



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A  
MULHER  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS  
INTERDISCIPLINARES  
SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO**

**CÂNDIDA RIBEIRO SANTOS**

**POLÍTICAS E MODELOS DE ABRIGAMENTO DE MULHERES  
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO:  
UM ESTUDO EXPLORATÓRIO E COMPARATIVO SALVADOR-  
MADRID**

Salvador/BA  
2014

**CÂNDIDA RIBEIRO SANTOS**

**POLÍTICAS E MODELOS DE ABRIGAMENTO DE MULHERES  
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO:  
UM ESTUDO EXPLORATÓRIO E COMPARATIVO SALVADOR-  
MADRID**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia como requisito para obtenção do grau de Doutor(a) em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cecilia Maria Bacellar Sardenberg

Salvador/BA  
2014

---

S237 Santos, Cândida Ribeiro  
Políticas e modelos de abrigamento de mulheres em situação de violência de gênero: um estudo exploratório e comparativo Salvador-Madrid / Cândida Ribeiro Santos.– 2014.  
486 f.: il.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cecilia Maria Bacellar Sardenberg  
Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2014.

1. Violência contra as mulheres – Salvador (BA). 2. Violência contra as mulheres - Madrid (Espanha). 3. Política pública. 4. Mulheres - Abrigos.  
5. Gênero. I. Sardenberg, Cecilia Maria Bacellar. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 362.8292

---

**CÂNDIDA RIBEIRO SANTOS**  
**POLÍTICAS E MODELOS DE ABRIGAMENTO DE MULHERES**  
**EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM ESTUDO**  
**EXPLORATÓRIO E COMPARATIVO SALVADOR-MADRID**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo do Programa de Pós-graduação do PPGNEIM da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Salvador, 17 de dezembro de 2014

Cecilia Maria Bacellar Sardenberg \_\_\_\_\_

Doutora em Antropologia Social pela Boston University, B.U. Professora do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia – PPGNEIM/FFCH/UFBA

Tereza Kleba Lisboa \_\_\_\_\_

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Tânia Mara Campos de Almeida \_\_\_\_\_

Doutora em Antropologia pela Universidade de Brasília-UnB. Professora do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília - UnB

Josimara Aparecida Delgado \_\_\_\_\_

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Professora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia - UFBA

Márcia Santana Tavares \_\_\_\_\_

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Professora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo – PPGNEIM/UFBA

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiro, agradeço a minha família, meu pai Augusto, minha mãe Luzia, as minhas irmãs Flávia e Pérola e ao meu sobrinho Caio, por fazerem parte da minha estruturação pessoal, dividindo, com muito amor, meus anseios e conquistas, ao longo deste curso. A Rogério, meu companheiro de todas as horas, pela dedicação e paciência.

Com um carinho especial, sinto-me grata à minha orientadora querida e admirada Cecilia Sardenberg que, apesar de tantas atribuições e compromissos voltados para a luta das mulheres, esteve, durante todo o tempo de realização deste trabalho, disponível e cuidadosa.

Às minhas amigas e amigo da turma no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo – PPGNEIM – Jayce, Claudinha, Andréa, Neu, Natália, Leticia, Dalila, Carla Akotirene, Carla Batista e Edu, pessoas importantes para minha caminhada no curso, com quem pude dividir não só momentos de angústia, mas também de muita alegria.

A todas as professoras do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM, que contribuíram no meu processo de aprendizado, especialmente, à Silvia de Aquino e Márcia Tavares, que, ao fazerem parte de meu Exame de qualificação, contribuíram na reflexão acerca dos próximos caminhos a serem percorridos nesta pesquisa.

Agradeço às companheiras do Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana, que, com muito trabalho, embora, muitas vezes, “remando contra a maré”, provam que, unidas, muito podemos conquistar.

Sinto-me grata à Secretaria de Políticas para Mulheres da Bahia e à Superintendência de Políticas para Mulheres de Salvador, por terem aberto as portas para esta pesquisa, sobretudo nas pessoas de Alice Bittencourt e Luciana Mota, no Estado; e Valter de Oliveira, no município, que, com muita disponibilidade, me concederam entrevistas.

De fundamental colaboração para a realização desta tese, menciono a possibilidade oferecida pela coordenação da Casa de Acolhimento à Mulher em Salvador de acessar este equipamento e realizar toda a pesquisa de campo necessária. Desse modo, agradeço primeiro à coordenadora Deise Oliveira, bem como à Luciana Lima e Caroline Almeida, profissionais que também contribuíram neste processo.

Quero agradecer, também, à Universidade Complutense de Madrid por me aceitar como aluna visitante, através de vinculação de coorientação no exterior com a Professora Concepción Fernandez. Destaco a importante participação da Professora Ana Alice Costa, do PPGNEIM, em me mostrar e intermediar essa possibilidade de contato em Madrid.

De extrema importância em todo o tempo em que estive em Madrid, a Professora Concepción Fernandez se mostrou solícita e competente, não só no processo de pesquisa, como também em todas as questões e dúvidas que envolvem uma estrangeira em “terras desconhecidas”. Com muito carinho, agradeço a ela, por ter me orientado e apoiado nessa nova experiência.

Quero falar também de minha gratidão pela receptividade e apoio das coordenações dos organismos governamentais que colaboraram com esta pesquisa em Madrid. À Delegación General de la Mujer, também nas pessoas de Maria José Nieto, Isabel G. Salazar, Maria Carmen Mercado, Esther Alfonso, Carla Alverola e Maria Espigales; e à Unidad de la Violencia de la Dirección General de Igualdad de Oportunidades, na pessoa de Marta Oliva.

Agradeço, ainda, a serviços que atendem mulheres em situação de violência, como a Delegacia, Juizado e Área de la Mujer del Punto Municipal do Observatorio Regional de la Violencia de Género, do município de Arganda Del Rey e que fizeram parte deste trabalho, nas pessoas de Julian D. M., María López Chacón e Maité Alvarez, respectivamente. Destaco a grande disponibilidade e atenção dada por Julian e Maité, que me ajudaram, posteriormente, com outros contatos para o desenvolvimento da pesquisa.

Além disso, devo agradecer às instituições não governamentais em Madrid que também contribuíram atentamente com este trabalho, sendo elas: Asociación de Asistencia a Mujeres Violadas, na pessoa de Tina Alarcón; e a Asociación de las Mujeres Juristas Themis, na pessoa de Carmen Pujol.

E, finalmente, agradeço às mulheres entrevistadas, usuária e ex-usuárias dos serviços, pela disponibilidade e confiança em participarem da pesquisa, mesmo tendo que compartilhar um momento tão delicado de suas vidas.

*Como proposta muito geral e orientadora, poderíamos dizer que é bom não se deixar encaixarem categorias fechadas, taxativas ou excludentes, assim como evitar que a pureza dos paradigmas teóricos nos impeça considerar a evidência de certos fatos.*

*Seriedade e firmeza, mas também humildade. Convicção e compromisso, mas também flexibilidade. Um construtivo esforço para manter o difícil equilíbrio entre ideia e prática, entre realidades concretas e questões de princípio.*

*Também a humildade de articular o desejável com o possível. Frente a cada problema existem soluções “ideais” que costumam ser muito difíceis de alcançar. A meu juízo é muito importante que se mantenha um horizonte de soluções ótimas ou desejáveis, sempre que possam se articular em alguma medida com a situação real (contexto, circunstâncias do caso, recursos, etc.). Neste tema – como em tantos outros – temos que estar dispostas a admitir uma ampla gama de variantes, desde as mais próximas ao ideal até as mais distantes e, não me parece possível evitar certo grau de frustração (ou de aceitação dos próprios limites) quando os resultados são muito insatisfatórios.*

*Entretanto, o possível nem sempre é uma pura e simples degradação do ideal. Em muitos casos pode representar um autêntico êxito, no qual tem prevalecido o esforço, a experiência e a imaginação, sobre uma extrema escassez de recursos. Uma boa perspectiva possibilista – ainda que nunca ingênua – pode nos poupar momentos de desalento e nos ajudar a redefinir com realismo, conhecimento de causa e praticidade nossos objetivos e a avaliação de êxitos.*

*Beatriz Ruffa (1990, p. 50, tradução nossa).*

*Mujeres Maltratadas Casas-Refugio y sus alternativas.*



SANTOS, Cândida Ribeiro. Políticas e modelos de abrigamento de mulheres em situação de violência de gênero: um estudo exploratório e comparativo Salvador-Madrid. 486 f. 2014. Tese (Doutorado) - Programa de pós-graduação em estudos interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

## RESUMO

Este trabalho volta-se para a investigação e análise exploratória e comparativa entre as políticas e modelos de abrigamento de mulheres em situação de violência nas cidades de Salvador (Bahia, Brasil) e de Madrid (Espanha). Para tanto, o estudo descreve e analisa as características e formas de implementação das leis específicas de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, vigentes nos citados países; apresenta as políticas públicas e serviços voltados para essas mulheres e; delinea as redes de atendimento existentes na Bahia e em Salvador e na *Comunidad de Madrid* e em Madrid. A pesquisa se baseou em trabalho de campo, no período de março de 2013 a março de 2014, desenvolvido em organismos governamentais e não governamentais e serviços voltados para o enfrentamento desse tipo de violência, com destaque para equipamentos de abrigamento dessas mulheres que funcionam nas referidas cidades. Esse processo constou de observações nessas instituições, levantamento documental e de estatísticas relativas aos seus atendimentos, além de entrevistas com gestoras/es, profissionais e usuárias desses serviços (quanto às últimas, somente no caso dos equipamentos de abrigamento). O estudo constatou que, a despeito da crise econômica vivida, que vem alterando negativamente a realidade das políticas de enfrentamento à violência de gênero na Espanha, há, na cidade de Madrid, uma maior estruturação dos serviços de abrigamento para atender às necessidades dessas mulheres do que em Salvador. Tal afirmação se fundamenta na verificação da implementação, em Madrid, de políticas públicas mais consolidadas e contínuas, um maior número e melhor aparelhamento de seus serviços, além da articulação desses serviços entre si e nas redes de atendimento existentes. No que concerne à discussão que trata sobre o “melhor modelo de serviço (ou serviços) de abrigamento para mulheres em situação de violência”, foi constatado que, muito embora se considere importante um processo de seguimento dado à mulher em serviços públicos de abrigamento para a consolidação de sua mudança, há que ser questionada a existência de um caminho pré-desenhado para ser seguido, já que, tudo indica, no permanente processo de construção dos modelos desses caminhos e dos serviços em si, a necessidade de propostas mais flexíveis e adaptáveis diante das reais necessidades das diversas mulheres que permanecem nesses equipamentos.

Palavras-chave: Violência de gênero contra mulher. Leis de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher. Políticas públicas para mulheres. Serviços e redes de atendimento para mulheres em situação de violência. Políticas e serviços de abrigamento para mulheres em situação de violência.

SANTOS, Cândida Ribeiro. Policies and models for sheltering women living in a situation of gender based violence: an exploratory and comparative study of Salvador and Madrid. 486 f. 2014. PhD Dissertation. Graduate Program in Interdisciplinary Studies on Women, Gender and Feminism, Federal University of Bahia, Salvador, 2014.

## ABSTRACT

This work is geared to the investigation and comparative analysis of policies and models of battered women's shelters in the cities of Salvador (Bahia, Brazil) and Madrid (Spain). It describes and analyses the major characteristics and forms of implementation of legislation dealing with gender based violence against women in the countries studied; presents their respective public policies and services geared to battered women; and delineates the service networks available to them in the State of Bahia and Salvador, as well as in the *Comunidad* de Madrid and city of Madrid. This study was based on field research conducted, from March, 2013, through March, 2014, in governmental organs and non-governmental organizations and services provided to women in a situation of violence in the two cities. The research process involved systematic observations, documental and statistical data collection, and interviews with administrators, service providers and women attended by them in shelters. The study revealed that, despite the present economic crisis in Spain which has had a negative impact on the implementation of public policies pertaining to gender based violence against women in that country, Madrid still has a much better equipped service structure for sheltering battered women than Salvador. This is verified by the implementation, in Madrid, of much more consolidated public policies at work, as well as a more numerous and better equipped network of services, in addition to a more tuned articulation between them. Regarding the issue of what is the best model of sheltering services to offer battered women, it was observed that, although it is important to have women follow systematic proceedings in order to consolidate the needed changes in their lives, one must question the existence of a pre-designed path to be followed. Available evidence indicates that more flexible and adaptable approaches are needed in the course of the permanent process of construction of these pathways and services, in order to better tend to the real needs of the different women who procure them.

Keywords: Gender based violence against women. Legislation to confront gender based violence against women. Public policies for women. Battered women sheltering policies and services.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Tabela 1 - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências, por sexo. Bahia, 2012 - p. 94
- Tabela 2 - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por faixas etárias. Bahia, 2012 – p. 94
- Tabela 3 - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por raça. Bahia, 2012 – p. 94
- Tabela 4 - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por escolaridade. Bahia, 2012 – p.95
- Tabela 5 - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por local de ocorrência. Bahia, 2012 – p. 96
- Tabela 6 - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por tipo de relação com agressor. Bahia, 2012 – p. 96
- Tabela 7 - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres e homens, por repetição de ocorrência. Bahia, 2012 – p. 97
- Tabela 8 - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por tipo de agressão. Bahia, 2012 – p. 97
- Tabela 9 - Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por meio de agressão. Bahia, 2012 – p. 98
- Quadro 1 – A Violência e seu enfrentamento: Brasil/Bahia/Salvador X Espanha/*Comunidad de Madrid*/Madrid. - p. 373
- Quadro 2 – Enfrentamento da violência Bahia/Salvador X *Comunidad de Madrid*/Madrid. - p. 383
- Quadro 3 – Políticas de abrigamento: Brasil/Bahia/Salvador X Espanha/*Comunidad de Madrid*/Madrid. - p. 391
- Quadro 4 – Funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X *Comunidad de Madrid*/Madrid. – p. 428
- Quadro 5 – Problemas para funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X *Comunidad de Madrid*/Madrid. – p. 440

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>PARTE I</b> .....	<b>27</b>
<b>VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERSPECTIVA</b> .....	<b>27</b>
<b>1 PENSANDO EM QUESTÕES CONCEITUAIS: UM PROBLEMA DE GÊNERO</b> .....	<b>27</b>
<b>2 AS LUTAS FEMINISTAS E DE MOVIMENTOS DE MULHERES NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL E NA ESPANHA</b> .....	<b>55</b>
2.1 AS LUTAS NO BRASIL .....	56
2.2 AS LUTAS NA ESPANHA.....	67
<b>3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO: CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE AÇÃO</b> .....	<b>78</b>
<b>PARTE II</b> .....	<b>91</b>
<b>A VIOLÊNCIA NA BAHIA: O CASO DE SALVADOR</b> .....	<b>91</b>
<b>4. A VIOLÊNCIA NA BAHIA: SUA CARA E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO</b> .....	<b>91</b>
4.1 ALGUNS DADOS SOBRE INCIDÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS DO FENÔMENO.....	91
4.2 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE COMBATE VIGENTE NO BRASIL - CARACTERÍSTICAS E IMPLEMENTAÇÕES.....	98
4.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS DE ENFRENTAMENTO EXISTENTES E A REDE DE ATENDIMENTO.....	134
<b>5. UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE ABRIGAMENTO NA BAHIA:</b> .....	<b>154</b>
5.1 SURGIMENTO, DIRETRIZES E ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL-ADMINISTRATIVA E FÍSICA (SERVIÇOS VINCULADOS) .....	154
<b>6. A CASA-ABRIGO NA BAHIA</b> .....	<b>161</b>
6.1 MODELO DE FUNCIONAMENTO DESSE SERVIÇO.....	169
6.2 ARTICULAÇÃO DESSE SERVIÇO NA REDE DE ATENÇÃO DO ESTADO - DE ONDE VÊM E PARA ONDE VÃO ESSAS MULHERES.....	216
<b>PARTE III</b> .....	<b>219</b>
<b>A VIOLÊNCIA NA <i>COMUNIDAD DE MADRID</i>: O CASO DE MADRID</b> .....	<b>219</b>
<b>7. A VIOLÊNCIA EM MADRID: SUA CARA E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO</b> .....	<b>219</b>
7.1 ALGUNS DADOS SOBRE INCIDÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS DO FENÔMENO.....	219
7.2 LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DE COMBATE VIGENTE NA ESPANHA E NA <i>COMUNIDAD DE MADRID</i> - CARACTERÍSTICAS E IMPLEMENTAÇÕES .....	227
7.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS DE ENFRENTAMENTO EXISTENTES E AS REDES DE ATENDIMENTO. ....	260
<b>8 UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE ABRIGAMENTO NA <i>COMUNIDAD DE MADRID</i> E EM MADRID:</b> .....	<b>279</b>
8.1 SURGIMENTO E ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL-ADMINISTRATIVA E FÍSICA (SERVIÇOS VINCULADOS).....	280

<b>9. SOBRE OS SERVIÇOS VINCULADOS .....</b>	<b>283</b>
9.1 MODELOS DE FUNCIONAMENTO DESSES SERVIÇOS.....	283
9.1.1 <i>Comunidad de Madrid</i> .....	283
9.1.1.1 Centros de Emergencia.....	283
9.1.1.2 Centros de Acogida .....	317
9.1.1.3 Pisos Tutelados .....	339
9.1.2 Prefeitura de Madrid .....	355
9.1.2.1 Zona de Estancia Temporal (Z.E.T.).....	355
9.1.2.2 Centros de Emergencia.....	358
9.2 ARTICULAÇÃO DESSES SERVIÇOS NAS REDES DA <i>COMUNIDAD</i> E PREFEITURA DE MADRID - DE ONDE VÊM E PARA ONDE VÃO ESSAS MULHERES.....	363
<b>PARTE IV .....</b>	<b>367</b>
<b>COMPARANDO AS REALIDADES: BRASIL/BAHIA/SALVADOR X ESPANHA/COMUNIDAD DE MADRID/MADRID .....</b>	<b>367</b>
<b>10 SOBRE A VIOLÊNCIA E SEU ENFRENTAMENTO .....</b>	<b>367</b>
<b>11 SOBRE A POLÍTICA DE ABRIGAMENTO - PENSANDO E REPENSANDO OS MODELOS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.....</b>	<b>388</b>
11.1 CASAS DE ACOLHIMENTO .....	393
<b>12 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSTAS DE REFLEXÕES FUTURAS .....</b>	<b>443</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>460</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>476</b>

## INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno mundial que vem sendo cada vez mais reconhecido como problema social e combatido através da implementação de políticas públicas em diversos países, como no Brasil e na Espanha, sobretudo após a vigência de leis específicas para seu enfrentamento. Todavia, mesmo diante desse cenário, observa-se a continuidade de sua grande ocorrência, fato que vem intrigando, estimulando e dando prosseguimento à realização de novas pesquisas por estudiosas/os do tema.

Nesta perspectiva, em que pese a resistente força do patriarcado e machismo para a manutenção desse tipo de violência na sociedade, torna-se importante o desenvolvimento de estudos voltados para a investigação da aplicação dessas leis, incluindo a implementação das políticas públicas efetivadas, mais especificamente. O presente trabalho se alinha a essa preocupação, com o intuito de conhecer e analisar parte dessas políticas públicas em dois países distintos, tentando apontar, em seguida, reflexões futuras em direção às possibilidades de materialização de melhorias, adaptações e, até mesmo, inovações no campo dessas iniciativas.

Meu interesse em trabalhar com a questão da violência partiu do caso específico de uma amiga, vítima de espancamentos e toda sorte de violência doméstica que pude acompanhar. Além do sentimento de indignação que a sua história me provocou, fiquei muito intrigada e desejei procurar entender o fato dessa mulher, embora sofrendo essa dramática realidade, não “reagir” no sentido de tentar sair da situação de violência conjugal em que se encontrava. Diante do grande sofrimento dessa conhecida, que dizia não sentir nem mais vontade de viver, perguntei-me, várias vezes: o que a “premia” e “prende” tantas mulheres nessa situação de violência conjugal? Por que é tão difícil romper com isso?

Na medida em que fui me apossando das questões postas e me familiarizando com os estudos que vinham sendo desenvolvidos sobre a violência contra a mulher, comecei a pensar em pesquisar a possível “virada”, isto é, o momento

em que essas mulheres resolvem sair dessa situação. Diante disso, propus na minha dissertação de mestrado<sup>1</sup> investigar o que levou mulheres vítimas de violência conjugal a realizarem denúncia na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), em Salvador/BA.

Como algumas considerações finais dessa dissertação, observei que a maioria das mulheres que procuraram pelos serviços da DEAM em Salvador buscava proteção ao terem sofrido uma violência que consideravam grave, ou seja, forte agressão física. É importante ressaltar que, nesse momento, essas mulheres sentiram que estavam com as suas vidas e as de seus filhos ameaçadas.

As mulheres que entrevistei nesse trabalho não desejavam uma punição mais severa e definitiva para os cônjuges. Na verdade, com a denúncia, essas mulheres objetivavam abrir negociações com os cônjuges, ou mesmo amedrontá-los com a ameaça de possíveis corretivos. Além daquelas que expressavam o desejo de que os agressores fossem “reeducados” de modo que pudessem voltar a viver em harmonia dentro de casa.

Assim, concluí que seria leviano acreditar que, por si só, a denúncia contra o agressor registrada na DEAM se constitui na real ruptura com a situação de violência. Constatei que o efetivo apoio a essas mulheres no sentido de finalizarem o conflito existente deve perpassar por um trabalho que crie condições para o seu empoderamento. Este processo deve ser realizado através de iniciativas tanto no âmbito mais subjetivo, quanto nos aspectos materiais da vida dessas mulheres, de modo que abarque todo o universo das suas realidades vividas.

Para o efetivo empoderamento dessas mulheres, é importante o seu reconhecimento sobre a violência sexista, tornando-as aptas a fazerem escolhas que possam mudar suas realidades<sup>2</sup>. Neste sentido, são fundamentais a implantação e o fortalecimento de iniciativas institucionalizadas

---

<sup>1</sup> Essa dissertação, defendida em 2007, intitulada “*Quero um basta! experiências de mulheres que fizeram denúncia na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) em Salvador*”, encontra-se, na íntegra, disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=98219](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=98219)>.

<sup>2</sup> Esta questão é discutida em capítulo da dissertação acima citada chamado “*Empoderamento de mulheres: ressignificar a denúncia para uma proposta de transformação*”. P. 38-48.

para a prevenção e o combate ao fenômeno, através da realização de políticas públicas em diversas áreas, como na justiça, segurança pública, saúde, assistência social, trabalho e geração de renda, entre outras. Muitas vezes, a solução do problema está também vinculada a encaminhamentos realizados com familiares da mulher, principalmente com os seus companheiros, que são os próprios agressores, e com os seus filhos.

Nesta perspectiva, a Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha<sup>3</sup>, que apresenta uma abordagem de atenção integral às mulheres, constitui-se, atualmente, no Brasil, como o principal mecanismo utilizado para a garantia dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A sua efetiva aplicação torna-se imprescindível para o combate a esse fenômeno, sobretudo através do funcionamento adequado dos serviços de atendimento a essas mulheres e do trabalho articulado entre os mesmos.

Após a defesa da citada dissertação, passei a integrar a equipe do OBSERVE - Observatório de Monitoramento da Aplicação da Lei Maria da Penha<sup>4</sup>, sediado no NEIM/UFBA. Além disso, participei como pesquisadora local de Salvador nas atividades desse projeto e, especificamente, em duas de suas pesquisas financiadas pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – Unifem<sup>5</sup>, através da realização da aplicação de questionários, entrevistas, pesquisa de campo e elaboração de relatórios.

Através da inserção na equipe do Observe, me integrei ao Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador – GT

---

<sup>3</sup>Para ver a lei na íntegra, acessar: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>.

<sup>4</sup> Com a participação nesse projeto, posso estar informada sobre as questões locais e nacionais que envolvem as discussões sobre a violência contra a mulher e a aplicação da referida lei, tendo estreito contato com os núcleos das Universidades Federais dos Estados sedes do projeto que trabalham com esta questão, como também com especialistas da área. Para informações sobre esse projeto, ver em: <[www.observe.ufba.br](http://www.observe.ufba.br)>.

<sup>5</sup> A primeira delas intitulada "Identificando entraves na articulação dos Serviços de Atendimento às Mulheres vítimas de Violência doméstica e familiar em cinco capitais" consistia em estudos de caso nas cinco capitais que sediam o Observe, com o objetivo de identificar entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. A segunda pesquisa, chamada "Violência contra a mulher e acesso à justiça no Brasil", foi aplicada com mulheres de 20 capitais, duas capitais de cada região do país, logo após terem sido atendidas na DEAM, com o objetivo de investigar o acesso das mulheres em situação de Violência doméstica à justiça no Brasil. Os resultados dessas pesquisas encontram-se disponíveis no site do Observe.



da Rede<sup>6</sup>. Nesse grupo venho me engajando em atividades de militância, através de vigílias, manifestações públicas, dentre outras relacionadas com a sistematização, difusão e estímulo à utilização de informações geradas a partir dos registros do atendimento cotidiano nos serviços. Participando dessas atividades, pude conhecer mais de perto a realidade que envolve mulheres em situação de violência e vislumbrar a inexistência de uma única causa de sua ocorrência e conseqüente complexidade apresentada ao pensar em quais são as verdadeiras necessidades que apresentam para conseguir sair dessa situação.

Para que seja assegurado o verdadeiro apoio a essas mulheres é necessário um esforço no sentido de se fazer cumprir todas as determinações da Lei Maria da Penha, através do funcionamento adequado dos serviços de atendimento e de suas articulações, de forma que se concretize, nesse sentido, um trabalho de punição, proteção e prevenção, levando-se em consideração as suas diferentes realidades vividas. É com esse propósito que os movimentos feministas e de mulheres de Salvador vem se empenhando, articulando o GT da Rede, vigílias, e manifestações públicas pelo enfrentamento à violência de gênero contra mulheres na região.

Todavia, de acordo com o Relatório preliminar de Pesquisa do Observatório da Lei Maria da Penha (2009)<sup>7</sup>, apesar da realização de algumas “boas práticas”<sup>8</sup>, foram muitos os problemas encontrados no funcionamento das DEAMs e Juizados das capitais do país estudadas, incluindo Salvador<sup>9</sup>. Estudos realizados<sup>10</sup> comprovaram também que muitas mulheres em situação de violência, que decidiram ou buscaram efetivamente romper com essa situação,

---

<sup>6</sup> Esse grupo é formado por diversos serviços de atendimentos, organismos de políticas, grupos de mulheres e outros organismos governamentais e não governamentais e tem quase quatorze anos de atuação visando tornar mais efetiva a assistência necessária para fortalecer as mulheres e contribuir para o rompimento de ciclos de violência.

<sup>7</sup> Disponível também no site do Consórcio.

<sup>8</sup> Procedimentos e iniciativas no sentido da garantia da aplicação da Lei Maria da Penha, no âmbito das DEAMs, Juizados, outros órgãos governamentais e “sociedade civil” organizada.

<sup>9</sup> Entre eles, pode-se citar: a grande carência de funcionários, incluindo profissionais de saúde para ampliar a equipe multidisciplinar; a necessidade de capacitação daqueles que já atuam nos serviços; o não cumprimento dos prazos determinados pela lei; a falta de entendimento quanto à composição de documentos que saem da DEAM para os Juizados, inclusive de nomenclaturas/termos, o que faz os documentos retornarem das Varas para as Corregedorias e DEAM (até mais de uma vez); a demora na tramitação dos processos, não havendo prioridade nos casos das mulheres abrigadas; a falta de articulação com os profissionais que operam nos demais serviços.

<sup>10</sup> Consultar Sagot (2000).

não encontraram amparo público, enfrentando uma trajetória marcada por dificuldades. Assim, defendo aqui o investimento nesses serviços, que, fundamentados em princípios feministas, deverão atuar no fortalecimento da autonomia dessas mulheres, com a realização de ações em rede<sup>11</sup>, na prevenção, orientação e acolhimento.

Diante dessa realidade, resolvi focar o funcionamento dos serviços e da rede para a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha e o consequente combate à violência contra a mulher neste trabalho de doutorado. Pretendia acompanhar e analisar a intervenção do feminismo no campo das políticas públicas, com ênfase no que diz respeito ao combate à violência de gênero contra mulheres.

Em especial, me propunha a investigar e analisar como vinha se dando o processo de implementação da Lei Maria da Penha em Salvador, Bahia. Isso implicaria na necessidade de um estudo tanto do funcionamento dos equipamentos necessários e políticas locais voltados para tal fim, quanto das lutas e organizações de mulheres locais demandando e monitorando a sua criação e eficácia.

Unido a isso, devido ao reconhecimento europeu do pioneirismo e seriedade em que é tratado o enfrentamento desse tipo de violência na Espanha, a análise contaria também com a realização de pesquisa sobre o tema e o problema em questão em Madrid, pretendendo conhecer políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e equipamentos voltados para esse fim nessa cidade, com o objetivo de identificar e caracterizar a possível participação de movimentos de mulheres e feministas na sua implementação e monitoramento. Em seguida, seria traçado um paralelo entre o encontrado em Madrid, com a realidade verificada em Salvador, em relação às políticas e instituições, sobretudo no que tange ao envolvimento dos movimentos.

Entretanto, no meu processo de Exame de Qualificação<sup>12</sup>, o objeto de pesquisa até então construído foi considerado muito amplo, com a presença, inclusive,

---

<sup>11</sup> Apesar da existência de diferentes perspectivas do que é uma Rede de Serviços, a definição aqui adotada é a desenvolvida por Denise Carreira e Valéria Pandjarian (2003), em trabalho da Rede Mulher de Educação, denominado *Vem pra Roda! Vem pra Rede!*

<sup>12</sup> Para saber detalhes sobre esse exame, acessar: <<http://www.ppgneim.ffch.ufba.br/processos>>.

de dois objetivos mais gerais em uma só proposta. Diante disso, como já havia o interesse em investigar e conhecer elementos da realidade da Espanha/Madrid no que concerne ao combate desse tipo de violência, a pesquisa foi direcionada a se concentrar no conhecimento e comparação entre políticas públicas implementadas nesse país e no Brasil. E, para o desenho do objeto de estudo desta tese, pensei em pesquisar a constituição da rede de serviços de abrigo na Espanha, juntamente com a investigação dessa realidade no Brasil, realizando, posteriormente, uma comparação entre esses serviços em Madrid e o que funciona em Salvador/Bahia.

Tal análise se justifica, sobretudo, pelo fato de que, no Brasil e na Bahia, mais especificamente, - que tem na sua única casa abrigo, que também serve a todo o Estado, a maior materialização - a política de abrigo que, de alguma maneira vem contribuindo para o rompimento de muitas mulheres com a situação de violência, tem apresentado deficiências no seu funcionamento, que podem ser caracterizadas como de caráter político, financeiro, material e de infraestrutura. Outras dificuldades perpassam questões acerca do modelo do serviço, como aquelas relacionadas à sua proposta e metodologia. A esse respeito, significa pensar, sobretudo, na ampliação das estratégias de atendimento, através, por exemplo, da inclusão de novas alternativas de abrigo para mulheres que não estejam sob risco de morte, como também, na redefinição do papel de usuárias a serem atendidas pelos serviços de abrigo, entre outras questões.

Nesta perspectiva, em conformidade com propostas desenvolvidas pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM), concentradas na Política Nacional de Abrigo (2011)<sup>13</sup> e com recomendações feitas em Dossiê, "A Bahia e a violência contra mulheres"<sup>14</sup>, já

---

<sup>13</sup> Destaca a necessidade de novas alternativas de abrigo, de uma maneira geral, como casas-de-acolhimento provisório de curta duração, benefícios eventuais e consórcios públicos. Para saber detalhes sobre essas formas alternativas de políticas de abrigo propostas, ver o trabalho na íntegra.

<sup>14</sup> Entregue, em 2012, pelo Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra as Mulheres no Estado da Bahia. Sobre os objetivos e ações dessa Comissão, ver o link: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2012/07/13/cpi-da-violencia-contra-a-mulher-realizou-audiencia-publica-em-salvador>.

funcionam na *Comunidad de Madrid*<sup>15</sup> e em Madrid serviços com algumas das características sugeridas e demandadas.

Além disso, confesso que, para adentrar no universo das casas abrigo, uma ideia me “rondava” e me animava a investigá-las: seria justo as mulheres ficarem “presas” nesses serviços e os agressores soltos por aí? A grosso modo, parece que não, porém, há que ser mencionado que, mesmo nessas condições, esses equipamentos vêm sendo cada vez mais necessários, ao se mostrarem, sobretudo, como lugares importantes no momento em que as mulheres e seus/as filhos/as, muitas vezes, “corridos” de casa, mais precisam de um mínimo de segurança e atenção.

Diante desses elementos, sempre considerando as especificidades socioeconômicas e culturais das duas cidades investigadas e países aos quais pertencem, me propus a desenvolver uma análise com base no conhecimento teórico e prático acumulados sobre suas políticas de abrigamento. A partir das duas diferentes experiências, assim como pelo intercâmbio de suas ideias, acredito na maior possibilidade de se pensar em ações mais adequadas e eficazes, diante do desafio de atender mulheres em situação de violência com tão difíceis e diferentes realidades. Dessa maneira, a pesquisa proposta teve, portanto, como objetivo mais amplo, desenvolver uma análise exploratória e comparativa entre as políticas e modelos de abrigamento de mulheres em situação de violência de gênero vigentes nas cidades de Salvador (Brasil) e de Madrid (Espanha).

Para o desenvolvimento desta pesquisa me defino como produzindo conhecimento numa perspectiva feminista, mais especificamente nos moldes de um dos posicionamentos básicos propostos por Harding (1986), em *The Science Question in Feminism* - o feminismo perspectivista. Situo-me enquanto sujeito na produção do conhecimento, propondo desenvolver uma pesquisa engajada, com compromisso de transformação da realidade. No que se refere ao feminismo perspectivista, Harding menciona que defende um saber

---

<sup>15</sup>Para saber sobre *Comunidades Autónomas da Espanha*, ver em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Comunidades\\_aut%C3%B3nomas\\_da\\_Espanha](http://pt.wikipedia.org/wiki/Comunidades_aut%C3%B3nomas_da_Espanha)>.

fundamentado no ponto de vista das mulheres (SARDENBERG, 2002). Sobre essa estratégia epistemológica, explica Cecília Sardenberg (2002, p.10):

Originalmente proposta como estratégia justificatória feminista por Nancy Hartsock (1987), o *feminismo perspectivista* tem como fonte de inspiração a epistemologia marxista e, assim, uma estratégia epistemológica reconhecida politizada. De um modo geral, porém, o pressuposto básico dessas epistemologias é o de que não existe o conhecimento 'neutro' nem 'absolutamente objetivo'; todo conhecimento se constrói a partir de um posicionamento social (histórico, cultural) específico, refletindo não a 'verdade', mas o que se pode apreender da perspectiva que se tem desses diferentes ângulos. Contudo, uma postura anti-relativista se impõe, vez que, para as epistemologias perspectivistas, nem todas as perspectivas (ou ângulos de visão) oferecem as mesmas vantagens epistêmicas.

Em outro trabalho intitulado “¿Existe un método feminista?” (1998), Harding afirma que o(a) investigador(a) “fala de algum lugar” na produção do conhecimento. Para essa autora (1998, p.25, tradução nossa):

[...] A classe, a raça, a cultura, as pressuposições em torno do gênero, as crenças e os comportamentos da investigadora, ou mesmo do investigador, devem ser colocados dentro do marco da pintura que ela ou ele desejam pintar.

Com base nesses pressupostos, é que considerei imprescindível mostrar “o lugar de onde falo”, quando, já nesta introdução, apresentei um pouco do histórico da minha relação com o tema de investigação deste trabalho e de como as experiências decorrentes deste contato influenciaram e influenciam na construção do conhecimento. Como também de forma dialógica, no delineamento do problema, do objeto e dos objetivos da pesquisa.

Dessa maneira, sinto-me parte do objeto da pesquisa não só por assumir um lugar de onde falo, através do meu posicionamento enquanto pesquisadora, mas também por estar envolvida como estudante, feminista e militante da causa em questão. Tal inserção nesse universo me permite conhecer a realidade a partir de dentro, já que, de acordo com Smith (1987, p. 9) “A única forma de conhecer um mundo socialmente construído é conhecer a partir de dentro. Nós nunca podemos estar fora dele”.

Seguindo esta proposta e na tentativa de me aproximar e “cercar”, ao máximo, o objeto de estudo, desenvolvi, também, para o processo de investigação e coleta de informações necessárias, além da participação continuada nas

atividades do GT da Rede, em Salvador (já mencionado nesta introdução), trabalho de campo, nas duas realidades estudadas, através de outras estratégias metodológicas mais pontuais, com maior ênfase no trabalho qualitativo. É importante mencionar que, para o desenvolvimento da pesquisa na cidade de Madrid foi necessária realização de deslocamento para Espanha, quando estive vinculada à Universidad Complutense, durante o período de oito meses (de fevereiro a setembro do ano de 2013), através de bolsa sanduíche<sup>16</sup>, concedida ao Programa do qual faço parte, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Como percurso traçado para alcançar o objetivo mais geral deste trabalho, foi apresentado, inicialmente, um breve histórico de constituição das políticas públicas para mulheres e, especialmente, das voltadas para o enfrentamento à violência de gênero no Brasil e na Espanha, até à criação de suas leis específicas de combate. Para isso, realizei uma vasta pesquisa em estudos que tratavam e/ou perpassavam por essas temáticas, já desenvolvidos nos dois países. Vale destacar que, no que toca as informações coletadas para a Espanha e Madrid, grande parte foi adquirida através de trabalhos encontrados em bibliotecas da *Universidad Complutense* dessa capital.

Com o objetivo de conhecer as leis específicas de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher vigentes no Brasil e na Espanha, desenvolvi uma descrição de suas características e implementações. A análise foi realizada com base no próprio conteúdo dessas leis; através de pesquisas em notícias jornalísticas e em sites da internet, em geral; em estudos já realizados sobre o tema; como também através de pesquisa de campo, realizado por meio de visitas a instituições existentes em Salvador e em Madrid, responsáveis pelo desenho e implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, com aplicação de entrevistas semi-estruturadas a coordenadoras(es) e funcionárias(os) e levantamento documental nos arquivos dessas instituições.

---

<sup>16</sup> Para maiores informações, ver site da CAPES: <<http://www.capes.gov.br>>.

No caso da Espanha/Madrid, como possuía menos conhecimento da realidade dessa lei, de maneira geral, em relação ao que já sabia no Brasil/Salvador, realizei, ainda, visitas a serviços e organizações não governamentais que atendem mulheres em situação de violência, elencados de acordo com suas representatividades no cenário do enfrentamento desse tipo de violência na *Comunidad de Madrid* e sua capital, cujo reconhecimento foi realizado a partir de pesquisas e buscas em sites da internet e sugestões da minha orientadora na Complutense – Professora Concepción Fernández. Dessa maneira, com o apoio dessa professora, foram feitos os contatos por ordem de prioridade, sendo que, como nem todas essas instituições se mostraram disponíveis a participarem da pesquisa, as visitas foram realizadas somente para aquelas que se manifestaram a favor dessa participação.

Nessas visitas, como nas anteriormente mencionadas, foram realizadas entrevistas e levantamento de documentos. Destaca-se que para todas as citadas entrevistas até aqui mencionadas, conforme as necessidades de adaptações, - por conta de meu maior conhecimento sobre determinados aspectos e disponibilização ou não de determinadas informações em sites, etc -, foi utilizado um roteiro<sup>17</sup> para as instituições na Bahia e em Salvador e outro (com adaptações a depender do perfil) para as organizações da *Comunidad de Madrid* e de Madrid, voltados para questões relativas às leis, políticas públicas e serviços de atendimento e políticas de abrigamento.

O desenvolvimento de breves panoramas das incidências e características dessa violência na Bahia e na *Comunidad de Madrid* e nas suas respectivas capitais - Salvador e Madrid - foi realizado em momentos diferentes desta tese. Isso se justifica pelo fato de que, enquanto havia dados disponíveis sobre as primeiras para acesso direto através de sites e trabalhos publicados, para as capitais, tais dados se concentravam nos atendimentos dos serviços. Dessa maneira, as informações para as capitais foram deslocadas para o momento deste trabalho em que estão tratados tais equipamentos.

---

<sup>17</sup> Todos os roteiros de entrevista utilizados constam em parte anexa deste trabalho.

É importante mencionar que os dados utilizados para o panorama na *Comunidad de Madrid* estavam sistematizados e disponibilizados em sites governamentais e organizações não governamentais voltados para as questões das mulheres e, especificamente, que abordam a violência de gênero. No caso dos dados usados para a Bahia, embora não tenha utilizado sites de ONGs, encontrei-os também em sites governamentais, porém, não voltados para esse público específico, o que demandou a sua sistematização e organização.

Também através de informações coletadas nas citadas entrevistas semi-estruturadas realizadas com as coordenadoras/es e funcionárias/os nas visitas às instituições, com o intuito de contextualizar o objeto de estudo, foram apresentadas as políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, assim como os equipamentos existentes para tal fim e as respectivas redes de atendimento na Bahia e em Salvador e na *Comunidad de Madrid* e em Madrid. Para além dessa estratégia, foi realizada ampla pesquisa nos sites disponíveis de organismos públicos e instituições, de maneira geral, que se voltam para o enfrentamento da questão na *Comunidad de Madrid* e em Madrid. Na Bahia/Salvador, além dessas buscas, foi fundamental o conhecimento prévio já existente sobre essa realidade, pela citada participação no GT da rede.

Ao conhecer os equipamentos que faziam parte da política de abrigamento na Bahia e em Salvador, mais especificamente, no caso da *Comunidad de Madrid* e Madrid, tais serviços foram conhecidos através de buscas na internet, mas, sobretudo, pelas citadas visitas e aplicação de entrevistas nas instituições. A partir daí, foi realizado o processo de seleção dos equipamentos que deveriam ser pesquisados nas duas realidades em estudo. Enquanto que, no caso da Bahia/Salvador havia apenas um serviço mais representativo, na *Comunidad de Madrid/Madrid*, como havia diferentes modelos de equipamentos em funcionamento, a intenção era investigar um representante de cada.

E, finalmente, a pesquisa se voltou para a investigação e análise do surgimento e da estruturação institucional-administrativa e física (serviços vinculados) da política de abrigamento das duas realidades em estudo; os modelos desses



serviços e a articulação desses serviços nas redes de atendimento da *Comunidad de Madrid* e do Estado da Bahia.

Na *Comunidad de Madrid* meu acesso para a realização da investigação de campo foi liberado através da *Delegación General de la Mujer*, organismo coordenador e responsável pelas políticas para mulheres nessa *Comunidad*, através de contato com funcionárias dos equipamentos, porém, sem a possibilidade de ir a esses serviços de abrigo, sob alegação de serem extremamente sigilosos. Dessa maneira, realizei entrevistas com coordenadoras e profissionais de cada um desses serviços, na sede dessa instituição, com exceção de apenas um deles, quando foi possível conversar apenas com a coordenadora.

O contato com a prefeitura de Madrid para a realização de coleta de dados foi facilitado por coordenadora entrevistada de um dos serviços da *Comunidad de Madrid*. Como foi negado o acesso aos serviços, nesse momento, por alegarem não haver profissional disponível para participar da pesquisa, foi realizada entrevista com funcionária da *Unidad de Atención a la Violencia*, pertencente a *Dirección General de Igualdad de Oportunidades*, organismo responsável por esse tipo de violência nesse município. Essa entrevista também foi realizada através de roteiro semi-estruturado, dessa vez, organizado numa única parte, com questões relativas às políticas públicas, rede de atendimento, política de abrigo e serviços e seus funcionamentos, mais especificamente.

Dentre as estratégias de coleta dos dados, se pretendia entrevistar também, inicialmente, um número de cinco usuárias ou ex-usuárias dos serviços, com o objetivo de captar seus sentimentos, impressões e opiniões acerca do serviço oferecido pela instituição, além de obter informações sobre seus desligamentos e possíveis trabalhos de acompanhamento realizado pelo serviço. Entretanto, após ter sido negado o acesso a essas mulheres pelos organismos da *Comunidad* e do município com os quais mantive contato, acima citados, por, segundo suas coordenações, motivo de segurança, foi possível entrevistar duas ex-usuárias de serviços que funcionam em Madrid.

Residentes em Arganda del Rey, município da *Comunidad de Madrid*, essas mulheres, que haviam utilizado o serviço da delegacia desse município, aceitaram participar da pesquisa, após contato de um de seus policiais, que eu havia entrevistado e que colaborou nessa intermediação. As entrevistas foram realizadas no município de residência dessas mulheres.

Na Bahia e em Salvador, mais especificamente, como já conhecia a coordenadora do serviço pesquisado e, segundo ela, pelo fato de já ter ido ao equipamento, em momento anterior, para realizar outra pesquisa, como também por fazer parte do GT da Rede, foi autorizada minha entrada na casa. Como nos serviços da *Comunidad de Madrid* e do município de Madrid, nesse equipamento entrevistei a coordenadora e duas de suas profissionais, além de ter tido facilitado o acesso para entrevistar uma usuária e duas ex-usuárias.

O fato de ter entrevistado apenas uma mulher que permanecia na casa se deu porque, naquele momento, havia um número reduzido de residentes, o que dificultou o processo; e, quanto às ex-usuárias que participaram da pesquisa, - embora não seja tão fácil localizá-las, segundo as profissionais do serviço, porque vão morar em outras cidades ou porque perdem o contato -, o serviço contatou com duas, que aceitaram me conceder a entrevista. As entrevistas foram realizadas uma no próprio serviço e as outras duas nas casas das mulheres.

No momento dos mencionados encontros marcados com as coordenadoras e profissionais dos serviços da *Comunidad de Madrid*, Madrid e Salvador, foram disponibilizados materiais informativos e dados sobre o funcionamento dos respectivos serviços. Para a realização das entrevistas, havia um instrumento de pesquisa que era um roteiro de trabalho único com uma parte destinada somente às coordenadoras – com questões mais gerais sobre a rede de abrigo, e outra às coordenadoras e funcionárias – com questões mais voltadas para o funcionamento do serviço.

Esse Roteiro de entrevista possuía questões relacionadas aos serviços e seus funcionamentos, como os seus históricos de criação, seus objetivos, metodologia utilizada, atividades desenvolvidas, horários de funcionamento e

quadros de funcionários, e modos de desligamento das usuárias. Outros pontos também foram abordados em relação às regras pré-estabelecidas nesses serviços, como determinação do público alvo e quanto ao número e idade dos filhos abrigados dessas mulheres, além de questões voltadas para a segurança e cidadania das abrigadas e filhos. A articulação destes serviços com as outras instituições que atendem mulheres nessa situação, em Salvador e em Madrid, também é uma questão importante na análise do trabalho.

Nas entrevistas realizadas com as ex-usuárias e a usuária no serviço, também nas duas realidades em estudo, foi utilizado um roteiro semi-estruturado com questões voltadas para o conhecimento de sua experiência no equipamento e sua avaliação quanto ao seu funcionamento e métodos utilizados e em ter permanecido em um serviço como esse. Questões relacionadas aos filhos dessas mulheres também constaram nesse instrumento de pesquisa.

Para melhor apresentar e discutir os resultados deste estudo, este trabalho está estruturado em onze capítulos, distribuídos em quatro partes. Na primeira parte, constituída dos três capítulos iniciais, foi desenvolvida a fundamentação teórico-metodológica, com o objetivo de desencadear uma linha de raciocínio capaz de possibilitar a investigação e análise do objeto proposto. Tal tarefa foi realizada através da exploração de conceitos, como violência contra a mulher e relações de gênero; além do tratamento de questões consideradas fundamentais para este trabalho, como o reconhecimento social desse fenômeno no Brasil e na Espanha, e a constituição e caracterização de políticas públicas de enfrentamento desse tipo de violência.

Com o objetivo, sobretudo, de contextualizar o objeto de estudo, a segunda (capítulos 4, 5 e 6) e a terceira (capítulos 7, 8 e 9) partes se voltaram para o estudo desse tipo de violência na Bahia e em Salvador e na *Comunidad de Madrid* e em Madrid, respectivamente. Para tanto, foram elaborados breves panoramas dessa violência nessas realidades, através de informações relativas às incidências e caracterizações; conhecidas as leis específicas de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, vigentes no Brasil e na Espanha, através de uma descrição de suas características e implementações nesses países e nas demais realidades em estudo; além de apresentadas as

políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, assim como os equipamentos existentes para tal fim e suas articulações em rede, no Estado, *Comunidad* e municípios.

Como elemento fundamental para as discussões desta tese, foi desenvolvida, ainda, nas Partes II e III, o estudo acerca das políticas de abrigamento nessas realidades. Assim, foram investigadas e analisadas questões, como o surgimento e a estruturação institucional-administrativa e física (serviços vinculados) da política de abrigamento; os modelos de funcionamentos dos serviços vinculados a essas políticas; e as articulações desses serviços com as outras instituições que atendem mulheres em situação de violência.

E, finalmente, a quarta e última parte - onde figuram os capítulos 10 e 11 - realizou, com base no estudo das variáveis trabalhadas ao longo desta tese, uma comparação entre as realidades encontradas no Brasil/Bahia/Salvador e na Espanha/*Comunidad de Madrid*/Madrid. Primeiro, com o olhar para a violência e o seu enfrentamento; e, em seguida, como maior objetivo deste trabalho, se voltou para o estudo dos modelos de políticas de abrigamento encontrados.

## **PARTE I**

### **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERSPECTIVA**

#### **1 PENSANDO EM QUESTÕES CONCEITUAIS: UM PROBLEMA DE GÊNERO**

Quase todos os dias, nas páginas policiais de jornais dos diferentes países do mundo, são publicadas notícias de violências contra mulheres, muitas delas informando sobre a morte dessas mulheres nas mãos de seus companheiros. Trata-se, na verdade, de um fenômeno multifacetado, de âmbito universal, e que se manifesta de forma “democrática”, já que atinge mulheres de todas as classes e castas, grupos de cor, etnias, e das mais diferentes idades, independente da sua orientação sexual. Esse tipo de violência que se volta

contra as mulheres, pelo simples fato de serem “mulheres”, tem por base as ideologias e desigualdades de gênero, configurando-se num fenômeno de ampla ocorrência, e com maior frequência no âmbito doméstico.

Segundo Estudo sobre Violência Doméstica<sup>18</sup>, desenvolvido, no ano de 2005, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, foi mencionado, em relatório resultante do levantamento de seus dados, realizado por essa mesma organização, em 2013, que mais de um terço das mulheres de todo o mundo já sofreram violência física. Ainda de acordo com esse relatório, cerca de 35% da população feminina mundial com mais de 15 anos de idade já sofreu violência física ou sexual em algum momento da sua vida, segundo divulgou a Agência Estado (2013).

Conforme noticiou a Agência Estado (2013), os dados da OMS revelaram ainda que a forma mais comum de agressão era a doméstica, praticada por seus companheiros, chegando a 38% a proporção dos assassinatos cometidos pelos seus parceiros. A África, onde 45,6% da população feminina com mais de 15 anos já sofreu algum tipo de agressão, é a região com a maior ocorrência de violência contra a mulher; no continente Americano, por sua vez, o problema atinge 36,1% das mulheres.

Diante dessa realidade, a violência contra as mulheres foi considerada pela OMS como um problema de saúde mundial de proporções epidêmicas. A esse respeito, acrescenta Raquel Osborne (2009, p.21, tradução nossa): “A partir de diversos organismos se ressalta que este tipo de violência é a primeira causa de morte ou invalidez para as mulheres entre 15 e 44 anos, acima do câncer, a malária ou os acidentes de trânsito”.

---

<sup>18</sup> O estudo baseia-se em entrevistas realizadas a mais de 24.000 mulheres dos meios rural e urbano em mais de 10 países: Bangladesh, Brasil, Etiópia, Japão, Namíbia, Peru, República Unida da Tanzânia, Samoa, Sérvia e Montenegro e Tailândia. O estudo Women's Health and Domestic Violence Against Women (A Saúde das Mulheres e a Violência Doméstica contra as Mulheres) formula recomendações dirigidas aos responsáveis políticos e ao sector da saúde pública e lança um apelo a favor da tomada de medidas para que sejam considerados os custos humanos e para a saúde, e nomeadamente para que os programas de prevenção da violência sejam integrados numa série de programas sociais. Ver em: <<https://www.unric.org/pt/mulheres/5651>>.

No Brasil, de acordo com pesquisa sobre violência contra a mulher realizada pela Fundação Perseu Abramo (2001), uma em cada cinco brasileiras declarou espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem. Em pesquisa realizada pelo DataSenado, em 2005, com uma amostra de 815 mulheres entrevistadas, 17% delas declararam já ter sofrido algum tipo de violência doméstica em suas vidas e cerca de 40% afirmaram já ter presenciado algum ato de violência contra outras mulheres, sendo que, dessas, 80% das violências presenciadas foram violências físicas.

Segundo dados constantes no Anuário da Mulher Brasileira (2011), desenvolvido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM do Governo Federal, quatro em cada dez mulheres brasileiras já foram vítimas de violência doméstica. Esse trabalho revelou também que o número de atendimentos feitos pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180<sup>19</sup> cresceu 16 vezes de 2006 - com 46 mil atendimentos, para 2010 – quando foi registrado um total de 734 mil atendimentos.

Ainda sobre a ocorrência desse fenômeno no Brasil, de acordo com Julio Jacobo Waiselfisz (2012), no “Mapa da Violência 2012”, que divulgou documento complementar centrado na problemática da vitimização feminina por homicídios no país,

Entre os 80 países do mundo dos quais conseguimos dados a partir do sistema de estatísticas da OMS, o Brasil, com sua taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, ocupa a 7ª colocação, como um dos países de elevados níveis de feminicídio (WAISELFISZ, 2012, p. 17).

No que tange a sua intensa continuidade no país, destacou o autor:

Nos 30 anos decorridos a partir de 1980 foram assassinadas no país perto de 91 mil mulheres, 43,5 mil só na última década. O número de mortes nesses 30 anos passou de 1.353 para 4.297, o que

---

<sup>19</sup> É um serviço de utilidade pública de emergência, gratuito e confidencial (preserva o anonimato). Funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados e pode ser acionado de qualquer lugar do país. Desde novembro de 2011, o Ligue 180 atende brasileiras em situação de violência na Espanha, Itália e Portugal. No Ligue 180, a mulher ou qualquer pessoa recebe informação e orientação sobre os direitos das mulheres e sobre os estabelecimentos em que pode procurar orientações ou ajuda. A Central de Atendimento à Mulher foi criada em 2005 pela SPM, responsável pela coordenação do serviço. Ver em: <<http://www.spm.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/violencia/o-que-e-a-central-de-atendimento-a-mulher-ligue-180>>.

representa um aumento de 217,6% – mais que triplicando – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinato (WAISELFI SZ, 2012, p. 5).

A percepção social de que a violência cometida contra a mulher é um problema de maior gravidade aponta para o reconhecimento de sua existência e das sérias consequências físicas e psicológicas que atingem as agredidas. Resultados da Pesquisa Ibope / Instituto Avon (2009), intitulada “Percepções e reações da sociedade sobre a violência contra a mulher”, apontaram que, para 56% dos entrevistados, entre homens e mulheres, de uma amostra de 2002 entrevistas, a violência doméstica contra as mulheres dentro de casa foi citada como o problema que mais preocupa a brasileira. Além disso, nessa mesma pesquisa, 59% dos/as entrevistados/as afirmaram que conhecem, ao menos, uma mulher que já sofreu algum tipo de violência doméstica.

Na Espanha, assim como no Brasil, sempre foi presente e elevada a ocorrência da violência contra a mulher, porém, ficava escondida em casa por se tratar de um fenômeno antes considerado da esfera da vida privada. Mais recentemente, considerada problema social de grande preocupação para toda a sociedade, a violência doméstica contra a mulher ganhou maior visibilidade, com maior número de registros de novos casos. Tal fato, segundo Vicente Magro Servet (2005), se constitui, não pelo efetivo crescimento de sua ocorrência na Espanha, mas pelo incremento do número de mulheres que vêm denunciando, fenômeno associado às melhorias no que se refere às estatísticas oficiais no país sobre o tema<sup>20</sup>.

O *Informe sobre Víctimas mortales de la Violencia de Género y de la Violencia Doméstica en el ámbito de la pareja y ex pareja (2011)*, produzido pela *Sección del Observatorio Nacional contra la Violencia doméstica y de género*, do *Consejo General de Poder Judicial*<sup>21</sup>, constatou que 62 mulheres foram mortas por seus companheiros e ex-companheiros no ano de 2011. Segundo esse informe, 72,5% dessas mulheres mantinham o vínculo com o seu agressor e 74% não o havia denunciado.

---

<sup>20</sup> Para aprofundar a discussão desse autor, ver Servet (2005).

<sup>21</sup> Os Organismos e instituições que, de alguma maneira, estão vinculados ao trabalho de atenção e enfrentamento à violência de gênero na Espanha, serão apresentados no capítulo 3 desta tese, que trata, especificamente, desse fenômeno nesse país.

Segundo “*Macroencuesta de violencia de género 2011*”, desenvolvido pelo *Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales y Igualdad* do Governo da Espanha, a situação é preocupante, pois, das 19.767.943 entrevistadas, um total de 2.154.706 mulheres declararam haver sofrido maus tratos uma vez na vida. Ao comparar o percentual do ano de 2011 (10,9%) com os dos anos anteriores, em que também foi realizada essa pesquisa - 1999, 2002 e 2006, percebe-se um aumento progressivo da participação de mulheres já agredidas, ao registrarem percentuais de 5,1%, 6,2% e 6,3%, respectivamente. Ainda de acordo com essa pesquisa, em que pese haver aumentado o percentual de participantes que teriam saído da violência, ao longo dos anos estudados, permaneciam sendo agredidas, em 2011, 3,0% do seu total, o que equivale a 600.000 mulheres.

A Organização das Nações Unidas – ONU caracteriza essa violência como “violência de gênero contra as mulheres”, definindo-a como qualquer ação ou conduta que cause sofrimento, danos, ou até mesmo a morte de mulheres por serem mulheres. Ela pode aparecer na forma de maus tratos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos ou patrimoniais. O fenômeno pode acontecer dentro de casa ou em qualquer outro lugar, mas, na grande maioria dos casos é perpetrada por seus companheiros ou por os seus “ex”.

Ainda que tal caracterização seja fundamental, é preciso pensar esse fenômeno no seu contexto histórico e social, ou seja, pensado como algo concebido e apreendido a partir de critérios e pontos de vistas sociais. O conceito de violência aqui utilizado fundamenta-se nos pressupostos oferecidos por Yves Michaud (1989), em obra intitulada “A Violência”. Nela, o autor ressalta a importância da contextualização cultural na formação e legitimação de valores e normas de uma determinada sociedade, considerando necessária uma análise mais profunda e coerente da natureza de atos violentos, situando-os sempre na sua unidade de funcionamento social. Segundo o referido autor:

A violência é definida e entendida em função de valores que constituem o sagrado do grupo de referência. Apesar da diversidade dos grupos humanos, alguns valores recebem uma adesão mais ampla, mas isto não pode dissimular a divergência e a heterogeneidade das convicções. A idéia de violência cristaliza essa heterogeneidade e essas divergências, tanto que o recurso a ela para



apreender os fatos é o indício mais seguro de que estão em causa valores importantes – e no centro de um antagonismo (MICHAUD, 1989, p.13-14).

A violência contra a mulher se institui nas relações sociais estabelecidas entre os sexos e seus papéis nos diferentes contextos culturais. Em outros termos, entende-se que essa violência faz parte de diferentes realidades, nas quais homens e mulheres estão socialmente posicionados de acordo com as regras culturais que as regem. Nas situações de violência vividas pelas mulheres, se expressam as “heterogeneidades” e “divergências” entre homens e mulheres, construídas e legitimadas pelas diversas culturas, nas quais, geralmente, as mulheres se encontram hierarquicamente em desvantagem social em relação aos homens.

Com base nesses pressupostos, verifica-se que é, primordialmente, no campo da discussão de gênero e suas relações que se busca compreender a prática da violência do homem contra a mulher, na medida em que permite a investigação do fenômeno empiricamente, não mais tratado como fato simples e natural. A ocorrência dos atos violentos faz parte da organização social de gênero vigente na sociedade, onde, segundo Maria Luiza Heilborn (2000, p. 90):

A condição minoritária do gênero feminino [...] é um reflexo [...] do modo como as relações sociais, expressando valores, definem a distribuição de prestígio, legitimidade e poder que organizam os vínculos entre homens e mulheres, somados a outros critérios de classificação social.

A violência de gênero, definida por Heleieth Saffioti (1999) como relações regidas pela gramática sexual, está pautada nas relações sociais de gênero e por isso é produzida e reproduzida nos diferentes contextos culturais. Marlise Silva (1992) menciona que os seres humanos nascem basicamente iguais: machos e fêmeas, mas, “através de processos ideológicos aprendem a ser homens e mulheres, incorporando estereótipos necessários aos interesses de preservação da ordem vigente numa dada sociedade” (SILVA, 1992, p. 62). Márcia Macêdo (2001), fundamentada nas ideias de Saffioti (1994), contribuiu com essa discussão quando afirmou que,

[...] Sem dúvida, a violência contra as mulheres está diretamente relacionada às desigualdades existentes entre homens e mulheres e

às ideologias de gênero – expressas nos pensamentos e práticas machistas, na educação diferenciada, na construção de uma noção assimétrica em relação ao valor e aos direitos de homens e mulheres, na noção equivocada da mulher enquanto objeto ou propriedade de seu parceiro (MACÊDO, 2001, p. 58).

O fenômeno ocorre em um contexto onde há uma legitimidade ideológica que permeia uma sociedade em um determinado momento histórico. Londa Schienbinger (2001) defende que em toda a existência humana as mulheres foram e são “enquadradas” nos padrões da ideologia de gênero que “Prescrevem características e comportamentos aceitáveis para homens e mulheres” (SCHIENBIRGER, 2001, p. 46). Ainda para a autora, “As ideologias de gênero são específicas à região, religião, idade, classe, etnia e assim por diante”.

As mulheres agredidas, além de pertencerem a uma categoria social que detém menor poder em relação à outra representada pelos homens na dinâmica social, têm diferentes experiências que são influenciadas também pela intersecção de outras categorias sociais como classe, raça/etnia e geração, que interferem, do mesmo modo, na construção das suas realidades concretas. O produto de uma interdeterminação de variáveis na vida dessas mulheres leva a outros resultados que determinam formas distintas de se perpetrar violência e, inclusive, a maneiras particulares e diferenciadas dessas mulheres perceberem e reagirem às agressões sofridas<sup>22</sup>.

No nível individual das experiências das mulheres, Saffioti (2004) chama atenção para os diferentes significados que o conceito de violência pode assumir para cada uma delas, mencionando que, com base nas suas subjetividades, um mesmo fato pode ser considerado normal ou agressivo. O que é violento para uma mulher, pode não ser para a outra. A autora explica que “É preferível, por esta razão, sobretudo quando a modalidade de violência mantém limites tênues com a chamada normalidade, usar o conceito de *direitos humanos*” (SAFFIOTI, 2004, p.47-48).

Nessa perspectiva, num cenário de transformações, sobretudo no que tange àquelas relacionadas ao modelo de família e o papel das mulheres na

---

<sup>22</sup> Para saber mais sobre essa reflexão, ver dissertação que defendi, já citada nesta tese.

sociedade, houve a ampliação formal dos direitos das mulheres que, principalmente pelo esforço do movimento feminista, passaram a se caracterizar como direitos humanos. No que se refere à violência contra a mulher, mais especificamente, ao ser vista por esse prisma, é tratada como uma questão ameaçadora dos direitos humanos das mulheres e da sua potencialidade em exercer a cidadania, além de se apresentar como um problema de saúde e segurança públicas.

Na literatura brasileira especializada sobre o tema, é observada a existência de distintas categorias utilizadas nas pesquisas realizadas, como violência de gênero, violência contra a mulher, violência doméstica, violência familiar, violência conjugal. Apesar da grande ocorrência do fenômeno e dos seus efeitos na sociedade<sup>23</sup>, - fatos que demonstram a necessidade de uma discussão teórica que possibilite o tratamento dessa importante questão social, dada à urgência que demanda enfrentá-la -, segundo autoras como Wânia Pasinato (2002) e Heleieth Saffioti (2002), nessas pesquisas não há consenso sobre esses conceitos.

Pasinato (2002) menciona que “Embora o uso dessas categorias expresse um referencial teórico e/ou uma opção metodológica, estas raramente são definidas claramente” (2002, p.4). A esse respeito, Saffioti (1999, p. 82) acrescenta que “Trata-se não apenas de ausência de consenso, mas também de confusão entre violência doméstica e outras formas de violência [...]”. Como resultado, essa autora defende a necessidade de se estabelecer um universo comum de discurso, a fim de possibilitar a interlocução.

Raquel Osborne, pesquisadora do tema na Espanha, menciona também, em seu trabalho intitulado “Apuntes sobre Violencia de género” (2009), que há, no uso cotidiano, diversos termos que circulam, relativos ao fenômeno em questão. Para essa autora, muitas vezes, não se tem claro o que significam e,

---

<sup>23</sup> Além dos impactos negativos causados diretamente às mulheres que sofrem as violências, e em áreas específicas dos Estados, como saúde, segurança pública e assistência social, a violência contra a mulher apresenta também efeitos negativos indiretos na sociedade, como o fato de representar um escoamento na força de trabalho produtiva, através da interrupção e abandono das atividades exercidas pelas agredidas, entre outros fatores.

portanto, não é possível dar o devido uso ao que se pretende descrever e comentar. Assim explica:

Frequentemente, o termo empregado abarca muito mais do que imaginamos, como quando se utiliza o de violência de gênero para se referir à violência conjugal contra a mulher; às vezes sucede o inverso – que se emprega a parte pelo todo -, como quando se fala de violência doméstica como se fosse a única sofrida pelas mulheres. Portanto, segundo o definamos, entenderemos uma coisa ou outra e abarcaremos mais ou menos aspectos do fenômeno que nos ocupa. (OSBORNE, 2009, p. 27-28, tradução nossa).

Em trabalhos desenvolvidos, Saffioti (1999, 2002) apresenta definições e caracteriza conceitos relativos ao tema em questão, estabelecendo uma diferenciação entre os mesmos. Para a autora, violência de gênero compreende relações regidas pela gramática sexual, isto é, estão de acordo com as definições de gênero, que funciona “[...] como um conjunto de normas modeladoras dos seres humanos em homens e em mulheres, que estão expressas nas relações destas duas categorias sociais [...]” (SAFFIOTI, 1999, p. 82).

Ainda para Safiotti, ao pensar sobre o conceito de gênero, relata que há um campo limitado de acordo entre as feministas, que o consideram como a construção social do masculino e do feminino. O conceito, por si só, não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres, o que permite considerar gênero como muito mais amplo que a noção de patriarcado, que marca a presença masculina no vetor da dominação-exploração<sup>24</sup>. Por isso, a autora considerou gênero na modalidade com primazia masculina.

Saffioti ressaltou também a necessidade de ampliar o conceito de gênero para as relações homem-homem e mulher-mulher, enfatizando que, nessas relações, a desigualdade cultural de gênero - que é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais -, não é colocada previamente. Dessa forma, gênero constitui, preferencialmente, as relações homem-mulher. Assim explica a autora:

Fica, assim, patenteado que a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de

---

<sup>24</sup> Para se aprofundar nessa discussão, ver Saffioti (1992).

gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura (SAFFIOTI, 1999, p.83).

Nesse sentido, Orborne (2009) alerta que, ao definir uma violência como doméstica, através do âmbito em que se produz, o sujeito dessa ação pode ser qualquer membro da família. Todavia, o fundamental destaque ao tratar o fenômeno em questão não é somente destacar o lugar da violência, e sim, identificar, principalmente, qualquer tipo de violência contra as mulheres resultante de estratégia de dominação do homem para manter sua posição de poder. Segundo a autora (2009), a violência doméstica:

[...] Se inclui sem pretender toda a violência em casa – que abarca muito mais pessoas que as pertencentes às relações conjugais -, enquanto que deixa fora toda violência entre casal que não tem lugar no espaço doméstico, incluída a existente entre ex-casais. Além disso, invisibiliza o resto das violências porque muita gente acaba associando violência contra as mulheres com violência doméstica (OSBORNE, 2009, p.28, tradução nossa).

Ao estabelecer uma diferenciação entre a violência contra a mulher e a violência doméstica contra a mulher, Saffioti (2002) ressalta que não são expressões excludentes, e sim, que existe uma enorme sobreposição dos dois recortes. A autora acredita que a violência contra a mulher constitui-se num fenômeno mais amplo do que o da violência doméstica, pois envolve não apenas aquela agressão cujos perpetradores são parentes ou conhecidos vivendo no mesmo ambiente doméstico, mas também a cometida por desconhecidos sem nenhuma relação estabelecida com a vítima. Entretanto, menciona que a violência doméstica contra a mulher não precisa, necessariamente, acontecer no domicílio: mesmo ocorrendo predominantemente na residência, a agressão pode manifestar-se também fora do lar.

No que se refere à possibilidade dos perpetradores serem ou não familiares da vítima, Saffioti (2002) nos diz que esse tipo de violência, que leva em consideração o tipo de relacionamento entre as pessoas envolvidas, também pode acontecer dentro ou fora do domicílio, embora seja mais frequente o primeiro caso. Segundo estudos realizados<sup>25</sup>, é no espaço do lar que acontece a maioria dos atos violentos. O âmbito doméstico apresenta-se como um local

---

<sup>25</sup> Ver Barros (1997), Silva (1992) e Muszkat (2002).

mais “propício” à incidência de agressões, por ser tradicionalmente considerado da mulher, simbolicamente feminino.

Conforme exposto por Zelinda Barros (1997), a casa “constitui-se num lócus privilegiado para o exercício da dominação masculina e é onde – longe dos olhares constrangedores de amigos e familiares – revela-se mais facilmente a face violenta dos homens” (BARROS, 1997, p.198). Ao pensar sobre a maior ocorrência e ocultamento da violência no espaço privado da casa, com base na ideia que defende a proteção e conservação da “família” na sociedade, considerada como uma instituição “sagrada”, comenta Silva (1992, p. 69):

Em função da ideologia que sacraliza a família, é no espaço do lar que ocorre o maior nível de ocultamento da violência. O dito popular roupa suja se lava em casa ilustra bem a intenção da ideologia dominante em não tornar públicos os fatos que põem em questão a imagem sagrada da instituição familiar. É importante que esta instituição permaneça intocável, intacta.

A verdade é que o espaço privado se organiza com base na distribuição de afetos, e, por isso é carregado de conflitos, no qual há disputas, antes de mais nada, motivadas pelas conquistas de espaços que garantam o amor, o reconhecimento e a proteção (MUSZKAT, 2002). Para Malvina Muszkat (2002, p.49):

Um dos equívocos básicos a respeito da violência intrafamiliar recai sobre uma visão romantizada da família, paradoxal com o fato de que crianças, mulheres e homens são preferencialmente prejudicados pelas pessoas que, se aprende a pensar, deveriam apenas amá-los.

Todavia, para Saffioti: “A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio. Um avô, cujo domicílio é separado do de seu neto, pode cometer violência, em nome da sagrada família, contra este parente” (SAFFIOTI, 1999, p. 83). Além disso, percebe-se que a violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a intrafamiliar, uma vez que pode atingir também pessoas que não pertencem à família, mas vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como empregadas(os) domésticas(os) e agregadas(os). Assim, Saffioti (1999) explica ainda que: “Estabelecido o domínio de um território, o chefe, via de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes” (SAFFIOTI, 1999, p.83). Para essa autora, o processo

de territorialização do domínio não é apenas geográfico, mas também simbólico. Desse modo, exemplifica:

[...] Um elemento humano pertencente àquele território pode sofrer violência, ainda que não se encontre nele instalado [...] A violência doméstica tem lugar, predominantemente, no interior do domicílio. Nada impede o homem, contudo, de esperar sua companheira à porta de seu trabalho e surrá-la exemplarmente diante de todos os seus colegas por se sentir ultrajado com sua atividade extra-lar (SAFFIOTI, 1999, p. 83).

No âmbito da violência doméstica, a conjugal - constituída como principal foco das atenções e dos debates na temática - é o tipo mais frequente de agressão cometida contra as mulheres. Dentre os agressores dessas vítimas, grande parte é constituída por seus companheiros que vivem na mesma residência que a mulher. Nessas relações, tendo a sua relação conjugal oficializada ou não, geralmente a mulher é considerada propriedade do homem. Nessas condições, deve estar sempre disposta a atender a todas as suas vontades, como a satisfação de seus desejos sexuais, por exemplo.

Outra indefinição que ocorre nos estudos sobre a violência cometida contra as mulheres é o fato de confundirem e tratarem como expressões de mesmo significado “violência de gênero” e “violência contra a mulher”. Segundo Pasinato (2002, p. 5), tal confusão “[...] parece refletir a prática do movimento de mulheres atualmente no Brasil”. Porém, ainda segundo a autora:

[...] O conceito de gênero, tal como formulado por Scott (1988) é mais amplo do que a categoria ‘mulher’ e traz em sua definição, um grande leque de possibilidades de análise a respeito da participação feminina na sociedade, inclusive frente a situações de violência (PASINATO, 2002, p.5).

A esse respeito, verifica-se que a conceituação e tratamento dados a cada uma dessas expressões estão diretamente ligados a estratégias metodológicas que consideram, sobretudo, a discussão de teorias parciais sobre a violência contra a mulher, à luz da interpretação feminista. Nesse sentido, considero importante a realização de um esclarecimento acerca do histórico de conceituação do fenômeno, através de uma revisita ao debate, no Brasil, que trata da posição das mulheres frente à situação de violência vivida.

Nos anos 1980, quando teve início essa literatura específica no Brasil, o maior objetivo do movimento era dar visibilidade ao fenômeno e combatê-lo através

de intervenções sociais, psicológicas e jurídicas. Nesse momento, a Delegacia da Mulher, criada em meados dos anos 80, apresentou-se como uma das conquistas mais importantes e o fenômeno, tal como apreendido nessas instituições, como principal objeto de estudo das pesquisas, que pretendiam tornar visíveis as denúncias através da identificação do perfil das queixas, das vítimas e dos agressores. Além disso, esses estudos visavam compreender e definir o fenômeno da violência e a posição das mulheres nessa situação (SANTOS; IZUMINO, 2005). De maneira geral, era utilizado o recurso à *vitimização feminina*, e os trabalhos acadêmicos e de pesquisa consideravam a hipótese da dominação masculina *versus* feminina, com inspiração na teoria do patriarcado (PASINATO, 2002).

Todavia, conforme mencionou Wânia Pasinato (2003) em sua tese de doutorado, *Justiça para todos: Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero*, foram formulados novos discursos que rejeitam o lugar de vítimas destinado à essas mulheres, ao passo em que muitas mudanças ocorreram na sociedade e nas delegacias, afetando seu funcionamento. Segundo a autora (2003, p.3-4):

Primeiro parece importante frisar que algumas das respostas que poderiam ser oferecidas pelas delegacias acabaram limitadas pela incapacidade do Estado em lidar com a questão da violência de outra ótica que não seja aquela da segurança pública, deixando de compreender o ponto que continua a ser a pedra de toque deste problema: as especificidades das relações de gênero. Segundo, ocorreram mudanças no cenário político – através das eleições estaduais – que alteraram o funcionamento das DDMs, principalmente quanto à disponibilização de recursos humanos e materiais.

Além desses fatores, Pasinato acrescentou ainda que havia mudado a definição de violência contra a mulher utilizada pelo discurso militante para uma concepção integrada a uma abordagem sobre direitos humanos, a partir da Convenção de Viena (1993)<sup>26</sup>. Soma-se a esse cenário, a introdução da expressão violência de gênero nos estudos sobre violência contra a mulher no Brasil, decorrente da inserção da categoria gênero.

---

<sup>26</sup> Ver em:

<<http://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2014.



Procurando delinear os meandros desses debates, Santos e Izumino (2005) identificaram três correntes teóricas que se constituíram em referência para esses estudos, quais sejam: a) *dominação masculina*; b) *dominação patriarcal*; e c) *relacional*. Definida como “dominação masculina”, a primeira delas teve no artigo de Chauí (1985), “Participando do debate sobre mulher e violência”, a sua maior referência. A violência contra as mulheres foi ali tratada como resultado de uma ideologia de dominação masculina<sup>27</sup>, que faz com que as mulheres sejam dependentes, destituídas de liberdade para pensar, querer, sentir e agir autonomamente. Sobre o conceito de violência utilizado, a autora nos diz que:

A violência [...] visa manter a relação mantendo as partes presentes uma para a outra, porém uma delas em sua diferença e submetida à vontade e à ação da outra. [...] deseja a sujeição consentida ou a supressão mediatizada pela vontade do outro que consente em ser suprimido na sua diferença (CHAUÍ, 1985, p. 35).

A ação violenta trata o ser dominado como objeto, que é silenciado e passivo. Desse modo, acredita serem as mulheres que sofrem violência tanto “vítimas” quanto “cúmplices” da dominação masculina (SANTOS; IZUMINO, 2005). Todavia ressaltam que, essa “cumplicidade não se baseia em uma escolha ou vontade, já que a subjetividade feminina é destituída de autonomia” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p.4). As mulheres são cúmplices da violência e reproduzem sua “dependência” porque são “instrumentos” da dominação masculina (SANTOS; IZUMINO, 2005).

De acordo com as citadas autoras, a segunda corrente de referência para os estudos, denominada de “dominação patriarcal”, foi introduzida no Brasil pela socióloga Heleieth Saffioti. Sobre o que pretende essa corrente analítica, mencionaram:

É influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 2).

---

<sup>27</sup> Santos e Izumino (2005, p. 4) explicam que: “O discurso masculino sobre o corpo feminino define a feminilidade a partir da capacidade da mulher reproduzir. Naturaliza, assim, a condição “feminina” que se expressa na maternidade, base para a diferenciação social entre os papéis femininos e masculinos, papéis esses que se convertem em desigualdades hierárquicas entre homens e mulheres”.

Para Saffioti, a violência contra as mulheres acontece fundamentada na desigualdade de poder entre indivíduos de diferentes sexos, sempre tomando como suposto a ideia de que o fenômeno encontra-se imerso nas relações de gênero existentes na sociedade. A autora relata que, pelo fato da violência configurar-se numa relação, parece revelar uma incoerência a atribuição de uma suposta passividade à mulher agredida, que também não é capaz de consentir à violência sofrida. A assimetria existente entre as categorias de gênero não autoriza nenhum cientista a falar em consentimento das mulheres com sua dominação pelos homens. O problema se põe ao nível de toda uma categoria de gênero, e não do indivíduo. Ainda segundo Saffioti (1994, p. 445-446): “As duas categorias de gênero falam a partir de posições hierárquicas e antagônicas, ao passo que o conceito consentimento presume que os copartícipes falem a partir da mesma posição ou de posições iguais”.

Na verdade, a mulher aparece como consentindo com sua subordinação, enquanto categoria social, à outra categoria social constituída pelos homens. Mas, pelo fato da consciência das dominadas ser distinta da dos dominantes, o consentimento não representa senão a aparência do fenômeno. Portadoras de uma consciência de dominadas, as mulheres cedem diante da violência:

Não se está, de forma alguma, afirmando que as mulheres são santas. Ao contrário, elas participam da relação de violência, chegando mesmo a desencadeá-la. Nem por isto, porém, a mulher detém o mesmo poder que o homem, não podendo, por conseguinte, consentir com seus desmandos ou com ele acumpliciar-se. Trata-se de uma correlação de forças, que muito raramente beneficia a mulher. Socialmente falando, o saldo negativo da violência de gênero é tremendamente mais negativo para a mulher que para o homem (SAFFIOTI, 1994, p. 446).

O que se observa, então, é que a ocorrência do fenômeno apresenta-se apoiada, não num consentimento por parte das mulheres, e sim, na diferença de poder existente entre os sexos, que regem as relações na sociedade. Há, nesse sentido, uma assimetria entre as categorias de gênero, o que tende a justificar a violência contra os indivíduos pertencentes àquela que se encontra em “desvantagem”, no caso, a representada pelas mulheres.

Maria Amélia Azevedo publicou, em 1985, uma pesquisa pioneira chamada “Mulheres Espancadas: a violência denunciada”, com o objetivo de entender os

motivos pelos quais ocorrem as agressões cometidas por homens contra mulheres<sup>28</sup>. Suas análises levaram Azevedo a concluir que o fenômeno da violência conjugal deve ser entendido a partir de múltiplas determinações, e não só por fatores explicativos como o machismo, a família patriarcal, entre outros, desprezando, assim, uma visão reducionista e determinista da questão. Para a autora, explicar a violência por um conjunto de determinações é perceber que ela expressa o conflito de interesse entre os sexos. Azevedo acrescenta ainda que há uma ideologia que permeia as relações sociais decorrente de um processo de dominação do sexo masculino sobre o feminino, introduzindo, por sua vez, a ideia de relações hierárquicas de gênero.

É reconhecida a importância do estudo realizado por Azevedo, pois, ao apresentar uma nova abordagem de gênero, com a realização de uma desconstrução da visão determinista da condição subalterna da mulher, aproximou a violência de uma ordem social que a hierarquiza e a legitima, além de ter servido de referencial para muitos outros estudos no tema. Todavia, verifica-se uma limitação nesse trabalho, ao associar o fenômeno diretamente aos papéis hierárquicos instituídos socialmente para homens e mulheres, deixando de fora uma perspectiva mais processual dessas relações sociais.

Cumprir observar, no entanto, que vários estudos sobre a questão da violência contra a mulher têm assumido a perspectiva apresentada por Azevedo. Segundo Sílvia de Aquino (1999), esses estudos refletem a argumentação defendida pela autora, sendo sempre utilizado o singular: a mulher e o homem. Para Aquino (1999, p. 19), nesses trabalhos os dois seres são “ainda tratados de forma generalizante, sem considerações de pontos de vista temporal, de perspectiva de classe, raça/etnia ou geração”.

Observe-se ainda que, nessas pesquisas, como também na desenvolvida por Azevedo, é adotado o conceito de violência elaborado por Marilena Chauí, em trabalho anteriormente mencionado. Ao assumir a perspectiva de Chauí, que trata a violência como uma forma de violação do direito do indivíduo ser sujeito

---

<sup>28</sup> Nesse trabalho, a pesquisadora analisou os dados de 2.316 boletins de ocorrência de espancamento de mulheres, registrados em cinquenta distritos policiais de São Paulo em 1981, portanto, antes da criação da primeira delegacia da mulher do país, traçando o perfil dos agressores, das vítimas e dos motivos alegados no registro das queixas para a incidência dos espancamentos.

de sua própria história, verifica-se que há nesses trabalhos, em função da interiorização da vontade do homem pela mulher, a ideia de sua inferioridade na hierarquia social. Tal condição as torna incapazes de definirem seus destinos, sendo consideradas como coisas, e não como sujeitos, nas relações violentas com seus agressores.

Contra-pondo-se a essas considerações, a terceira e última corrente apresentada por Santos e Izumino (2005), chamada de “relacional”: “[...] Relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo no qual a mulher não é “vítima”, senão cúmplice” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 2). Essa corrente surgiu no início dos anos 1990, sendo identificada com Maria Filomena Gregori (1993), autora do livro “Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista”<sup>29</sup>.

Segundo as observações de Gregori neste trabalho, as mulheres atendidas pelo SOS-Mulher não buscavam necessariamente a separação de seus parceiros. Contrariamente ao discurso feminista que considera as mulheres como vítimas da dominação masculina, as denunciantes desejavam, em muitas das vezes, apenas estabelecer uma negociação com o agressor. A partir daí, Gregori deduziu que os relacionamentos conjugais caracterizam-se como de “parceira”, a violência podendo funcionar como mais uma forma de comunicação, “ainda que perversa”.

Gregori não pensa a violência como uma relação de dominação, pois, essa perspectiva não oferece uma alternativa para a vitimização da mulher. Nesse sentido, para ela: “a violência conjugal trata-se mais de um jogo relacional do que de uma luta de poder” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 7).

Contrariando Chauí, Gregori considera que as mulheres têm autonomia e participam ativamente na relação violenta, todavia, por outro lado, concorda com essa autora, ao conceber a mulher como “cúmplice” da reprodução dos

---

<sup>29</sup> Nessa pesquisa, a autora analisou as contradições entre as práticas e os discursos feministas na área de violência conjugal e as práticas de mulheres que sofrem violência, com base em sua experiência de participação no SOS-Mulher de São Paulo, entre fevereiro de 1982 e julho de 1983.

papéis de gênero que alimentam a violência. Santos e Izumino (2005, p. 7) nos explicam que:

[...] Tal cumplicidade não é explicada por Gregori como mero instrumento de dominação. Para a autora, a mulher é protagonista nas cenas de violência conjugal e se representa como 'vítima' e 'não sujeito' quando denuncia, através de queixas, tais cenas. Nestas queixas, a mulher reforça a reprodução dos papéis de gênero. Ela coopera na sua produção como 'não-sujeito' e se coloca em uma posição de vítima, porque assim obtém proteção e prazer. Mas Gregori reconhece que o medo da violência também alimenta a cumplicidade da mulher.

Em suas análises, Gregori não pretende culpar as mulheres de produtoras da sua vitimização, e sim, se interessa em entender os contextos que acontecem a violência e pensar sobre esse conceito, que significado assume. Ao dialogar com essa autora, Saffioti (1994) discorda da sua posição, apontando que, ao admitir implicitamente a cumplicidade entre a mulher e seu agressor, Gregori toma como pressuposto que as mulheres e os homens exercem o mesmo poder, descartando, com isso, a existência da violência de gênero nas relações violentas ocorridas entre indivíduos dos distintos sexos. Para Saffioti, o problema se põe ao nível de toda uma categoria de gênero, e não do indivíduo.

Seguindo esses estudos, ainda sobre o trabalho desenvolvido por Gregori, Santos e Izumino (2005) fazem algumas críticas, mesmo considerando que se constitui em importante contribuição aos estudos sobre violência contra a mulher. A primeira delas se refere ao seu entendimento de que as relações de violência não se tratavam de relações de poder, sugerindo que há uma igualdade de poder entre os parceiros; e na segunda, foi criticado o fato da autora não ter situado as queixas no seu contexto social mais amplo, e também, não as ter discutido no contexto institucional do atendimento que é prestado pelas feministas.

Nos anos 1990, grande parte dos trabalhos no tema ainda tinham por objeto as Delegacias da mulher, porém, ao se observar que as altas taxas de impunidade dos agressores não haviam sido alteradas e que a criminalização não era necessariamente almejada pelas vítimas e agentes do Estado, esses estudos se voltam para as queixas nos sistemas policial e judicial, como visto no trabalho de Gregori acima mencionado. Em consequência, nesse momento,

ganha destaque o problema da vitimização. Assim explicam Santos e Izumino (2005, p. 2-3): “O problema da vitimização ganha destaque devido à frequente retirada da queixa por parte da vítima e ao tipo de intervenção, não necessariamente criminal, que solicita aos agentes do Estado”.

Um trabalho importante e que tinha como objetivo analisar os contextos das queixas registradas numa delegacia da mulher do Rio de Janeiro, em 1995, foi o de Elaine Brandão. Indo além da dicotomia vitimização-cumplicidade, a autora pretendia compreender porque tantas mulheres “suspendiam” as queixas, levando em consideração o contexto sociocultural em que viviam as vítimas e o atendimento policial. Na sua análise foi possível perceber que a suspensão da queixa fazia com que as mulheres conferissem um significado distinto da vitimização. Para a autora:

Em resumo, pareceu-me que o lugar de *vítima* (simbolizado pelo registro na DEAM) é acionado para reordenar os parâmetros que mantêm a conjugalidade sob constante tensão, introduzindo um elemento inusitado, pelo menos na expectativa da maioria dos parceiros referidos (BRANDÃO, 1998, p.69).

Frente a uma nova realidade de priorização da luta pelo direito a uma vida sem violência e não mais pela luta inicial pelo fim da impunidade, num contexto de valorização dos direitos humanos das mulheres, “Muitas mudanças ocorreram na sociedade brasileira nos últimos 20 anos, inclusive nas definições aplicadas à violência contra a mulher e o que se espera das políticas públicas instituídas” (PASINATO, 2002, p.5). Nesse momento, as distintas categorias relativas ao tema, num cenário de debate a respeito dos direitos humanos, apresentaram-se limitadoras para explicar os problemas da persistência e enfrentamento do fenômeno (PASINATO, 2002).

Decorrente da inserção da categoria gênero nos estudos sobre violência contra a mulher no Brasil, nos anos 1990, quando ocorreu a influência das teorias que defendiam a necessidade de reconhecer e nomear as diferenças entre os sexos como construções sociais, foi introduzida a expressão “violência de gênero”, no momento em que se considerou que a violência era praticada contra a mulher por ela ser mulher. Com a introdução dessa expressão foi possível pensar sobre as complexidades das queixas, através de análises que

permitissem “[...] superar a discussão a respeito da vitimização feminina e as limitações colocadas pelas discussões a respeito do sistema dominação-submissão” (PASINATO, 2002, p.5).

Os novos estudos apresentavam uma proposta de abandono da ideia da dominação masculina, na qual se fundamenta o conceito de patriarcado, até então, mais utilizado nos trabalhos sobre o tema. Izumino (2003), defendendo uma mudança conceitual para a expressão “violência de gênero”, propõe, em trabalho sobre os Juizados Especiais Criminais e a “violência de Gênero”, realizado na cidade de São Paulo, o abandono do paradigma do patriarcado: “Em primeiro lugar, aponta a autora que o paradigma do patriarcado deve ser abandonado porque é insuficiente para explicar as mudanças dos papéis sociais e do comportamento de muitas mulheres diante da violência” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p.12-13). Ainda segundo Izumino, tal afirmação pode se justificar pelas realidades encontradas nos estudos sobre Delegacias da mulher em São Paulo:

[...] Tem crescido o número de denúncias mesmo que o número de delegacias não tenha aumentado. Por um lado, esse aumento sugere que as delegacias se tornaram um lugar de referência para as mulheres em situação de violência, por outro lado, evidencia a capacidade que estas mulheres possuem para reagir à violência sofrida (SANTOS; IZUMINO, 2005, p.13).

Diante disso, viu-se a importância de considerar as mulheres como ativas e com autonomia para participarem nos jogos de poder que constituem as diferentes situações de violência. A partir daí, o conceito de gênero é utilizado para pensar as relações dinâmicas de poder estabelecidas nos diversos contextos onde ocorrem as violências.

O trabalho de Joan Scott, publicado em 1988, intitulado “Gender: a useful category of historical analysis”, apresentava-se como a principal referência para os estudos sobre gênero no Brasil. Scott desenvolve a sua definição de gênero, formada por duas partes ligadas entre si, que, segundo ela, deveriam ser analiticamente distintas. A primeira proposição define gênero como um elemento constitutivo de relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. Na sua segunda proposição, Scott define gênero como uma forma primeira de significar as relações de poder. Gênero é um campo primeiro

no qual o poder é articulado. Ao utilizar a noção de poder de Foucault, Scott menciona que:

[...] Precisamos substituir a noção de que o poder social é unificado, coerente e centralizado por alguma coisa que esteja próxima do conceito foucaultiano de poder, entendido como constelações dispersas de relações desiguais constituídas pelo discurso nos 'campos de forças' (SCOTT, 1991, p. 14).

Foucault pensa o poder como algo que só existe como ação, sendo exercido e funcionando enquanto uma rede, onde os sujeitos circulam e podem estar propensos tanto a exercê-lo, como a sofrer seus efeitos. Assim, as relações de gênero são consideradas como uma forma de circulação de poder na sociedade. Nessa perspectiva, Pasinato (2002) considera as relações de poder que ocorrem nas situações de violência contra a mulher como algo dinâmico, não estático e polarizado, diferente de uma visão que acredita serem essas relações resultado, sobretudo, da dominação de homens sobre mulheres.

Como outra importante contribuição do referido trabalho de Scott aos estudos sobre a violência cometida contra as mulheres, Pasinato (2002, p. 6) menciona que: "Ao propor uma categoria de análise que recorta a sociedade a partir dos papéis sexuais socialmente definidos, colocou também a possibilidade de tratar a diversidade de experiências, alinhando esta categoria a outras duas: classe social e raça". Essas categorias se entrecruzam na dinâmica social, constituindo as experiências das mulheres em situação de violência, como já mencionado nesta tese.

Em seu trabalho, no qual argumenta a favor da rejeição à abordagem vitimizante aplicada às mulheres em situação de violência, Pasinato (2002) ressalta que não se trata de negar a violência denunciada ou pensar que as histórias das mulheres são inventadas apenas para chamar a atenção sobre seus problemas. A autora enfatiza que "Não há como duvidar da violência, histórica e culturalmente justificada contra as mulheres" (PASINATO, 2002, p.7). A esse respeito acrescenta a autora:

Também não é possível ignorar que cada mulher vive essa história de um jeito particular. Limitadas por condições socioeconômicas, ou culturais, podem se mostrar mais vulneráveis e sem alternativas para enfrentar a violência, mas ainda assim possuem suas estratégias de sobrevivência (PASINATO, 2002, p.7).



A autora acredita ser uma forma de exercício de poder das mulheres, quando decidem denunciar e levar o caso a justiça. É nesses momentos que as mulheres apontam para as soluções que esperam, ao falarem sobre suas necessidades e expectativas.

Entretanto, é importante mencionar que, para que se chegasse a tanto, foi preciso uma longa luta dos movimentos feministas para se criar as instâncias necessárias. Se fosse, de fato, só questão de jogo de poder entre as partes, por que a necessidade da intervenção do Estado? Por que a proporção assustadora de mulheres e não de homens que acabam sendo espancadas, mortas, ou de outra feita “vítimas” da violência de gênero?

Para além dessas observações, destaca-se, ainda, que o desejo dessas mulheres de permanecerem com os seus agressores, muitas vezes, expresso nesses chamados “jogos de poder”, pode também ser entendido como introjeção da opressão, ou seja, da ideologia dominante referente à importância das mulheres “terem um homem”, considerando que existe um preconceito muito grande nas camadas populares contra “mulher largada do marido”.

Nesse sentido, penso que as mulheres que sofrem violência são ativas e, muitas vezes, participam de “negociações com a situação”, pois, estão imersas numa dinâmica de poder, que compreende a realidade social como um todo, além de sua situação e trajetória de vida individual. Todavia, embora considere necessária a desconstrução da ideia vitimizante dessas mulheres, não me sinto segura ao pensar que essas situações não são resultado, principalmente, da dominação de homens sobre mulheres.

Nesta perspectiva, considero importante quando Saffioti (2009) menciona, em seu trabalho “Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres”, que, no desenvolvimento de análises, não deve haver a substituição do conceito de patriarcado pelo de gênero, sob pena de que “A urgência desta resposta pode ser aquilatada pela premência de situar as mulheres em igualdade de condições com os homens” (SAFFIOTI, 2009, p.36). Ao destacar a impossibilidade de aceitar a substituição de um conceito por outro, mantendo-se a coerência teórica, essa autora defende:

O uso simultâneo dos conceitos de gênero e de patriarcado, já que um é genérico e o outro específico dos últimos seis ou sete milênios, o primeiro cobrindo toda a história e o segundo qualificando o primeiro – ordem patriarcal de gênero – ou, por economia, simplesmente a expressão patriarcado mitigado ou, ainda, meramente patriarcado (SAFFIOTI, 2009, p.33).

Ainda segundo Saffioti (2009, p.37): “O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero [...] só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando, propositadamente explícito, o vetor da dominação-exploração”. E, a respeito do “[...] Conjunto de relações sociais, impregnadas pela exploração-dominância das mulheres pelos homens, relações estas atravessadas pelo mesmo processo de dominação-exploração inter-raciais/étnicas e de classe” (SAFFIOTI, 2009, p.32), explicou a autora:

Não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado de outro processo, este de exploração. Por esta razão, usa-se, aqui e em outros textos, a expressão dominação-exploração ou exploração-dominância. Alternam-se os termos para evitar a má interpretação da precedência de um processo e, por via de consequência, da sucessão do outro. De rigor, não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo. Daí ter-se criado a metáfora do nó para dar conta da realidade da fusão patriarcado – racismo - capitalismo (SAFFIOTI, 2009, p. 30).

Em já citada dissertação de mestrado, que defendi em 2007, foi possível perceber que, como dois níveis de análise, que se cruzam e inter-determinam, cabe observar a dinâmica da dimensão individual sem perder de vista como a determinante estrutural de gênero mapeia o campo das exposições à violência. Nesse processo, existem outras categorias estruturantes como classe, raça e geração, que, ao se articularem ainda com gênero, exercem também um papel fundamental na dinâmica das realidades cotidianas violentas dessas mulheres.

Nesse sentido, ao mesmo tempo em que se identificou o caráter definidor das suas experiências particulares, verificou-se também a existência de uma “filtragem” pelo universo referencial dessas mulheres relacionado às questões de gênero, muito embasado em noções machistas, na determinação dos seus modos de verem e reagirem à violência, suas posturas diante da situação e dos motivos que as levaram à denúncia na delegacia.

Entendo Wânia Izumino (2003) quando menciona, - de acordo com a ideia de poder de Foucault<sup>30</sup>, que não é porque todos exercem o poder, que este está distribuído da mesma forma na sociedade -, que a adoção da definição de violência de gênero, implica em reconhecer:

Homens e mulheres tomados como sujeitos produzidos nessa rede, portanto sujeitados uns aos outros, a um só tempo receptores e transmissores do poder, que é assim multiplicado e propagado dentro desse campo de força que é a sociedade. Dessa ótica, não é possível admitir a definição de violência de gênero como 'aquela que se exerce contra a mulher apenas por ela ser mulher'. Definida dessa forma, as mulheres acabam sendo mais uma vez reconduzidas ao papel de vítimas que historicamente lhes foi designado (IZUMINO, 2003, p. 93-94).

Alinho-me à ideia de que o poder, nessas situações, pode ser exercido também pelas mulheres e que, inclusive, a definição de violência de gênero deve transcender à análise de gênero e englobar todas as categorias que constituem a realidade de vida dessas mulheres. Porém, acredito que, nessas situações de violência, as mulheres se encontram mais "sujeitadas", em decorrência da sua histórica situação de subordinação em relação ao homem, sem desconsiderar, ainda, sua menor força física (em média).

Na análise do tema, penso que o fato da mulher sofrer violência por ser mulher deve ser o primeiro pressuposto, o balizador inicial, ainda que seja para possibilitar o exercício da identificação da influência e inter-relação dos outros marcadores sociais nas experiências e realidades de cada uma dessas mulheres. Nesse sentido, não se trata de reconduzir as mulheres ao papel de vítima. O que se pretende aqui é defender o reconhecimento da necessidade de identificar esse elemento fundamental constituidor das experiências de cada uma dessas mulheres e oferecer, através de investigações, que, ao incluírem também as intersecções de raça, classe, orientação sexual, entre outras, possam "enxergar" e entender, de fato, as diferentes situações e, conseqüentemente, oferecer alternativas eficazes e reais de empoderamento dessas mulheres<sup>31</sup> e enfrentamento ao fenômeno.

---

<sup>30</sup> Para a construção de argumentos de sua tese, Pasinato consulta três obras de Foucault, a saber: A Verdade e as Formas Jurídicas (2001); Microfísica do Poder (1988); Em Defesa da Sociedade (1999); História da Sexualidade – a vontade de saber (2001).

<sup>31</sup> Para saber mais sobre essa reflexão, ver também em dissertação já citada.

Ainda sobre os estudos que tratam da violência contra a mulher, nos anos 1990, Cecília Santos e Wânia Izumino (2005) nos dizem que, por refletirem mudanças no cenário jurídico-político nacional e internacional<sup>32</sup>, quando o paradigma internacional dos direitos humanos é trazido para as práticas e os estudos feministas, essas pesquisas contribuíram para a discussão do acesso das mulheres aos serviços públicos como um direito de cidadania. Todavia, em grande parte dos trabalhos desenvolvidos, persistia a confusão acerca da utilização das expressões “violência contra a mulher” e “violência de gênero”.

Nesse momento, considera-se importante evidenciar, ainda que de maneira pouco mais resumida, como se apresentam tais questões relativas às terminologias e abordagens do fenômeno na Espanha, país também foco deste estudo. Desde 1975, quando os enfoques teóricos feministas começaram a entrar na universidade na Espanha, foi se consolidando os estudos feministas, estudos da mulher e os estudos de gênero. Conforme explica Ana de Miguel (2012) em artigo *La violencia de género: la construcción de un marco feminista de interpretación* publicado no site *Mujeres en red el periódico feminista*, muitos desses trabalhos contribuíram e contribuem a fundamentar e oferecer um caráter científico à visão feminista da violência.

Nessa perspectiva, como no Brasil, também são muitos os trabalhos voltados à questão da violência contra a mulher nesse país, que se expressam em diversas linhas de investigação dedicadas ao tema. Para Miguel (2012, p.9, tradução nossa): “As investigadoras possuem recursos vitais, como são os projetos de investigação, para aplicar as técnicas que contribuem a contrastar e verificar as teorias parciais que surgem e reafirmam o marco feminista de interpretação”.

Ainda em seu citado trabalho, Miguel (2012) faz uma breve sistematização acerca de algumas das reconhecidas contribuições, no que se refere aos trabalhos e linhas de investigação sobre o tema na Espanha. Na primeira delas, concentram-se os trabalhos que buscam demonstrar o caráter nada natural nem patológico da violência contra as mulheres. Ao recorrer ao

---

<sup>32</sup> Essas mudanças trouxeram conquistas, que se materializaram em novas leis e instituições, ampliando os direitos das mulheres. Todo esse processo será visto no próximo item desta parte da tese.

exemplo que tange à diferença entre agressividade e violência, a autora (2012) nos diz que:

As pessoas agressivas o são em qualquer momento, sempre podem explodir. Os agressores de mulheres são geralmente pessoas muito bem consideradas ao seu redor. Ninguém suspeita delas porque não se apresentam como pessoas agressivas. [...] Em todo caso e independentemente de como sejam os hormônios ou as conexões neurológicas masculinas o que reiteradamente se demonstra é que o uso da violência se aprende e também se aprende a aceitá-la (MIGUEL, 2012, p.9, tradução nossa).

Sobre esses estudos, a autora cita Myriam Miedzian (1995) em seu livro, *Chicos son, hombres serán*<sup>33</sup>, no qual realiza um estudo exaustivo sobre os laços estreitos e profundos que unem masculinidade e violência de forma aprendida. Para essa autora, a violência é um valor na construção da mística da masculinidade (MIGUEL, 2012).

Outra linha de contribuições sobre o tema da violência contra a mulher na Espanha, conforme continua Miguel (2012), se volta para trabalhos que desejam demarcar a extensão, alcance e a gravidade do fenômeno. Esses estudos, que se apresentam numa perspectiva multidisciplinar e que tratam de abranger realidades aparentemente diversas, vão se unificando sob o rótulo de violência contra mulheres e violência de gênero.

Nesse momento, essa autora menciona o caráter de disputa e controvérsia relativo à designação violência de gênero. Para ela, tanto entre as feministas, que, às vezes, consideram essa designação vazia de carga política; quanto pelos intelectuais midiáticos, que, frequentemente ignorantes sobre o debate, criticam seu uso por motivos linguísticos.

A esse respeito, Miguel (2012, p. 9) destaca que há nesse debate mais prós do que contras no rótulo unificador de violência de gênero, pois, “assumimos a tese de Amorós quando mantém que uma sociedade igualitária não produziria a marca de gênero, pelo que o mesmo conceito de gênero remete ao de patriarcado, a que as relações entre os gêneros são relações de poder”<sup>34</sup>

<sup>33</sup> Ver: Miedzian (1995), *Chicos son, hombres serán*, Madrid, horas y Horas.

<sup>34</sup> Para maiores informações sobre a tese de Amorós, ver: AMORÓS, C. (2002) "Movimientos feministas y Resignificaciones Lingüísticas" en *Quaderns de Filosofia i Ciència*, nº 30/31, 2002. - (1997), *Tiempo de feminismo*, Madrid, Cátedra. - (1990), "Violencia contra las mujeres y pactos patriarcales" en Maquieira e V. y C. Sánchez (comps.) *Violencia y sociedad patriarcal*, Madrid, Pablo Iglesias.

[tradução nossa]. Todavia, ao pensar ainda sobre o debate da adequada conceitualização para violência de gênero, lembra que sempre haverá trabalhos onde será encontrada com a titulação de violência doméstica, isso porque “[...] Os estudos empíricos raramente podem abordar “a violência de gênero” em sua totalidade e diversidade” (MIGUEL, 2012, p.10, tradução nossa).

Por último, Miguel (2012) cita em seu trabalho a linha de investigação que considera de importância central no tema em questão, que são os testemunhos diretos das pessoas, das mulheres que estiveram em situação de violência. Esses testemunhos ajudam a ilustrar e contrastar as contribuições teóricas, ao mesmo tempo em que fornecem novos dados para a reflexão.

Para ilustrar essa discussão, a autora cita Esperanza Bosch e Victoria Ferrer (2002)<sup>35</sup> em sua obra *La voz de las invisibles*, onde questionam mitos sobre a violência, que giram em torno de duas questões básicas: Por que maltratam os homens? E por que aguentam as mulheres? Sobre esse trabalho, continuou Miguel (2012, p, 10):

Os que nomeamos a seguir são alguns dos mitos sobre homens que agredem as mulheres: os homens que maltratam as mulheres sofreram agressões por parte de seus pais; os homens que agredem são doentes mentais e alcoólatras em porcentagens muito altas dos casos; os maus tratos ocorrem pelos ciúmes. Dos mitos sobre a responsabilidade das mulheres em aguentar a situação destaca o mito do masoquismo: se as mulheres não abandonam a relação, será talvez porque gostam delas. (tradução nossa).

Novos modelos explicativos vêm substituindo essa consideração individualista do problema, os quais têm por linha de raciocínio situar como ponto central o medo dessas mulheres e suas tentativas para sobreviver a uma situação de violência estrutural, desculpabilizando-as. Por fim, *La voz de las invisibles* considera que o único traço comum aos agressores é o alto nível de misoginia (MIGUEL, 2012).

De um modo geral, com base no aqui exposto sobre terminologias, diferentes abordagens e posição da mulher na situação de violência, tanto no Brasil quanto na Espanha, acredito que as especificidades dos diferentes “recortes”

---

<sup>35</sup> Ver: Bosch e Ferrer V. (2002) *La voz de las invisibles*, Madrid, Cátedra.

de manifestação de violência contra a mulher nos levam a crer que o fenômeno deve ser investigado a partir do pressuposto da assimetria existente entre os sexos, construída historicamente nas relações sociais. No entanto, dado a complexidade do fenômeno, defendo que ele precisa ser pesquisado, tanto no nível do contexto social mais amplo, quanto no nível mais particular de cada caso, considerando as suas possíveis inter-relações. Para executar essa tarefa considero ser de fundamental importância discuti-lo na perspectiva das relações de gênero, tendo em vista seu caráter abrangente e relacional, observando todas as articulações com outros marcadores sociais, que constituem as experiências dessas mulheres e a violência vivida, em especial.

Além disso, foi possível perceber, através do exposto, a relação existente entre tais discussões que envolvem, sobretudo, a conceituação desse tipo de violência, na articulação com a utilização política a que se pretende vinculá-lo. É, pois, fundamental observar que a conceituação do tema envolve suas diferentes terminologias e está ligada aos posicionamentos e direcionamentos que envolvem os movimentos de mulheres e feministas. Nesse caso, é importante a continuidade de suas reflexões, sob pena de haver, em caso contrário, um distanciamento entre o que se teoriza sobre o problema e as importantes conquistas socioeconômicas e políticas alcançadas pelas mulheres nos últimos anos.

Ademais, é preciso tentar estabelecer um diálogo, o mais próximo possível, entre a teorização dos conceitos relativos ao tema e as lutas políticas concernentes à questão da violência cometida contra as mulheres, a fim de possibilitar a elaboração de proposições, que se materializem em políticas públicas de combate ao fenômeno, atendendo, de fato, às complexidades e dinâmicas das demandas das mulheres. É sobre as lutas dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil e na Espanha para o reconhecimento e tratamento dessa violência como problema social e o cenário político internacional favorável ao surgimento de políticas públicas para o seu enfrentamento, que me debrucei no próximo capítulo.

## 2 AS LUTAS FEMINISTAS E DE MOVIMENTOS DE MULHERES NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO BRASIL E NA ESPANHA

Para a focalização e tratamento eficazes de necessidades dos mais diversos grupos em situação de vulnerabilidades, é necessário, como um movimento anterior à política pública, propriamente, que seja identificada uma circunstância ou situação desfavorável e até de risco para essas pessoas, reconhecendo-o, a partir daí, como problema social e, conseqüentemente, possa ser um objeto real de trabalho para o poder público. Sobre o desenvolvimento de um problema social, Victoria Pérez e Esperanza Fiol (2007, p.3) apresentam fases que o constitui. Em relação à primeira delas:

Na primeira fase, ou fase de agitação, se detecta a presença de um grupo de pessoas descontentes cuja atividade se dirige fundamentalmente a dois fins que são convencer a outros grupos sociais, e começar a preparar ações encaminhadas a tratar as causas do problema apresentado. (tradução nossa).

Para essas autoras, as pessoas que iniciam estas ações costumam ser as vítimas, ainda que não necessariamente seja assim. Na segunda fase, chamada de “*legitimación y co-actuación*”, “[...] A situação muda radicalmente quando os principais agentes sociais, que habitualmente são oficiais, reconhecem o grupo de pressão e começam a atender a seus desejos” (VICTORIA PÉREZ; ESPERANZA FIOL, 2007, p.3, tradução nossa). As autoras ressaltam que, nesse momento, esse grupo recebe legitimação, quando essas pessoas passam a ser vistas muito menos como agitadoras do que como detentoras de prestígio e críticas ao sistema.

Na terceira, “[...] Ou fase de burocratização e reação, o problema, que passou para as mãos de uma agência governamental, se minimiza em parte, passando de ser importante a ser um mais entre outros”(PÉREZ; FIOL, 2007, p.3, tradução nossa). Finalmente, sobre a fase descrita como de *Reemergencia del movimiento*, mencionam que: “[...] Chegados a este ponto, o mais provável é que as políticas oficiais tenham gerado um forte descontentamento e desilusão” (PÉREZ; FIOL, 2007, p.3-4, tradução nossa). Ainda segundo os referidos autores, se assim acontece, se costuma adotar uma das seguintes alternativas:



a) Que o grupo de pressão inicial rejeite a forma de atuação das instituições oficiais; b) Que aqueles que promoveram o movimento sejam substituídos pelas pessoas afetadas, ao não considerar estas atendidas suas petições; c) Que as soluções e ações planejadas desde os organismos oficiais entrem em contradição com os valores ou interesses de outros grupos sociais se criando novos conflitos; d) Que, ou bem se desenvolvam grupos mais reduzidos, que buscarão soluções reais para as pessoas afetadas, ou bem se criem pequenos grupos que afrontem a busca de soluções parciais ao problema inicial.

O fenômeno da violência contra a mulher, especificamente, no Brasil e na Espanha, apresenta, em linhas gerais, um processo de reconhecimento social e tratamento público em conformidade com o proposto acima por Victoria Pérez e Esperanza Fiol (2007). Visto isso, recupero, a seguir, um pouco desses históricos de grande responsabilidade dos movimentos organizados, considerando a abertura de uma política internacional favorável e legislações dos dois países.

## 2.1 AS LUTAS NO BRASIL

No Brasil, sem dúvida, a violência doméstica não é algo novo em nossa história. Muito ao contrário, ela remonta aos tempos coloniais, quando se permitia “ao marido “corrigir” o mau procedimento da mulher com castigos físicos” (SILVA, 1992, p. 307). Aliás, até recentemente, a violência contra a mulher por parte do seu marido era naturalizada e, assim, tornada “invisível”; era considerada “sevícia” apenas quando os maus tratos colocavam em risco a vida das mulheres. Por se apresentar, predominantemente, no âmbito doméstico, era considerada como pertencente à esfera doméstica e, por isso, deveria estar longe da interferência do poder público.

Foi em meio a um cenário de mobilizações sociais contra a ditadura militar e em direção a uma sociedade democrática, como a luta pela Anistia no início da década de 1980, que os movimentos de mulheres e feministas, no Brasil, também atuantes, demandavam democracia e cidadania, elegendo como tema prioritário a denúncia da violência contra as mulheres. Segundo Simone Diniz (2006), o reconhecimento de que a violência contra a mulher é injusta e inadmissível foi “o grande acerto” do movimento. Para essa autora: “[...] um

grande acerto é ter colocado a violência contra a mulher na agenda: das políticas públicas, da legislação, da produção acadêmica, do desenvolvimento de serviços específicos para a atenção a essa violência, da mídia, dos direitos humanos, da saúde, etc.” (DINIZ, 2006, p.16).

Quanto a esse tipo de violência, especificamente, por se apresentar, predominantemente, no âmbito doméstico, era considerado como pertencente a essa esfera e, por isso, deveria estar longe da interferência do poder público. Foi só a partir de fins dos anos 1970, através de reivindicações das mulheres e da denúncia por parte dos movimentos feministas, que a violência contra a mulher passou a ser vista como um problema social no Brasil.

Instigadas por uma série de assassinatos de mulheres por seus companheiros, a exemplo de Doca Street, assassino de Ângela Diniz, as feministas se mobilizaram para denunciar a impunidade desses maridos e companheiros assassinos de mulheres, que ganhavam liberdade com o argumento da “legítima defesa da honra”. Com essas reivindicações, as feministas desejavam uma mudança estrutural, com o objetivo de evidenciar o pano de fundo desse fenômeno que é a legitimação social da situação construída de superioridade dos homens sobre as mulheres, para assim, poder transformar essa realidade desigual. Nas palavras de Aquino: “A transformação radical desse quadro era o objetivo a ser atingido” (2006, p.164).

A luta feminista ganha impulso, a partir de 1975, com a I Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada no México, “[...] mas o fato da Organização das Nações Unidas – ONU decretar este ano como “Ano Internacional da Mulher”, torna-se o marco inicial para instituir a “Década da mulher” (1975-1985)” (GOMES et al., 2010, p.14). Nesse cenário, diante de uma maior politização da violência doméstica e familiar, são instalados os Conselhos Estaduais da Condição Feminina e o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (GOMES et al, 2010). Ao mesmo tempo, são criadas instituições para apoiar as mulheres vítimas da violência, tais como os “SOS Mulher”<sup>36</sup>.

---

<sup>36</sup> Ver, por exemplo, o artigo de Maria José Taube (2002) sobre o SOS/Ação Mulher de Campinas, São Paulo.

Além disso, “Em 1980, representantes desses e outros grupos feministas, reunidas no Encontro Anual da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC), definiram o dia 10 de outubro como Dia Nacional de Luta contra a Violência contra a Mulher” (GROSSI, 1994, p. 474), com o intuito de levar a público a problemática da violência contra a mulher, mediante campanhas de denúncia e esclarecimento. Sempre questionando as representações sociais que permeiam esse fenômeno, os movimentos feministas e de mulheres apresentaram várias iniciativas e ações públicas no sentido de sensibilizar as pessoas para essa questão.

Nesse contexto de redemocratização brasileira, os movimentos de mulheres e feministas faziam reivindicações em torno de políticas públicas que dessem respostas institucionais ao problema da violência contra as mulheres. Assim, as instâncias estatais acabaram reconhecendo o fenômeno da violência como uma preocupação pública, apresentando-se como destaque inicial das conquistas desses movimentos, a implantação da primeira Delegacia Especializada do mundo em atender mulheres em situação de violência. Primeiro funcionando na capital paulista, em 1985, estas delegacias se estenderam para todo o país<sup>37</sup>.

Ainda no que se refere à força política alcançada por esses movimentos, vale destacar a sua interlocução com o Estado, através de um diálogo com os Poderes Legislativo e Executivo. A esse respeito, explica Barsted (2006, p.68): “Como resultado desse processo político, a cidadania formal das mulheres foi, finalmente, completada com a Constituição Federal de 1988 que, além de criar novos direitos, aboliu as inúmeras discriminações contra as mulheres<sup>38</sup>[...]. Sobre as mudanças no texto constitucional que favoreceram as mulheres, foi proclamada: “[...] A igualdade entre os sexos no inciso 1 do artigo 5º, ao mesmo tempo em que insere no § 8º a garantia de assistência do Estado a todos os membros do grupo familiar, através da criação de mecanismos

---

<sup>37</sup> Conforme exposto por Amaral et al (2001), o passo importante em direção à criação de uma Delegacia que se preocupasse com a realidade de mulheres vítimas de agressões foi a formação do primeiro Conselho Estadual sobre a Condição Feminina em São Paulo, e, em seguida, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Nessa ocasião, o movimento feminista empenhou-se em reivindicar a criação da referida Delegacia.

<sup>38</sup> Exceção à manutenção da limitação de direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas.

capazes de inibir a violência na esfera de suas relações” (GOMES et al., 2010, p.14).

Em 1987, no período que antecedeu a Assembleia Nacional Constituinte, o movimento feminista juntamente com o movimento organizado de mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher realizou uma campanha nacional, intitulada “Constituinte pra valer, tem que ter palavra de mulher”, que tinha como objetivo articular as demandas das mulheres. A esse respeito, explica Ana Alice Costa (2007, p. 63):

[...] Foram realizados eventos em todo o país e posteriormente as propostas regionais foram sistematizadas em um encontro nacional com a participação de duas mil mulheres. Estas demandas foram apresentadas à sociedade civil e aos constituintes através da *Carta das Mulheres à Assembléia Constituinte*. [...] Por intermédio de uma ação direta de convencimento dos parlamentares, que ficou identificada na imprensa como o *lobby do batom*, o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou.

Essas lutas feministas e dos movimentos de mulheres estiveram ligadas também ao contexto internacional de aprovação e reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. O Brasil participou da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), em 1979, e da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, conhecida como Convenção de Belém do Pará, em 1994 - ambas ratificadas pelo Estado brasileiro, em 1994. Sem ter recebido tratamento específico na CEDAW, o tema da violência doméstica e sexual tornou-se foco de discussão na Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, em 1993, que subsidiou, com seus princípios e orientações, a elaboração, pela Organização dos Estados Americanos – OEA, da Convenção de Belém do Pará – “único instrumento internacional voltada para tratar a violência de gênero” (BARSTED, 2006, p.70).

O Brasil também participou e foi signatário das Conferências da ONU, como a de Direitos Humanos, em Viena (1993); a de População e Desenvolvimento, em Cairo (1994); e a IV Conferência Mundial da Mulher, realizada em Pequim

(1995); e em outros instrumentos jurídicos internacionais<sup>39</sup>. Segundo relatou Barsted (2006, p.72):

Reconhecendo a persistência da violência contra as mulheres e meninas, as Conferências Internacionais da década de 1990 [...] transmitiram, em suas declarações e planos de ação, a preocupação com a segurança das mulheres e a necessidade de os Estados-Partes da ONU inserirem em suas agendas nacionais a equidade de gênero e de raça/etnia, bem como políticas voltadas para a problemática da violência contra as mulheres e meninas.

Em 1995, a Lei 9099/95, que tinha como objetivo principal “[...] ampliar o acesso da população à justiça mediante a aplicação de princípios como a celeridade, a economia processual, a informalização da justiça e a aplicação de penas alternativas às penas de restrição da liberdade” (PASINATO, 2002, p.15), criou os Juizados Especiais Criminais (JECRIM). A esses juizados cabe processar e julgar crimes denominados como “crimes de menor potencial ofensivo”, com pena máxima de até 1 ano de detenção.

Embora essa nova legislação não fosse específica para a violência contra a mulher, acabou abrangendo a grande maioria das ocorrências realizadas nas delegacias da mulher. Aos agressores era aplicada uma multa, geralmente pagamento de cestas básicas, sendo desconsideradas as particularidades das relações de gênero existentes nos conflitos.

Essa nova legislação, ao tratar a violência contra a mulher como crime de menor potencial ofensivo, provocou discussões e debates realizados pelos movimentos de mulheres acerca “[...] Dos anseios das mulheres diante da queixa e das respostas judiciais que vêm sendo oferecidas” (PASINATO, 2002, p.16). A esse respeito, explicou Pasinato (2002, p.16): “Destacam-se neste debate a trivialização da violência contra a mulher e sua categorização como crime de menor potencial ofensivo; as penas aplicadas e o papel das vítimas na condução das queixas e do processo”.

Em meio a esses debates, acrescenta Pasinato (2002, p.16): “É fala corrente no movimento de mulheres que, ‘Se antes da lei 9099/95 o tratamento judicial dos casos de violência contra a mulher era ruim, depois da lei ficou pior’”.

---

<sup>39</sup> Maiores esclarecimentos, ver Leila Linhares Barsted (2006).

Desse modo, o movimento acreditava que essa lei, além de não contribuir para o efetivo combate da violência, estava contribuindo para aumentar a impunidade e a discriminação contra as mulheres na sociedade.

Diante dos resultados não satisfatórios trazidos por essa lei, em relação ao efetivo combate desse tipo de violência, a partir de 2002, calcado na Convenção de Belém do Pará, um Consórcio de ONGs<sup>40</sup> iniciou a elaboração de uma proposta de projeto de lei específica para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Sobre o processo de andamento dessa proposta de projeto de lei, conta Barsted (2006, p.78):

Em novembro de 2003, a primeira versão de um Anteprojeto de Lei com esse objetivo foi apresentada à Bancada Feminina no Congresso Nacional e à SPM. Em abril de 2004, o Executivo instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial para “*elaborar proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher*”, de acordo com o Decreto nº 5.030, de 31 de março de 2004, e, em novembro desse ano, o projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional mantendo, no entanto, a competência da Lei nº 9.099/95.

Ainda no que se refere aos encaminhamentos dados a esse Anteprojeto de Lei, continua Barsted (2006, p.78):

Na comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, o PL nº 4.559/04 teve como relatora a deputada Jandira Feghali que apresentou um Substitutivo ao PL nº 4.559/04 para retirá-lo do âmbito da Lei n 9.099/05, a partir do diálogo com o consórcio de ONGs feministas, com a colaboração de conceituados processualistas, com o apoio da SPM e, especialmente, com os subsídios das audiências públicas realizadas para debater esse PL nas Assembléias Legislativas do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Norte (em conjunto com Paraíba e Ceará) e Espírito Santo, quando ouviu as contribuições de distintos segmentos dos movimentos de mulheres e de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Em março e em agosto de 2006, o Projeto de Lei foi aprovado, respectivamente, pelo Plenário da Câmara dos Deputados e pelo Plenário do Senado Federal. Em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei 11.340/06,

---

<sup>40</sup> Segundo Barsted (2006, p. 78), “Esse Consórcio foi formado pelas seguintes ONGs: CEPIA, CFEMEA, AGENDE, ADVOCACI, CLADEM / IPÊ e THEMIS, além de Rosane Reis Lavigne, defensora pública do Estado do Rio de Janeiro; Leilah Borges da Costa, advogada, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros; Ela Wiecko de Castilho, procuradora federal; e Letícia Massula, advogada. Na tramitação do Projeto de Lei, outras ONGs, pesquisadoras, operadores do direito e militantes do movimento de mulheres contribuíram para a aprovação desse PL”.

conhecida por Lei Maria da Penha<sup>41</sup>, entrando em vigor no dia 22 de setembro também nesse ano.

Atualmente, essa lei constitui-se como um marco fundamental no enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, cuja Política Nacional<sup>42</sup> é orientada pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM 2013-2015<sup>43</sup>, resultante da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (3ª CNPM), que ocorreu em dezembro de 2011. Para a elaboração desse Plano:

Além de articular as resoluções da 3ª Conferência, atualizando o II PNPM e seguindo as disposições contidas no PPA 2013-2015, levou-se em consideração o Planejamento Estratégico Interno que propõe e sistematiza os principais objetivos e metas a serem perseguidos pela SPM para o ano de 2013 (PNPM 2013-2015, 2013, p.11).

Os objetivos gerais e específicos, metas, linhas de ação e ações voltadas para o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres encontram-se concentrados no capítulo 4 deste documento, através de plano de ações<sup>44</sup>. Destaca-se que, antes desse Plano, estava em vigor o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM, que se baseava na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, que se fundamentou, por sua vez, na aprovação dos princípios e diretrizes indicadas no I Plano, resultado da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004<sup>45</sup>.

Dentro da Política de Enfrentamento vigora o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, uma iniciativa do governo federal, sob a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres –

---

<sup>41</sup> Para saber sobre o histórico desta lei, ver em: [http://www.observe.ufba.br/lei\\_mariadapenha](http://www.observe.ufba.br/lei_mariadapenha).

<sup>42</sup> Para se informar sobre essa Política, ver documento: Secretaria especial de Políticas para Mulheres – SPM nacional. *Coleção Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília, 2011.

<sup>43</sup> Disponível em: <<http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>.

<sup>44</sup> Dentro do plano de ações, figuram as respectivas linhas: 4.1. Ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência; 4.2. Promoção da implementação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha; 4.3. Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência; 4.4. Enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; 4.5. Promoção da autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação de seus direitos.

<sup>45</sup> Para maiores informações sobre esses Planos, ver site da Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPMulheres / PR: <[www.spmulheres.gov.br](http://www.spmulheres.gov.br)>.

SPMulheres<sup>46</sup>. Esse Pacto<sup>47</sup>, que tem como objetivo geral enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, a partir de uma visão integral deste fenômeno, pretende promover, no período de 2008 a 2011, “[...] um conjunto de políticas públicas, executadas de forma articulada por ministérios e secretarias especiais [...]” (GOMES et al., 2010, p.17).

Segundo dados da SPM nacional, em notícia “Reunião em Brasília fará uma avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher”, publicada em seu site<sup>48</sup>, no dia 8 de julho de 2011, desde o lançamento do Pacto em 2007, 27 Estados já haviam assinado os Acordos de Cooperação Federativa, com um aumento bastante expressivo no número de serviços especializados da Rede de Atendimento à Mulher. Sobre a quantidade desses equipamentos, explicitou:

Atualmente, existem 932 serviços em funcionamento: 466 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; 190 Centros de Referência, 72 Casas-abrigo; 57 Defensorias Especializadas; 21 Promotorias Especializadas; 12 Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor; 93 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar e Varas adaptadas; e 21 Promotorias/Núcleos de Gênero no Ministério Público (SPM, 2011, p.1).

Ainda de acordo com publicação dessa mesma Secretaria, “Coleção Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres”, do ano de 2011, em parte relativa ao “Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres”, após quatro anos de implementação desse Pacto, “Foi necessária uma releitura desta proposta e uma avaliação com olhar nas 27 Unidades da Federação pactuadas” (SPM, 2011, p.11). Dessa maneira, diante da importância e relevância desta proposta no país, compreendeu-se a necessidade de sua manutenção, ampliação e fortalecimento<sup>49</sup>.

---

<sup>46</sup> Criada no ano de 2003, a Secretaria Especial de Política para Mulheres – SPMulheres está vinculada à Presidência da República e possui status de ministério. Tem por competência assessorar o/a presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres.

<sup>47</sup> Um dos objetivos específicos do Pacto é reduzir os índices de violência contra as mulheres, o que faz com que um de seus eixos estruturantes seja o Fortalecimento da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha. O Pacto, na íntegra, também se encontra no site da SPMulheres / PR.

<sup>48</sup> Disponível em: < [http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas\\_noticias/2011/07/reuniao-em-brasilia-fara-uma-avaliacao-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher](http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2011/07/reuniao-em-brasilia-fara-uma-avaliacao-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher)>.

<sup>49</sup> Nesse momento, apresentou como novos eixos estruturantes: 1) Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; 2) Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; 3) Garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça; 4) Garantia dos direitos sexuais e



Com o objetivo de efetivar a Política Nacional, a SPM (2011), na citada publicação, em parte relativa à “Rede de Enfrentamento”, apresenta o conceito de **rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**, que diz respeito: “À atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas [...] às mulheres em situação de violência” (SPM, 2011, p.13). Para sua concretização, essa rede é composta por:

[...] Agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (*que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência*) (SPM, 2011, p.13-14).

Quanto à **rede de atendimento à mulher em situação de violência**, como parte da rede de enfrentamento,

Faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores [...], que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento (SPM, 2011, p.14).

Sobre a composição dessa rede, no âmbito do Governo, está dividida em quatro principais setores/áreas (saúde, justiça, segurança pública e assistência social). Além disso, é composta por duas principais categorias de serviços, que são os não-especializados e os especializados de atenção à mulher<sup>50</sup> (SPM, 2011). Apresentam-se entre os primeiros,

Que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Ministério Público, Defensorias Públicas, posto avançado de atendimento à migrante) (SPM, 2011, p.29).

---

reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; 5) Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos (SPM, 2011).

<sup>50</sup> Para saber sobre os serviços prestados por esses equipamentos, entre outras características sobre seus funcionamentos, ver documento da SPM (2011) na íntegra.

Quanto aos serviços especializados para o atendimento dessas mulheres, são eles:

Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas de Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), Núcleos Especializados de atendimento às mulheres nas delegacias comuns; Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Serviços de Atendimento em Fronteiras Secas (Núcleos da Mulher na Casa do Migrante) (SPM, 2011, p.29-30).

Cada um desses serviços, com as suas respectivas atribuições, deve responder às necessidades específicas apresentadas pela mulher que o procura, sendo imprescindível, através da realização de encaminhamentos de suas usuárias, que estejam articulados entre si, de modo que à agredida seja oferecido um tratamento integral de enfrentamento do seu problema. Nesse contexto, diante da complexidade e do caráter multidimensional do problema da violência contra a mulher, para a implementação das políticas públicas para mulheres em situação de violência, no âmbito nacional, deve-se considerar a necessidade do envolvimento e articulação entre diversas áreas, como a segurança, justiça, assistência social, saúde, habitação, emprego e renda, educação, entre outras.

Daí surge a fundamental importância, não só da criação de serviços de atendimento, mas, principalmente, do seu trabalho realizado em rede, através de um conjunto de ações funcionando de maneira coerente e articulada, e não cada serviço fazendo seu trabalho isoladamente. Segundo Denise Carreira e Valéria Pandjjarjian (2003), autoras do Guia de apoio à construção de rede de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher, “Vem Pra Roda! Vem Pra Rede!, da Rede Mulher de educação (RME):

Diversos estudos e documentos nacionais e internacionais apontam para o fato de que a violência contra a mulher exige ações integradas para a sua prevenção e combate mais efetivos. Entre elas, a construção de redes de serviços públicos que articulem a atuação governamental e não-governamental em áreas como segurança pública, saúde, educação, assistência psicossocial, trabalho, habitação, entre outras (CARREIRA; PANDIJARIAN, 2003, p. 4).

No que se refere à definição de redes de serviços<sup>51</sup>, explicam as autoras:

Chamamos de rede de serviços para o enfrentamento da violência de gênero a atuação articulada entre instituições e serviços governamentais e organizações e grupos da sociedade civil visando à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento de casos existentes nas comunidades e ao desenvolvimento de estratégias de prevenção (CARREIRA; PANDIJARIAN, 2003, p. 21).

Segundo informativo sobre a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, produzido pela SPMulheres, em 2010, as políticas nacionais de enfrentamento à esse tipo de violência têm focado seus esforços na promoção de criação de novos serviços (como Centros de Referência, as Defensorias da Mulher) e em propostas de construção de redes de atendimento para assistência a essas mulheres. Para a criação de uma Rede de Atendimento, é preciso, ainda segundo a SPMulheres (2010), levar em consideração a rota crítica<sup>52</sup> que percorre a mulher em situação de violência:

Essa rota possui diversas portas-de-entrada (serviços de emergência de saúde, delegacias, serviços de assistência social), que devem trabalhar de forma articulada no sentido de prestar uma assistência qualificada e não-revitimizante à mulher em situação de violência (SPMULHERES, 2010, p.14).

Vale destacar, também, como elemento voltado para o enfrentamento da violência de gênero no país, nas suas mais variadas formas, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180<sup>53</sup>. Em funcionamento desde o ano de 2006, esse serviço, que pertence à SPM nacional, abrangia, até novembro de 2011, os estados brasileiros, quando ampliou sua abrangência para o atendimento de brasileiras desde países no exterior, como Espanha, Itália e Portugal. De acordo com a senadora Ana Rita (2011) em sua página na internet, do dia 25 de novembro de 2011<sup>54</sup>,

O projeto foi feito em parceria com os Ministérios da Justiça e Relações Exteriores e o Itamaraty. O atendimento será feito a partir do Brasil, 24 horas por dia. As ligações serão gratuitas e confidenciais. [...] O serviço da Central conta com o [...] suporte de embaixadas e consulados (ANA RITA, 2011, p.1).

<sup>51</sup> Para aprofundar os conhecimentos sobre essa questão, ver Carreira e Pandjarjian (2003).

<sup>52</sup> Ver Sagot (2000).

<sup>53</sup> Para saber mais sobre esse serviço e seus atendimentos realizados, acessar: <<http://www.spm.gov.br/ouvidoria/central-de-atendimento-a-mulher>>.

<sup>54</sup> Acesso o endereço eletrônico: <<http://www.anarita.com.br/tag/disque-180/>>.

No que se refere ao enfrentamento do tráfico de mulheres, especificamente, no Brasil, como um dos eixos do Pacto Nacional, de acordo com legislações internacionais e nacionais<sup>55</sup>, o serviço Ligue 180 passou a atender também, desde junho de 2008, casos de tráfico de pessoas “E fazer o encaminhamento dos casos para a Polícia federal (quando se tratar de denúncias) e para o Disque Direitos Humanos – 100 (quando se tratar de crianças e adolescentes ou demandas de LGBT)” (SPM, 2011, p.51). Além disso, para o atendimento às mulheres em situação de tráfico de pessoas,

O desafio da SPM/PR, portanto, é inserir o atendimento às mulheres em situação de tráfico de pessoas no trabalho realizado pela Rede Especializada de Atendimento à Mulher no Brasil, além de incluir uma articulação com as principais instituições e serviços dos países de destinos das mulheres brasileiras em situação de tráfico de pessoas, para pensar, quando for o caso, nos retornos assistidos dessas mulheres (SPM, 2011, p.34).

Dessa maneira, ainda de acordo com a SPM (2011), os principais serviços dessa rede especializada, acima mencionada, que as mulheres devem buscar, ou ser encaminhadas pelos demais serviços da rede são: Central de Atendimento às Mulheres – Ligue 180, Centros de Referência Especializados de Atendimento às Mulheres em situação de violência, Núcleo das Mulheres nas Casas do Migrante, Postos de Atendimento Humanizados aos Migrantes, Consulados do Brasil no exterior, CRAS, CREAS, Casa de acolhimento de curta duração, Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF), Polícia Federal e Serviços de Saúde Pública.

## 2.2 AS LUTAS NA ESPANHA

Na Espanha, por sua vez, no que tange ao reconhecimento da violência vivenciada pelas mulheres como problema social, a história parece não ter sido muito diferente da brasileira. Na Europa, já no século XIX, surgiram as primeiras denúncias sobre o perigo oferecido pelo casamento como espaço perigoso para as mulheres (DE MIGUEL, 2005). Como alertam (PÉREZ; FIOL, 2007, p.4).

---

<sup>55</sup> Ver em SPM (2011).

Em 1825 os cooperativistas William Thompson e Anna Wheeler publicam uma obra intitulada *A Demanda da Metade da raça humana* na qual se compara a situação das mulheres com a escravidão, considerando que vivem separadas em um estado de absoluta indefensabilidade e submetidas aos desejos e vontades de seus esposos. (tradução nossa).

Enquanto que, especificamente na Espanha, a esse respeito, conforme menciona *Defensor Del Pueblo* (1998, p.13):

Uma primeira referência no direito espanhol se encontra no *Código de las Partidas*, compiladas por Alfonso X o Sábio de Castilla na metade do século XIII. Os aspectos que então se reuniam eram mais questões médico-legais que jurídicas. Se realizava um estudo das lesões com menção expressa a sexologia médico-legal, sobretudo da violação e do aborto e se fazia referência também a patologia mental. (tradução nossa).

Nesse país, a partir da década de 1960, o movimento feminista começou a se articular com o objetivo de restaurar os direitos civis perdidos e em conquistar o fim da ditadura. Em 1965, foi criado o Movimento Democrático da Mulher, por mulheres do partido comunista da Espanha e da sociedade civil, passando a se chamar, em 1974, Movimento para a Liberação da Mulher. Esse movimento buscava a cobertura legal que ofereciam a diversos grupos de donas de casa (PÉREZ; FIOL, 2007).

Em 1970, aconteceu o Primeiro Congresso Internacional da Mulher, organizado pela Sessão Feminina, que fez com que os grupos feministas mais novos se conhecessem entre si e estabelecessem contato com feministas de outros países. Em 1973 foi fundada a Associação para a Promoção e a Evolução Cultural, que tinha como proposta uma revolução cultural que modificasse o conceito de mulher (PÉREZ; FIOL, 2007). Nesse mesmo ano, pela primeira vez no Código penal da Espanha se regula “[...] A falta de indícios, com a sanção de cinco a quinze dias de prisão” (TATIANA CUÉLLAR, 2007, p.11, tradução nossa).

Ainda sobre as iniciativas de grupos feministas e de mulheres na década de 1970, mencionaram Pérez e Fiol (2007, p.8-9, tradução nossa):

Em 1974 se criou a *Plataforma de Organizaciones y Grupos de Mujeres de Madrid* que trabalhou na preparação do ano Internacional da Mulher e a I Conferência Mundial sobre as Mulheres a celebrar em

México no ano seguinte. Em 1975 se celebraram as *I Jornadas de Liberação da Mulher* onde mulheres de diversas províncias, com pontos de vista diversos sobre o feminismo e com ideologias díspares discutiram sobre a problemática da mulher. Nestas jornadas se perfilou o que chegaria a se converter em duas formas claramente diferenciadas de entender o feminismo e sua relação com a militância política depois da chegada da democracia. Em 1976 se celebraram as *Jornadas Catalãs da Dona* onde se produziu a cisão definitiva entre os grupos de mulheres católicas e o resto de grupos.

Em 1978, essas autoras mencionaram que a Constituição Espanhola consagrou o princípio de igualdade entre a lei sem discriminação em razão de sexo, raça, religião, entre outras, e abriu o caminho para uma nova situação e para novas leis que se ajustaram a ela, três anos depois da morte de Franco<sup>56</sup> e já em pleno processo de transição. Durante a década de 1980, depois do desaparecimento do regime franquista, emerge o feminismo questionando a dicotomia público/privado, através do slogan “o pessoal é político” (ORBORNE, 2009). Sobre a violência praticada contra as mulheres, especificamente, segundo Osborne (2009, p.32, tradução nossa):

Já desde o movimento das mulheres pelo sufrágio feminino a violência masculina contra as mulheres se converteu em um tema de debate porque as feministas denunciaram a existência de maus tratos, a violência sexual, por exemplo, no matrimônio, assim como a violência reprodutiva, presente na gravidez não desejada.

Segundo essa autora, inicialmente, a violência sexista era reconhecida, sobretudo, quando cometida por estranhos nas ruas. A partir daí, começam as campanhas a favor da denúncia pública das violações e, com isso, a elaboração de estatísticas sobre violência e a criação das primeiras unidades especiais de mulheres policiais e os primeiros serviços de atenção a mulheres agredidas.

Em 1983, foi criado o *Instituto de la Mujer* pelo primeiro governo socialista da democracia, que, junto com os movimentos feminista e de mulheres, foi importante para a sensibilização social e a pressão para introduzir a violência contra mulher na agenda política espanhola (PÉREZ; FIOLE, 2007). Ainda segundo essas autoras, apesar de nem sempre estar em sintonia com os projetos do movimento feminista, por se constituir num organismo

---

<sup>56</sup> Para saber sobre o Regime “Franquista” na Espanha, ver o texto de Victoria Pérez e Esperanza Fiol (2007) na íntegra.

governamental e apresentar-se de acordo com o posicionamento político do governo vigente,

[...] As ações deste organismo e muito especialmente, suas campanhas divulgativas, a edição de documentos, a recopilação de estatísticas e o financiamento de estudos, desempenharam um papel nas mudanças acontecidas em nossa sociedade quanto à situação das mulheres em geral e quanto à violência contra elas em particular (PÉREZ; FIOL, 2007, p.9, tradução nossa).

Em 1984, começou a funcionar um serviço de informação e assessoramento<sup>57</sup> nos quais as mulheres que sofrem violência podem se informar de como agir e dos recursos que dispõem nesses casos (CUÉLLAR, 2007). Além disso, “Praticamente em todas as comunidades autônomas, desde o ano 1989 se criam seminários de formação para os membros das Forças e Corpos de Segurança em relação aos delitos contra a mulher” (CUÉLLAR, 2007, p.58, tradução nossa).

No ano 1984, a Espanha ratificou a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. E, sobre fins dos anos 1980, mencionou Osborne (2009, p.33, tradução nossa):

Com a Reforma do Código Penal de 1989, os até então denominados ‘delitos contra a honestidade’ passaram a se catalogar como ‘delitos contra a liberdade sexual’, se desterrando da linguagem jurídica o aceitado e sexista conceito de ‘desejo desonesto’.

Com isso, desaparece do Código Penal a importância da mulher como representante da honra na instituição familiar, se protegendo, em seu lugar, a liberdade sexual como bem jurídico. Também nesse ano, tornava-se delito os maus tratos reiterados na família, ainda que em caso de lesão física leve (PÉREZ; FIOL, 2007). Segundo acrescentam essas autoras:

[...] Em 1989, a Comissão de Direitos Humanos do Senado emitiu um informe onde reconhecia que a violência conjugal contra as mulheres é interclassista, se exerce sobre mulheres e infância, os homens que a cometem o faz como uma forma de demonstrar sua autoridade no seio da família e seu domínio sobre as mulheres, e se baseia na desigualdade e em concepções ideológicas patriarcais. (PÉREZ; FIOL, 2007, p.11, tradução nossa).

---

<sup>57</sup> Existe, atualmente, nove desses centros e, além deles, “[...]Outros similares que dependem de prefeituras ou de comunidades autônomas, que totalizam 321 em todo o território nacional” (CUÉLLAR, 2007, p.58, tradução nossa).

Graças à Declaração das Nações Unidas sobre a eliminação da violência contra a mulher, em 1993, houve o reconhecimento internacional para que os estados nacionais tomassem para si esse assunto. Todavia, nesse momento, na Espanha, houve uma desmobilização do movimento feminista, quando são as organizações que se dedicavam à problemática das separações e divórcios, também de orientação feministas, como a *Federación de Mujeres Separadas y identificación Divorciadas*, que assumem esses casos (OSBORNE, 2009).

Dessa maneira, nos anos 1990, a violência conjugal “aparece”, através da sua nos processos legais de separações matrimoniais, encontradas cotidianamente. A “descoberta” dessa realidade junto às insuficiências da lei fizeram com que esses setores buscassem formas para denunciar essas violências e para formular demandas para seu tratamento e condenações (OSBORNE, 2009).

Um elemento chave para a visibilização da violência conjugal na Espanha foi o caso Ana Orantes, em finais de 1997. Depois de fazer uma denúncia na televisão de sua situação de violência praticada por seu marido, Ana foi morta pelo mesmo, quem, depois que uma sentença judicial, a havia levado a dividir residência (PÉREZ; FIOL, 2007). Fruto de intensa mobilização, os meios de comunicação começaram a se interessar pelo fenômeno, que passou “[...] A ocupar espaços mais relevantes tanto quanto a sua presença e localização nos meios de comunicação como nas agendas dos/as políticos/as de nosso país” (PÉREZ; FIOL, 2007, p.10, tradução nossa). Por outra parte, a partir de 1999, quando o 25 de novembro foi designado pelas Nações Unidas como “Dia internacional para a eliminação da violência contra as mulheres”, na Espanha, desde 2000, se celebra essa data com atos institucionais, manifestações públicas, entre outras iniciativas (PÉREZ; FIOL, 2007).

O movimento feminista teve papel fundamental nesse processo de sensibilização e reconhecimento social do fenômeno da violência contra a mulher na Espanha. Embora as publicações feministas e a presença desse movimento nos meios de comunicação convencionais não tivessem ampla divulgação, nem espaço próprio, ao longo desse processo,



Tem sido, diferentemente, a irrupção na Internet e, particularmente, de páginas como *Mujeres en Red* (criada em 1997) ou de lugares como os da *Fundación Mujeres* (criada em 1994), a *Coordinadora Española para el Lobby Europeo de Mujeres* (criada em 1995) ou a *Red Estatal de Organizaciones Feministas contra la Violencia de Género* (criada em 2002), o que há proporcionado ao movimento de mulheres um alto-falante para difundir e fazer chegar tanto suas campanhas reivindicativas como suas informações (sobre temas diversos, mas, muito especialmente, sobre violência) a um número cada vez mais amplo de pessoas (PÉREZ; FIOL, 2007, p.10, tradução nossa).

Ainda segundo essas autoras (2007), pela relevância social que adquiriu o tema da violência contra as mulheres na Espanha, é possível se falar na existência de um movimento social contra esse tipo de violência, sobretudo se comparada aos níveis de sensibilização e ação apresentados por outros países vizinhos. Para demonstrar tal afirmação, Victoria Pérez e Esperanza Fiol (2007) citam duas pesquisas, nas quais a Espanha se mostrou mais preocupada com o problema do que os outros países da união Europeia<sup>58</sup>.

Nesse cenário, a pedido de um grupo feminista chamado *el Lobby de Dones de Mallorca*, o escritório do *Defensor del Pueblo* publicou um informe, em 1998, sobre a violência conjugal contra as mulheres na Espanha, no qual havia informações sobre sua incidência, causas e as ferramentas necessárias para enfrentar o fenômeno. Além disso,

Neste informe se detectou não só a magnitude do problema, mas também as graves carências assistenciais e de prevenção e se incluíram uma série de recomendações às instituições estatais, autônomas e locais indicando em cada caso quais eram as possíveis medidas a adotar para paliar o problema (PÉREZ; FIOL, 2007, p.11, tradução nossa).

Em 1997, o *III Plan de igualdad entre Hombres y Mujeres*<sup>59</sup> do *Instituto de la Mujer* introduziu a violência contra as mulheres como área específica de atuação. E, a partir do seu extenso desenvolvimento, ocorreu “[...] A aprovação e início de atuação do *I Plan de Acción contra la Violencia doméstica*, impulsionado pelo *Instituto de la Mujer*” (REVISTA DEL MINISTERIO DE TRABAJO Y ASUNTOS SOCIALES, 2002, p.125, tradução nossa).

<sup>58</sup> Para saber mais sobre essas pesquisas, ver o texto de Pérez e Esperanza Fiol (2007) na íntegra.

<sup>59</sup> Ver em: <<http://www.unfpa.org.py/download/IIIPlanIgualdad.pdf>>.

Esse plano, que foi elaborado pelo *Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales* e impulsionado pelo *Instituto de la Mujer* e abarcava o período de 1998-2000, nasceu com a pretensão "[...] Por uma parte, de reduzir, em primeira instância, e de erradicar, em última, os atos violentos e, por outra, de ajudar as vítimas a paliar os efeitos que nelas houver produzido" (REVISTA DEL MINISTERIO DE TRABAJO Y ASUNTOS SOCIALES, 2002, p.125, tradução nossa).

No *I Plan de Acción contra la Violencia doméstica* estavam estabelecidas seis áreas de atuação: sensibilização e prevenção, educação e formação, recursos sociais, saúde, legislação e prática jurídica e investigação<sup>60</sup>. E, sobre as ações concluídas em seu marco, o informe de sua execução, apresentado pelo *Instituto de la mujer*, em 2002, comunicou que incluiu:

[...] A realização de mais de 800 atividades formativas para aumentar a sensibilização social e prevenir o problema; a criação de mais de 200 programas destinados a mulheres vítimas de violência e seus filhos e filhas; a criação de 130 serviços de atenção especializada da polícia (SAM) e a guarda civil (EMUME); a habilitação de 125 centros de acolhida e também centros de informação e oficinas de assistência a vítimas em juizados e promotorias [...] (PÉREZ; FIOL, 2007, p.11, tradução nossa).

Essas autoras acrescentam que, no que tange a sua eficácia, embora tenha apresentado avanços no combate ao fenômeno<sup>61</sup>, esse plano alcançou muito menos do que o previsto (PÉREZ; FIOL, 2007). O *II Plan Integral contra la Violencia Doméstica*, vigente no período 2001-2004, tinha como objetivos:

[...] Incidir na educação como medida preventiva, melhorar a legislação e prática jurídica, maiores recursos sociais e potencializar a coordenação entre os diferentes organismos e organismos sociais que trabalham na prevenção e eliminação da violência doméstica, assim como a assistência às vítimas (CUÉLLAR, 2007, p.13, tradução nossa).

Cabe mencionar que, segundo esclarecem Victoria Pérez e Esperanza Fiol (2007), esses dois planos foram fortemente criticados pelo movimento feminista, uma vez que foram promovidos por governos conservadores e, dessa maneira, possuíam uma abordagem parcial do problema. Além disso,

---

<sup>60</sup> Para saber mais detalhes sobre esse plano, ver em: Revista del Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, informe 40, 2002). Disponível em:

<[http://www.empleo.gob.es/es/publica/pub\\_electronicas/destacadas/revista/numeros/40/trabajo40.pdf](http://www.empleo.gob.es/es/publica/pub_electronicas/destacadas/revista/numeros/40/trabajo40.pdf)>.

<sup>61</sup> Para saber sobre as atuações realizadas nesse período, ver Informe do *Instituto de la Mujer* (2002).

apresentavam insuficiências, tanto em relação às medidas planejadas quanto em relação à dotação econômica para suas execuções. Nesse contexto político conservador, as autoras seguem relatando que, [...] Em janeiro de 2002 se constituiu a *Red Estatal de Organizaciones Feministas contra la Violencia de Género* com o objetivo de pressionar as administrações para que realizassem ações tendentes a erradicação desta violência” (PÉREZ; FIOL, 2007, p.12, tradução nossa).

De volta ao âmbito institucional, uma das medidas adotadas pelo II Plano, acima mencionado, foi a criação do *Observatorio de Violencia Doméstica*, em setembro de 2002, chamado de *Observatorio contra la Violencia Doméstica y de Género*, a partir de julho de 2003. Resultado de convênio entre o *Consejo General del Poder Judicial* e os *Ministerios de Justicia y Trabajo e Asuntos Sociales* do Governo Espanhol, tinha a iniciativa de contribuir com a erradicação dessa violência (PÉREZ; FIOL, 2007). Sobre sua atuação, mencionaram ainda essas autoras (2007, p. 12, tradução nossa):

Seu âmbito de atuação tem que ver com o tratamento desta violência na administração de justiça e seu principal objetivo é fazer um acompanhamento das sentenças e demais resoluções judiciais ditadas com o objetivo de apresentar pautas de atuação no seio do Poder Judicial e sugerir aquelas modificações legislativas que se considerem necessárias para conseguir uma maior eficácia e contundência na resposta judicial.

Diante da realidade de insuficiência dos recursos de atenção, que seguiam uma linha mais de assistência do que de recuperação, a *Federación de Mujeres Separadas y Divorciadas*, uma ONG feminista, inaugurou, em 1991, na *Comunidad de Madrid*, o primeiro *Centro de Recuperación Integral para mujeres y niños/as víctimas de la violencia de género*, que logo passou a se chamar *Centro de Atención, Recuperación y Reinserción de Mujeres Maltratadas (CARRMM)* (PÉREZ; FIOL, 2007). Sobre seu funcionamento:

[...] Vem desenvolvendo uma intervenção integral, proporcionando, além do acolhimento, um extenso programa destinado às mulheres estruturado em cinco áreas de trabalho (jurídica, psicológica, formativa, trabalho social e convivência) e apoio a seus filhos/as (PÉREZ; FIOL, 2007, p.13, tradução nossa).

Essa abordagem integral do tratamento do fenômeno tem se apresentado como uma clara reivindicação do movimento feminista ao longo dos anos

seguintes. Nessa perspectiva, esses movimentos se empenharam, desde 1991, em apresentar a necessidade de uma lei específica de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, que possuísse a particularidade de atender a todos os aspectos deste complexo problema.

Para isso, apoiaram fortemente o projeto de lei (*LO 1/2004 de 28 de diciembre*), originalmente proposto pelos socialistas, em 2002, em vista da magnitude do problema (PÉREZ; FIOL, 2007). Mas, o projeto foi recusado, pois, estava, na época, um governo conservador e tiveram que esperar as eleições seguintes, quando houve uma mudança de governo, para que essa lei fosse aprovada. Sobre esse processo, contou Tina Alarcón, feminista, presidenta fundadora da *Asociación Asistencia Mujeres violadas*, em entrevista que me cedeu no ano de 2013, na sede dessa instituição:

Num momento em que havia um candidato socialista, que se chamava Pepe, que nunca chegou a ser presidente, mas, era um candidato. E, aquele candidato pedimos uma entrevista com ele, que se comprometeu conosco. Aquele candidato não deu certo e tivemos que seguir lutando. Chega o Governo Zapatero, não chega um governo [...] o secretário geral do partido socialista Zapatero e vem uma mulher da área de Igualdade do partido que se chama Micaela Navarro, que tenho que a mencionar, que se empenha em que essa lei saísse. Estando ao governo, se apresentou a lei no Parlamento e não foi adiante. Foi com Rodríguez Zapatero, quando a lei se aprova (ALARCÓN, 2013, s.p, tradução nossa).

Sobre a participação dos movimentos feministas nesse processo, no qual também estive presente, continua Alarcón (2013, s.p, acréscimo nosso):

Sim. Participei muitíssimo. Custaram anos, eu podia te dizer que sete anos ou oito. Foi a pressão das organizações feministas da violência, sabíamos que em outros países da América Latina haviam umas leis, não tão completas como esta, mas, na verdade, é que foram anos. Pegamos ideias de outras leis europeias, de leis da América do Sul, foram muitos anos de trabalho e de muita luta para conseguir. Para isso, durante três anos, estava no cargo **[Micaela Navarro]**, nos reuníamos, quase que semanalmente, com as organizações de mulheres e com juristas de prestígio, a elaborar. Escrevendo, escrevendo, horas e horas, eu me lembro, até às 12 da noite na sede do partido socialista, quando também havia juristas independentes e todas as organizações de mulheres, praticamente. Logo se reduziu o grupo às juristas, todas mandamos nossas propostas, todas as organizações mandamos propostas para que se incluíssem na lei. E houve uma segunda etapa na qual as juristas elaboraram essa lei.

Em finais de 2004, essa lei, que se intitulou *Ley Orgánica de Medidas de Protección Integral contra la Violencia de Género* foi aprovada, entrando em

vigor em janeiro de 2005. A seu respeito, Victoria Pérez e Esperanza Fiol (2007, p.16, tradução nossa) acrescentam que:

[...] Se trata da primeira na Europa que abarca de modo integral os diferentes aspectos deste problema, desde como garantir os direitos das vítimas (atenção integral, isto é, jurídica, psicológica, sanitária, social, em matéria laboral ou de moradia, etc.) até o trabalho sobre aspectos preventivos em educação, publicidade, etc.

Para sua implementação, dentre tantas determinações, as mulheres em situação de violência contam com direito a informação, a assistência social integral e a assistência jurídica gratuita. No que se refere à assistência social integral, como consta no *Artículo 19. Derecho a la asistencia social integral*, da citada lei: “1. As mulheres vítimas de violência de gênero têm direito a serviços sociais de atenção, de emergência, de apoio e acolhida e de recuperação integral [...]” (2004, p.14, tradução nossa).

Determina ainda essa lei que a organização desses serviços deve ser feita pelas Comunidades Autônomas e Corporações Locais e que deverão atuar “[...] Coordenadamente e em colaboração com os Corpos de Segurança, os Juízes de Violência sobre a Mulher, os serviços sanitários e as instituições encarregadas de prestar assistência jurídica às vítimas, do âmbito geográfico correspondente [...]” (ARTÍCULO 19, p.14, tradução nossa). Dessa maneira, percebe-se que, também na Espanha, é imprescindível o trabalho realizado em rede pelos mais diversos serviços específicos para atender essas mulheres, além de outros, que, não sendo específicos, precisam estar atentos a essa demanda e articular-se também nessa rede de atendimento<sup>62</sup>.

---

<sup>62</sup> Dentre os serviços específicos em atender essas mulheres, que são administrados e funcionam nas Comunidades Autônomas e municípios desse país, podemos destacar: grupos específicos para atender mulheres em situação de violência de gênero nas delegacias; *Juzgado de Violencia sobre la Mujer*; rede de alojamento protegido, composta por uma *Zona de Estancia Temporal* e centros residenciais – *centros de emergencia, centros de acogida e pisos tutelados*; *Puntos Municipales del Observatorio Regional de la violencia de género*; Telefone gratuito de informação e assessoramento jurídico 016; Serviço de atenção psicossocioeducativa com atenção ambulatorial a mulheres vítimas de violência de gênero no âmbito do cônjuge ou ex-cônjuge e suas filhas/os menores de idade; Centro de Atenção Psicossocial a mulheres e a seus filhos e filhas e pessoas dependentes, vítimas de violência de gênero; Centros para mulheres que desejam abandonar o exercício da prostituição e vítimas do tráfico com fins de exploração sexual; entre outros. Para maiores informações sobre esses serviços (que serão melhor apresentados em Parte III deste trabalho), ver informe da *Dirección General de la Mujer* (2011), em: <[http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM\\_InfPractica\\_FA&cid=1142695661770&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&sm=1109266100977](http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM_InfPractica_FA&cid=1142695661770&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&sm=1109266100977)>.

No que se refere à coleta e sistematização de dados sobre o tema, a *Dirección General de la Policía* começou a organizar uma estatística sobre denúncias de mulheres agredidas por seus cônjuges, a partir de 1984; Nas *Memorias Anuales del Ministerio del Interior* começaram a aparecer estatísticas sobre o tema em 1990, que começaram a ser analisados dois anos depois. O *Instituto de la Mujer* apresenta essas cifras em edições de “*Mujeres em Cifras*”, e depois em sua página web, com a versão digital deste documento (PÉREZ; FIOL, 2007).

Outras sistematizações oficiais vinham sendo realizadas, como as relativas a essa questão na área da justiça e sobre as mortes de mulheres, por exemplo. Todavia, houve críticas dos movimentos feministas quanto às metodologias utilizadas<sup>63</sup>, ao apresentarem disparidades, fragilidades e inconsistências (PÉREZ; FIOL, 2007). Dessa maneira, lembram esses movimentos que:

[...] Por uma parte, que os dados sobre denúncias constituem tão só uma porcentagem dos reais ao se tratar de um delito oculto, e, por outra, a enorme variabilidade ao longo do tempo dos critérios empregados, motivos, ambos, que dificultam não só conhecer a magnitude do problema senão fazer uma valoração ajustada dos recursos necessários para lutar contra ele (PÉREZ; FIOL, 2007, p.13, tradução nossa).

Diante dessa situação, organizações feministas começaram a publicar e, em particular, a *Federación de Mujeres Separadas y Divorciadas*, em 1998, em sua página na internet, o número de femicídios causado por cônjuges, a partir das informações dos meios de comunicação, em cada dia, em toda Espanha. Assim, o *Instituto de la Mujer*, que apresenta, atualmente, os dados oficiais de mortes de mulheres por seus cônjuges, e que sistematizava seus dados a partir de informações cedidas pelo *Ministerio del Interior*, aceitou as críticas dos movimentos e decidiu modificar seus critérios e realizar a sua própria quantificação (PÉREZ; FIOL, 2007).

De maneira geral, verifica-se que é imprescindível analisar o papel desempenhado pelos grupos de pressão tanto no movimento realizado para o reconhecimento e transformação de situações de vulnerabilidades sociais vivenciados por determinados grupos em problemas sociais públicos, quanto

---

<sup>63</sup> Ver Victoria Pérez e Esperanza Fiol, 2007.

em todo processo que envolve as políticas públicas<sup>64</sup>. No que se refere à violência contra a mulher, através do exposto, foi possível perceber a necessidade de atuação contínua desses grupos no sentido de pressionar e também participar na formatação, implementação e monitoramento de políticas públicas de combate ao fenômeno. Considerando esses pressupostos, em conformidade com Tratados e Convenções internacionais e, mais especificamente, com as citadas leis específicas de enfrentamento do problema, o item 1.3, a seguir, trata sobre a constituição e características de ação dessas políticas.

### **3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO: CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE AÇÃO**

A área de conhecimento que se volta para a análise de políticas públicas vem se constituindo em um campo de estudo cada vez mais importante para a ciência política. Esses estudos são desenvolvidos com base na inter-relação entre Estado, política, economia e sociedade; através do diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse, governo, entre outros atores. A aparição deste enfoque é atribuída por muitos autores ao crescimento do intervencionismo do Estado em muitos aspectos da vida social de nossas sociedades. Particularmente, depois da Segunda Guerra Mundial, o aumento das intervenções estatais caracterizou-se pelo chamado Estado de Bem-estar social<sup>65</sup>, coincidindo também com um desenvolvimento importante das ciências sociais (ANDRÉ NOEL DEUBEL, 2002).

O surgimento desse campo do conhecimento ocorreu nos Estados Unidos, a partir dos anos sessenta do século XX, dando ênfase nos estudos sobre a ação dos governos. Ao seguir para a Europa, esses estudos focaram, de forma diferente, em teorias sobre o papel do Estado e do Governo, uma das suas mais importantes instituições.

---

<sup>64</sup> Para saber mais sobre as fases que compõem as políticas públicas, ver André-Noel Deubel (2002).

<sup>65</sup> Ver Marcelo Medeiros (2001).

No que se refere à definição de políticas públicas, diversos/as estudiosos/as da área a consideram de diferentes formas, sendo que, em muitas delas, é enfatizado o papel dessas políticas na resolução de problemas. Todavia, segundo Celina Souza (2007), críticos dessas definições afirmam que as políticas públicas, necessariamente, não foram desenhadas para resolução de problemas.

Na verdade, esses críticos defendem que essas políticas têm como objetivo visualizar um problema e construir um marco, para orientar os atores na definição de seus problemas e a experimentar soluções. Considera-se que as políticas públicas se constituem ao apresentarem um desenho próprio, mesmo que não resolvam o problema do qual se propõem a tratar. Esse desenho é realizado com base em regras, interesses e ideias, que não se articulam num vazio institucional (DEUBEL, 2002).

Segundo Celina Souza (2007), não há uma única, ou melhor, definição do que seja política pública. Assim, resume a autora: “[...] Como campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o ‘governo em ação’ e/ou analisar essa ação [...] e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações [...]” (SOUZA, 2007, p.69). E, diante da constatação de que essas políticas se desenvolvem em regimes democráticos, acrescenta a autora: “A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações, que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”. (SOUZA, 2007, p.69).

O mundo da política pública é compartimentado, no sentido de que o seu desenho pode envolver interesses articulados de grupos da sociedade, das elites, dos detentores do capital, bem como ideias e instituições. No trabalho intitulado “Who Governs”, Robert Dahl (1961) defendeu que o poder é desagregado e não cumulativo, sendo a democracia, então, garantida pela existência de múltiplos grupos ou múltiplas minorias. Dessa forma, as disputas entre grupos de interesse organizados constituem a natureza democrática de



um regime. Os Neo-pluralistas<sup>66</sup>, por sua vez, não acreditam, necessariamente, que os grupos de interesse possuem o mesmo poder e defendem que o Estado está imerso nesse jogo de forças, não se apresentando apenas como um árbitro neutro (DAVID HELD, 1997).

O Estado desempenha um importante papel no jogo de forças entre os diferentes grupos, ideias e instituições constituintes do “suposto” processo democrático, elemento fundamental para políticas públicas, enquanto linhas de ação coletivas que devem concretizar demandas sociais em direitos sociais. No Brasil, assim como em outros países da América Latina e do Caribe, o Estado vem passando por processos de reformulação que teriam como principais objetivos “[...] Contribuir para melhor definir as funções estatais, para corrigir deficiências históricas e responder a exigências sociais, econômicas e culturais num mundo hoje caracterizado pelo que se reconhece como um contexto de globalização” (JUSSARA PRÁ, 2003, p. 7). Todavia, ainda segundo Prá (2003), o Estado tem se revelado mais autoritário do que democrático, diante da sua incapacidade de dar respostas nesse sentido, sobretudo pelos efeitos do modelo econômico neoliberal, como as reduções do seu tamanho.

Ainda assim, nos processos de governabilidade e de reforma do Estado foram abertos espaços mais sensíveis a novas práticas cidadãs, com o apoio, sobretudo, de impulsos vindos de fora, especialmente de organizações multilaterais e bilaterais, e de pressões da sociedade civil organizada. Nesse contexto, surgem as demandas das mulheres por políticas públicas de gênero. Assim, explica Prá (2003, p. 7): “Localizam-se aí os esforços para a criação de espaços específicos de participação e de gestão de programas orientados para a promoção das mulheres e da equidade de gênero no âmbito do Estado”.

Historicamente, o Estado, ao reconhecer as mulheres como um grupo social vulnerável e discriminado, tem assumido uma posição assistencialista, causando ausência de estratégias distributivas de poder ou oportunidades para

---

<sup>66</sup> Segundo Evelyn Levy (1997, p.46): “Neo-pluralistas são os autores contemporâneos que, conservando algumas das premissas originais do pluralismo, procuram identificar as sociedades como “poliarquias”, [...] “Mas, para que haja uma poliarquia efetiva não basta a pluralidade de instituições, de acordo com Dahl; importa igualmente a composição social do sistema político; a natureza dos conflitos que dividem os cidadãos e o desenvolvimento de valores e de uma cultura política democrática”.

as mesmas. Entretanto, houve uma mudança nessa política para uma perspectiva de investimento social, por volta da década de 1980, com a criação de mecanismos institucionais de defesa dos direitos da mulher, em diferentes países desse continente (PRÁ, 2003).

No Brasil e na América Latina o tratamento dado às questões da mulher ou à equidade de gênero “[...] está condicionado por tendências globais e regionais, ao modelo de desenvolvimento econômico e social em vigor e ao projeto político adotado por cada país” (PRÁ, 2003, p.8). Junto a isso, são importantes também para esse processo, no sentido de redefinir os padrões tradicionais de relacionamento entre Estado e sociedade, o avanço nos direitos das mulheres e a difusão do conceito de gênero. Destaca-se aí a participação fundamental do movimento de mulheres na incorporação das questões de gênero na agenda do Estado, que se deu através de seu esforço, visibilidade e legitimidade, alcançados ao longo das duas últimas décadas do século vinte (PRÁ, 2003).

A prioridade concedida a uma agenda de gênero no âmbito do Estado, de acordo com Prá (2003, p. 9), “[...] Além de estar sujeita à vontade política, expressa no contexto de cada país, também passa a depender da existência de um maior ou menor consenso internacional quanto à necessidade de sua execução”. A autora mencionou ainda que “Tal agenda, então, tanto pode ser lida pela ótica da cidadania quanto pelas forças econômicas que direcionam o enfoque dos processos de crescimento econômico e de modernização política sem considerar seus aspectos sociais e humanos” (PRÁ, 2003, p.9), enfatizando, por sua vez, que, no caso da América Latina, o modelo de crescimento adotado se encaminhou nessa última direção:

[...] Durante os anos 50 do século XX priorizou a abordagem assistencialista para tratar os problemas das mulheres, com base no seu papel reprodutivo. Entre o final dos anos 60 e início dos 70, com o fracasso do enfoque da modernização, vem à tona a situação de exclusão social das mulheres, avaliam-se as suas relações na esfera privada e a sua contribuição econômica; surgem o enfoque desenvolvimentista e as ações afirmativas, como tentativa de superar desigualdades entre os sexos. No início dos anos 80, se confrontam os conceitos de “eficiência”, de um lado, e de empoderamento e autonomia, do outro. Nos anos 90, os fenômenos de globalização são capazes de gerar ao mesmo tempo novas oportunidades e novas vulnerabilidades (PRÁ, 2003, p. 9).

O que ocorreu, de fato, nos anos 90, foi o provável comprometimento do empoderamento das mulheres, através da tendência ao uso do conceito de gênero como instrumento técnico, uma vez que não havia boas condições para permitir tratamento equitativo entre homens e mulheres (PRÁ, 2010). E, ao que indica Cecília Sardenberg (2010, p.39), ao mencionar que: “Em que pesem as experiências bem sucedidas, as avaliações sugerem não ser fácil implementar políticas e programas que, de fato, incorporem uma perspectiva de equidade de gênero”, parecem persistir os problemas que afetam o real empoderamento dessas mulheres.

Nesse sentido, sobre essas políticas no Brasil, especificamente, menciona Lourdes Bandeira (2005, p.8): “As políticas públicas, no Brasil, no geral, quando são feitas e dirigidas às mulheres, não contemplam necessariamente a perspectiva de gênero”. Para ela, políticas públicas de gênero são diferentes de políticas públicas para mulheres, pois, enquanto as primeiras “consideram, inegavelmente, a diversidade dos processos de socialização para homens e para mulheres, cujas consequências se fazem presentes, ao longo da vida, nas relações individual e coletiva” (BANDEIRA, 2010, p.8); as segundas “Têm centralidade no feminino enquanto parte da reprodução social” (BANDEIRA, 2005, p.8). E, dessa maneira:

A partir do momento em que os/as agentes públicos não têm clareza em relação a tais pressupostos, voltam-se para tratar, por exemplo, a violência e as condições de saúde centradas na mulher, exclusivamente, e não na natureza das relações e nos padrões de comportamento entre os sexos, o que acaba reduzindo as possibilidades de sua resolução (BANDEIRA, 2010, p. 8).

Para Cecília Sardenberg (2010), há vários elementos a serem vencidos nesse processo para a utilização real da perspectiva de gênero nas políticas públicas “[...] A começar pela resistência de planejadores e do pessoal envolvido ao reconhecimento da legitimidade e relevância das ações visando a *transversalização* do enfoque de gênero” (SARDENBERG, 2010, p.39). Além disso, a autora menciona o desconhecimento conceitual e prático da utilização da expressão “transversalização de gênero” (SARDENBERG, 2010). Por transversalização, Prá (2010, p. 16) nos informa que:

[...] Entende-se a integração do aporte de gênero à agenda política e aos processos decisórios, por meio de ações políticas integradas,

pressupondo intervenções conjuntas no plano econômico, político, social ou cultural, seja em esfera nacional, seja em âmbitos regionais, estaduais, locais ou comunitários.

Nascida no contexto internacional dos movimentos de mulheres, a ideia da transversalização de gênero aconteceu como resultado da ausência de preocupação em verificar o impacto do desenvolvimento econômico nas relações entre homens e mulheres e a situação particular das mulheres (SARDENBERG, 2010). No panorama mundial, o princípio da igualdade entre homens e mulheres já constava no documento de criação da Organização das Nações Unidas, lavrado em 1945 (SARDENBERG, 2010), porém,

As escassas repercussões de suas demandas e reivindicações frente aos Estados Nacionais e às instituições governamentais foram determinantes para que buscassem agir de maneira mais expressiva e contundente, sobretudo, na Europa Ocidental (BANDEIRA, 2010, p. 9).

A partir da primeira Conferência Mundial de Mulheres, realizada no México, em 1975, já mencionada neste trabalho, seguida de outras<sup>67</sup> realizadas aos direitos humanos das mulheres (algumas das quais também já citadas nesta tese), se verificou pouco empenho e a vida das mulheres pouco melhorou. Como relatou Bandeira (2005, p.10):

Diante dessa constatação, no contexto europeu, e desde a década de oitenta, os diversos movimentos de mulheres promoveram múltiplos debates acerca de como uma política mundial de promoção de igualdade e de oportunidade das mulheres poderia se efetivar, deslocando-se desde suas demandas iniciais para chegar até aos governos nacionais, assegurando a implementação das reivindicações das mulheres de forma mais eficaz nas políticas, ações e programas governamentais.

Enfim, essa estratégia foi designada como “gender mainstreaming”, reconhecida como transversalidade de gênero, na IV Conferência Mundial das Mulheres em Beijing (1995) (BANDEIRA, 2005). Na União Europeia todos seus Estados membros se comprometeram a seguir esse princípio, pois, graças ao lobby do movimento internacional das mulheres, das ONGs e dos grupos sociais organizados, muitas conquistas políticas foram alcançadas nesse

---

<sup>67</sup> Convenção para Eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher – CEDAW (1979), a Conferência Internacional sobre a Mulher em Nairobi (1985), a Conferência de Beijing (1995) e de Beijing +5 (2000).

sentido, como definir objetivos com base nesse pressuposto<sup>68</sup> e reafirmar<sup>69</sup> a incorporação do princípio da transversalidade no Tratado da União Europeia (BANDEIRA, 2005).

No que se refere à Espanha, mais especificamente, ao incorporar a perspectiva de gênero em todas as políticas, transversalmente, além de seguir os princípios da União Europeia, apresenta como principais desenvolvimentos legislativos em vigor em todo o território nacional: a Lei Orgânica 3/2007, de 22 de Março para a efetiva igualdade de homens e mulheres; a Lei Orgânica 1/2004, de 28 de Dezembro, relativa a medidas de Proteção Integral contra a violência de gênero; a Lei 27/2003, de 31 de Julho, regulamenta a ordem de proteção das vítimas de violência doméstica; e a Lei 39/1999, de 5 de Novembro, para promover a reconciliação da família e a vida ativa das pessoas trabalhando (MARIA JOSÉ SÁNCHEZ, ROSA GONZÁLEZ E SOFÍA SILVA, 2013).

Outro importante elemento constitutivo da perspectiva de transversalização de gênero nas políticas públicas é a intersetorialidade das ações. Conforme consta no Módulo 1 do curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça | GPP-GeR de parceria da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM-PR, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPIR-PR e Ministério da Educação (2010, p.14):

A intersetorialidade cria espaços de comunicação e relação de instituições que atuam em diversos setores (político, técnico, administrativo etc.), em diferentes áreas (saúde, educação, meio ambiente, assistência social, planejamento etc.), e que podem pertencer a órgãos governamentais, não-governamentais, empresas e órgãos internacionais. Políticas públicas intersetoriais agregam setores diversos e várias áreas, permitindo melhor utilização de conhecimentos e experiências acumuladas, colaborando para o alcance de metas comuns, sob uma coordenação que abarca todas as contribuições.

É possível, assim, trabalhar a perspectiva de gênero em todas as políticas públicas propostas pelo Estado, nas mais diversas áreas e setores, como também entre eles, de forma articulada, de modo que se possa “enxergar” e

---

<sup>68</sup> “Impôs-se como o objetivo geral a igualdade de oportunidades para as mulheres, registrado na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, Art.23” (BANDEIRA, 2005, p.11).

<sup>69</sup> Com a vigência do Tratado de Amsterdã (BANDEIRA, 2005).

considerar as especificidades nas realidades de homens e mulheres nas mais distintas situações. Para Bandeira (2005, p. 10), deve haver uma pergunta chave sempre posta que é: “Modificam-se as condições de vida das mulheres e se melhora a sua condição de empoderamento?”

No que tange, especificamente, à sua operacionalização, Prá (2010) defende que a perspectiva de gênero nas políticas surge como um modelo alternativo de gestão pública, sobretudo, ao possibilitar novas maneiras de relações entre governantes e governados. Mas, o caráter complexo dessas inter-relações faz com que ainda não haja consenso em suas interpretações e definições na utilização da expressão.

Nesse sentido, por se tratar de uma estratégia política nova, quando comparada com a realidade das regras definidoras e dinâmica “viciada” de funcionamento dos Estados, torna-se fundamental pensar em como operacionalizá-la. Essa tarefa deve ser minuciosamente realizada, na medida em que nas políticas de gênero, como afirmou Simone Diniz: “[...] Entre o proposto originalmente pelo Movimento e sua execução, é exigido um tipo de esforço diferente da simples proposição, da radicalidade criativa” (DINIZ, 2006, p.22). A esse respeito, explica a autora:

A transformação dessa demanda por justiça de gênero, em uma proposta política exige um complexo esforço de re-elaboração dos saberes e das instituições, originalmente comprometidas com os valores ditos patriarcais. Esse esforço exige a atenção ao detalhe, ao acúmulo de conhecimentos, ao trabalho coletivo, à capacidade de alianças. Exige o desenvolvimento de um ‘como fazer’, de um know-how, simplesmente porque esse não existe. Exige re-pensar, ‘re-descrever’, num esforço grande de imaginação sobre como mudar nossas disciplinas, recuperando os acertos conceituais dos profissionais que venham atendendo esses serviços ou venham formulando leis ou políticas públicas. Trata-se de uma ‘transição de conhecimentos’, com seus limites e potencialidades. Essa transição implica na criação de um conhecimento novo, e uma posterior ‘tradução do conhecimento’ em práticas inovadoras (DINIZ, 2006, p.22).

No que se refere às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, é indispensável a sua feitura de forma compartilhada em todas as suas etapas. O poder deve ser, de fato, distribuído entre representantes do Estado e a sociedade civil, através do envolvimento dos/as gestores/as das secretarias e instituições que trabalham de forma exclusiva e que possuem envolvimento

com a questão das mulheres e, especificamente, com a violência que sofrem; dos movimentos feministas e de mulheres; funcionários/as dos serviços que atendem mulheres em situação de violência, entre outros grupos organizados que, de alguma forma, militam pela causa.

Para o combate eficaz desse fenômeno deve-se considerar, muitas vezes, sobretudo no Brasil, a incompatibilidade entre os procedimentos que regem as atividades do Estado, que se caracterizam, em grande parte, como demorados, não práticos e até danosos para a resolução dos processos que pretende encaminhar, e a necessidade de iniciativas mais rápidas e diretas. Nesse contexto, pensar relações de poder horizontais, através da participação mais ativa de diversos grupos da sociedade, e não verticais como acontecem, de cima para baixo. Ao falar sobre os problemas apresentados para a articulação efetiva da rede de serviços de Salvador/Ba, Maria Eunice Kalil<sup>70</sup>, entrevistada que participou em pesquisa do Observe (2011), intitulada “Identificando entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cinco capitais”<sup>71</sup>, de autoria de Wânia Pasinato, mencionou que:

O maior obstáculo é a nossa cultura de serviço individualizado, o maior obstáculo é cultural, não de cada serviço, mas uma cultura de Estado que é hierarquizada... com muita competição... e o que a articulação faz é estabelecer relações que são horizontais, trocar em compartilhamento, nós não temos uma cultura de trocar em compartilhamento... [...] (KALIL, 2011 apud PASINATO, 2011, p.76).

É recomendável a construção de políticas públicas originadas e executadas a partir de um conhecimento/fazer conhecimento menos hierarquizado e mais participativo, que permita que sejam abordadas as diferentes necessidades reais das mulheres em situação de violência, nos distintos locais dos países. Ao partir das diversidades dessas mulheres, será mais fácil atingir o fenômeno de forma mais precisa e eficiente nas suas possíveis facetas.

Nesse sentido, Chantal Mouffe (1993) propõe uma democracia liberal radical, na qual critica a ideia essencialista de um “sujeito” enquanto primordial para a

---

<sup>70</sup> Médica sanitária e pessoa de referência na articulação de ações voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher em Salvador/Bahia.

<sup>71</sup> Para acessar esse Relatório, ver: <http://www.observe.ufba.br/dados>.

atuação política, priorizando a questão da articulação entre as posições de sujeito. Para a autora:

[...] podemos conceber o agente social como sendo construído por um conjunto de 'posições de sujeito', que nunca podem ser totalmente fixas num sistema fechado de diferenças, composto por uma diversidade de discursos, entre os quais não existe uma relação necessária, mas antes um constante movimento de sobredeterminação e deslocamento (MOUFFE, 1993, p.104-105).

Assim, ela explica:

Só quando afastarmos a concepção do sujeito como um agente simultaneamente racional e transparente para si próprio e também a suposta unidade e homogeneidade do conjunto das suas posições estaremos em posição de teorizarmos a multiplicidade de relações de subordinação (MOUFFE, 1993, p.104).

Ao invés de tentarmos pensar em uma forma de discurso feminista que enfatize uma verdadeira essência das mulheres, Mouffe mencionou que seria interessante a demonstração das formas de expansão do entendimento de como são subordinadas as mulheres nas sociedades. A autora ressaltou ainda que “A ausência de uma identidade essencialmente feminina e de uma unidade prévia não exclui a construção de diversas formas de unidade e de ação comum” (MOUFFE, 1993, p. 118). Assim, acredita que esse tipo de projeto democrático, - que considera fundamental o aspecto da articulação, através da observação das ligações históricas, contingentes e variáveis que constituem as posições dos sujeitos -:

Também fica melhor servido por uma perspectiva que nos permita compreender a diversidade de formas em que as relações de poder são construídas, ajudando-nos a revelar as formas de exclusão incluídas em todas as pretensões de universalismo e nas vozes que reivindicam terem encontrado a *verdadeira* essência da racionalidade (MOUFFE, 1993, p.120).

Ao pensar dessa forma, incluir uma abordagem histórica, na qual serão reveladas as diversas maneiras que foram construídas as relações de poder nos contextos em que há a subordinação de grupos específicos. E, com isso, conhecer formas mais objetivas e eficazes de tratar e combater as discriminações existentes, que se entrecruzam e se retroalimentam, – que dizem respeito às categorias de gênero, raça, classe, entre outras.



No caso específico das mulheres, é preciso conhecer as suas realidades e os históricos de sua subordinação para propor políticas públicas coerentes. Para isso, desnaturalizar a suposta “essência feminina”, que faz com que as iniciativas para esses grupos sejam muito voltadas para o “cuidar”<sup>72</sup>; além de uma atuação mais dinâmica e baseada num poder horizontal do Estado.

Também como parte de uma estratégia de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher pelo Estado é preciso pensar nas suas propostas, que, no caso dos dois países em estudo, têm se materializado através dos seus Planos Nacionais contra a violência, e observar como estão sendo executados. Na realidade, torna-se fundamental a realização de acompanhamento das ações, serviços, por parte da sociedade civil organizada. Deve-se fazer o monitoramento, controle social e avaliação dessas políticas. A distinção entre os três termos é definida por Simone Diniz (2006), que nos diz que:

Como monitoramento, podemos entender o “*Acompanhamento crítico* dos acordos e compromissos dos governos quanto às políticas de violência. O controle social seria o *uso do conjunto dos mecanismos acordados* – menos ou mais formais – através dos quais o movimento acompanha e cobra o cumprimento dos acordos. A avaliação seria o balanço de quando o que foi feito de *fato funciona*, é útil, é seguro, e o que deve ser modificado ou aprimorado (DINIZ, 2006, p.32-33).

A autora crê que é papel das pesquisadoras avaliarem as políticas, e não do movimento. Esse tem o papel de reivindicação, de pressão – um papel político. A avaliação deve ser feita na eficácia dos programas tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, ou seja, além de se buscar avaliar questões relativas à criação e implementação dos serviços; abordar, também, a avaliação de resultados da política, que significa saber quanto de fato ela ajudou as mulheres (DINIZ, 2006).

No que se refere ao monitoramento, “um dos desafios é desenvolver estratégias, recursos, que façam justiça à criatividade e à radicalidade originais do movimento” (DINIZ, 2006, p. 33). Entretanto, esses acompanhamentos, avaliações e monitoramentos voltados para essas políticas, ainda são muito insuficientes.

---

<sup>72</sup> Tal argumento corrobora a ideia já apresentada neste texto, quando Bandeira (2005) diferencia políticas públicas de gênero e políticas públicas para mulheres.

Tal quadro precisa ser alterado, diante da grande relevância dessas iniciativas. O investimento nesses acompanhamentos possibilita, além da verificação do quanto às mulheres tem sido de fato beneficiadas, observar questões de ordem “político-operacional”, como perceber as articulações políticas estabelecidas em todos os níveis (poderes do Estado, secretarias, movimento, etc.) e como se estruturam esses acordos e parcerias.

Nesse momento, focar nas formas de uso e distribuição de poder, através da observação de sua concentração e dinâmica, por exemplo, no sentido de investigar se estão adequadas e adaptadas às demandas que apresentam as leis específicas de enfrentamento do fenômeno do Brasil e da Espanha, diante das particularidades e da diversidade de realidades das mulheres. Nesse processo, identificar também a existência de práticas inovadoras e possíveis adaptações de métodos anteriormente existentes.

Por outro lado, ouvir as mulheres usuárias dos serviços, público diretamente ligado à promoção dessas políticas públicas. Ao falar sobre a articulação de redes de atendimento e o enfrentamento da violência, concorda Pasinato (2011, p. 80), quando nos diz que “[...] Ouvir o que as mulheres têm a dizer sobre esses atendimentos é parte essencial do trabalho”. Assim, completa: “Em última instância, suas experiências devem ser definidoras dos fluxos de atendimento, encaminhamentos e circulação de pessoas, documentos e informações” (PASINATO, 2011, p.81).

Com essas medidas, serão desenvolvidas impressões e acúmulo de conhecimento acerca do tema, de modo que possibilitem o avanço do enfrentamento da violência, através do desenho e da implementação de novas políticas públicas mais consistentes e eficazes. No momento de monitoramento, controle social e avaliação, muitas vezes não consideradas como partes tão importantes para a política pública, são realizadas grandes descobertas, que servem, quase sempre, de “pontos de partida” para investimentos em ações futuras.

Em todos os momentos das políticas de enfrentamento - desenho, implementação, monitoramento, controle social, avaliação -, realizar um

trabalho em grupo, onde cada participante (o estado, os movimentos, as usuárias dos serviços, etc.) têm o seu papel. As ações devem funcionar harmonizadas, dentro de uma dinâmica maior, que precisa estar anteriormente determinada, com competências e papéis bem definidos nas diferentes situações.

Deve haver a promoção da institucionalização das medidas, dos deveres e direitos dos diversos atores políticos, dos equipamentos, dos procedimentos, das relações de poder, entre todos os outros elementos que fazem parte dessas políticas e que precisam pertencer a um universo pré-determinado e que “fale a mesma linguagem”. Dessa forma, sem a presença de ameaças de descontinuidades dessas políticas públicas, que estão, muitas vezes, ligadas aos processos políticos dos respectivos governos vigentes (em qualquer um dos três níveis), se concretizarão políticas “de Estado” e não “de Governo”.

Ao mesmo tempo, é imprescindível, no momento de pensar e executar políticas de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher, considerar as peculiaridades que cercam esse fenômeno, sobretudo por ser relativamente novo e estar na contramão das ideias patriarcais e práticas conservadoras, viciadas e, até mesmo, lentas que permeiam toda a estruturação da máquina estatal. Diante disso, propor a atualização das discussões dos movimentos feministas, recuperando também sua perspectiva de várias questões.

Acredito que, com tal proposta, fundamentado na ideia da justiça de gênero<sup>73</sup>, o Estado poderá, de fato, atuar no combate desse fenômeno e, ao mesmo tempo, da subordinação das mulheres nas sociedades. Nas próximas Partes (II e III) desta tese, foi investigada a aplicação no Brasil e na Espanha de suas respectivas leis de enfrentamento. Além disso, tratam das políticas públicas no Estado da Bahia e na *Comunidad de Madrid*<sup>74</sup> e, em particular, nos dois municípios em estudo – Salvador e Madrid, dos quais fazem parte, através,

---

<sup>73</sup> Maxine Molyneux (2003) define “justiça de gênero” como pertencente às relações sociais e jurídicas prevalentes entre os sexos. Menciona que não é um conceito que se define com facilidade, e que compreende vários conceitos de justiça, desde a simples igualdade a igualdade diferenciada (aquela que se refere ao respeito pela diferença). Na linguagem político moderno, a justiça de gênero implica direitos cidadãos plenos para as mulheres.

<sup>74</sup> Uma *Comunidad Autónoma* é uma entidade territorial que, no ordenamento constitucional da Espanha, é dotada de autonomia legislativa e competências executivas, bem como da faculdade de se administrar mediante representantes próprios.

inicialmente, da observação de características desse fenômeno, suas estratégias de enfrentamento e, finalmente, por um olhar mais aprofundado sobre as políticas públicas de abrigamento dessas mulheres, questão central deste trabalho.

## PARTE II

### A VIOLÊNCIA NA BAHIA: O CASO DE SALVADOR

#### 4. A VIOLÊNCIA NA BAHIA: SUA CARA E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

##### 4.1 ALGUNS DADOS SOBRE INCIDÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS DO FENÔMENO

A violência de gênero contra a mulher no Estado da Bahia, tal como ocorre no Brasil como um todo, se apresenta como um fenômeno de ocorrência elevada e persistente. Todavia, é fato a inexistência, no país, de sistemas de informações destinados à criação de indicadores capazes de mensurar o fenômeno e monitorar as políticas públicas. Sobre as possibilidades de acessar números que, de alguma forma, visualizam o fenômeno, mencionam Cândida Santos, Maria Eunice Kalil, e Suely Lobo (2010) no trabalho intitulado “Sistematização de dados da produção de serviços de atenção a mulheres em situação de violência: proposta de um grupo de trabalho”<sup>75</sup>:

É verdade que parte da violência contra mulheres, aquela que se traduz em morte, aparece no sistema de informação de mortalidade – SIM do Datasus / Ministério da Saúde. Este sistema, cujo instrumento de coleta de dados é a Declaração de Óbito – DO, permite construir indicadores que dão ideia do risco de morrer por determinada situação, doença ou agravo, o que inclui o risco de mulheres morrerem de causas violentas. É verdade também que o Sistema de Informações Internações Hospitalares – SIH, também do Ministério da Saúde, permite saber das internações por tipo de causa, e possibilita conhecer outro aspecto parcial da situação da violência contra mulheres. Nos últimos anos, a violência doméstica, sexual e/ou outras violências passaram a fazer parte da lista de agravos de notificação compulsória do Ministério da Saúde (SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação), constituindo-se em outra

---

<sup>75</sup> Texto apresentado no “XVI Simpósio baiano de pesquisadoras(es) sobre mulheres e relações de gênero e I Seminário nacional: políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres”, realizado pelo NEIM/UFBA e o Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha – Observe, de 08 à 11 de novembro de 2010, em Salvador/BA.

fonte de informação sobre o atendimento, no setor saúde, de mulheres em situação de violência<sup>76</sup>. Estes sistemas permitem conhecer partes do mosaico que é a situação da violência contra mulheres (SANTOS; KALIL; LOBO, 2010, p. 2).

Diante desse cenário nacional de escassez de informações sobre esse tipo específico de violência, no qual se inclui a Bahia, para a apresentação aqui de dados que informem sobre as incidências e características do referido fenômeno nesse Estado, foram utilizadas pesquisas e relatórios que versam sobre o tema. Para tal tarefa se trabalhou também com o banco de dados do SINAN/ Ministério da Saúde<sup>77</sup>, na parte relativa à violência doméstica, sexual e/ou outras violências como agravos de notificação compulsória, acima mencionado.

O Mapa da Violência 2012, já mencionado nesta tese, revelou que a Bahia encontrava-se no oitavo lugar nesse ranking, registrando uma taxa de 5,6 homicídios para cada 100 mil mulheres no ano de 2010. Dentre as capitais, Salvador estava no 16º lugar, com taxa também de 5,6 homicídios para cada 100 mil mulheres. No que se refere à taxa de homicídios femininos para cada 100 mil mulheres no país, no ano de 2010, quinze municípios baianos faziam parte da lista daqueles com mais de 26 mil mulheres vitimadas<sup>78</sup>.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013) divulgou os resultados do estudo “Violência contra a mulher – feminicídios no Brasil” (2013), realizado por Leila Posenato Garcia, Lúcia Rolim Santana de Freitas, Gabriela Drummond Marques da Silva e Doroteia Aparecida Höfelmann. Nesse

---

<sup>76</sup> De acordo com Julio Jacobo Waiselfisz (2012), no Mapa da violência 2012, Caderno complementar 1: Homicídios de mulheres no Brasil: “A notificação da *Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências* foi implantada no SINAN em 2009, devendo ser realizada de forma universal, contínua e compulsória nas situações de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis 8.069 – Estatuto da Criança e Adolescente, 10.741 – Estatuto do Idoso e 10.778 – Notificação de Violência contra a Mulher. Essa notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS mediante o preenchimento de uma Ficha de Notificação específica, diante de suspeita de ocorrência de situação de violência” (WASELFSZ, 2012, p.12).

<sup>77</sup> Este banco de dados encontra-se disponibilizado no Departamento de Informática do SUS – Datasus e no Portal de Vigilância da Saúde da Diretoria de Informação em Saúde – DIS, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB. Disponível em: <<http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/>>.

<sup>78</sup> Com taxas expressivas de participação no ranking apresentado, destacavam-se: Porto Seguro (8º lugar, com taxa de 22,1), Teixeira de Freitas (13º lugar, com taxa de 18,5), Lauro de Freitas (13º lugar, com taxa de 16,6), Eunápolis (15º lugar, com taxa de 15,7), Simões Filho (16º lugar, com taxa de 15,0), Santo Amaro (24º lugar, com taxa de 13,3), Ilhéus (27º lugar, com taxa de 12,7), Itamaraju (28º lugar, com taxa de 12,7), Jacobina (31º lugar, com taxa de 12,2), Itabuna (33º lugar, com taxa de 12,1), Valença (47º lugar, com taxa de 11,1), Paulo Afonso (53º lugar, com taxa de 10,6), Jequié (61º lugar, com taxa de 10,2), Candeias (74º lugar, com taxa de 9,3) e Itapetinga (86º lugar, com taxa de 8,6).

trabalho foi disponibilizado o número absoluto de feminicídios<sup>79</sup> corrigidos de 2009 a 2011 por unidades da federação, no qual a Bahia registrou um total de 1.945, com média anual de 648 casos. No tocante às taxas de feminicídio por 100 mil mulheres para o Brasil e Unidades da Federação também no período de 2009-2011, a Bahia apresentou uma taxa de 9,08, superior à apresentada pelo conjunto do país (5,82), ocupando o segundo lugar do ranking dos estados, atrás apenas da registrada pelo Estado do Espírito Santo (11,24).

Ainda sobre a grande incidência da violência praticada contra as mulheres na Bahia, segundo notícia disponibilizada e publicizada em site da Secretaria de Políticas para as mulheres da Presidência da República<sup>80</sup>, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que computou quase 400 mil atendimentos nos meses de janeiro a junho do ano de 2012 – uma média de 2.150 registros por dia, foi possível evidenciar a expressiva participação desse Estado na procura por esse serviço. Em terceiro lugar no ranking, com taxa de 512 mulheres em cada 100 mil, estava atrás apenas do Distrito Federal e Pará, com taxas de 625 e 515, respectivamente.

Com o intuito de elaborar uma breve caracterização do fenômeno no Estado da Bahia são apresentados, a seguir, com base no banco de dados já enunciado, dados relativos ao perfil dessas mulheres agredidas e dos fatos ocorridos. Vale destacar que se verificou a persistência das características já observadas em outras pesquisas e estudos que tratam dessa violência específica<sup>81</sup>.

O primeiro aspecto a ser observado é o predomínio da incidência, em 2012, da violência doméstica, sexual e outros tipos de violências sofridas pelas mulheres. Nesse ano, de um total de 5.059 casos no Estado, foram 3.214 agressões contra as mulheres, o que correspondeu a mais da metade desse conjunto, com percentual de participação de 63,5% (Tabela 1).

---

<sup>79</sup> Considerado como mortes de mulheres decorrentes de conflitos de gênero, ou seja, pelo fato de serem mulheres.

<sup>80</sup> Disponível em: <[http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas\\_noticias/2012/08/07-08-df-para-e-bahia-lideram-ranking-nacional-do-ligue-180-no-primeiro-semester-de-2012](http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/08/07-08-df-para-e-bahia-lideram-ranking-nacional-do-ligue-180-no-primeiro-semester-de-2012)>.

<sup>81</sup> Como, por exemplo, consta em minha dissertação de mestrado, já mencionada; e no trabalho de Célia Amaral, Sílvia de Aquino, Ivoneide Góis e Celinda Letelier (2001), intitulado “Dores visíveis: violência em delegacias da mulher no Nordeste”.

Tabela 1 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências, por sexo. Bahia, 2012.

<b>Sexo</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Feminino	3.214	63,5
Masculino	1.845	36,5
<b>Total</b>	<b>5.059</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SINAN/DIS/SESAB

No que tange à idade dessas agredidas, os dados apontaram, no ano de 2012, para a maior ocorrência entre mulheres com 20 a 29 anos (880 casos), seguidas daquelas com 30 a 39 anos (788 casos) e 15 a 19 anos (428 casos), registrando percentuais de 27,4%, 24,7% e 13,3%, respectivamente, no total do Estado (Tabela 2). No quesito raça, observou-se a maior participação de mulheres pardas, que, com frequência de 1.219 casos, registraram percentual de 37,9%. Em seguida, figuraram as mulheres pretas (395) e brancas (277), com percentuais de 12,3% e 8,6%, respectivamente (Tabela 3).

Tabela 2 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por faixas etárias. Bahia, 2012.

<b>Faixas etárias</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Menos de 1 ano	65	2,0
1 a 4 anos	82	2,6
5 a 9 anos	135	4,2
10 a 14 anos	260	8,1
15 a 19 anos	428	13,3
20 a 29 anos	880	27,4
30 a 39 anos	788	24,5
40 a 49 anos	345	10,7
50 a 59 anos	134	4,2
60 anos e mais	95	3,0
Ign/Branco	2	0,1
<b>Total</b>	<b>3.214</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SINAN/DIS/SESAB

Tabela 3 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por raça. Bahia, 2012. (Continua)

<b>Raça</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Branca	277	8,6
Preta	395	12,3
Amarela	13	0,4
Parda	1.219	37,9

Tabela 3 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por raça. Bahia, 2012. (Conclusão)

Raça	Frequência	%
Indígena	16	0,5
Ign/Branco	1.294	40,3
Total	3.214	100,0

Fonte: SINAN/DIS/SESAB

Ainda no que diz respeito às características sociodemográficas dessas agredidas, constatou-se, quando observadas suas escolaridades, maior frequência das mulheres com o ensino fundamental, seguidas daquelas com o ensino médio. No primeiro grupo havia 762 mulheres, com percentual de participação de 23,7%; enquanto que, havia 364 mulheres com ensino médio, 11,3% do conjunto do Estado, no ano de 2012 (Tabela 4).

Tabela 4 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por escolaridade. Bahia, 2012.

Escolaridade	Frequência	%
Analfabeta	43	1,3
Ensino fundamental	762	23,7
Ensino médio	364	11,3
Ensino superior	67	2,1
NSA	202	6,3
Ign/Branco	1.776	55,3
Total	3.214	100,0

Fonte: SINAN/DIS/SESAB

Outras características observadas relativas aos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra as mulheres no Estado da Bahia, em 2012, foram o local de ocorrência dos fatos, o tipo de relação dessas agredidas com os seus agressores e a repetição da ocorrência dessas violências. Além disso, essa breve caracterização dos fatos permitiu a visualização do tipo e meio de agressão cometidos.

De acordo com os dados constantes na Tabela 5 é possível constatar, inclusive, em consonância com resultados divulgados por outros estudos e pesquisas no tema, o predomínio da residência como o local de ocorrência dos fatos. Com uma frequência de 1.579 ocorrências, esses casos representaram quase metade do total verificado para a Bahia (49,1%), seguidos das violências



ocorridas em via pública, que, com 430 casos, registraram percentual de participação de 13,4%.

*Tabela 5 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por local de ocorrência. Bahia, 2012.*

<b>Local de ocorrência</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Residência	1.579	49,1
Habituação coletiva	10	0,3
Escola	29	0,9
Bar ou similar	37	1,2
Via pública	430	13,4
Comércio/serviços	25	0,8
Indústrias/construção	7	0,2
Outros	86	2,7
Ignorado	944	29,4
Em Branco	67	2,1
<b>Total</b>	<b>3.214</b>	<b>100,0</b>

*Fonte: SINAN/DIS/SESAB*

A Tabela 6, que demonstra dados referentes ao tipo de relação da agredida com o seu agressor também vem confirmar a maior ocorrência dessas violências cometidas pelos cônjuges dessas mulheres. Dessa maneira, com frequência de 604 casos, foram os seus cônjuges os que mais cometeram essas agressões no total do Estado, em 2012, registrando percentual de 31,2%. Em seguida, figuraram os seus ex-cônjuges (329 casos) e amigos/conhecidos (261 casos), com participações de 17% e 13,5%, respectivamente.

*Tabela 6 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por tipo de relação em agressor. Bahia, 2012.*

<b>Relação com agressor</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Pai	126	6,5
Mãe	113	5,8
Padrasto	51	2,6
Madrasta	5	0,3
Cônjuge	604	31,2
Ex-cônjuge	329	17,0
Namorado	45	2,3
Ex-namorado	42	2,2
Filho	48	2,5
Irmão	71	3,7
Amigo/conhecido	261	13,5
Desconhecido	238	12,3
<b>Total</b>	<b>1.933</b>	<b>100,0</b>

*Fonte: SINAN/DIS/SESAB*

No que tange à repetição da ocorrência desses casos de violência cometidos contra mulheres e homens, segundo a Tabela 7, é possível verificar a predominância entre as mulheres agredidas. De um total de 1.165 casos de repetição na Bahia em 2012, às mulheres coube uma frequência de 965, com participação de 82,8%; enquanto que, com 200 casos de repetição, entre os homens foi registrado um percentual de 17,2% desse contingente.

*Tabela 7 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por repetição de ocorrência. Bahia, 2012.*

<b>Repetição da ocorrência</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Feminino	965	82,8
Masculino	200	17,2
Total	1.165	100,0

*Fonte: SINAN/DIS/SESAB*

Ao verificar o tipo de agressão cometida no âmbito dessas violências contra as mulheres no Estado, os dados mostraram que mais da metade tratava-se de violência física: 2.503 casos, com percentual de 53,8% de participação nesse total. Em seguida, apresentaram-se a violência psico/moral - com 1.166 casos, e a violência sexual – com 522 casos, com, respectivamente, 25,1% e 11,2% de participações (Tabela 8).

*Tabela 8 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por tipo de agressão. Bahia, 2012.*

<b>Tipo de agressão</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Violência física	2.503	53,8
Violência psico/moral	1.166	25,1
violência por tortura	87	1,9
Violência sexual	522	11,2
Tráfico seres humanos	6	0,1
Violência finan/econ	220	4,7
Violência negli/abandono	99	2,1
Outra violência	49	1,1
Total	4.652	100,0

*Fonte: SINAN/DIS/SESAB*

Dentre essas agressões, verificou-se a predominância de meios que exigem contato direto, característicos de violência cometida contra a mulher, com o uso da força/espancamento como o grande motivador dos ferimentos, que, com 1.565 casos, apresentou uma participação de 44,0% no conjunto dessas violências no Estado da Bahia no ano em estudo. A ameaça também figurou

como um expressivo meio de agressão nesse contingente (22,3%), com 792 casos; seguida da utilização de objeto perfurante/cortante – 381 casos, com participação de 10,7% (Tabela 9).

*Tabela 9 – Violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por meio de agressão. Bahia, 2012.*

<b>Meio de agressão</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Força/Espancamento	1.565	44,0
Enforcamento	84	2,4
Objeto Contundente	178	5,0
Perfurante/Cortante	381	10,7
Elemento quente	50	1,4
Envenenamento	106	3,0
Arma de fogo	235	6,6
Ameaça	792	22,3
Outra agressão	167	4,7
<b>Total</b>	<b>3.558</b>	<b>100,0</b>

*Fonte: SINAN/DIS/SESAB*

## 4.2 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE COMBATE VIGENTE NO BRASIL – CARACTERÍSTICAS E IMPLEMENTAÇÕES

Resultado da pressão dos movimentos feministas, em 7 de agosto de 2006, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei Nº 11.340, conhecida por Lei Maria Penha, em homenagem à Maria da Penha Maia, vítima da violência conjugal que lutou por 19 anos contra a impunidade, levando o Brasil aos Tribunais Internacionais por negligência<sup>82</sup>. Em 22 de setembro do mesmo ano, a lei entrou em vigor, introduzindo no país um novo contexto jurídico de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Com essa lei, o Brasil passou a ser o 18º país nas regiões da América e Caribe a ter uma legislação específica para o combate da violência doméstica e familiar, diferenciando-se das outras legislações - que privilegiam a proteção de

<sup>82</sup> “Em 1983, Maria da Penha Maia Fernandes foi vítima de duas tentativas de assassinato por parte do seu então marido, Marco Antônio Heredia Viveros, ficando paraplégica em função da primeira agressão. A conclusão do processo criminal e a prisão do réu só ocorreram quase vinte anos após a data do crime, graças às pressões de Maria da Penha e de entidades feministas e de direitos humanos. Em 1996, o caso foi encaminhado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelas organizações não governamentais Comitê Latino-Americano e do Caribe pela Defesa dos Direitos da Mulher – CLADEM – Brasil e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL, juntamente com a vítima. Em abril de 2001, a CIDH publicou o relatório sobre o mérito do caso, concluindo que o Brasil violara os direitos de Maria da Penha ao devido processo judicial. Para a CIDH, esta violação constituía um padrão de discriminação evidenciado pela aceitação da violência contra as mulheres no Brasil através da ineficácia do Judiciário” (CECÍLIA SANTOS, 2010, p.163).

todos os membros do núcleo familiar -, por enfatizar a proteção dos direitos das mulheres, segundo relatou Wânia Pasinato (2007), em seu trabalho “Contribuições para o debate sobre violência, gênero e impunidade no Brasil”. A esse respeito, acrescenta Wânia Pasinato (2011) em artigo “Cinco anos da Lei Maria da Penha”, publicado na Revista *Teoria e Debate* (2011b, p.1):

Embora sua aprovação seja considerada tardia em relação ao histórico do continente, a Lei Maria da Penha se diferencia daquelas existentes nos demais países da América Latina por duas características: foi a primeira a incorporar a perspectiva de gênero em seu texto e se aplica especificamente à proteção dos direitos das mulheres e o faz a partir da conciliação de medidas na esfera do direito penal e cível, combinadas com políticas intersetoriais.

Adequada à Constituição Federal (artigo 1º), à Convenção de Belém do Pará e à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Lei 11.340/2006 reconhece a violência de gênero contra a mulher como uma das formas de violação dos direitos humanos, e tem como objetivo “criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]” (artigo 1º).

De caráter inovador, a Lei Maria da Penha apresenta uma definição e tipificação da violência doméstica e familiar contra a mulher. Para os seus efeitos, o fenômeno é definido como qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: no âmbito da unidade doméstica; no âmbito da família; em qualquer relação de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (artigo 5º). Além de reconhecer e descrever as diferentes formas de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (artigo 7º).

Outras inovações dessa lei são o aumento do tempo máximo de detenção previsto de um para três anos; e a disposição, no seu artigo 14, sobre a criação de um novo e importante equipamento para o combate desse tipo específico de violência - os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, com competências civil e criminal. Como descreve o seu Art. 29, esses Juizados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de

saúde. E, dentre os seus mecanismos, é garantida a proibição da entrega da intimação pela mulher ao agressor.

A proteção às mulheres em relações homoafetivas também se constitui em um aspecto de caráter inovador da lei, ao dizer em seu artigo 2º que “Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual [...] goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana”, reiterado no parágrafo único do artigo 5º: “As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual”. Desse modo, esclareceu Maria Berenice Dias (2007a, p. 35):

Ao ser afirmado que está sob o abrigo da Lei a mulher, sem distinguir sua orientação sexual, encontra-se assegurada proteção tanto às lésbicas como às travestis, as transexuais e os transgêneros do sexo feminino que mantém relação íntima de afeto em ambiente familiar ou de convívio.

Além disso, segundo essa autora, ainda que a lei tenha a finalidade de proteger a mulher, com esse dispositivo, acabou por cunhar um novo conceito de família, independente do sexo dos parceiros:

O conceito legal de família trazido pela Lei Maria da Penha insere no sistema jurídico as uniões homoafetivas. Quer as relações de um homem e uma mulher, quer as formadas por duas mulheres ou constituídas entre dois homens, todas configuram entidade familiar (DIAS, 2007a, p.37).

Para a autora, “[...] não mais cabe questionar a natureza dos vínculos formados por pessoas do mesmo sexo” (2007a, p.36). Apesar das resistências ainda apresentadas pelos/as juristas em suas decisões, há uma nova regulamentação legislativa da família (DIAS, 2007a).

Com a proposta de atender à mulher em situação de violência doméstica e familiar na sua integralidade, uma vez que, pela já sabida complexidade desse fenômeno, não se tem uma maneira única de enfrentá-lo, a Lei Maria da Penha dispõe que:

As ações e medidas previstas em seu texto são de caráter multidisciplinar e necessitam, para sua aplicação, de maior entrosamento entre o Poder Judiciário – em especial com a criação dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar, previstos na lei – e as políticas públicas administradas no âmbito dos governos federal, dos Estados e municípios (PASINATO, 2007, p.6).

Dessa maneira, pode se caracterizar na atuação de três eixos, como sugeriu Wânia Pasinato (2007), em trabalho já citado. O primeiro deles é da punição, que tem nos seus procedimentos a decretação da prisão preventiva e em flagrante dos agressores com base na nova Lei que altera o código de processo penal, a retomada do inquérito policial, a retirada dos Juizados Especiais Criminais da competência para julgar os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, a proibição das penas alternativas ou pagamento de multa como pena isolada, a restrição da representação criminal para determinados delitos, a obrigatoriedade do comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação, entre outros.

O segundo eixo - da proteção – tem como principal objetivo a garantia da integridade física das agredidas e dos seus direitos, oferecendo medidas de urgência de proteção às mulheres, como também que obrigam o agressor. No prazo de 48 horas, recebido o expediente com o pedido da ofendida, cabe ao juiz, entre outras medidas, conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência. Além disso, o eixo protetivo concentra medidas assistenciais, que serão prestadas:

[...] De forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso (artigo 9º).

Essa lei garante assistência judiciária às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, que deverão estar acompanhadas de advogado em todos os atos processuais. O seu artigo 28º descreve o direito ao acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária gratuita a todas as mulheres nessa situação, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado. Dentre as medidas de assistência destacam-se, ainda, as medidas psicológicas e sociais garantidas às mulheres. O terceiro e último eixo é da prevenção<sup>83</sup>, que tem suas medidas

---

<sup>83</sup> Dentre as diretrizes desse eixo, pode-se citar: a promoção de estudos e pesquisa, estatísticas e outras informações relativas à questão da violência doméstica e familiar contra a mulher; a coibição dos papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem esse tipo de violência, nos meios de comunicação social; a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas DEAMs; a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção a esse tipo de violência, como a implementação de programas de erradicação (artigo 8º).

descritas no artigo 8º da lei. Nesse artigo, “[...] Estão as medidas de prevenção e educação, compreendidas como estratégias possíveis e necessárias para coibir a reprodução social do comportamento violento e a discriminação baseada no gênero” (PASINATO, 2007, p.7). Prevê também esse artigo que a prevenção é uma tarefa de todos os envolvidos, como o Poder público e organizações da sociedade civil.

Algumas medidas previstas nesse eixo, também presentes no artigo 8º, são a capacitação permanente de profissionais das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros, entre outros, quanto às questões de gênero e de raça ou etnia; a promoção de programas educacionais com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; e o destaque, nos currículos escolares para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e, especificamente, ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Com a abordagem integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a Lei Maria da Penha, para a sua eficaz aplicação, necessita do equilíbrio entre o trabalho dos seus três eixos. Nesse sentido, é preciso um enfrentamento multisetorial do fenômeno, através de políticas que estimulem que essas mulheres decidam ir denunciar seus agressores e consigam, de fato, sair da situação de violência.

Para isso, é fundamental considerar que o Brasil apresenta um sistema de governo federalista<sup>84</sup>, o qual tem influência na formulação, aprovação e execução de políticas públicas, de modo que a divisão de poder em diferentes níveis prevê suas participações em cada um desses processos. Ao mencionar sobre a influência do federalismo no exercício da política nacional, Celina Souza (2010) explica que:

[...] O federalismo se manifesta, de maneira concreta, não só na divisão de poder entre níveis de governo, mas também na atividade legislativa, no papel do Judiciário, na alocação de recursos tributários

---

<sup>84</sup> Enquanto forma de Governo do Brasil, o Federalismo caracteriza-se pela difusão da autoridade e do poder, baseada na divisão territorial, com pequeno controle político central. Nesse sistema, a autoridade é partilhada entre dois níveis de governo – federal e estadual, entretanto, em alguns países, como no Brasil, há um terceiro nível - o municipal, que forma a federação (SOUZA, 2010).

e de competências e nas garantias constitucionais dos entes que compõem a federação (SOUZA, 2010, p. 345).

Ainda a esse respeito, relata Souza (2010, p. 349): “[...] Grande parte dessas políticas é constitucionalizada, inclusive a determinação sobre o papel de cada nível de governo na sua provisão”. Nessa perspectiva, é reconhecida a necessidade de uma política integrada nacional, estadual e municipal, nas esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, voltada para a concretização e o respeito dos direitos humanos das mulheres (CARREIRA; PANDIJARJIAN, 2003).

No enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei Maria da Penha apresenta diretrizes para a formulação de políticas públicas. No seu Capítulo I - Das Medidas Integradas de Prevenção, do Título III – Da Assistência à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, define no artigo 8º: “A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais [...]”, tendo por sua primeira diretriz: “A integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação”.

Para Leda Maria Hermann (2007) essa articulação operacional prevista na lei trata-se de objetivo muito desafiador, por exigir articulação cruzada entre as três esferas de governo e destas com organismos não estatais. Para melhor explicar, menciona:

[...] Para exemplificar as dificuldades iminentes a essa integração, basta lembrar que a Justiça Formal competente para o atendimento das situações de violência doméstica e familiar é a estadual; já os serviços públicos de saúde e assistência social são municipalizados, enquanto a educação é de competência concorrente entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios (facultada a atuação do setor privado), o mesmo ocorrendo com a habitação. Esta complexa teia é também integrada pelo setor produtivo privado (comércio, indústria e serviços) e pelos meios de comunicação social (mídia eletrônica, jornais, etc.) (HERMANN, 2007, p.119-120).

Tal articulação é claramente definida na diretriz VI desse mesmo artigo da lei, que determina a necessidade de parcerias:



VI – a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parcerias entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher (Art. 8º).

A lei dispõe sobre a criação de sistema abrangente e amplo voltado para a prevenção, proteção e atendimento integral às vítimas. Com isso, torna-se indispensável “[...] a atuação e intervenção de setores e órgãos estatais, nos três níveis de governo, bem como a cooperação da sociedade civil [...]” (HERMANN, 2007, p.121). Sobre a importância e função das parcerias na operacionalização desse sistema, acrescentou Hermann (2007, p.121-122):

Operacionalizar tão complexo sistema exige definição de papéis e funções, distribuição de tarefas e atribuições e coordenação racional de ações e iniciativas, o que só pode ser alcançado através do estabelecimento de parcerias. A formalização instrumental (conveniências, acordos, protocolos) não é propriamente a essência das ações e programas, mas representa articulação organizada dos parceiros, tornando possível a obtenção de resultados satisfatórios, a avaliação e revisão permanentes das estratégias, o incremento e ampliação de iniciativas bem-sucedidas e, acima de tudo, o comprometimento concreto e inequívoco dos atores.

No que diz respeito aos já mencionados Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, “[...] Poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher” (Art.14). A lei define também no artigo 33 que as varas criminais acumularão as competências cíveis e criminais enquanto não estruturados os juizados.

Para Hermann (2007) a lei não cria efetivamente os Juizados de Violência Doméstica e Familiar, nem obriga, pelo menos indiretamente, a sua criação ou instalação. Segundo a autora, isso se deve ao fato da redação do artigo não ser imperativa, nem poderia ser. Assim, explica:

Em princípio, por ser iniciativa exclusiva dos Tribunais de Justiça dos Estados propor ao Poder Legislativo respectivo a criação de novas varas [...] e a alteração da organização e da divisão judiciárias [...]. A competência da União para legislar sobre organização judiciária e administrativa, quando o foro é o da Justiça Ordinária, restringe-se ao Distrito Federal e aos Territórios [...]. Nos Estados a matéria é regulada pelas respectivas Constituições Estaduais, sendo de competência das Assembleias Legislativas, mediante proposta dos

Tribunais de Justiça Estaduais, legislar sobre a matéria (HERMANN, 2007, p.164).

Entretanto, a autora menciona que, “[...] Ao delegar a esses Juizados competência específica, dispondo inclusive [...] sobre competência transitória das varas criminais para atuar nas causas a eles pertinentes, a lei tornou imperativa, mesmo que implicitamente, sua criação [...]” (HERMANN, 2007, p.164-165). Ainda sobre os Juizados, o parágrafo único do artigo 14 da lei determina que os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, respeitada a organização judiciária de cada unidade federativa. Quanto à equipe de atendimento multidisciplinar que poderá ser criada para trabalhar nos juizados, define o Art. 32: “O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

No Art. 35 a Lei Maria da Penha enumera em cinco incisos serviços e iniciativas que poderão ser criados e promovidos pela União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no limite das respectivas competências, sendo eles: centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres em situação de violência e seus dependentes; casas-abrigo para essas mulheres e seus dependentes; delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados nesses casos; programas e campanhas de enfrentamento a essa violência; e centros de educação e reabilitação para os agressores. Ao discutir sobre o encargo de operacionalização desses serviços elencados nos incisos, Hermann (2007) mencionou que, no primeiro, no segundo e no quinto deles, a obrigação direta é dos municípios,

[...] Nos termos do artigo 30, inciso VII da CR (quanto à saúde) e do artigo 204, inciso I da Lei Maior (quanto à Assistência Social), incumbindo à União Federal e aos Estados a coordenação técnica das ações e destinação orçamentária de recursos financeiros, de acordo com as legislações específicas (HERMANN, 2007, p.221-222).

No terceiro inciso, a autora afirma ser de incumbência direta dos Estados federados, “[...] Atendido o disposto no artigo 144, § 6º da Constituição, que determina a subordinação das polícias civil e militar e de outras forças e

serviços auxiliares aos governos estaduais” (HERMANN, 2007, p.222). No caso da criação de núcleos especializados de defensoria pública, é também atribuição direta dos Estados, “[...] ressalvada a competência concorrente da União para legislar sobre normas gerais pertinentes, conforme dispõe o artigo 134, parágrafo único da CR” (HERMANN, 2007, p. 223). O quarto inciso prevê ações viáveis tanto em nível educativo-preventivo quanto em nível assistencial.

Ainda sobre a lei e as competências distribuídas e compartilhadas entre as diferentes esferas e instituições do Estado, o Art. 36 determina que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios desta Lei”. No seguinte, Art. 37, é definido que “A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta Lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de atuação na área, regularmente constituída há pelo menos um ano, nos termos da legislação civil”. No que se refere às questões orçamentárias, a lei define no seu Art. 39 que:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no limite de suas competências e nos termos das respectivas leis de diretrizes orçamentárias, poderão estabelecer dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para a implementação das medidas estabelecidas nesta Lei.

Após explanar considerações acerca da Lei Maria da Penha e sua aplicação, pode-se constatar o seu caráter inovador e até mesmo revolucionário, seja por tratar de uma questão social de reconhecimento relativamente novo, seja pela adoção de novos conceitos e definições e pela necessidade de uma consistente articulação entre os diversos poderes governamentais e setores da sociedade. Desse modo, é preciso que a máquina do Estado, nos seus diferentes níveis, através de seus/as funcionários/as, empreenda novas posturas e formas de encaminhamentos mais “adaptados” para a resolução das medidas dessa lei.

Nos dias atuais, as políticas públicas têm tido um papel muito importante na execução das agendas dos Governos, porém, no caso específico das mulheres e do combate à violência que sofrem, percebe-se que não há uma mudança na estrutura de implementação, nem da consciência dos funcionários públicos

para acompanhar essa nova demanda social. A ausência dessa mudança se expressa, de forma mais marcante, nas resistências encontradas e dificuldade na aplicação da Lei Maria da Penha<sup>85</sup>.

Com a indevida aplicação dessa lei, há, até certo ponto, uma violência sofrida pelas mulheres por parte do Estado. Para exemplificar, no trabalho de Gina Costa Gomes (2010), - resultado de dissertação de mestrado, intitulado “Aspectos visíveis das violências invisíveis: violência contra a mulher na família nos casos das usuárias do Centro de Referência Loreta Valadares em Salvador-Ba”<sup>86</sup>, foi observada a ocorrência de violência institucional<sup>87</sup> cometida pelas DEAMs de Salvador/BA, que apresentavam dificuldades de seus atendentes em informar claramente às mulheres sobre sua condição e seus direitos, entre outras falhas no atendimento, que acabam revitimizando suas usuárias.

Muitos são os problemas encontrados na estrutura do Estado para cumprir efetivamente as medidas necessárias para a efetiva aplicação dessa lei. Menciono, primeiro, a falta de vontade política para incorporar a problemática da violência doméstica contra a mulher no âmbito central das políticas públicas. Segundo Virgínia Falcão (2008) em seu trabalho de dissertação “Política de abrigamento a casa abrigo na Bahia: história de um difícil processo”<sup>88</sup>, ao perceber o esvaziamento ocorrido na casa-abrigo de Salvador, nesse mesmo período, relatou que isso é resultado do “esvaziamento institucional da sua proposta e o descaso político com que as mulheres em situação de violência vêm sendo tratadas no Estado” (FALCÃO, 2008, p.145).

O mesmo foi observado por Pasinato (2010), em Relatório Final de estudo realizado pelo Observe, no ano de 2010, sobre a aplicação da Lei Maria da Penha nas DEAMs e Juizados de Violência Doméstica do Brasil, já

---

<sup>85</sup> Sobre essas dificuldades, ver o *Relatório Preliminar do Observatório* e o *Cadernos do Observe* - número 1, anteriormente citados, além de outros dados constantes no site desse Consórcio.

<sup>86</sup> No qual foram analisadas as ações e as políticas públicas implementadas no combate à violência contra a mulher realizadas pelo Estado Brasileiro, através de estudo de caso do CRLV na cidade de Salvador.

<sup>87</sup> Para saber mais sobre esse tipo de violência, acessar: <[http://www.recriaprudente.org.br/site/abre\\_artigo.asp?c=16](http://www.recriaprudente.org.br/site/abre_artigo.asp?c=16)>.

<sup>88</sup> Trabalho que teve por objetivo resgatar o histórico e analisar a Casa-abrigo para mulheres em situação de violência, - equipamento que faz parte do Programa de Políticas Públicas de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher, no Estado da Bahia.

mencionado também no primeiro capítulo deste trabalho, ao constatar a situação de desvalorização das DEAMs nas políticas de segurança pública dos estados. Assim, mencionou:

O que mais chama a atenção nos resultados desta pesquisa é a posição marginal que estas delegacias especializadas ainda ocupam nas políticas de segurança pública dos estados, pois muitos dos problemas que são verificados decorrem da posição que estas delegacias ocupam no organograma institucional, gozando ainda de desprestígio entre os próprios policiais que, consideram a designação para trabalhar no local como uma punição (PASINATO, 2010, p.118).

É também empecilho para a boa aplicação da lei a resistência de seu reconhecimento e sua aceitação por parte dos funcionários públicos, sobretudo os do poder Judiciário, que, como afirma Pasinato (2007, p.6): [...] Ainda apresenta grande resistência por parte (com raras exceções) de seus magistrados e dos demais operadores do Direito (promotores públicos, defensores e delegados de polícia). Ao defenderem a posição de que a lei é inconstitucional principalmente porque fere o princípio da igualdade previsto no artigo 5º da Constituição<sup>89</sup>, esses profissionais apresentam resistência a essa nova legislação.

Ainda no que se refere à posição dos magistrados frente à aplicação da Lei Maria da Penha, é fundamental destacar a sua frequente visão discriminatória e misógina. Tal postura pode ser ilustrada em um episódio que aconteceu com o juiz Marcelo Colombelli, da 2ª Vara Criminal de Execrim, Rio Grande do Sul, quando afirmou que “A melhor forma de a mulher se proteger é não escolher homem bagaceiro e pudim de cachaça, pedindo separação ou divórcio, quando preciso, e não perpetuando uma situação insustentável” (BRASIL, 2008). Outro exemplo de resistência da aplicação da lei e discriminação das mulheres por parte do Judiciário aconteceu com o juiz de Sete Lagoas (Minas Gerais), que não aplicou a lei alegando sua inconstitucionalidade, e ainda responsabilizou as mulheres pela violência sofrida e pela desgraça da humanidade<sup>90</sup>.

---

<sup>89</sup> Sobre essa argumentação, ver em: <<http://sergiozoghbi.jusbrasil.com.br/artigos/111908122/lei-maria-da-penha>>.

<sup>90</sup> Para saber mais sobre esse evento, acessar: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2011/02/juiz-que-comparou-lei-maria-da-penha-regras-diabolicas-tenta-voltar.html>>.

De maneira geral, percebe-se na formulação e implementação de políticas para mulheres e de enfrentamento à violência de gênero, mais especificamente, uma perspectiva andocêntrica e conservadora, presente em todos os níveis de Governo. É possível observar a presença de valores e práticas sociais que perpetuam a cultura machista e patriarcal imperante em nossa sociedade. Ainda existe a ideia de que as mulheres devem estar na atividade de “cuidar”, seja de filhos, de velhos, entre outros que precisem de assistência. Ao refletir sobre o papel das mulheres e a importância da “família” nos sistemas de proteção social, menciona Sônia Draibe (2007, p.47):

Do ponto de vista da provisão social, os sistemas de proteção social se erigem sobre uma dada divisão sexual do trabalho, que reflete, na realidade, a estrutura de poder predominante nas famílias. O patriarcado, ou a família patriarcal, constitui o modelo típico de família, fundado na superioridade hierárquica do homem sobre a mulher e reforçado ainda pela legislação e pelas tradições relativas ao matrimônio.

Outra dificuldade encontrada na estrutura do Estado para a eficaz aplicação da lei trata-se da falta de articulação entre os seus diferentes setores e entre os serviços que atendem mulheres em situação de violência, muitas vezes em função de “vícios” existentes na dinâmica de suas operações. Tal realidade faz com que as iniciativas para tornar esses equipamentos de atendimento acessíveis para as mulheres se deem de forma isolada. A esse respeito, exemplificou Pasinato, em trabalho que desenvolveu pelo Observe (2011) já mencionado em Parte 1 desta tese, quando nos disse que há:

[...] Um cotidiano de funcionamento institucional que se orienta por uma visão tradicional de acesso à justiça que se limita às decisões judiciais e resiste à abertura das instituições de segurança e justiça para um diálogo mais próximo com os serviços da rede de atenção especializada (PASINATO, 2011a, p.5).

Gomes (2010) identificou que os componentes da rede de atenção à mulher vítima de violência doméstica e familiar (Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Justiça, Educação) atuavam de forma isolada, no Estado da Bahia. Em seu trabalho, a autora relatou que havia um isolamento institucional das DEAMs, na medida em que os outros serviços da rede estavam sentindo dificuldade em trabalhar com essas instituições. Além disso, destacou que, em sua grande parte, as medidas protetivas não estavam sendo aplicadas em tempo hábil e, que, quando são, “a impressão que se tem é que, param por aí”

(GOMES, 2010, p.129). Por isso, Gomes afirmou que, no que tange à aplicação da lei, não se tratava do real e afetivo atendimento baseado na dignidade da mulher.

O isolamento e precariedade de funcionamento dos serviços acontecem também pela sua baixa institucionalidade, como afirmou Pasinato (2011a). Segundo a autora, alguns desses equipamentos ainda se configuram como projetos ou programas, mantidos por recursos obtidos através de convênios com o governo federal e sem qualquer garantia de continuidade dos contratos.

Some-se a isso, a falta de uniformização de procedimentos nos e entre os serviços e a “pessoalidade” com a qual os/as funcionários/as desses equipamentos trabalham em seus cotidianos. Para explicar tal situação, Pasinato (2011a) relata que há uma forma pessoal nas articulações dos encaminhamentos entre os serviços. A autora enfatiza que, mesmo sendo positivo em certo ponto, ao permitir aos/as profissionais a organização dos casos de acordo com as necessidades das mulheres e suas urgências, garantindo esse atendimento com base nas pessoas que estão nos serviços, também pode ser muito frágil essa estratégia, na medida em que a remoção de um(a) desses(as) profissionais faz com que essa articulação se desmonte.

Para avançar na organização e institucionalização da rede de atendimento, o Estado do Pará teve a iniciativa de promover a participação da câmara técnica (PASINATO, 2011a). Sobre essas câmaras, explica a autora:

[...] Devem ser criadas por estados e municípios, como parte das obrigações assumidas pelos governos na assinatura do Acordo Federativo. Suas atribuições são de monitorar e avaliar a execução de projetos que são aprovados no âmbito dos quatro eixos que estruturam o Pacto e recebem recursos públicos para sua execução. A Câmara é formada por representantes de secretarias de estado ou município (dependendo da esfera à qual pertençam), sociedade civil organizada, universidades, conselhos de direitos da mulher e organismos de políticas para mulheres. Os representantes governamentais devem pertencer ao primeiro escalão com poder de decisão para que possam promover mudanças políticas que contribuam para a implementação de projetos e a efetivação dos direitos dasmulheres (PASINATO, 2011a, p.78).

Desse modo, o envolvimento desses atores na discussão sobre as redes permite que sejam promovidos novos caminhos de contato entre os serviços;

além de incentivar que as articulações entre setores sejam incorporadas na estrutura das políticas públicas, integradas desde seu planejamento e não apenas em sua execução (PASINATO, 2011a).

Todavia, apesar de surgir, muitas vezes, das demandas dos movimentos feministas e de mulheres, a implementação dessas políticas é “formatada” no nível da União. A esse respeito, entre outros fatores, é possível pensar como Souza (2010, p.349), quando ela nos diz que “[...] O desenho constitucional do federalismo brasileiro fornece pouca margem para que as unidades subnacionais determinem [...] na definição de suas preferências sobre políticas públicas”. Nem sempre próximo e informado sobre as realidades das populações femininas dos diversos estados e municípios, o governo federal, muitas vezes, peca ao desenhar políticas públicas não condizentes com as necessidades dessas mulheres.

Ainda no que diz respeito à importância do bom funcionamento dos serviços e rede de atendimento para o enfrentamento do fenômeno da violência, sobre a quantidade de serviços que atendem mulheres no Estado da Bahia, Luciana Mota, profissional que atua na área de violência contra as mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia<sup>91</sup>, em entrevista que me concedeu na sede desse órgão, no dia 14 de março de 2014, mencionou, com base em 1º levantamento realizado pela SPM estadual do número de serviços necessários, levando em consideração o tamanho das populações dos municípios, conforme consta em apresentação de Power Point “Expansão da rede de atendimento. Parâmetros para criação dos serviços Especializados”, propostos pela SPM Nacional<sup>92</sup>: “A gente está a anos luz do que é necessário, né? Em virtude da demanda” (MOTA, 2014). E, a esse respeito, seguiu explicando:

Como é que eu digo que isso que tem ai é suficiente? Não, as mulheres estão morrendo, a gente vê isso aqui na Bahia. O Mapa da Violência nos aponta também na mesma direção e a gente assiste cotidianamente nos telejornais, se deram visibilidade antes ou não, é uma outra discussão, mas, é o que a gente está presenciando, né?” (MOTA, 2014, s.p).

---

<sup>91</sup> Para mais informações sobre essa Secretaria, acessar: <<http://www.mulheres.spm.ba.gov.br/>>.

<sup>92</sup> Esse documento foi disponibilizado por profissional da SPM Estadual, no referido dia em que realizei visita a essa instituição.



Sobre a existência de trabalho realizado em articulação entre esses serviços, destacou essa profissional: “A gente precisa pensar “de um outro lugar” essa questão” (MOTA, 2014). E, diante disso, sugeriu:

Acho que precisamos de uma parceria efetiva com a saúde, pensando em mulheres vítimas de violência sexual, a gente precisa melhorar muito, né? A gente precisa formar os profissionais para um atendimento humanizado, a gente precisa que as polícias tenham uma outra postura quando a mulher é violentada sexualmente, a gente precisa de um setor investigativo mais eficiente porque isso tem aumentado muito e a gente precisa estar preparado pra isso. Então, olhe a importância da política de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher ser sempre parceirizada, ela não existe! (MOTA, 2014, s.p).

E, sobre o caminho que as mulheres precisam percorrer nessa suposta rede de atendimento, concluiu MOTA (2014, s.p): “A gente sabe, a mulher se perde na rede, a mulher em algum lugar não tem o seu encaminhamento a contento, desaparece ou o ciclo da violência faz com que ela também não vá até as vias de fato”. Como uma proposta de diminuição desse problema, vislumbrada pela Presidência da República, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres, essa profissional citou a criação da Casa da Mulher Brasileira<sup>93</sup>.

Walter Pinto, profissional coordenador da Subgerência de Ações Temáticas da Gerência de Políticas Temáticas da Secretaria de Políticas para as Mulheres do município de Salvador/BA<sup>94</sup>, em entrevista que me concedeu na sede desse órgão, no dia 17 de fevereiro de 2014, opinou que o funcionamento dos serviços em rede no Estado da Bahia e na sua capital “Pelo desenho da política, digamos, pelo ideal está distante do real, né?” (PINTO, 2014, s.p). Como uma das causas dessa desarticulação, sugeriu:

A gente conta com a governança dessa Rede porque você tem instituições municipais, instituições estaduais e sociedade civil, então, a quem compete essa governança? Ninguém quer assumir essa maternidade ou paternidade, não é? (PINTO, 2014, s.p).

Diante dessa realidade de fragilidade institucional, na qual “Cada serviço fica tentando fazer o melhor ou o que acha que é mais adequado, muitas vezes condenando a prática do outro sem olhar sua prática” (PINTO, 2014, s.p), esse

<sup>93</sup> Para saber mais sobre essa Casa, acessar: <<http://www.tribunadabahia.com.br/2013/08/30/salvador-tera-primeira-casa-da-mulher-brasileira-para-protacao-contra-violencia>>.

<sup>94</sup> Para mais informações sobre esse organismo, acessar: <<http://www.spm.salvador.ba.gov.br/index.php/a-spm>>.

profissional mencionou também a importância dos(as) profissionais para o bom funcionamento desses serviços. A esse respeito, mencionou como é prejudicial a presença da rotatividade desses/as profissionais nessas instituições, pois, é necessário estar num constante processo informativo dessas equipes, que, muitas vezes, “Não veio já pensando gênero, violência, ela cai de paraquedas. Então, ela tem que ter um processo informativo e aí se perde tempo. É importante a informação, sim!” (PINTO, 2014, s.p). Ainda segundo esse profissional, é fundamental que a informação seja realizada de maneira continuada e “Não ter que voltar a estaca zero pra formar uma equipe, quando estiver totalmente alinhada, por conta da precariedade do trabalho” (PINTO, 2014, s.p).

Outro problema apontado por Pinto (2014) para o bom funcionamento da rede da Bahia e de Salvador é a própria vulnerabilidade social das mulheres e do rompimento com o ciclo de violência. Para esclarecer essa questão, relatou:

Então, se ela teve o primeiro passo que foi ir a um dos serviços e vai que ela não teve um bom atendimento, dificilmente, ela retorna pra esse e nem vai acreditar num segundo serviço, né? Ainda que ela tenha sido bem atendida, mas é... esse serviço, logicamente, que não vai dar conta de todas as demandas dessa mulher e que é necessário que ela percorra os demais em rede, se ela não tiver autonomia pessoal e autonomia econômica ela não consegue, né? (PINTO, 2014, s.p).

De acordo com esse profissional, não se vislumbra a ocorrência de um serviço assistencialista, no qual a mulher fique sob a tutela do Estado, porém, a realidade é a de sua falta de autonomia pessoal e econômica, o que dificulta, até para aquelas que conhecem os caminhos, sua trajetória pela rede. Além disso, Pinto (2014) mencionou como problema para o bom funcionamento dessa rede uma falha apresentada, muitas vezes, pelos serviços, que é de não explicar a complexidade do que é essa violência e no que implica estar buscando os serviços de atendimento, o que será oferecido por cada um deles, num primeiro momento de contato, momento chave quando essa mulher precisa ser bem acolhida. Assim, explicou:

Ele tem que explicar essa violência, né? Ela tomou essa iniciativa, mas ela tem que perceber essa violência no contexto macro mesmo pra que ela, de fato, queira manter com ciclo, mas é um momento curto de atendimento. Então, essa profissional tem que explicar essa

complexidade do ciclo da violência, ela tem que explicar é... o que é que é o serviço, que a mulher tem que entender, digamos, que no Loreta Valadares ela vai ter um atendimento psíquico, social e jurídico, né? Uma atenção. Ela não pode estar com uma expectativa que de lá ela tenha uma medida protetiva ou que ela tenha uma resolução judicial, que cabe à Vara de violência, Vara de Família, enfim, porque se houver essa expectativa e o não atendimento a essa expectativa, mais uma vez essa mulher deixa de frequentar esse serviço (PINTO, 2014, s.p).

E, para finalizar suas impressões sobre essa questão, afirmou: “A gente tem percebido, fazendo uma análise dos nossos números. Não dos outros, mas do nosso, a gente percebe a descontinuidade do atendimento. Isso é preocupante” (PINTO, 2014, s.p).

Ao falar sobre a articulação da rede de serviços de Salvador/Ba, Maria Eunice Kalil, entrevistada que participou em pesquisa do Observe (2011), já mencionada em Parte 1 deste trabalho, destacou alguns problemas existentes como obstáculos a serem superados. Inicialmente, mencionou como maior dificuldade a existência de muita competição -, quando, na verdade, é imprescindível a articulação em cada setor -, em decorrência de uma cultura “Fortemente hierarquizada, falando do Estado, da sociedade paternalista, patriarcal, que não é só da questão de gênero, é a distribuição do poder...” (KALIL, 2010 apud PASINATO, 2011, s.p).

Diante do fato da necessidade do estabelecimento de relações mais horizontais para efetivar essa articulação, exemplificou: “Tem até essa coisa, - A mulher é minha ou sua? Sabe assim? Que não é expresso que ninguém tem coragem de expressar desse jeito, mas que a gente acaba vendo” (KALIL, 2010, s.p)<sup>95</sup>. Sobre essa questão, opinou Kalil (2010 apud PASINATO, 2011, p.76):

Maturar e mudar a cultura leva tempo, compartilhar as coisas internamente, leva tempo, sentar para discutir, leva tempo, então, assim, construir a articulação que é toda uma negociação e acordo, cumprimento e convencimento, não é simples, não se dá por decreto, embora em algumas situações um decreto possa ajudar, porque nossa cultura entende o decreto, mas eu acho que a nossa maior dificuldade é que a nossa cultura é muito hierarquizada e também uma estrutura de serviço muito desresponsabilizada sobre os resultados... uma estrutura de jogar prá frente, e a articulação é tudo contrário a isso [...]”.

---

<sup>95</sup> As falas de Maria Eunice Kalil, do ano de 2010, foram retiradas da íntegra da entrevista concedida.

Ainda segundo Kalil (2010 apud PASINATO, 2011), uma preocupação constante, pois, não é simples estar “remando contra a maré”, é que os resultados não são imediatos e, desta forma, as pessoas desistem, abandonam, após se cansarem, se desiludirem, se desencantarem ante a urgência do problema. Mas, como sugere essa entrevistada:

Nós vamos precisar persistir por muito tempo, não vai ser no nosso..., no seu, futuramente, pode ser que seja, na minha vida profissional não vai ser. E aí, se eu desisto, outro desiste e outro desiste, aí vai ser mais difícil ainda, entendeu. Então, não tem resultado fácil e visível, não tem (KALIL, 2010, s.p).

Todavia, nesse contexto, essa entrevistada mencionou que esse trabalho de articulação está sendo desenvolvido através de “cada resultadozinho” (KALIL, 2010), com o empenho do citado GT da Rede. Para Kalil (2010, s.p), “A coisa que mais mostra que a gente está andando é a legitimidade de fala, que é reconhecida”. E, apesar da dificuldade de discutir de alguns serviços, por conta da rotina e grande demanda, “A gente é o único lugar que se discute a atenção à mulher, se discute a atenção de modo geral, entendeu?” (KALIL, 2010, s.p).

Ainda em relação aos obstáculos para o bom funcionamento da rede de atendimento, essa entrevistada mencionou a insuficiência numérica de serviços. E, assim, comentou: “A DEAM não dá conta, as DEAMs, a Vara não dá conta, então, essa insuficiência em dois organismos centrais é uma insuficiência quantitativa, porque tem qualitativa também, mas a quantitativa é mais séria” (KALIL, 2010, s.p).

Diante do exposto, é inegável que se avançou muito, no país, em políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da violência de gênero contra a mulher, através de diversas iniciativas desde aquelas voltadas a sua visibilização a ações de enfrentamento mais locais, direcionadas a comunidades específicas. A implementação dessas políticas se consubstancia a partir, sobretudo, do incentivo à criação e fortalecimento de serviços e das redes de atendimento; além de campanhas de divulgação e educativas<sup>96</sup>;

---

<sup>96</sup> Destaca-se a Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, promovida pela AGENDE Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, ver em: <[www.agende.org.br](http://www.agende.org.br)>.

consórcios de monitoramento da implementação da Lei Maria da Penha, como o Observe, acima mencionado; entre outras formas.

Todavia, como se viu aqui, trabalhos realizados têm demonstrado a pouca eficácia apresentada por essas políticas no efetivo combate ao fenômeno. De acordo com Presser et al. (2008, p.126): “A violência contra a mulher é um problema de elevada frequência e baixa resolubilidade institucional”.

Após oito anos de vigor da lei, foram produzidas pesquisas que se voltaram para a observação das impressões da população acerca da sua aplicação no país, através do nível de conhecimento em relação aos direitos que garante, assim como quanto à eficácia no combate à violência doméstica e familiar de gênero contra a mulher. Além de estudos e artigos produzidos e entrevistas concedidas por especialistas da área, que priorizaram a investigação da garantia de acesso à justiça e aos direitos às mulheres em situação de violência, a partir da real aplicação dessa lei no território nacional. A seguir, apresento os resultados de alguns desses trabalhos.

Depois de um ano de aplicação da Lei Maria da Penha no Brasil, o jornal *Folha de São Paulo* publicou na edição de Tendência/Debates, do dia 22 de setembro de 2007, o artigo intitulado: “É positivo o balanço do 1º ano da Lei Maria da Penha, que trata da agressão à mulher?”. Na sua estrutura, o texto estava dividido em duas partes, uma com o título “Sim. Uma lei que pegou?”, assinada por Nilcéa Freire, que era a então ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; e outra denominada “Não. Um ano sem festa”, de autoria de Maria Berenice Dias, desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Segundo Nilcéa Freire a Lei Maria da Penha é uma lei vitoriosa, ela pegou. Para essa ministra, desde a sua sanção o tema da violência contra a mulher “Virou pauta recorrente na imprensa, agenda obrigatória entre operadores do direito e profissionais da segurança pública, fenômeno editorial (mais de dez livros publicados) e inspiração para sambas e cordéis [...]” (FREIRE, 2007). Além disso, mencionou que “Violência contra a mulher virou conversa de botequim. A questão invadiu o imaginário social” (FREIRE, 2007, s.p).

Todavia, ressaltou que, assim como as conquistas alcançadas, a partir de “uma rica e inédita experiência”, há muitos desafios e dificuldades a serem enfrentados para a efetiva aplicação da lei no país. Não deixando de acrescentar que: “Desafios e dificuldades, aliás, historicamente previsíveis, pois esse tipo de violência se assenta em uma estrutura social ainda machista e patriarcal” (FREIRE, 2007, s.p).

A autora demonstrou ainda que, a partir de dados fornecidos à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres pelos Tribunais de Justiça de todos os Estados, foi possível perceber que é desigual a implementação da lei, citando, como exemplo, os números desiguais entre as regiões do país quanto ao número de processos criminais instaurados, medidas protetivas de urgência e prisões em flagrante. Diante disso, concluiu que: “[...] É importante reafirmar, mais uma vez, a imperiosa necessidade da união de esforços entre todas as esferas e instâncias de poder e da sociedade para eliminar a violência entre nós” (FREIRE, 2007, s.p).

Maria Berenice Dias, por sua vez, também apresentou a sua visão em relação à aplicação da lei após um ano de vigor. Ao mencionar a indispensabilidade da Vara de Violência doméstica, ressaltou que não foi fixado prazo para instalação desse equipamento e houve o deslocamento da competência dos juizados especiais para as varas criminais. Assim, complementou:

Ora, não há como pretender que juízes sem nenhuma intimidade com o direito das famílias apliquem medidas protetivas. Também não se pode exigir que dêem preferência às demandas envolvendo violência doméstica quando precisam priorizar ações de réu preso e evitar a prescrição (DIAS, 2007, s.p).

Ao relatar ainda que a lei atribui a inúmeros órgãos públicos e entidades não-governamentais a adoção de 42 medidas, a autora ressaltou que os Tribunais de Justiça, “Com a surrada desculpa da falta de recursos” (DIAS, 2007, s.p), não instalaram os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. “Na maioria dos Estados, não existe sequer um. Quando existe, é um só, na capital” (DIAS, 2007, s.p). Com tudo isso, Dias (2007, s.p) concluiu que:

Assim, não há como deixar de reconhecer, após um ano de vigência da Lei Maria da Penha, que a violência doméstica permanece invisível. As mulheres continuam com medo. Por não receberem a

proteção que merecem, acabam desistindo, voltam para casa e seguem apanhando.

Uma pesquisa realizada, em 2008, pela Ibope/Assessoria Jurídica e Estudos de gênero – Themis, em parceria com o Instituto Patrícia Galvão, intitulada “Dois anos da Lei Maria da Penha: o que pensa a sociedade”<sup>97</sup> identificou que a maioria da população conhece a Lei Maria da Penha e sabe da sua eficácia, pois, “Do total dos entrevistados, homens e mulheres, 68% declararam conhecer a Lei Maria da Penha [...], ainda que de ouvir falar, e têm opiniões formadas sobre o conteúdo e o impacto da Lei” (THEMIS, 2008, p. 2). Ao perguntar aos/as entrevistados/as o que melhor explica de que se trata essa lei, 33% acreditavam que a lei pune a violência doméstica; 21% pensavam que a lei pode evitar ou diminuir a violência contra a mulher; e 13% sentiam que a lei tem ajudado a resolver o problema da violência doméstica. Com isso, o estudo concluiu que a população percebia que a lei inibe a violência contra a mulher, constatando também que, ao ser explicado a todos os entrevistados que a lei define punições para a violência contra a mulher, a grande maioria deles (83%) confirmou que a lei ajuda a diminuir a violência à mulher.

Após quase três anos de vigência da Lei Maria da Penha, Lilia Pougy<sup>98</sup>, especialista no tema em questão, concedeu entrevista, em 23 de junho de 2009, a Sofia Moutinho, do “Ponto de Vista” – publicação da Coordenadoria de Comunicação da UFRJ. Com o título de “Violência doméstica: Maria da Penha encoraja mulheres a denunciar agressores”, a entrevistada, ao responder a pergunta se já era possível saber se a Lei Maria da Penha tinha produzido efeitos, mencionou: “Com certeza, a começar pelo Poder Judiciário, que leva muitos sustos (risos). As instituições são muito conservadoras. No imaginário do senso comum a família é o lugar de segurança e, no caso da violência contra a mulher, a família é o lugar de perigo” (POUGY, 2009, p.4). Ainda sobre essa questão completou a estudiosa:

A violação de direitos humanos é uma marca da sociedade brasileira, sobretudo entre os entes do Estado, porque nós não temos uma tradição

---

<sup>97</sup> Essa pesquisa tinha o objetivo de levantar junto à população o grau de conhecimento e a opinião sobre a lei.

<sup>98</sup> Coordenadora de Pós-Graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da UFRJ e supervisora do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR), projeto do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos (Nepp-Dh).

de conquista dos direitos, achamos que os direitos nos foram concedidos. A Lei Maria da Penha chega e diz que é crime a violência contra a mulher, que ela tem direito a medidas protetoras e que é dever do agente público prover tais medidas. Isso é uma coisa maravilhosa (POUGY, 2009, p.4-5).

Faltando um mês para completar três anos de aplicação da Lei Maria da Penha, de acordo com matéria de Luciana Abade, publicada no *Jornal do Brasil*, em agosto de 2009, a Central de Atendimento à Mulher<sup>99</sup> da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Disque 180, realizou, no primeiro semestre desse mesmo ano, 161.774 atendimentos. Um aumento de 32% em relação ao mesmo período do ano anterior (2008), quando foram registrados 122.222 atendimentos. Para a ministra da SPM na época, Nilcéa Freire, os números estavam dentro das expectativas: “O aumento da demanda é proporcional ao crescimento da divulgação dos serviços e, conseqüentemente, de uma maior confiança da população de que o Estado tem um serviço para amparar as mulheres vitimizadas e punir os agressores”. No ano de 2009, quase metade dos atendimentos do Disque 180 (47,97%) deve-se a busca de informações sobre a Lei 11.340/2006.

Na Pesquisa Ibope/Instituto Avon realizada no ano de 2009<sup>100</sup>, já mencionada nesta tese, foi possível verificar que, ao comparar com os dados relativos ao conhecimento da população da Lei Maria da Penha, produzidos pela pesquisa do Ibope/Themis, houve aumento expressivo do conhecimento, que passou de 68% em 2008, para 78% encontrados nessa pesquisa, no ano de 2009. Ao ser perguntado se os/as entrevistados/as achavam que a mulher podia confiar na proteção jurídica e policial que existe hoje no Brasil para não ser vítima de violência doméstica, na prática, a maioria respondeu que não confia na proteção jurídica e policial à mulher vítima de agressão. Entretanto, mesmo desacreditando nos responsáveis pelo cumprimento da legislação, 44% dessa população achavam que a Lei Maria da Penha já estava tendo efeito.

Para esses/as entrevistados/as: “[...] A Lei Maria da Penha, que prevê medidas preventivas e penas mais duras para o agressor, vai contribuir de fato para o

---

<sup>99</sup> Criada para atender vítimas de maus-tratos.

<sup>100</sup> Pesquisa realizada em parceria com o Instituto Patrícia Galvão, o Ibope Inteligência e o Perfil Urbano Pesquisa & Expressão, intitulada “Percepções e reações da sociedade sobre a violência contra a mulher”, tinha o objetivo de levantar a opinião dos brasileiros sobre violência contra a mulher.



fim da violência” (INSTITUTO AVON, 2009, p.18). Um grupo menos expressivo dessa população (29%), mesmo acreditando em mudanças, disse que vai levar tempo para se ver o efeito da lei; enquanto 14% afirmavam que as leis não são e não serão cumpridas. A esse respeito, mencionou Pasinato (2010):

Não há dúvida de que a ‘Lei Maria da Penha pegou’. Na opinião de entrevistadas e entrevistados, houve um aumento de registros policiais e processos judiciais em todo o país. Ainda que não se possa afirmar as causas desse aumento – se reflete o crescimento da violência ou a disposição das mulheres em procurarem seus direitos – é consenso a afirmativa de que as mulheres estão procurando mais informações sobre esses direitos. Esta percepção encontra respaldo também nos atendimentos da Central 180, onde a busca por informações sobre a Lei Maria da Penha foi de 407.019 registros, o que representa aproximadamente 1/3 dos atendimentos realizados pelo serviço entre abril de 2006 e outubro de 2010 (PASINATO, 2010, p.120).

Em 2011, cinco anos de vigência da Lei Maria da Penha, o Instituto Avon, em parceria com o Ipsos Public Affairs – IPSOS e o Instituto Patrícia Galvão publicaram um segundo estudo denominado “Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil”<sup>101</sup>. Nesse trabalho foi possível perceber que a Lei Maria da Penha é muito lembrada pela população, porém pouco conhecida. De acordo com o estudo:

Aumentou consideravelmente, nos últimos dois anos, o nível de lembrança da Lei Maria da Penha, que chegou a 94%, em 2011. No entanto, o nível de conhecimento do seu conteúdo ainda é bem baixo: apenas 13% dos entrevistados declaram que sabem muito ou bastante sobre a lei. Em contraposição, 36% conhecem apenas de ouvir falar (INSTITUTO AVON, IPSOS, 2011, p.21).

Nesse estudo foi possível observar também que a prisão do agressor é a pena mais associada à lei: “60% dos entrevistados acreditam que o agressor, ao ser denunciado, irá preso” (INSTITUTO AVON, IPSOS, 2011, p.22). As outras penas aplicadas em consequência da lei são pouco conhecidas.

Assim como se constatou na pesquisa realizada pelo mesmo Instituto, no ano de 2009, acima citada, verificou-se que 54% dos/as entrevistados/as continuavam não confiando na proteção jurídica e policial existente no Brasil destinada as mulheres vítimas de violência doméstica. E, como motivos da desconfiança dos/as entrevistados/as, foram mencionados: as leis não são

---

<sup>101</sup> Esse estudo que tinha como objetivo aprofundar o conhecimento sobre o tema violência contra a mulher, buscando embasamento para combater esse tipo de ação mais efetivamente.

suficientes para garantir esta proteção (43%); os policiais consideram outros crimes mais importantes (23%); muitos policiais não acreditam na seriedade da denúncia (17%); a maioria dos juízes e policiais é machista e muitas vezes até concorda com o agressor (12%); e o restante (4%) não sabe ou não respondeu.

Também no ano de 2011, Márcia Tavares, Márcia Gomes e Cecília Sardenberg apresentaram um artigo<sup>102</sup> no XV Congresso Brasileiro de Sociologia<sup>103</sup>, intitulado “O Acesso à Justiça no Brasil das Mulheres em situação de violência”, no qual relataram que, se as mulheres entrevistadas já tinham ouvido falar da Lei Maria da Penha, a sua maioria (60%) desconhecia os direitos garantidos pela lei. Ainda nesse trabalho, constataram que, dentre aquelas entrevistadas que demonstraram ter alguma noção da lei, apenas se referiram às medidas protetivas, o que sugere desconhecimento das medidas preventivas.

Além disso, a pesquisa revelou que as mulheres que participaram do estudo também desconheciam os serviços de apoio a mulheres em situação de violência. Com tudo isso, pelo desconhecimento da Lei Maria da Penha, as mulheres ficam impossibilitadas de terem acesso aos direitos que lhes confere:

Assim, mesmo que sejam orientadas por terceiros a denunciarem a violência sofrida nas DEAMs, a sua ignorância em relação à Lei as impede de reagir contra a morosidade, o descaso e exigirem que suas demandas sejam atendidas e seus direitos respeitados (TAVARES et al., 2011, p.14).

Todavia, mesmo diante desse cenário de problemas que afetam na boa aplicação da lei, é preciso reconhecer a grande importância da sua vigência no país, até então, não apenas através de suas boas práticas<sup>104</sup> mas, sobretudo em relação à visibilidade causada à questão da violência doméstica contra a

---

<sup>102</sup> Trabalho fruto de estudo “Violência doméstica e acesso das mulheres a justiça no Brasil”, desenvolvido pelo Observe, em 2010.

<sup>103</sup> Realizado nos dias 26 a 29 de julho de 2011, em Curitiba (PR).

<sup>104</sup> Conforme consta no Relatório Preliminar de Pesquisa do Observe (2009, p.91): “Dentre os principais objetivos do monitoramento da implementação da Lei Maria da Penha proposto pelo Observatório, destaca-se a identificação de possíveis “boas práticas”, ou seja, de procedimentos e iniciativas que têm se mostrado mais eficazes nesse processo e que, portanto, devem ser socializadas. E, de fato, nessa nossa primeira avaliação, identificamos “boas práticas”, não apenas no âmbito das DEAMs e dos Juizados, como também por parte de outros órgãos governamentais e da “sociedade civil” organizada, que merecem registro e divulgação”. Para conhecê-las, acessar: <[http://www.observe.ufba.br/\\_ARQ/relatoriofinal.pdf](http://www.observe.ufba.br/_ARQ/relatoriofinal.pdf)>.

mulher, agora tratada como problema de política pública; além de se constituir em uma legislação específica para esses casos de violência. Assim destacou Wânia Pasinato (2011b):

Pesquisas dos últimos cinco anos mostram o crescimento da conscientização social sobre a violência contra a mulher como um problema de políticas públicas e conhecimento sobre a existência de uma legislação especial para mulheres em situação de violência (PASINATO, 2011b, p.1).

A respeito de sua boa aplicação, em notícia “Processos com base na Lei Maria da Penha duplicaram em um ano e meio”<sup>105</sup>, publicado no site do Jornal do Brasil<sup>106</sup>, no dia 26 de abril de 2012, foi possível constatar que aumentou consideravelmente a produtividade dos juizados nesse um ano e meio em relação ao mesmo período anterior. Segundo esse levantamento nacional houve “Um crescimento de 106,7% no número de procedimentos instaurados, com base na Lei Maria da Penha, no período de julho de 2010 a dezembro de 2011” (JORNAL DO BRASIL, 2012, p.1). Além disso, esse trabalho destacou que, desde a sanção dessa lei até dezembro de 2011, foram instaurados 685.905 processos nos Estados. Quanto à outras informações, revelou:

O número de prisões em flagrante e de prisões preventivas decretadas foi ainda maior, percentualmente, já que cresceu 171% nesse mesmo período de um ano e meio, chegando a 26.416 e 4.416 prisões, respectivamente. O levantamento mostra que foram julgados e encerrados 408.013 mil procedimentos (JORNAL DO BRASIL, 2012, p.1).

Quanto à participação das regiões e Estados do país nos procedimentos realizados, verificou-se que:

A região Sudeste foi a que registrou maior número de procedimentos (250 mil), seguida da região Sul (110 mil). Quanto aos processos julgados e encerrados, o Sudeste também liderou as ocorrências (130 mil), à frente do Centro-Oeste (90 mil). Dentre os estados, o destaque em termos de aplicação da lei tem sido o Rio de Janeiro, com 157.430 procedimentos instaurados. Em segundo lugar vem o Rio Grande do Sul, onde foram abertos 81.197 procedimentos. Também figuram na lista das unidades da Federação com maior aplicação da Lei Maria da Penha: Minas Gerais (com 64.034 procedimentos), Paraná (26.105) e Espírito Santo (21.505) (JORNAL DO BRASIL, 2012, p.2).

---

<sup>105</sup> Notícia desenvolvida através de trabalho realizado, a partir de informações repassadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pelas coordenadorias dos tribunais especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher.

<sup>106</sup> Acesso pelo link: <<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2012/04/26/cnj-processos-com-base-na-lei-maria-da-penha-duplicaram-em-um-ano-e-meio/>>.

Todavia, diante do aumento de mortes de mulheres registrado no Brasil revelado no “Mapa da Violência 2012”, nos 30 anos decorridos a partir de 1980, Julio Jacobo Waiselfisz (2012) concluiu que:

Se no ano seguinte à promulgação da lei Maria da Penha – em setembro de 2006 – tanto o número quanto as taxas de homicídio de mulheres apresentaram uma visível queda, já, a partir de 2008, a espiral de violência retoma os patamares anteriores, indicando claramente que nossas políticas ainda são insuficientes para reverter a situação (WAISELFISZ, 2012, p.17).

Em artigo “Impunidade desafia combate à violência contra mulher no Brasil”, publicado por Jefferson Puff no site da BBC Brasil<sup>107</sup>, em 25 de novembro de 2012, foi constatado que após seis anos de Lei Maria da Penha, embora o Brasil tenha se esforçado nesse enfrentamento, apresentando, inclusive, aumento do número de denúncias, há um alto nível de impunidade que beneficia os agressores. Conforme destaca esse trabalho, com base nos números do referido Mapa da Violência 2012, segundo avaliação de analistas, “Na prática, o que impede o avanço do país rumo à eliminação da violência contra a mulher é o Judiciário, que ainda processa os casos com muita lentidão” (PUFF, 2012, p.1). Além disso, como obstáculos a esse enfrentamento: “Também há indícios de uma morosidade do governo nas esferas municipal, estadual e federal em agilizar a estruturação da rede de atendimento à mulher prevista pela lei” (PUFF, 2012, p.1).

Neste mesmo artigo, Wânia Pasinato comentou que “As estatísticas soam como um alerta de que a lei não está sendo aplicada como deveria e que o país falha em não reduzir mais o sofrimento e as mortes de milhares de brasileiras” (PUFF, 2012, p.2). Para essa pesquisadora a ineficiência para o Estado solucionar os casos denunciados – que não reage ou, se reage, não sai do papel - cria um cenário de impunidade.

Além disso, Pasinato destaca que “o Judiciário brasileiro simplesmente não está preparado para aplicar uma legislação de proteção à mulher” (PUFF, 2012, p.4). Há, nesse sentido, apenas a visão da dimensão criminal, e muitos magistrados com total desconhecimento da lei. É necessária a modernização

---

<sup>107</sup><[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121123\\_impunidade\\_maria\\_da\\_penha\\_jp.shtml?s](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121123_impunidade_maria_da_penha_jp.shtml?s)>.

do posicionamento de juizes e da segurança pública, acrescentou essa pesquisadora.

A esse respeito, o Observe também se manifestou, mencionando o despreparo desses profissionais para lidar com essa nova legislação. Dessa maneira, relatou: “Ainda há muito machismo e preconceito entre delegados e juizes, que tendem a classificar a violência contra a mulher como um assunto de foro íntimo, relegado a um segundo plano diante de outras questões” (PUFF, 2012, p.3).

Eleonora Menicucci, Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), órgão do governo federal, por sua vez, ao argumentar a importância do combate a impunidade nessa notícia, admite que há muita morosidade nos processos. Além disso, reconheceu que a estrutura necessária para o enfrentamento do fenômeno, que se constitui basicamente na rede de atendimento, está ainda pouco desenvolvida para o necessário. Sobre o repasse dos recursos, explicou a ministra:

A SPM repassa recursos federais aos Estados a cada quatro anos, quando ocorre um acordo mediante a apresentação de projetos. No ciclo atual, apenas três Estados já renovaram suas verbas (Distrito Federal, Paraíba e Pará), recebendo um total de R\$ 29,9 milhões. Os outros estão pendentes (PUFF 2012, p.4).

Sobre os investimentos, Pasinato ressaltou que são imprescindíveis para que a rede seja de fato ampliada, porém, como a maioria das tentativas têm fracassado, não tem sido transformado o direito formal em atendimento concreto (PUFF, 2012).

Após mais de cinco anos da Lei Maria da Penha, o Brasil ainda apresenta uma estrutura de atendimento à violência de gênero extremamente deficitária, com menos de 10% dos municípios do país possuindo delegacias especializadas no combate à violência contra a mulher; além da existência de apenas 589 unidades de atendimento especializado, como centros de referência e abrigos no país, segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres, do ano de 2012. Tais informações foram disponibilizadas em entrevista “Não há investimentos em políticas públicas para mulheres” realizada com Aparecida

Gonçalves, secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a *CartaCapital*<sup>108</sup>, no dia 22 de março de 2012.

Segundo essa secretária, “Não existe investimento efetivo em políticas públicas para as mulheres no Brasil e a institucionalização de uma política nacional sobre o assunto é recente, assim como o debate da importância de serviços específicos” (CARTACAPITAL, 2012, p.1). Sobre a disponibilização de recursos pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Gonçalves mencionou a necessidade de condições políticas de negociação, é preciso vontade política para manter essas unidades, pois não basta liberar verbas (CARTACAPITAL, 2012). Ainda de acordo com essa entrevista:

Apesar dos resultados ruins na estrutura de atendimento, o governo acredita que o pacto assinado em 2007 tem apresentado resultados dentro do esperado, como o aumento de 109% do número de serviços no País. A meta agora é chegar ao menos em 10% dos municípios em quatro anos e elevar o número de serviços especializados (CARTACAPITAL, 2012, p.2).

Todavia, a estrutura precária de rede de atendimento impede a recuperação adequada da vítima, como afirmou essa secretária, que, segundo dados da Secretaria, em quase 70% dos casos, sofre violência há mais de 10 anos (CARTACAPITAL, 2012). Ainda segundo Gonçalves, “Essa situação é ainda pior nas cidades menores, pois a maioria dos centros de apoio fica nas capitais” (CARTACAPITAL, 2012, p.2). Sobre a falta de delegacias especializadas, especificamente, comentou:

A falta de delegacias especializadas também deixa a mulher mais vulnerável, pois a vítima precisaria recorrer ao serviço ‘comum’ para registrar a queixa e enfrentar, muitas vezes, o descaso de indivíduos não qualificados para este tipo de atendimento. Isso acaba gerando aquele tipo de questionamento à vítima: ‘tem certeza que a senhora vai fazer isso? Seu marido vai ser preso’” (CARTACAPITAL, 2012, p.2).

E, para finalizar, Gonçalves destacou que esse comportamento além de acarretar a subnotificação dos casos, impedindo um quadro quantitativo dos fatos ocorridos de violência contra a mulher, causa o descrédito das mulheres em relação à proteção do Estado. Nesse sentido, lamentou, ao afirmar que ou

---

<sup>108</sup> Ver em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/nao-ha-investimento-em-politicas-publicas-para-mulher/>>.

a agredida volta ao seu agressor ou precisa buscar sozinha sua saída (CARTACAPITAL, 2012).

Em Relatório Final (2013), resultado do trabalho de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI realizado pelo Senado Federal, já acima mencionado, foi possível perceber que a Lei Maria da Penha enfrenta resistências para o seu cumprimento. Segundo Ana Rita, senadora (PT/ES) e relatora neste trabalho, em notícia disponibilizada no site da Agência Senado<sup>109</sup>, no dia 05 de junho de 2012, “Senadora Ana Rita faz balanço sobre atuação da CPI da violência contra as mulheres”, o país registra avanços em relação à legislação sobre o tema, mas, ainda há muito a fazer. Diante disso, cobrou mais ações por parte dos Estados. Segundo essa parlamentar:

Pesquisas apontam que apenas cerca de 10% dos homicídios são investigados com sucesso no país. A falta de estrutura e a baixa qualificação técnica da polícia e a demora do Judiciário refletem, na visão da senadora, a pouca capacidade do Brasil em realizar justiça no prazo adequado (AGÊNCIA SENADO, 2012a, p.1).

Ainda de acordo com Ana Rita “A lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) é uma das mais modernas do mundo, e, mesmo assim, esbarra em dificuldades no Judiciário” (AGÊNCIA SENADO, 2012a, p.1). Em opinião exposta em artigo “Piora violência contra mulheres” em edição especial do jornal O Globo<sup>110</sup>, do dia 23 de maio de 2012, essa senadora destacou que “Inúmeros magistrados negam as medidas protetivas por que estas podem esvaziar os lares das comarcas” (O GLOBO, 2012, p.1). E, para melhor explicar sua reprovação a essas atitudes, comentou:

A Lei Maria da Penha foi criada para proteger as mulheres. Que visão de família defendem esses juízes que ignoram a violência praticada contra as mulheres dentro de seus lares? Essas interpretações estão em desacordo com a Lei Maria da Penha e com a decisão do Supremo Tribunal Federal que reafirmou a Lei Maria da Penha como um instrumento de defesa dos direitos fundamentais das mulheres. Mecanismos internos de controle do Poder Judiciário devem ficar atentos a visões pessoais que contrariam frontalmente os dispositivos legais (O GLOBO, 2012, p.1-2).

---

<sup>109</sup> Acesso em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2012/06/05/ana-rita-faz-balanco-sobre-atuacao-da-cpi-da-violencia-contra-as-mulheres>>.

<sup>110</sup> Acesso em: <<http://www.catolicas.org.br/noticias/conteudo.asp?cod=3453>>.

Em outra notícia intitulada “Aplicação da Lei Maria da Penha enfrenta problemas, avalia Ana Rita”, também disponibilizada no site da Agência Senado<sup>111</sup>, do dia 23 de outubro de 2012, Ana Rita avaliou que há mais problemas na aplicação do que no conteúdo da norma da Lei Maria da Penha. Para essa senadora, ficou evidenciada a dificuldade de policiais, delegados, promotores e até juízes de colocarem em prática os comandos dessa lei (AGÊNCIA SENADO, 2012b). Além disso, destacou outros problemas associados ao seu cumprimento, como a falta de profissionais e a precariedade na estrutura física de delegacias e varas especializadas em atendimento à mulher, cuja solução: “Passa, como ressaltou, pela ampliação das verbas para financiamento das ações de enfrentamento à violência contra a mulher, que devem estar previstas, segundo a parlamentar, inclusive no próprio Orçamento da União” (AGÊNCIA SENADO, 2012b, p.1).

Diante dessa realidade, o citado Relatório Final da CPMI apresenta 68 recomendações a diversos órgãos e instituições dos três níveis de poder, como relatou notícia do site da Página PT 13<sup>112</sup> “CPMI da violência contra a mulher aprova relatório final por unanimidade”, de 04 de julho de 2013, por Wanderson Mansur do site da senadora Ana Rita. Para o sistema de justiça:

A CPMI recomendou ampliação e qualificação de todos os serviços, bem como, a permanente capacitação dos operadores do direito para correta aplicação da Lei Maria da Penha e atendimento às mulheres vítimas de violência, afim de evitar interpretações em desacordo com a Lei [...] (PT 13, 2013, p.2).

Aos Estados a comissão pediu o fortalecimento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e ampliação dos recursos “Com dotação orçamentária específica, além da criação de organismos com status de secretarias para operacionalização e desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres” (PT 13, 2013, p.2). A CPMI propõe em âmbito nacional “Ampliação do orçamento da SPM, especialmente para o enfrentamento a violência” (PT 13, 2013, p.2). Dessa maneira:

---

<sup>111</sup> Acesso em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2012/10/23/aplicacao-da-lei-maria-da-penha-enfrenta-problemas-avalia-ana-rita>>.

<sup>112</sup> Acessar em: <<http://www.pagina13.org.br/noticias/cpmi-da-violencia-contra-a-mulher-aprova-relatorio-final-por-unanimidade/#.U7Fbr3BOXIV>>.



Apresenta projeto de lei que cria Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, além de inúmeras outras recomendações que aperfeiçoam a legislação vigente e qualificam a política de enfrentamento à violência de gênero no Brasil (PT 13, 2013, p.2).

Ainda como demanda nesse Relatório, foi solicitado à SPM nacional que institua, entre outras medidas, um sistema nacional de Informação sobre Violência contra a Mulher (PT 13, 2013). Em artigo intitulado “A CPMI da Violência contra a Mulher e os desafios para monitorar e avaliar a aplicação da Lei Maria da Penha”, disponibilizado no site Compromisso e Atitude<sup>113</sup>, no dia 21 de março de 2014, Wânia Pasinato avaliou o trabalho realizado pela CPMI, apresentando suas limitações para o monitoramento da aplicação da Lei Maria da Penha, sem desconsiderar, todavia, a sua importância nesse processo.

Para essa autora, “A CPMI-VCM representa um marco para o país” (COMPROMISSO E ATITUDE, 2014, p.2), contudo, seu Relatório Final, “Que não descreve um cenário novo para quem trabalha ou estuda a violência contra as mulheres no país, [...] Não apresentou o diagnóstico que a sociedade brasileira esperava conhecer” (COMPROMISSO E ATITUDE, 2014, p.2). Tal situação decorreu, sobretudo, da impossibilidade da maior parte dos órgãos e na quase totalidade dos Estados de atender as solicitações dessa Comissão de dados desagregados sobre o movimento de registros relacionados com a violência doméstica e familiar e a violência sexual (Compromisso e Atitude, 2014). Ainda para Pasinato (2014):

As razões para essa impossibilidade podem ser várias, mas, principalmente, deu-se em razão de não possuírem os dados desagregados nas formas mais elementares: por sexo de vítimas/pessoas atendidas por tipo de crime/violência (COMPROMISSO E ATITUDE, 2014, p.3).

O importante a destacar na visão dessa pesquisadora é que:

Se os Estados (ainda que alguns deles) tivessem atendido as solicitações, a Comissão teria tido condições não apenas de realizar um diagnóstico das respostas institucionais, mas também teria dado um passo fundamental para a formulação das bases de um sistema nacional de indicadores para o monitoramento e avaliação da aplicação da Lei Maria da Penha (COMPROMISSO E ATITUDE, 2014, p.4).

---

<sup>113</sup> Acessar em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/a-cpmi-da-violencia-contra-a-mulher-e-os-desafios-para-monitorar-e-avaliar-a-aplicacao-da-lei-maria-da-penha-por-wania-pasinato/>>.

Porém, continua Pasinato: “Isso não torna menos importante as lições que foram aprendidas nesse processo e muito menos diminui o esforço realizado pela Comissão” (COMPROMISSO E ATITUDE, 2014, p.5). E, como lições aprendidas, citou:

1) Apesar de não permitirem um diagnóstico, os resultados apresentados pela CPMI mostram que não estamos no ‘ponto zero’ dessa discussão e algumas mudanças estão ocorrendo, ainda que num ritmo muito mais lento que o desejado; 2) Ainda tratando do ‘ponto zero’, deve-se ressaltar também que essa tentativa da CPMI para coletar dados não foi de todo pioneira; 3) O processo de enfrentamento à violência contra as mulheres pode ser compreendido como um círculo virtuoso [...]; 4) os resultados obtidos também provocam a refletir que de nada valem esforços para integrar sistemas, se os dados ‘na ponta’ de cada serviço não são produzidos com qualidade, de forma sistemática e segundo conceitos compartilhados; 5) A necessidade de persistir na busca por essas informações [...] (COMPROMISSO E ATITUDE, 2014, p.5-7).

Sobre o não pioneirismo da CPMI em coletar dados, Wânia Pasinato mencionou o trabalho realizado pelo Observe<sup>114</sup>, entre os anos de 2008 e 2010, que tinha o objetivo de fazer o diagnóstico sobre as condições de funcionamento das delegacias da mulher e juizados de violência doméstica e familiar em todas as capitais e no DF (COMPROMISSO E ATITUDE, 2014). E, dessa forma, ainda para essa pesquisadora: “Infelizmente, os resultados desse trabalho e os instrumentos por ele desenvolvido não foram apropriados pela CPMI, embora tenham sido apresentados em audiência pública no Senado” (COMPROMISSO E ATITUDE, 2014, p. 6).

Como seus principais resultados, de maneira geral, essa pesquisa já sinalizava no seu Relatório a percepção da recorrência de alguns temas durante o trabalho realizado nos diferentes serviços<sup>115</sup>. Como resultado positivo, foi possível constatar que, a cada dia, há um número maior de mulheres dispostas

<sup>114</sup> Segundo Wânia Pasinato: “Entre 2008 e 2010, o Observe – Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha (WÂNIA, 2010), um projeto executado através de convênio entre núcleos acadêmicos de pesquisas e organizações não governamentais com financiamento do governo federal, desenvolveu uma metodologia para fazer o diagnóstico sobre as condições de funcionamento das delegacias da mulher e juizados de violência doméstica e familiar em todas as capitais e no DF. Boa parte do trabalho foi dedicada a colher informações sobre os registros policiais e processos judiciais desagregados por crimes, entre outras variáveis. Uma equipe foi treinada para aplicar o questionário em cada uma das capitais, realizando visitas e entrevistas em cada um dos serviços. Da mesma forma como ocorreu com a CPMI, os resultados obtidos não foram consistentes, embora tenha sido possível avançar na compreensão sobre os sistemas de informações disponíveis e como as autoridades policiais e judiciais lidam com eles” (Compromisso e Atitude, 2014, p.5-6).

<sup>115</sup> Tais como: a falta de capacitação dos profissionais sobre a Lei Maria da Penha e violência e gênero; a fragilidade institucional dos serviços, que, funcionando como projetos, têm tempo de duração limitado; a não correspondência às expectativas das usuárias em relação ao atendimento recebido.

a fazer a denúncia, em função, sobretudo, da Lei Maria da Penha e sua maior publicidade (PASINATO, 2011a).

No Estado da Bahia, especificamente, essa CPMI destacou como os principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra as mulheres: a insuficiência do número de serviços para atender a demanda, a carência de pessoal em todos os serviços de apoio a essas mulheres, a falta de capacitação profissional para o devido atendimento as agredidas, a falta de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento, e a indisponibilidade de dados estatísticos padronizados, consistentes e confiáveis sobre a violência contra a mulher (CPMI, 2013). Além de ter feito recomendações<sup>116</sup> às diferentes instâncias que têm envolvimento com as políticas de enfrentamento ao fenômeno, como Governo do Estado, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

O Dossiê “A Bahia e a Violência contra mulheres” (2012), elaborado pelo GT da Rede e que deu origem à parte das análises realizadas no Relatório Final da CPMI sobre a situação desse fenômeno e seu enfrentamento nesse Estado, apresentou esses e outros elementos importantes na determinação do estágio em que se encontrava a Bahia nesse processo<sup>117</sup>. Além dos problemas já mencionados no Relatório da CPMI, foram explicitados nesse Dossiê: falta de resolutividade dos processos na imensa maioria dos casos; fragmentação das ações dos órgãos executivos responsáveis pela atenção (entre si, com os outros órgãos e com outros poderes, Judiciário, por exemplo); predomínio de vínculos empregatícios precários e temporários nas áreas técnicas de atendimento; ausência do cumprimento de protocolos no atendimento; extravio de processos; descumprimento de medidas protetivas sem nenhuma consequência para o infrator; baixo investimento orçamentário e baixa execução dos orçamentos existentes nos programas de políticas para as mulheres; falta de capacitação para os municípios elaborarem projetos e

---

<sup>116</sup> Para ter acesso a essas recomendações, ler esse Relatório na íntegra.

<sup>117</sup> No que se refere às recomendações feitas nesse documento, constaram as expostas no Relatório Final da CPMI, além de outras relativas às mais distintas áreas e instituições que, de alguma maneira, se relacionam com a questão no Estado, sendo elas: necessidade de prioridade política ao problema; alterações na esfera legislativa, com o objetivo de contribuir na efetivação da aplicação da Lei Maria da Penha, entre outros; melhorias e novas iniciativas nos serviços e nas redes de atenção à violência contra as Mulheres. Para conhecer todas as recomendações com detalhes, ler esse trabalho na íntegra.

captarem recursos; precariedade e/ou inexistência de equipamentos e materiais essenciais; descaso com os registros, falta de consolidação de dados e atualização constante, falta de informatização; falta de democracia interna em alguns órgãos, a ponto de enviarem representantes que não dialogam nem com seus chefes imediatos, o que torna inócua a representação; fragilidade de instrumentos para construção de pactos federativos para ação frente a problemas (CPMI, 2012).

Quanto às recomendações voltadas, especificamente, ao abrigo – casa de acolhimento, figuraram as seguintes: provimento, nesses serviços, de condições físicas, de pessoal e de estrutura para que possam garantir que as abrigadas continuem realizando suas atividades principais como trabalho, e os filhos possam manter-se na escola e que mantenham sua liberdade de ir e vir, não sendo obrigatório afastar-se e do contato com sua rede social, quando isso afetar sua segurança; implantação de abrigo para o caráter de emergência, possibilitando a acolhida de mulheres por instâncias muito curtas, como de uma noite; implantação de casas de passagem para os casos em que as mulheres não correm mais risco de vida, deixaram as casas abrigo e estão na eminência de retomar suas vidas com normalidade, buscando trabalho, uma nova casa ou escolas para seus filhos, por exemplo; incentivo de articulação entre casas abrigo de diversos estados, criando uma rede efetiva de proteção à vida das mulheres, permitindo uma mobilidade rápida e hospedagem em outras casas, quando necessário; criação de pelo menos uma casa abrigo em cada território de identidade; maior divulgação sobre a existência e funcionamento desse serviço; estímulo à autonomia das mulheres abrigadas, mesmo nas tarefas cotidianas, não adotando a prática de tutelar essas mulheres; atenção aos filhos das mulheres acolhidas, com atendimento especializado; estímulo ao compartilhamento de tarefas, de lazer e de atividades socializadoras entre profissionais, abrigadas e seus filhos; utilização de um modelo de convivência que seja terapêutico e que estimule a autonomia das mulheres; flexibilização e individualização nos prazos de desligamento das mulheres e acompanhamento pós-desligamento (CPMI, 2012).

Ainda no que se refere à aplicação da Lei Maria da Penha no Estado da Bahia e sua capital, especificamente, Walter Pinto (2014), profissional, anteriormente citado, considerou que não tem conquistado resultados satisfatórios. Para ele, um aspecto importante para essa realidade é o fato de ter que lidar com valores sociais numa sociedade de organizações machistas e sexistas: “O judiciário é dessa forma também. Então, a gente vem lidando com isso há muito tempo e nesses quase oito anos de lei, vem tentando uma ruptura desse paradigma, né? Uma ressignificação de valores” (PINTO, 2014).

Outro aspecto considerado por esse profissional como problema para a operacionalização dessa lei é a fragilidade desses serviços, que, seguem com uma política frágil, sem o devido apoio e visibilidade necessária. Desse modo, é “Vista como uma política menor, aquele negócio de mulher”<sup>118</sup> (PINTO, 2014).

Para Kalil (2010), entrevistada também já mencionada, são dois os principais obstáculos para a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha na Bahia e Salvador: o primeiro deles é não ter sido incorporada como ferramenta de trabalho por todo o aparato judicial e policial; e, o segundo se constitui na existência de um número insuficiente de serviços, como Varas e DEAMs, de modo que não tem permitido que essa lei seja executada nas suas consequências, isto é, realizando atuações insuficientes para as necessidades das mulheres. Ao mencionar que é a área da saúde a que ainda necessita de maior aperfeiçoamento e investimento por parte do governo, essa entrevistada relatou, ainda, que aumentou o número de ocorrências nos serviços depois da lei porque as mulheres começaram a achar que tinham mais chance de ajuda. Isso, mesmo numa realidade de desconhecimento dos direitos que garante a lei, quando apenas sabem de sua existência (KALIL, 2010).

---

<sup>118</sup> Para evidenciar esse problema, contou sobre o frequente desconhecimento da existência da SPM, por parte de colegas da própria prefeitura: “Um órgão que está, desde 2005, com a mesma sigla, localizada no mesmo espaço físico, como é que você tem colegas de dez anos de Prefeitura que nunca ouviram falar?” (PINTO, 2014). Ainda para Pinto (2014), tal dificuldade de implementação dessa normativa, de maneira geral, não é culpa da lei ou culpa somente daqueles que a opera. Em sua opinião, há, na verdade, um cenário onde se apresenta um conjunto de fatores que influenciam nessa direção.

Quanto à opinião dessa entrevistada sobre o impacto da lei Maria da Penha na ocorrência da violência contra a mulher no Estado e sua capital, mencionou: “Não teve impacto nenhum no sentido que diminui, diminuiu nada, sobre a aplicação ela está sendo aplicada como se pode, com muito esforço” (KALIL, 2010, s.p). E, para reforçar, concluiu: “Não acho que diminuiu, em algumas situações elas ficaram irritadas, mas não acho que tenha o poder inibidor, ainda não” (KALIL, 2010, s.p). Ainda sobre a aplicação dessa lei, essa entrevistada destacou como seu principal ponto forte a ciência da conscientização de que se precisa mudar. Para Kalil (2010, s.p): “Eu acho que isso é alguma coisa. Ninguém tem mais dúvida que esse é o ponto forte”.

Sem dúvida, no que pese as resistências e existência de problemas aqui apresentados para sua efetiva aplicação, a Lei Maria da Penha representa um verdadeiro avanço em termos de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero contra mulheres, funcionando, atualmente, como o principal mecanismo utilizado para a garantia dos direitos das mulheres nessa situação. Requer, porém, a criação de vários novos equipamentos de estado e a articulação dessa rede de atendimento, como já visto; além de um monitoramento desse processo por parte da sociedade civil, para garantir o cumprimento da lei.

No próximo item deste capítulo serão apresentadas, dentre as estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher no Estado da Bahia e sua capital, as políticas públicas e equipamentos de enfrentamento existentes, além da rede de serviços que atende essas mulheres. O objetivo, nesse momento, foi conhecer o que se tem de disponível - serviços (alguns dados resultantes de seu funcionamento) e suas articulações, grupos feministas e de mulheres e associações mais importantes nesse cenário, para o efetivo combate do fenômeno em questão.

### 4.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS DE ENFRENTAMENTO EXISTENTES E A REDE DE ATENDIMENTO.

Em 2008, quando os Estados e municípios iniciaram as adesões ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência Contra Mulheres, a Bahia se fez signatária no mês de junho desse mesmo ano. Quanto aos seus municípios, de um total de 417, na época, apenas 22 assinaram.

Diante disso, de acordo com Alice Bittencourt, profissional que exerce a função de Coordenadora I de Ações Temáticas, focada no eixo da violência, na Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres – SPM<sup>119</sup>, em entrevista concedida em sua sede, no dia 14 de março de 2014, mencionou: “Ocorre que o Estado é composto por municípios, né? E, ou os municípios aderem para que aquilo tenha uma eficácia mesmo, que não seja mais uma coisa assinada, e o Estado adere e não consegue...” (BITTENCOURT, 2014, s.p). Nesse contexto, ainda segundo essa entrevistada, a equipe desse organismo realiza, desde o ano de 2013, um grande esforço de sensibilização junto à União dos Prefeitos da Bahia para incentivar na assinatura do Pacto, pois,

Os prefeitos tem um pouquinho de resistência, entendeu, Cândida? Porque é... implica em custo, implica em se articular com os municípios do entorno pra implementar serviços que vão ter uma ação conjunta, então, tem briga de partido, essas coisas... (BITTENCOURT, 2014, s.p).

Como iniciativa, vem sendo realizado pela SPM estadual o levantamento dos municípios polos no Estado para a assinatura do Pacto, uma vez que, enquanto pressuposto desse Pacto, devem aderir os municípios polos, que, por sua vez, tem a obrigação de “Capilarizar isso aí e até sensibilizar alguns municípios que tenham uma situação econômica boa do entorno para aderir também ao Pacto, para também implementar essas coisas” (BITTENCOURT, 2014). Ainda segundo essa profissional,

Claro, todos os municípios não vão aderir e os municípios polos, uma vez aderindo, uma vez implementando tudo que um Pacto manda implementar, porque não é só assinar bonitinho, assinar significa

---

<sup>119</sup> Segundo consta em site desse organismo: “Em maio de 2011, o Governo do Estado da Bahia, atendendo à justa reivindicação da luta feminista e dos movimentos de mulheres, criou a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/BA), através da Lei nº 12.212”. Disponível em: <<http://www.mulheres.spm.ba.gov.br/institucional/>>.

implementar tudo isso que eu estou lhe falando (BITTENCOURT, 2014).

No caso da Bahia, como está dividida em 27 Territórios de Identidade<sup>120</sup>, pensou-se, por esse motivo, inicialmente, que seriam 27 municípios polos, todavia, a partir da pesquisa realizada pela equipe da SPM, concluiu-se que:

Não dariam conta, dada à dimensão do Estado da Bahia. Então, foram selecionados 64 municípios polos, escolhidos mediante alguns critérios: densidade populacional; nível econômico, importância econômica para aquela região, para aquele território. (SPM, 2014)

Após essa definição, houve um momento de conversa com os prefeitos dos municípios selecionados, por intermédio da UPB, sendo que, apenas 17 deles se comprometeram a assinar o Pacto (BITTENCOURT, 2014). Muito recentemente, a cerca de dois meses, por conta de sugestão de nova diretora da UPB, que “Viu que é importante que os municípios administrados por mulheres, mesmo não tendo aquele perfil de município polo, que aderisse ao pacto” (BITTENCOURT, 2014, s.p), foram convidados mais 51 municípios. E, assim, concluiu Bittencourt, (2014, s.p): “Então, ao todo, cento e tantos município, né? 64 mais 51..., foram convidados a assinarem o pacto”.

A esse respeito, Luciana Mota (2014) mencionou que, como mais recente, a SPM aposta na repactuação dos novos municípios para dar maior efetividade às políticas desenvolvidas, através da ampliação da rede de atenção às mulheres no Estado. Para ela, a ideia é “Ampliar a Rede de atenção nos municípios que ainda não... funcionam ou não existem, é... eram 22, hoje, a gente dialoga com 115, então, a ideia é ampliar consideravelmente isso” (MOTA, 2014, s.p).

Atualmente, através da repactuação, a Bahia concentra suas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres na Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres – SPM, através de um de seus eixos prioritários – Prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres. Vale mencionar que, conforme consta no Pacto, nesse momento (2012), esse Estado

---

<sup>120</sup> Para se informar sobre os Territórios de Identidade, acessar: <<http://www.seplan.ba.gov.br/territorios-de-identidade/mapa>>.



reconstituiu a Câmara Técnica, através de ato publicado em seu Diário oficial<sup>121</sup>.

Como, inicialmente, antes da criação da SPM estadual, as ações de combate a esse fenômeno no Estado se concentravam na Secretaria de Promoção da Igualdade – SEPROMI, as políticas agora implementadas na SPM “Estão dando sequência a trabalhos existentes no período em que ainda era superintendência, quando nós estávamos na SEPROMI, éramos a superintendência de política para as mulheres” (MOTA, 2014, s.p). Ainda segundo Mota (2014), a continuidade dada a essas políticas se deve “Porque muito dos projetos não teve... e muitas das ações articuladas com as outras secretarias também não chegaram ao final das metas apontadas a partir de 2007” (MOTA, 2014, s.p). E, dessa maneira, explicou sobre as políticas que são desenvolvidas na instituição:

Então, nós temos políticas pautadas na segurança pública, nós temos políticas pautadas na saúde, nós temos políticas pautadas na Superintendência... na Secretaria de Promoção da Igualdade, nós temos políticas pautadas na educação e todas elas estão envolvidas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência Contra às Mulheres. Então, são políticas em curso dando continuidade (MOTA, 2014, s.p).

Dentro das metas da SPM, essa profissional citou algumas prioridades, como, por exemplo: fazer o esforço de pensar na política de abrigamento do Estado dialogando com a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES (na qual está a Política de abrigamento). A esse respeito, de acordo com Mota (2014, s.p), “Essa política ainda não está na SPM por uma questão de recursos, então, nós somos articuladores dessa política e não executores”.

Outras prioridades, para as quais já foram realizados trabalhos no ano de 2013, dizem respeito à feminização do HIV/AIDS, pois, é entendida como uma violência contra as mulheres; e a formação continuada de quem está no serviço de atenção à mulher em situação de violência. Além de dar continuidade à demanda, através de “Articulação que tem sido bem pertinente da secretária, pois, a política é sempre de articulação institucional” (MOTA, 2014, s.p), de

---

<sup>121</sup> Para se informar melhor, acessar: <<http://jornaldachapada.com.br/2012/10/15/enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-tera-reforco-com-camara-tecnica/>>.

Que as Delegacias de Atendimento à Mulher sejam ampliadas, aquilo que não é possível para o Governo que nas delegacias comuns existam um núcleo de atendimento à mulher, então, é algo que a gente também tem trabalhado com muita ênfase em termo de políticas públicas (MOTA, 2014).

No que se refere ao desenvolvimento dessa Secretaria de políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas e de mulheres, especificamente, há, segundo MOTA (2014) uma parceria com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Para isso, no ano de 2013, houve uma longa discussão de onde ficaria essa questão, sendo que a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos ficou responsável pelo tráfico de pessoas, enquanto que a SPM estadual deve discutir, em termos de mobilização, o tráfico de mulheres, parte de um dos eixos da Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres (MOTA, 2014). Nesse contexto, sobre a participação dos municípios, Mota (2014, s.p) explicou que,

Se me diz que ele não tem condições nenhuma de ter um centro de referência pelos custos, que eles façam um intenso trabalho de não tráfico de mulheres, isso também é o Pacto e isso também vai estar dizendo que ele está aderindo ao Pacto, ele pode conveniar com Brasília pensando nisso.

Outra ação nessa área diz respeito à realização de um seminário visando à atuação dessa Secretaria numa Campanha continuada na Copa do Mundo<sup>122</sup>, com início em maio e término em dezembro - pós-Copa porque “Segundo os estudos, o pós-Copa é que faz esses assuntos com muita intensidade, tráfico de mulheres, tráfico de pessoas e HIV/AIDS” (MOTA, 2014, s.p). Por isso, através de um trabalho realizado na vertente da formação, já que “Não podemos trabalhar especificamente com essa questão porque ela diz respeito a polícia civil e a segurança pública” (MOTA, 2014), a Secretaria optou pela Campanha (Mota, 2014).

Sobre a realização de trabalhos desenvolvidos pela SPM em parceria com outras instituições, como ongs e grupos feministas, Mota (2014, s.p) destacou que:

Quando a gente pensa a política que a secretaria vai executar ela já se dá com esse público, com o movimento social, com as ONGs porque nós trabalhamos a partir do que é discutido nas Conferências.

---

<sup>122</sup> Realizada no período de 12 de junho a 13 de julho do ano de 2014.

As Conferências elas geram os planos, esses planos norteiam as políticas a serem executadas.

Nesse sentido, de acordo com essa profissional, há um encontro, desde 2012, com as mulheres que estão envolvidas, de alguma maneira, no enfrentamento da violência contra a mulher do Estado, para um diálogo, antes de março, com o objetivo de pensar as atividades que serão desenvolvidas nesse mês e avaliar também algumas ações em curso (MOTA, 2014). A SPM possui ainda o Conselho do Direito da Mulher - CDDM, que é formado, sobretudo, por representantes da sociedade civil; além de editais que são abertos também para esse público – são contempladas organizações que trabalham especificamente com mulheres ou que tenham alguns projetos voltados para as mulheres em seus estatutos (MOTA, 2014).

Quanto à realização de trabalho de sistematização de dados pela SPM, Mota (2014) sinalizou a deficiência nacional de dados de violência contra a mulher, destacando que a Bahia participa (ou participou) de um GT Nacional implementado pela SPM Nacional, que tinha o objetivo de pensar como seria um sistema de dados de prevenção e enfrentamento desse tipo de violência no Brasil. Nesse país, há “Algumas iniciativas individualizadas no Maranhão, no Rio de Janeiro, mas ainda não dá conta. Entrelaçar os dados, convergir os dados da saúde e da segurança pública que é o nosso sonho” (MOTA, 2014).

Conforme conta Mota (2014), na Bahia, há alguns anos, vem sendo desenhado na SPM estadual um sistema que estará nos Centros de referência e nos Núcleos de atendimento à mulher, onde serão unificados dados básicos, como, por exemplo, nº de mulheres agredidas por psicólogas e por assistentes sociais, tipo de agressão motivadora da procura pelo serviço, existência de acompanhamento continuado, entre outros. Nas palavras de MOTA (2014, s.p): “A gente está terminando um sistema desse simples pra sair dos centros de referência, munir a SPM Bahia e a SPM Bahia munir a SPM Nacional”. Essa profissional destacou a urgência de necessidade dessas informações para ter a possibilidade de focar as políticas, pois “Sem dados você não amplia, eu preciso que o meu gestor saiba...” (MOTA, 2014). E, concluiu:

Então, é um desejo nosso e eu acho que vai nascer até o início de abril esse sistema saindo dos Centros de referência. Mas, ainda ineficiente, e a gente não consegue, a gente sabe de todo o movimento, mas não consegue organizar isso (MOTA, 2014, s.p).

O município de Salvador, especificamente, tornou-se signatário do Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, somente nesse ano de 2014. Ao não fazer parte dos municípios que aderiram juntamente com o Estado, no momento inicial, comentou Alice Bittencourt (2014, s.p): “Salvador, na época, a capital não assinou, assinou agora... tem uma semana é que mandou um ofício que vai aderir”.

Sobre o I Plano Municipal de políticas para as Mulheres de Salvador<sup>123</sup>, Walter Pinto (2014, s.p) sinalizou que “Ele não é bem um Plano, né. Digo isso porque ele não nasceu com orçamento, ele não consegue fazer uma alocação possível, na época, fazer uma alocação de rubricas, orçamentos no município”. E, dessa maneira, explicou: “Não tínhamos conseguido avançar para a comunicação de Plano porque precisávamos inicialmente de uma expertise, de uma consultoria, de um grupo de trabalho empreendendo esforços nesse sentido” (PINTO, 2014, s.p).

Ainda segundo esse profissional, em 2010 e 2011, foi institucionalizado na SPM municipal<sup>124</sup> um grupo de trabalho para se debruçar sobre a construção desse Plano, com interlocuções com Secretarias afins, como de Saúde, Educação, Reparação, Planejamento, Trabalho e Assistência Social. Além desses representantes, foram consultadas também representações do GT da Rede e da sociedade civil organizada, como, por exemplo, do movimento de mulheres lésbicas (PINTO, 2014).

Em novembro de 2012, a SPM municipal publicou o documento desenvolvido nesse processo, que é um material bruto, resultante das três Conferências de Políticas para Mulheres, realizadas nos anos de 2004, 2007 e 2011. Ao verificarem que em seu conteúdo permaneciam demandas pontuadas ainda na primeira Conferência, foi constatada a ineficiência das políticas implementadas,

---

<sup>123</sup> Documento que tem como uma de suas cinco áreas estratégicas o enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher, destinado a articular e direcionar ações nesse sentido nessa capital. Disponível em: <<http://www.spm.salvador.ba.gov.br/images/pdf/PMPMSalvador.pdf>>.

<sup>124</sup> Para saber informações sobre essa Secretaria, acessar: <<http://www.spm.salvador.ba.gov.br/index.php/a-spm>>.

reforçando a necessidade dessa questão figurar entre as prioridades das ações do Governo (PINTO, 2014).

Com a aprovação/decreto desse Plano em dezembro de 2013<sup>125</sup> há, atualmente, nessa SPM, um grupo de trabalho interno formado por três servidores com o objetivo de dar sustentabilidade a esse trabalho; além da formação de um Comitê Interinstitucional de Gestão Articulação e Monitoramento do Primeiro Plano (PINTO, 2014). Ainda segundo Pinto (2014, s.p):

Esse Comitê, que tem representações do gabinete do prefeito e da vice-prefeita, Secretaria de Promoção Social, Reparação, Saúde, Educação, Gestão, Cidade Sustentável, Pacto Social, não me recordo agora, tem por missão acompanhar essas prioridades, conseguir fazer uma verificação orçamentária dentro dos seus planos plurianuais 2014 a 2017, uma vinculação desse orçamento para prioridades onde não há um, digamos assim, um olhar para o gênero, despertar para o gestor isso, né?

A ideia é fazer com que o gestor consiga incluir em seu orçamento, a partir da LOA de 2015, uma política possível ao gênero, para atender a essa prioridade (PINTO, 2014). E, para além disso, desde o primeiro momento das prioridades, a SPM municipal já vem articulando com a UFBA, que está contratando uma consultora que, segundo Pinto (2014, s.p):

Estará conosco, provavelmente, de abril a setembro de 2014, pra fazer um mapeamento dentro do PPA, onde já aparece gênero, um indicativo de onde pode aparecer, né? E um plano de ação com metas, indicadores, prioridades e estratégias para a implementação desse plano, né?

Dessa forma, concluiu Pinto (2014, s.p): “Então, aí a gente cumpre com o papel da articulação e da gestão, que gestão pensando no macro, né? Onde você pensa planejamento e execução”. Além do monitoramento do Plano que será realizado por esse Comitê, pois, com a devida legitimidade, acompanhará a sua implementação (PINTO, 2014).

No que se refere às políticas públicas e atividades desenvolvidas pela SPM municipal voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher, mais especificamente, Pinto (2014) mencionou que estão concentradas no eixo

---

<sup>125</sup> Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2013/2471/24715/decreto-n-24715-2013-aprova-o-i-plano-municipal-de-politicas-para-as-mulheres-i-pmpm-institui-o-comite-de-gestao-articulacao-e-monitoramento-e-da-outras-providencias.html>>.

“Enfrentamento à violência”<sup>126</sup>, através de uma Gerência que é o Centro de Referência a Mulher Loreta Valadares. Vale destacar que, esse serviço, mantido, atualmente, pela prefeitura de Salvador, contava com o apoio financeiro e logístico do Governo de Estado na sua manutenção, todavia, pelo fato dos outros centros de referência que funcionam na Bahia não contarem com essa coparticipação, além de outros aspectos levantados, que fazem dessa questão um “diálogo estendido” (PINTO, 2014), concluiu Pinto (2014, s.p):

Chegamos num gargalo onde não era mais possível termos o Loreta Valadares dentro da política de assistência. E na política pra mulher o Governo do Estado também não poderia manter por conta dessa fragilidade do órgão, orçamentariamente falando, né? Então, o município teve que absorver.

Funcionando há oito anos, essa instituição trabalha em três perspectivas: a de atenção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, prevenção à violência e articulação em Rede (PINTO, 2014). No eixo da atenção, o Loreta conta com uma equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogas e advogada, que fazem esse acolhimento e o atendimento à mulher continuado, de acordo com o que preconiza a norma técnica de padronização dos Centros de Referência<sup>127</sup> (PINTO, 2014). Segundo relatou esse profissional,

Para o eixo de prevenção a gente ultrapassa até os limites do Loreta Valadares, todas as gerentes aqui fazem um pouco de prevenção, a partir do momento em que a gente faz a atividade certa. Então, nas Feiras que nós fazemos que levamos serviços não somente da SPM, mas serviços da própria Rede que vai Ministério Público, vai Defensoria, vai... vão serviços de saúde, então, essa forma também de trabalharmos a prevenção porque a gente consegue um contato direto, né? (PINTO, 2014, s.p).

Há, nesse aspecto, um trabalho realizado, mesmo, “na ponta” com as mulheres, que, muitas vezes, “Não conhecem o que é política para a mulher, não sabem da existência da SPM, não sabem da existência do Loreta Valadares, não conhece a fundo a Lei Maria da Penha” (PINTO, 2014). E, como objetivos, visa alertar a essas mulheres sobre as possíveis violências que podem estar vivenciando, sem estarem conscientes disso; e, sobretudo,

<sup>126</sup> No site da SPM municipal, consta organograma de sua estrutura organizacional. Ver em: <<http://www.spm.salvador.ba.gov.br/index.php/17-a-spm/24-organograma>>.

<sup>127</sup> Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos/norma-tecnica-centros-de-referencia.pdf>>.

informar, com detalhes, quais são os serviços públicos disponíveis na rede de atendimento, pois, muitas pensam que necessitam pagar por atendimentos que são disponibilizados sem custos às usuárias (PINTO, 2014)<sup>128</sup>.

Sobre o desenvolvimento de políticas de enfrentamento realizadas pela SPM do município, Pinto (2014) mencionou que realizam, desde o ano de 2009, em parceria com a ONG Centro Humanitário de Apoio à Mulher - CHAME<sup>129</sup>. Nessa parceria, foram realizadas, por exemplo, capacitações dos servidores, sobretudo para atuarem no carnaval, quando é mais fácil perceber diversos tipos de violência, como explorações sexuais e casos de tráfico de pessoas (PINTO, 2014).

Nessa área, colabora também com a SPM a Secretaria de Justiça da Cidadania e Direitos Humanos, através do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas<sup>130</sup>. Esse núcleo vem participando das ações externas realizadas pela SPM, cujo objetivo é alertar a sociedade para a identificação e abordagem para casos de enfrentamento a exploração sexual e tráficos de pessoas. Nessas ações, através de palestras e oficinas, são trabalhados pontos importantes como a identificação de possíveis aliciadores, quais são os mecanismos utilizados e os equipamentos do Governo que estão para apoiar essas pessoas tanto aqui quanto lá fora (PINTO, 2014).

Ainda em relação às ações realizadas por essa Secretaria, Pinto (2014) destacou o olhar que a instituição já tem para a violência contra a mulher no carnaval, com a experiência de realização de campanhas durante essa festa<sup>131</sup>. Também, no carnaval, haverá, pela Secretaria de Justiça de Estado, um Posto avançando de identificação, abordagem e encaminhamento, através de

<sup>128</sup> Segundo esse profissional, a SPM investe fortemente nesse trabalho de enfrentamento à violência contra a mulher, onde são empreendidos muitos esforços, indo da atenção até prevenção e também articulação (PINTO, 2014).

<sup>129</sup> Para saber informações sobre esse Centro, acessar: <<http://www.abong.org.br/associada.php?id=112>>.

<sup>130</sup> Para saber informações sobre esse Núcleo, acessar: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={395C2E18-4401-4CAA-9961-059B959D1EE3}&BrowserType=IE&LangID=pt-br&params=itemID%3D%7BE037AA25%2DC6A3%2D4718%2DBADA%2D8F55A388E31D%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C%2D1C72%2D4347%2DBE11%2DA26F70F4CB26%7D>>.

<sup>131</sup> Assim, mencionou: “Nisso a gente tem uma larga trajetória no carnaval” (PINTO, 2014). Como parte da agenda dessa SPM, nesse ano, a campanha que será realizada focará, segundo esse profissional, o combate à exploração sexual e o tráfico de pessoas (PINTO, 2014).

trabalho realizado junto aos observadores e supervisores que trabalham na SPM do município<sup>132</sup>.

Ainda sobre as prioridades do trabalho que necessita ser realizado nessa área, Pinto (2014), ao estabelecer uma comparação com o que deve acontecer com as instituições e serviços na Espanha no combate do tráfico de mulheres, diante das diferentes realidades existentes entre os dois países, mencionou:

Provavelmente, na Espanha como é um, digamos assim, é um mercado receptor desse tráfico, nós exportamos as meninas, não sei nem se o termo é esse, com certeza! Mas nós que somos as vítimas levadas pra esses países europeus, sobretudo. Então, o serviço de abrigo tem essa função primordial lá, uma vez que é desmantelado, talvez, esse esquema de tráfico, essas mulheres precisam temporariamente ficar sob a tutela do Estado. Aqui em Salvador a gente está muito mais pra identificar, alertar a população pra esse tráfico que não pode ser negligenciado, instrumentalizar tanto o poder público, todos os operadores, quanto à sociedade para identificar esse possível aliciador. Informar essa política de enfrentamento à violência, quais são os equipamentos que estão disponíveis a essa população muito mais do que, realmente, ter uma casa que sirva pra acolher essa mulher (PINTO, 2014, s.p).

E, assim, completou: “Porque se houver, logicamente, um caso de traficada estrangeira sendo explorada no Brasil, logicamente, que a gente oferece esse serviço, mas, eu penso que essa representará o mínimo do nosso perfil” (PINTO, 2014, s.p). Para esse profissional, nessa área o foco deve ser o trabalho de prevenção.

E, certo da carência de instituições que atendem mulheres em qualquer tipo de situação de violência em Salvador, mencionou que “A gente, com certeza, precisa ampliar esses serviços” (PINTO, 2014, s.p). Dessa forma, Pinto (2014) anunciou que está publicado no planejamento estratégico do município a criação de três equipamentos até o final da gestão (dezembro de 2006): dois centros de referência – localizados no bairro de Cajazeiras e no Subúrbio ferroviário, e uma casa de passagem, que se localizará, provavelmente, na região de Itapagipe.

---

<sup>132</sup> No momento em que houver a implementação desse serviço, que será permanente, há a possibilidade da presença de uma representação dessa Secretaria.



Em relação, especificamente, a implantação da casa de passagem, foi iniciado um trabalho, desde janeiro de 2014, sendo que, o mapeamento do imóvel onde funcionará - que deverá ter, pelo menos, cinco quartos para atender a 20 famílias -, acontece, desde dezembro de 2013. Com previsão de início de funcionamento em janeiro de 2015, para essa casa, que atenderá mulheres em situação de violência e seus(as) filhos(as), a SPM municipal pensa em adaptá-la a um espaço de convivência, com os serviços de uma equipe multidisciplinar formada por serviço social, direito e psicologia, oferecendo, também, oficinas continuadas de empreendedorismo e autonomia às usuárias. Sobre o público alvo e funcionamento dessa casa de passagem, que será de responsabilidade da SPM municipal e, cujo nome “A gente ainda está pensando no nome ainda e com certeza será uma mulher homenageada assim como o Loreta Valadares” (PINTO, 2014, s.p), explicou Pinto (2014, s.p):

Então, a mulher pode ir e vir, né? Ela não precisa estar em risco de morte para estar na Casa de Passagem, se ela estiver em situação de violência e tiver uma ocorrência policial na DEAM e tiver um atendimento no Loreta Valadares ou em outros serviços da Rede. Ela pode também estar na Casa de Passagem enquanto ela precisar, dentro daquele momento de deslocamento, saída de sua casa e encontro de um outro abrigo, né? Até que, talvez, mecanismos judiciais consigam uma medida protetiva. Que esse agressor saia dessa casa pra que ela esteja segura em sua casa.

Mas, para além da criação de novos serviços, que considera importante, destacou esse profissional:

A gente tem que avançar na perspectiva da prevenção e na ressignificação dos valores. Então, se nós não educarmos as novas gerações pra uma equidade de gênero, um respeito à diversidade, a gente continuará, com certeza, com esses índices de violência contra a mulher (PINTO, 2014, s.p).

Sobre o desenvolvimento de trabalhos dessa SPM em parceria com outras instituições, como Ongs e grupos de mulheres e feministas, salvo à CHAME, agora mencionada, Pinto (2014) destacou, inicialmente, que, pensar na criação desse organismo é lembrar que foi objeto da própria militância do movimento feminista e de mulheres, que impulsionaram a criação dessas políticas afirmativas, que chamamos “Políticas de Equidade de Gênero”<sup>133</sup>. E, para fora

<sup>133</sup> Ainda para esse profissional: “A gente não consegue dissociar o trabalho e a presença da sociedade civil organizada na SPM” (PINTO, 2014, s.p). E, a esse respeito, seguiu contando: “A gente, logicamente, teve um momento logo no início que isso era mais fortemente visto. Então, as feministas estavam aqui

da instituição, Pinto (2014, s.p) afirmou que “A gente não consegue e nem conseguirá nunca trabalhar de forma distanciada a essas organizações da sociedade civil e parceiros também do Governo”. Dessa forma, dentro do município, realizam muitos trabalhos com a SPM a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza porque há políticas de trabalho e renda, e também políticas de atenção e vulnerabilidade social como Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS<sup>134</sup>.

Pelo Eixo de saúde integral das mulheres, através de área técnica da Força da Mulher, são desenvolvidos trabalhos em parceria também com a Secretaria Municipal de Saúde, através de ações voltadas para a prevenção ao câncer de mama, direitos sexuais e reprodutivos, entre outros. Outra instituição que trabalha próxima a SPM municipal e que tem colaborado muito com os seus projetos é a Secretaria Municipal de Reparação (PINTO, 2014). Para fora da SPM, segundo Pinto (2014), são todas as instituições que compõem a rede:

Eu diria que o Ministério Público tem uma atuação muito forte, inclusive, hoje, tem um espaço dentro do Loreta Valadares que é do GEDEM. O NUDEM também consegue fazer um trabalho muito próximo, a Vara de Violência, as duas DEAMs (PINTO, 2014, s.p).

Sobre a proximidade institucional para a realização de trabalhos em parceria com as DEAMs, destacou que “Anteriormente eu diria que a DEAM Brotas era mais próxima, hoje, a gente já tem um diálogo melhor na DEAM de Periperi” (PINTO, 2014, s.p). Isto porque, na realização de uma atividade em Periperi, “Tivemos total apoio da delegada e de toda a equipe, então, foi uma atividade maravilhosa, atividade de prevenção realizada naquele local” (PINTO, 2014, s.p).

No que se trata de existência de sistematização de dados nessa Secretaria, Pinto (2014) mencionou que levantamento de dados é um grande problema

---

dentro, na primeira composição da SPM, quando Lena foi superintendente. Mas, havia uma fragilidade no órgão, porque essas mulheres estavam aqui, mas não haviam cargos para elas, eram contratos terceirizados, que faziam uma fragilidade. E a SPM foi se reestruturando, ela teve duas reformas administrativas com a ampliação do seu quadro institucional. E presença de pessoas que militam, presença de pessoas que articulam ou que acompanham isso desde então” (PINTO, 2014).

<sup>134</sup> No que tange aos CREAS, é realizado um trabalho no sentido de os fazerem incorporar o entendimento sobre a lógica da equidade de gênero, através da proposição de capacitação das equipes técnicas e cuidando sempre do reforço do redirecionamento dessas mulheres, que precisam de um atendimento especializado, ao Loreta Valadares (PINTO, 2014).

para a instituição<sup>135</sup>. Mesmo diante dessas dificuldades, o profissional informou que há uma servidora nessa instituição que realiza o trabalho de acompanhar os Mapas da Violência nacionais, os dados locais e estaduais, além dos dados do Loreta. Todavia, desabafou: “Mas, o que a gente sente falta é de, talvez, um sistema ou de apenas uma sistematização, né, desses dados” (PINTO, 2014, s.p).

Ao responder sobre a relação de trabalho entre essa SPM e a SPM estadual, esse profissional mencionou que, no período em que esteve como assessor no Gabinete e, atualmente, sempre foi de parceria e respeitosa<sup>136</sup>.

Diante dessa realidade e considerando que é imprescindível para a efetivação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher o trabalho realizado conjuntamente entre organismos e serviços das distintas esferas de poder dentro do Estado, estão descritas, a seguir, com base em documento da CPMI (2013), as redes de enfrentamento à violência contra a mulher e de atendimento à mulher em situação de violência, atuantes na Bahia. Segundo o citado documento, essa primeira rede é formada por Organismos de Políticas para Mulheres, Conselhos de direitos, Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas, Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres, presídios femininos e CREAS e CRAS<sup>137</sup>.

---

<sup>135</sup> Sobre a disponibilidade de dados que considera insuficientes para perceber a totalidade do problema, relatou: “Nós temos módulos de atendimento no Loreta Valadares, dados da inauguração do Loreta até os dias atuais. E que demonstram como é necessária a ampliação de serviços e dessa política de enfrentamento a violência. Mas, eles não refletem a totalidade porque quando nós comparamos, por exemplo, com dados da DEAM a gente tem um atendimento muito abaixo, né? Então, por que isso acontece? A gente sabe que a DEAM referencia o trabalho do Loreta Valadares, mas há um hiato entre a mulher sair da DEAM e a mulher chegar no Loreta” (PINTO, 2014, s.p).

<sup>136</sup> Sobre o primeiro momento, relatou: “Na gestão em que eu estive no gabinete a gente teve muita proximidade com a SPM do Estado, de contato direto com a superintendente e a secretária, de participação mútua nos eventos, de pensar política, projetos e ações conjuntamente, de promover ações também conjuntamente, de aprovação e liberação de recursos através de projetos. Então, os projetos que foram escritos foram aprovados. Então, acho que é um reflexo de uma boa relação, né?” (PINTO, 2014, s.p). Para além dessas questões, esse profissional acrescentou que tal relação envolvia “Competência institucional, quando a SPM municipal elabora um projeto bacana e é aprovado e a SPM nacional, mesmo sendo, talvez, politicamente do grupo político diferenciado, aprovar isso” (PINTO, 2014, s.p). E, nesse sentido, destacou que “A gente não tem que pensar a política da mulher em forma partidária, pelo menos aqui, temos que unir forças porque já somos poucas e poucos” (PINTO, 2014, s.p). Atualmente, Pinto (2014) reforçou que continua uma boa relação entre esses organismos, ao destacar que: “Quando a gente precisa de qualquer coisa a gente liga para Luciana Mota, para Alice, em momento algum nós fomos mal recebidos” (PINTO, 2014, s.p).

<sup>137</sup> Quanto aos Organismos de políticas para mulheres no Estado, além da SPM Estadual, há: Outros 24 órgãos municipais, com os mais diversos status: sete são secretarias relacionadas a políticas para mulheres ou igualdade de gênero (Camaçari, Lauro de Freitas, Ibititá, Maragogipe, Entre Rios e Governador Mangabeira); uma é autarquia (Salvador); cinco são coordenadorias (Amargosa, Jacobina,

A Rede de atendimento, por sua vez, é formada por Centros de referência e apoio à mulher<sup>138</sup>, Delegacias especializadas<sup>139</sup>, Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher, Promotorias

---

Irecê, Santo Amaro e Serrinha); quatro são departamentos (Governador Mangabeira, Aporá, Cruz das Almas e Inhambupe), quatro são núcleos de atendimento (Itatim, Itapicuru, Cabeceiras do Paraguaçu e Taperoá) e ainda há duas diretorias (Pintadas e Esplanada) e uma gerência (São Francisco do Conde) (CPMI, 2013, p. 223). No que se refere aos Conselhos de Direitos e Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas: Além do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, existem 21 Conselhos Municipais em território baiano, distribuídos pelas seguintes localidades: Salvador, Riacho de Santana, Filadélfia, Miguel Calmon, Valença, Barreiras, Senhor do Bonfim, Paulo Afonso, Jacobina, Santo Antônio de Jesus, Cardeal da Silva, Lauro de Freitas, Entre Rios, Teixeira de Freitas, Candeias, Cruz das Almas, Camaçari, Juazeiro, Vitória da Conquista, Ilhéus e Abaíra. Existe o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia, que funciona em Salvador. No trabalho de prevenção ao tráfico atua também, uma ONG, o Centro Humanitário de Apoio à Mulher (CHAME), entidade com sede em Salvador, há mais de 15 anos realizando trabalho educativo, capacitação de gestores e servidores, produção de valém de acolhimento e encaminhamento da demanda de mulheres vítimas de tráfico em âmbito nacional e internacional que recebe (CPMI, 2013, p. 223-224). Dentre as organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres, foram mencionadas: Associação de Mulheres e Amigas de Itinga (AMMIGA), Centro Humanitário de Apoio à Mulher (CHAME); REDOR-Salvador; Instituto a Mulherada; Musa – Programa de Estudos em Gênero e Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA; NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher/ UFBA; DIADORIM – Núcleo de Estudos em Gênero da Universidade do Estado da Bahia; CEAFFRO – Educação e Profissionalização para a Igualdade Racial e de Gênero da Universidade Federal da Bahia; Regional da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB/BA); Coletivo de Mulheres do Calafate; Instituto ODARA; Marcha Mundial de Mulheres da Bahia; Marcha das Vadias – Salvador; Instituto Mulheres pela Atenção Integral à Saúde, aos Direitos Sexuais e aos Direitos Reprodutivos (IMAIS); Liga de Mulheres de Salvador; Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha - OBSERVE; Regional da Rede Feminista de Saúde; Centro Maria Felipa da Polícia Militar; e Pastoral das Mulheres Marginalizadas; Centro da Mulher Baiana; ATRAS – Associação de Travestis de Salvador; Rede de Mulheres do Subúrbio (CPMI, 2013, p.224). Existe, ainda, como parte da rede de enfrentamento à violência contra a mulher do Estado da Bahia, “Um presídio exclusivamente feminino e 8 que custodiam mulheres” (CPMI, 2013, p.224) e “202 CREAS instalados em 192 municípios, sendo 2 em Salvador, onde também se encontram 21 dos 552 CRAS que se encontram em funcionamento em 417 municípios do estado” (CPMI, 2013, p.225).

<sup>138</sup> Em relação aos Centros de Referência, segundo consta em Norma Técnica de Uniformização Centros de Referência de atendimento à mulher em situação de violência (Disponível em: <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos/norma-tecnica-centros-de-referencia.pdf>), (2006, p.11): “São estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero [...]”. Os Centros de apoio à mulher, por sua vez, prestam acolhida, apoio psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência. Diferenciam-se dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher pela sua estrutura física e localização - em geral, funcionam em espaços menores e em municípios de menor porte – para maiores informações, ver em: <[https://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/busca\\_subservico.php?uf=TD&cod\\_subs=3](https://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/busca_subservico.php?uf=TD&cod_subs=3). Esses serviços totalizam 19, no Estado, localizados nos seguintes municípios: Irecê, Abaíra, Conceição do Coité, Serrinha, Valença, Itapetinga, Jequié, Juazeiro, Alagoinhas, Feira de Santana, Vitória da Conquista, **[dois em]** Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, Senhor do Bonfim, Cruz das Almas, Maragogipe e Paulo Afonso. Além de 5 Núcleos de Atendimento à Mulher (NAMs) em Taperoá, Candeias, Capela Alto Alegre, Saubara e São Sebastião do Passé (CPMI, 2013, p.225, acréscimo nosso).

<sup>139</sup> Compõem a estrutura da Polícia Civil, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. Dentre as diversas ações realizadas pelas delegacias, estão o registro de Boletim de Ocorrência a instauração do inquérito e a solicitação à juíza e ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica contra as mulheres (SPM NACIONAL). Disponível em: <http://www.spm.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/violencia/o-que-e-delegacia-especializada-no-atendimento-a-mulher-deam>>. Na Bahia, são 15 unidades de Delegacias Especializadas, duas em Salvador e as demais localizadas nos seguintes municípios: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Candeias, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Ilhéus, Paulo Afonso, Porto Seguro, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas e Feira de Santana (CPMI, 2013). Quanto aos Juizados ou Varas especializadas, “Há somente dois juizados com essa especialidade na Bahia, um na comarca de Salvador e outro na comarca de Feira de Santana” (CPMI, 2013, p.225).

ou núcleos especializados no Ministério Público, Núcleos especializados na Defensoria Pública, Serviços de perícia, Serviços de abrigo e Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência.

Entre os serviços existentes, há, no Ministério Público, um Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher (GEDEM)<sup>140</sup>; e, na Defensoria Pública, um Núcleo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM)<sup>141</sup>. Também da Defensoria Pública, mais “Duas unidades de atendimento especializado no interior do estado, nos municípios de Vitória da Conquista e Feira de Santana” (CPMI, 2013, p. 225).

Sobre a existência de serviços de perícia, “Há uma unidade do serviço de Atenção à Pessoa em situação de Violência Sexual em funcionamento no IML de Salvador”<sup>142</sup> (CPMI, 2013, p.225). E, quanto aos serviços de abrigo, que tem como objetivo garantir a integridade física e psicológica de mulheres vítimas de violência doméstica, “Existem duas casas-abrigo na Bahia, ambas com endereços sigilosos, localizadas nas cidades de Salvador e Alagoinhas” (CPMI, 2013, p.225). E, por fim, há os serviços de atenção à saúde dessas mulheres<sup>143</sup>.

Articulada em âmbito estadual e municipal, os serviços que compõem essa rede de atendimento e que funcionam em Salvador<sup>144</sup>, mais especificamente,

<sup>140</sup> Tem por finalidade a integração e o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuam no ramo de atendimento e proteção aos direitos da mulher, além da uniformização dos procedimentos relativos a essa área específica de atuação (Site Ministério Público). Disponível em: <<http://www.mpba.mp.br/atuacao/cidadania/gedem/apresentacao.asp>>.

<sup>141</sup> “Que promove a defesa dos direitos da Mulher em todas as hipóteses de violência doméstica e familiar, assegurando-lhe assistência jurídica integral, gratuita e especializada que a Lei Maria da Penha determina” (Site Defensoria Pública). Disponível em: [http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/index.php?site=1&modulo=eva\\_conteudo&co\\_cod=387](http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/index.php?site=1&modulo=eva_conteudo&co_cod=387), com atuação em Salvador (CPMI, 2013).

<sup>142</sup> Esse serviço, denominado Viver, oferece o serviço especializado de assistentes sociais e psicólogos, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem que atendem 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados (Site Secretaria de Segurança Pública). Disponível em: <<http://www.ssp.ba.gov.br/programas/viver-atende-pessoas-em-caso-de-violencia-sexual.html>>.

<sup>143</sup> “Há, no Estado da Bahia, 10 Serviços que prestam atendimento à mulher em situação de violência, distribuídos nos seguintes municípios: Salvador, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Itabuna, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Lauro de Freitas e Vitória da Conquista. Contudo, apenas dois hospitais são referenciados para a realização de abortamento legal no estado, a saber, o Instituto de Perinatologia da Bahia (IPERBA), em Salvador, e Hospital Esaú Matos, em Vitória da Conquista” (CPMI, 2013, p.226).

<sup>144</sup> No geral, fazem parte dos serviços específicos para atender mulheres em situação de violência nessa capital: DEAM que funciona em Brotas, DEAM que funciona em Periperi, Centro de Referência Loreta Valadares, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Casa de Acolhimento Mulher Cidadã, Ministério Público (GEDEM), Defensoria Pública (NUDEM), Serviço Viver localizado no Instituto Médico Legal, Serviço Viver localizado no Complexo Policial no bairro do Periperi, IPERBA. Como serviços também acessados, porém, em menores proporções para esse fim e com atendimentos voltados

se apresentam como serviços especializados e não especializados<sup>145</sup> de atendimento à Mulher, conforme distinção da SPM nacional (2011). Quanto aos CREAS, mais especificamente, Kalil (2010) destacou que, no seu conteúdo de ação, dá o atendimento à mulher em situação de violência, porém,

Não atendia mulheres, só atendia crianças e adolescentes. Isso aqui é muito recente, né, em 2004 que começou a implantação do SUAS, os CREAS, eles se transformaram em CREAS, a partir do Serviço Sentinela que atendia crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Então, assim, eles ainda estão no processo até de solidificar, deixar de ser Sentinela para ser CREAS e estão sendo obrigados a atender as mulheres (KALIL, 2010).

Os CRAS, por sua vez, atendem assistência social básica, então, como não estão voltados para atender, especificamente, mulheres em situação de violência, como o CREAS, é necessário que reconheçam os casos e façam o acolhimento e posterior e correto encaminhamento das agredidas (KALIL, 2010). Na rede de atendimento, os CRAS são acionados, muitas vezes, por encaminhamentos de outros serviços para a busca da garantia de direitos das mulheres. Assim, relatou (KALIL, 2010): “Se a mulher precisa de bolsa família, CRAS, se precisa garantir escola, CRAS, se precisa de casa, CRAS”. Sobre o atendimento realizado pelos serviços de saúde, segundo Kalil (2010), começaram a realizar a notificação compulsória de violência no ano de 2009<sup>146</sup>.

Sobre o caminho percorrido pela mulher nessa rede de atendimento, segundo Mota (2014) “Existe uma rota pré-definida, mas, muitas vezes, ela é cortada”. A esse respeito, Pinto (2014, s.p) mencionou que:

---

não somente para esse público, funcionam: Centro Maria Felipa - unidade institucional de referência à mulher na Polícia Militar da Bahia, Voluntárias Sociais da Bahia, CHAME, Centro de Atendimento a vítimas de violência – CEAV, Centro de Atendimento as Vítimas de violência na Bahia - CEVIBA, Centro de Referência Estadual de Aids – CREAIDS, Delegacia para o Adolescente Infrator – DAI, Delegacia Especializada de Atenção ao idoso – DEATI, Delegacia Estadual de Repressão a Crimes praticados contra a criança e o adolescente – DERCA, Centro de Defesa da criança e do Adolescente da Bahia – CEDECA, Disque denúncia da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, Fundação Cidade Mãe – Órgão Municipal de atendimento a criança em situação de risco, OAB – Ordem dos advogados do Brasil/ Seção Bahia – SOAJE, Centro de Referência do Adolescente Isabel Souto – CRADIS, Centro de Profissionalização da Mulher – CEPROM, Centro de Profissionalização da Mulher – CEPROM, Centro de Estudos e Terapia de Abuso de drogas – CETAD, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS.

<sup>145</sup> Diante da inexistência de qualquer sistematização oficial anterior nesse sentido e da complexa realidade que apresenta, muitas vezes, sem a devida visibilidade dos serviços que atuam nessa área, é possível a ausência de alguns deles nesta lista.

<sup>146</sup> Assim, explicou essa profissional: “A notificação compulsória começou do ano passado pra cá, porque na saúde está existindo um processo de notificação de violência, a violência entrou no sistema de notificação compulsória na saúde. A violência está uma briga para que a saúde incorpore sua notificação. Então, alguns serviços de saúde já estão notificando” (KALIL, 2010).

O ideal diz que ela teria, então, diversas portas de acesso, né? Então, seria muito bacana que, ela sabendo da existência de qualquer serviço, que ela pudesse se deslocar o mais próximo a ela, e que, esse serviço, de fato, conseguisse fazer os devidos encaminhamentos.

No que tange às portas de acesso à rede, Kalil (2010) explicou que são “Todas. Todos os serviços que possam perceber que é uma mulher que está em situação de violência, é porta de entrada”. Porém, seguiu destacando:

No momento não é, porque os serviços não estão todos certos, a gente está começando a despertar os serviços de saúde, começamos a despertar os CRAS, o CRAS e os serviços de saúde pra perceberem que aquela mulher está vivendo uma situação de violência e que pode ser ajudada. Até pra dizer àquela mulher que ela pode ser ajudada (KALIL, 2010).

Ainda para essa profissional, “Os grupos de mulheres também é uma forma de entrar na rede e isso é outra coisa que não é muito claro pra gente, considerado muito claro” (KALIL, 2010, s.p). Todavia, explicou: “A gente, no nosso GT, considera que isso é uma porta de entrada formal da rede porque quando o grupo de mulheres está articulado com o GT da rede, ela já está na rede, entendeu?”<sup>147</sup> (KALIL, 2010). E, dessa maneira, concluiu: “A porta de entrada é aquela onde a mulher, ou consegue se sentir à vontade pra dar um sinal, ou consegue ser provocada e percebida. Essa é a porta de entrada” (KALIL, 2010, s.p).

A DEAM é vista também como primeira porta de entrada na rede, seguida do Centro de Referência. A casa abrigo é o único serviço que não pode ser acionado primeiro, uma vez que, no seu modelo de funcionamento, a mulher é sempre recebida encaminhada por outro equipamento. Enfim, ao apresentar essa quantidade de portas de entrada na rede, Kalil (2010, s.p) considerou que:

Isso é tanto uma vantagem como um complicador, é uma vantagem porque você tem uma facilidade tanto pra mulher quanto para o serviço captar, e é um complicador porque você tem mais diversidade para sentar, chegar a acordo. Mas, no fundo, é uma vantagem. É uma vantagem se você tem trabalhada.

---

<sup>147</sup> Cabe aqui explicar a diferenciação realizada por Kalil (2010) entre Gt da Rede e Rede de atendimento: “A gente tem uma discussão que não é unânime entre nós. Uma coisa é a rede, a rede em si atendendo as mulheres, outra coisa é o grupo de trabalho da rede, que também é uma rede, porque tem as relações, mas não é a rede em si”.

A respeito do fluxo dos encaminhamentos das agredidas na rede de atendimento, Kalil (2010) relatou que são organizados na sequência dos processos legais. A depender de por onde essa mulher entrou, a primeira coisa que precisa ser observada é se prestou queixa ou não. No caso daquelas que prestaram queixa,

Tem um fluxo que é abertura de processo, depois encaminhamento pra Vara e, paralelo a isso, suporte pra mulher no Centro de Referência, no Viver, até a Vara, que é o processo e o julgamento. Abrigamento se for o caso ou não, aborto se for o caso ou não (KALIL, 2010, s.p).

Se a mulher não prestou queixa e continua sem querer fazê-lo, o fluxo é trabalhar com o seu fortalecimento, pois, ninguém pode obrigá-la, sobretudo porque todos/as entendem a sua dificuldade nesse processo (KALIL, 2010). Então, é necessário trabalhar “Com o psicossocial pra que ela se fortaleça e decida o que fazer da vida, prestar queixa ou sair de casa sem prestar queixa, separar ou consegui reverter a situação dela, ou separar, prestando queixa ou não” (KALIL, 2010, s.p). Ainda para essa profissional, esses fluxos são “mais ou menos acordados, não está escrito”<sup>148</sup> (KALIL, 2010).

Com relação a como se estabelecem as parcerias dos serviços nos fluxos das mulheres na rede de atendimento, Kalil (2010) revelou que decorrem da situação da agredida, a partir do perfil de cada serviço, que deve sempre estar realizando um trabalho complementar com os demais. Em outras palavras, “A necessidade da mulher determina o que é que ela precisa de um e de outro, e como um e outro têm esse esforço de articulação. Mas que sejam fluxos estabelecidos e acordados” (KALIL, 2010, s.p).

Para o bom funcionamento dessa articulação, essa profissional relatou que, diante do fato da inexistência de protocolos comuns de atendimento (comum à tradição dos serviços públicos que funcionam no Estado) e sua necessidade, o GT da Rede elaborou uma ficha de encaminhamento destinada a esses

---

<sup>148</sup> Diante dessa realidade, seguiu explicando: “Todo mundo tem acesso aos manuais, aos guias da Casa abrigo, guia do Centro de Referência, guia das DEAMs, as normas, as normas que são protocolos, as normas do Centro de Referência, normas da Casa abrigo, normas das DEAMs, cada qual com o seu cada qual, tem as normas do aborto legal, cada qual com seu cada qual tem e, mais ou menos, tenta seguir” (KALIL, 2010, s.p).



processos, mas que não tem sido muito bem utilizada. A esse respeito, uma das iniciativas desse grupo, conforme mencionou Pasinato (2011a, p.77):

[...] Foi a criação de um protocolo de atendimento compartilhado por todos os serviços e de uma ficha de registro que padroniza os atendimentos, os encaminhamentos e a circulação de informações sobre cada caso. Embora a ficha resulte de um processo colaborativo e seu uso faça parte do protocolo também desenvolvido pela Rede, no momento das entrevistas havia muitas queixas porque não eram todos os serviços que haviam adotado a nova ficha o que, conseqüentemente, representava uma quebra de acordos e fragilizava a rede.

Na realidade, diante da necessidade da complementaridade dos serviços para o eficaz atendimento das mulheres, se observam, algumas vezes, algumas competições<sup>149</sup>. Dessa maneira, Kalil (2010, s.p. *acréscimos nossos*) destacou que “A gente tem que discutir fluxo, temos tentado [**no GT da Rede**] [...], então, a mulher está em uma situação, passa por o quê, e deve seguir que caminho, se ela entra por aqui ou por aqui”. Todavia, ainda segundo essa profissional, os serviços se conhecem e se reconhecem como parceiros na rede, com o conhecimento dos trabalhos desenvolvidos, muito embora, seja necessária sua constante explicitação, pois, nem todos os/as profissionais dessas instituições estão cientes desses processos. E, sobre o fato da existência de formalidade nessas parcerias, não são formais nem informais, isto é: “Não é informal porque é do perfil e do caráter do papel de cada serviço. Não é formal porque ninguém decretou essa ficha, a gente acordou entre a gente e passou a usar e metade não usa” (KALIL, 2010, s.p).

Sobre o acompanhamento dos casos, essa profissional destacou que não tem sido possível pelo GT da Rede, pois, só quem “Sabe o final de um caso de uma mulher, [...] claro [...], é a última pessoa [...], mas, assim, quantas mulheres entraram na rede esse ano e quantas conseguiram sair, a gente não tem” (KALIL, 2010, s.p). Então, sugeriu: “Esse tipo de informação é uma coisa que a gente precisa trabalhar. E, aí, tanto os números em si, como a identificação de

---

<sup>149</sup> A esse respeito, exemplificou Kalil (2010, s.p): “Se a gente diz que a DEAM tem serviço social e psicologia e a gente quer que tenha até um pouco mais, elas querem ter mais, que são situações que ela podia ter encaminhado para o CREAS, está certo? Porque lá o dever dela é policial, não de assistência social ou psicologia. É toda uma discussão o quanto ter o serviço social e a psicologia lá ajuda as mulheres, então, isso é uma coisa que precisa ainda se levantar, aprofundar, só pra ver o quanto ajuda e o quanto prejudica. No fluxo de funcionamento da rede, que a DEAM tenha ou aumente ou amplie, ou então a gente precisa melhorar o que é mesmo uma atenção de serviço social e psicologia lá na DEAM, o que é mesmo uma atenção de serviço social e psicológico no CREAS ou no Viver, entendeu?”.

que processo que aquela mulher..., o que é que indica que aquele caso, aprofundar nisso” (KALIL, 2010, s.p).

Ainda como parte do enfrentamento da violência contra a mulher em Salvador, para o efetivo funcionamento dos serviços de atendimento e seu trabalho em rede, essa cidade conta com o acompanhamento do GT da Rede<sup>150</sup>, considerado, atualmente, a forma mais articulada de combate a esse problema nessa capital e região metropolitana. No que se refere às suas lutas, tem alcançado alguns bons resultados e, com isso, conquistado também reconhecimento social e político por parte das(os) gestoras(es) das instituições formuladoras das políticas públicas voltadas para essa questão.

Sobre esse reconhecimento formal, Segundo Kalil (2010), o GT da Rede tem legitimidade de fala, e assim, explicou: “As pessoas se referem a este ente que não existe formalmente, que não é nada, existe na prática, isso tem um significado muito grande” (KALIL, 2010, s.p). Além disso,

Para as pessoas que participam, não tem uma pessoa que não diga que aquele espaço é importante porque não tem outro espaço que esteja discutindo o que fazer. Aqui dentro as meninas reconhecem que não tem outro espaço pra está retomando esta discussão. Então, com a fragilidade que esteja, que é, com a dificuldade, com o freio de mão, porque é freio de mão, a gente é o único lugar que se discute a atenção à mulher, se discute a atenção de modo geral, entendeu?

E, sobre os efeitos de sua atuação na melhora da atenção às mulheres, mencionou a profissional: “Eu acho que já está melhorando porque já tem mais mulheres sabendo que podem se queixar, então, é por causa do GT da rede? Não acho que é só isso não, mas eu acho que tem uma contribuição” (KALIL, 2010, s.p).

---

<sup>150</sup> Formado por representantes das instituições que atuam para esse fim, esse grupo também tem a participação de muitas das organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres localizadas nessa capital, acima apresentadas pela CPMI (2013). Para obter informações sobre o histórico, constituição, funcionamento e conquistas desse grupo, ler artigo que escrevi para o 36º Encontro Anual da ANPOCS, que se realizou em Águas de Lindóia/SP, nos dias 21 a 25 de outubro de 2012. Dentro de suas atividades, esse GT possui uma linha de trabalho<sup>150</sup> específica voltada para a tentativa de construção de informações a partir dos dados existentes nos prontuários dos serviços que atendem essas mulheres e os disponibilizados pelo DATASUS, acima mencionados. E, desse modo, tentar identificar variáveis comuns e caminhos para a consolidação regular de dados de violência contra a mulher em Salvador e Região Metropolitana, dando visibilidade a outras partes do mosaico local do fenômeno (SANTOS; KALIL; LOBO, 2010). Para obter informações sobre essa linha de trabalho do GT, ver artigo de Cândida Santos, Maria Eunice kalil, e Suely Lobo (2010), anteriormente mencionado.

De uma maneira geral, na Bahia e em Salvador se verifica a mesma realidade de ineficiências e resistências encontradas no conjunto do país, no que concerne ao enfrentamento da violência contra a mulher. No capítulo seguinte será abordada, especificamente, a política de abrigamento, objeto central deste trabalho. Dessa maneira, foram observadas suas diretrizes nacionais, além do surgimento dessa política no Brasil e na Bahia e sua estruturação institucional-administrativa e física nesse Estado/capital.

## **5. UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE ABRIGAMENTO NA BAHIA:**

### **5.1 SURGIMENTO, DIRETRIZES E ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL-ADMINISTRATIVA E FÍSICA (SERVIÇOS VINCULADOS)**

Desde os anos 70, os movimentos de mulheres, no Brasil, já apontavam para outras proposições além das delegacias de atendimento à mulher para o combate da violência doméstica, visto que, trata-se de “Um problema estrutural e que tem consequências para a vida dela nos aspectos psicológico, emocional, físico e social” (LOURDES DE MARIA ROCHA, 2007, p.22). Neste contexto, destacavam-se as casas-abrigo.

No pioneirismo do Estado de São Paulo no processo de formulação e implementação de políticas públicas para mulheres em situação de violência, foi instituído o Conselho Estadual da Condição Feminina – CECF, em 1983, que teve a iniciativa de criar o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento – Coje (1985), institucionalizado pela Secretaria de Justiça e pela Procuradoria Geral do Estado; e o Centro de Convivência para as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Convida, com inauguração em novembro de 1986 (ROCHA, 2007). Assim surgiu a primeira Casa-abrigo do país, que, segundo Stampacchio (1995 apud ROCHA, 2007, p.22): “[...] Foi desativada em 1989, reaberta por decreto em 1990, devido à pressão do CECF, e reinaugurada em 1992, vinculada às Delegacias Gerais de Polícia”. Segundo Rocha (2007), os primeiros abrigos resultaram:

Da forte presença do movimento feminista e de suas organizações em cidades como São Paulo, Recife, Fortaleza, Porto Alegre, Brasília, Curitiba, Maceió e Belo Horizonte, aliada à ampliação dos espaços de interlocução com os governos estaduais e municipais nos quais questões relativas a políticas para mulheres passaram a integrar a agenda política (ROCHA, 2007, p.22-23).

Dessa forma, conforme consta em documento da SPM (2011), sobre a implantação das casas-abrigo no Brasil, após a *Convívida*, primeira delas:

Em 1990, é criada a Casa-Abrigo de Santo André/SP; em 1991, a Casa Helenira Rezende de Souza Nazareth/SP; em 1992, a Casa Abrigo Viva Maria /RS e a Casa do Caminho/CE; e em 1996, a Casa-Abrigo do Distrito Federal e a Casa-Abrigo Sempre-Viva/MG (SPM, 2011 apud SILVEIRA, 2006, p.31).

Ainda sobre o processo de constituição desses equipamentos, Rocha (2007) destacou que a sua criação passou a ser uma das principais metas, na gestão de 1995-1999 do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, no contexto da elaboração e implementação do Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual, de 1996<sup>151</sup>. O CNDM elaborou, ainda em 1996, “[...] O documento Estratégias de igualdade, plano de ação que atendia à recomendação da Plataforma de Ação – PAM aprovada na Conferência de Beijing e às metas do PNDH” (ROCHA, 2007, p.23). Também a esse respeito, mencionou Rocha (2007, p.23): “Integrava esse documento o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual”. Seguindo esse processo,

Responsável pela implementação da meta que buscava criar os centros integrados de assistência às mulheres sob risco de violência doméstica e sexual, a CNDM constituiu uma comissão para elaborar um Termo de Referência que estabeleceu as normas técnicas para a criação e implementação de casas-abrigo no Brasil. A partir de 1988, esse Conselho viabilizou a assinatura de convênios entre o Ministério da Justiça, os estados e os municípios para a implementação desse serviço (ROCHA, 2007, p.24).

No ano de 2006, com o objetivo de fortalecimento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a SPM organizou um *Termo de*

---

<sup>151</sup> Esse Programa Ganhou reforço com o lançamento do Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH, em 1996, do Plano Nacional de Segurança Pública, de 2000, e do Segundo Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH II, de 2002, todos do governo federal, que incluíram entre suas metas o apoio ao programa e o incentivo ao fortalecimento da rede de abrigos no país (ROCHA, 2007, p. 23). Para conhecer melhor esse Programa, acessar: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/i-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-1996.html>>.

*Referência Enfrentamento da Violência contra as Mulheres*<sup>152</sup>, no qual, além de muitas outras informações, havia regulamentações sobre a constituição, funcionamento, entre outros aspectos relativos às casas-abrigo. Em 2009,

A Casa-abrigo passa a ser incluída na tipificação dos serviços sócio-assistenciais como um serviço da proteção social especial de alta complexidade, sob a denominação de “serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência” (Resolução CNAS nº.109, de 11 de novembro de 2009). Por ter sido fruto de uma discussão política entre o Ministério do Desenvolvimento Social e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, as diretrizes gerais para implementação das casas-abrigo, previstas nos termos de referência da SPM, foram mantidas (SPM, 2013, p.32).

Atualmente, no país, no sentido de cumprir o previsto na Lei Maria da Penha, na referida Política e no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no que tange ao combate do problema e ao abrigamento das agredidas, mais especificamente, vigora a Política Nacional de Abrigamento, através das Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em situação de violência<sup>153</sup>, estabelecidas pela SPM (SPM, 2011). Essas Diretrizes são resultado, sobretudo, da constatação de que a Casa abrigo – que atende casos em que as mulheres estão vítimas de violência doméstica e familiar e sob grave ameaça e risco de morte -, como única forma de abrigo especializado para mulheres em situação de violência,

Não dá conta das novas demandas apresentadas pelas mulheres e do novo contexto de enfrentamento à violência contra as mulheres, que inclui o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que não estejam sob risco iminente de morte, assim como das vítimas do tráfico de mulheres (sob ameaça e risco de morte, ou não) (SPM, 2011, p.19-20).

Nesse sentido, no âmbito desta Política, o conceito de abrigamento:

Diz respeito à gama de possibilidades (serviços, programas, benefícios) de acolhimento provisório destinado a mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, tráfico de mulheres, etc) que se encontrem sob ameaça e que

<sup>152</sup> Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos/tr-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher.pdf>>.

<sup>153</sup> “Essas Diretrizes tem por marcos legais a Lei 11.340/2006; o Decreto nº 6.387 de 5 de março de 2008 – II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, CNAS (tipificação dos serviços sócio-assistenciais); a Convenção de Palermo; e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher/ A convenção de Belém do Pará (1994). As recomendações previstas neste documento também são resultado de discussões coletivas no âmbito do Pacto Nacional [...], realizadas no ano de 2009, em Brasília-DF, a saber: “Encontro da Região Sudeste para discussão da central de Abrigamento” (maio de 2009) e “Workshop da Política Nacional de Abrigamento” (novembro de 2009) (SPM, 2011, p. 13).

necessitem de proteção em ambiente acolhedor e seguro (SPM, 2011, p.15).

Dessa maneira, ainda segundo a SPM (2011, p.15):

O abrigo, portanto, não se refere somente aos serviços propriamente ditos (albergues, casas-abrigo, casas-de-passagem, casas de acolhimento provisório de curta duração, etc), mas também inclui outras medidas de acolhimento que podem constituir-se em programas e benefícios (benefício eventual para os casos de vulnerabilidade temporária) que assegurem o bem-estar físico, psicológico e social das mulheres em situação de violência, assim como sua segurança pessoal e familiar.

As Diretrizes Nacionais, por sua vez, se tratam do “Conjunto de recomendações que norteiam o abrigo de mulheres em situação de violência e o fluxo de atendimento das redes de serviços” (SPM, 2011, p.16). Isto, ainda segundo esse documento, com a inclusão das diversas formas de violência contra a mulher e novas formas de abrigo<sup>154</sup>. Orientadas pelos princípios propostos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004/2008)<sup>155</sup>, as Diretrizes Nacionais de Abrigo, - que possuem as suas recomendações quanto ao abrigo com base nas diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres -, vem propondo novas alternativas de abrigo, como casas de acolhimento provisório de curta duração e central de abrigo; benefícios eventuais; consórcios públicos; e estratégias para ampliação dos serviços de abrigo, através do mapeamento dos serviços ‘alternativos’ de abrigo<sup>156</sup> (SPM, 2011).

Pode-se observar a urgência dessas alternativas, pois, na atualidade, após a promulgação da Lei Maria da Penha, segundo a SPM (2011), tem ocorrido a

---

<sup>154</sup> Quanto aos seus objetivos, elencou a SPM (2011, p.16): Propor novas metodologias de abrigo, que não se restrinjam ao atendimento prestado pelas Casas-Abrigo, tais como a criação de serviços de acolhimento temporário de curta duração; utilização de benefícios para abrigo, etc. Estabelecer um fluxo geral de atendimento entre os serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os serviços de abrigo. Propor diretrizes para a integração dos serviços de abrigo no país, por meio da criação de uma central de Abrigo. Definir políticas regionais de abrigo (consórcios públicos).

<sup>155</sup> <<http://spm.gov.br/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>>.

<sup>156</sup> Para saber informações sobre essas novas alternativas de abrigo, ver SPM (2011), na íntegra. Também constante nas Diretrizes apresenta-se a questão do abrigo e os diferentes tipos de violência contra as mulheres, com uma preocupação específica direcionada às mulheres traficadas, que, deverão ser atendidas pelas casas de acolhimento provisório de curta duração “Quando estiverem aguardando o benefício do pagamento de passagens para retorno ao seu local de origem, migrantes em situação irregular, deportadas e não admitidas” (SPM, 2011, p.28). Essas mulheres deverão fazer uso também do benefício eventual; ficando estabelecida, ainda, a obrigatoriedade de acolhimento das agredidas migrantes e/ou traficadas pelos serviços de abrigo.

maior complexidade da demanda das mulheres por abrigo, na medida em que são previstas novas medidas para sua proteção, como as medidas protetivas e outras para garantir seus direitos e necessidades (SPM, 2011). Nesse sentido, um importante aspecto, que reforça a necessidade das casas de acolhimento provisório,

Diz respeito à necessidade de um abrigo de curta duração nos casos em que as mulheres estão aguardando a concessão das medidas protetivas de urgência e não se sentem seguras para permanecerem em seus lares até seu deferimento (SPM, 2011, p.29).

Porém, de acordo com a SPM (2011), a criação de casas de acolhimentos provisórios não significa que devem ser abolidas as casas abrigo, pois, “muitas mulheres – mesmo sob os benefícios das medidas protetivas [...] – continuam sofrendo ameaças por parte de seus (ex)-parceiros” (SPM, 2011, p.29). E, ainda segundo a SPM (2011, p.29): “Vale reforçar que a prisão preventiva do agressor [...] tem prazo determinado”.

Dentro dessas Diretrizes Nacionais de Abrigo há também as Diretrizes Gerais para Casas abrigo, que, como principal equipamento dessa política, são 72 existentes no território brasileiro, com a maior concentração no Sudeste (25) e no Sul (13) (SPM, 2011). Destaca-se que “Trinta e sete por cento das unidades da federação (10 UFs) possuem apenas uma casa” (SPM, 2011, p. 31).

Quanto à sua vinculação institucional, “A maioria dos equipamentos encontra-se vinculada à gestão da Assistência Social, com algumas exceções em que as Casas Abrigo estão ligadas à Segurança Pública, à Justiça, à Saúde” (SPM, 2011, p.31). Ressalte-se também que “Em sua maioria, os serviços são governamentais (constituem serviços municipais e/ou estaduais) e sigilosos” (SPM, 2011, p.31). No que tange às suas novas diretrizes gerais,

Em 2009, a Casa-abrigo passa a ser incluída na tipificação dos serviços sócio-assistenciais como um serviço da proteção social especial da alta complexidade, sob a denominação de ‘serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência’ (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) (SPM, 2011, p.32).

Todavia, mesmo diante do fato de ter-se constituído formalmente num serviço da rede socioassistencial, “A SPM continua responsável pela discussão política e conceitual do abrigamento das mulheres em situação de violência e pelo financiamento desses equipamentos (no que diz respeito a re-aparelhamento e implantação das Casas abrigo)” (SPM, 2011, p.32). Dessa forma, as casas abrigo:

Constituem serviços públicos (municipais, estaduais, regionais e/ou consorciadas) que compõem a Rede de atendimento à Mulher em situação de violência com propósito de prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção e locais seguros para acolher mulheres e seus filhos(as) (SPM, 2011, p.32-33).

A respeito de suas diretrizes gerais, as deliberações do citado Workshop Nacional da Política de Abrigamento trouxeram novas contribuições<sup>157</sup>, e, sobre a questão do sigilo, especificamente, foi verificado que “Não necessariamente garante a segurança, uma vez que esta está ligada a uma série de outras condições para além do sigilo do endereço” (SPM, 2011, p.34). E, assim, exemplificou a SPM (2011, p.34):

[...] Em municípios de menor porte, por vezes, não é possível garantir o sigilo de uma casa-abrigo por longo período de tempo. Também ocorrem situações de quebra de sigilo por parte de (ex)-residentes ou pelo fato de o agressor tomar conhecimento do endereço do serviço, entre outros.

Diante disso, é necessário rediscutir a obrigatoriedade do sigilo, tendo em vista, a necessidade da adoção de outras estratégias para garantir a proteção e segurança devidas às abrigadas e seus/as filhos/as<sup>158</sup>. Porém, a SPM (2011)

<sup>157</sup> a) Vinculação – Deverão estar preferencialmente vinculadas à assistência social para proporcioná-las maior garantia de sustentabilidade; b) Institucionalização – “[...] Deverão ser criadas por lei e estabelecer parcerias com os serviços e órgãos gestores por meio de instrumentos administrativos e legais [...]” SPM (2011, p.33); c) Articulação permanente com a Segurança Pública – Através de parcerias formais; d) Sigilo – Como pré-requisito, desde sempre, para a implantação e existência desse serviço, tem trazido, nos últimos anos, algumas dificuldades para a implementação e manutenção das casas abrigo no país, como: “A mudança constante de endereços (para garantir o sigilo); a impossibilidade de construção de um imóvel próprio e a conseqüente necessidade de aluguel de imóveis particulares [...], etc” (SPM, 2011, p. 33-34).

<sup>158</sup> Segundo a SPM (2011), essas estratégias devem incluir: a) a garantia de policiais militares ou guarda municipal feminina para realizar a segurança do serviço; b) a institucionalização das casas-abrigo (criação por lei, que inclua a definição de responsabilidades e obrigações quanto à segurança do serviço); c) a formalização de parcerias por meio de acordos de cooperação técnica e outros documentos legais; d) maior articulação com a comunidade, no sentido de comprometer os atores sociais locais com o enfrentamento da violência contra as mulheres e com a proteção das mulheres abrigadas; e) a garantia de sistemas/tecnologia de segurança nos serviços; f) exigência do registro de boletim de ocorrência para permanência na Casa-Abrigo no sentido de caracterizar a necessidade de “proteção” da mulher abrigada (e de seus filhos) por parte do Estado; g) a não-divulgação do endereço do serviço em documentos de acesso ao público e a não-utilização de placas de identificação do serviço (SPM, 2011, p.34). E, quanto à



ressalta que o sigilo deve ser utilizado também em alguns serviços, pois “O caráter não-sigiloso deve ser estabelecido a partir das realidades locais” (SPM, 2011, p.34).

Quanto ao processo de desabrigoamento, é fundamental a articulação de estratégias conjuntas entre a Casa-Abrigo e o Centro de Referência “Para garantir à mulher acesso a habitação (auxílio aluguel) e ao trabalho, à inclusão em programas sociais e de geração de renda, etc” (SPM, 2011, p.35). Ainda conforme relatou a SPM (2011, p.35): “Essas estratégias deverão ser formalizadas por meio de acordos de cooperação técnica, de termos de parceria com a Secretaria e áreas envolvidas (Educação, Habitação, Trabalho, Assistência social, Sistema S, etc)”.

No que se refere ao fluxo do abrigoamento, é também ponto de discussão e parte das Diretrizes Nacionais. No país, diante da inexistência de um único fluxo de abrigoamento, juntamente com a ampliação da rede e do maior acesso das mulheres à rede, com a abertura de muitas portas de entrada para os serviços de abrigoamento “[...] Podem vir a representar custos para as mulheres e para os serviços de abrigoamento, já que parte desses encaminhamentos é incorreto” (SPM, 2011, p.37). Nesse sentido, as Diretrizes Nacionais apresentam um fluxo de abrigoamento, com as etapas<sup>159</sup> desse processo, a seguir:

---

última contribuição às novas diretrizes gerais desse serviço, diz respeito ao acompanhamento pós-abrigoamento, quando está definido que, a mulher em processo de desabrigoamento deverá ser acompanhada pelo Centro de Referência mais próximo de sua residência. Na falta desse equipamento, esse acompanhamento poderá ser realizado pelo CREAS, com anterior articulação com a rede de atendimento local (SPM, 2011).

<sup>159</sup> Para essas primeiras etapas do processo, a SPM (2011, p.38) apresenta duas observações, sendo elas: “OBS1: Nas localidades nas quais não existem Centro de Referência de atendimento à Mulher e Centros de Referência Especializados de Assistência Social, deverá ser acionada a rede sócio-assistencial para encaminhamento do possível caso de abrigoamento para serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência do município-polo mais próximo. OBS2: Nos municípios onde não existirem Casas-Abrigo ou não houver disponibilidade da equipe de plantão, os serviços demandantes deverão buscar alternativas de acolhimento provisório de curta duração até que a avaliação possa ser realizada. Confirmada a necessidade de abrigoamento, o CR (ou CREAS) ou o próprio serviço de abrigoamento realizará o transporte da mulher e seus filhos ao serviço (casas abrigo, casas de acolhimento provisório, outros serviços de abrigoamento). OBS1: No caso das Casas Abrigo que possuam caráter sigiloso o transporte deverá ser realizado pelo/pela motorista do próprio serviço. OBS2: No caso de necessidade de maior proteção e segurança (ou de resgatar os pertences da mulher e de seus filhos em sua residência), a autoridade policial deverá realizar o transporte (conforme o previsto na Lei Maria da Penha, Art. 11, inc. III e IV). Uma vez iniciado o processo de desabrigoamento ou ocorrido o desligamento do serviço de abrigoamento, o CR (ou o CREAS) deverá realizar o acompanhamento do caso”.

O caso de abrigamento é identificado pelos serviços demandantes (serviços especializados e não-especializados da rede de atendimento); Uma vez identificado o possível caso de abrigamento (por meio da realização de uma triagem) deverá ser acionado o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CR) mais próximo – ou no caso de inexistência do CR, um Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) -, que realizará a entrevista de avaliação para admissão no serviço de abrigamento. No horário extra-comercial, a avaliação deverá ser realizada pela equipe de plantão das Casas-Abrigo (SPM, 2011, p.38).

## 6. A CASA-ABRIGO NA BAHIA

Na Bahia, o surgimento da primeira casa-abrigo também resultou do trabalho do movimento organizado de mulheres. Segundo Conta Falcão (2008, p.79):

As mulheres baianas já se organizavam politicamente na luta contra a violência, desde 1979, quando um grupo de mulheres feministas criou a organização Brasil Mulher. Em 1981, o Brasil Mulher se manifestava nas ruas e praças públicas de Salvador contra a violência, com a apresentação da peça “Grite fogo”, que denunciava os assassinatos de mulheres e cobrava das autoridades competentes a não aceitação da tese de legítima defesa da honra.

Em 1984, foi criada a Comissão Especial da Mulher na Câmara<sup>160</sup>, com o objetivo de discutir a questão da violência e outras questões relativas aos interesses das mulheres. E, nesse mesmo ano, “Essas organizações feministas se articulam, formam a Comissão da Mulher de Combate à Violência e começam a pressionar e reivindicar por uma DEAM em Salvador” (FALCÃO, 2008, p.80). Dessa maneira, “As integrantes da Comissão, estimuladas pela experiência da criação da DEAM de São Paulo, passam a debater mais especificamente sobre o assunto e constroem um projeto que recebeu o nome de ‘Por uma Delegacia de Defesa da Mulher’” (FALCÃO, 2008, p.80).

No dia 28 de abril de 1986, foi criada a Delegacia Especial de Proteção à Mulher de Salvador, através do Decreto nº 33.038, o qual, “Contrariou a expectativa das feministas, pois se deu sem a participação das mesmas, que ficaram sabendo através dos jornais” (FALCÃO, 2008, p.81). Embora houvesse toda uma pressão social dos movimentos de mulheres organizados

<sup>160</sup> “A criação dessa Comissão contou com o apoio de grupos de mulheres como Brasil Mulher, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM), Departamento Feminino da OAB, Mulheres Negras, União de Mulheres de Salvador e do Movimento Negro Unificado (MNU)” (FALCÃO, 2008, p.80).

demandando por novos equipamentos, essa delegacia se constituía no único serviço de enfrentamento a esse tipo de violência existente na estrutura do Estado, até maio do ano de 2000, quando foi inaugurada a Casa-abrigo (FALCÃO, 2008).

A criação da Casa-abrigo, instalada no município de Lauro de Freitas, foi iniciativa da presidente das Voluntárias Sociais, na época, e a sua implantação “Foi resultado de um Convênio de Cooperação Técnica que assumiram entre si as Voluntárias Sociais e o Governo do Estado, ficando a responsabilidade da sua gestão a cargo das Voluntárias Sociais” (FALCÃO, 2008, p.82). Ainda de acordo com Falcão (2008, p. 93-94):

Durante os anos de 2000 até meados de 2002, o projeto Casa Abrigo funcionou sem maiores queixas, enquanto projeto de prioridade governamental, embora carecendo do devido controle ou fiscalização social sistemática, tão importante para um equipamento social dessa natureza.

Com as mudanças de Governo, esse serviço, que se chamava Casa abrigo Pousada de Maria entrou numa crise institucional por falta de sustentação política, fechando em maio de 2003<sup>161</sup>. Com o seu fechamento, sua gestão foi repassada para a Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETRAS, que deveria reabri-la (FALCÃO, 2008). Para a reabertura da Casa Abrigo, em julho de 2004, que se chamava, agora, Casa Abrigo Mulher Cidadã, a Setras:

Contou com o apoio técnico, financeiro e a participação ativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres [SPM], na pessoa da subsecretária da Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres [SPM], Aparecida Gonçalves, bem como com o trabalho de uma comissão formalmente constituída<sup>162</sup> (FALCÃO, 2008, p. 98, acréscimos nossos).

Segundo depoimento de Deise Oliveira, coordenadora desse serviço, desde 2007, em entrevista cedida no ano de 2010<sup>163</sup>, sobre a estrutura e funcionamento da Casa, nesse momento:

A gente começou..., eu comecei a trabalhar com essa casa em 2007, ainda com esse nome de casa, no mesmo local, com o mesmo projeto, a gente só fez atualizar esse projeto e dar uma atualizada

---

<sup>161</sup> Para saber sobre as causas e o processo que antecedeu o fechamento dessa casa, ler trabalho de Falcão (2008) na íntegra.

<sup>162</sup> Para saber detalhes sobre essa Comissão, ler o trabalho de Virgínia Falcão (2008) na íntegra.

<sup>163</sup> Entrevista cedida para o citado trabalho escrito por Wânia Pasinato, de iniciativa do Observe (2011).

porque a gente mudou de endereço, do tamanho da casa, alguns aspectos com relação à estrutura de pessoal também, a gente fez algumas poucas modificações. No projeto de 2004 previa duas advogadas, nutricionista e tal e a gente não manteve isso, a nutricionista a gente teve até um pouco tempo, mas, a gente preferiu dar mais ênfase aos profissionais que a gente acha muito mais importante para o trabalho que a gente desenvolve aqui na casa (OLIVEIRA, 2010, s.p).

Atualmente, funcionando em outro local, desde 2007, esse equipamento integra a estrutura da atenção de alta complexidade do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e está vinculada à Secretaria de Assistência Social e Combate à Pobreza. Vale destacar que, após a tipificação de serviços socioassistenciais de 2009 da política da assistência social, acima mencionada, esse serviço passou a se chamar Casa de Acolhimento à Mulher, porém, segundo tipificação das principais diferenças entre Casa-Abrigo e Casa de Abrigamento desenvolvida pela SPM (2011), continua apresentando todas as características de uma casa-abrigo<sup>164</sup>. Sobre essa questão, esclareceu Oliveira (2010):

A partir de 2007, com o novo Governo, a gente muda de local, e a gente troca o nome, uma estratégia também pra garantir o sigilo, e também por conta do nome casa abrigo, pra ficar mais suave, porque, na verdade, a gente acolhe e não deixa de ser casa abrigo, é um abrigo de mulheres vítimas de violência, mas, no caso, casa de acolhimento à mulher. A gente quis colocar esse nome porque dentro da assistência também se usa muito a questão do acolhimento e a gente trabalha muito com o acolhimento. Mas, enfim, não deixa de ser abrigo.

A esse respeito, explicou Luciana Lima, psicóloga da casa de acolhimento, em entrevista cedida na sede desse serviço, no dia 28 de novembro de 2013:

Somos casa abrigo e não casa de acolhimento, mudamos a nomenclatura. Casa de acolhimento são equipamentos que não tem caráter sigiloso, (não tem na Bahia), de duração curta, então, são repúblicas, casas de passagem. Casa abrigo tem essa especificidade de ser para mulheres em situação de risco iminente de morte, caráter sigiloso e com duração até 90 dias. Nós éramos casa de acolhimento à mulher, mas praticávamos abrigamento. Então, depois das diretrizes nacionais, pra não ficar a confusão, mudamos de casa de acolhimento pra casa abrigo, mas, a prática sempre foi de abrigamento, não de acolhimento (LIMA, 2013).

Ainda de acordo com essa profissional, esse equipamento se utiliza de dois documentos para a normalização de seu funcionamento: a tipificação dos

---

<sup>164</sup> Para acessar essa diferenciação, ver documento da SPM (2011) na íntegra.

serviços sócio assistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social<sup>165</sup> (regula e determina a estruturação e funcionamento); e as diretrizes nacionais de abrigo da SPM<sup>166</sup>. Ainda segundo Lima (2013), a equipe da casa abrigo “Já vinha acompanhando todo esse movimento a nível nacional do que era uma casa abrigo, do que estava acontecendo em outros Estados”. Tal tarefa foi possível, sobretudo, através da participação da coordenadora e de uma assistente social no segundo seminário das casas abrigo do nordeste, no ano de 2012, quando verificaram que:

A gente tem feito até algo diferente de algumas casas abrigo, acredito até que num sentido positivo, a gente adota uma situação de um pouco mais de cuidado com questão de sigilo, de uma rotina com mais atividades pra os abrigados, na medida do possível, situações que a gente não..., no diálogo que elas tiveram com outros equipamentos de outros estados, a gente percebeu que não acontecia dessa forma e que a gente fez uma leitura que era algo positivo no nosso serviço (LIMA, 2013).

A respeito das normas e formas de atendimento das casas abrigo que funcionam no nordeste do país, a coordenadora desse equipamento na Bahia, Deise Oliveira, comentou em entrevista que me concedeu no dia 28 de novembro de 2013, que, a partir dos Estados que estiveram presentes nesse seminário, “A gente conseguiu conversar com as pessoas e entender um pouco mais. A Paraíba tinha uma coisa mais próxima da nossa aqui e o Recife tem 5 casas abrigo, todas elas são vinculadas à SPM de Pernambuco”<sup>167</sup>.

A fonte de recurso desse serviço é oriunda da SEDES, que, a partir do ano de 2013, passou a disponibilizar um orçamento próprio a esse equipamento no PPA. Para esse orçamento foi desenvolvido um plano de ação pela psicóloga da casa, que, segundo ela, “Era uma obrigação minha, por entender um pouco

<sup>165</sup> Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais/tipificacao-nacional-dos-servicos-socioassistenciais>>.

<sup>166</sup> Essa profissional destacou, todavia, que, já antes desses documentos, o que se adotava na casa, enquanto política de metodologia de atendimento, metodologia da rotina diária das abrigadas, não modificou tanto. O que ocorreu foi que “tiveram algumas coisas que precisaram ser adaptadas pra a gente poder com essa questão conceitual da nomenclatura, de casa de acolhimento pra casa abrigo da mulher. Mas, fora isso, poucas adaptações foram necessárias” (LIMA, 2013).

<sup>167</sup> Com relação a esse aspecto, “Então, diferente daqui ..., não é que a gente questione que a casa abrigo daqui não seja vinculada a SPM, mas, a gente encontra algumas dificuldades pelo fato de estar numa secretaria que não é secretaria de mulher. Isso tem dificuldade, sim, porque a política que se desenvolve na assistência não é a política só para mulheres. Então, só a casa abrigo que trabalha com mulheres dentro da política de assistência. Então, a gente encontra essas dificuldades administrativas mesmo. Enfim, são dificuldades enormes ainda que a gente encontra, embora a gente compreenda que abrigo é uma política de assistência” (OLIVEIRA, 2013, s.p).

mais dessas questões, custeio, né, por ter desenvoltura também com planilha, excel” (LIMA, 2013, s.p), juntamente com a ajuda de outras profissionais.

Sobre esse plano de ação, “Envolvia desde melhorias estruturais, porque esse orçamento você tem o que você pode e o que não pode fazer, né. Então, assim, custeio de algumas coisas você pode, e bens de capital, outros também. Mas, nem tudo dos dois, das duas áreas” (LIMA, 2013, s.p). Todavia, “A gente foi surpreendida com a notícia que esse orçamento, de alguma forma, foi dado para pagar coisas da casa abrigo sim, mas, outras coisas que a gente achou que já estava garantido de outras fontes, outras fontes de financiamento” (LIMA, 2013, s.p).

Como uma meta desse plano, estava a ideia de contratar uma consultoria para fazer um trabalho de supervisão com a equipe técnica do serviço. Porém, não foi possível de ser executada, uma vez que,

A gente teve a notícia que o orçamento tinha acabado no meio do ano. Quer dizer, estava programado para até o final do ano, mas, no meio do ano eles já identificaram que não dava pra gastar com outras coisas porque a gente tinha feito um plano de ação no início do ano (LIMA, 2013).

Dessa maneira, na avaliação geral da psicóloga quanto ao fato da casa abrigo ter, agora, um orçamento específico,

Não tinha antes, que é uma coisa boa agora, mas, a gente ainda está tentando se localizar mesmo como é que é esse orçamento é para nós. É um orçamento que está assim, custo de profissionais, terceirizados, e outras questões de demandas ou equipamento, mas, muitas coisas são decididas na própria Secretaria (LIMA, 2013).

Sobre a administração da política de abrigamento na Bahia, segundo as entrevistadas Luciana Mota (2014) e Alice Bittencourt (2014), deveria estar sob responsabilidade da SPM, todavia, com a dotação devida de recursos, já que, “Isso não é o objetivo principal de outras secretarias, como a de Desenvolvimento Social” (MOTA, 2014, s.p). Além disso, sobre a administração desse recurso pela SPM, menciona Bittencourt (2014):

É o que a SPM nacional recomenda, tanto que incluiu no Pacto isso, aliás, a recomendação de lá é que seja administrado pelas SPMs porque, realmente, não tem porque está na SEDES. É porque, na

época, não havia SPMs, entendeu? Mas, agora existe, mas, sem orçamento capaz de fazer.

Entretanto, essa administração é “Nossa e nós não temos o recurso, onde se tem, não é a única prioridade” (MOTA, 2014, s.p). Ainda de acordo com essa profissional, no início do funcionamento da SPM estadual, estava pautado no seu planejamento a ampliação do número de casas abrigo, o que movimentou a equipe para pensar num projeto interno, através de informações cedidas por funcionárias da casa abrigo, na época<sup>168</sup>.

Segundo Bittencourt (2014) existe intenção da SPM de administrar essa política no Estado, sobretudo porque na Bahia “Só tem uma casa, uma única Casa Abrigo, ainda não tem nenhuma Casa de Passagem, não tem abrigo provisório, não tem nada, nada do que manda o Pacto” (BITTENCOURT, 2014, s.p). Sobre essa extrema carência de serviços para a política de abrigamento do Estado, falou Mota (2014, s.p):

Nós nesse processo de ampliação de casas abrigo, nesse processo de ampliação da rede como um todo, o Estado, de acordo com o seu total populacional, acho que precisaria de, no mínimo, no mínimo, no mínimo, 25 casas abrigos. A gente já fez, a partir do dado populacional, daqueles que nós estamos chamando pra pactuar... E vai até 111, 110 casas abrigos se a gente fosse colocar isso..., entendeu? E aí estamos... nós não existimos em termos de políticas para abrigamento.

Neste contexto, sobre a situação da casa abrigo que funciona em Salvador, lastimou Bittencourt (2014): “Eu morro de pena de Deise porque eu hoje não falo que a Bahia não tem uma casa abrigo, quando fala uma casa abrigo, o povo pode pensar que é um hotel fazenda, um prédio, uma casa assim, não é não! A Casa Abrigo se resume a cinco suítes”. E, assim, reforçou: “Então, o Estado da Bahia conta com 5 suítes apenas, então, eu não falo em casa, eu falo em cinco suítes que o povo se toca logo, que é a realidade” (BITTENCOURT, 2014).

---

<sup>168</sup> Sobre esse momento, contou Mota (2014): “Essas pessoas nos muniram de informações pra que nós ampliássemos o que é a política de abrigamento que não se resume somente a uma Casa Abrigo, a gente pode pensar numa Casa de Passagem, a gente pode pensar numa Casa de Acolhimento, tudo isso está pautado e organizado. O que nos falta? Recursos pra implementar porque se discute se a alto e média complexidade, sendo assim, as coisas precisariam de um volume de recursos pra um local como esse que vai para além do que a SPM dispõe hoje”.

Porém, não há possibilidade da SPM assumir essa responsabilidade por falta de recursos. A esse respeito, explicou Bittencourt (2014): “Isso não está ainda sobre nossa responsabilidade e não está por uma razão muito clara também, nós não temos o recurso porque isso ainda está com o fundo da assistência social” (BITTENCOURT, 2014, s.p). Para essa profissional, é impossível assumir essa administração com o orçamento da SPM, mas, seria perfeito que tivessem recursos específicos para essa política, de modo que concentrariam as ações para todo o Estado.

Nesse contexto, Bittencourt (2014) informou que os municípios estão abrindo casas abrigo, o que considera positivo porque “Não pode ficar também dependendo tudo do Estado porque não pode é deixar as mulheres estarem morrendo aí como está” (BITTENCOURT, 2014, s.p). Assim, exemplificou: “Existem, agora, já, algumas iniciativas municipais, Feira de Santana estará inaugurando ainda neste mês de março uma Casa Abrigo municipal”<sup>169</sup> (BITTENCOURT, 2014, s.p). Além dessa iniciativa, já havia anteriormente, segundo Oliveira (2010) em entrevista ao Observe, uma casa abrigo em funcionamento no município de Alagoinhas. A esse respeito, contou:

Ontem nós ficamos sabendo que tem uma casa aberta lá em Alagoinhas. Uma casa abrigo..., parece um pouco uma casa abrigo doméstica, uma coisa mais..., criada sem ter tido um projeto da SPM, foi assim. Parece que se criou essa casa a partir de uma pessoa que queria criar e tal, a gente não tinha conhecimento, passamos a ter conhecimento ontem. E a gente vai até lá pra ver e tal. (OLIVEIRA, 2010).

Sobre essa casa abrigo, mencionou também Lima (2013, s.p): “Na verdade, é uma iniciativa de uma pessoa mesmo, um projeto de uma pessoa lá desse município, que parece que a prefeitura meio cofinancia, mas eles têm um recorte de só atender mulheres deste município”. E, a propósito de uma tentativa de aproximação com esse serviço, mencionou essa profissional: “Eu também não sei como é que está, a gente até tentou, numa certa feita, uma

---

<sup>169</sup> Sobre os encaminhamentos para abertura desse equipamento, comentou Lima (2013), alguns meses antes da entrevista realizada com Bittencourt, “Essa casa abrigo de Feira de Santana é uma iniciativa da prefeitura de Feira de Santana com cofinanciamento da Secretaria do Estado. Até pouco tempo atrás, a previsão de iniciar as atividades dessa casa abrigo em Feira era em dezembro agora, nesse ano, mas não sei se saiu, elas tiveram problemas de contratação lá, o pessoal de recursos humanos, ne, técnica, e aí eu não sei como é que está muito bem, se está pra dezembro agora mesmo ou se vai ficar pra o próximo ano” (LIMA, 2013).



parceria, mas, o município ou a pessoa que estava responsável por esse equipamento não tinha essa disponibilidade”<sup>170</sup>.

Para Oliveira (2010), para a abertura dessa casa, seria proveitoso o contato com a casa abrigo que funciona em Salvador, pois, poderiam ser discutidas muitas questões, sobretudo às relacionadas ao modelo de funcionamento desses serviços. Dessa maneira, comentou:

Na verdade, às vezes, precisaria, pra criar, ter tido um contato com a gente. Eu acho que, embora algumas pessoas não achem, eu acho que esse que é o modelo também de casa abrigo, como os outros que existem nos outros Estados. Cada Estado tem um modelo de casa, não são todas iguais. Então, não existe um modelo só de casa abrigo. Então, esse modelo foi um modelo que foi criado de acordo com as necessidades que o Estado tem na época. Quem trabalhava lá, que viu a necessidade. A gente acha que é esse modelo que é viável até hoje, pode ser mudado a partir de outra criação de outra casa abrigo [...] (OLIVEIRA, 2010, s.p).

Entretanto, considerando que o atendimento realizado nessa casa e na casa de Feira de Santana apresentam, em linhas gerais, semelhanças com o atendimento realizado nesse serviço que funciona em Salvador, é exatamente sobre o modelo de funcionamento dessas casas abrigo na Bahia, que se debruçará o próximo item deste capítulo. Para tanto, algumas questões foram observadas em relação a esse serviço, como seus objetivos, metodologias utilizadas, atividades desenvolvidas, horários de funcionamento e quadros de funcionários, e modos de desligamento das usuárias. Outros pontos foram abordados em relação às suas regras preestabelecidas, como determinação do público alvo e quanto ao número e idade dos(as) filhos(as) abrigados(as) dessas mulheres, além de questões voltadas para a segurança e cidadania das abrigadas e filhos(as).

---

<sup>170</sup> No que tange a essa casa em Alagoinhas, explicou também Bittencourt (2014, s.p): “Alagoinhas implantou também uma casa abrigo municipal, só que esta era uma coisa meio estranha que ela é meio... é uma parceria público-privado, ela é meio ONG, é meio “não sei o que lá”, tem um percentual também da prefeitura, mas é... tem... é quase uma coisa assim meio um mix, mas lá está funcionando, serve pra tirar a mulher da morte ou correr lá pra casa abrigo daqui, que é uma situação dramática, eu acho, pra quem administra a casa abrigo”.

## 6.1 MODELO DE FUNCIONAMENTO DESSE SERVIÇO

Para a observação do modelo de casa abrigo que funciona no Estado da Bahia, foi observada a Casa de Acolhimento à Mulher, que está localizada na capital. Com base em falas de profissionais que atuam nesse serviço, as entrevistas realizadas para acessar informações aconteceram, duas no dia 28 de novembro de 2013 - com Deise Oliveira, coordenadora, e com Luciana Lima, psicóloga do equipamento; e outra, no dia 05 de dezembro de 2013, com a assistente social Caroline Almeida. Vale destacar que, para ampliar o leque de visão das análises, foram realizadas, ainda, entrevistas com três usuárias, sendo que duas já haviam saído do serviço e uma ainda estava na Casa, em vias de desligamento, quando foi entrevistada.

De abrangência estadual, a Casa, que conta sempre com a presença de profissionais, funciona 24 horas, porém, para o acolhimento inicial de mulheres, não trabalham com sistema de plantão, uma vez que “A gente trabalha com a perspectiva do horário comercial 17, 18 horas” (LIMA, 2013, s.p). Ainda segundo essa profissional, isso acontece porque:

O acolhimento tem que ser feito com uma técnica assistente social ou psicóloga, e as técnicas não trabalham em esquema de plantão porque a nossa contratação não prevê isso. A gente tem uma forma de contratação, vamos dar o termo ‘fragilizada’, e aí, a nossa contratação não prevê esse trabalho de plantão. Ainda que a gente trabalhe alguns finais de semana, alguns feriados, mas não na perspectiva para acolher abrigadas (LIMA, 2013, s.p).

Sobre o horário e processo de recebimento de mulheres na casa, contou Almeida (2013, s.p):

Que a gente faz a triagem dos pertences todos, é um atendimento mais demorado, que é esse acolhimento inicial e a gente estipula que seja até às 17h, até porque, ela não vem pra cá, sem antes ter feito uma avaliação da equipe psicossocial do serviço que está encaminhando. Não que isso não possa acontecer depois, mas, a gente coloca, faz esse acordo com os parceiros, serviços encaminhadores até às 17h.

No que se refere às exceções existentes, contou Lima (2013): “Mas, já houve situações de emergência, de situações muito graves, o risco da mulher de

morte era iminente e posto naquele momento, ela tinha que sumir naquela dada hora”<sup>171</sup>.

Sobre o momento de sua chegada na Casa, Sônia<sup>172</sup>, que chegou encaminhada por um centro não governamental, que abrigava mulheres em situação de violência em Goiânia, contou que foi recebida por Deise no aeroporto de Salvador e, em seguida, levada para a Casa de acolhimento. Essa entrevistada mencionou também que, ao chegar ao serviço, teve uma recepção muito acolhedora, pois, todas lhe esperavam, com um cafezinho preparado, tanto as plantonistas quanto as outras mulheres que estavam na casa. Destaca-se que Sônia não foi recebida por nenhuma profissional da equipe, uma vez que “Foi num dia de feriado e elas não trabalham, aí não tem toda a estrutura que tem durante a semana, é somente os plantonistas” (SÔNIA, 2013, s.p).

No caso de Joelma, foi levada da DEAM, de onde foi encaminhada à casa de acolhimento pelo carro desse serviço, com a presença de uma de suas assistentes sociais. Sobre o momento de separação dos seus bens, procedimento de praxe na chegada das usuárias nesse serviço, foi chamada a atenção, pois havia levado muito lanche para seus filhos, mas, diante disso, questionou: “A gente não sabia o que levava, não foi informado se podia levar comida, merenda, não informaram nada como funcionava, então, minha filha, o tanto de coisa que a gente pudesse levar, vumbora levando, e ai pronto” (JOELMA, 2014, s.p).

Suzana, a terceira entrevistada, havia sofrido violência, junto com sua filha, na Itália, por companheiro dessa mesma nacionalidade. Ao chegar aqui, foi encaminhada pelo Atendimento 180 ao Serviço Viver, por conta da agressão sexual vivida pela filha, e, daí, diante de ameaças e tentativas de agressões por parte desse ex-companheiro, a equipe desse serviço a encaminhou à casa de acolhimento, cujo carro foi buscá-la na sede do serviço encaminhador.

---

<sup>171</sup> Outros casos que fazem com que essa regra seja quebrada são de: “[...] Mulheres que vem do interior, que ai a equipe que está acompanhando no interior só consegue trazer ela no final de semana ou chega um pouco mais tarde porque pegou estrada, ai a gente se organiza em situações como essas, pra ter uma técnica que acompanhe a situação, mas não é regra (LIMA, 2013, s.p)”.  
<sup>172</sup> Serão utilizados nomes fictícios para as usuárias e ex-usuárias entrevistadas.

Sobre a chegada das mulheres na casa, sugeriu que, ao invés do preenchimento de um questionário para “Saber o que você trouxe na mala”, que fosse passada uma ficha, na qual poderiam explicitar seus gostos e preferências<sup>173</sup>.

Quanto à realização de trabalhos de parceria do serviço com outras instituições, Lima (2013, s.p) mencionou “A gente, no ano passado, no nosso planejamento, a gente colocou essas parcerias com outras políticas de atendimento, principalmente saúde e habitação”. Em relação à habitação:

Iniciamos uma longa conversa com a Conder e com a Sedur, que é a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que resultaram em algumas respostas que, a gente, por coincidência, a Sedur estava em um ano de conferencia dessa questão de desenvolvimento urbano e estava revendo algumas situações de cotas pra inclusão em programas habitacionais. Então, a gente conseguiu incluir uma cota específica pra mulheres em situação de violência, uma cota bem pequena, mas, assim, uma cota específica. Na verdade, a política já prever uma cota de prioridade pra mulheres. A gente fez reforçar isso e ver se consegue fazer valer, aumentando um pouquinho essa cota, que já era mínima, continua sendo pequena, mas, pelo menos, aumentou um pouquinho (LIMA, 2013, s.p).

Entretanto, não obtiveram êxito, uma vez que não conseguiram garantir esse benefício a um fluxo contínuo de encaminhamento de mulheres. O que foi possível, nesse sentido, foi conseguir, no ano de 2013, habitação para uma mulher, através de articulações pessoais de uma funcionária da Casa que trabalha em outro serviço (ALMEIDA, 2013, s.p). Sobre esse fato, destacou Oliveira (2013): “A gente conseguiu “Minha casa, minha vida” pra uma mulher, a primeira casa que a gente conseguiu”.

Quanto à articulação com a rede de saúde, há uma parceria com as Secretarias de saúde municipal e estadual, de modo que é garantida a prioridade de atendimento a essas mulheres. A esse respeito, explicou Lima (2013, s.p): “A gente tinha dificuldades em alguns serviços de saúde, então, a gente conversou com a secretaria de saúde do município e ai conseguiu estabelecer esse fluxo com postos de saúde que tem aqui próximo”.

---

<sup>173</sup> Então, explicou, um pouco, como poderia ser: “Então, você pra ajudar, pra tirar o pensamento ruim, fazer ela pensar positivo e não negativo, então, tem que chegar ali e dizer – ‘O que é que você...?’ um filme, um lazer pra ela – ‘O que você gosta de ver? Um filme de amor e não sei o que e pê-pê-pê!’ tem umas que estão tão... que não consegue nem vê um filme de amor, né? Se fecha e não quer saber de mais nada!” (SUZANA, 2014).

Todavia, Lima (2013) mencionou que há, ainda, muita dificuldade para oferecer uma rotina de atendimentos médicos, através de acompanhamento ginecológico, específico, a essas mulheres. Nesse sentido, houve iniciativas de tentativas de parceria com o IPERBA, mas, os médicos não se mostraram satisfeitos com a ideia de priorizar os atendimentos às mulheres vítimas de violência<sup>174</sup>.

Em relação aos atendimentos realizados com prioridade, Almeida (2013) mencionou também a parceria com os Serviços de Atendimento ao Consumidor – SACs para resolver questões relacionadas à documentação; e nas questões relacionadas à Bolsa Família na Secretaria municipal do Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão. Sobre o Bolsa Família, falou Almeida (2013): “Quando precisa regularizar, ela vem, tem um cartão e precisa bloquear o cartão, às vezes, o agressor, ele ficou com esse cartão, isso tudo a gente consegue, a gente tem um contato que consegue fazer com prioridade”. Todavia, no geral, na opinião de Lima (2013, s.p): “Ainda a gente precisa melhorar muito essa parceria com as outras políticas públicas de assistência à comunidade, muito mesmo”.

Esse serviço funciona em casa alugada, que, segundo Lima (2013) está em boas condições físicas, ainda que necessite de algumas melhorias: “Esse ano houve uma reforma na casa, a gente já viu que há alguns problemas com a parte hidráulica, a estrutura dessa casa precisa de melhorias” (LIMA, 2013, s.p). A esse respeito, contou Suzana (2014): “A gente fica sem água ali, some... a água falta”. Porém, acrescentou essa profissional:

É uma casa muito bonita, atendemos todos os requisitos que estão postos nas diretrizes para abrigo, que fez uma casa em área residencial, que fez uma casa residencial, na verdade, é uma residência que se adapte às necessidades de uma situação de

---

<sup>174</sup> Para explicitar as dificuldades existentes nessa área dentro do serviço, essa profissional, exemplificou, através de um caso ocorrido: “E quando elas chegam aqui gestantes..., por exemplo, a gente tem uma hoje que chegou aqui gestante, nunca fez nada, não fez nem um exame pra saber se estava gestante ou não, mas a barriga hoje está enorme, a gente acha que ela está com seis meses, a gente já levou ela duas vezes ao posto, mas, do posto que a gente conveniu esse fluxo de atendimento, a parte de pré-natal está em reforma e agora estamos com dificuldade de encaminhar ela pra outro serviço, porque, claro, obviamente tem mulheres que também fazem pré-natal, que agendam, ficam esperando não sei quanto tempo também pra uma consulta, passar na frente tem toda uma complicação, né. A gente já levou ela pra o atendimento médico do Governo, mas não com essa perspectiva de iniciar o pré-natal. O obstetra viu, avaliou, disse que está tudo bem, mas precisa passar o pré-natal e a gente ainda está tentando um posto que atenda com prioridade” (LIMA, 2013, s.p).

abrigo. Então, acho que essa casa cumpre muito bem esses requisitos (LIMA, 2013, s.p).

Ainda sobre a estrutura física da casa onde funciona o serviço, Lima (2013) mencionou que tem onze cômodos, todos com suítes, sendo que, há uma parte que chamou de principal e outra de anexo. As abrigadas se instalam na parte anexa, onde há quatro desses cômodos. Sobre o espaço físico da casa, Sônia mencionou que:

Eu acho aqui pequeno. Quando tem pouca criança, é tranquilo, agora, quando tem muita criança, fica a desejar. O quarto é bem arejado, tem banheiro no quarto, e como está só eu e meus meninos, está tranquilo, mas, acho que quando chega mais mulheres, quando a casa está cheia, e fica duas no quarto só, eu acho que é mais difícil (SÔNIA, 2013, s.p).

Na opinião de Suzana (2014, s.p):

Tem que ser, talvez, maior, tem que ter uma televisão lá dentro do anexo, tinha que ser duas, uma para as mulheres e outra para as crianças, tem que ter uma área de jogos maior e as crianças são pequenas e grandes, tudo juntas.

Em relação à organização das mulheres e seus/as dependentes nesses cômodos, a pretensão da coordenação da casa é deixar uma família sozinha em cada um deles, todavia, “Claro, que, quatro cômodos, às vezes, se torna insuficiente para a demanda que a gente tem dos outros serviços, centro de referência da mulher, Ministério Público, da Bahia toda” (LIMA, 2013, s.p). Diante disso, o cuidado é pedir às usuárias que já se conhecem e que têm famílias menores, que dividam o quarto, de modo que as novas abrigadas possam ter um quarto para elas, para evitar que, na sua chegada, tenham que dividir quarto com quem não tem nenhum tipo de vinculação (Lima, 2013).

Ainda segundo essa profissional, “É uma casa grande, mas, como esse é um serviço que tem muitas especialidades, então, a gente precisa ter também cômodos pra outras situações” (LIMA, 2013, s.p). Desse modo, foi nas sete suítes da parte principal que foi adaptado o funcionamento das atividades:

Da sala de atendimento e atividades de grupo; da sala da coordenação; da sala do administrativo; da sala para o psicossocial com as suas documentações, com seus formulários; do quarto para o repouso das plantonistas, e que, também, por estar voltado para o lado do anexo, possui fácil acesso às abrigadas, que podem chamar durante a noite; da sala de serviço pedagógico, que funciona uma

brinquedoteca; da sala do artesanato; e da sala de convivência, onde há a televisão e, por ser mais espaçosa, é utilizada também para realizar atividades de grupo (LIMA, 2013, s.p).

Em relação à segurança da casa, resumiu Lima (2013, s.p):

A gente não tem segurança da Polícia Militar, nem segurança mesmo, temos segurança patrimonial, que estão pra garantir a segurança do patrimônio, que não são as pessoas, mas, acaba cumprindo a função de sensação de segurança pra a gente aqui.

Desse modo, há a presença de vigilantes, um profissional durante o dia e outra durante a noite, sempre localizados na parte interna da casa. Sobre a proteção da polícia, mencionou Almeida (2013): “Tinha, há seis anos atrás, policiamento 24 horas, mas ai, até por uma questão de não chamar atenção da vizinhança, hoje não existe”. Luciana, por sua vez, comentou: “A gente tentou com Deise” (LIMA, 2013, s.p).

Dessa maneira, foi avaliado se não seria melhor a ampliação do número de vigilantes e, concomitantemente, manter a casa de forma sigilosa para a comunidade onde está inserida, sendo fundamental essa garantia, sob pena de troca de endereço com a quebra do sigilo (OLIVEIRA, 2013). E, concluindo, mencionou: “Enfim, essa coisa de policiamento a gente hoje já não garante muita segurança da gente não” (OLIVEIRA, 2013, s.p).

Diante da inexistência de policiamento no serviço, quando perguntado à Lima o que fazem quando precisam de uma intervenção policial, ela relatou:

A gente já teve situações e cada vez mais a gente tem situações de mulheres que estão envolvidas indireta e diretamente com o tráfico de drogas e outros tipos de criminalidade, seja porque o agressor era traficante e ela também fazia parte disso, seja porque o agressor era envolvido, mas ela não fazia parte disso e denunciou o que acontecia, então, nessas situações que aconteceram, a gente aciona o Ministério Público e, dependendo da situação, vemos a estratégia que adota. Já adotamos a estratégia de toda vez que a mulher precisava sair daqui, saía daqui com o carro da casa abrigo porque não sabia onde era a casa, mas marcava num lugar mais próximo e pronto, a gente entrava no carro da polícia, que fica à paisana, e ficava andando com essa mulher no carro da polícia civil com quatro policiais armados, já foram algumas situações (LIMA, 2013, s.p).

A respeito de sua sensação de segurança na casa, Sônia relatou que se sentia como se estivesse em casa, que se sentia muito à vontade de estar ali porque

“Aqui é um lugar onde ninguém sabe, não é todo mundo que tem acesso, não é todo mundo que tem telefone” (SÔNIA, 2013, s.p)<sup>175</sup>.

A equipe de profissionais da casa de acolhimento, cujo trabalho foi avaliado como bem desenvolvido, por Sônia e Joelma, é formada pela coordenadora; uma psicóloga; duas assistentes sociais; uma auxiliar administrativa; uma pedagoga - que se encontra em desvio de função, pois, é funcionária de nível médio da Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac, mas tem a formação e experiência em pedagogia; uma educadora - que é estudante de pedagogia, mas foi contratada como educadora e não como estagiária; quatro cozinheiras; três plantonistas; uma auxiliar de serviços gerais<sup>176</sup>; dois motoristas; e dois seguranças patrimoniais (LIMA, 2013).

Quanto à divisão do trabalho realizado pela equipe do serviço, Suzana (2014) relatou que deve ser dividido em setores e que não pode haver acúmulo de tarefas por parte da coordenadora, pois,

Ela não pode sair de lá pra ver se a comida tem ou não tem, se a empregada lá deixou a geladeira aberta e descongelou tudo, aí, quando ela passa, tem os lençóis tudo lá espalhado, então, ela passa e fica nervosa, que muita coisa tem que sair – ‘Ah! Eu não quero esse lençol aqui!’ (SUZANA, 2014, s.p).

Quanto às formas de contratação dos/as funcionários/as, comentou essa profissional: “A gente tem aqui uma miscelânea. Pra fazer esse equipamento funcionar, teve que ser à base da criatividade da coordenação. [...] A gente tem diferentes tipos de contratação aqui dentro” (LIMA, 2013, s.p). Então, são funcionárias da SEDES, da Fundac e terceirizados. A coordenadora tem cargo da SEDES; a equipe psicossocial é toda de cargo comissionado da SEDES; as plantonistas são emprestadas da Fundac, mas, com ônus para a SEDES; e

---

<sup>175</sup> A esse respeito, continuou: “As pessoas que trabalham aqui, elas não podem falar que trabalham aqui, então, é muito, muito seguro nesse sentido. Por exemplo, a minha família toda mora aqui, só que ela não pode me visitar, eles não sabem nem onde estou. Acho que todo lugar tem que ser assim. Quando eu sinto necessidade, uma vez ou outra, não é todo dia também, porque eu acho também um abuso todo dia está ligando..., uma vez que eu precise que ligue, ai fazem a ligação, mas nunca recebem, pra o telefone daqui ninguém tem o acesso, só o Ministério Público e mais ninguém. Eu acho bem seguro, eu me sinto segura aqui” (SÔNIA, 2013, s.p).

<sup>176</sup> No que se refere ao trabalho realizado pela auxiliar de serviços gerais, especificamente, contou Suzana (2014, s.p): “A cozinheira, que é do outro dia, não vinha porque ela não podia fazer dois dias seguidos, uma coisa assim, aí a menina da limpeza ficou lá, né? Então, tem a menina da limpeza também... ela não faz só a limpeza, ela tem que estar disposta a tudo”.



uma plantonista, a educadora e a serviços gerais são terceirizadas (LIMA, 2013). Sobre sua forma de contratação, detalhou, ainda, Lima (2013, s.p):

Eu sou cargo comissionado, um cargo que não é pra nível superior, mas, a gente faz as adaptações necessárias, que é o que tinha de disponibilidade pra contratar a técnica, técnicas, porque todas as técnicas são cargo, então, eu e as duas assistentes sociais somos cargos comissionados, de nível médio, técnico, mas aí a gente faz uma troca em relação a carga horária.

Para explicar essa realidade, Oliveira (2013, s.p) mencionou que: “Foi essa forma que nós encontramos pra compor o quadro. Não existe uma disposição, pelo menos, no período que a gente começou trabalhando aqui, nesse atual governo, eu encontrei a casa sem essa equipe”. Daí, continuou: “Então, pra resolver a situação emergencial foi necessário utilizar esse recurso de uma contratação via cargo comissionado. A gente, talvez, os mais baixos salários estão aqui nessa casa (OLIVEIRA, 2013, s.p).

A existência de estagiárias no serviço, que, no momento, não há, mas, “Vamos ter outras” (OLIVEIRA, 2013), se dá através de contratos da SEDES<sup>177</sup>, os quais são avaliados positivamente por Lima (2013), uma vez que: “Ainda tem um convênio com a faculdade, que a SEDES estabelece, aí, tem a carga horária no currículo acadêmico, tem o auxílio, acho que é mais de meio salário mínimo, acho que alimentação, transporte”. Além disso, explicou:

É um estágio bom, na verdade, é o único equipamento que a SEDES executa é a casa abrigo. Então, qualquer outro estágio que seja na SEDES, vai estar trabalhando na área de gestão. Pra um psicólogo é interessante, mas, você não vê muito da psicologia organizacional na política pública. Então, o psicólogo que está lá atuando na SEDES, não está atuando enquanto psicólogo, está atuando enquanto um profissional, que tem nível superior e está desenvolvendo outras atividades. Aqui não, eu, enquanto psicóloga, estou atuando enquanto psicóloga. Claro, acabo fazendo outras atividades, a gente acaba..., num equipamento como a casa abrigo você não é só aquilo,

---

<sup>177</sup> Através desse contrato, a casa teve a experiência com uma estagiária do curso de psicologia, com expectativas futuras de contratar um(a) estudante do curso de serviço social, pois, diante da possibilidade de ter um(a) estagiário(a) por vez, pretende intercalar oportunidades para estudantes de diferentes categorias profissionais. Sobre essa experiência de supervisionar uma estagiária do curso de psicologia, Lima (2013) considerou muito positiva para ela, e, inclusive, “Já tinha experiências em outros trabalhos de supervisionar estágio, já é algo que eu fazia, não tive tanta dificuldade” (LIMA, 2013, s.p); como também para a própria estagiária, que acredita que foi muito produtivo. Além disso, partiu daí uma parceria com a faculdade, na qual: “Todo semestre sou convidada a fazer um dia lá de apresentar o serviço, como eles não podem vir conhecer o serviço, né, tem uma matéria que é de estágio lá, estágio básico 1 e 2, então, como eles não podem vir conhecer o serviço, porque é um serviço sigiloso, eles fazem isso, na matéria de estágio eles vão conhecer o serviço. Então, a casa abrigo está indo até a faculdade apresentando o serviço” (LIMA, 2013, s.p).

“você é aquilo e algumas coisas mais, depende das demandas do serviço (LIMA, 2013, s.p).

De maneira geral, essa é a composição das contratações do serviço, o que, segundo Lima (2013, s.p) “Fragiliza muito porque cargo, a gente pensa na ideia sempre de não continuidade, porque, se mudar o governo, mudam-se as pessoas que tem direito aquele cargo”. O mesmo ocorre com as terceirizadas, que, na política pública, estão sempre em processo de mudança “Até pra não dar direito a férias de funcionário porque antes de completar um ano de contratação da terceirizada, muda a empresa e enfim..., então, é uma situação fragilizada” (LIMA, 2013, s.p). Porém, ressalta Lima (2013, s.p): “Mas é uma situação muito comum em vários equipamentos, não é próprio da casa abrigo”.

Todavia, mesmo diante desse quadro, essa profissional relatou que a equipe modifica pouco, pois, desde quando começou a trabalhar no serviço, a quatro anos, a equipe formada era a mesma, com exceção da assistente social, que chegou, há dois anos, em substituição da saída da anterior<sup>178</sup>.

Sobre o acesso da equipe de trabalho da casa a temas como gênero, violência contra a mulher e correlatos, e participações em capacitações nesse sentido, Lima (2013) mencionou que estava previsto no plano de ação do orçamento do equipamento uma consultoria com o objetivo de fazer supervisão técnica às profissionais, através da realização de planos de capacitação. Porém, efetivamente, o que é realizado “É algo muito externo. A gente tenta participar de todo e qualquer evento sobre o tema de gênero que aconteça aqui” (LIMA, 2013, s.p). Além de, nos raros momentos em que a casa fica sem mulheres, num curto espaço de tempo, “A gente aproveita isso pra fazer capacitação interna, ou seja, alguém se responsabilizará para estar trazendo algum tema de discussão, um tema de estudo, pra a gente estar discutindo” (LIMA, 2013, s.p).

---

<sup>178</sup> O ano de 2013, ainda de acordo com Lima (2013), foi um ano particular nesse aspecto, pois, houve a aposentadoria de funcionária do administrativo, mudança de educadora - com saída da anterior por haver conseguido novo trabalho que considerou melhor, e saída de outra funcionária que: “Começou como plantonista e depois se tornou assistente social, também desvio de função, mas que também já vinha trabalhando há muito tempo na casa abrigo e ela saiu por questões de melhora, porque passou num concurso em Salvador, foi chamada, foi de fato trabalhar como assistente social, contratada como assistente social” (LIMA, 2013, s.p).

Dessa maneira, o que se verifica é que a participação da equipe de trabalho em capacitações fica prejudicada tanto pela carência de profissionais quanto pela própria natureza do serviço oferecido<sup>179</sup>.

Nesse serviço, o trabalho dos(as) funcionários(as) se organiza no horário administrativo, de 08:00 às 18:00h ou de 07:00 às 17:00h, com a coordenadora, duas técnicas do psicossocial, auxiliar administrativa, auxiliar de serviços gerais, a educadora ou pedagoga, cozinheira e vigilante. Contudo, há sempre o descumprimento desse horário previsto, com a maior permanência dos(as) profissionais na casa<sup>180</sup>.

Durante a noite e finais de semana, sempre tem plantonista e cozinheira - que trabalham de 18:00 às 07:00h da manhã, além do vigilante (Almeida, 2013). Sobre a impossibilidade de não haver funcionários(as) na casa, Oliveira (2013, s.p) ressaltou:

A gente tem horário de trabalho, trabalhamos com escala, com plantonistas, plantonistas pra ficar à noite, final de semana, cozinheiras que dão plantão. A casa sempre tem alguém, nunca as mulheres ficam só, nem com uma pessoa só. Até ficavam antes, hoje em dia, os plantões são de duas a três pessoas.

Porém, nesse contexto, destaca que há uma sobrecarga dos(as) profissionais, na medida em que “Segue revezando as pessoas, a gente tem um quadro mínimo, reduzido pra a carga horária que a gente tem que ter aqui na casa porque são 24 horas ininterrupta” (OLIVEIRA, 2013, s.p).

O perfil do público alvo da casa abrigo é composto por mulheres em situação de risco de morte ou iminentes de morte por violência doméstica e de gênero. A idade mínima dessas usuárias deve ser de 18 anos e máxima de 70 anos, de

---

<sup>179</sup> A esse respeito, explicou Lima (2013): Não é fácil porque a gente trabalha muito essa questão de escala, trabalha na questão de que, se tem mulher, a casa não pode ficar vazia em termos de funcionários, então, a gente tem essa dificuldade também. Porque diferente de um serviço como o centro de referência da mulher, que, naquele dia, tinha uma capacitação, pode funcionar só com o administrativo, nós não podemos. Então, a gente tem essa particularidade do nosso serviço que dificulta essa questão da capacitação.

<sup>180</sup> Assim contou Lima (2013) com o seu exemplo: “Eu fico de 8 da manhã até a hora que for necessário. Já saí daqui inúmeras vezes meia noite, uma hora. Seria até 6 da tarde. Eu nunca saio daqui antes, 6 da tarde, é muito raro sair daqui 6 da tarde. Aliás, nunca. Em geral, eu saio 7 da noite. Mas, muitas e muitas e muitas vezes saio 20:00-20:30h, mesmo que não chegue mulher, mas, porque a gente acaba tendo outras demandas relatórios, preparar atividades pro próximo dia, que eu vou estar aqui, eu não trabalho todos os dias da semana. Então, tem essas questões também” (LIMA, 2013, s.p).

acordo com perspectiva constante em regimento interno do serviço (LIMA, 2013).

Na realidade, a casa já abrigou mulheres com mais de 70 anos, quando foi identificado que se tratava de uma situação de violência de gênero, pois, se for uma situação de violência que a pessoa está sofrendo por ser idosa, “Porque estava sendo roubada em seu benefício” (LIMA, 2013, s.p), esse serviço, por ter um recorte de violência doméstica de gênero, faz o acolhimento, mas não terá como dar acompanhamento ao caso dela, não poderá a empoderar, nem provocar alguma ressignificação da sua situação de violência (LIMA, 2013). O fato de não acolher pessoas idosas já rendeu muitas críticas da rede de atendimento à casa de acolhimento, “Hoje mais nem tanto, mas a gente recebeu muitas críticas um tempo atrás” (LIMA, 2013, s.p). Ainda no que tange à idade limite das usuárias, concluiu Lima (2013, s.p): “Mas, a gente ainda trabalha com esse recorte, que está posto no regimento, a gente tem uma proposta de rever esse regimento. Não sei se a idade máxima de abrigamento será revista”.

Quando perguntado sobre a possibilidade de acolhimento de mulheres com transtornos mentais, Lima (2013, s.p) mencionou que: “A gente nunca pergunta nada nesse sentido antes. Quando a gente identifica, ela já está abrigada”<sup>181</sup>. Para exemplificar, essa profissional contou um caso recente ocorrido na casa, de uma usuária que era paciente de um CAPS, mas, a equipe não possuía essa informação porque não havia perguntado, e que teve um surto psicótico. Nesse sentido, é interessante que os(as) técnicos(as) que encaminham essas mulheres à casa informem sobre a existência de transtornos mentais, pois, dessa maneira, é possível lhes dar um melhor encaminhamento nesse serviço, ou tentar, junto com esse(a) técnico(a), outra possibilidade de abrigamento para essa mulher (LIMA, 2013)<sup>182</sup>.

---

<sup>181</sup> E, assim, continuou: “A gente tem acolhido algumas, ainda que pra a gente existam dificultadores e obstáculos desses abrigamentos, mas, a gente acolheu não mulheres pacientes, usuárias de CAPS, mas mulheres que com a situação da violência, em decorrência da violência apresentam sintomas psicoemocionais” (LIMA, 2013).

<sup>182</sup> A esse respeito, explicou melhor Lima (2013): Isso porque “A situação pra usuária que tem transtorno mental, dependendo do transtorno, a situação de confinamento, ai encaminha o quadro psicótico, que foi o que aconteceu” (LIMA, 2013, s.p). Então, nesse caso, a alternativa foi levar a mulher para o Juliano Moreira, e envolver o Conselho Tutelar para atender ao seu filho que estava na casa, já que não podem

Ainda para essa profissional, é preciso repensar essa questão da assistida que tem transtorno mental numa situação de abrigamento, como se caracteriza, hoje, na casa de acolhimento. Diferente da casa que está em funcionamento, outras possibilidades, como república, casa de acolhimento, talvez sejam mais eficazes para o atendimento dessas mulheres.

Nesse sentido, muito embora haja um perfil ideal de trabalho, na realidade, pelo fato de só haver uma casa de acolhimento no Estado, com a inexistência de uma casa de passagem ou outras alternativas de abrigamento, esse serviço acaba por abrigar mulheres com perfis diversos (OLIVEIRA, 2013). Às vezes, é uma mulher sem situação iminente de morte, mas, “Não tem moradia, por exemplo, não tem família aqui, às vezes, tem dificuldade com a família, porque foi agredida, sofreu violência, o companheiro bota pra fora de casa e, às vezes, termina vindo pra cá” (OLIVEIRA, 2013, s.p).

No geral, uma mulher, para ter acesso à casa de acolhimento, deve ter tido toda sua situação de violência e de risco avaliada pelos técnicos do serviço que a encaminhou, quando constatarem o risco de morte ou iminente de morte e a ausência de um lugar seguro onde possa ficar - com familiares ou amigos que morem num lugar onde o agressor não tenha conhecimento. Além disso, é importante o consentimento dessa mulher para seu abrigamento, que deve estar baseado nas explicações realizadas sobre a casa pelo serviço que a encaminha, pois, o impacto ao chegar a casa, que já é grande, será maior, se ela chega sem o mínimo de conhecimento sobre esse serviço (ALMEIDA, 2013). Todavia, nessa dinâmica, segundo Oliveira (2013, s.p):

Os serviços encaminham..., algumas vezes, têm um pouco de dificuldade de fazer essa triagem pra compreender. Já aconteceu de a mulher vir e, depois que chega aqui, a gente percebe, ela também, que ela poderia ter outras alternativas, não um abrigamento, porque é um abrigamento sigiloso e fechado mesmo, a mulher fica confinada, não gosto de falar assim, mas dessa forma é.

Sobre esse aspecto que diz respeito ao funcionamento fechado da casa, Oliveira relatou que esse serviço:

Já funcionou de forma mais aberta, onde a mulher podia sair e voltar. Mas, não é possível mais isso acontecer porque também abrigamos mulheres de alto risco, mulheres, inclusive, que estavam sendo avaliadas pela Polinter [Polícia interestadual], ao nível de envolvimento que ela tinha tido com agressores e tudo. Na verdade, eram mulheres que já eram testemunha de homicídio e estavam sendo ameaçadas e terminam vindo pra aqui, pelo fato de ser o único lugar onde tinha pra protegê-las. Por tudo isso, o sigilo é cada vez mais necessário (OLIVEIRA, 2013, acréscimo nosso).

Ainda no que tange aos encaminhamentos equivocados de mulheres dos serviços para a casa de acolhimento, Lima (2013) mencionou que o acolhimento de uma usuária que está numa situação de fragilidade e precisa de um acompanhamento psicossocial e não, necessariamente, estar numa casa abrigo porque não está em situação de ameaça de morte, acaba por ocupar as vagas daquelas que necessitam, de fato, estarem nesse equipamento. Segundo Lima (2013, s.p): “A gente passou por essa situação, inclusive, algumas vezes”. Também ocorre de “Um serviço que estava ligando pra dizer que eu preciso que essa mulher vá pra casa abrigo porque ela está em situação de ameaça de morte e a gente estava com todos os quartos já estavam dividindo” (LIMA, 2013, s.p). Por isso, explicou essa profissional:

Quando a gente fala, inclusive, nas reuniões da rede, qual é o público alvo e porque a gente, quando um serviço liga pra casa abrigo, direciona muitas perguntas, a gente fica tentando sempre vê com essa técnica desse serviço, que está ligando, se não tem outra alternativa de abrigamento pra aquela mulher é nesse sentido. Não é que a casa abrigo não queira a mulher, é porque a gente tem um público específico. Algumas colegas em serviços de base, de ponta, centro de referência da mulher, CRAS e CREAS já chegaram a verbalizar isso, “você não querem acolher a mulher porque vocês fazem tantas perguntas” (LIMA, 2013, s.p).

A esse respeito, relatou Oliveira (2013, s.p):

Pedimos que faça, antes de mandar pra cá, dizendo assim, pergunta isso, pergunta aquilo, porque, se eu deixo de perguntar alguma coisa à mulher e, quando chega aqui, diz, “ah, mas eu não sabia que era assim, não me disseram que era assim”. Então, tem algumas coisas que é necessário fazer antes da vinda dela pra cá. E, aí, alguns serviços ainda não tem essa compreensão de a gente estar perguntando.

De acordo com Lima (2013, s.p), as perguntas são postas para o entendimento da situação da mulher, pois, “Algumas vezes, algumas colegas, que tem pouco tempo no serviço, ainda não tem a prática de identificar de fato uma situação de risco de morte iminente, de avaliar isso. Então, a gente tenta está dando

essa consultoria por telefone”<sup>183</sup>. Para essa identificação, Lima (2013) destacou a utilização de um instrumento, do ano de 2005 ou 2006, que identificou como um manual para voluntários e voluntárias em atendimento à mulheres vítimas de violência, de Bárbara Soares, que está disponibilizado no site da SPM<sup>184</sup>.

Nesse contexto, Lima (2013) mencionou que “Uma das coisas que eu tenho conversado com as colegas que trabalham nos serviços, que a gente, às vezes, ouve a mulher, mas, não escuta”. Nos casos em que as mulheres declaram que não desejam ir para a casa de acolhimento, muitas vezes porque não querem estar privadas de sair para resolver questões pessoais, mesmo sabendo ou não que estão em ameaça de morte, é preciso escutá-las. Segundo Lima (2013, s.p):

A gente já teve mulheres, e não foram poucos casos, que chegaram aqui dizendo que não queriam ter vindo pra cá, claro, ninguém quer estar nessa situação, mas, quando eu digo, não querer está aqui, é que diz que não queria vir, e que a técnica falou, de uma certa forma, convencendo-a.

E, como consequência, explicou:

Isso é muito perigoso e traz uma serie de situações, de transtornos para as próprias abrigadas porque ela está insatisfeita em estar aqui, seja porque não queria estar aqui, como qualquer outra mulher não quer estar aqui, mas porque fez uma escolha e essa escolha foi desconsiderada na escuta, e aí, pra ela, esse processo vai ser muito mais traumático, esse abrigo vai ser muito mais traumático. Já é difícil, muito difícil, e, aí, passa a ser traumática a situação (LIMA, 2013, s.p).

Sobre a possibilidade do acolhimento nesse serviço de mulheres vítimas de tráfico de pessoas, Almeida (2013, s.p) mencionou que: “Há dois anos que eu estou aqui, ainda não vi”. Lima (2013, s.p), por sua vez, contou:

A gente já teve um caso de uma mulher que ficou abrigada que estava em situação de tráfico, mas não necessariamente ela estava numa situação de risco de morte porque quando ela chegou até aqui, ela precisava de um lugar até chegar ao lugar de destino dela. Nesse

<sup>183</sup> A importância em detectar a existência ou não de risco de morte se apresenta também porque há casos em que a usuária pensa que não está em situação de risco, mas, pelo relato dela, se percebe o contrário. Assim relatou Lima (2013, s.p): “Já teve casos mesmo de técnicas que ligaram pra cá e disse: - ela está dizendo que não está sobre ameaça de morte -, mas, ela passou por essa, por essa situação, o agressor tem esse, tem esse perfil, então, na composição da história ...”.

<sup>184</sup> Trata-se de um material que “Eu tenho sempre nas capacitações que eu faço, tenho sempre disponibilizado pras colegas” (LIMA, 2013, s.p), e que “Pode dar, pelo menos, uma direção pra você entender e conseguir, o que eu, de fato, preciso saber no relato dessa mulher que me diz que ela está em situação de ameaça de morte” (LIMA, 2013, s.p).

sentido, a gente acaba não recebendo mulheres em situação de tráfico de pessoas.

E, com base nessa exceção, relatou: “A gente acolhe, como acolhemos uma vez, mas, se tiver outra alternativa de abrigo pra essa mulher... porque, na verdade, ela é especificidade de outra política pública” (LIMA, 2013, s.p).

Quando perguntado sobre a existência de um perfil definido para os(as) filhos(as) dessas mulheres, Almeida (2013, s.p) mencionou que: “Não, a gente só tem o cuidado com a faixa etária que é até os 12 anos. Até os 12 anos meninos e meninas”. E, para explicar esse limite de idade, essa profissional falou sobre o respeito do serviço ao Estatuto da criança e do adolescente e também pelo fato da criança, após os 12 anos, “Já vai ter um prejuízo escolar e a gente tem uma pedagoga na casa, mas ela não vai cumprir essa deficiência da criança estar fora da escola após os 12 anos”<sup>185</sup> (ALMEIDA, 2013, s.p).

Em relação a essa questão, Lima (2013) mencionou que o serviço tem feito concessões no caso de adolescentes mulheres com mais de 12 anos. Quanto aos adolescentes homens, é necessário realizar a avaliação de cada caso “Porque a gente já teve algumas situações complicadas” (LIMA, 2013, s.p).

Em relação ao perfil das mulheres que utilizam a casa de acolhimento, têm idades entre 20 e 35 anos; são de baixa renda; muitas vezes, nunca trabalharam em atividades remuneradas fora de casa e, por isso, são dependentes financeiramente desses agressores; e possuem escolaridade máxima de ensino médio incompleto (ALMEIDA, 2013).

Quanto ao momento em que chegam a casa, nesse período de abrigo, é feito o acolhimento, que tem em seu passo inicial, um primeiro atendimento com a mulher, quando é realizada uma entrevista para o conhecimento de informações sobre sua história de vida até chegar à questão da violência especificamente. Essa entrevista é realizada pela psicóloga ou assistente

---

<sup>185</sup> A esse respeito, mencionou Lima (2013, s.p): “A gente sempre conversa com os técnicos que estão com mulheres que tem filhos adolescentes, mesmo adolescentes mulheres, converse com essa mãe e avalie se essa adolescente também está em situação de risco, se não está, e na maioria das vezes, acaba não estando, de que outra forma ela pode conviver pra que esse adolescente não fique prejudicado nas outras situações de funcionamento da vida dele, convívio familiar, se tem família extensa, convívio com a comunidade e a formação escolar porque é algo que a gente não tem como dar essa continuidade” (LIMA, 2013, s.p).



social, ou pelas duas juntas, quando há coincidência de plantão. Nesse momento, é realizado também um acolhimento institucional pelo administrativo, no qual é realizada a triagem de seus pertences (ALMEIDA, 2013). Ainda sobre esse processo de abrigamento, relatou Almeida (2013, s.p): “Existe uma coisa que, quando uma mulher entra, a gente já começa a trabalhar o desligamento dela”. Também importante no recebimento dessas mulheres é a entrega de um documento<sup>186</sup> desenvolvido por esse serviço, no qual constam as suas normas de convivência.

Após esses procedimentos, o caso é discutido pela equipe psicossocial, quando são identificadas as prioridades de atendimento da mulher. Dessa maneira, com a maior atuação do serviço social, essa usuária pode trazer demandas externas, como, por exemplo, na questão do acompanhamento jurídico, uma vez que, “Tem mulheres que já passaram pela DEAM, mas ainda não foram ouvidas, só registraram mesmo a queixa, mas não prestaram depoimento” (LIMA, 2013, s.p). Além disso, “O Ministério Público sempre solicita conhecer essas mulheres que estão aqui, na maior parte das vezes, a gente leva a abrigada até o serviço psicossocial do Ministério Público” (LIMA, 2013, s.p). Enquanto que, outras mulheres, ao apresentarem um comprometimento psicoemocional, decorrente da situação de violência, têm demandas mais internas, voltadas para a área da psicologia (LIMA, 2013).

Outras providências que precisam ser tomadas são em relação à retirada de segunda via da documentação dessas mulheres, que, muitas vezes, não possuem quando chegam ao serviço; além do início da busca de tentar identificar as possibilidades de desabrigamento dessas usuárias, quando, frequentemente, se detecta que deve ir para um local bem distante de onde reside o agressor. O acompanhamento das medidas protetivas junto à Vara de Violência também é uma tarefa desempenhada pela equipe da casa de acolhimento, pois, quando deferidas e cumpridas, a mulher já pode ser desabrigada, contanto que já tenha sido identificado, junto com essa usuária, um local seguro para ficar (ALMEIDA, 2013).

---

<sup>186</sup> Nele, estão concentradas informações sobre o acolhimento; funcionamento; equipe técnica; rotina – horário das refeições, horário das crianças, manutenção, horário das atividades programadas e horário livre; outras questões consideradas importantes, como procedimentos relacionados a problemas de saúde, segurança e aos seus dependentes; e o desligamento.

No que tange aos mantimentos disponibilizados a essas mulheres e seus(as) filhos(as), durante o período em que estão na casa, é garantida a alimentação que, segundo Lima (2013, s.p): “A melhor coisa dessa casa é a comida. As cozinheiras são ótimas”<sup>187</sup>. Sobre o processo de preparo da comida, Almeida (2013, s.p) ressaltou que: “São preparadas pelas funcionárias, as cozinheiras da casa. As mulheres não têm acesso à cozinha, que em algumas casas abrigo isso acontece, a mulher prepara a própria alimentação, aqui não”. Sobre esse processo de alimentação e preparo da comida, elogiou Sônia (2013):

A cozinheira vê o que a criança come, o que gosta de comer, porque não é aquele sistema, o adulto come, a criança come, não, aqui não é assim. Porque, se minha filha não gosta de comer a comida que eu como, ai faz o que ela gosta, faz um arrozinho, outra coisinha que ela queira, pra substituir aquilo que ela não gosta. As cozinheiras são atenciosas com todos aqui.

Todavia, sobre a questão da alimentação, opinou Suzana (2014, s.p): “Gente! Ali a gente tem muito alimento... você entra seca e sai inchada. Porque o pessoal bota cada pratão. Você passa o dia inteiro lá dentro sem fazer nada...”. E, sobre o momento das refeições, essa entrevistada ressaltou:

Comemos aqui tranquilo, que fica uma lá com a gente observando, que eu acho que se tivesse que ficar, não tinha que ficar lá sentada olhando... Não poderia ter uma câmera, você comendo lá e a câmera te olhando sozinha, ela tivesse lá aonde tivesse... (SUZANA, 2014, s.p).

Além disso, mencionou:

Elas que colocam o prato. Você come de colher, você não usa faca, aí tem as cuidadoras que cortava pra você, tem isso também, né? A gente não tem contato com faca e nem com garfo. Então, chega que você tem que comer num prato fundo de colher, imagine? Tem esse negócio. Aí ela vem com a faca e corta na sua frente, corta, né? Aí corta – Me dê que eu corto pra você! e corta, é assim! Então, fazem sempre comida que talvez não precisa cortar nada, né? (SUZANA, 2014, s.p).

---

<sup>187</sup> A esse respeito, continuou: “Claro, que, às vezes, a gente tem uma dificuldade na alimentação de algum tipo de alimento específico ou outro, mas, tem sempre garantido pela alimentação. É uma alimentação muito bem balanceada, verdura, fruta, então, a gente tem café da manhã, lanche da manhã, o almoço, o lanche da tarde, a janta e a ceia da noite. Geralmente, os lanches são frutas porque é pra criança e estar entre refeições pra não atrapalhar a refeição, então, geralmente, o lanche da manhã é uma fruta, o lanche da tarde é outra frutinha e a ceia é outra frutinha. Além desses lanches todos, a gente ainda traz de casa, cada uma traz de casa uma comidinha, e nas datas comemorativas a gente está sempre fazendo alguma coisa, alguma coisa sempre associada à comida” (LIMA, 2013, s.p).

Dentro desse serviço é garantida também vestimenta porque, muitas vezes, a mulher, devido às circunstâncias, chega à casa sem pertences, “Só com a roupa do corpo” (ALMEIDA, 2013). Nesse sentido, comentou Lima (2013): “A gente não tem um dado estatístico disso, mas, pelas nossas observações, metade das mulheres, um pouco mais que a metade das mulheres, chega aqui quase sem nada”. Então, para suprir essa necessidade, a casa, que possui roupas, sandálias, calçados em geral, trabalha na perspectiva de doações realizadas por pessoas conhecidas - que entregam aos(as) funcionário(as) para que possam levar até esse serviço) ou pelos(as) próprios(as) funcionários(as)<sup>188</sup>. A respeito dos mantimentos disponibilizados, mencionou também JOELMA (2014, s.p):

Toalha de banho foi dada pela casa, nós levamos os nossos também, mas, como a cada uma deu, então, a gente revezava; lençol, levei também, mas a casa dava, lençóis; o material de higiene, também levamos, mas quando terminou o nosso, ficamos recebendo o da casa; alimentação era ótima, excelente. Fim de semana as plantonistas levavam carne porque o feijão da semana é temperado e no final de semana levava pra fazer uma feijoadinha, pra não ficar repetindo aquela mesma alimentação da semana toda, e aí fazia uma feijoadinha, um macarrão diferente, coisas assim.

Sobre a obrigatoriedade de a mulher ter registrado queixa para acessar a casa de acolhimento, isso decorre da necessidade da posse do Boletim de ocorrência para comprovar que sofreu violência e, daí, tornar viável todos os encaminhamentos necessários. Em casos raros, em que a mulher chegou a esse serviço sem ter prestado queixa, foi necessário deslocá-la até a DEAM para fazê-lo (OLIVEIRA, 2013). E, ainda de acordo com (OLIVEIRA, 2013), nos encaminhamentos de mulheres para a casa, as profissionais da equipe insistem muito em que sejam encaminhadas com esse documento, o que acarreta: “Ultimamente não tem acontecido, mas, aí, o pessoal diz que vai mandar a mulher e já diz que eu não quero que venha, mas, porque eu fico fazendo essas perguntas” (OLIVEIRA, 2013, s.p).

---

<sup>188</sup> Sobre essas doações: “A gente sempre está falando porque a gente recebe um público muito variado de mulheres, inclusive no sentido de estrutura física, né, não é só na questão da violência, mas tudo isso está envolvido na hora de a gente pensar em abrigo, né. E roupas pra crianças também. Então, aí são essas doações que a gente repassa pra elas e que elas levam quando vão embora, não as devolvem” (LIMA, 2013, s.p).

Segundo Almeida (2013), as mulheres chegam a casa com o registro da DEAM e das delegacias normais (para aqueles municípios que não têm esse equipamento). Para essa profissional, é preciso ter o registro da delegacia para acessar esse serviço, que vem junto com o encaminhamento do equipamento que a estar encaminhando. No caso daquelas que chegam sem o B.O., é feito um acordo com o serviço encaminhador para que o mande em seguida, pois, “Já aconteceu de o sistema não estar funcionando naquele momento” (ALMEIDA, 2013, s.p). Ainda segundo essa profissional, não é possível ficar com uma usuária sem o B.O., pois, somente com ele que se pode dar encaminhamento à solicitação das medidas protetivas.

Quanto ao fato dessas mulheres chegarem à casa obrigatoriamente com alguma medida judicial, Lima (2013, s.p) explicou que: “Não, pelo contrário, a gente adota a perspectiva que, quando o agressor recebe a medida e ela o benefício dessa medida protetiva, ela pode sair”. Ainda segundo essa profissional, o trabalho da equipe desse serviço tem sido fazer com que as usuárias tenham direito a medida protetiva, uma vez que, vem observando a demora (de até um ano e meio) para saírem, com casos de mulheres que estiveram na casa, com medida solicitada há um ano, oito meses, e nunca a haviam conseguido<sup>189</sup>. Uma esperança que isso se dê em 48 horas, como manda a lei, está depositada na instalação da Casa da Mulher Brasileira (LIMA, 2013).

No que se refere aos tipos de atendimentos e atividades realizadas com as usuárias, há o trabalho desenvolvido pelo serviço social, que se encarrega de identificar e encaminhar as questões socioassistenciais e jurídicas. Quanto às

---

<sup>189</sup> Então, a média para conseguir uma medida protetiva para uma abrigada quando chega a esse serviço é de 45 a 60 dias, que é buscada através de idas semanais das profissionais (sobretudo as assistentes sociais) ao cartório ou “Na Vara, ligando todo dia, a gente já chegou ao ponto de ter os celulares pessoais dos oficiais de justiça, ficar ligando, eles já não aguentam mais a gente” (LIMA, 2013, s.p). Mas, isso acontece porque os serviços que encaminham essas mulheres à casa de acolhimento quase nunca fazem os seus acompanhamentos, salvo nos casos em que foram encaminhadas pelo Ministério Público, o que acarreta uma: “Pressão vem só de um lado que é da casa abrigo, então, a gente tem essa média aí de 45 a 60 dias pra conseguir uma medida protetiva, conseguir, assim..., delegacia encaminhar para o Ministério Público, às vezes, da delegacia encaminha e esse inquérito não chega, não chega e aí a gente aciona doutora Márcia, que é promotora, aí tem um pouco mais de agilidade, aí ajuíza a medida protetiva, levar até o cartório, o oficial de justiça está aí no dia pra entregar, dar a sorte de encontrar o agressor da primeira vez, não, a segunda vez, a segunda vez nunca é no dia seguinte, dentro do cronograma dele, às vezes, é na outra semana” (LIMA, 2013, s.p). A esse respeito, Sônia (2013) relatou que já havia feito o pedido de medida protetiva antes de ir para a Casa de acolhimento e que, com 13 dias de sua chegada nesse serviço, foi expedida. Todavia, o grande problema foi entregá-la ao agressor, o que atrasou sua saída da casa.

demandas jurídicas, especificamente, o trabalho das assistentes sociais é no sentido de orientar e informar essas mulheres, uma vez que não há advogada nesse serviço<sup>190</sup>.

Há, também, o atendimento psicológico<sup>191</sup>, que é desenvolvido através de intervenções psicológicas, orientações e ressignificação da violência, mas não na perspectiva da psicoterapia, pois, não está recomendada na política de assistência social (Lima, 2013). Ainda de responsabilidade da área da psicologia, são realizadas atividades de grupo/oficinas, como vivências, grupos reflexivos, quando se trabalham temas voltados para a questão da autoestima, além da ressignificação da situação da violência<sup>192</sup>, entre outras. Outro tema muito trabalhado nessas oficinas é a maternagem, pois:

Essas mães chegam com uma situação de agressividade transferida pra seus filhos muito grande, às vezes, não é nem uma questão de transferência propriamente, é uma situação também de que é o modelo comportamental da nossa sociedade, a educação e o limite através dos castigos punitivos físicos (LIMA, 2013, s.p).

Ainda no que tange a esses grupos, Lima (2013, s.p) destacou que “A assistente social também trabalha com grupos, mas, mais voltados para orientação da política do direito da mulher”. Há, ainda, na casa, oficinas de artesanato, onde as usuárias trabalham biscuit, crochê, entre outras atividades correlatas, muito a depender dos seus perfis. Isto porque “Tem umas que chegam sem saber fazer nada e que tem vontade de aprender e outras que já desenvolveram em algum momento da vida alguma atividade e querem se aperfeiçoar” (ALMEIDA, 2013, s.p). Para a realização dessa atividade, não há um(a) profissional específico(a) para facilitá-la, o que ocorre é a existência do prazer e dessas habilidades em duas funcionárias (uma assistente social e a pedagoga), que desenvolvem bem esse tipo de trabalho e acabam por assumir essa tarefa. Sobre sua utilização na permanência das mulheres na casa:

<sup>190</sup> Segundo Lima (2013), na necessidade de demandas jurídicas, a casa tem dois grandes parceiros que são o Ministério Público e a Defensoria Pública.

<sup>191</sup> Para sua atuação em psicologia nesse serviço, Lima (2013) mencionou dois trabalhos que costuma utilizar de guia, que são: Um documento mais antigo que é a atuação dos psicólogos em CREAS, o título é esse mesmo ‘Orientação para a atuação dos psicólogos nos CREAS’, e, esse ano, saiu um documento do CREPOP para psicólogos que atuam em atendimento à mulher em situação de violência, é desse ano, saiu no meio do ano agora (LIMA, 2013, s.p).

<sup>192</sup> Sobre as oficinas desenvolvidas com o objetivo de trabalhar a questão da ressignificação da violência, explicou Almeida (2013, s.p) que, trabalham “Com textos pra que elas possam refletir sobre a violência, pra que elas entendam melhor desde quando passaram a sofrer violência e refletir sobre quanto o impacto disso na sua vida e na vida de seu filho”.

Essas oficinas também são momentos de grupo, são momentos que a gente pode estar fazendo intervenções com finalidade terapêutica. Então, às vezes, eu acabo participando dessas oficinas, não pra bordar, mas, pra estar ali acompanhando as atividades, aproveitando o momento pra estar atuando com intervenções (LIMA, 2013, s.p).

Sobre o trabalho de artesanato, Sônia (2014, s.p) mencionou que gostava muito, porém, sugeriu a realização de trabalhos com pinturas e de alfabetização de adultos para as mães: “Que não sabem ler e escrever, coisas nesse sentido de educação, as mães que possam passar por aqui, que não sabem alguma coisa nesse sentido, que possam valorizá-las mais” (SÔNIA, 2013, s.p). Joelma (2014), por sua vez, falou sobre a possibilidade de realizarem outras atividades, a partir de seus gostos, para ocuparem melhor o tempo, como, por exemplo:

Se você gosta de cozinha, você podia ir ajudar, mas assim, eram as áreas proibidas da casa que você não pode ter acesso. Então, se eu gosto de cozinha, eu poderia ir pra cozinha ajudar, eu acho que não seria nada de mais e, o tempo que eu estava lá trabalhando, acabava esquecendo um pouco das coisas, porque você estava ali, mas estava distraída. É que a gente ficava ansiosa pra sair, não tinha nada pra você ocupar seu tempo e aí a gente fica preocupada com o que será que está acontecendo lá fora, era como se tivesse no Big brother (JOELMA, 2014).

No caso de Suzana, que não gostava de artesanato, em conversa com a equipe de trabalho do serviço, mencionou: “- Olha, eu não sou de fazer crochê não, me dê livros. Aí começaram a me dar livros” (SUZANA, 2014, s.p).

Sobre a possibilidade das usuárias participarem das decisões sobre o desenvolvimento das atividades no serviço, Sônia (2013) mencionou que:

Dá opinião pode. Agora, pra propor outra, aí tem que fazer uma reunião, saber se tem material na casa, qual a possibilidade de vir material pra casa, pra poder a gente fazer uma atividade que a gente sugere. Temos voz pra pedir ‘vamos fazer tal coisa, será que a gente pode fazer?’, a gente tem essa abertura. Já ouvi, né, que eles estão aqui pra servir a gente, então, a gente tem essa abertura de pedir, o que quer que seja.

É desenvolvido também na casa, pela pedagoga, um trabalho voltado para as crianças, porém, nesse processo, atendem as mães com o objetivo de conhecer o histórico de desenvolvimento de seus filhos. Além da realização das atividades externas, que, constituem-se nos encaminhamentos das situações das mulheres, que são divididos entre a assistente social e a

psicóloga, através de acompanhamentos para resolver questões específicas dessas mulheres, como, por exemplo, aquelas em situação de transtorno mental; e no desenvolvimento de palestras, capacitações e representações em reuniões, que são de responsabilidade da psicóloga Luciana, por possuir o perfil necessário para tais tarefas, ao contrário das assistentes sociais, que dizem não possuí-lo e daí assumirem atividades mais internas (LIMA, 2013).

Os atendimentos médicos são realizados nos postos de saúde, para onde as mulheres e seus(as) filhos(as) são encaminhados(as) em toda e qualquer situação, já que, com a tipificação dos serviços socioassistenciais, enfermaria é política de saúde, não é política de assistência. Na casa, é realizado apenas o aprazamento, o acompanhamento da medicação prescrita (LIMA, 2013).

Para o encaminhamento dos casos na casa de acolhimento, como forma da equipe se organizar para o planejamento das diversas situações apresentadas, essas mulheres contam com profissionais de referência, sendo a psicóloga, que é sempre a mesma, pois, só há uma nesse serviço; e uma das duas assistentes sociais de que dispõe<sup>193</sup>. Enquanto os encaminhamentos devem, necessariamente, ser realizados pelas assistentes sociais, os acompanhamentos (já que as usuárias só podem sair acompanhadas por uma técnica) acabam por se diluírem entre as profissionais disponíveis no dia<sup>194</sup>.

O trabalho de atendimento das usuárias é feito, inicialmente, através da identificação de seus perfis<sup>195</sup>, quando são colhidos os dados de suas histórias de vida e da violência sofrida. Nesse momento, é possível pensar junto com essas mulheres sobre suas necessidades prioritárias e o tempo necessário para a obtenção dessas conquistas, dando origem a um plano de acompanhamento, desenvolvido por ela e pelas profissionais envolvidas

---

<sup>193</sup> Destaca-se que, na ausência de sua assistente social de referência, é possível que essa usuária seja atendida pela presente na casa, porém, as questões que envolvem planejamento das suas demandas só poderão ser encaminhadas pela sua assistente social de referência (LIMA, 2013).

<sup>194</sup> Assim, comentou Lima (2013): “Eu acompanho mulheres em situações para resolver questões de bolsa família, não que eu encaminhe, mas se precisar sair...”.

<sup>195</sup> Um dado interessante sobre esses perfis, uma questão considerada interessante para essa profissional é o fato de que “Um perfil atrai o outro, por exemplo, que chegam com dois filhos, aí você vai encontrar outra mulher que vem com dois, entre outros exemplos, geralmente acontece isso, aí, exatamente o porquê a gente não sabe ainda, é como se fosse um ímã” (ALMEIDA, 2013, s.p).

(ALMEIDA, 2013). O desenvolvimento desse plano de acompanhamento, segundo Almeida (2013), depende do perfil de cada mulher, por exemplo:

Têm mulheres que chegam aqui e ela já sabe exatamente pra onde ela vai, mas ela precisa esperar a medida protetiva ser cumprida. Então enquanto isso..., é uma mulher que precisa entender melhor o funcionamento da maternagem, ela precisa entender melhor como essa violência iniciou na vida dela, então, a gente vai, a gente precisa fazer uma oficina de maternagem, a gente precisa fazer um grupo sobre a reflexão da violência, explicar o que é essa violência pra essa mulher. A mulher precisa mais descobrir um interesse junto essa questão da geração de renda, pra que ela possa sobreviver depois, então, isso depende de cada mulher (ALMEIDA, 2013).

Na rotina de trabalho com as usuárias na casa é desenvolvido, pelo menos, um momento de apoio individual, de cada setor, além da realização de uma atividade de grupo, na semana. Todavia, quanto aos grupos, nem sempre é possível realizá-lo regularmente, “Às vezes, consegue fazer um na semana, a gente consegue fazer dois, às vezes, a gente não consegue fazer nenhum” (LIMA, 2013, s.p). Isto porque:

A gente tem que dar conta das outras demandas, ir pra cartório, levar mulher em médico ..., justamente, porque tem muita demanda externa, ou quando tem abrigo, uma mulher nova que chega ou um desligamento, isso demanda todo um planejamento semanal em torno disso, dessa chegada de uma mulher e a saída de uma mulher (LIMA, 2013, s.p).

Sobre a carência de realização dos atendimentos pelas profissionais, por conta das outras demandas, sentiu Suzana (2014) em relação ao setor da psicologia:

Que a psicóloga não tem uma assistência, realmente, não tem, porque a psicóloga está cuidando de outras coisas que eu não sei bem o que é, mas, não tem sempre as terapias, alguém pra conversar, pra desabafar, não tem! A psicóloga tem que estar lá fazendo a psicologia com as mulheres e não trabalhando no interno fazendo outras coisas (SUZANA, 2014).

Sobre a utilização de algum método específico no atendimento dessas mulheres, que se fundamente em princípios que estimulem sua autonomia e cidadania, Lima (2013) mencionou que uma das diretrizes da casa abrigo é a ressignificação da violência para o empoderamento da mulher. Esse trabalho, que é realizado através das oficinas, atendimentos e os grupos, segundo essa profissional, se baseia nas formações profissionais das técnicas e nos seus conhecimentos teóricos e práticos sobre o tema.



Para Almeida (2013), o trabalho realizado no serviço, através das atividades desenvolvidas, objetiva mostrar a essas mulheres que precisam se enxergar como sujeito da própria história e que elas têm condições para tal tarefa<sup>196</sup>. Para informá-las sobre seus direitos de cidadãs e mulheres, algo considerado muito importante, pois - “Têm mulheres que chegam sem nenhuma orientação. Mulheres que não sabem nem que tem esse direito. E, ai, aceitam, durante um período, a violação desses direitos” (ALMEIDA, 2013, s.p) -, são elaboradas pequenas cartilhas, com desenhos; além da realização das oficinas de violência, que trabalham nessa perspectiva. Sobre o trabalho desenvolvido nessas oficinas, comentou Lima (2013, s.p):

As oficinas de violência são nessa perspectiva, além de tentar trabalhar com as mulheres da perspectiva que a violência é um fenômeno cultural, que precisa ser combatido, de ela entender o ciclo da violência, como era esse ciclo, especificamente, no caso dela, e as possibilidades de auto suficiência, muitas mulheres que estão ligadas a violência é uma questão de dependência financeira e coafetiva. Então, é isso que a gente busca ressignificar.

Ao responder se recebeu informações sobre seus direitos, Sônia (2013, s.p) mencionou que “Sim, aprendi muita coisa. Aprendi que a gente tem direito de ser feliz, em primeiro lugar, de ter dignidade”. E, sobre a responsabilidade do trabalho realizado pelo serviço no seu processo de aumento da autoestima e reconhecimento de novas oportunidades, explicou essa entrevistada:

Sua mente abre mais quando você vê possibilidades porque a gente, que é do lar, a gente fica muito à mercê do esposo, quanto à questão financeira. Então, aqui eles lhe ensina, se você não souber, está com aptidão de aprender alguma coisa, tem um leque de possibilidades que você pode fazer lá fora pra tentar ganhar dinheiro, pra tentar se sustentar. Então, pra mim, a possibilidade abriu muitos caminhos, principalmente, na área de artesanato, eu não tinha muito tempo pra fazer em casa, eu sempre gostei, mas não tinha nem tempo, nem mente, sossêgo pra fazer, e aqui eu estou sentindo que estou mais aberta pra isso, e eu pego as coisas rapidinho e aprendo fazer qualquer coisa rapidinho, então, pra mim isso foi uma abertura de possibilidades nesse sentido (SÔNIA, 2013, s.p).

---

<sup>196</sup> Isso porque, segundo essa profissional: Têm mulheres ai, a grande maioria, que passam a vida achando que elas são e devem ser submissas a esse companheiro mesmo que ele seja agressivo, mesmo que eles prejudiquem essa autonomia, que deixe a auto estima dela lá embaixo, mas ela acha que isso é o normal, o comum, e a gente trabalha muito essa projeção da mulher submissa, a mulher que realmente tem condições de exercer sua autonomia (ALMEIDA, 2013, s.p).

Para Joelma (2014, s.p) foi explicado pouca coisa sobre seus direitos, de modo que “Não explica muita coisa não. Explica pouca coisa, não me lembro não”. E sobre sua permanência na casa, contou:

Lá dentro você se sente muito sozinha porque as pessoas queridas você não pode estar entrando em contato, então, você se sente muito só, como se tivesse numa estrada perdida, sem você poder falar com ninguém. Porque quando você fala, você expressa seus sentimentos e aí você desabafa e, lá dentro, a gente só podia conversar com as pessoas da casa mesmo e nem era com todo mundo, então, quer conversar, procura Carolina ou Luciana, mas sempre tem alguém que você se identificou. Mas, assim, pela casa você não pode estar conversando com todo mundo, só se você der uma roubadinha e conversar (JOELMA, 2014, s.p)

Na rotina diária na casa, há regras que precisam ser cumpridas, como aquelas voltadas para a manutenção do sigilo. Nesse sentido, é definido que as saídas das usuárias do serviço, sempre acompanhadas por alguma de suas técnicas, acontecem somente para resolver questões muito necessárias. A esse respeito, exemplificou Joelma (2014, s.p):

Até quando chega o pessoal na casa pra entregar alimentação, a gente tem que se esconder, a gente não pode ficar ali naquelas áreas comuns, tem que todo mundo ir pra seus quartos. Até naquele carro deveria ter uma película, não tem, então, a gente está na rua e quem passa num ônibus está vendo, e se você passa em algum lugar e ver um ex, ele pode te seguir, seguir o carro e ele vai até a casa. O certo seria pôr uma película naquele carro pra que fosse tudo realmente bem... .

Porém, a casa não está tão isolada assim, segundo episódio contado por Suzana (2014, s.p): “A casa está muito próxima àquelas casas do lado, as crianças quando estão ali, ficam jogando peteca, cai do lado de lá. Aí o pessoal joga pra cá se zangando, né?”. Também como parte das regras, não é permitido o uso de celulares, que permanecem guardados no cofre da casa, juntamente com objetos para furo cortantes. Sobre essa norma, contou também Suzana (2014, s.p):

Não pode ficar nem com uma agulha, sabe o que acontecia? Onde é que estavam as agulhas todas? Tudo lá no quarto, se as meninas tinham que fazer aqueles negócios lá... Então, só podia fazer naquele horário que era o horário de trabalho, que tinha que ficar lá na frente, quando você estava no lado de cá que você não dava pra fazer, você vai fazer o quê? As agulhas ia tudo pra o quarto pra gente continuar a fazer os negócios no quarto, e era proibido. Se as meninas tinham três, quatro, cinco, dez agulhas, tudo lá escondida que nenhuma delas acham, entendeu? Tudo lá era escondido e era assim, por

exemplo, não pode isso, não pode aquilo e não pode aquilo outro é um controle danado, então, pelo amor de Deus!

Os contatos com as famílias das usuárias são obrigatoriamente realizados pelo telefone do serviço, também com o acompanhamento de uma técnica; além da suspensão da atividade laboral para aquelas que a possuem (Lima, 2013). Quanto à suspensão obrigatória no trabalho, explicou Lima (2013, s.p):

Se elas estão aqui, é na perspectiva que estão em risco iminente de morte. Realizar atividades rotineiras e funcionais da vida profissional delas traz risco e, como a gente não tem um suporte de segurança maior, a segurança que a gente pode oferecer é através do sigilo da casa. Então, se esse sigilo é quebrado, traz risco pra ela e para as outras abrigadas que estão aqui.

Ainda como parte das regras do serviço, porém, não explicitada pelas profissionais da equipe entrevistadas, foi percebida na fala de Suzana (2014, s.p) que: “Lá, você não pode fechar a porta. Não pode trancar. Também não pode fumar (apesar de que havia uma das meninas lá que fumava escondido)”.

As regras pré-estabelecidas de horários também devem ser rigorosamente seguidas. Sobre um dia dessas mulheres na casa, acontece da seguinte forma: Elas tomam café às 07:00h e, às 09:00h, as crianças vão para a oficina pedagógica (ALMEIDA, 2013). Até às 10:00h, “A gente não chama elas pra nada, nem pra atendimento, nem pra grupo, que é um horário que elas têm pra estar, por exemplo, dando conta da limpeza dos quartos, lavar roupa, essas questões que elas se dividem” (LIMA 2013, s.p). A partir das 10:00h, as mulheres já podem iniciar em seus atendimentos com as profissionais, quando, segundo Lima (2013, s.p), “A gente sempre fala pra elas - não se ocupem com coisas que vocês não podem parar no meio do caminho, porque é um horário que a gente vai chamar pra atendimento, fazer uma atividade de grupo, tal”.

Às 11:30h, as mulheres sobem para seus quartos para tomar banho, dar banho em seus filhos e descem para almoçar às 12:00h. Depois do almoço, há o descanso até às 14:00h, que é também o momento do almoço da equipe do serviço. Às 14:00h recomeçam as atividades, as crianças na oficina pedagógica e as mulheres nas oficinas de artesanato, além da realização de contatos dessas usuárias com suas famílias, em caso de necessidade. De 14:00h às 17:00h é também uma parte do dia em que “A gente pede que elas

não façam nada que não possam parar, que também é momento de atendimento, de grupo”<sup>197</sup> (LIMA, 2013, s.p).

Às 17:00h, as mulheres voltam para seus quartos, realizam atividades que querem, como tomar banho, ficar com seus filhos(as), etc; e, às 19:00h, descem para jantar. Depois do jantar, ficam um pouco com suas crianças e, às 20:00h, as levam para dormir. Caso desejem, podem voltar para assistir televisão até às 22:00h, horário em que devem subir para dormir. A esse respeito, já no plantão da plantonista, contou Carolina (2013, s.p): “Geralmente, elas voltam pra assistir, gostam muito de TV, de novela”. Sobre esse momento na casa, Suzana (2014) opinou:

Tem a sala lá toda bonitinha lá com a televisão grande que eles só tem direito de ir ali de noite quando não tem mais ninguém na Casa, na hora da novela a gente ver novela...Você acha que a gente tem que ver novela cheio de coisa, criminalidade?

Há, ainda, regras relativas à manutenção de limpeza da casa. Fora o trabalho de cozinha e o diário realizado pela auxiliar de serviços gerais, as usuárias são responsáveis pela limpeza de seus quartos e dos espaços comuns, as áreas de convivência que utilizam, e pela lavagem de suas roupas e as de seus filhos(as). Nas reuniões que acontecem nas segundas-feiras ou nas sextas-feiras com todo o grupo de usuárias da casa, quando é discutido como foi a semana, como passaram, é organizada também a rotina de atividades. Assim, explicou Almeida (2013, s.p):

Elas arrumam a cama, o cuidado com os filhos quando elas estão lá e com a roupa, elas que lavam a roupa delas, tem um horário definido, se a casa está com um número maior de mulheres, a gente faz uma escala junto com elas dos horários que elas vão utilizar a lavanderia, faz uma escala de rodízio pra ver quem vai lavar a área externa, onde elas ficam, onde ficam os quartos, a gente procura fazer isso pra evitar problema porque, às vezes, duas querem lavar no mesmo horário e só tem duas lavanderias, então, tem que organizar.

Para Sônia (2013, s.p), o fato das usuárias ficarem responsáveis e compartilharem a limpeza de determinadas áreas na casa:

---

<sup>197</sup> Ainda de acordo com essa profissional: “Não é que toda vez nesse horário tem grupo ou tem atendimento, mas, são os horários que a gente diz pra elas que a gente pode chamar ou estar acessando elas” (LIMA, 2013, s.p).

Acho até interessante porque você se sente mais em casa, como se você estivesse fazendo suas atividades de dentro de casa. Em casa a gente faz isso, lava roupa, só não faz comida aqui, no caso, né, mas, a gente lava roupa, limpa o quarto, lava o banheiro e faz essas coisas, então, a gente divide. Quando tem mais de uma mãe, aí, por exemplo, como só tem eu e ela (a outra moça), aí um dia ela faz o pátio, outro dia eu faço. Mas o meu quarto é todos os dias, e minha roupa eu mesmo faço. Mas quando tem mais mãe, a gente vai dividindo, um dia eu faço, a outra faz no outro.

Nessa sua fala, essa entrevistada mencionou, ainda, sobre o fato de que, como a parte anexa da casa é separada por um portão da parte da casa onde ficam as salas de coordenação e atendimento, durante a semana “Como tem muito funcionário aqui pra desenvolver as tarefas que tem que ser desenvolvidas, serviço social, psicólogo e tudo, então, a gente fica lá fora” (SÔNIA, 2013, s.p). Porém, ainda sobre o acesso a casa da administração, comentou:

No final de semana é bem a vontade, já é mais a vontade, o portão fica aberto o tempo inteiro, que não tem muito movimento na casa, então, a gente tem mais acesso de ficar na sala vendo TV, ficar no pátio, na arezinha da frente, de brincar o dia inteiro, de fazer artesanato se quiser, se não quiser também está livre, de assistir desenho com as crianças na TV, então, no final de semana é mais a vontade.

Entretanto, sobre a permanência das mulheres, na maior parte do tempo, na parte anexa da casa,

A gente fica um sistema de usura que daquele lado nem tem televisão pra gente se distrair ou qualquer outra coisa que só tem nesse lado de cá e quando abrem a... e no horário que abrem. Então, fica olhando pra lá, pra cá aquele gostosão de lá e não sei o que de cá, ficam aqui! Ver se vê um pedacinho de rua, é assim! (SUZANA, 2014, s.p).

Além disso, sugeriu essa entrevistada: “Desse lado não tem uma televisão pra você poder ver. Tem que inverter as coisas, a administração passa pra lá, que o espaço é menor, e as mulheres passam pra cá” (SUZANA, 2014, s.p). Sobre o convívio entre as usuárias dentro desse serviço, mencionou Sônia (2013, s.p):

Sempre tem atrito, né, então, uma fica implicando com a outra, sempre tem essa questão porque gente, quando junta com muita gente, aí fica mais difícil, quanto mais com as cabeças quando chegam aqui, então, essas cabeças são bem diversificadas, e o que eu gosto outra pessoa pode não gostar. Às vezes, é uma coisa que eu faço tão simples e a outra pessoa que está ouvindo já não recebe com tanta simplicidade desse sentido. Houve alguns atritozinhos, mas, coisa simples de alguém chamar, - vamos sentar, vamos

conversar. Eu nunca ouvi, nada grave. Aqui, quando tem problema, eles chamam, - vamos fazer diferente? Conversam e está tudo resolvido.

E, quanto aos fatores que podem ocasionar o desligamento precoce dessas usuárias<sup>198</sup>, encontram-se em documento desse serviço, em que constam as suas normas de convivência, acima mencionado. Segundo Sônia (2013) as regras desse serviço devem ser cumpridas, e, assim, explicou, um pouco, como funcionam:

No final de semana é mais a vontade. Agora, dia de semana é bem rigoroso no sentido do horário porque tem que ser cumprido. Até que acho bom, são regras que você tem que aprender porque tudo na vida tem regras, então, não muito rigoroso, eles deixam você livre pra você cumprir, então você tem que cumprir, cumpre, mas aqui é tão automático, é tão à vontade, que você acaba cumprindo sem nem perceber. Eu gosto (SÔNIA, 2013, s.p).

Sobre o cumprimento das regras desse serviço, nas palavras de Joelma (2014, s.p), era “Tudo nos seus horários, tudo no horário certo, a gente não pode passar”. E, quando lhe perguntado qual sua opinião sobre isso, respondeu: Não achava muita coisa não, minha filha, eu estava agradecendo a Deus por ter encontrado um lar, né, um lugar pra colocar a cabeça com meus filhos, estar protegida, então, não tinha nada que reclamar não (JOELMA, 2014). Sobre o cumprimento dos horários da casa, mencionou Suzana (2014, s.p):

Fica realmente lá dentro com horário pra comer, com horário pra dormir, que você tenha sono ou não, entendeu? Você fica lá dentro. Eu acho que sobre o horário tudo bem, pode botar horário, só que não pode você ter um horário pra tudo, aí você tem horário de dormir, de comer, de não sei o que, de se recolher, sei lá. Mas, por exemplo, se eu tô lá cheia de problemas e não consigo dormir de noite, aí a assistente – Oh! Chega de noite tem um... é... chá de camomila pra ela e não sei o quê! você toma um chá de camomila quando você está com a cabeça tão... não tem nem remédio de dormir que te funcione, sabia?

Ao ser perguntada sobre seus sentimentos quanto ao fato de não poderem sair da casa, durante sua permanência, Sônia (2013, s.p) mencionou que:

---

<sup>198</sup> São eles: envolver-se em desentendimentos que resultem em agressão física ou verbal, quando, nesses casos, serão tomadas as providências cabíveis, que irão desde a advertência até o encaminhamento da agressora a uma delegacia para registro da ocorrência; desrespeitar as normas de convivência da casa; saída da casa sem prévia autorização da administração; maus tratos para com seus filhos ou outras crianças da casa; e identificação de doenças infecto-contagiosas, doenças graves e casos de desordens psiquiátricas graves.

Eu sinto falta de ir na praia, de ir na rua, mas eu sei que a necessidade desse momento, pra mim é importante essa reclusão porque aqui eu estou pensando no que vou fazer lá fora, lá fora eu não posso estar exposta, eu não posso ir em barzinho, eu não posso estar em festa por conta da minha situação, outras mulheres não, vão sair daqui e vai viver a vida normal, só que meu caso, que é mais difícil, então eu não vou estar..., então, como eu estava acostumada a estar em cárcere privado 24 horas, então, pra mim, estou tranquila, quanto ao portão fechado, pra mim não tem muita diferença do portão fechado na minha cabeça, agora, pra outras mães..., a gente sente falta de estar andando na rua e tudo mais, eu sinto falta por minha filha, de estar levando ela no parquinho, levando ela na rua, saindo, eu sinto essa falta, mas eu sei que, nesse momento, pra mim não é importante eu estar indo na rua.

De acordo com Joelma (2014), diante dessa situação de estarem “fechadas” na casa, contou:

A gente sempre fazia a pergunta, porque eu sou a vítima e fico aqui trancada, né, aí elas sempre lhe diziam, não é porque você está trancada, você está se preparando pra voltar lá fora, então, pelo tempo que passei, deu pra levar, se fosse pra ficar mais tempo, aí era problema (JOELMA, 2014, s.p).

Nas palavras de Suzana (2014), pelo fato de ficarem “enclausuradas” e “sem fazer nada”, durante dois meses, algumas mulheres ainda ficam “afogueadas”. Sobre esse fato, contou um episódio:

Tinha uma, acho que ninguém percebeu, lá tinha uma que se vestia toda gozada e ficava bem ali na frente do coisa pro guarda que estava ali, lá atrás, lá na frente. É! Tinha essas coisas! Não podia ver homem, aí, mas, um ambiente que só tem mulher é horrível, né? Não esqueça que as mulheres têm TPM... (SUZANA, 2014, s.p).

Porém, ao mencionar o lado bom de estarem isoladas, relatou:

Ali você encontra apoio, se você precisar se esconder ou esconder a sua criança, pode ter certeza que você pode esconder na casa de uma das abrigadas e não é na casa do seu parente, com certeza absoluta! Porque ali ninguém sabe... (SUZANA, 2014, s.p).

Os atendimentos e atividades realizadas com as crianças, em geral, são de responsabilidade da pedagoga, que, no contato diário com esses grupos, desenvolvem seu trabalho, sobretudo, através de oficinas pedagógicas voltadas, especificamente, para menores de 12 anos de idade. Além disso, “A plantonista, geralmente, no final de semana, sempre procura fazer uma

atividade lúdica com as crianças<sup>199</sup>. Segundo Sônia (2013), como sua filha tem dois anos, são boas as oficinas pedagógicas, pois, tem brincadeiras, brinquedos pedagógicos, mas, falta muita coisa porque “Criança não só gosta de ficar na salinha ali dentro, gosta de lazer, sair, ir na praia, em um parquinho maior, aqui tem um parquinho, só que é bem simplesinho, criança gosta de muita coisa ao mesmo tempo” (SÔNIA, 2013, s.p).

Quanto à atenção psicológica a essas crianças, segundo Luciana (2013, s.p), “Posso fazer oficinas, faço oficinas. Mas, são oficinas lúdicas, atividades lúdicas, nada na perspectiva de intervenção psicológica de acompanhamento infantil”. Isto porque é preciso considerar as condições ideais para desenvolver essas intervenções, o que não é possibilitado pela estrutura e modelo de atenção oferecida pela casa, pois “Uma psicóloga pra ver essa questão..., a questão da vinculação também. Na perspectiva de que eu estou atendendo um filho e a mãe, não é num espaço de consultório, que cada um tem seu horário”<sup>200</sup> (LIMA, 2013, s.p).

Ainda no que tange às crianças nesse serviço, acabam por ficarem distantes de instituições de ensino, pois, não é liberada a frequência à escola antiga, e, a possibilidade desses(as) alunos(as) serem transferidos para instituições próximas ao serviço, por um tempo limitado, não é permitida pela política de educação do Estado. Uma maneira encontrada pelo serviço para que a criança dê continuidade aos seus estudos na escola, durante o tempo em que está na casa, é através de parcerias com essas instituições, que consistem em: “A

---

<sup>199</sup> Final de semana retrasado teve banho de mangueira, que as crianças gostam muito e nesse calor que faz aqui...” (ALMEIDA, 2013, s.p). Ainda segundo essa profissional: “Quando é uma mulher do interior, que a gente avalia que não tem risco de ela ser vista por ninguém aqui em Salvador, a gente programa um passeio a um parque, a um shopping, pra que as crianças não fiquem estressadas dentro aqui, porque é um confinamento, né, não deixa de ser. A gente leva as crianças e a mãe, faz um passeio no shopping, sempre com um profissional da casa, isso nunca é feito sem o profissional, o motorista, o carro vai, acompanha, a gente vai, fica um pouco e retorna” (ALMEIDA, 2013, s.p).

<sup>200</sup> A esse respeito, explicou Lima (2013, s.p): É preciso lembrar que, pra mim, enquanto psicóloga, um dos grandes obstáculos da minha atuação é que o vínculo aqui é de uma outra ordem e, para psicólogo, o vínculo é parte do processo de intervenção terapêutica, sem ele não é possível. O vínculo aqui é de outra ordem porque ora eu estou como psicóloga, fico aqui atendendo o grupo, ora estou enquanto funcionária da casa porque estou lá embaixo acompanhando as atividades, ora eu estou num acompanhamento externo pra uma situação que não é da área da psicologia. Então, assim, é uma convivência muito mais visceral. Então, é um dos obstáculos de atuação do psicólogo. Eu, realmente, no início, precisei ver de que forma isso era possível e pra cada nova abrigada, de ela perceber isso de uma forma diferenciada, então, com criança isso seria ainda mais..., não é só complicado, às vezes, é até contraproducente, de estar atendendo a mãe e o filho e nesse aspecto da convivência quase que diária e ao longo do dia.



pedagoga identifica qual escola que essa criança, esse adolescente está estudando, e vai até a escola, coloca a situação, e tenta ver se os professores contribuem deixando as tarefas, deveres de casa, separados” (LIMA, 2013, s.p). Todavia, ainda sobre essas parcerias, continuou esclarecendo essa profissional:

Quando são situações que estão aqui no município, a gente consegue fazer com algumas escolas, também não são todas, que aí o diretor não quer ter o trabalho de *scanear* porque a gente pega por email, o professor também, às vezes, não disponibiliza com antecedência, algumas poucas escolas que a gente consegue fazer essa parceria de tentar pegar as tarefas. Quando é caso de interior, aí é que é mais difícil ainda, só se for por email mesmo e essas conversas por telefone (LIMA, 2013).

Segundo relato de Joelma (2014), ao entrar na casa, lhe foi garantido que seriam recolhidas as atividades de seus filhos na escola, porém, não foi o que aconteceu, sob alegação de só haver um carro no serviço e que não poderia ser utilizado para esse fim. Dessa maneira, seus filhos perderam de ano<sup>201</sup>. E, sobre a atividade pedagógica realizada com as crianças, completou: “Ela dar qualquer coisa pra o menino fazer, qualquer atividadezinha, passa o tempo e pronto. Às vezes nem faz nada, brincam muito” (JOELMA, 2014, s.p). Assim, completou:

Eu acho que, se ela é pedagoga, ela poderia avançar mais, então ela poderia, meu filho é quinta série, como fosse professora mesmo, aquele assunto rigoroso, já que ele está ali, né, pra ele não perder tempo e tudo, até pra ele sair com noção daquilo que ele estava dando no colégio pra ele aprender. Mas, quando era aquilo, era aquilo mesmo, ela que decidia.

A esse respeito, nas palavras de Suzana (2014): “Era difícil com a professora, quer dizer, eu ensino a minha filha porque eu não gostava, então, eu também não gostava do modo como ela ensinava, que ela ensinava não, que ela tratava as crianças”.

Sobre a existência de materiais informativos, sistematização de dados, Lima (2013) relatou que a casa não tem um folder, o que se está tentando desenvolver é uma cartilha “Muito simples, junto a SEDES, a cartilha já está

---

<sup>201</sup> Sobre esse episódio, contou Joelma (2014, s.p): Quando fui na escola pegar o atestado, fizeram assim - cadê a moça que ficou de voltar aqui pra pegar as atividades? Isso porque aprontaram as atividades e ela não foi buscar. Tinha que ir, no caso, todas as sextas, na escola pegar as atividades e isso não acontecia, nem com os meus, nem com os de ninguém.

pronta, não está impressa” (LIMA, 2013, s.p). Além de pastas, relatórios desenvolvidos para cada usuária, - que são encaminhados ao GEDEM nos seus desligamentos - o serviço envia relatórios semestrais para a Secretaria a qual pertence, com dados dos atendimentos. Sobre esses relatórios, relatou Oliveira (2013, s.p): “A gente não tem um banco de dados informatizado, temos o nosso banco de dados, temos um arquivozinho que a gente não tem como disponibilizar pra você, mas relatórios, que a gente faz relatórios, semestral, que a gente encaminha”.

Para a elaboração desses relatórios a equipe técnica envia os dados produzidos, ao longo dos atendimentos, para a auxiliar administrativa, que vai computando-os, até o momento final, quando o relatório é produzido conjuntamente pela coordenadora e técnicas. Sobre o cuidado e sigilo com as informações da casa, Oliveira (2013, s.p) destacou:

Você sabe que a gente tem que ter muito cuidado com as coisas da casa, a gente inclusive, não traz pessoas aqui pra fazer o que você está fazendo, a gente marca em outro lugar. É porque você já conhecia e também é da rede, já tem tempo, não é uma pessoa que surgiu de repente. E documentos também da casa a gente também tem essa preocupação porque é interno e a gente não restringe algumas coisas e isso pode vaziar e o vazamento disso aí pode nos causar algum problema.

A casa de acolhimento também passou a fazer parte, a partir do ano de 2013, do monitoramento do SUAS, que consiste num censo realizado pela política de assistência com todos seus equipamentos. A respeito desse monitoramento, explicou Lima (2013, s.p): “A casa abrigo ainda não estava incluída e agora está. É sistema, a gente preenche no computador”.

Quando perguntado sobre a percepção das profissionais em relação a mudanças nos desejos, expectativas das mulheres, durante o período em que passam na casa, Lima (2013) destacou que: “É uma das coisas mais gratificantes desse trabalho, acho que é o que tem me mantido aqui”<sup>202</sup>.

---

<sup>202</sup> E, então, explicou como é positivo: “Quando, de fato, elas começam a ressignificar a situação de violência e adotar um discurso de se priorizar e priorizar os filhos. De buscar perspectivas, principalmente, de formação acadêmica, porque muitas delas largaram a escola antes de concluir o ensino médio. E das perspectivas de retomar vínculos familiares que estavam aí por demais desligados ou até rompidos por conta da situação de violência, de afastamento, de a gente conseguir retomar esses vínculos familiares,

Almeida (2013) assegura que há mudanças nas expectativas das mulheres e, isso acontece, geralmente, a partir do primeiro mês ou até mesmo primeira semana na casa, no momento em que começam a participar dos atendimentos e oficinas e estabelecer contato com as outras abrigadas. Daí, através de trocas de experiências, esclarecimentos acerca dessa vivência, percebem que não são as únicas que passaram por uma situação de violência. Sobre seu processo de mudança de desejos e expectativas, mencionou Sônia (2013, s.p):

Eu agora quero outra vida, quero meu cantinho, quero cuidar dos meus filhos, quero esquecer essa parte obscura na minha vida porque pra a gente que vive é obscuro, quero uma vida nova, tentar trabalhar, tentar... quem sabe no futuro fazer outra coisa pra mim, trabalho, casamento, casamento eu não digo que vou querer por causa da minha filha, que tenho muito medo, mas, dar continuidade da minha vida, de estudo, de vida melhor. Eu tenho essa visão do que eu vou fazer do futuro, eu acho que vou viver bem.

E, para explicitar a responsabilidade da casa nessas mudanças, relatou Sônia (2013, s.p):

Você se sente segura, acolhida, poxa, pessoas que nem me conhecem, me tratam tão bem, sabe do meu potencial, te dar força pra você continuar, então, assim, você se sente a mulher, porque quando a gente chega, chega traída, poxa, não quero essa vida, às vezes, não vou te mentir não, passa pela cabeça de muitas, como, já passou pela minha, poxa, eu deixei minhas coisas todas, vou voltar, o que eu vou fazer? Não vou conseguir trabalhar..., e aqui não, eles te motivam pra isso, pra você tentar trabalhar, pra abrir sua cabeça que você pode mais do que quando você chegou. Então, eu me sinto desse jeito hoje. Eu me sinto com um olho aberto pra o futuro.

Joelma (2014, s.p), por sua vez, mencionou que não houve nenhuma mudança em seus desejos expectativas, pois, “O que eu quero pra minha vida eu continuo querendo. Nem diminuiu, nem aumentou, então, está tudo ok. Continuou tudo igual”.

Uma questão que Almeida sinalizou como importante para o bom andamento dos casos das mulheres, no sentido de seus empoderamentos, é o maior entendimento possível de suas situações. Todavia, nem sempre “No atendimento com a técnica a gente consegue identificar aquela peça que está faltando pra colocar no quebra-cabeça daquela mulher” (ALMEIDA, 2013, s.p), quando, às vezes, isso ocorre em conversas informais com as profissionais da

---

muitos e muitos casos de até a família aceitar essa mulher de volta nessa casa e dar todo o suporte para ela reiniciar a reconstrução da vida” (LIMA, 2013, s.p).

equipe ou, principalmente, “Numa conversa que ela teve com uma plantonista, uma conversa que ela teve com uma funcionária do apoio” (ALMEIDA, 2013, s.p).

Diante disso, ainda segundo essa profissional, são importantes essas conversas das usuárias com o pessoal da casa, pois, “No atendimento, principalmente no início, ela fica mais reservada porque ela sabe que no momento que entra na sala pra o atendimento, a gente vai estar avaliando, é assim que elas se sentem” (ALMEIDA, 2013, s.p). Então, os profissionais que trabalham nessa área não “Podem descartar nenhuma informação, que a mulher cria vínculos, com certeza, sempre, e aí o vínculo que ela cria, é com a plantonista, é com a funcionária do apoio, é com quem ela confia” (ALMEIDA, 2013, s.p).

O tempo máximo de permanência das mulheres e seus(as) filhos(as) na casa é de 90 dias, segundo o seu regimento interno, porém, não há rigidez nesse cumprimento. Conforme consta nas diretrizes nacionais para abrigamento, o limite está entre 90 a 180 dias, ficando a critério de cada equipamento. Diante disso, nessa casa a questão da permanência máxima depende da situação da mulher, sendo que já abrigaram mulheres durante uma semana, dez dias, três meses, quatro meses, cinco meses, e, por último, até seis meses (LIMA, 2013).

O tempo de permanência para cada mulher é estipulado, mais ou menos, de acordo com a média que se tem para construir o seu desabrigamento, entretanto, pode acontecer de sair do serviço antes ou depois do planejado (ALMEIDA, 2013). Uma questão importante que tem relação imediata com o período de permanência na casa, segundo essa profissional, é o fato de que as usuárias podem sair quando quiserem, que não se sintam presas, apesar das regras e rotinas, e que não são obrigadas a ficar, informação, inclusive, que lhes é dada no momento de sua chegada<sup>203</sup>.

---

<sup>203</sup> Dessa maneira, “Se ela chegar e pedir o desabrigamento dela, no dia seguinte, a gente vai tentar fazer intervenções pra que ela fique, diante da gravidade da situação dela, do risco que ela vai estar exposta lá fora. Mas, se ela insistir com esse pedido, a gente faz um termo, ela assina e a gente então leva até o serviço que encaminhou” (ALMEIDA, 2013).

Os critérios para definir o tempo necessário de permanência das mulheres na casa são específicos para cada caso, então, com exceção da mulher que solicita desabrigoamento, acontece conforme, basicamente, a conclusão das demandas (ALMEIDA, 2013). Sobre o planejamento dos desligamentos das usuárias, às vezes, há algumas que chegam com os encaminhamentos dela previamente já pensados, por exemplo:

Ela tem um parente em outro Estado e já saiu de lá da cidade, da casa dela, pensando que vai ficar na casa abrigo porque não pode continuar naquela cidade, não pode continuar junto com o agressor, mas, já planejou com a família que vai pra outro Estado (OLIVEIRA, 2013, s.p).

Mas, ainda segundo essa coordenadora: “A maioria dos casos, somos nós que planejamos, então, os critérios são estabelecidos pela equipe de acordo com a necessidade de cada uma” (OLIVEIRA, 2013, s.p). A construção da saída dessas mulheres da casa é realizada através das ouvidas nos seus atendimentos, quando dão, inclusive, sugestões à equipe nesse sentido, e que, segundo OLIVEIRA (2013, s.p): “É muito difícil, viu. Tem algumas então que a gente..., o ano passado, teve casos que a gente chegou no limite máximo e não tinha meios de saída nenhuma”. As famílias dessas mulheres também exercem um papel fundamental nesse processo, sendo que “Na maioria dos casos a família que nos ajuda a construir o lugar pra ela ir” (OLIVEIRA, 2013, s.p). Porém, mesmo diante das dificuldades, é necessário encontrar uma saída para todas as mulheres (OLIVEIRA, 2013).

Nesse contexto, é importante considerar que quase todas as usuárias são beneficiárias do Programa Bolsa Família e, enquanto permanecem na casa, vão economizando e acumulando esse benefício, de modo que as possibilite uma saída com uma quantia a mais de dinheiro. Sobre o acesso a esse Programa pelas mulheres que permanecem na casa, mencionou Oliveira (2013, s.p): “Não é propaganda do Governo, mas, é verdade, e eu não sabia, que essas mulheres todas, quase todas que passam por aqui, sobrevivem com Bolsa Família”. Sobre o seu processo de desligamento da casa, contou Sônia (2013, s.p):

É tudo combinado. A minha família entra em contato falando a possibilidade..., quer dizer, eles entram em contato com a família

vendo a possibilidade da família achar um lugar, aí, se a família disser sim, a gente vai tentar achar um lugar, que tem um prazo determinado, então, desde o dia que a gente entra, eles já começam a cogitar esse lugar, se a família tiver condições de fazer isso, a família que faz, que foi meu caso, quando a família não tem essa condição, eles providenciam o local, uma casa pra alguém que não tenha condições, então, eles providenciam um local pra colocar essa mulher.

Joelma (2014) mencionou que, em seu caso, também participou do processo que antecedeu seu desligamento desse serviço, através de ligações telefônicas, até o dia em que a levaram, depois da liberação do carro pela Secretaria, para seu local planejado, em outro município do Estado. Segundo Suzana (2014, s.p):

Quando sai pega você e bota, leva lá pra São Paulo ou pra lá pra o interior de não sei onde, mas você pega uma que limpava, fazia, acontecia e trabalhava, chega lá, leva pra o interior pra limpar, a mulher acaba na roça, e lá não dá nem pra comprar nada, o que é que é isso? Como é que ele joga lá na roça? Desesperada, leva pra roça.

Em relação ao momento específico do seu desligamento, contou:

Comigo falaram – Pegue e saia da sua casa!, quando falaram a... e o pior que quando souberam – Ah! Tem um apartamento lá no Costa Azul!, manda eu vender o apartamento... Como o pessoal manda eu vender meu apartamento? Até parece que você vende hoje, amanhã você não compra mais nada. E digo: – Olha, deixa eu voltar pra casa mesmo, deixa eu correr meu risco aqui dentro mesmo! (SUZANA, 2014).

Em relação aos procedimentos necessários para os desligamentos, encaminhamentos para programas de trabalho, renda, moradia e acompanhamentos futuros dessas mulheres, normalmente, a casa, inicialmente, comunica ao serviço que a encaminhou e aos demais que fizeram parte do seu processo. Em relação ao encaminhamento dessas usuárias aos mencionados programas “A gente ainda não tem essa perspectiva, a gente tem isso no nosso planejamento já de ver a parceria com a secretaria de emprego e renda, ou pra estar encaminhando pra cursos e tal, mas, é algo que a gente ainda não tem braço pra fazer” (LIMA, 2013, s.p). Nesse sentido, completou essa profissional: “Tentar o desligamento de uma abrigada é muita coisa, mas a gente sempre orienta ela pra buscar isso. Orientação, a mulher sai daqui com telefone dos lugares, endereço, mas, aí, vai depender um pouco da iniciativa delas” (LIMA, 2013, s.p).

De acordo com Almeida (2013), os encaminhamentos às mulheres relacionados a Programas de renda e moradia decorrem do pedido de apoio da casa, a partir do CRAS ou CREAS, que vão recebê-la. Com base nas necessidades e prioridades de cada mulher, é feito o encaminhamento ao serviço que funciona no local onde irá residir<sup>204</sup>.

Ainda sobre o acesso dessas mulheres a programas de habitação, embora não tenha sido conseguida por nenhum desses serviços, mas sim, através de articulações pessoais de uma determinada funcionária de outro equipamento da rede de atendimento, conforme já mencionado neste trabalho, é importante destacar que foi conseguida a primeira casa pelo Programa Minha casa minha vida (OLIVEIRA, 2013, s.p). No caso de encaminhamentos a programas de renda, é solicitado também aos CRAS, pois, como trabalham “Com área de abrangência, então, mesmo que seja aqui em Salvador, a gente tem uma lista dos CRAS que vai referenciar aquela área onde ela vai residir e encaminha pra lá” (ALMEIDA, 2013, s.p).

Segundo Oliveira (2013) para esses encaminhamentos são acionados também, porém, em menor proporção, os centros de referência (nas poucas cidades onde têm). No que se refere aos últimos, Oliveira (2013) destaca que gostariam de ter esses serviços mais parceiros da casa de acolhimento, pois, é muito importante para o seu funcionamento. Todavia, por outro lado, isso não vem acontecendo com a maioria desses equipamentos, a exemplo dos que funcionam em Salvador e em Lauro de Freitas, que, apesar de estarem espacialmente próximos, “A gente não sente muita parceria, hoje, a gente não tem mais essa parceria que a gente tinha com o Centro de Referência Loreta Valadares” (OLIVEIRA, 2013, s.p). Ainda sobre as parcerias para o acompanhamento dessas mulheres após desligamento, o GEDEM faz esse trabalho, “Porque, se acontecer, depois, fora da casa, ter algum problema, também essas mulheres procuram o Ministério Público, nós orientamos também que, se surgir alguma dificuldade” (OLIVEIRA, 2013, s.p).

---

<sup>204</sup> Para exemplificar, contou Almeida (2013, s.p): Teve um caso mesmo que eu fui acompanhar até o município distante daqui e ela precisava ser inserida num programa habitacional porque ela não tinha casa própria, ela ia ficar com a tia, provisoriamente, até resolver isso, então a gente foi ao CRAS e solicitou a inserção no PAIF, a Secretaria de Habitação, juntar esse questão do programa minha casa minha vida.

A esse respeito, vale destacar que, muitas vezes, o bom relacionamento entre as instituições não existe por razões políticas, pois, diferentes equipamentos podem ser geridos por instâncias governamentais distintas (municipais, estaduais e federais), às vezes, sob o controle de partidos “inimigos”, criando a desarticulação.

Sobre a indicação de algum programa de renda, trabalho ou moradia após desligamento, Sônia, que ainda estava na casa, no momento da entrevista, mas que já estava em vias de saída, mencionou que: “Programa de trabalho não, pelo menos não me foi passado nesse sentido de inclusão na lista de coisa de emprego nada. Se tem, ainda não sei” (SÔNIA, 2013). No caso de Joelma, para seu acompanhamento, a equipe da casa disse que: “la me ligar pra me dar o nome de uma pessoa do CRAS, pra que eu procurasse, e nunca me ligou. Daí, fui até o CRAS, mas sem saber a quem procurar, e lá não tive informação nenhuma de nada”<sup>205</sup> (JOELMA, 2014).

Ainda segundo essa entrevistada, não foi indicada pelo serviço para nenhum programa de trabalho e o que a ajudou após a sua saída foi o fato de, antes, já ser beneficiária do Bolsa Família, quando pôde acumular, enquanto esteve nesse serviço. Nesse sentido, no planejamento de sua saída:

Deise me perguntou, - você vai fazer o que? Digo, o importante é eu sair daqui, quando eu sair daqui qualquer coisa que eu vou fazer, eu encontro. Porque ela se preocupa de a gente não ter trabalho e com três filhos, então, como você vai fazer? Digo, a partir do momento que eu sair daqui, eu arranjo o que ter que fazer e começo a me movimentar (JOELMA, 2014, s.p).

Para Suzana (2014), a casa deveria ter parcerias com o Serviço de apoio Brasileiro às micro e pequenas empresas - SEBRAE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para formar e/ou instrumentalizar as usuárias em atividades que poderiam ser realizadas após o desligamento do serviço. Ainda a esse respeito, comentou sobre o fato de que é ensinado apenas artesanato e que, com isso, mencionam as profissionais da casa: “-

---

<sup>205</sup> Sobre sua situação, destacou ainda Joelma, 2013, s.p): “A escola das crianças ainda não sabia que a gente tinha saído do abrigo, e aí que eu precisava pegar o atestado dos meninos pra poder matricular logo no início do ano, aí foi que eu liguei pra menina lá da DEAM, pra poder a menina da DEAM entrar em contato com a casa, pra poder mandar minha medida pra DEAM, pra poder ir pegar. Aí foi que ligaram pra mim da casa, naquela semana, pra dizer que a medida já tinha ido, que era pra ir na DEAM, aí fui na DEAM e peguei. E depois disso ela ligou agora quando você procurou”.



Faça esse crochê aí, quando você sair daqui, você vai fazer esse crochê pra vender. Vender a quem se eu não tenho espírito de comércio?” (SUZANA, 2014, s.p). E, sobre sua experiência em ter permanecido na casa, mencionou Joelma (2014, s.p):

É uma experiência boa porque a gente pega como aprendizado pra vida, meus filhos foram bem tratados, não me maltrataram, todo mundo me tratou super bem. Então, eu não tenho nada contra, nada a reclamar. Então, tenho isso como uma experiência de vida. Graças a Deus, tinha nada de ruim não, ruim só ficar trancada lá que não podia sair, né, mas, no mais...

No caso de Suzana (2014), sobre suas sensações relativas à sua permanência na casa, relatou:

Quando eu cheguei naquela casa eu me senti prisioneira, entre aspas, porque eu me sentia protegida no sentido de que ele não vai chegar perto de mim, mas eu não conseguia dormir de noite, eu sabia que ele não ia chegar ali, mas quando eu saísse dali o que ia ser de mim? (SUZANA, 2014, s.p).

Quanto à Sônia, mencionou, ao ser questionada se se considerava preparada para voltar a sua vida normal:

Me considero. Se fosse pra ficar aqui eu ficaria pela mordomia. Porque assim..., as meninas falam, mordomia porque? Eu falo, olhe, a gente acorda de manhã não se preocupa com o café, já está posto na mesa, meio dia você vai, faz as coisinhas que tem que fazer, meio dia, deu a fome, olha o almoço pronto, de tarde você não se preocupa com merenda de menino, que está lá prontinho, à noite a mesma coisa, então, a sua preocupação é você e seus filhos e mais nada. Então, assim, eu estou preparada pra voltar, mas eu sei que vou ter dificuldade porque tudo na vida tem dificuldade pra subir o degrau, eu estou preparada, estou disposta a enfrentar os degraus, é por isso que eu quero ir pra minha casa (SÔNIA, 2013).

Além disso, essa entrevistada mencionou que se sentia muito forte, pois, “Já venho de outras” (SÔNIA, 2013). Como mencionado anteriormente, essa usuária havia estado em casas abrigo em Goiânia<sup>206</sup> e, antes, em Minas Gerais<sup>207</sup>.

---

<sup>206</sup> Sobre a experiência na casa, em Goiânia, relatou Sônia (2013, s.p): Era uma ONG, vivia de doações, mas era muito difícil, eu achava assim um sistema muito agressor pra quem já chegava agredida. Era regras de presídio, você era vigiado 24 horas, tinha câmera no quarto, então, era mais pra o adolescente, algumas mais ficavam todas num mesmo quarto, eram 3 quartos, às vezes, ficava 15, 20 mães, era tipo assim, todo mundo que chegava não só de outras cidades, mas da mesma cidade, pra dormir um dia ou pra passar uma semana ou 2 meses, então, lá era muito difícil. Fiquei 15 dias. Foi dureza pra meus filhos porque criança é criança, tem o tempo dela, então, o que você come, criança não come, ou a criança comia o que você comia ou ficava com fome até a outra refeição. Não tinha assistência psicológica

Ainda em relação à casa de acolhimento que funciona em Salvador, Suzana (2014, s.p), ao perguntar se havia outras no Estado, pois, “A Casa é vazia por que quanto que tem tanta mulher que precisa?”, destacou que isso acontece porque, “É só a Casa de acolhimento que não está funcionando, que não está organizada? Não! É todo o sistema!” (SUZANA, 2014, s.p). E sobre sua situação, explicitou que se encontra: “Sem nenhuma estrutura, sem se sentir acolhida pelo meu país, você acha? Eu estou aqui... eu estou protegida por mim mesma. Pedindo ajuda a desconhecidos, entendeu?” (SUZANA, 2014, s.p).

Essa entrevistada, por ter sofrido violência no exterior, e não ter encontrado apoio algum, também lá fora, pensa que deve haver um setor específico nos consulados brasileiros no exterior para resolver situações de violência das brasileiras, pois, “O que interessa ter o 180 quando as leis de lá são outras?” Nesses casos, as brasileiras ficam totalmente desprotegidas” (SUZANA, 2014, s.p). Assim, mencionou, Suzana (2014, s.p):

Pra que essa publicidade 180, se você não tem estrutura pra isso? Botaram o que 180 na Europa, eu sou uma que vim de lá pra cá, gente, e estou aqui como cheguei, sem nenhuma assistência, sem nenhuma parte, muito pelo contrário.

Para ajudar no apoio a essas mulheres, essa entrevistada sugeriu o funcionamento de um site, através do qual, a mulher, no mundo inteiro, pode, anonimamente ou não, contar sua história e receber o devido esclarecimento para os encaminhamentos necessários. Sua ideia é fazer com que a mulher “Possa entrar em contato, entendeu? E ter alguém que tem que estar ali só

---

devida, era uma psicóloga a cada 15 dias pra todo mundo, se desse tempo atendia você, se não, ficava pra o próximo mês. Se seu filho ficasse doente era muito difícil você conseguir levar pra o médico, até então se tivesse remédio na casa eles doavam, iam tapiando, se a criança piorasse muito, aí sim via a possibilidade de levar pra o médico, se não, ficava lá.

<sup>207</sup> Sobre a experiência na casa, em Minas Gerais, relatou Sônia (2013, s.p): Tinha assistente social, psicóloga pra fazer o seu atendimento psicológico somente, a assistente social era só pra o caso burocrático, tinha se precisar..., e a educadora pra ficar só de companhia com você, mas não te incentivava, não tinha oficina, não tinha diálogo aberto pra você falar o que estava sentindo, o que você queria fazer, eu tinha que cuidar..., ela tomava conta das crianças, mas, brincava assim, brinquedos que eu fornecia, porque assim... toma conta deles pra eu fazer o almoço, toma conta deles pra mim, pra eu limpar a casa, então, a educadora lá é só pra isso, tomar conta pra os meninos não caírem, não no sentido de ensinar, de incentivar, não. Então, lá falta isso, essas oficinas, também o entendimento entre mãe e educador. Porque assim estou aqui pra fazer companhia pra eles não ficarem só e somente, mas assim, você sentia mais em casa porque era você que cozinhava, você que limpava, então, era como se você tivesse em casa sem o agressor, então, o bom era esse. Mas, em questão de educar, de abrir sua cabeça, era mais difícil.

trabalhando naquela página” (SUZANA, 2014, s.p). A esse respeito, explicou melhor sobre esse site:

Interagir ali, já ali, que possa ser que ela..., por exemplo, eu estou na Itália, eu estou numa cidade pequenininha, não sei nem como chegar lá, mas, eu tenho internet, meu marido deixou internet em casa, eu posso me comunicar dentro de casa, eu me comunico tudo com esse site. Ele anda no Brasil, onde ele esteja, mas, eu saio, entro em contato com o Consulado – Onde é que você está?, se eu não puder falar, eu falo com qualquer outra pessoa que pode me dar ajuda, tem que ter, agir por outros lados, entendeu? Porque se não, como é que você vai fazer? (SUZANA, 2014, s.p).

Quando perguntado sobre o lugar/função da casa de acolhimento na rede de atendimento, Lima (2013) mencionou que se trata de um equipamento de alta complexidade, que deve ser acionado em última instância, mesmo em uma situação de emergência, de maneira que “Ela pode estar em situação de emergência de ter tido uma ameaça de morte, sofrido um atentado, naquela uma hora que a técnica está com a assistida, que outros recursos podem ser utilizados” (LIMA, 2013, s.p). Mas, fazendo uma avaliação muito pessoal, às vezes, o sentimento dessa profissional é o de que:

As colegas estão com o pepino na mão, é uma mulher que demanda um atendimento mais aprofundado, mais extenso, mas tem outras situações, e, aí, vamos ligar pra casa abrigo, porque já tiveram situações assim, de a mulher dizer, não queria vir pra cá. Mas, não, vá pra casa abrigo porque lá, inclusive, elas conseguem casa pra você. Já teve mulher que disse que ouviu isso em serviço de atendimento, isso me deixa realmente muito frustrada (LIMA, 2013, s.p).

Como causa para tais situações, essa profissional destaca o fato de que os(as) profissionais dos serviços não realizam as devidas escutas com as mulheres, como já mencionado acima, pois, é através desse procedimento que é possível entender a verdadeira situação da mulher e suas reais demandas no momento de seus encaminhamentos. Além disso, há casos para a casa abrigo, mas, em que a mulher em questão, não quer estar nesse serviço<sup>208</sup> (LIMA, 2013, s.p). Da mesma maneira, Oliveira (2013) considera que a casa de acolhimento deve

<sup>208</sup> Ainda de acordo com essa profissional: “ A gente já teve algumas situações que, quando a mulher chega aqui, ela conta uma história totalmente diferente. Não é que a mulher contou uma história diferente, a compreensão é que foi outra. E, às vezes, ela chega aqui e não passa dois dias”. Neste contexto, para exemplificar possíveis prejuízos por conta de encaminhamentos equivocados dos serviços para a casa, contou Lima (2013, s.p): “A gente já teve casos de mulher que perdeu uma casa porque veio pra cá, casa dela no processo, no conjunto habitacional e teve que acompanhar e não acompanhou e ela perdeu uma casa, sabe o que é pra uma mulher que não tem nada, perder uma casa? São coisas como essa”.

ser a última porta na rede de atendimento, pois, não realizam encaminhamentos para outros serviços, e sim, fazem as parcerias com os CRAS e centros de referência para que acompanhem essas mulheres após seus desligamentos.

Quando questionado as entrevistadas sobre o que pensam da estrutura da política de acolhimento, através da existência somente de uma casa disponível para todo o Estado, Lima (2013) mencionou que acredita que uma das atribuições do GT da Rede seria pensar sobre isso, e que, inclusive, a Câmara Técnica tem se empenhado em realizar discussões sobre a quem compete o financiamento de outros tipos/modelos de equipamentos dentro da política de abrigamento, pois, “Está posto, inclusive, em decreto, não é de responsabilidade da SEDES, não é de responsabilidade da política de assistência social” (LIMA, 2013, s.p). A esse respeito, Pinto (2014) anunciou que a política de abrigamento pode sim contar com o apoio da política estadual de assistência, pois, consta de sua responsabilidade albergues e todos esses serviços de abrigamento temporário continuado. Mas, ainda assim, ponderou: “Tem uma pessoa aqui que eu posso fazer a consulta, posso fazer a consulta também a materiais que vão pra Brasília, mas eu não vejo dessa forma não” (PINTO, 2014, s.p).

Como outros tipos de equipamentos que sugere haver no Estado para essa política, Lima (2013) mencionou uma casa de acolhimento provisório para atender aquelas mulheres que não estão em situação de risco de morte; além de consórcios públicos<sup>209</sup>. Nesses casos, a mulher permanecer nesse serviço até o agressor receber medida protetiva ou ser preso<sup>210</sup>. Ainda segundo essa profissional, só casa abrigo não satisfaz a atender as necessidades dessas mulheres porque nem todo caso é situação de risco de morte, além daquelas que só necessitam de uma habitação temporária. Diante disso, perguntou Lima

---

<sup>209</sup> As situações de consórcios públicos também são fundamentais porque, assim, por mais que a mulher esteja em risco de morte, mas, se ela está em outra cidade, uma casa abrigo, mesmo que seja casa abrigo, mas..., ou então numa casa de acolhimento em vez de ser casa abrigo porque não está na cidade dela, num sistema de consórcio. Ela poderia estar, mesmo que naquele período que ela ficar lá, um mês, dois meses, providenciar atividades laborativas, geração de renda porque ela podia estar saindo, fazendo alguma outra... (LIMA, 2013).

<sup>210</sup> Nesse sentido, no caso daquelas mulheres que vêm do interior para a casa que funciona em Salvador, não podem sair para resolver suas coisas porque, segundo Lima (2013, s.p): “O que vale pra uma, aqui, tem que valer pra todas, porque a gente tem mulher do interior aqui e como vai sair? Na rotina de quem está sem poder sair, não dá pra justificar”.

(2013, s.p): “Quem vai se responsabilizar por financiar isso? Então, manda pra casa abrigo? Porque a solução que tem sido é essa, manda pra casa abrigo”.

Também na opinião de Oliveira (2013), deveriam existir, além da sigilosa já existente, outros tipos de casa no Estado da Bahia, como uma casa de passagem, o mais rápido possível, pois, evitaria o abrigamento de mulheres sem risco de morte no serviço onde é coordenadora, e que poderiam, inclusive, nesse novo equipamento “Até ir e vir, e que, muitas vezes, elas sentem muito isso, ter que ficar aqui presa, vamos dizer assim” (OLIVEIRA,2013, s.p). Ainda conforme mencionou Oliveira (2013), é preciso outras alternativas, além da casa de passagem, como já existem várias propostas de consórcios, de uma central de atendimento. Sobre essa última, comentou:

Existe uma discussão em nível nacional que essa central de atendimento seria uma casa, uma região, que atendesse toda uma região porque não podemos ter casas abrigo em vários municípios como algumas pessoas imaginam, como tem centro de referência (OLIVEIRA, 2013, s.p).

Isso porque:

A gente não pode ter uma casa abrigo em um município pequeno porque esse sigilo não seria possível. Então, não seria possível em uma cidade com menos de 50 mil habitantes, não é nem aconselhável, mas, mesmo assim, eu fico imaginando, aqui no Estado da Bahia, a gente já mapeou um pouco, a gente acha... Vitória da Conquista teria condição, teria porque é uma cidade maior e tem uma estrutura pra questão da mulher vítima de violência, lá tem DEAM, Centro de referência, tem uma Vara instalada lá (OLIVEIRA, 2013, s.p).

Além de Vitória da Conquista, Oliveira (2013) opinou que Feira de Santana – que está com uma proposta quase pronta porque já tem até a casa alugada, mas não estar funcionando ainda -, e a região Oeste, próximo a Barreiras, uma cidade maior, também já têm condições de terem casas abrigo. Porém, “Não tem como a gente pensar em 8, 10 casas abrigo, eu acho que não seria necessário porque abrigar não é a mesma coisa de denunciar. Porque 10% dessas mulheres que denunciam precisam de abrigamento” (OLIVEIRA, 2013, s.p).

Almeida (2013), por sua vez, acredita que seria interessante um trabalho de acolhimento com mais serviços em funcionamento, “Principalmente porque um

Estado com 417 municípios e ter apenas uma casa abrigo é muito pouco” (ALMEIDA, 2013, s.p). Além disso, essa profissional propõe a necessidade de:

Uma estrutura dentro do serviço que trabalhasse melhor a questão da violência nos bairros, municípios, pra que as mulheres ficassem mais atentas a quando essa violência começa porque muitas mulheres acham que a violência, até hoje, é só agressão física. Que isso se estendesse em termo de sensibilização mesmo, palestras, e que isso fosse mais divulgado no centro de referência, principalmente (ALMEIDA, 2013).

De acordo com essa profissional, seria interessante também, para ampliar o atendimento na política de abrigamento dessas mulheres no Estado, a instalação de uma casa de acolhimento. A esse respeito, mencionou, ainda, a criação em curso de um centro de serviços, que é “Como se fosse um núcleo, Centro Administrativo, onde vai funcionar DEAM, o local onde a mulher possa ficar naquela noite, um núcleo do Ministério Público, é um complexo da mulher, é casa da mulher, e isso já está sendo montado” (ALMEIDA, 2013, s.p).

Em relação às dificuldades para o bom funcionamento da casa de acolhimento, Oliveira (2013) mencionou, inicialmente, a necessidade de ampliar o quadro limitado de funcionários nesse serviço e os recursos para sua manutenção, que são escassos. Para essa coordenadora, muito desses problemas são decorrentes do fato da casa está dependente institucionalmente de um órgão que não conhece bem seu funcionamento e sua importância. A esse respeito, Lima (2013) reforçou mencionando que a comunicação do serviço com a Secretaria que a executa é ainda complicada, pois, “A casa abrigo é o único equipamento executado pela secretaria estadual, que é uma secretaria de monitoramento, mas executa esse projeto que é a casa abrigo”<sup>211</sup> (LIMA, 2013, s.p).

Então, para o bom funcionamento da casa, destacou Lima (2013, s.p): “Acho que ainda existem algumas coisas que precisam estar melhor entendidas nessa comunicação com a SEDES, do que é de fato necessidade premente de um serviço como esse pra continuar existindo, fazendo um bom trabalho”.

---

<sup>211</sup> Dessa maneira, essa profissional explicou: “Eu acho que ainda existe um pouco de dificuldade de compreensão do que é executar um serviço, em vez de só monitorar ou pagar a..., porque os outros equipamentos que a SEDES tem são gestados por ONGS, então, contrata a ONG e a ONG é quem gerencia o projeto. A casa abrigo não é isso” (LIMA, 2013, s.p).

Outra dificuldade enfrentada pela casa é o recebimento de mulheres de risco excessivo, o que causa medo e desconforto para as profissionais que atuam nesse serviço. Então, o trabalho da coordenadora é o de tentar tranquilizar a equipe e pedir suporte ao Ministério Público, pois,

Quando é encaminhado para o Ministério Público, é de risco, mas, antes de vir, a gente já está sabendo, mas, algumas vezes, a própria delegacia encaminha, e a gente, sem saber exatamente quem é, como, e a mulher que, quando chega na casa, é que fala. E a gente passou por algumas dificuldades nesse sentido (OLIVEIRA, 2013).

Para melhorar o funcionamento da casa, Lima (2013) sugeriu que a casa seja um pouco mais midiática e que, inclusive, trata-se de uma demanda que sempre levam para a SEDES. Nesse sentido, a ideia não é divulgar o endereço desse serviço e, sim, dizer que ele existe. Dessa maneira, ao ser gerada uma demanda maior, por conta da divulgação, é o momento em que é gerada também uma consciência por parte da iniciativa pública, dos gestores, da necessidade do equipamento.

O papel de pressionar do GT da rede é fundamental nesse contexto, no sentido de estar demandando aos gestores da política pública a criação e execução de equipamentos que atendam a diferentes perfis, como pessoas idosas, usuárias de saúde mental porque é uma especificidade que a casa abrigo hoje não tem como contemplar (LIMA, 2013). Ainda segundo essa profissional, “Acolhe? Acolhe, mas, deixa a desejar nesse acompanhamento e na resolução de todas as demandas, até porque a proposta é outra” (LIMA, 2013, s.p). Então, segundo Lima (2013), é necessário que a equipe do serviço e todo o GT da rede pressione para que haja equipamentos para o atendimento de outras demandas, alternativas, pelo menos (LIMA, 2013, s.p). Sobre a atuação da SEDES, nesse sentido, lembrou essa profissional:

Eu lembro que, há dois anos, a SEDES foi pra reunião da rede disse assim - não, a SEDES está com proposta de criar 8 casas abrigo no Estado, no polo (regiões, né), no polo de referência de diversas regiões no estado. Aí depois, caiu pra 5, depois caiu pra 3, agora é 1, que é Feira de Santana, e olhe lá.

Todavia, diante dessa situação, “Ninguém diz nada do GT da rede. Acho que a rede nem está atenta, a gente até já explicou o que é a diferença de uma casa abrigo pra uma casa de acolhimento” (LIMA, 2013, s.p). A questão é que o

Estado não precisa só de casa abrigo porque tem aquelas mulheres que estão em situação de violência, que não são de ameaça de morte, e as casas que a SEDES vai criar são sempre com as características da casa abrigo de Salvador porque pela tipificação do serviço socioassistenciais essa secretaria só pode criar com esse modelo de abrigamento. Para a criação de outros modelos de serviços para essa política, como já mencionado anteriormente, “Não compete à SEDES, e ninguém está discutindo a quem compete, a SPM, a Secretaria de Segurança Pública, quem? E o que é que a gente faz então? E ninguém discute isso” (LIMA, 2013, s.p). Ainda sobre esse assunto, finalizou Lima (2013):

A gente até tentou começar isso, a casa abrigo tentou colocar isso na rede, mas, aí, volta sempre aquele discurso, não, porque tem que acolher, acolher. Então, a gente vai acolher, acolher, acolher e não vai discutir a política de abrigamento? Tem a Câmara Técnica hoje que está pra discutir isso, mas, essa discussão mesmo de quem assume, a quem vai competir os outros equipamentos, república, casa de acolhimento...

Dentre as maiores dificuldades para o bom funcionamento da casa, foram apontados por Almeida (2013), como necessidades fundamentais o acesso prioritário, através da SEDUR, dos serviços da rede a programas de habitação, já que nas outras áreas, como saúde e educação, já possuem parcerias. Outra questão lembrada por essa profissional está relacionada com o cumprimento das medidas protetivas, pois, “Tem mulheres que passam aqui dois meses e essa medida não foi nem deferida, então, que tivesse uma agilidade maior” (ALMEIDA, 2013, s.p).

Com base nas falas das entrevistadas - profissionais e mulheres usuárias, observam-se diferentes percepções no que se refere ao funcionamento do serviço. Enquanto há, entre as primeiras, um discurso de que “fazemos o que é possível”; entre as usuárias se observa uma insatisfação quanto ao fato de estarem ali, sobretudo pelas regras que devem seguir.

Apesar de sua constatada importante utilidade, ao funcionar com problemas de todos os tipos, - orçamentário, administrativo, físico, de desarticulação, entre outros -, a casa de acolhimento, que funciona em Salvador, de fato, oferece um cenário, com o qual suas profissionais são obrigadas a trabalhar no limite de



suas possibilidades. Para além disso, esse equipamento possui um modelo de funcionamento que, muitas vezes, condiz com a estrutura existente, pelas limitações impostas (sem desconsiderar a questão “risco”). Diante disso, são as usuárias as maiores afetadas nesse processo, ao terem que se utilizar de um serviço desestruturado e com um modelo restrito nas suas possibilidades.

No próximo item deste capítulo, depois de conhecer a casa de acolhimento e seu funcionamento, foi enfocada a articulação realizada entre esse serviço e outras instituições que fazem parte da rede de atendimento de mulheres em situação de violência, que funciona em Salvador e na Bahia. Para isso, foram conhecidas as origens e destinos das mulheres na relação com esse equipamento em destaque.

## 6.2 ARTICULAÇÃO DESSE SERVIÇO NA REDE DE ATENÇÃO DO ESTADO - DE ONDE VÊM E PARA ONDE VÃO ESSAS MULHERES.

Na articulação da rede de atendimento do Estado, a casa de acolhimento recebe mais mulheres encaminhadas por serviços como as DEAMs, Ministério Público, Centros de Referência, Vara de Violência, CRAS e CREAS. Nas palavras de Almeida (2013, s.p): “Geralmente, a gente recebe mulheres via DEAM - das duas aqui de Salvador, tem o Centro de Referência Loreta Valadares, os CRAS e os CREAS. São os serviços que mais encaminham”. Desse modo, explicou Lima (2013, s.p):

Com exceção dos serviços de saúde, que não estão autorizados a fazer esse encaminhamento, todo e qualquer órgão que esteja envolvido com o atendimento à mulher vítima de violência. Delegacias comuns no interior até que encaminham porque tem interior que não tem CREAS, não tem CRAS, poucos, mas ainda existe, e aí acaba sendo encaminhado ou pela delegacia ou pelo Ministério Público da cidadezinha que aciona o GEDEM aqui.

Nesses casos, acrescenta Oliveira (2013, s.p): “A gente pode fazer o encaminhamento, contanto que ela registre a queixa. Às vezes, ela procura um CRAS e um CREAS, mas não foi na delegacia ainda”. Ainda de acordo com essa coordenadora, “Se a mulher, espontaneamente, procurar a Vara e lá

descobrir que ela, realmente, precisa ir pra casa abrigo, a Vara já encaminhou. A Defensoria pode encaminhar, mas, não com muita frequência” (OLIVEIRA, 2013, s.p).

Para onde vão essas mulheres, a partir da casa, corresponde com os seus desligamentos do serviço. Então, assim acontece:

Se ela vai voltar pra cidade de origem dela, a gente aciona o serviço que encaminhou ela, que, na verdade, devia estar acompanhando, mesmo durante o processo de abrigamento e não acompanha, e se ela muda de cidade ou se vai pra algum outro lugar, a gente aciona, se tiver, o centro de referência, o núcleo de atendimento à mulher, a gente aciona, se não, o CRAS ou o CREAS (LIMA, 2013).

Sobre o destino dessas mulheres, muitas vezes, vão para casa de familiares, pois moravam em casas alugadas ou cedidas; no caso em que é a proprietária da casa onde vivia com o agressor, geralmente, por estarem com medida protetiva, voltam aos seus lares. Naqueles casos em que, mesmo com a medida protetiva, receiam que os agressores não irão respeitar, são encaminhadas para casas de parentes, durante um período, e, quando os destinos são outras cidades, o serviço aciona nesses locais os CREAS, CRAS ou Centro de Referência, a depender do que dispor (LIMA, 2013). Sobre esse processo de encaminhamento da mulher, contou Lima (2013):

Acionamos, ligamos, somos nós que levamos, por exemplo, ela vai pra outra cidade, nós que levamos, agendamos o carro, levamos ela lá, e aí, antes de ir pra casa que ela vai ficar de um parente, familiar, passamos nesse serviço que a gente acionou, apresentamos a mulher e depois a gente leva ela pra casa que ela vai morar. A gente sempre faz isso.

Na perspectiva dos desligamentos das mulheres que são oriundas do interior do Estado, segundo Almeida (2013), durante todo seu período de abrigamento, as profissionais do serviço já estabelecem contatos com os centros (CRAS, CREAS, CRMs) existentes nessas cidades. Isso é realizado porque:

A gente faz esse acompanhamento pós-abrigamento, mas não é constante porque a gente não tem condições, nem funcionário suficiente pra isso, e até a questão de deslocamento também, são interiores, alguns, que são bem distantes daqui da capital (ALMEIDA, 2013, s.p).

Então, a equipe da casa conta com o apoio desses serviços, que farão o acompanhamento pós-desligamento das mulheres que vão para o interior de origem ou outro (casa de parentes, amigos), ou para um município bem distante, onde não conhece ninguém, por conta da gravidade da situação (ALMEIDA, 2013). Para ilustrar como isso acontece, relatou essa profissional:

A gente encaminha relatório de uma forma bem objetiva, bem sucinta sobre qual foi a situação dessa mulher, e, às vezes, a gente identifica que essa mulher precisa estar inserida, por exemplo, no PAIF - Programa de Atenção Integral a família, então, lá, eles já fazem esse encaminhamento (ALMEIDA, 2013).

Sobre os encaminhamentos das mulheres, quando são do interior, normalmente, voltam para sua cidade, porém, há aquelas que decidem ir para outros lugares e, inclusive, por haver casas de amigas onde possam ficar, permanecer na capital. Os encaminhamentos para outros Estados, único caso em que as mulheres não são acompanhadas até o destino, pois, “A gente nunca manda a mulher” (ALMEIDA, 2013, s.p), “Como já aconteceu, de conseguir a passagem e tal pra ela, foi de avião, mas a gente fez esse contato com o serviço lá e com a família ou com amigos que vai receber” (ALMEIDA, 2013, s.p).

Para os encaminhamentos realizados dentro de Salvador, da mesma maneira, a equipe da casa faz contato com os CRAS, CREAS e CRMs, enviando relatório e solicitando apoio à mulher encaminhada. De maneira geral, sobre o desligamento das usuárias: “A gente nunca faz esse desabrigo de uma forma que não seja fechadinha, sempre é com tudo muito organizado, com tudo muito contactado antes” (ALMEIDA, 2013, s.p).

Sobre de onde vêm e para onde vão essas mulheres, foi possível perceber muitas possibilidades, o que figura a ausência de origens e destinos pré-definidos. Tal realidade é resultado, principalmente, da desarticulação do serviço na rede de atendimento e com as demais instituições públicas.

No que se refere, especificamente, às origens dessas mulheres, a grande variedade de equipamentos que pode encaminhá-las para a casa de acolhimento reflete, como acima mencionado, a falta de conhecimento e reconhecimento acerca da situação de risco da mulher, entre outros fatores,

que torna necessário esse encaminhamento; além da falta de uma definição dentro da rede de atendimento de qual deve ser o “lugar” da casa de acolhimento nos processos dessas mulheres que buscam pelos serviços. Quanto às saídas, evidenciam as limitações de possibilidades encontradas por essas mulheres, também fruto da mencionada desarticulação, que tem como pano de fundo o descaso político e administrativo em todas as esferas do poder.

Na próxima parte desta tese, depois de conhecer elementos que constituem o retrato da violência de gênero e dos seus enfrentamentos, sobretudo, com o olhar específico no âmbito dos serviços de acolhimento no Brasil/Salvador-Bahia, serão discutidos os mesmos elementos existentes e em funcionamento em Madrid-*Comunidad de Madrid*.

### PARTE III

## A VIOLÊNCIA NA *COMUNIDAD DE MADRID*: O CASO DE MADRID<sup>212</sup>

### 7. A VIOLÊNCIA EM MADRID: SUA CARA E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

#### 7.1 ALGUNS DADOS SOBRE INCIDÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS DO FENÔMENO

A violência de gênero contra a mulher, ao longo dos anos, vem registrando índices persistentes na Espanha. No que se refere ao número de vítimas mortais por violência de gênero, segundo dados da Delegación del Gobierno para la Violencia de Género, do *Ministerio de Sanidad, servicios Sociales e Igualdad* do Governo da Espanha<sup>213</sup> foi registrado um total de 69, 71, 76, 56, 73, 61, 52, 54, nos anos de 2006<sup>214</sup> a 2013, respectivamente. Em 2014, até o dia 6 de março foram registradas 12 mortes.

<sup>212</sup> Todas as traduções realizadas nessa parte da tese são de própria autoria.

<sup>213</sup> Disponível em: <<http://www.inmujer.gob.es/estadisticas/consulta.do?area=10>>.

<sup>214</sup> A análise dos dados se inicia a partir do ano de 2006, quando começa a ser desenvolvida essa linha histórica estatística pela *Delegación del Gobierno para la Violencia de Género*, do *Ministerio de Sanidad, servicios Sociales e Igualdad* do Governo da Espanha.

Segundo essa mesma fonte, no que se refere à *Comunidad de Madrid*, especificamente, foram verificadas 5, 9,11, 5, 7, 9, 6, 9 vítimas, nos mesmos anos. Para o ano de 2014, até o dia 6 de março, registraram-se duas mortes. Quanto aos percentuais de ocorrência apresentados pela *Comunidad de Madrid*, em relação aos totais verificados pela Espanha, foram de 7,24%, 12,6%, 14,4%, 8,9%, 9,5%, 14,7%, 11,5%, 16,6%, 16,6%, respectivamente, também entre os anos de 2006 a março de 2014. Entre crescimentos e decréscimos de seus percentuais, ao longo desse período, se observou que, mais atualmente, houve uma tendência de maior ocorrência de violência de gênero nessa *Comunidad*, no total da Espanha, sobretudo, ao se constatar que a participação, somente nos três meses desse ano de 2014, foi bastante expressiva, uma vez que se constituiu em quase uma morte por mês.

Ainda no que tange à participação da *Comunidad de Madrid*, no universo de vítimas mortais da Espanha, segundo *Ficha Resumen – Datos Provisionales*<sup>215</sup>, figurou, junto com a *Comunidad Valenciana*, como terceira maior no conjunto de todas as Comunidades Autônomas<sup>216</sup> que formam o território desse país, com percentual de 11,5%, segundo Informe do ano de 2012. Pelo Informe do ano de 2013, foi possível perceber um aumento dessa participação, quando registrou um percentual de 23,1%, o maior verificado dentre todas as *Comunidades*.

No Informe do ano de 2014, embora os dados coletados serem referentes apenas até o dia 6 de março, já é possível constatar a presença da *Comunidad de Madrid* entre aquelas de maior percentual de vítimas mortais por violência de gênero. Juntamente com as *Comunidades de Galícia e de Andalucía*, a *Comunidad de Madrid* registrou um percentual de 16,75%, apresentando-se atrás apenas de Cataluña, com 33,3% dessas mortes.

O Informe *Violencia de género Comunidad de Madrid*<sup>217</sup>, realizado pela *Secretaria de la Mujer de la CCOO - Comisiones Obreras de Madrid*<sup>218</sup>(2013),

---

<sup>215</sup> Também com base em dados do *Ministerio de Sanidad, servicios Sociales e Igualdad* do Governo da Espanha Disponíveis em: <<http://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/home.htm>>.

<sup>216</sup> Para saber sobre *Comunidades Autônomas de Madrid*, ver em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Comunidades\\_aut%C3%B3nomas\\_da\\_Espanha](http://pt.wikipedia.org/wiki/Comunidades_aut%C3%B3nomas_da_Espanha)>.

<sup>217</sup> Retratou a situação dessa violência na referida *Comunidad*, durante o ano de 2012, apresentou um perfil dessas vítimas mortais.

constatou que as vítimas mortais são mulheres de nacionalidade espanhola, majoritariamente, com 73,0% delas em relação de conjugalidade, sendo que 71,2% convivendo com o agressor. Além disso, são mulheres jovens, uma vez que, 29% delas tinham idades entre 16 e 30 anos; um percentual de 43% dependia economicamente do agressor; e, 55% dessas mulheres tinham filhos em comum com os mesmos.

O citado Informe da CCOO (2013) mostrou também as ocorrências de delitos a partir dos ingressos nos tribunais. Dentre os delitos cometidos podemos citar as lesões por ato de violência, que, com 15.633 mil casos, representaram grande parte do total (80,6%); seguidos dos delitos contra a liberdade - 2.046 mil casos, 8,5%; quebramento de penas e medidas e outros – 2.544 mil casos, 7,23%; contra a integridade moral – 480 casos, 2,7%; contra a liberdade e indenidade sexual – 63 casos, 0,5%; contra os direitos e deveres familiares – 28 casos, 0,4%; e homicídio – 13 casos, 0,1%. Os delitos de aborto e lesões ao feto não registraram ocorrência nos tribunais da *Comunidad de Madrid* nesse ano.

Os Informes, também cedidos pelo *Ministerio de Sanidad, servicios Sociales e Igualdad* do Governo da Espanha, chamados *Información Estadística sobre Violencia de Género*<sup>219</sup>, oferecem dados relativos às Comunidades Autônomas da Espanha. Através desse material é possível conhecer o número de denúncias realizadas por violência de gênero; número de mulheres com atenção e com proteção policial ativa<sup>220</sup>; número de condenados que cumprem pena em penitenciárias; número de dispositivos eletrônicos de seguimento no âmbito da violência de gênero<sup>221</sup>. Além desses dados, há também informações

---

<sup>218</sup> Secretaria que atua no CCOO, que é o primeiro sindicato de Madrid com mais de 160.000 pessoas afiliadas e por delegados eleitos, 15.000, nas eleições sindicais, e, portanto, o sindicato com mais capacidade de mobilização social e de interlocução social na *Comunidad de Madrid* (site oficial do CCOO, tradução nossa). Para saber mais, acessar: <<http://www.ccoomadrid.es/webmadrid/Inicio>>.

<sup>219</sup> Disponíveis em: <<http://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/portaEstadistico/CCAA/home.htm>>.

<sup>220</sup> **Mulheres com atenção policial ativa** são aquelas a quem se aplica uma série de medidas de segurança, mas que não têm *Orden de Protección* concedida porque na maioria dos casos não solicitaram. **Mulheres com proteção policial ativa** são aquelas com *Orden de Protección* concedida pelo Juizado.

<sup>221</sup> O sistema está composto por dois dispositivos para o agressor: um transmissor de radio frequência e uma unidade móvel com capacidade de rastreamento por GPS, e um dispositivo para a vítima: uma unidade móvel com receptor de posição GPS. Para mais informações, ver: <[https://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/portaEstadistico/inventario/docs/Metodologia\\_Seguimiento\\_Telematico.pdf](https://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/portaEstadistico/inventario/docs/Metodologia_Seguimiento_Telematico.pdf)>.

sobre direitos trabalhistas e econômicos dessas mulheres<sup>222</sup>, como: número de contratos bonificados a mulheres vítimas de violência; número de contratos de substituição de mulheres vítimas de violência de gênero; número de mulheres vítimas de violência beneficiadas pela *Renta Activa de Inserción*<sup>223</sup>; número de ajudas para mudança de residência; e, número de ajudas econômicas concedidas, de acordo com o artigo 27 da lei integral.

Nesses Informes são publicados ainda os números de concessões de autorização de residência temporária e trabalho de mulheres estrangeiras vítimas de violência de gênero<sup>224</sup>. E, por fim, os números de chamadas telefônicas de violência de gênero atendidas no 016 - serviço de atenção e assessoramento legal telefônico; e os números de usuárias do *ATENPRO – Servicio telefónico de atención y protección para víctimas de violencia de género*<sup>225</sup>.

De acordo com esses documentos, no que se refere ao número de denúncias por violência de gênero na *Comunidad de Madrid*, entre os anos de 2007 e 2012, foram registradas 125.156, 18.975, 22.480, 20.863, 21.195, 20.708, 20.935 denúncias, respectivamente. Quanto à sua participação no conjunto das *Comunidades* da Espanha, apresentou percentuais de 15,6%, 15,0%, 15,8%, 15,4%, 15,8%, 15,5% e 16,3%, nesses mesmos anos. Como se vê, em que pese haver registrado participações similares, com poucas oscilações, no último ano, a *Comunidad de Madrid* teve um crescimento mais representativo de seu percentual no total nacional.

<sup>222</sup> Esses direitos fazem parte do conjunto de direitos assegurados às mulheres que sofrem violência de gênero na Espanha. Para conhecer melhor cada um deles e, especificamente, os aqui trabalhados, acessar: <<http://www.upm.es/sfs/Rectorado/Gerencia/Igualdad/Documentos/GuiaDerechosMujeresvictimasviolenciagenero.pdf>>.

<sup>223</sup> Ajuda econômica que se reconhece as pessoas desempregadas incluídas no chamado “*Programa de renta activa de inserción*”, através do qual se realizam atuações encaminhadas a incrementar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Para maiores informações e para saber como as mulheres que sofrem violência de gênero aderem ao mesmo, acessar o mesmo link, acima mencionado.

<sup>224</sup> Para conhecer essas Concessões, ver também em: <<http://www.upm.es/sfs/Rectorado/Gerencia/Igualdad/Documentos/GuiaDerechosMujeresvictimasviolenciagenero.pdf>>.

<sup>225</sup> O serviço se baseia na utilização de tecnologias de comunicação telefônica móvel e de telelocalização. Permite que as mulheres vítimas de violência de gênero possam entrar em contato em qualquer momento com um Centro atendido por pessoal especificamente preparado para dar uma resposta adequada a suas necessidades. Além disso, diante de situações de emergência, o pessoal do Centro está preparado para dar uma resposta adequada a crise apresentada, bem por si mesmos/as ou mobilizando outros recursos humanos e materiais. Para a gestão do Serviço, o *Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad*, titular do mesmo, assina com caráter anual, um Convênio de Colaboração com a *Federación Española de Municipios y Provincias*. Para saber mais sobre esse serviço, acessar: <<http://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/Recursos/ATENPRO/home.htm>>.

Ainda no que se refere às denúncias, Tatiana Torrejón Cuéllar (2007)<sup>226</sup> verificou que, de um total de 12.208 homens denunciados, 7.080 eram espanhóis, enquanto que 5.128 eram estrangeiros, o que torna evidente a relativamente grande incidência de denunciados estrangeiros nessa *Comunidad*, que respondem por um percentual de 42,% do total desses homens. Quanto aos números de mulheres com atenção policial ativa, a *Comunidadde Madrid* registrou um número de 17.268, com representação de 17,5% no total das mulheres com atenção policial da Espanha, no dia 31 de dezembro de 2012<sup>227</sup>. Dentre aquelas mulheres na *Comunidad de Madrid* que tiveram proteção policial ativa, expressas no dia 31 de dezembro de 2012, somaram um total de 2.924, com participação de 17,6% do total das mulheres com esse tipo de proteção no país.

Em 31 de dezembro de 2012, o número de condenados que cumpriam pena em penitenciárias com delitos por violência de gênero nessa *Comunidad* foi de 631 internos. Com esse registro, foi de 11,2% seu percentual de participação no total desses internos no país.

O Informe da CCOO (2013), acima mencionado, retratou o perfil sociológico desses agressores presos. Como mostra esse documento, em 31 de dezembro de 2012, 57% deles possuíam menos de 40 anos de idade; 74% eram espanhóis; e 68% tinham a procedência urbana.

Desses agressores, 12,8% eram consumidores abusivos de drogas, 15,0% tinham antecedentes psicopatológicos e 9,8% eram consumidores de álcool. Quanto ao delito praticado, 60% deles o reconhecem, mas o justificam; 36% negam os fatos cometidos; e, 21% desses homens desejariam reiniciar a relação afetiva depois da pena (CCOO, 2013).

---

<sup>226</sup> Com base em dados fornecidos pelo *Consejo General del Poder Judicial* do governo da Espanha, verificou a nacionalidade dos denunciados por esse tipo de crime, no ano de 2005, na *Comunidad de Madrid*.

<sup>227</sup> Os dados que são apresentados para os dias 31 de dezembro de 2011 e de 2012 são aqueles acumulados e restantes, a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2007. Por exemplo, no caso dos números de mulheres com atenção e proteção policial ativa, durante esses anos, algumas atenções e proteções se acabam, mas outras permanecem, independentemente do ano em que entraram em vigor.



Ainda segundo o Informe *Información Estadística sobre Violencia de Género* do *Ministerio de Sanidad, servicios Sociales e Igualdad* do Governo da Espanha, o número de dispositivos eletrônicos de seguimento ativos no âmbito da violência de gênero na *Comunidade* em estudo foi de 230, no último dia do ano de 2012. O percentual correspondente à *Comunidad de Madrid* no total do país, nessa data, foi de 30,4%.

No que tange aos direitos trabalhistas e econômicos conferidos a essas mulheres, havia 383 contratos bonificados às mulheres que sofreram violência na *Comunidad de Madrid*, representando 10,4% do total realizado no país, de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2012. No caso de contratos de substituição dessas mulheres, de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2012, foram 89 nessa *Comunidad*, com representação de 8,8% nos contratos nacionais no mesmo período.

As mulheres que sofreram violência de gênero na *Comunidad de Madrid*, beneficiárias da *Renta Activa de Inserción*, apresentaram números de 715, 900, 1.186, 1.644, 1.956, 2.247 e 2.314, nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, respectivamente. Com esses dados, se verifica um positivo crescimento do número de beneficiárias, ao longo desses anos, que, registraram, respectivamente, percentuais de 6,5%, 6,8%, 7,0%, 7,5%, 7,7%, 7,7% e 7,5% no conjunto das beneficiárias da Espanha.

No que se refere às ajudas concedidas às mulheres vítimas de violência de gênero para mudança de residência, de janeiro de 2005 a dezembro de 2012, foram registradas um total de 1.110 na *Comunidad* em estudo, que correspondeu a 8,8% do total dessas ajudas concedidas na Espanha. Quanto às ajudas econômicas concedidas a essas mulheres, em 31 de dezembro de 2012, foram 52 solicitações concedidas, correspondendo a 3,3% do conjunto nacional.

Ao tratar das concessões de autorização de residência temporária e trabalho de mulheres estrangeiras vítimas de violência de gênero, verificou-se que alcançaram um total de 443 casos na *Comunidad de Madrid*, de março de 2005

a dezembro de 2011. Esses números representaram 13,4% das concessões e trabalhos realizados no conjunto nacional.

Ainda sobre esse tipo de concessão, no ano de 2011, houve 121 na *Comunidad de Madrid*, equivalendo a 15,8% de participação nas apresentadas pela Espanha. No ano seguinte, 2012, houve uma queda expressiva do número dessas concessões, com apenas 12 nessa *Comunidad*, que corresponderam a 5,6% das realizadas na Espanha nesse período.

Segundo dados destes Informes, de 03 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2012, foi 82.617 o número de chamadas telefônicas de violência de gênero atendidas no 016 na *Comunidad de Madrid*, que representou 23,4% do total de chamadas realizadas na Espanha. Desse total, 62.336 foram efetuadas por usuárias, 17.963 foram efetuadas por pessoas próximas/familiares e 2.318 foram efetuadas por outras pessoas.

A participação do total das chamadas realizadas na *Comunidad*, no conjunto das chamadas realizadas no país, foi de 23,4%, nesse período. As chamadas telefônicas efetuadas por usuárias, pessoas próximas/familiares e outras pessoas tiveram percentuais de 23,5%, 22,9% e 24,9%, respectivamente, desse total.

Segundo dados do *Boletín Estadístico Mensual Enero 2014 Violencia de género*<sup>228</sup>, também do *Ministerio de Sanidad, servicios Sociales e Igualdad* do Governo da Espanha, no mês de janeiro do ano de 2013, foram efetuadas 1.038 chamadas telefônicas de violência de gênero no 016 na *Comunidad de Madrid*. Desse total, 710 foram efetuadas por usuárias, 306 por pessoas próximas/familiares e 22 foram efetuadas por outras pessoas.

Em janeiro de 2014, segundo dados do mesmo Boletim, foram 1.345 chamadas efetuadas no total da *Comunidad* em estudo. No que se refere às pessoas que efetuaram essas chamadas, as usuárias, pessoas próximas/familiares e outras pessoas foram responsáveis por 1.053, 272 e 20, respectivamente. De acordo com esses dados, é possível perceber que houve um aumento do número de

---

<sup>228</sup> Acesso em: < <http://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/portaEstadistico/home.htm>>.

chamadas, se comparamos os boletins de janeiro de 2013 e janeiro de 2014, sobretudo aquelas efetuadas pelas próprias usuárias.

O número de usuárias do *ATENPRO* constitui-se no último dado aqui mencionado, fornecido pelos citados Informes. Em 31 de dezembro de 2012<sup>229</sup>, foram identificadas 1.470 usuárias na *Comunidad de Madrid*, correspondendo a 15,6% das usuárias de todo o país, no mesmo período.

Segundo *Boletín Estadístico enero de 2014*, também já mencionado, havia 1.452 usuárias utilizando esse serviço na *Comunidad de Madrid*, em janeiro de 2013, correspondendo a 15,3% do total nacional. Em janeiro de 2014, por sua vez, utilizaram 1.374 mulheres, com participação de 13,4% no total nacional.

Sobre a incidência de *Órdenes de Protección*<sup>230</sup> solicitadas, de acordo com Cuéllar (2007), no ano de 2004, com base em dados fornecidos pelo *Instituto de la Mujer*, a *Comunidad de Madrid* apresentou um número de 5.090 solicitações. Desse conjunto, 66% foram acordadas.

O Informe da CCOO (2013) mostrou que houve 5.451 mil *Órdenes de protección* na *Comunidad de Madrid*, no ano de 2012, com um total de 48,7% adotadas. Quanto às medidas judiciais de *protección penais* (com ou sem *orden de protección*), somaram 7.439 mil adotadas, na seguinte ordem de ocorrência: 2.996 de afastamento, com 40,3% do total; 2.873 de proibição de comunicação, com 38,6%; 588 de saída do domicílio, com 7,9%; 386 de suspensão porte/ uso de armas, com 5,2%; 221 outras penas, com 3,0%; 214 de proibição de voltar ao lugar do delito, com 2,9%; e 161 medidas privativas de liberdade, com percentual de 2,2% de todas as medidas adotadas.

Após essa breve apresentação de dados oficiais relativos à incidência e características da violência de gênero na *Comunidad de Madrid*, a seguir,

<sup>229</sup> Neste caso se consideram as usuárias que utilizaram o serviço desde o ano de 2005, e que, entre continuidades e descontinuidades, figuraram presentes em 31 de dezembro de 2011 e de 2012.

<sup>230</sup> “É um instrumento legal desenhado para proteger as vítimas de violência doméstica e/ou de gênero frente a todos os tipos de agressões. Para isso, a *órdén de protección* concentra em uma única e imediata resolução judicial a adoção de medidas de proteção e segurança de natureza penal e de natureza civil, e ativa ao mesmo tempo os mecanismos de assistência e proteção social estabelecidos a favor da vítima pelo Estado, as Comunidades Autônomas e as Corporações Locais” (Lainformacion.com, tradução nossa). Disponível em: <<http://legal.practicopedia.lainformacion.com/familia/como-solicitar-una-orden-de-proteccion-si-sufres-malos-tratos-3567>>.

encontram-se nesta tese as legislações específicas de combate da violência de gênero vigente na Espanha e na *Comunidad de Madrid*, suas características e implementações.

## 7.2 LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DE COMBATE VIGENTE NA ESPANHA E NA *COMUNIDAD DE MADRID* – CARACTERÍSTICAS E IMPLEMENTAÇÕES

A *Ley Orgánica 1/2004*, de 28 de dezembro, de *Medidas de Protección Integral Contra la Violencia de Género* é fruto de reivindicações de movimentos feministas e de mulheres na Espanha. Desde o ano de 1991, esses grupos já pediam uma lei integral contra a violência de sexo, como o objetivo de combater o problema e facilitar a ajuda às mulheres nessa situação, como também para erradicá-lo.

Pioneira na Europa, essa lei foi elaborada pretendendo atender as recomendações dos organismos internacionais<sup>231</sup> para proporcionar uma resposta global à violência que se exerce sobre as mulheres. Segundo especifica Altamira Gonzalo Valgañón, em trabalho intitulado *La aplicación de la Ley de medidas de protección integral contra la violencia de género*, publicado no ano de 2009, em *Tribuna Abierta* (2009, p.106, tradução nossa):

A Lei foi elaborada seguindo as recomendações da União Europeia, mais concretamente a Resolução sobre Tolerância Zero contra a violência de gênero e a Resolução do Conselho da Europa de junho de 1997, de medidas para combater a violência contra as mulheres<sup>232</sup>.

<sup>231</sup> “[...] A respeito se pode citar a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação sobre a mulher de 1979; a Declaração das Nações Unidas sobre a eliminação da violência contra a mulher, proclamada em dezembro pela Assembleia Geral; As Resoluções da última Conferência internacional sobre a mulher celebrada em Pequim em setembro de 1995; a Resolução WHA49.25 da Assembleia Mundial da Saúde declarando a violência como problema prioritário de saúde pública proclamada em 1996 pela OMS; o informe do Parlamento Europeu de julho de 1997; a Resolução da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas de 1997; e a Declaração de 1999 como Ano Europeu de luta contra a Violência de Gênero, entre outros. Muito recentemente, a Decisão nº 803/2004/CE do Parlamento Europeu que aprova um programa de ação comunitário (2004-2008) para prevenir e combater a violência exercida sobre a infância, os jovens e as mulheres e proteger as vítimas e grupos de risco (programa Daphne II), fixou a posição e estratégia dos representantes da cidadania da União a respeito” (Exposição de Motivos da *Ley de Medidas de Protección Integral Contra la Violencia de Género* de 28 de dezembro 2004, p.5, tradução nossa).

<sup>232</sup> Para ter acesso aos textos dessas Resoluções, acessar: <<http://www.reicaz.com/sam/repertorio.htm>>.

Esta lei possui precedente tanto no plano estadual quanto no autonômico, que são desde planos governamentais dirigidos a completar a regulação deste fenômeno, já mencionados em Parte I deste trabalho; até avanços legislativos, como a Ley Orgánica 15/2003, de 25 de novembro<sup>233</sup> e as leis aprovadas por diversas comunidades autônomas. Sobre essas leis, segundo consta em *Exposición de Motivos* da *Ley Orgánica*: “Todas elas vêm incidido em distintos âmbitos civis, penais, sociais ou educativos através de suas respectivas normativas” (LEY ORGÁNICA, 2003, p.5, tradução nossa).

A *ley orgánica integral* parte do conceito de violência de gênero mais amplo utilizado pelas Nações Unidas na Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher, que compreende “[...] Todo ato de violência física e psicológica, incluídas as agressões a liberdade sexual, as ameaças, as coações ou a privação arbitrária de liberdade” (LEY ORGÁNICA, p.9, tradução nossa). Estabelece também medidas de proteção integral para prevenir, sancionar e erradicar esta violência e prestar assistência a suas vítimas, tendo como objeto:

[...] Atuar contra a violência que, como manifestação da discriminação, a situação de desigualdade e as relações de poder dos homens sobre as mulheres, se exerce sobre estas por parte de quem são ou foram seus cônjuges, ou de quem estiverem ou estiveram ligados a elas por relações similares de afetividade, ainda que sem convivência (LEY ORGÁNICA, p.8, tradução nossa).

Ao admitir que a violência exercida contra a mulher também afeta os menores que fazem parte do seu entorno familiar, “[...] A lei contempla também sua proteção não só para a tutela dos direitos dos menores, senão para garantir de forma efetiva as medidas de proteção adotadas relativas às mulheres” (LEY ORGÁNICA, p.5, tradução nossa). A referida lei parte de um enfoque integral e multidisciplinar para abordar a violência de gênero estabelecendo, assim, diferentes âmbitos de atuação: educativo, social, assistencial e atenção posterior a essas mulheres (ASUNCIÓN FRANCH, 2005), além de oferecer resposta punitiva às manifestações de violência que regula. Nessa perspectiva, sistematiza medidas articuladas entre os profissionais que atendem a essas

---

<sup>233</sup> Modifica a lei Orgánica 10/1995, de 23 de novembro, do Código Penal, ou a lei 27/2003, de 31 de julho, reguladora da *Orden de Protección* das vítimas da violência doméstica.

mulheres, que deverão estar sempre se capacitando para melhor realizar seu trabalho.

Segundo Valgañón (2009), essa lei se fundamenta em vários eixos. O primeiro deles se refere aos direitos trabalhistas, de funcionalismo público, de assistência jurídica gratuita, de atenção social e acesso preferencial a casa de proteção oficial e residências públicas para pessoas de terceira idade, oferecidos a essas mulheres.

O segundo se volta para “[...] Medidas dirigidas a modificar a estrutura patriarcal da sociedade, como são as de educação, sensibilização, prevenção e contra a publicidade discriminatória” (VALGAÑÓN, 2009, p.106, tradução nossa). No âmbito educativo, especialmente, a autora nos diz que a lei toma como ponto de partida que a violência de gênero transcende ao conjunto da sociedade e que os padrões sociais de dominação sobre a mulher são a causa de tal fenômeno. Dessa forma, um dos seus eixos é impulsionar medidas capazes de transformar esses padrões.

O terceiro eixo trata de “Medidas penais e judiciais, para penalizar a violência contra a mulher e para evitar a vitimização secundária desta que se deriva da Administração de Justiça” (VALGAÑÓN, 2009, p.106, tradução nossa). A esse respeito, a autora mencionou que a lei introduziu muitas novidades no panorama jurídico espanhol, sendo que a primeira delas “[...] É abordar de maneira multidisciplinar a luta contra a violência de gênero, com o objetivo não só de sancioná-la, senão, sobretudo, de preveni-la” (VALGAÑÓN, 2009, p.106, tradução nossa).

Ainda de acordo com essa autora, foram introduzidas, também, muitas novidades que chamam atenção no âmbito judicial e penal. A primeira é a criação dos juizados de Violência sobre a Mulher, que possuem competências penais e civis para o tratamento dos casos. Nessas instâncias, a lei prevê também medidas judiciais de proteção e de segurança das vítimas, que serão compatíveis com qualquer das medidas cautelares e de assecuramento que se podem adotar nos processos civis e penais. A esse respeito, sobre seu artigo 64, mencionou Virginia Mayordomo Rodrigo (2008, p.14, tradução nossa):

O juiz poderá ordenar a saída do acusado do domicílio familiar, impedi-lo de voltar ao mesmo, aproximar-se da pessoa protegida determinando a distância mínima que não poderá ultrapassar, e comunicar-se com as pessoas indicadas, ordens que deverá respeitar sob pena de incorrer em responsabilidade penal.

Segundo a *Asociación de las Mujeres Juristas Themis* (2005), desde o dia 2 de Agosto de 2003, está em vigor a denominada “*Orden de protección de las víctimas de violencia doméstica*”, que tem como objetivo fundamental proteger a integridade da vítima e da sua família frente ao agressor. Dessa maneira, explica a Themis (2005, p. 4, tradução nossa) que “Junto ao princípio de proteção [...] a *orden* se fundamenta nos princípios de urgência, de acessibilidade e de integralidade”, fazendo com que, “[...] A través de um procedimento rápido e simples, a vítima obtenha um “estatuto integral de proteção” que compreenda medidas cautelares de natureza penal, civil e de proteção social”.

A segunda novidade da lei, conforme continua anunciando, Valgañón (2009) se refere ao agravamento das penas para as condutas constitutivas de violência de gênero, que são aquelas que o agressor exerce contra a mulher no marco de uma relação afetiva. A esse respeito menciona Asunción Franch (2005, p.58, tradução nossa):

El Título IV regula a tutela penal modificando vários preceitos do Código Penal, concretamente nove artigos referentes a suspensão e a substituição da penas delitos de violência de gênero e em pronunciamentos de maior incriminação, chegando inclusive a elevar o que até a data eram algumas faltas a categoria de delito. Além disso, regula as infrações de lesões, maus tratos, ameaças, coações, quebra de condenação e vexações leves, estabelecendo no final uma referência a Administração Penitenciária e estabelece a obrigação dos Centros Penitenciários de realizar programas específicos para internos condenados por este tipo de delitos.

Com pena máxima de seis meses a um ano, a lei regula também a possibilidade dos juízes de adotarem as prisões em flagrante e preventiva, com base no atual art. 173 nº 2 do Código Penal, como medida de caráter cautelar nos delitos de violência doméstica. Destaca-se que essas prisões são mais realizadas nos casos de descumprimento das medidas de proteção (THEMIS, 2005).

Quanto ao mandato legal voltado para os centros penitenciários, segundo Francisca Expósito e Sergio Ruiz (2010), a *Secretaría General de Instituciones Penitenciarias*<sup>234</sup> vem impulsionando, nos últimos anos, a implantação de programas de tratamento para internos condenados por delitos de violência contra a mulher. Como explicam esses autores, dado o progressivo incremento desses condenados, “[...] Tendo em conta que na maioria dos casos se trata de delinquentes primários e completamente normalizados” (EXPÓSITO; RUIZ, 2010, p.145, tradução nossa), os juízes vêm suspendendo a execução das condenações privativas de liberdade, por delito de maltrato, “[...] Em troca da realização de programas psicológicos específicos de violência de gênero, sempre e quando se cumpram as condições que a lei estabelece” (EXPÓSITO; RUIZ, 2010, p.145, tradução nossa).

Sobre outra novidade importante que trouxe essa lei, ressaltou Valgañón (2009, p.107, tradução nossa):

[...] É a criação da Promotoria contra a Violência sobre a Mulher e a criação de uma Sessão contra a Violência sobre a Mulher em todas as Promotorias dos Tribunais Superiores de Justiça e das Audiências Provinciais.

Como últimas novidades, Valgañón (2009) mencionou a criação de dois importantes organismos, que farão parte da “Tutela Institucional” proposta pela referida lei. O primeiro deles é a *Delegación del Gobierno contra la Violencia sobre la Mujer*, integrada ao *Ministerio de Igualdad*, e que tem a função de elaborar políticas públicas em relação com a luta contra a violência de gênero, coordenando e impulsionando ações nessa área, realizando um trabalho em colaboração e articulação com as administrações com competência na matéria (LEY ORGÁNICA, p.17, tradução nossa). O segundo organismo trata-se do *Observatorio Estatal de Violencia sobre la Mujer*, no qual “[...] Temos representação, entre outros, as associações de mulheres e que tem umas funções sobretudo de assessoramento e de colaboração institucional em matéria de violência de gênero” (VALGAÑÓN, 2009, p.107, tradução nossa). Esse Observatório se constituirá:

---

<sup>234</sup> Ver em: <<http://www.institucionpenitenciaria.es/>>.



[...] Como órgão colegiado adscrito ao *Ministério de Trabajo y Asuntos Sociales*, ao que corresponderá o assessoramento, avaliação, colaboração institucional, elaboração de informes e estudos, e propostas de atuação em matéria de violência de gênero. (LEY ORGÁNICA, p.17, tradução nossa).

Ainda no que se refere à Tutela Institucional, como mencionado na lei, além dos referidos organismos especialmente criados, “O Governo estabelecerá, nas *Fuerzas y Cuerpos de Seguridad del Estado*<sup>235</sup>, unidades especializadas na prevenção da violência de gênero e no controle da execução das medidas judiciais adotadas” (LEI ORGÁNICA, p.18, tradução nossa, acréscimo nosso). Ainda com vistas à Tutela Institucional, a lei propõe no seu Artigo 32 a realização de planos de colaboração elaborados pelos poderes públicos<sup>236</sup>.

Esta normativa, a qual obriga a todos os poderes públicos e que constitui legislação básica, tem ocasionado, em muitas *Comunidades Autónomas* a aprovação de leis que a incorporam e inclusive a melhoram no seu âmbito de competência<sup>237</sup> (VALGAÑÓN, 2009). No caso da *Comunidad de Madrid*, aqui em estudo, foi aprovada a *Ley 5/2005, de 20 de diciembre, Integral contra la Violencia de Género de la Comunidad de Madrid*<sup>238</sup>.

Quanto à elaboração e implementação da lei específica dessa *Comunidad*, quando perguntado sobre a participação dos movimentos feministas e de mulheres a Maria José Nieto, profissional da *Dirección General de la Mujer*<sup>239</sup>,

<sup>235</sup> Estão integradas pelo *Cuerpo Nacional de Policía*, pela *Guardia Civil* por várias *Unidades Orgánicas de Policía Judicial* (Wikipedia, tradução nossa). Disponível em: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Fuerzas\\_y\\_Cuerpos\\_de\\_Seguridad\\_del\\_Estado](http://es.wikipedia.org/wiki/Fuerzas_y_Cuerpos_de_Seguridad_del_Estado)>.

<sup>236</sup> Que “[...] Garantam a ordenação de suas atuações na prevenção, assistência e perseguição dos atos de violência de gênero, que deverão implicar às administrações sanitárias, a Administração da Justiça, as Forças e Corpos de Segurança e os serviços sociais e organismos de igualdade (LEY ORGÁNICA, p.18, tradução nossa).

<sup>237</sup> Segundo Juana Moreno (2006), havia leis específicas de violência de gênero, até o ano de 2006, em cinco *Comunidades Autónomas* da Espanha, sendo elas: *Ley 5/2001, de 17 de mayo, de Prevención de Malos Tratos y de Protección a las Mujeres Maltratadas, de Castilla La Mancha*; *Ley Foral 22/2002, de Navarra, de 2 de julio, para la adopción de medidas integrales contra la violencia sexista marzo*; *Ley 16/2003, de 8 de abril, de Prevención y Protección Integral de las Mujeres contra la Violencia de Género, de la Comunidad Autónoma de Canarias*; *Ley 1/2004, de 1 de abril, Integral para la Prevención de la Violencia contra las Mujeres y la Protección a sus Víctimas, de la Comunidad Autónoma de Cantabria*; *Ley 5/2005, de 20 de diciembre, Integral contra la Violencia de Género de la Comunidad de Madrid*.

<sup>238</sup> Sobre o caráter pioneiro da *Comunidad de Madrid* na luta contra a violência de gênero na Espanha, destaca a referida lei (PREÁMBULO, LEY COMUNIDAD MADRID, p. 3, tradução nossa): “No relativo ao âmbito de atuação da *Comunidad de Madrid*, se pode afirmar que esta tem sido pioneira na luta contra a violência de gênero, implantando os serviços necessários de atenção já desde o ano de 1984, momento em que se inaugurou a primeira casa de acolhida”.

<sup>239</sup> Organismo pertencente à *Comunidad de Madrid*, que tem por objetivo a consecução da igualdade real e efetiva entre homens e mulheres nos diferentes âmbitos da vida política, econômica e social da *Comunidad de Madrid*. Por isso, lhe corresponderá, sem prejuízo das competências estabelecidas no artigo 47 da *Ley 1/1983, de 13 de dezembro, de Gobierno e Administración de la Comunidad de Madrid*, o

em entrevista<sup>240</sup> que me cedeu no ano de 2013, na sede desse organismo, comentou: “Não sei. O que eu posso te dizer que os serviços seguem elaborando, e, se contou um pouco com a participação de suas profissionais, não na participação em si, e sim com a experiência dos recursos que temos” (Tradução nossa). No que se refere ao embasamento de competências dessa lei, encontra-se em seu preâmbulo:

A *Comunidad de Madrid* promove esta lei em virtude das competências outorgadas pela Constituição Espanhola (artigo 149.3) e desenvolvidas por seu Estatuto de Autonomia<sup>241</sup> que concentra, dentro de suas competências, a “promoção da Igualdade relativa à mulher, que garante sua participação livre e eficaz no desenvolvimento político, social, econômico e cultural”, no marco da *Ley Orgánica 1/2004, de 28 de diciembre, de Medidas de Protección Integral contra la Violencia de Género* (PREÂMBULO, *LEY COMUNIDAD MADRID*, 2005, p. 4, tradução nossa).

Com o objetivo de dar “[...] Um novo passo para prevenir e combater a violência de gênero, a partir de uma perspectiva integral e em sentido amplo [...]” (PREÂMBULO, *LEY COMUNIDAD Madrid*, 2005, p. 4, tradução nossa), essa lei oferece “[...] A necessária regulação específica em matéria de violência de gênero, de forma tal que constitua o instrumento idôneo para dar plena cobertura e garantia na matéria regulada” (PREÂMBULO, *LEY COMUNIDAD MADRID*, 2005, p. 4, tradução nossa). Segundo a abrangência dessa lei, acrescentou a referida entrevistada: “[...] É mais ampla que a lei nacional da Espanha. Na lei vem basicamente tudo que fala de funcionamento” (MARIA NIETO, 2013, tradução nossa).

---

exercício de funções em matéria de promoção da igualdade de oportunidades; em matéria de formação, inserção e atenção social à mulher; e, em matéria de erradicação da violência de gênero (Site oficial da Dirección General de la Mujer, tradução nossa). Disponível em: <<http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=Page&cid=1109266101058&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pid=1109265444699&sm=1109266101058>>.

<sup>240</sup> É importante esclarecer que todas as contribuições apresentadas por esta e todas/o as/o outras/o entrevistadas/o aqui presentes neste texto, que, inclusive, aparecerão em momentos diferentes, foram adquiridas em uma mesma entrevista realizada com cada uma/um dessas/e participantes.

<sup>241</sup> Segundo explica Djamil Carrillo (2012): “Os *Estatutos autonómicos* são normas institucionais básicas das *Comunidades Autónomas*, reconhecidas pelo texto constitucional, que formam parte do ordenamento jurídico do Estado. Por conseguinte, possuem a capacidade para organizar instituições de autogoverno e a competência no âmbito da assistência social, por isso não existe nenhum inconveniente para que incluam dentro de suas obrigações a competência específica para a proteção integral da mulher a fim de detectar, prevenir, sancionar e erradicar a violência de gênero”(p. 1, tradução nossa). Para saber mais sobre a incorporação de medidas específicas contra a violência de gênero nos estatutos de autonomia na Espanha, ver Djamil Carrillo (2012).

No que tange à definição de violência de gênero utilizada pela lei específica da *Comunidad de Madrid*, baseia-se na determinada pela lei integral da Espanha. Contudo, ao expor o seu âmbito de aplicação, apresenta uma discriminação de ações e condutas, na forma em que estão definidas no Código penal<sup>242</sup>.

A lei está dividida em dois Títulos, nos quais se encontram *Medidas frente a la Violencia de género* e *Organización administrativa y tutela institucional*. Dentre as primeiras, estão as Medidas de sensibilização, de prevenção e de assistência integral e proteção às vítimas de violência de gênero.

Dentre as medidas de sensibilização, prevê ações no âmbito publicitário preservando a não utilização da imagem da mulher com caráter vexatório ou discriminatório; a elaboração de campanhas que trabalhem com o fomento da luta contra a violência de gênero e a não discriminação por razão de sexo; entre outras. Quanto às medidas de prevenção, que são encaminhadas a detectar as situações de risco em que se encontram as vítimas e potenciais vítimas, serão desenvolvidas “[...] A través dos serviços sociais, sanitários ou educativos, prestando especial atenção a mulheres pertencentes a coletivos ou âmbitos onde a situação de risco possa ser maior” (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p. 7, tradução nossa). Para isto, com a participação dos setores afetados, serão elaborados protocolos para detectar tais situações<sup>243</sup>.

As ações de prevenção serão realizadas nos âmbitos educativo e laboral; através da formação do pessoal sanitário, docente, de serviços sociais e de outros profissionais; programas de investigação; estatísticas de âmbito autonômico; e articulação com *Fuerzas y Cuerpos de seguridad* (Ley

---

<sup>242</sup> Sendo elas: “As agressões físicas ou psíquicas da mulher por quem seja ou foi seu cônjuge ou por quem esteja ou esteve ligado a ela por análoga relação de afetividade ainda sem convivência; as agressões e abusos sexuais contra a mulher; a mutilação genital feminina em qualquer de suas manifestações; a indução a uma mulher a exercer a prostituição, empregando violência, intimidação ou engano, ou com abuso da situação de inferioridade, de necessidade ou vulnerabilidade da vítima; o assédio sexual no âmbito do trabalho; as detenções ilegais, ameaças e coações; o tráfico ou o favorecimento da imigração clandestina de mulheres com fins de exploração sexual” (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p. 7, tradução nossa).

<sup>243</sup> Após suspeitas fundadas, o pessoal dos centros e serviços sociais deverá: “[...] Comunicar aos *Puntos Municipales del Observatorio Regional de la Violencia de Género*<sup>243</sup> e ao organismo competente em matéria de mulher, sempre com o conhecimento desta, e de acordo com o estabelecido na Ley Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, de Protección de Datos de Carácter Personal” (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p.8-9, tradução nossa).

*Comunidad Madrid*). Quanto às medidas de assistência integral e proteção às vítimas, compreenderão atuações dirigidas a:

Informar e orientar as vítimas sobre seus direitos e os recursos existentes; atender a saúde física e mental das vítimas impulsionando a recuperação das sequelas da violência; atender as especiais necessidades econômicas, laborais, jurídicas, educativas, culturais e sociais das vítimas derivadas da situação de violência; atender as necessidades de acolhimento temporal garantindo a manutenção, alojamento, acessibilidade e segurança das mesmas nos casos em que proceda; proporcionar segurança a vítima através dos meios técnicos possíveis (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p.11, tradução nossa).

Para as intervenções especializadas com as vítimas de violência de gênero serão estabelecidos alguns princípios de atuação, sendo eles: assistência integral, efetividade, perspectiva de gênero e integração. Dessa maneira, se pretende garantir cobertura às diferentes necessidades das mulheres vítimas e dependentes, ocasionadas pela situação de violência; o exercício efetivo dos direitos das vítimas; uma atenção que considere as causas estruturais do problema, assim como das especiais circunstâncias em que se encontram essas mulheres, considerando que essa violência tem origem na desigualdade entre homens e mulheres; e ações para a integração familiar, social, laboral, cultural e econômica dessas mulheres (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005).

Fazem parte também dessas medidas, *Dispositivos de acogida temporal*, que se constituem nos *Centros de Emergencia*, *Centros de Acogida* e *Pisos Tutelados*. Sobre os objetivos e características de cada um dos citados dispositivos, respectivamente, determina a lei<sup>244</sup>.

---

<sup>244</sup> **Centros de emergencia:** Têm por objeto dispensar alojamento seguro e imediato, assim como manutenção e outros gastos a mulheres e menores a seu cargo, por um tempo máximo de dois meses. Servirão de apoio nos primeiros momentos de tomada de decisão das mulheres enquanto se determina o lugar de residência adequado em função de suas circunstâncias, em particular o apoio psicológico e a orientação jurídica conducente a denúncia. Poderão ser beneficiadas todas as mulheres que acedam através de serviços de emergência, sociais ou policiais estabelecidos e que assim o solicitem por serem vítimas de violência de gênero. **Centros de acogida:** Têm por objeto dispensar alojamento seguro, assim como manutenção e outros gastos às mulheres e pessoas a seu cargo, pelo tempo necessário para levar a cabo sua recuperação, sem que possa exceder de doze meses. Oferecerão as mulheres e pessoas a seu cargo um tratamento integral de recuperação que desde os âmbitos psicológico, educativo, sócio-laboral e jurídico, favoreça a normalização da unidade familiar e a superação dos efeitos da violência. Excepcionalmente, prévio informe técnico dos Serviços Sociais, não será necessário o título habilitante para ingressar num *Centro de Acogida*, pelo tempo necessário até que a mulher formule a denuncia contra seu agressor. **Pisos tutelados:** Têm por objeto dispensar alojamento e seguimento psicossocial às mulheres e pessoas a seu cargo que tenham finalizado o processo de atenção em um *Centro de Acogida* e que continuam precisando de apoio na consecução de sua autonomia pessoal por um tempo máximo

Também como medidas de assistência integral, há o ingresso a *vivienda con protección pública*<sup>245</sup>, as quais as mulheres vítimas de violência de gênero terão acesso prioritário; um *Régimen de ayudas económicas*, através do qual o Órgão competente em matéria de Igualdade de Oportunidades entre mulheres e homens tramitará a ajuda de pagamento único prevista no artigo 27 da Lei de proteção integral contra a violência de gênero da Espanha, além de estarem aptas a participar nos programas de inserção e reinserção laboral da *Comunidad de Madrid* (Artigo 18, *Ley Comunidad Madrid*). Há, ainda, medidas de atenção psicológica e social, as quais se prestarão nos seguintes centros para mulheres vítimas de violência de gênero da *Comunidad de Madrid*:

*Red de Puntos Municipales do Observatorio Regional de la Violencia de género*, que oferecerão serviços básicos desde o âmbito municipal em matéria de atenção às vítimas consistentes em informação, orientação, encaminhamento e apoio psicossocial de forma individual e coletiva (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p.14, tradução nossa).

Como também na Unidade Psicossocial, que prestará atenção de forma individual e coletiva às mulheres e filhos e filhas; nos recursos da *Red de Centros para Mujeres de la Comunidad de Madrid*<sup>246</sup>, que desenvolvem programas de intervenção com mulheres; e nos recursos especializados dependentes da *Consejería*<sup>247</sup> competente em matéria de saúde (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, tradução nossa). No âmbito educativo, a *Comunidad de Madrid* garantirá a escolarização dos menores dependentes que necessitaram mudar de residência por motivo de violência de gênero.

Outras medidas são relativas ao âmbito sanitário; ao âmbito do trabalho e do emprego; e às empregadas públicas, tanto funcionárias, como trabalhadoras e estatutárias, da *Comunidad de Madrid* vítimas de violência de gênero. Essas mulheres contarão também com sistemas especiais de proteção, postos à disposição dos órgãos judiciais, através de “[...] Um sistema tecnológico de detenção de proximidade com o objetivo principal de garantir o cumprimento

---

de dezoito meses. O exercício deste direito requerirá título habilitante de conformidade com o estabelecido no artigo 31 desta lei (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005p. 12, tradução nossa).

<sup>245</sup> Tipo de casa com preço limitado e, quase sempre, parcialmente subvencionada pela administração pública espanhola. O objetivo da VPO é favorecer que os cidadãos com rendas mais baixas possam adquirir ou arrendar casas dignas adequadas a uns preços acessíveis a suas possibilidades (Tradução nossa). Disponível em: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Vivienda\\_de\\_protecci%C3%B3n\\_oficial](http://es.wikipedia.org/wiki/Vivienda_de_protecci%C3%B3n_oficial)>.

<sup>246</sup> Essa rede será abordada no próximo item deste capítulo desta tese.

<sup>247</sup> Para obter informações sobre esse Órgão, ver Decreto que estabelece sua estrutura, acessando: <<http://www.madrid.org/wleg/servlet/Servidor?opcion=VerHtml&nmnorma=7197&cdestado=P>>.

das medidas judiciais de afastamento impostas ao agressor” (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p. 15, tradução nossa). E, ainda na área jurídica, haverão medidas voltadas à informação e orientação, além do direito à assistência gratuita.

As últimas medidas de assistência integral e proteção às vítimas de violência de gênero, constantes na referida lei, se voltam para a atenção a mulheres vítimas de agressões sexuais; à confidencialidade das medidas adotadas; à ação popular, nos procedimentos penais por causa de morte, lesões graves ou mutilação genital da vítima; e, ao título habilitante<sup>248</sup>.

O Título II da lei, intitulado *Organización administrativa y tutela institucional*, está dividido em dois capítulos. O primeiro deles, *Principios y coordinación*, se volta para a determinação de princípios que deverão reger a atuação da *Comunidad de Madrid* no âmbito da aplicação da presente lei e para a articulação necessária entre essa *Comunidad* e as entidades locais<sup>249</sup>.

No Capítulo II - Tutela institucional, por sua vez, a lei inicia mencionando o *Observatorio Regional para la Violencia de Género*, que, segundo consta, “[...] É o órgão integrador das políticas contra a violência de gênero que se realizem no âmbito da administração regional” (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p.18, tradução nossa). Ainda sobre este órgão:

[...] Criado por Decreto 256/2003, de 27 de novembro<sup>250</sup>, tem a natureza de órgão colegiado e sua composição, adscrição,

<sup>248</sup> “As situações que dão lugar ao exercício dos direitos reconhecidos nesta lei para os quais se requeiram título habilitante, se acreditarão com resolução judicial outorgando a *Orden de Protección* a favor da vítima, sentença condenatória, medida cautelar a favor da vítima ou qualquer outra em que o órgão judicial estime, ainda indiciariamente, a existência de qualquer dos delitos ou faltas que constitui o objeto desta lei, assim como mediante resolução administrativa correspondente, no caso de assédio sexual” (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p. 16, tradução nossa).

<sup>249</sup> Dentre os princípios previstos, destacam-se a articulação entre os centros e serviços, assim como a descentralização e desconcentração na gestão dos mesmos; homogeneidade das prestações assistenciais previstas nesta lei; eficácia e agilidade na prestação de serviços; cooperação com as autoridades judiciais, o Ministerio Fiscal<sup>249</sup> e as Fuerzas y cuerpos de Seguridad; garantia da qualidade através do estabelecimento de sistemas de controle; entre outros (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p. 18, tradução nossa). “O *Ministerio Fiscal* da Espanha é um órgão de relevância constitucional integrado com autonomia funcional no Poder Judicial, que tem constitucionalmente encomendada a promoção da ação da justiça em defesa da legalidade, dos direitos dos cidadãos e do interesse público tutelado pela lei, de ofício ou a pedido dos interessados, assim como velar pela independência dos Tribunais e procurar ante estes a satisfação do interesse social. Definitivamente, é o Ministério Público da Espanha” (Wikipedia, tradução nossa). Disponível em: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Ministerio\\_Fiscal\\_de\\_Espa%C3%B1a](http://es.wikipedia.org/wiki/Ministerio_Fiscal_de_Espa%C3%B1a)>.

<sup>250</sup> Disponível em: <<http://www.madrid.org/wleg/servlet/Servidor?cdestado=P&nmnorma=1867&opcion=VerHtml>>.

atribuições, funcionamento e demais aspectos de seu regime jurídico são os regulados no citado Decreto, enquanto não se oponha ao regulado nesta Lei (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, p.18, tradução nossa).

Além deste *Observatorio*, se propõe um *Órgano unipersonal*<sup>251</sup> com categoria de *Dirección General* dependente da *Consejería* competente na matéria de mulher, que desenvolverá as medidas e atuações previstas nesta lei. Ainda no que se refere à Tutela institucional, é mencionado um *Sistema autonómico de asistencia a las víctimas de Violencia de Género*, que está composto por *La red de Puntos Municipales del Observatorio Regional de la Violencia de género*<sup>252</sup> - articulado com a *Red de Oficinas Judiciales Locales y de Distrito*<sup>253</sup> e *La Red de Centros y Servicios para Mujeres de la Comunidad de Madrid*.

Por fim, a lei apresenta seu último Artigo 38, no qual expõe sobre a *Colaboración con entidades privadas y asociaciones sin ánimo de lucro*, no âmbito da tutela institucional. Nesse momento, define que se estabelecerão entre a *Comunidad de Madrid* e entidades privadas e associações sem fins lucrativos vias de colaboração com o objetivo de realizar ações de combate à violência de gênero (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, tradução nossa).

Ao fazer um comparativo entre a Lei Maria da Penha no Brasil e a Lei de *Medidas de Protección Integral Contra la Violencia de Género* na Espanha é possível verificar que são muito parecidas em seus conteúdos, expressos em medidas de prevenção, assistência e punição. Nesse contexto, vale destacar que, em conformidade com a Lei vigente para todo o território espanhol, há a possibilidade da existência de legislações específicas para cada Comunidad Autónoma, como se verifica para a *Comunidad de Madrid*.

<sup>251</sup> Entre suas competências estarão às referidas à prevenção e sensibilização, assim como às de assistência integral às vítimas desta violência de gênero. Vale destacar que, a partir deste organismo, se realizará a articulação entre as distintas administrações locais (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, tradução nossa).

<sup>252</sup> Como principais funções, esses *Puntos* deverão desenvolver ações de caráter preventivo e de sensibilização, além de dar informação, orientação, encaminhamento e acompanhamento às vítimas de violência de gênero, que assim a solicitem (LEY COMUNIDAD MADRID, 2005, tradução nossa).

<sup>253</sup> Para se informar sobre essas redes, acessar: <<http://www.madrid.org/cs/Satellite?blobcol=urldata&blobheader=application%2Fpdf&blobheadername1=Content-Disposition&blobheadervalue1=filename%3DTriptico+Oficina+Judicial&blobkey=id&blobtable=MungoBlob&blobwhere=1271628777917&ssbinary=true>>.

A seguir, foi visto um pouco de como vem sendo as suas aplicações dessas leis em seus territórios de competência. Tal tarefa foi realizada, inicialmente, focando a *Ley Orgánica 1/2004*, de 28 de dezembro, de *Medidas de Protección Integral Contra la Violencia de Género*.

O *Informe Ejecutivo Evaluación de la aplicación de la Ley Orgánica 1/2004 de 28 de diciembre, de medidas de protección integral contra la violencia de género* (2008), desenvolvido pelo *Ministerio de Igualdad del Gobierno de España* apresenta resultados da aplicação dessa lei após seus três primeiros anos em vigor. De maneira geral, menciona:

Definitivamente, a lei supôs uma aplicação institucional de medidas e ações sem precedentes e a mobilização de uma importante quantidade de recursos. Desde que se iniciou a lei, o Governo da Espanha gastou quase 800 milhões de euros em diferentes políticas públicas de prevenção e luta contra a violência de gênero. Foram criadas instituições específicas de tutela, juizados exclusivos, promotorias especiais, corpos especializados de segurança, profissionais especializados em violência na atenção sanitária e os serviços forenses, e recursos assistenciais e econômicos derivados do reconhecimento de novos direitos, para ajudar as mulheres a saírem da situação de violência em que vivem (INFORME EJECUTIVO, 2008, p. 2, tradução nossa).

Além disso, esse documento revela que, agora, as mulheres estão mais protegidas e dispõem de mais informações e recursos para saírem desse problema, sendo conseguida, muito positivamente, uma maior consciência social sobre essa violência sofrida pelas mulheres. Todavia, evidencia que falta muito por fazer no campo da prevenção, atuando contra aqueles que agridem, mas que ainda não têm a reprovação social que requer uma conduta violenta que mantém a relação de superioridade do homem em relação à mulher (INFORME EJECUTIVO, 2008).

Sobre algumas de suas constatações, o citado documento pôde verificar, no que tange à consideração da violência de gênero como problema grave pela população espanhola, que, se, até o momento, não havia conseguido um posicionamento crítico firme e mantido, “[...] A lei integral vem introduzindo uma certa agitação ou inquietude em muitas consciências”<sup>254</sup> (INFORME

---

<sup>254</sup> Assim, continuou dizendo que a Lei “[...] Parece haver “sensibilizado” a sociedade quanto à capacidade de resposta diante da informação e dos fatos” (INFORME EJECUTIVO, 2008, p. 43, tradução nossa).



EJECUTIVO, 2008, p. 43, tradução nossa). Ao observar o impacto de sensibilização e das medidas educativas na violência de gênero, depois da lei integral, foram verificadas algumas mudanças de atitude e conduta, através de alguns pontos de reflexão. No primeiro deles foi verificado o aumento dessa violência sofrida em algum momento da vida das mulheres, o que significa dizer que, mais mulheres a reconheceram, seja por terem sofrido as agressões mais recentemente, ou pelo “[...] Reconhecimento de determinadas condutas como violência e manifestá-las como tal diante das novas referências sociais” (INFORME EJECUTIVO, 2008, p. 46, tradução nossa).

Outra questão verificada foi a diminuição da violência sofrida pelas mulheres, através da influência definitiva do desenvolvimento da lei integral. A relação inversa entre o aumento da sensibilidade e a diminuição desse tipo de violência também foi demonstrada nesse Informe, que explicou:

A repercussão da lei integral na modificação de condutas e atitudes frente a violência sobre as mulheres através da sensibilização, conscientização, educação e formação se reflete na evolução da sensibilidade e sua relação com referência ao fato de haver sofrido violência (INFORME EJECUTIVO, 2008, p. 48, tradução nossa).

Embora fique claro, no citado Informe, que o aumento da sensibilidade não implica num aumento linear das denúncias, revelando que são outros fatores e circunstâncias que atuam no enfrentamento da violência através da denúncia, foi possível identificar o aumento das denúncias, que coincidiu com o desenvolvimento da lei integral. Essa lei tem também contribuído para a diminuição da violência entre mulheres jovens e, principalmente, a que se rebelam a ela, permitindo sair desta situação, fato que não se deve só à sensibilização e conscientização, mas também às medidas desenvolvidas no âmbito da educação.

Como algumas realizações ocorridas nos três primeiros anos de aplicação da lei integral, destacou o Informe (2008): medidas de sensibilização e conscientização - informativas através de campanhas, medidas de comunicação e publicidade; medidas educativas; medidas de formação – no

âmbito sanitário (com destaque para o *Protocolo comum*<sup>255</sup> para a atuação sanitária diante da violência de gênero), medidas dirigidas à formação de profissionais responsáveis da proteção e a tutela judicial: forças e corpos de segurança do Estado e administração de justiça (com destaque para a formação no protocolo de *Valoración del Riesgo Policial (VPR)*<sup>256</sup> (INFORME EJECUTIVO, 2008, tradução nossa).

Outras medidas foram tomadas no que se refere ao Sistema Integral de Tutela Institucional: direito à informação (com destaque para a criação do serviço telefônico de informação e assessoramento jurídico através do número 016); na assistência jurídica imediata e gratuita (com destaque para a criação do Protocolo de atuação de *Fuerzas e Cuerpos de Seguridad* do Estado e advogados/as diante da violência de gênero<sup>257</sup>); na tutela penal e resposta judicial; resposta penitenciária<sup>258</sup>; resposta das *Fuerzas e Cuerpos de Seguridad* (com destaque para os diversos *Protocolos de Actuación*<sup>259</sup> assinados para sua melhor atuação articulada com os demais corpos de polícia, assim como com outros atores que intervêm nas situações de violência); no direito à assistência social integral (com destaque para o *Servicio de Teleasistencia Móvil*); e, nos direitos nos âmbitos do trabalho e funcionalismo público.

<sup>255</sup> “Seu objetivo é dar uma orientação prática ao pessoal sanitário do Sistema Nacional de Saúde para que possa oferecer uma atenção integral (física, psicológica e emocional) às mulheres maltratadas que buscam qualquer centro sanitário. Para isso, se estabelecem pautas de atuação, normalizadas e homogêneas, com as quais se possam detectar precocemente o problema, uma melhor avaliação e atuação diante dos casos agudos e um adequado seguimento das afetadas” (INFORME EJECUTIVO, 2008, p. 12, tradução nossa).

<sup>256</sup> “Esta formação vem apresentando um desenho piramidal, tanto no *Cuerpo Nacional de Policía* como na *Guardia Civil*. Isto vem permitindo que as profissionais e os profissionais formados possam, por sua vez, ir formando em âmbitos regionais e locais o resto do pessoal, e em ambos os casos também, a formação vem se dirigindo aos aspectos da violência de gênero que mais incidem na criação de uma situação de risco e portanto em sua avaliação, assim como as questões técnicas relacionadas com a utilização e aplicação do instrumento destinado a avaliar o risco” (INFORME EJECUTIVO, 2008, p. 13, tradução nossa).

<sup>257</sup> “Aprovado em 2007, com o objetivo, entre outros, de garantir e homogeneizar o serviço de assistência jurídica na formulação e apresentação da denúncia e solicitação da *orden de protección*” (INFORME EJECUTIVO, 2008, p. 18, tradução nossa).

<sup>258</sup> “Foi elaborado um programa de tratamento em prisão para agressores condenados por violência de gênero, para cuja aplicação se formaram psicólogos e integrantes das Equipes Técnicas de todos os centros penitenciários do Estado” (INFORME EJECUTIVO, 2008, p. 23, tradução nossa).

<sup>259</sup> “*Protocolo de actuación de las Fuerzas y Cuerpos de Seguridad y de articulación con os órganos judiciales e o Ministerio Fiscal*, atualizado em 2005; *Protocolo de colaboración y coordinación entre las Fuerzas y Cuerpos de Seguridad del Estado y los Cuerpos de Policía Local* para a proteção das vítimas de violência doméstica e de gênero, assinado em 13 de março de 2006; *Convenio Marco* de colaboração em matéria de segurança cidadã e segurança pública, assinado em 20 de fevereiro de 2007; e *Protocolo de actuación y coordinación de las Fuerzas y Cuerpos de Seguridad del Estado y los abogados y abogadas* para melhorar a assistência jurídica e a informação facilitadas às vítimas de violência de gênero, aprovado em 3 de julho de 2007” (INFORME EJECUTIVO, 2008, p. 24, tradução nossa).

Segundo documento *El Observatorio Informa* (2010), divulgado pelo *Observatorio contra la Violencia Domestica y de Género*<sup>260</sup>, houve um balanço positivo depois de cinco anos de lei integral contra a violência de gênero na Espanha. Neste informativo, Inmaculada Montalbán, presidenta desse Organismo, ressaltou: “Na Espanha já não há impunidade para essa classe de delitos” (EL OBSERVATORIO INFORMA, 2010, p.4, tradução nossa).

Neste Informe, onde se afirmou que a resposta judicial melhorou, foram apresentados dados, que dizem que os *Juzgados de violencia sobre la mujer*, nos cinco anos de funcionamento, acordaram 140.936 *órdenes de protección*, 76% das solicitadas; mais de 145.000 acusados foram condenados por violência de gênero pelos órgãos judiciais especializados; de janeiro de 2007 a junho de 2010, mais de 470.000 denúncias por violência se apresentaram nos *Juzgados de Violencia sobre la Mujer*, com um incremento de 17% neste período; entre outros.

Ainda no que se refere à opinião da referida presidenta, esse balanço positivo se deve “A melhora da resposta judicial frente à violência machista e a melhor proteção de suas vítimas, o esforço continuado de formação dos operadores jurídicos e a melhor articulação interinstitucional [...]” (EL OBSERVATORIO INFORMA, 2010, p.1, tradução nossa). Todavia, chama atenção para pontos que necessitam de cuidados nessa resposta judicial, como descumprimentos provisórios e renúncias das vítimas para dar continuidade ao processo; a necessidade de encaminhamentos aos serviços de assistência social integral, tanto os descumprimentos provisórios como as sentenças absolutórias; e o esforço para ampliar a formação especializada a todos os operadores jurídicos (EL OBSERVATORIO INFORMA, 2010).

De acordo com a presidenta do Observatorio, “[...] A lei integral é um bom instrumento para afrontar esse terrível problema social. Mas deve ser

---

<sup>260</sup> É uma instituição criada no ano de 2002, cuja finalidade principal consiste em abordar o tratamento destas violências a partir da Administração de Justiça. Está integrado pelo *Consejo General del Poder Judicial*, o *Ministerio de Justicia*, el *Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad*, a *Fiscalía General del Estado*, as *comunidades autónomas con competencias transferidas en Justicia y el Consejo General de la Abogacía Española*(EL OBSERVATORIO INFORMA, 2012, p. 3).

melhorado” (EL OBSERVATORIO INFORMA, 2010, p.5, tradução nossa).  
Dessa maneira, concluiu Montalbán:

[...] A erradicação da violência sobre a mulher exige uma mudança social e uma educação nos valores constitucionais de igualdade e solidariedade. Uma mudança que será eficaz sempre que incida no processo de aprendizagem e formação de nossos jovens (EL OBSERVATORIO INFORMA, 2010, p.5, tradução nossa)

Nesse sentido, ao responder se a lei integral estava obtendo bons resultados na Espanha, acrescentou Tina Alarcón, presidenta fundadora da *Asociación Asistencia Mujeres violadas*, em entrevista que me cedeu no ano de 2013, na sede desse centro:

Acredito que sim. A lei... temos que retocá-la. A lei... temos que reformular algumas coisas. As pessoas pensam que as mulheres seguem morrendo, e, que, a lei, para que serve? Eu penso que há um aspecto da lei para mim fundamental, que não se está aplicando bem, que é a prevenção e formação nos colégios. Temos que trabalhar para que, em um período, se vá erradicando a violência. Um processo iniciado, enquanto não se deixa a formação. Sim que está havendo mulheres mortas porque uma lei mais repressiva não soluciona, isso sabemos (TINA ALARCÓN, 2013, tradução nossa).

Na opinião de Yolanda Besteiro, que lidera a *Federación de Mujeres Progresistas de España*<sup>261</sup>, um coletivo de associações com presença em todo território ibérico, em entrevista publicizada no *Jornal Página/12*, no ano de 2009, foi positivo o balanço que fez dos cinco anos de aplicação da lei de violência de gênero espanhola. Assim, explicou:

Muito positivo porque permitiu avançar na proteção tanto social como jurídica das mulheres a, ao mesmo tempo, acabar com bolsas de impunidade dos agressores. A legislação penal criada foi muito importante e endureceu as penas. Até a agressão que não produz lesão, que pode ser tanto física como psíquica, tem castigo: deixou de ser uma infração penal muito, mas, muito leve. Agora, quando a vítima desse indício, como chamamos, é uma mulher, e quem exerce é seu companheiro ou ex-companheiro, se considera delito e pode ser castigado com pena de prisão (BESTEIRO, 2009, p. 1, tradução nossa).

Segundo outro documento *El Observatorio Informa* (2012)<sup>262</sup> “Os *Juzgados de Violencia sobre la Mujer*, desde sua criação em 2005, instruíram um total de 963.471 delitos, enjuizaram 71.142 faltas e ditaram um total de 137.408

<sup>261</sup> Para saber mais sobre esta Federação, acessar: <<http://www.fmujeresprogresistas.org/es/>>.

<sup>262</sup> também publicado pelo *Observatorio contra la Violencia Domestica y de Género*, foi elaborado o balanço de sete anos da criação dos *Juzgados de Violencia sobre la Mujer*.

sentenças relacionadas com a violência de gênero” (EL OBSERVATORIO INFORMA, 2012, p.1, tradução nossa). Ainda sobre esses equipamentos, informou o documento: “No momento existem 106 *Juzgados de Violencia sobre la Mujer* exclusivos em toda Espanha, quando, em 2005, se iniciou esta especialização com 17 *Juzgados*. Além disso, existem 355 *Juzgados compatibles*<sup>263</sup>” (EL OBSERVATORIO INFORMA, 2012, p.1, tradução nossa, destaque nosso). Sobre as denúncias, mencionou que “[...] Nos cinco anos transcorridos, os juzgados espanhóis registraram um total de 735.730 denúncias. Supõe uma média de 360 denúncias diárias. O número de denúncias apresentadas nos juzgados aumentou 4,3% desde então” (EL OBSERVATORIO INFORMA, 2012, p.1, tradução nossa).

Sobre a opinião da presidenta do *Observatorio contra la Violencia Doméstica y de Género*, Inmaculada Montalbán, neste segundo Informe, em balanço que fez da aplicação da lei integral no âmbito judicial, na imprensa, mencionou: “Espanha está considerado um país pioneiro na luta contra a violência de gênero” (EL OBSERVATORIO INFORMA, 2012, p.2, tradução nossa). Nesse sentido, ainda segundo o Informe (2012, p. 2, tradução nossa):

A justiça especializada em violência contra a mulher converteu nosso país em referência internacional, como assim o reconheceu o Parlamento Europeu e o Manual de Legislação de violência sobre a mulher elaborado em 2010 pelas Nações Unidas.

Sobre a aplicação da lei integral na Espanha, quando perguntado à juíza do *Juzgado de Violencia sobre la Mujer de Arganda Del Rey*<sup>264</sup>, María López Chacón, em entrevista que me cedeu na sua sala do juzgado onde atua, no dia 03 de junho de 2013, opinou:

Aqui na Espanha conseguimos muito com essa lei? Queria dizer que sim, mas, creio que, realmente, não. O que temos conseguido é que se condene, como deve ser, esses atos violentos, que tenham uma maior repercussão social, que tenha uma maior reprovação essa conduta dos homens de maltratar as mulheres em nível social. Mas, não vem diminuindo, na verdade, porque seguimos igual. Desde que abriu o Juzgado, não vi que os números caíram de uma forma radical ou de uma forma muito importante ou muito visível. Não, se mantém instáveis. Por isso, conseguir que se diminua? Não é verdade (MARÍA CHACON, 2013, tradução nossa).

<sup>263</sup> São Juzgados que não têm a competência única relacionada com as questões da violência de gênero.

<sup>264</sup> Município da *Comunidad Autónoma de Madrid*, localizado na zona central da Espanha.

Ainda no que tange à avaliação da aplicação da lei, no âmbito jurídico, mencionou Carmen Pujol, advogada fundadora da *Mujeres Juristas Themis*, Associação acima citada, em entrevista concedida em seu escritório de advocacia, no dia 18 de junho de 2003:

[...] A lei de violência de gênero vem apresentando muita resistência em sua aplicação por parte dos juízes. É a lei com muitíssima diferença, que mais recursos de inconstitucionalidade vem apresentando aos juízes quando têm que aplicá-la, dizem: - não, essa lei é inconstitucional. E chegou a lei ao Tribunal Constitucional mais de cem vezes. Ou seja, é a lei com muita diferença em relação a nenhuma outra lei desde a Constituição, desde a criação do Tribunal Constitucional com uma diferença de mais recursos de inconstitucionalidade gerado. O Tribunal Constitucional declarou constitucional, mas vem sofrendo muita resistência [...]" (CARMEN PUJOL, 2013, s.p, tradução nossa).

A respeito dessas resistências, tratou Concepción Villanueva (2009), em seu artigo intitulado *“La presencia de los valores sexistas en la administración de justicia sobre las mujeres”* (2009), ao mencionar sobre posturas sexistas por parte de juízes nos casos de violência de gênero. Para essa autora, muitos juízes dão pouca importância à situação em que vive a mulher, liberando a saída de agressores, independente da ameaça que possa oferecer a ela e seus filhos; também ao pagamento de pensões, agindo contra os devedores somente quando se acredita num resultado lesivo para os filhos ou a esposa, coisa que raramente ocorre; entre outras arbitrariedades (VILLANUEVA, 2009).

Segundo afirma Concepción Villanueva (2009, p.13): “[...] Na violência doméstica, ainda que estejamos observando importantes mudanças, é muito frequente este viés sexista que favorece aos agressores homens”. Dessa maneira, explica a autora: “A falta de sanção aos juízes permite ainda muitos casos de arbitrariedade quase sempre em uma direção sexista” (VILLANUEVA, 2009, p.13, tradução nossa).

A esse respeito, Carmen Pujol, acima mencionada, confirmou a existência de problemas na aplicação da lei nos tribunais e o posicionamento dos operadores jurídicos na resistência à palavra da mulher vítima de violência. Assim, comentou: “Com independência de tudo que são medidas de sensibilização ou direitos das mulheres vítimas, tantos direitos laborais, como direitos a assistência, a psicológica, a todos, acredito que sim, melhorou muito” (PUJOL,

2013, s.p tradução nossa), mas, “[...] Podia melhorar, acredito que tem causado muitos problemas em sua aplicação prática nos tribunais”. Além disso, explicou: “Acredito que há problemas, há uma resistência importante por parte dos operadores jurídicos a crer na palavra da mulher” (PUJOL, 2013, s.p, tradução nossa).

Com base nessa afirmação, a advogada acrescenta que “Sempre há como um pensamento de: por que denuncia? O que vai conseguir? Querem conseguir vantagens no divórcio, querem a custódia dos filhos, é mentira” (PUJOL, 2013, s.p tradução nossa). Nesse sentido, ainda segundo Pujol (2013), há, em geral, uma resistência e, com isso, vem surgindo com muita força na Espanha associações de pais separados ou pais divorciados<sup>265</sup>. A esse respeito, explica: “[...] Você busca pela Internet por associação de pais, entra e dá conta da mensagem machista, costuma ser a custódia compartilhada [...], digamos, sua reivindicação é a custódia dos filhos, custódia compartilhada” (PUJOL, 2013, s.p tradução nossa).

Sobre as possíveis conquistas dessas associações, Pujol (2013, s.p tradução nossa) comentou que “[...] Agora mesmo, vai haver uma modificação legislativa para instaurar a custódia compartilhada, que é o mais parecido a um divórcio”. A esse respeito corroborou Maité Alvarez, cordenadora da *Área de la Mujer del Punto Municipal do Observatorio Regional de la Violencia de Género (ORVG) de Arganda Del Rey*, em entrevista que me cedeu no dia 03 de junho de 2013, na sede deste serviço, ao opinar sobre a aplicação da lei integral na Espanha: “[...] Há retrocessos, o próprio sentido da custódia compartilhada que está na moda” (ALVAREZ, 2013, s.p, tradução nossa).

María Naredo Molero (2009), ao escrever o trabalho “*¿Son realidad los derechos de las mujeres ante la violencia de género?*”, no qual avaliou o impacto da lei integral contra a violência de gênero da Espanha, após quatro anos de sua aprovação, detectou alguns direitos pendentes e medidas que

---

<sup>265</sup> Conforme contou a advogada, são organizações muito ativas e com muita influência, e são os que falam das denúncias falsas, que as mulheres fazem denúncias falsas. E assim, completa: “[...] Efetivamente, muitos dos dirigentes dessas organizações estão condenados por maus tratos” (PUJOL, 2013, s.p tradução nossa).

necessitam ser avaliadas nesse processo. Sobre o direito dessas mulheres de receber assistência imediata de advogado/a, mencionou que “[...] Ainda hoje a grande maioria das vítimas não recebe assistência de advogado no momento de apresentar a denúncia e de solicitar medidas de proteção, senão já no juizado” (MOLERO, 2009, p. 4, tradução nossa). Fato, que, para a autora, pelo tardio encontro com seu advogado, pode prejudicar sua defesa de direitos.

Sobre outro tipo de direito que ainda não vinha sendo efetivamente desenvolvido, nos quatro anos de aplicação, a autora ressaltou a falta de atenção a mulheres em circunstâncias de risco diante da violência – aquelas que apresentam problemas com drogas, álcool ou possuem enfermidades mentais. Para a autora: “Essas mulheres, em geral, não são admitidas nos recursos de acolhida especializados, e tampouco lhe proporcionam outra alternativa adequada a suas necessidades” (MOLERO, 2009, p. 4, tradução nossa). A esse respeito chamou atenção o documento da Sección Española de Amnistía Internacional “*Obstinada Realidad, Derechos Pendientes Tres años de la ley de medidas de protección integral contra la violencia de género*” (2008), quando relatou sobre um impacto que considerou praticamente nulo, com a aplicação da lei, na acessibilidade para determinados coletivos de mulheres a certos tipos de recursos e ajudas:

A ausência de recursos especializados no tratamento da violência de gênero para mulheres com dependências químicas, problemas de alcoolismo, ou enfermidade mental segue sendo a regra geral em todos os territórios do Estado. Seguem encaminhando estas mulheres a centros de tratamento para pessoas com vícios ou enfermidade mental, onde recebem homens e mulheres, e que necessitam de especialização em violência de gênero (AMNISTIA INTERNACIONAL, 2008, p.25, tradução nossa).

Outro coletivo de mulheres, com as quais a Organização também mostrou preocupação, estava formado pelas imigrantes vítimas de violência. Apesar de ser o grupo com maior dificuldade para conquistar sua independência econômica em relação aos agressores, foi constatada a falta de acesso dessas mulheres em situação irregular às ajudas econômicas previstas em lei (AMNISTIA INTERNACIONAL, 2008). O referido documento revelou também que persistem obstáculos no que se refere à acessibilidade aos recursos e



medidas de assistência, exemplificando a excessiva rigidez nos requisitos de “acreditação” da condição de vítima<sup>266</sup>.

Mais um problema na aplicação da lei integral destacado no documento produzido pela Amnistía Internacional (2008) diz respeito ao comprometimento dessa lei em organizar os serviços forenses de modo que os *Juzgados de Violencia sobre Mujer* contassem com “Unidades de Valoración Forense Integral” encarregadas de desenhar protocolos de atuação. Esse documento alerta para o fato de que estas Unidades:

[...] Não estão funcionando em todos os Institutos de Medicina Legal do Estado, e que sua presença no está regularizada naquelas *Comunidades Autónomas* com competências sobre Administração de justiça. Em algumas *Comunidades Autónomas* com competências em matéria de Administração de Justiça, como a *Comunidad de Madrid*, não funciona uma ‘*Unidad de Valoración Forense*’, senão que os *Juzgados de Violencia sobre la Mujer* têm o apoio de uma equipe técnica com uma composição similar às citadas unidades (psicólogo/a, assistente social e médico/a forense). A organização se sabe que, quando se compôs o quadro destas equipes, não era necessário creditar especialização neste campo, e que não recebem formação continuada obrigatória (AMNISTÍA INTERNACIONAL, 2008. p.36, tradução nossa).

Ainda como observação realizada pela Amnistía Internacional, pode-se citar, no que tange à proteção policial oferecida as mulheres em situação de violência, que a maior parte das unidades que atendem essas mulheres<sup>267</sup>, não o faz de maneira exclusiva. Apesar de considerar positivo o incremento dessas unidades, relata que somente as UPAP possuem exclusividade nesses atendimentos; enquanto que os SAM e SAF realizam atendimentos também às vítimas de violência sexual e a menores vítimas de agressões ou abusos

<sup>266</sup> Em outras palavras, “[...] A lei integral restringiu o acesso de algumas das vítimas a determinados recursos e prestações de apoio, ao condicioná-los à obtenção de uma *orden de proteccion*” (AMNISTÍA INTERNACIONAL, 2008, p. 24, tradução nossa). Todavia, lembra a Amnistía Internacional (2008, p.24, tradução nossa): “A orden de proteccion se concede a uma minoria das mulheres sobreviventes dos abusos. Portanto, converter esta resolução judicial em “certificado da violência” por excelência, implica desatender as necessidades de apoio e assistência de milhares de mulheres vítimas que não contam com este documento”.

<sup>267</sup> Segundo explicou Julián D. M., policial locado na Policia local de Arganda del Rey, em entrevista que me cedeu na Universidad Complutense, no dia 20 de fevereiro de 2013, a estrutura policial espanhola tem três blocos: a do Estado - a *Guardia Civil y Cuerpo Nacional de Policia*; o das Comunidades Autónomas, que é mais reduzido; e o das polícias locais, que são as de cada município. Nesses âmbitos, se chamam: *Servicio de Atención a la Mujer / la Familia*(SAM –SAF) e as *Unidades de Prevención, Asistencia y Protección* (UPAP), *del Cuerpo Nacional de la Policia*; e os quadros das equipes de *Mujer y del Menor de la Guardia Civil*(EMUME), as unidades que atendem mulheres em situação de violência (AMNISTÍA INTERNACIONAL, 2008).

sexuais e os EMUME se encarregam da perseguição e encaminhamento de menores que cometem infrações penais (AMNISTÍA INTERNACIONAL, 2008).

Com tudo isso, opinou a fundadora e advogada da Themis, aqui mencionada, Carmen Pujol, sobre o trabalho realizado pela polícia na aplicação da lei integral: “[...] Acredito que melhorou muito o que é a assistência policial. Tem sido muito importante a atuação da polícia, acredito que sim, a proteção policial prévia, acredito que faz um avanço importante” (PUJOL, 2013, tradução nossa).

Na opinião de Julián D. M., policial da Polícia Local de Arganda Del Rey, na qual possui um grupo de prevenção da violência de gênero, também em entrevista cedida no dia 20 de fevereiro de 2013, sobre a aplicação da lei integral na Espanha, ao longo desses anos, vem aumentando o número de mulheres assassinadas, também, porque:

As políticas que se aplicam são, - evidentemente, as mulheres que sofrem maltrato, em geral, e sobre a quem maltrata, bate, mata -, mas, o que ocorre é que se vem carregado muito em tentar proteger muito a mulher e esquecendo do homem. Digamos, só lhes pondo travas e lhes cortando todos os caminhos, como é quando lhes põem medidas cautelares, é que não se aproximem delas, que não se aproximem de seus filhos, deixe a casa, tenham que pagar parte da manutenção dos filhos e da mulher quando, talvez, essa pessoa está..., é um pouco como que esse sistema, no final, deixe sem recursos o homem. Como que, no final, são pessoas que não veem a saída, a saída que encontram é mesmo matar a mulher. E, de fato, a mata, se matam também, se suicidam. As políticas, supostamente, mantendo a proteção à mulher, necessitam mudar a não deixar sem saída os homens. Eu acredito que é aí onde está faltando e isso está provocando tantos assassinatos (D.M., 2013, tradução nossa).

De maneira geral, duas das citadas entrevistadas estabeleceram uma relação entre a suposta igualdade de direitos entre os indivíduos e à específica igualdade das mulheres em relação aos homens, também supostamente conquistada, com um retrocesso na garantia dos direitos das mulheres e aplicação da lei integral. A primeira delas foi Maité Alvarez, que mencionou:

Uma vez que a igualdade calou o conjunto da sociedade, a igualdade é um conceito, por um lado diretamente derivado do capitalismo, mas, por outro lado, diretamente derivado do patriarcado. Então, uma vez que incorporamos que a igualdade é um êxito, somos iguais, pois, como vimos na Espanha, já não está (ALVAREZ, 2013, s.p, tradução nossa).

Nesse sentido, corroborou Carmen Pujol, “Há uma sensação de que a igualdade já está conseguida e que, sim, pode produzir retrocessos muito importantes e muito enganosos. Agora, o retrocesso se produz na aplicação do princípio de igualdade mal entendido” (PUJOL, 2013, tradução nossa).

Com tudo isso, sobre a aplicação da lei integral da Espanha, segundo Altamira Valgañón (2009), já citada neste texto, a Themis, em Congresso realizado com a finalidade de analisar os três anos de aplicação dessa lei, apresentou como uma de suas conclusões a ideia de que essa lei tem trazido a visibilização da violência contra a mulher como uma questão estrutural. Todavia, foram levantadas algumas necessidades para sua melhor efetivação<sup>268</sup>.

No que se refere à avaliação da aplicação da *ley orgánica de medidas de protección contra la violencia de género* na *Comunidad Autónoma de Madrid*, especificamente, o *Ministerio de Igualdad del Gobierno de España* elaborou um documento intitulado “*Evaluación de la aplicación de la ley orgánica 1/2004 de 28 de diciembre. Medidas de protección contra la violencia de género*”, no qual menciona o efeito na luta contra a violência de gênero na Espanha, como um todo, e nas *Comunidades Autónomas*, em particular, após três anos desde que entrou em vigor. Na área de detecção precoce, sensibilização e formação, o citado documento traz algumas atuações e medidas desenvolvidas na *Comunidad de Madrid* no âmbito da saúde<sup>269</sup>.

---

<sup>268</sup> Sendo elas: Requerer ao Governo que aprove um barema de avaliação das lesões e sequelas das vítimas de violência de gênero, atendendo aos critérios do dano descritos pela Organização Mundial da saúde; a assistência jurídica gratuita para as vítimas de violência de gênero deve ter caráter universal, com a possibilidade de eleição do profissional do Direito que a atenda, sem que se possa onerar às vítimas com a carga de demonstrar a insuficiência de recursos; o turno de ofício (ver em [http://es.wikipedia.org/wiki/Turno\\_de\\_oficio](http://es.wikipedia.org/wiki/Turno_de_oficio)) para a assistência às vítimas de violência de gênero deverá ser incompatível com a assistência jurídica aos imputados por estes delitos; é fundamental garantir os direitos e proteção das mulheres que buscam o sistema policial, judicial ou social, para cessar sua relação com o agressor; é urgente garantir as unidades de avaliação forense integral em todo território nacional, integrada por profissionais especializados em violência de gênero e que, com independência da avaliação da ameaça que realiza atualmente os corpos e forças de segurança, tenham a seu cargo a realização dos informes de avaliação do risco de violência, que tenham em conta a situação de vulnerabilidade da vítima a causa da violência que sofre; o avanço no reconhecimento dos direitos fundamentais das mulheres vem gerando um contra-movimento “backlash”. Denunciamos sua pretensão de neutralizar o objetivo alcançado pelas últimas reformas legislativas. Este movimento promove novos artifícios psíquico-jurídicos como a “Síndrome de alienação parental”, “a imposição de custódias divididas sem acordo”, “a não suspensão do regime de visitas aos agressores”, ou outros exemplos como o resgate de velhos mitos sexistas como que as mulheres fazem denúncias falsas; a eficácia da proteção jurídica e social às vítimas de violência de gênero deve garantir que nenhuma mulher que denunciou seja assassinada (VALGAÑÓN, 2009, p.108-109, tradução nossa).

<sup>269</sup> Como a elaboração do documento “*Criterios de formación en violencia de pareja contra las mujeres*”, dirigido aos responsáveis de formação continuada das distintas instituições; elaboração de material

Esta *Comunidad* realizou ação na inclusão da prevenção e intervenção integral nos planos de saúde e protocolos de atuação, através do Programa ATIENDE<sup>270</sup> (que será apresentado no item 3.1.3 desta tese) para a atenção, seguimento e, em seu caso, encaminhamento ao recurso mais adequado das mulheres que o solicitem (*Ministerio de Igualdad*, 2008). Nessa mesma área, “[...] Também criou as *Comisiones Hospitalarias de violencia de Género* em hospitais do Serviço Madrilenho de Saúde, dependendo da *Comisión Central de Garantia de Calidad*<sup>271</sup>” (MINISTERIO DE IGUALDAD, 2008, p.203, tradução nossa). A articulação entre âmbitos assistenciais sanitários e outros setores ou serviços relacionados também foi posta em prática, por meio do dispositivo “Consultas de Referencia Institucional. Programa ATIENDE”. Este Programa fomentou a articulação entre a administração da *Comunidad Autónoma* e a local para suprir uma atenção integral sanitária às vítimas (MINISTERIO DE IGUALDAD, 2008).

Outra ação desenvolvida no combate da violência de gênero foi a realização do Programa Voluntário dirigido a homens, através de Convênio de Colaboração entre a *Comunidad* em análise e a *Universidad Complutense de Madrid*. Esse Programa, ao longo de seu funcionamento, realizou atendimento a 50 homens. Quanto aos direitos econômicos dessas mulheres, foram realizadas ajudas às suas saídas de centros residenciais.

Outra atuação da *Comunidad de Madrid* no enfrentamento da violência de gênero, nos três primeiros anos de aplicação da lei integral, mencionadas no citado documento do *Ministerio de Igualdad*, se refere ao desenvolvimento de “[...] Um sistema de detecção de proximidade para mulheres vítimas de violência de gênero, [...] com a implantação de meios tecnológicos para o

---

pedagógico para os cursos básicos de atenção primária que darão as atividades de maneira descentralizada, garantindo a homogeneidade dos conteúdos dados; desenvolvimento de uma “[...] Jornada de sensibilização das equipes diretivas de atenção primária para favorecer a acessibilidade dos professores à formação em violência de gênero” (MINISTERIO DE IGUALDAD, 2008, p. 201, tradução nossa).

<sup>270</sup> Para saber sobre este Programa, ver em: <[http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM\\_InfPractica\\_FA&cid=1142606621536&idTema=1142598553798&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&perfil=1273044216036&pid=1273078188154](http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM_InfPractica_FA&cid=1142606621536&idTema=1142598553798&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&perfil=1273044216036&pid=1273078188154)>.

<sup>271</sup> Informações disponíveis em: <[http://www.uam.es/ss/Satellite/FProfesorado/es/1242661156504/contenidoFinal/Comision\\_de\\_garantia\\_de\\_calidad.htm](http://www.uam.es/ss/Satellite/FProfesorado/es/1242661156504/contenidoFinal/Comision_de_garantia_de_calidad.htm)>.

controle das medidas de afastamento”<sup>272</sup> (MINISTERIO DE IGUALDAD, 2008, p.250, tradução nossa).

Segundo trabalho intitulado *Actuaciones de las Comunidades Autónomas em cumplimiento de la LEY ORGÁNICA 1/2004, de 28 de diciembre, de medidas de protección integral contra la violencia de género* (2013), realizado pelo *Ministerio de Sanidad, Servicios sociales e Igualdad del Gobierno de España*, no que tange à articulação interinstitucional, a *Comunidad de Madrid* implementou protocolos setoriais assinados para o âmbito educativo, sanitário e de emprego<sup>273</sup>. Além disso, aprovou:

Acordos interdepartamentais de encaminhamento de vítimas de violência de gênero com o *Instituto Madrileño del Menor y la Familia*<sup>274</sup>, com a *Delegación de Gobierno*<sup>275</sup>, com a *Consejería de Sanidad*<sup>276</sup>, *IVIMA*<sup>277</sup>, com a *Dirección General del Mayor*<sup>278</sup>, *Colegios*

<sup>272</sup> De forma geral, esse sistema consiste nos seguintes elementos: “1) Um centro de controle ou centro de monitoramento localizado na sede de Cruz Roja, que realiza a gestão das possíveis armas, permitindo o seguimento relativo aos agressores por via GPS; 2) Um bracelete eletrônico portado pelo agressor e uma unidade de radiofrequência portada pela vítima, conectada com o bracelete que permite detectar o agressor em caso de aproximação; 3) Um telefone utilizado por Cruz Roja para sua teleassistência, que integra GPS e que portará a vítima lhe permitindo comunicar com o centro de controle em qualquer momento e ser localizada de imediato nas telas informatizadas” (MINISTERIO DE IGUALDAD, 2008, p. 250, tradução nossa). Para saber informações sobre *Cruz Roja*: acessar: <[http://www.cruzroja.es/portal/page?\\_pageid=638,12410926&\\_dad=portal30&\\_schema=PORTAL30](http://www.cruzroja.es/portal/page?_pageid=638,12410926&_dad=portal30&_schema=PORTAL30)>.

<sup>273</sup> Ainda segundo este documento, quanto ao desenvolvimento de medidas no âmbito do trabalho para garantir a formação e inserção laboral das mulheres vítimas de violência de gênero, a *Comunidad de Madrid* realizou assessoramento laboral especializado, disponibilizou orientadores profissionais formados em violência de gênero e igualdade e realizou programas experimentais com o objetivo de inserção laboral, através de incentivo à contratação e convênios com empresas para contratação (MINISTERIO DE SANIDAD, 2013). No que se refere às atuações e medidas no âmbito da justiça, foi mencionado no citado documento que: “Vem sendo criadas as *Unidades de Valoración Forense Integral* em quase todas as *Comunidades Autónomas*, excetuando Madrid, onde ainda não se constituiu o Instituto de Medicina Legal. Contudo, os *Juzgados de Violencia sobre la Mujer* dispõem de uma equipe psicossocial e de medicina forense” (MINISTERIO DE SANIDAD, 2013, p.62, tradução nossa). Dessa maneira, a *Comunidad* em foco apresenta a inexistência de *Unidades de Valoración Forense integral*, contabilizando, por outro lado, o funcionamento de 33 *Oficinas de Atención a la Víctima del Delito* (ver em: <http://www.mjusticia.gob.es/cs/Satellite/es/1288774766880/EstructuraOrganica.html>).

<sup>274</sup> Ver em: <[http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM\\_Agrupador\\_FP&cid=1109266227723&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266227723&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pid=1109265444699](http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM_Agrupador_FP&cid=1109266227723&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266227723&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pid=1109265444699)>.

<sup>275</sup> Ver em: <[http://www.seap.minhap.gob.es/ministerio/delegaciones\\_gobierno/delegaciones/madrid/directorio.html](http://www.seap.minhap.gob.es/ministerio/delegaciones_gobierno/delegaciones/madrid/directorio.html)>.

<sup>276</sup> Ver em: <[http://www.madrid.org/cs/Satellite?pagename=ComunidadMadrid/Estructura&language=es&idListConsj=1109265444710&idConsejeria=1109266187266&packedArgs=cid%3D1109266187266%26c%3DCM\\_Agrupador\\_FP&buscar=>](http://www.madrid.org/cs/Satellite?pagename=ComunidadMadrid/Estructura&language=es&idListConsj=1109265444710&idConsejeria=1109266187266&packedArgs=cid%3D1109266187266%26c%3DCM_Agrupador_FP&buscar=>)>.

<sup>277</sup> *Instituto de la Vivienda de Madrid*. Ver em: <<http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=Page&cid=1109266101051&idConsejeria=1109266187248&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266227580&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&sm=1109266101051>>.

<sup>278</sup> Ver em: <[http://www.madrid.org/cs/Satellite?pagename=ComunidadMadrid/CM\\_Presentacion\\_FA/fichaConsjeriaOrganismo&cid=1109168856532&c=CM\\_Presentacion\\_FA&language=es](http://www.madrid.org/cs/Satellite?pagename=ComunidadMadrid/CM_Presentacion_FA/fichaConsjeriaOrganismo&cid=1109168856532&c=CM_Presentacion_FA&language=es)>.

*Profesionales*<sup>279</sup> (*Abogacía, Trabajo Social y Psicología*) e com as *Corporaciones Locales*<sup>280</sup> para a proteção das vítimas (MINISTERIO DE SANIDAD, 2013, p.10, tradução nossa).

Segundo Informe da CCOO (2013), acima mencionado, somente uma média de sete mulheres ao ano recebe ajuda econômica, com base no artigo 27 da lei integral da Espanha. O documento denuncia que as ajudas econômicas a mulheres vítimas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho são mínimas, pois, “[...] Desde 2006 foram concedidas 52 ajudas, em sete anos, o que produz uma cifra de sete mulheres ao ano na *Comunidad de Madrid*” (CCOO, 2013, p. 8, tradução nossa).

Ainda como consta neste Informe (2013), no ano de 2012, se concederam 12 *permisos de residencia*<sup>281</sup>, quando os estrangeiros podem encontrar-se na Espanha por um período e com residência temporária ou permanente, a vítimas de violência de gênero e 201 no resto da Espanha. Diante desses dados, tal documento menciona a contradição que se percebe, no momento em que é baixo esse número de permissões, “[...] enquanto que, em alguns discursos, se mantém que são os imigrantes quem aumentam as cifras do maltrato” (CCOO, 2013, p. 8, tradução nossa).

Este documento denunciou também que os orçamentos da *Comunidad de Madrid* não ajudam, com os cortes sofridos, a erradicar a violência de gênero: “[...] Desde 2009 vem reduzindo seu orçamento em 60%. [...] Desde 2009 quando se dotou com 42.273.400 milhões de euros, chegamos em 2013 com 22.705.130 milhões de euros, ou seja, uma diminuição de 56,3%” (CCOO, 2013, p. 10, tradução nossa).

De maneira geral, segundo a CCOO (2013), a *Comunidad de Madrid* não conta com meios suficientes para atender às mulheres vítimas de violência de gênero, sobretudo porque dispõe apenas de quatro *centros de acogida*, cinco *de emergencia* e sete *pisos tutelados*, os mesmos recursos desde três anos atrás, tendo em vista o aumento do fenômeno e de vítimas mortais

<sup>279</sup> Ver em: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Colegio\\_profesional](http://es.wikipedia.org/wiki/Colegio_profesional)>.

<sup>280</sup> Ver em: <[http://www.madrid.org/cs/Satellite?cid=1161858439452&pagename=Empleo%2FPage%2FEMPL\\_pintarContenidoFinal](http://www.madrid.org/cs/Satellite?cid=1161858439452&pagename=Empleo%2FPage%2FEMPL_pintarContenidoFinal)>.

<sup>281</sup> Ver em: <<http://www.conpapeles.com/Permisos-de-residencia-pag6.htm>>.

constatados. Além de que, as penas impostas aos agressores não são garantia de segurança para estas mulheres, pois, “[...] A média de condenação é de três anos para os que assassinaram, mas, muito mais leve para os que não causaram a morte e voltam a estar na rua em pouco tempo” (CCOO, 2013, p. 11, tradução nossa). Finalmente, é exigido, no mencionado documento, a priorização da erradicação da violência de gênero por parte das administrações públicas, dando também importância a sua prevenção, começando pela escola (CCOO, 2013).

Sobre o funcionamento dos serviços que atendem mulheres em situação de violência na *Comunidad de Madrid* e na cidade de Madrid<sup>282</sup>, especificamente, e suas articulações nos atendimentos, manifestaram suas opiniões duas das minhas profissionais entrevistadas, Tina Alarcón, já referida, e Paloma González, assistente social da *Área de la Mujer del Punto Municipal* de Arganda, em entrevista conjunta com Maité, a coordenadora desse serviço, anteriormente mencionada. Para a primeira “[...] Há serviços da *Comunidad*, não todos, o suficientemente preparados. Falta mais serviços psicológicos e, nesses momentos de crise, parece uma ironia dizer, mais possibilidade de trabalho para estas mulheres” (ALARCÓN, 2013, tradução nossa).

Outra questão que, segundo Alarcón, vem trazendo problemas para dar o devido tratamento a essas mulheres é o fato de que muitas dessas instituições na *Comunidad de Madrid* vêm acessando os advogados de *juicio rápido*<sup>283</sup>, os quais, em alguns casos não dispensam a dedicação e sensibilização especial, já que, muitas vezes, não possuem uma formação em gênero. Quando perguntado se funcionam bem esses serviços, respondeu Alarcón (2013, tradução nossa):

Não. Pensamos que não. Porque está muito massificado. Se tem uma mulher com um problema acrescentado de adicção, ou que tenha uma depressão, são mulheres que nunca acolhem, as deixam nas ruas. São muito curtas as estâncias, muito curtas. E, com certeza, estão começando a discriminar mulheres de outras religiões e outras questões. Porque rompem a rotina.

---

<sup>282</sup> Esses serviços serão tratados no próximo item deste capítulo da tese.

<sup>283</sup> Os *juicios rápidos y juicios inmediatos de faltas* são procesos de curta duração que têm como objetivo evitar demoras na tramitação de assuntos por infrações penais, oferecendo uma proteção mais direta e ágil às vítimas. Para saber mais sobre esse tipo de processo judicial, ver em: <<http://www.guiaviolenciadegenero.com/legal.php>>.

A esse respeito, essa entrevistada elogiou o trabalho realizado por ONGs privadas, também gratuito, pois, apresenta muitas vantagens<sup>284</sup> em relação aos serviços oferecidos pelas instituições públicas, sobretudo no trabalho de acolhimento residencial dessas mulheres. Em suas conclusões, Alarcón (2013) mencionou sobre a atuação de algumas ONGs: “[...] Creio que o serviço é menos padronizado”. E, nesse conjunto, destacou a atuação da ONG *Mujeres Separadas y Divorciadas*<sup>285</sup>, a qual, na sua opinião, tem a melhor casa de acolhimento de mulheres da Espanha.

De acordo com Paloma González (2013), a segunda entrevistada supracitada, que opinou sobre o funcionamento dos serviços e suas articulações, esses serviços de acolhimento residencial de mulheres que funcionam na *Comunidad de Madrid* e na cidade de Madrid não estão funcionando bem. Isto porque:

[...] Para começar, o assunto do emprego, que é fundamental, não se está fazendo nada. O assunto da moradia, também não estão fazendo nada. E não podemos esquecer que as mulheres vão com seus filhos à custa e que os homens que nós..., das mulheres que nós atendemos, não pagam a pensão aos filhos e, dessa maneira, as mulheres, por muitas *Órdenes de protección* que tenham, seguem vivendo na pobreza e sobrecarregadas completamente por tudo (GONZÁLEZ, 2013, tradução nossa).

Ainda segundo essa funcionária, quando perguntada sobre a existência de articulação desses serviços para o melhor atendimento das mulheres, respondeu: “Sim, claro. Sempre se procura ter a melhor articulação entre todos os serviços. É que depende de cada serviço, da cada profissional, sabe, se tenta” (GONZÁLEZ, 2013, s.p, tradução nossa). Todavia, concluiu mencionando que, às vezes, há um cansaço por parte das usuárias dos serviços porque “[...] Todos os serviços querem intervir ou fazem um seguimento e no final há uma saturação de encontros que tem a mulher na primeira fase” (GONZÁLEZ, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>284</sup> Algumas dessas vantagens citadas foram ter permanências mais longas; haver a possibilidade da mulher chegar diretamente, inclusive, sem ter denúncia posta, “[...] Se não quer fazer a denuncia porque tem medo e tal, vai-se vendo como se faz toda uma estratégia para ver a possibilidade de denunciar” (ALARCÓN, 2013, tradução nossa); a facilitação de possibilidade da mulher ir a Barcelona em casos muito perigosos e que foram perdidos os *Juicios*.

<sup>285</sup> Para conhecer essa ONG, acessar: <http://www.separadasydivorciadas.org/esp/index.php>.



Em relação aos efeitos da crise econômica que sofre a Espanha, desde o ano de 2004<sup>286</sup>, no funcionamento dos serviços que atendem mulheres em situação de violência na *Comunidad de Madrid*, algumas das citadas entrevistadas se pronunciaram mencionando a ocorrência de cortes orçamentários para a área, com o fechamento de equipamentos, como *centros de emergencia e casas de acogida*, diminuição de recursos e serviços importantes para o efetivo funcionamento da rede. Um tipo de recurso que Tina Alarcón (2013) considera de fundamental importância e que está, cada vez menos, sendo disponibilizado nos serviços, é a taxa paga para *abogados de ofício* (que trabalham nos *turnos de ofício*, acima mencionados) para que as mulheres possam ir à *juicio*. Segundo essa entrevistada: “[...] As taxas para *juicio*, dizem que, para essas casas, vão tirar, mas, em princípio, as mulheres maltratadas que precisam ir à *juicio*, que têm que pagar uma taxa, é impossível” (ALARCÓN, 2013, s.p, tradução nossa).

Para Maité Alvarez (2013), a crise pela qual enfrenta a Espanha tem diminuído verbas, o que tem causado a redução das condições de trabalho dos seus profissionais, pois, “[...] Já não é como era antes” (ALVAREZ, 2013, s.p, tradução nossa), além do fechamento de centros de acolhida, de todos os tipos, disponíveis na *Comunidad*. Sobre uma das consequências dessa realidade, conta a entrevistada: “[...] Às vezes, as mulheres vão, agora, fazer uma denúncia, que deu como consequência uma *orden de proteccion*, que, no final das contas, com a *orden de proteccion*, fica em casa, não?” (ALVAREZ, 2013, s.p, tradução nossa). Com o objetivo de esclarecer o fechamento de serviços na *Comunidad de Madrid*, explicou a entrevistada Maria José Nieto (2013, tradução nossa):

Pois, como tudo, vem sofrendo cortes. Em geral, às vezes, não é pela política da *Comunidad de Madrid* que o assunto de violência vem mantendo esses cortes. Às vezes, são as próprias prefeituras. Há centros que têm convênio com prefeituras, perdão, com a DGM prefeitura que tem, e não vem querendo porque não tem podido manter, não sei..., o custo do apartamento que tem o domicílio porque nesse caso, fechou.

<sup>286</sup>

Para se informar sobre essa crise, acessar: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Crisis\\_econ%C3%B3mica\\_espa%C3%B1ola\\_de\\_2008-2014](http://es.wikipedia.org/wiki/Crisis_econ%C3%B3mica_espa%C3%B1ola_de_2008-2014)>.

Para Maité Alvarez (2013), com os cortes orçamentários, houve uma grande redução também nos investimentos relativos ao aspecto preventivo do enfrentamento da violência, citando, nesse momento, um serviço chamado *Punto de Encuentro familiar*<sup>287</sup>, que, em sua opinião “[...] Vale ouro [...] Porque sei que as pessoas aqui necessitam ir a ele e deve ter ficado um ou dois, nada mais” (ALVAREZ, 2013, s.p, tradução nossa, acréscimo nosso). A esse respeito, relatou María Chacon (2013), também já mencionada, ao enfatizar que uma situação que vem afetando muito nessa crise é o fechamento desses *Puntos de Encuentro Familiar*<sup>288</sup>.

Sobre a estrutura e o funcionamento do juizado onde trabalha, a juíza relatou que seguem o mesmo, sem alterações, por conta de cortes orçamentários ocasionados pela crise na Espanha, mas, por outro lado, ressaltou que, “[...] O assunto de serviços de ajuda aos demais foi afetado pela crise, como o resto das políticas públicas de pessoas em situações vulneráveis” (CHACÓN, 2013, s.p, tradução nossa). Nesse sentido, lastimou Tina Alarcón (2013, tradução nossa): “Na crise, sempre os mais débeis e as mulheres sofrem..., são os mais vulneráveis”.

No que se refere a possíveis mudanças ocorridas no orçamento da prefeitura de Madrid, destinado aos serviços que atendem mulheres em situação de violência e consequente alteração nos seus funcionamentos, Marta Oliva, funcionária da *Dirección General de Igualdad de Oportunidades da Área del Gobierno de la Familia e Servicios Sociales*<sup>289</sup>, locada na *Unidad de*

<sup>287</sup> Para saber sobre esses serviços, acessar: <<http://www.madrid.org/cs/Satellite?blobcol=urldata&blobheader=application%2Fpdf&blobheadername1=Content-Disposition&blobheadervalue1=filename%3D001PROGRAMA+PUNTOS+DE+ENCUENTRO+10-20092.pdf&blobkey=id&blobtable=MungoBlobs&blobwhere=1311006527707&ssbinary=true>>.

<sup>288</sup> A juíza seguiu explanando que “[...] Antes, havia muitos, por toda periferia, em quase todos os municípios havia seu *Punto de Encuentro Familiar* e todo esse volume de famílias está concentrado, agora, em dois únicos Puntos que estão em Madrid” (CHACÓN, 2013, tradução nossa). Diante dessa situação, e por considerar imprescindível o bom funcionamento desses serviços para encaminhamentos importantes nos Juizados, esclareceu a entrevistada: “[...] Os *Puntos de encuentro* desenvolvem uma função muito favorável nessas situações de conflito, por causa das crianças. Era muito importante, claro. Quando temos uma *orden de protección* e é proibido ao homem se aproximar da mulher, pois, para o assunto do intercâmbio das crianças, há o afastamento e os filhos podem continuar a ver seus pais, tem uma relação com ele porque é necessário, é bom. Os *Puntos de encuentro* desenvolvem uma função importantíssima. Ao se fechar e centralizar dois, há lá uma lista de espera, inclusive, de dois anos e meio. Então, é claro, uma carência” (CHACÓN, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>289</sup> Ver em: <<http://www.madrid.es/portales/munimadrid/es/Inicio/Ayuntamiento/Servicios-Sociales/Igualdad-de-Oportunidades/Igualdad-de-Oportunidades?vgnextfmt=default&vgnextoid=30d8ba6b3502d010VgnVCM1000000b205a0aRCRD&vgnnextchannel=6e1d9ad016e07010VgnVCM100000dc0ca8c0RCRD&idCapitulo=4218254>>.

*violencia*<sup>290</sup>, em entrevista realizada no dia 09 de setembro de 2013, na sede desse órgão, mencionou:

Na prefeitura de Madrid, felizmente, não houve alterações no orçamento, do que é a rede municipal. Em outras áreas, sim, estão acontecendo, nos serviços sociais, mas, os que são de atenção à violência, não, mas, tampouco, aumentou. Nos vêm deixando como estamos.

Todavia, essa profissional relatou que essa crise vem afetando na atenção oferecida a essas mulheres, estritamente, na medida em que, embora seja observado o aumento da demanda pelos serviços, vem diminuindo o número daquelas que aceitam o alojamento protegido, quando é avaliado como necessário para sua segurança. Ainda como explica Oliva (2013), isto se deve ao fato de que, não querem deixar ou mudar de trabalho, o que nem sempre é possível, exigência que ocorre, muitas vezes, nesses centros residenciais devido à necessidade de seguir um plano de segurança, pois, “Se o ex-companheiro conhece onde está trabalhando, porque não tem sentido que ela esteja em uma moradia para não ser localizada, se pode a localizar em outro lugar” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Outro problema decorrente da crise, de acordo com essa profissional, é a existência de mulheres que, embora declarem que estejam certas do seu processo de ruptura com a situação de violência, fisicamente, se mantém próximas aos seus agressores, vivendo na mesma moradia, porque “Nenhum dos dois pode economicamente levar uma vida, minimamente, de forma autônoma” (OLIVA, 2013, tradução nossa). Para Oliva (2013, tradução nossa): “São situações que incrementam o risco, claro, porque, no processo de ruptura, se mantém os dois na mesma moradia”.

Nesse sentido, essa profissional destacou que, por esses motivos causados pela crise, vem sendo realizadas, mais que em outros momentos, intervenções ambulatoriais<sup>291</sup>, quando seria necessário fazer, de fato, mais intervenções de

<sup>290</sup> *Unidad* que coordena todos os serviços da rede de atenção às mulheres em situação de violência da prefeitura de Madrid, que será vista com mais detalhes em item 3.1.3 “Políticas públicas e equipamentos de enfrentamento existentes” desta tese.

<sup>291</sup> “A atenção ambulatorial é a modalidade médica na qual o paciente recebe os cuidados diagnóstico-terapêuticos em forma ambulatorial, isto é, sem pernoitar numa cama de hospital”, ver em: <<http://massalud.wikispaces.com/%C2%BFQu%C3%A9+es+atenci%C3%B3n+ambulatoria%3F>>.

alojamento. Além disso, pela menor oferta de trabalho, devido a difícil situação econômica vivida pelo país, são produzidas menos saídas autônomas nos alojamentos, também porque vem aumentando a demanda por residências após os desligamentos.

A aplicação das leis de enfrentamento à violência de gênero da Espanha e da *Comunidad de Madrid*, especificamente, têm ocasionado, como grande benefício, a massificação do reconhecimento do fenômeno enquanto problema estrutural, assim como verificado para o caso da Lei Maria da Penha no Brasil. Suas implementações, na Espanha, vêm ocorrendo através de muitas iniciativas, inclusive inovadoras, porém, é observado, sobretudo após a crise econômica enfrentada por esse país, a existência de carências operacionais, como inadequação de serviços e de resposta de profissionais (sobretudo os do poder judiciário), entre outras.

Nesse contexto, como se verificou para a realidade da Bahia, na *Comunidad de Madrid* também há necessidade de “ajustes” para o melhor desenvolvimento dessas políticas públicas. Todavia, ainda assim, há que ser mencionado que, para tal, há nessa *Comunidad* uma estruturação mais sólida, através de um maior número de iniciativas e serviços em funcionamento, do que o verificado para a realidade da Bahia.

Após discorrer sobre características das leis de enfrentamento da violência de gênero da Espanha e da *Comunidad de Madrid* e suas avaliações de aplicação, esta tese se ateve, no próximo item deste capítulo, nas políticas públicas e equipamentos de enfrentamento existentes na *Comunidad e Ayuntamiento* (Prefeitura) de Madrid. Nesse momento, o objetivo foi conhecer o que se tem de disponível - serviços (alguns dados resultantes de seu funcionamento) e suas articulações, grupos feministas e de mulheres e associações mais importantes nesse cenário, para o efetivo combate do fenômeno em questão.

### 7.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS DE ENFRENTAMENTO EXISTENTES E AS REDES DE ATENDIMENTO.

A *Comunidade de Madrid* materializou parte de suas primeiras atuações dirigidas a prevenir e erradicar a violência de gênero, através de medidas concretas baseadas nos Planos de Igualdade de Oportunidades (já mencionados neste trabalho). Em 2001, foi aprovado o *Programa de Acciones contra la Violencia de género de la Comunidad de Madrid (2001-2004)*<sup>292</sup>, que constituiu o avanço de um dos objetivos do *IV Plan de Igualdad de Oportunidades entre Mujeres y Hombres*. Esse Programa, segundo documento *Contra la violencia de género (2005)*<sup>293</sup>:

[...] Foi o marco geral que permitiu o desenvolvimento de uma ampla política dirigida à prevenção e sensibilização da sociedade madrilenha, assim como a pôr as bases de uma rede de assistência e proteção necessária para as mulheres que sofrem violência de gênero (CONSEJERÍA; DGM, 2005, p.31, tradução nossa).

A avaliação das ações desse Programa mostrou que foi implementada grande partes de suas ações, todavia, revelou a necessidade de medidas de prevenção e sensibilização, assim como incidir nos mecanismos de articulação. Diante disso e, juntamente com a entrada em vigor da lei integral de violência de gênero da Espanha, que necessita da intervenção ativa das *comunidades autónomas* para seu desenvolvimento, “[...] A *Comunidad de Madrid* se propõe avançar em uma proposta de luta contra a violência de gênero mais ambiciosa, que compreende, não só a violência no âmbito familiar, mas também nos âmbitos laboral e social”<sup>294</sup> (CONSEJERÍA; DGM, 2005, p.31-32, tradução nossa).

<sup>292</sup> Disponível impresso no livro: Dirección General de la Mujer. Programa de acciones contra la violencia de género, de la Comunidad de Madrid 2001-2004. Madrid (Comunidad Autónoma) Dirección General de la Mujer, 2001. 35 páginas.

<sup>293</sup> Documento que apresenta a *Ley integral contra la violencia de género de la Comunidad de Madrid* e o *Plan de Acción integral contra la violencia de género de la Comunidad de Madrid (2005-2008)*<sup>293</sup>, produzido e disponibilizado pela *Consejería de Empleo y Mujer e DGM (2005)*. Para conhecer o citado *Plan*, acessar: <<http://www.mancomunidad-tham.es/fileadmin/PDF/Pdf8.pdf>>.

<sup>294</sup> Assim, conclui a lei integral da *Comunidad de Madrid*: “Portanto, a aprovação do presente Plano se enquadra numa estratégia global de luta contra esse problema social que virá apoiada, assim mesmo, pela aprovação de uma lei integral contra a violência de gênero da *Comunidad de Madrid*” (CONSEJERÍA; DGM, 2005, p.32, tradução nossa).

Dessa maneira, segundo consta em site oficial da DGM<sup>295</sup>, atualmente, as ações realizadas para o enfrentamento da violência de gênero na *Comunidad de Madrid*, com base no *Plan de Acción integral contra la violencia de género de la Comunidad de Madrid (2005-2008)*, estão prioritariamente concentradas na Dirección General de la Mujer - DGM, organismo diretamente ligado à *Viceconsejería de Familia y Asuntos Sociales*, que faz parte da *Consejería de Asuntos Sociales de la Comunidad de Madrid*<sup>296</sup>. Conforme sinaliza essa *Dirección*, são muitos os centros, serviços e recursos que fazem parte da rede de atenção integral para a violência de gênero, e que estão de acordo com as medidas de atenção integral, multidisciplinar e de proteção às vítimas da lei de violência de gênero da *Comunidad de Madrid*, em qualquer de suas manifestações.

Segundo consta em Documento *Centros Y Servicios de la Red de Atención Integral para la Violencia de Género de la Comunidad de Madrid (2014)*<sup>297</sup>, esta rede está composta por centros, *Puntos Municipales del Observatorio Regional de Violencia de Género*, serviços e recursos. Quanto aos centros, estão divididos em residenciais e não residenciais.

Segundo documento que consta no site da DGM, intitulado “*El sistema autonómico de asistencia integral a las víctimas de violencia de género*”<sup>298</sup>, do ano de 2014, dentre os residenciais<sup>299</sup> estão cinco *Centros de Emergencia*; quatro *Centros de Acogida*; sete *Pisos Tutelados* (que serão trabalhados nesta tese). Além desses, funcionam como residenciais os dois *Centros para mujeres*

<sup>295</sup> Ver em: [http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM\\_Agrupador\\_FP&cid=1109266228570&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pid=1109265444699](http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM_Agrupador_FP&cid=1109266228570&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pid=1109265444699).

<sup>296</sup> Para saber sobre esses organismos e suas competências, acessar: [http://www.madrid.org/cs/Satellite?pagename=ComunidadMadrid/Estructura&language=es&idListConsj=1109265444710&idConsejeria=1109266187278&idOrganismo=1109266228570&cid=1109266228570&c=CM\\_Agrupador\\_FP](http://www.madrid.org/cs/Satellite?pagename=ComunidadMadrid/Estructura&language=es&idListConsj=1109265444710&idConsejeria=1109266187278&idOrganismo=1109266228570&cid=1109266228570&c=CM_Agrupador_FP).

<sup>297</sup> Documento produzido pela DGM e disponibilizado em seu site oficial, cujo link é: [http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM\\_InfPractica\\_FA&cid=1142695661770&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pv=1142695649770&sm=1109266100977](http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM_InfPractica_FA&cid=1142695661770&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pv=1142695649770&sm=1109266100977).

<sup>298</sup> Consta em endereço eletrônico: <http://www.madrid.org/cs/Satellite?blobcol=urldata&blobheader=application%2Fpdf&blobheadername1=Content-Disposition&blobheadervalue1=filename%3DRED+2014.pdf&blobkey=id&blobtable=MungoBlobs&blobwhere=1352849652070&ssbinary=true>.

<sup>299</sup> Destaca-se que, um deles, se destina a mulheres com falta de capacidade intelectual (DGM, 2014).

*víctimas de trata y prostitución*<sup>300</sup>; cinco *Centros para mujeres jóvenes víctimas de Violencia*<sup>301</sup>; e, um *Centro para mujeres reclusas y exreclusas*<sup>302</sup> (DGM, 2014).

Quanto aos centros não residenciais, são eles: *Centro de Atención Psicosocial (Programa Mira)*<sup>303</sup>; *Centro para la Atención a Víctimas de Violencia Sexual (CIMASCAM)*<sup>304</sup>; e o *Centro de día para mujeres víctimas de la trata con fines de explotación sexual e prostitución*<sup>305</sup>; *Centro de Día para Mujeres Ayaan Hirsi Ali*<sup>306</sup>; e, *Centro Día para Mujeres Pachamama*<sup>307</sup> (DGM, 2014). Quanto aos *Puntos Municipales del Observatorio Regional de Violencia de Género*<sup>308</sup>, como consta em site oficial da *Comunidad de Madrid*, “[...] Se constituem para abordar a prevenção da violência de gênero e a atenção das vítimas de modo integral através da articulação entre as prefeituras da *Comunidad de Madrid* e a *Consejería de Asuntos Sociales*” (COMUNIDAD MADRID/DGM, 2014, tradução nossa).

A *Comunidad de Madrid* possui, também, Programas voltados para o enfrentamento dessa violência. O primeiro deles, é chamado *Programa de*

---

<sup>300</sup> Oferecem atenção residencial temporária e um plano de intervenção individual com o objetivo de acompanhar as mulheres em seu processo de liberação e reinserção (DGM, 2014).

<sup>301</sup> Oferecem alojamento temporal e um plano de intervenção individualizado (DGM, 2014).

<sup>302</sup> presta um serviço de acolhida e atenção integral a mulheres reclusas e ex-reclusas, vítimas de violência de gênero com ou sem filhos, carentes de apoio familiar e de recursos econômicos, em distintas situações penitenciárias (DGM, 2014).

<sup>303</sup> Oferece atenção psicossocial especializada a mulheres e seus/as filhos/as, vítimas de violência de gênero (DGM, 2014).

<sup>304</sup> Oferece tratamento psicológico, orientação, apoio e serviço jurídico a mulheres vítimas de assédio, abuso e agressões sexuais e aos seus familiares (DGM, 2014).

<sup>305</sup> Oferece tratamento psicológico, orientação e apoio jurídico a mulheres vítimas do tráfico de pessoas com fins de exploração sexual (DGM, 2014).

<sup>306</sup> Tem como objetivo a atenção a mulheres espanholas e imigrantes (magrebíes, especialmente) que se encontram em situação de conflito por violência de gênero, por circunstancias pessoais, familiares ou sociais (DGM, 2014).

<sup>307</sup> Tem como objetivo a atenção a mulheres espanholas e imigrantes (iberoamericanas, especialmente) que se encontram em situação de conflito por violência de gênero, por circunstancias pessoais, familiares ou sociais (DGM, 2014).

<sup>308</sup> Com 52 unidades em funcionamento<sup>308</sup>, esses *Puntos* devem estabelecer serviços básicos municipais na prevenção da violência de gênero e atenção às vítimas; articular atuações dirigidas a unificar os critérios de intervenção, sob a supervisão da DGM; e, oferecer, do âmbito municipal, serviços profissionalizados em matéria de prevenção e atenção integral às vítimas (COMUNIDAD MADRID/DGM, 2014, tradução nossa). Todos os municípios de mais de 10.000 habitantes contam com seu próprio *Punto*, os de população inferior a 10.000 habitantes têm um *Punto* na sede de sua *Mancomunidad de Servicios Sociales* e os municípios que não se encontrem em algum dos supostos anteriores, dispõem de dois *Puntos*, em Colmenar de Oreja y Villalbilla (Site oficial *Comunidad Madrid*/DGM, 2014, tradução nossa).

*atención a adolescentes víctimas de violencia de género*<sup>309</sup>. O segundo é o *Programa de acompañamiento psicosocial a víctimas de violencia de género en el ámbito jurídico*<sup>310</sup>. Outro Programa desenvolvido na *Comunidad de Madrid*, anteriormente mencionado, é o *Atiende*<sup>311</sup>.

Para além desses Programas, funciona uma *Unidad de apoyo a los familiares de las víctimas mortales de violencia de género en la Comunidad de Madrid*<sup>312</sup>. E também recursos que podem ser acessados pelas mulheres em situação de violência, sendo eles: *Teléfono 012 Mujer*, através do telefone de informação da Comunidad de Madrid 012; Guia de recursos para mulheres on line: [www.recursosmujeres.org](http://www.recursosmujeres.org); Serviço de orientação jurídica à mulher - SOJ, Telefone 91 720 62 47; e, *Rede de pontos de emprego para mulheres, em 20 Oficinas de Empleo*, em articulação com a *Consejería de Empleo, Turismo y Cultura*.

Ainda como recursos oferecidos a essas mulheres, a *Comunidad* dispõe de *Ayudas individuales para favorecer la autonomía de mujeres víctimas de violencia de género, segundo ACUERDO de 5 de diciembre de 2012, del Consejo de Gobierno*<sup>313</sup>, pelo qual se aprova o procedimento de concessão direta dessas ajudas; ajudas econômicas de pagamento único reunidas no artigo 27 da Ley Orgánica 1/2004, de 28 de diciembre, de Medidas de Protección Integral contra la Violencia de Género; e, a *Unidad de Atención a Víctimas con Discapacidad Intelectual (UAVDI)*, desenvolvida pela *Fundación Carmen Pardo Valcárcel*<sup>314</sup>. Para o enfrentamento da violência de gênero na *Comunidad de Madrid*, destaca-se, ainda, a existência dos serviços

<sup>309</sup> Tem como objetivo: “[...] Reconhecer e atender a violência de gênero nas que a vítima direta seja uma mulher menor de idade, estabelecendo um primeiro nível de consulta e orientação através de um serviço gratuito, seguro e confidencial de atenção mediante uma linha de ajuda online, um serviço de linha telefônica e um endereço de correio eletrônico, e um segundo nível de atenção e intervenção através de uma unidade de atenção psicológica especializada a meninas adolescentes menores de idade vítimas de violência de gênero em suas relações de conjugalidade. Oferece atenção e assessoramento a suas famílias” (DGM, 2014, p. 8, tradução nossa).

<sup>310</sup> Tem como objetivo “[...] Garantir que as mulheres conheçam o âmbito jurídico em que vão fazer suas declarações e procurar que se sintam seguras, desterrando os possíveis medos e incertezas” (DGM, 2014, p. 8, tradução nossa).

<sup>311</sup> Trata-se de unidade para a intervenção do dano emocional a mulheres e menores vítimas de violência de gênero.

<sup>312</sup> Tem o objetivo de “[...] Apoiar e dar assistência aos familiares das vítimas mortais de violência de gênero na Comunidad de Madrid” (DGM, 2014, p. 09, tradução nossa).

<sup>313</sup> Ver <http://www.madrid.org/wleg/servlet/Servidor?opcion=VerHtml&idnorma=9056&word=S&wordperfect=N&df=S>.

<sup>314</sup> Ver em: [http://www.pardo-valcarce.com/fcpv/index\\_inicio.php](http://www.pardo-valcarce.com/fcpv/index_inicio.php).



fundamentais, como os pertencentes aos *Cuerpos y Fuerzas de Seguridad del Estado* e os *Juzgados de violencia contra la mujer*<sup>315</sup>.

A respeito da existência de sistematização de dados nesses serviços que funcionam na *Comunidad de Madrid*<sup>316</sup>, tal como a sua concentração na DGM e disponibilidade de acesso, Maria José Nieto (2013) esclareceu que todos os serviços possuem suas bases de dados e que são enviados à DGM. A partir desses envios, esse organismo elabora uma memória anual da atenção de todos os centros e recursos existentes, destacando-se, todavia, a impossibilidade de acesso ao documento pelo público externo. Pelas suas próprias palavras, especificou:

Através da base de dados, estabelecem as baixas e altas, o número de mulheres espanholas, o número de mulheres imigrantes, número de filhos, situação regular ou irregular no país, isso nos passam e elaboramos a estatística na DGM. [...] É como um resumo do que nos foi passado, a nível informação nossa (NIETO, 2013, s.p, tradução nossa).

No que se refere à articulação de funcionalidade entre os recursos oferecidos pela *Comunidad de Madrid* para atender e proteger as vítimas da violência de

<sup>315</sup> Em linhas gerais, são, atualmente, cerca de 23 unidades dos Cuerpos de Seguridad que atendem mulheres em situação de gênero - (1 *EMUME* em Madrid; 1 *Servicio de Atención a la Mujer (S.A.M.)* em Madrid; 5 SAFs – 1 em Madrid e 4 em outros municípios da *Comunidad*, 3 SAMs – 1 em Madrid e 3 em outros municípios da *Comunidad*; 13 unidades e seções específicas em matéria de violência contra a mulher da polícia local da *Comunidad* – 1 em Madrid e 12 em outros município da *Comunidad de Madrid*. Ver em: <http://www.guiaviolenciadegenero.com/cuerpos-seguridad.php#cuerpos>) -; além de *Unidades de prevención, Asistencia y Protección contra los Malos Tratos a la Mujer (UPAP)*, que funcionam em todas as delegacias do Cuerpo Nacional de Policía (Ver em: [http://www.policia.es/org\\_central/seguridad\\_ciudadana/upap/inicio.html](http://www.policia.es/org_central/seguridad_ciudadana/upap/inicio.html)); e 17 juzgados de violencia de gênero - (desse total, 10 estão localizados em Madrid e sete em outros municípios da *Comunidad de Madrid*. Ver em: <http://www.guiaviolenciadegenero.com/legal.php>).

<sup>316</sup> Para exemplificar, a sistematização de dados realizada na *Área de la Mujer* do *Punto de Observatório de Arganda del Rey*, especificamente, foi mencionada por Maité Alvarez (2013, s.p, tradução nossa): “Tratamos dados tais como: vieram tantas mulheres, das quais tantas eram novas, tantas tinham *orden de protección*, tantas eram estrangeiras, das estrangeiras as majoritárias são as romanas, tantas de tanta idade, etc”. Quanto à sistematização de dados desenvolvida por Juizado de violência que também funciona nesse citado município, por sua vez, sua juíza responsável, María Chacón (2013), relatou que é trabalhada pela secretaria da instituição. Assim, seguiu explicando: “A cada três meses fazem um boletim estatístico, eu acredito que, com todos os dados: quantas *Órdenes de protección* se solicitam, quanto se solicitam por nacionais ou por estrangeiros, quantas são a iniciativa da própria vítima, quantas são de iniciativa de uma terceira pessoa, via ministério público, via o pai, a mãe, os amigos, por que tipo de delito se solicita nas *Órdenes*, quantas concluem por sentença condenatória, quantas absolutórias”. Em conversa com a secretária desse juizado, Inmaculada Herrero, funcionária responsável por todo trabalho desenvolvido com o banco de dados dessa instituição, no mesmo dia em que entrevistei a juíza (03/06/2013), pude acessar algumas informações sobre sua estrutura e funcionamento. Pertencente ao *Consejo General del poder judicial* (Ver em: [http://es.wikipedia.org/wiki/Consejo\\_General\\_del\\_Poder\\_Judicial](http://es.wikipedia.org/wiki/Consejo_General_del_Poder_Judicial)), em sua composição, apesar de possuir formulários pré-elaborados a serem preenchidos, esse banco possibilita buscas específicas e dinâmicas.

gênero, segundo vídeo disponível no site da DGM<sup>317</sup>, o *Teléfono 012 Mujer* pode ser o primeiro passo para solicitar uma ajuda que se complementa com os *Puntos Municipales*, os *centros de emergencia, de acogida, pisos tutelados* para os casos mais graves e o *Gabinete Jurídico gratuito*. A respeito da “caminhada” da mulher na rede de recursos para atender mulheres em situação de violência, que funciona na *Comunidad de Madrid*, explicou Tina Alarcón:

Há uma rota marcada, que se inicia com a denúncia na polícia. Estamos falando de serviços públicos. É a polícia que informa a uma *casa de acogida*, dependendo da gravidade do caso. Se, uma mulher que está em perigo, tem que sair de sua casa, automaticamente, a polícia liga para um dos centros e ela e seus filhos podem ser..., há de emergência, há casas de emergência, podem ir para aí, acolhidos. Desse lugar de emergência, se faz uma avaliação da mulher e a manda a uma casa onde pode ter uma estância mais longa. É aí, onde se põe em contato, porque nessa casa tem advogada, psicólogas, onde termina a análise dela e de seus filhos, e estão em períodos de tempo, que em um está três meses e em outro seis. Os *juicios* agora não há tanto problema porque saem rápido. Antes, o problema era que as mulheres saíam da casa antes que estivesse havido o *juicio* e podiam ter problemas com o cônjuge (ALARCÓN, 2013, tradução nossa).

Quando perguntado para Paloma González, assistente social do Punto Municipal de Arganda Del Rey, sobre o que faz primeiro uma mulher em situação de violência que necessita de ajuda, a profissional respondeu que, se vão a qualquer serviço público, deverão ser encaminhadas ao *Punto Municipal*. A partir desses *Puntos*, continuou a entrevistada:

Seguimos vendo sobre o andamento, que recursos necessita, se vai denunciar, se não vai denunciar, se só quer se separar, ou a única coisa que quer é uma psicóloga porque não tomou nenhuma decisão, ou necessita ir aos serviços sociais, ou, talvez, necessita ir a outro recurso, por exemplo, de imigração (GONZÁLEZ, 2013, tradução nossa).

Ainda de acordo com essa funcionária, a ideia, quando se criaram os *Puntos*, era de que seriam as redes de atenção primária para mulheres em situação de violência. Ao necessitarem de ajuda, primeiro iriam a esses recursos e, a partir deles, seriam orientadas na busca de outros serviços para a solução de seu problema.

<sup>317</sup>

Para assistir-lo, acessar:  
[http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CMTV\\_Multimedia\\_FA&cid=1354188834558&idPageSeccion=1290099651902&language=es&pageid=1290099651902&pagename=CanalCAMTV%2FCMTV\\_Multimedia\\_FA%2FCMTV\\_video&vest=1290099651902](http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CMTV_Multimedia_FA&cid=1354188834558&idPageSeccion=1290099651902&language=es&pageid=1290099651902&pagename=CanalCAMTV%2FCMTV_Multimedia_FA%2FCMTV_video&vest=1290099651902).

María Chacón, juíza do *Juzgado de violencia de género de Arganda*, mencionou que não saberia dizer o que faz uma mulher maltratada para ser atendida nos serviços públicos sociais, ressaltando que só conhece a via judicial. Assim, relatou: “A senhora busca a Guarda civil ou busca a policia local e conta o que sucedeu. Conta, e isso é mandado para nós, é um atestado. E aqui se inicia o procedimento penal, a instrução” (MARÍA CHACÓN, 2013, s.p, tradução nossa). Em seguida, como segue explicando a juíza:

No momento em que se instala o processo, é concedido a mulher o estatuto de vítima, e com esse estatuto pode buscar os serviços públicos para solicitar as ajudas e os benefícios que a lei orgânica tem previsto para essa situação. Necesita..., digamos que a chave para que possa acessar esses recursos é a *orden de protecció*n (CHACÓN, 2013, s.p, tradução nossa).

Maria José Nieto, assistente social, profissional da DGM, ao falar sobre o caminho das mulheres em busca de serviços públicos para a resolução da sua situação de violência, mencionou que estão distribuídos *centros de emergencia* nos municipios da *Comunidad de Madrid* e que está tudo regulado, em contato com a polícia. O acesso a esses centros é através do contato com a polícia ou, até mesmo com a guarda civil, que saberá o que fazer e a que centro da *Comunidad* deve levar a mulher que pedir ajuda. A esse respeito, mencionou Isabel Salazar, coordenadora de um dos *centros de acogida* da *Comunidad de Madrid*, que entrevistei no dia 20 de junho de 2013, na sede da DGM: “Uma mulher que está sofrendo violência e um dia sai de casa e não tem para onde ir, a polícia sabe que pode levá-la a um *centro de emergencia*. Essa é a porta de entrada da rede” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

Além disso, ressaltou a existência dos *Puntos Municipales*, os quais as mulheres podem buscar, em casos em que talvez não queiram denunciar ou não sabem o que está acontecendo no seu casamento, pois não conseguem definir como violência. Nesses *Puntos* terão a sua disposição uma assistente social, uma psicóloga e uma advogada, que lhe orientarão, em articulação com serviços sociais e, em caso de necessitar sair de casa, lhe encaminharão aos *centros de emergencia* correspondentes.

Quando perguntado a Nieto (2013) o que faz uma mulher maltratada para ser atendida pelos serviços públicos e como seria o processo até que consiga,

respondeu: “Por um lado pode sair correndo de casa e ir à polícia pôr uma denúncia, ou se informar no momento da denúncia, e a polícia vai protegê-la, se corre risco, a levando a um *centro de emergencia*” (NIETO, 2013, tradução nossa). Diante do fato de que são sempre esses centros a porta de entrada aos recursos da rede residencial da *Comunidad de Madrid*, explicou os encaminhamentos futuros:

Deste *centro de emergencia*, passaria a um *centro de acogida* se não tem outra rede, uma rede social, que possa lhe ajudar e, do *centro de acogida*, se faz um bom processo, passaria e necessita mais tempo porque agora a situação, a crise, tudo isso, poderia passar a um *piso tutelado*, ela e seus filhos. E as pessoas dependentes dela (NIETO, 2013, tradução nossa).

Ainda segundo Nieto (2013), por outro lado, para ter acesso aos serviços públicos, uma mulher, que não se encontra bem, pode ir a assistente social de algum serviço, que lhe encaminhará ao *Punto Municipal* do povoado onde vive. Nesse *Punto* poderá conversar com a assistente social, que lhe esclarecerá sobre o que está acontecendo - já que, muitas vezes, as mulheres não sabem que se trata de uma situação de violência em seu matrimônio -, lhes informam e lhes assessoram.

Em todas as decisões das mulheres, “[...] Se querem seguir adiante e se separar, fazer uma denúncia, ou se o que querem é sair de casa imediatamente e, quando estiverem no centro, fazer uma denúncia” (MARIA JOSÉ, 2013, s.p, tradução nossa), as profissionais dos *Puntos* lhes facilitam o acesso e lhes dizem como fazer. Isto, com a ajuda e articulação com a polícia que tem que acompanhá-la para pegar suas coisas em casa, entre outras coisas, e depois poder fazer a denúncia. Daí, então, começaria o processo dentro da *red de acogida*. Sobre essas duas possibilidades, relatou:

[...] Porque se não há muitas mulheres que sofrem violência e não ingressam nos centros, mas buscam os *Puntos Municipales*, onde são atendidas porque podem ficar em sua casa, e é melhor, por não ter que mudar seus filhos do entorno habitual, a questão é, se corre risco” (NIETO, 2013, s.p, tradução nossa).

Nesse sentido, essa profissional sentencia: “Esse é o assunto. Se correm risco teriam que entrar em um centro porque são centros protegidos” (NIETO, 2013, s.p, tradução nossa). Para saber sobre a existência ou não de risco sofrido pela

mulher, Maria José (2013) explica que, ou a polícia faz essa avaliação quando uma senhora a busca e, em seguida, lhe envia ao Juizado; ou se avalia esse risco no próprio juizado, quando uma senhora se dirige diretamente a ele para pôr uma denúncia. Destaca-se que, essa avaliação é feita baseada em documento de *Instrucción del Ministerio del Interior*<sup>318</sup>, que, a depender do nível de risco considerado, poderá ser revisada a cada determinado tempo, para sofrer modificações, caso seja necessário.

No juizado, a senhora recebe uma *orden de protección*, documento que é, posteriormente, enviado à DGM. É na DGM que está o *Punto central* de todas as *Órdenes de protección*<sup>319</sup>, a partir de onde as mulheres são acompanhadas. Assim, concluiu: “Temos na *orden de protección* a avaliação do risco” (Nieto, 2013, tradução nossa). Sobre esse processo de continuidade de avaliações de risco da mulher, continuou esclarecendo Nieto (2013, s.p, tradução nossa, acréscimo nosso):

O Juizado, a *Delegación del Gobierno*<sup>320</sup> estão, digamos, articulados, e passa em função do povoado onde viva a senhora, pois temos lugares da Guarda Civil e outros da Polícia Nacional, estão divididos, eu não sei a divisão, mas, às vezes, vem a polícia e diz que necessita fazer a avaliação de risco de uma senhora. Lhe dizemos, - pois, está senhora está em um centro. Necessitamos entrevistá-la ou vê-la, e eu faço a avaliação. E farão um seguimento dessa senhora.

O índice que sai dessa avaliação, depois, serve um pouco para ver a necessidade de acompanhamento dessa mulher. Diante disso, a DGM solicita à *Delegación del Gobierno* o acompanhamento policial necessário a essa senhora que, a sua vez, manda um policial que lhe acompanhará se tem que ir declarar nos juzgados, tem que fazer um trâmite concreto. Se a mulher muda de

<sup>318</sup> Para acessar esse documento, acessar: <[http://www.poderjudicial.es/stfls/PODERJUDICIAL/DOCTRINA/FICHERO/INSTRUCCION%2010-2007%20MInterior%20Valoracion%20riesgo\\_1.0.0.pdf](http://www.poderjudicial.es/stfls/PODERJUDICIAL/DOCTRINA/FICHERO/INSTRUCCION%2010-2007%20MInterior%20Valoracion%20riesgo_1.0.0.pdf)>.

<sup>319</sup> O *Punto de Coordinación de las Órdenes de Protección* se trata de uma unidade administrativa a que os juzgados remetem as Órdenes de Protección das mulheres vítimas e desde onde se facilita o acesso em tempo real à assistência e proteção, segundo as medidas acordadas nas *Ordenes de Protección* e as que procedam em função da situação das vítimas e seus filhos/as (site oficial DGM). Ver em: <[http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM\\_InfPractica\\_FA&cid=1142695661770&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pv=1142695649770&sm=1109266100977](http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM_InfPractica_FA&cid=1142695661770&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pv=1142695649770&sm=1109266100977)>. Essa Unidade dispõe de um *Protocolo de Atención a las víctimas de violencia de género desde el Punto de Coordinación*, que contempla a tramitação de todas as *Ordenes de Protección* ou medidas judiciais equivalentes. Ver em: <<http://www.guaviolenciadegenero.com/pdf/protocolo-punto-de-coordinacion.pdf>>.

<sup>320</sup> Para conhecer este organismo, acessar: <<https://www.msssi.gob.es/organizacion/ministerio/organizacion/SEssi/dgvgf.htm>>.

domicílio, o expediente policial muda e entra em contato com ela em outro município (NIETO, 2013).

Sobre o momento em que iniciou sua estada em um *centro de emergencia*, no ano de 2007, passando depois a *casa de acogida* e, finalmente, a um *piso tutelado* em Madrid, saindo em 2009, Maria<sup>321</sup>, senhora entrevistada no dia 20 de agosto de 2013, em biblioteca pública de Arganda del Rey, local onde residia, relatou que procurou ajuda, inicialmente, num centro de serviços sociais da família do município. A entrevistada mencionou que havia uma assistente social, advogados, psicólogos, que viram todo seu problema, lhe ajudaram e lhe orientaram a fazer a denúncia. Em seguida, a encaminharam aos centros de acolhimento da *Comunidad*.

Joana, entrevistada no dia 28 de setembro de 2013, moradora do município de Arganda del Rey e que esteve temporariamente num *centro de emergencia* que funciona em Madrid, no ano de 2008, disse também ter ido primeiro a um serviço social do município, do qual não se lembrava mais o nome, e, que, posteriormente, a encaminharam ao *Punto municipal*. Neste serviço, a assistente social lhe falou sobre a existência dos centros de acolhimento e, que, por não haver mais maneira de pagar o aluguel, se deslocou para um deles. Joana disse ainda que ficou grande amiga da assistente social do *Punto Municipal*, que, inclusive, telefona para ela, com frequência, pelas manhãs, para lhe perguntar como está, se tem algum problema, disponibilizando o serviço em caso de necessidade.

No que diz respeito ao Município de Madrid, especificamente, as primeiras ações voltadas ao enfrentamento da violência de gênero se constituíram a partir de dois *Planes de Igualdad de Oportunidades entre Mujeres y Hombres*: o *I Plan*, vigente nos anos 2000-2004; e o *II Plan*, vigente nos anos 2006-2009. Atualmente, as políticas públicas voltadas para esse tema se concentram na

---

<sup>321</sup>Todos os nomes de entrevistadas que estiveram nos centros de acolhimento serão fictícios.

*Estrategia para la Igualdad de Oportunidade entre Mujeres y Hombres de la Ciudad de Madrid 2011-1015*<sup>322</sup>.

As ações, que se constituem em serviços, recursos e programas, são coordenadas pela *Unidad de Violencia*, que faz parte do *Dpto. de Promoción de la Igualdad y Atención a las Mujeres Víctimas de la Violencia* da *Dirección General de Igualdad de Oportunidades da Área del Gobierno de la Familia e Servicios Sociales*. Segundo explicou Marta Oliva (2013) sobre o papel desempenhado pela citada *Unidad*:

A *Unidad de Violencia* o que faz é coordenar todas as coordenadoras de todos os serviços para garantir que exista uma unidade de critérios em relação aos protocolos de coordenação, tanto a nível interno entre serviços da própria rede, como a nível externo, é dizer, que todas tenhamos a mesma linha de atuação quando nos articulamos com a DGM, com *Comunidad de Madrid*, quando nos articulamos com polícia, com serviços sociais. Daqui se supervisiona o trabalho das diferentes equipes da rede (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Ainda segundo esta funcionária, a equipe dessa *Unidad* é formada por empregadas públicas, todavia, nos serviços, que, apesar de serem públicos, a gestão é terceirizada, com empresas que são autorizadas através de aprovação em concursos realizados, em determinados espaços de tempo. Dentro dos equipamentos voltados para atender mulheres em situação de violência, o município conta com uma *Red de Atención a Víctimas de la Violencia de Género en el ámbito de la pareja o expareja*<sup>323</sup>, composta por distintos serviços.

De acordo com a *Memoria de Actividades Ejercicio 2012* (2013), produzida pela *Dirección General de Igualdad de Oportunidad*, o *Servicio de Atención a la Violencia de Género (S.A.V.D. 24 Horas)*<sup>324</sup> (serviço que será melhor discutido

<sup>322</sup> Como se explicita nesse documento elaborado pela Área de Gobierno de Familia y Servicios Sociales (2010): “Reune as lições aprendidas na implantação e desenvolvimento dos planos anteriores, consolidando a prática municipal na aplicação do princípio de Mainstreaming, comum ao planejamento público em outros planos e programas. Como os anteriores, prevê uma vigência de quatro anos” (ÁREA DE GOBIERNO DE FAMILIA Y SERVICIOS SOCIALES, 2010, p.15). Para conhecer esse documento com detalhes, acessar: <<http://www.madrid.es/UnidadesDescentralizadas/IgualdadDeOportunidades/Publicaciones/Estrategia/29.11.2010%20Estrategia%20Igualdad.pdf>>.

<sup>323</sup> Para saber informações sobre esses serviços, ver: <<http://www.madrid.es/UnidadesDescentralizadas/ServSocialesYAtencionDependencia/Publicaciones/MEMORIA%202011/D.%20G.%20DE%20IGUALDAD%20DE%20OPORTUNIDADES.pdf>>.

<sup>324</sup> Com funcionamento de 24 horas por dia, durante todo o ano, presta intervenção de emergência com vítimas de violência e atenção ambulatoria, que podem acessá-lo tanto em situação de emergência, a qualquer hora, como com marcação anterior de horário. Com atenção de psicólogas, assistentes sociais,

mais a frente desta tese) constitui-se na principal porta de acesso das mulheres a essa rede. A rede municipal de atenção dispõe também de uma *Red de Alojamiento protegido*, que oferece atenção integral a essas mulheres, composta por uma Zona de Estancia Temporal (Z.E.T) do S.A.V.D. 24 Horas<sup>325</sup> e por quatro *Centros de emergencia*<sup>326</sup> (equipamentos também melhor trabalhados em momento posterior desta tese).

Outros serviços que fazem parte dessa rede municipal são os *Puntos Municipales del Observatorio Regional de la Violencia de Género I y II*<sup>327</sup>. O *Servicio de atención psicosocioeducativa para mujeres y sus hijas/os víctimas de violencia de género (C.A.P.S.E.M.)* é outro equipamento disponível<sup>328</sup>, além de um dispositivo de *Talleres de Apoyo a la Inserción sociolaboral "Cauces"*<sup>329</sup>.

---

advogadas e educadoras sociais, o serviço atende mulheres do município de Madrid, com seus filhos, as quais podem buscá-lo livremente ou irem encaminhadas pelos serviços sociais, hospitais, polícia. Para o acesso a atenção, não é solicitado nesse serviço que a mulher tenha feito denúncia, nem disponha de *medida judicial de protección*. No caso das estrangeiras, são atendidas, independente de sua situação administrativa, além de terem a sua disposição um serviço de interpretação simultânea 24 horas para mulheres não *hispanohablantes* (*Dirección General de Igualdad de Oportunidad*, 2013).

<sup>325</sup> Primeiro momento de emergência muito pequeno, com 72 horas, aproximadamente (Olivia, 2013).

<sup>326</sup> Local onde podem permanecer por um período máximo de 3 a 6 meses em suas dependências (OLIVA, 2013).

<sup>327</sup> Esses serviços oferecem atenção psicológica, social e assessoramento jurídico especializado, dirigida a mulheres residentes no município de Madrid, que contem com algum tipo de medida jurídica de proteção, sempre e quando não precisem de alojamento de proteção. Sobre o fato de só atender mulheres com medidas de proteção, Oliva (2013, s.p, tradução nossa) explicou: "Temos a peculiaridade de respeitar o que estão contando a *Comunidad*, que em todos os municípios há *Puntos*, há centros, digamos, de atenção geral a todas as mulheres que sofrem violência"<sup>327</sup> (OLIVA, 2013, tradução nossa). Esses serviços são recursos municipais híbridos porque há um convênio de colaboração entre *Comunidad* e prefeituras, sendo financiados e administrados pelas prefeituras com a ajuda de financiamento da *Comunidad*. Por esse convênio, as prefeituras assumem compromissos com a *Comunidad*, informando-a sobre o serviço, dados estatísticos, determinações da administração (que tem pautas gerais de atuação parecidas), etc (OLIVA, 2013). Ainda sobre os *Puntos municipales* de Madrid, são encarregados de sugerir um serviço de teleassistência móvel (acima mencionado)<sup>327</sup>. "Em nosso caso, só atende as que têm medidas. Dado o volume de atenção que temos em Madrid, seria necessário por parte da prefeitura setorizar, digamos, um recurso específico só para atender mulheres com medidas e outros que atendam a emergência e as mulheres sem medida" (OLIVA, s.p, 2013, tradução nossa). Segundo consta em site oficial da prefeitura de Madrid<sup>327</sup>, também com a obrigatoriedade de possuir *Orden de protección*, devido ao Convênio de colaboração entre a prefeitura de Madrid e a *Comunidad de Madrid*, assinado em 2005, os *Puntos* atendem, além de mulheres vítimas de violência de gênero no âmbito do cônjuge ou ex-cônjuge, aquelas mulheres vítimas de violência de gênero em outros âmbitos distintos ao de cônjuge. Para acessar site oficial da Prefeitura de Madrid, ver em link: <http://www.madrid.es/portales/munimadrid/es/Inicio/Ayuntamiento/Servicios-Sociales/Igualdad-de-Oportunidades/Igualdad-de-Oportunidades?vgnextfmt=default&vgnextoid=30d8ba6b3502d010VgnVCM1000000b205a0aRCRD&vgnnextchannel=6e1d9ad016e07010VgnVCM100000dc0ca8c0RCRD&idCapitulo=4218254>. Ainda sobre os *Puntos municipales* de Madrid, são encarregados de sugerir um serviço de teleassistência móvel (acima mencionado).

<sup>328</sup> Trata-se de um centro de atenção ambulatoria, que proporciona apoio social, psicológico e educativo intensivo e a longo prazo às mulheres e a seus filhos/as, para sua recuperação social e emocional depois de ruptura com a situação de violência, com atendimento mediante apresentação ou não de medida de proteção judicial.

<sup>329</sup> É um serviço de apoio à inserção sociolaboral para mulheres que estão sendo atendidas por qualquer outro recurso dessa rede, com o objetivo de impulsionar o empoderamento e a melhora da



Além desses serviços, Madrid conta com equipamentos destinados ao combate da exploração sexual - prostituição e tráfico, com base em *II Plan contra la Explotación Sexual y la Atención a la Prostitución en la Ciudad de Madrid*<sup>330</sup>, também de responsabilidade da *Dirección General de Igualdad de Oportunidades*, sendo eles: *Unidad Móvil de atención a mujeres en situación de prostitución*<sup>331</sup>; Centro “Concepción Arenal”<sup>332</sup>. Há, também, alojamento de emergência disponível no município de Madrid para mulheres vítimas de exploração sexual e seus filhos<sup>333</sup>. Quanto aos Programas existentes no âmbito do enfrentamento desse tipo de violência em Madrid, sob responsabilidade da *Dirección General de Igualdad de Oportunidad*, estão o *Programa de prevención de violencia de género en el ámbito educativo*, no qual:

[...] A través das Agentes de Igualdad<sup>334</sup> se desenvolvem distintas atuações encaminhadas a prevenir a violência de gênero, sobretudo, neste âmbito coeducativo, oferecendo aos profissionais, que trabalham no mesmo, um serviço de assessoramento técnico especializado, assim como atuações concretas desenhadas especificamente para trabalhar com população infanto-juvenil. (DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDAD, 2013, p.62, tradução nossa).

---

empregabilidade das mulheres atendidas (*DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDAD*, 2013). Sobre essas oficinas, nas quais são realizados trabalhos em diferentes níveis, explicou Oliva (2013, tradução nossa): “Se está trabalhando, por um lado, com oficinas de busca de emprego, por outro lado, com oficinas formativas, e, também, há outro perfil que se está trabalhando que, digamos, um perfil mais deteriorado, com menos habilidade pessoais, sociais, inclusive, nas questões da vida cotidiana, da vida doméstica, e, estamos trabalhando com esse perfil não com a intenção tanto da inserção no mercado de trabalho, mas, como reforço de habilidades básicas, de auto cuidado, etc”.

<sup>330</sup> Para ter acesso a esse plano, acessar: <[http://www.mujeresparalasalud.org/IMG/pdf/PLAN\\_CESAP\\_2013.pdf](http://www.mujeresparalasalud.org/IMG/pdf/PLAN_CESAP_2013.pdf)>.

<sup>331</sup> Realiza a aproximação, informação e atenção às mulheres vítimas de exploração sexual nos cenários (zonas) de prostituição da cidade de Madrid – oferece informação de interesse e utilidade para dar resposta às necessidades das mulheres, facilitando o acesso aos recursos e serviços, acompanhando-as aos mesmos, se necessário (*DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDAD*, 2013).

<sup>332</sup> De atención integral a mulheres em situação de prostituição, criado para a atenção específica e especializada a mulheres em situação de prostituição e/ou vítimas de tráfico na cidade de Madrid (*DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDAD*, 2013). O objetivo geral desse centro é “Melhorar as condições psicossociais das mulheres mediante a atenção integral, o apoio e a proposta das alternativas de recuperação pessoal, social e laboral necessárias para o desenvolvimento de um projeto de vida pessoal a margem da prostituição, de modo que, as mulheres que assim desejam, possam abandoná-la” (*DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDAD*, 2013, p.56).

<sup>333</sup> No total, são três vagas, ocupadas por mulheres majoritariamente estrangeiras em situação administrativa irregular (*DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDAD*, 2013).

<sup>334</sup> Ver em: <<http://www.madrid.es/portales/munimadrid/es/Inicio/Ayuntamiento/Servicios-Sociales/Igualdad-de-Oportunidades/Igualdad-de-Oportunidades?vgnextfmt=default&vgnextoid=30d8ba6b3502d010VgnVCM1000000b205a0aRCRD&vgnnextchannel=6e1d9ad016e07010VgnVCM100000dc0ca8c0RCRD&idCapitulo=4218249>>.

O *Programa de ocio y tiempo libre compartido para víctimas de violencia de género*<sup>335</sup>, dirigido às mulheres que estão sendo atendidas na rede de atenção de Madrid e seus/as filhos/as menores, se concebe como um importante apoio ao processo de recuperação dessas pessoas e supõe um reconhecimento ao esforço que realizaram para sair do círculo da violência. Por fim, há o *Programa de inserción sociolaboral para mujeres en prostitución* em Madrid<sup>336</sup>. Não esquecendo de mencionar, imprescindivelmente, a existência das unidades dos *Cuerpos de Seguridad*, já anteriormente mencionadas neste texto, além dos juizados de violência de gênero no conjunto de serviços e recursos disponíveis para o enfrentamento desse fenômeno em Madrid.

Quanto ao deslocamento da mulher e de seus filhos dentro dessa rede de violência de gênero de cônjuge ou ex-cônjuge, é importante esclarecer, primeiro, ainda que a *Comunidad* abarque todos os municípios, os diferentes níveis de competência assumidos pela *Comunidad* e pela prefeitura de Madrid, no âmbito de um trabalho de articulação realizado entre essas instâncias administrativas. Segundo Oliva (2013), na prefeitura, como Madrid é um município muito grande, a atenção de emergência é sempre realizada nessa instância, enquanto que os *centros de emergencia* que funcionam na *Comunidad* são destinados aos outros municípios. Dessa maneira,

Tanto a emergência como as mulheres que iniciam o processo não por emergência, mas por processo de tomada de decisão, são competência municipal. No resto dos municípios, o habitual é que seja através dos *Puntos Municipales* e os *centros de emergencia* da *Comunidad* (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Então, verifica-se que, enquanto nos outros municípios que pertencem à *Comunidad de Madrid* há o atendimento tanto de emergência como em nível residencial de longa permanência, no caso de Madrid, são suas competências a atenção de emergência, a atenção em centros de emergência de curta permanência e também a atenção ambulatorial a curto, médio e longo prazo.

---

<sup>335</sup> A partir da rede, tem por finalidade, além de apoiar o processo de ruptura e garantir um alojamento seguro nos casos em que é necessário, apoiar o processo de recuperação psicossocial posterior a ruptura (DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDAD, 2013).

<sup>336</sup> Visa “[...] Consolidar o processo de abandono da prostituição das mulheres participantes a partir do apoio a seu processo de inserção laboral, garantindo a conquista da autonomia pessoal e o fortalecimento de suas capacidades” (DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDAD, 2013, p.66, tradução nossa).

Nesse cenário, a rede da prefeitura de Madrid se articula com a rede da *Comunidad de Madrid*, em seus diferentes níveis, no momento em que as mulheres que se encontram na rede de Madrid necessitam de alojamento de longa duração, sendo encaminhadas à rede da *Comunidad*.

Para ter acesso aos serviços da rede da prefeitura, se uma mulher reside em Madrid, tem como principal possibilidade buscar o S.A.V.D. 24 horas, podendo acessar também os Puntos Municipais, em caso de que tenham *medida de protección*, como acima mencionado. Quanto àquelas que não a tem, explicou, ainda, Oliva (2013, s.p, tradução nossa): “O resto das mulheres atendemos por outras vias”.

Com atendimento destinado a mulheres residentes no município de Madrid, essa profissional mencionou que, em conhecimento do endereço e número telefônico do S.A.V.D. 24 horas, o habitual é buscá-lo diretamente, ou via telefone ou apresentando-se pessoalmente. Outra forma de acesso à rede de Madrid é através de uma linha telefônica gratuita, que está conectada à polícia municipal, com a ideia de que, se a mulher deseja uma intervenção de emergência, que a primeira instância a ser contactada seja a polícia. No caso da necessidade de uma atenção de emergência com intervenções técnicas (psicológica, jurídica e social), essa ligação é transferida para o S.A.V.D. 24 horas (OLIVA, 2013).

Mais uma possibilidade de acesso à rede apresentada por essa profissional se caracteriza pela busca da mulher pelos serviços sociais, onde conta sua situação e, posteriormente, recebe informações sobre como buscar o S.A.V.D.. Paralelamente a isso, a funcionária do serviço social que recebeu a mulher, informa a este serviço sobre o encaminhamento realizado daquela senhora.

E, finalmente, há a entrada direta das mulheres através dos *Puntos Municipales*, que podem buscá-los por conta própria, após serem informadas sobre sua existência e possibilidade de acesso, através de assistente social do S.A.V.D., profissionais de serviços sociais, de centros de saúde ou no próprios juizados. Destaca-se que, esses últimos, podem emitir medidas que, muitas

vezes, se constituem em assistências específicas realizadas nos *Puntos* (OLIVA, 2013).

Ainda sobre o acesso aos *Puntos*, acontece através de marcações prévias das mulheres, que podem ser realizadas por ligações telefônicas ou pessoalmente, pois, “São serviços que não são de emergência” (OLIVA, 2013, tradução nossa). Além da realização, mais habitual, de contato com a senhora, através de ligação telefônica (para aquelas que possuem o número do telefone) ou carta, por parte do próprio *Punto*. Esse contato, decorrente do fato de ter sido informado pelo juizado correspondente a sua zona de proteção, que possui uma *orden de proteccion* em seu nome, tem como objetivo explicar em que consiste seu serviço e que podem entrar em contato para solicitar marcação de visita. A esse respeito explicou Oliva (2013, tradução nossa):

A forma de acesso aqui aos *Puntos Municipales* é, fundamentalmente, via *Comunidad de Madrid*, à *Comunidad de Madrid* ao *Punto* de coordenação da rede de proteção, cada juizado de Madrid emite uma medida judicial, a comunica a DGM, ao *Punto* de coordenação da zona de proteção e, daí, dependendo do município que acessa a mulher, é informado ao *Punto municipal* correspondente. No caso de Madrid, que está zonificada, há uma série de distritos que lhe corresponde, temos dois *Puntos*, nos quais são distribuídos. Funciona o distrito de residência na *Comunidad de Madrid*, que comunica a um ou o outro *Punto*. E os *Puntos* entram em contato com as mulheres para lhes oferecer seus serviços.

Diante dessa realidade, ressaltou ainda essa profissional que, enquanto o S.A.V.D. é um serviço no qual se espera que chegue a demanda, pois, se entende que é importante que a mulher dê o primeiro passo de intervenção, ainda que não tenha claro ou não seja possível romper com a situação, no caso dos *Puntos*<sup>337</sup>, esse passo já foi dado pela mulher no momento em que fez a denúncia, e essa é a principal porta de entrada nesses serviços. E, outra maneira de acessar os *Puntos* é através do S.A.V.D., que deixa de atender a mulher por, por exemplo, romper com a denúncia, e lhe encaminha a esses serviços.

---

<sup>337</sup> Ainda sobre os *Puntos municipales* de Madrid, se encarregam de solicitar o serviço de teleassistência a mulheres, acima mencionado, com decisões judiciais de proteção e que querem atenção ambulatoria, além daquelas que também o desejam, e que possuem ou não medidas judiciais de proteção (OLIVA, 2013).

Dessa maneira, a partir desses serviços citados, essa profissional mencionou que, a depender de suas necessidades, essas mulheres podem ser encaminhadas a centros de alojamento protegido ou a toda uma rede de dispositivos de atenção ambulatorial. Sobre necessidades apresentadas pelas mulheres que não demandam permanência em centros residenciais e os encaminhamentos realizados, esclareceu Oliva (2013, s.p, tradução nossa):

Se necessitam de intervenção a nível psicossocial ou assessoramento jurídico, aos dispositivos de atenção ambulatorial; e quando há outro tipo de problemática, necessidades que não são específicas de violência de gênero, mas, há outras problemáticas sociais, serviços sociais; se é uma problemática acrescentada em drogodependência, um centro de atenção a drogodependentes, dependendo da problemática acrescentada que possua..., há mulheres que tem seu caso encaminhado na rede, mas, que é encerrado porque se vê que o relativo à violência já foi trabalhado, foram cumpridos os objetivos, então, se encaminha à rede especializada na outra problemática que tenha e se trabalha de forma articulada com serviços sociais, com saúde mental [...].

Além disso, no caso dessas mulheres, necessitam de atenção a médio e longo prazos para fazer a decisão de ruptura, para superar sequelas emocionais produzidas na relação violenta, etc. Dessa maneira, são encaminhadas aos *Puntos municipales*, *C.A.P.S.E.M.* e a *Secretaría de Apoyo a la inserción laboral*.

No caso das mulheres que se avalia a necessidade, e houver a sua aceitação, da utilização de alojamento protegido, após ser atendida no *S.A.V.D.*, se instalará, com seus(as) filhos(as), durante um prazo de 72 horas, na *Zona de Estancia Temporal (Z.E.T.)*, tempo que se considera necessário para que a mulher possa avaliar alternativas diante da crise ou obter uma primeira medida judicial de proteção se tiver denunciado a situação. Depois desse período, se avaliar que continua precisando de alojamento protegido e aceita continuar esse processo de intervenção, a usuária e seus(as) filhos(as) se alojarão num *Centro de Emergencia*, cuja equipe profissional continuará oferecendo atenção integral a essa mulher e seus(as) filhos(as), em coordenação com o *S.A.V.D. 24 Horas*, por um período máximo de três a seis meses (MEMÓRIA DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDADES, 2012).

Ainda segundo esse relatório, o acesso aos diferentes recursos de alojamento é avaliado pela equipe técnica do *S.A.V.D. 24 Horas*, podendo aceitar mulheres maiores de idade com ou sem filhos menores de idade que se encontrem em situação de risco e seja necessário o alojamento protegido e que requeiram e aceitem intervenção psicossocial especializada. Sobre os critérios de avaliação para o acesso aos centros, explicou Marta Oliva (2013, s.p, tradução nossa):

Si se avalia que não está segura, bem porque o agressor a conhece, bem porque os familiares ou amigos que vão a acolher, acreditamos que não é um apoio forte para o processo de ruptura por diferentes motivos, ou porque não há uma rede social de apoio à mulher. Esses são basicamente os critérios de acesso, junto com que a mulher aceite o processo de intervenção.

Em casos em que é necessária uma permanência mais prolongada que a disponível nos *Centros de Emergencia Municipais*, o *S.A.V.D. 24 Horas* solicita vaga na *red de Centros de Acogida da Comunidade de Madrid*<sup>338</sup>. No caso de prostituição e tráfico de mulheres, a funcionária esclareceu que, por não cumprir o perfil de atendidas da supracitada rede, “[...] Não trabalhamos com essa rede, há outras companheiras dentro da *Dirección General* que trabalham essas questões” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa). Dessa maneira, se chegam mulheres em busca de atendimento para esses casos, “[...] Articulamos com os serviços que estão especializados e encaminhamos a mulher” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa). A esse respeito, detalhou: “Se não cumpre o perfil de nossa rede, encaminhamos à rede correspondente, ou seja, às companheiras do *Plan de Explotación Sexual*, que pode ser através dos serviços sociais” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

O acesso das mulheres a esses serviços é realizado, muitas vezes, através da *Unidad móvil*, que transita nas diferentes zonas com presença de mulheres em situação de prostituição, e quando se estabelece a primeira aproximação. A partir daí, são encaminhadas ao *Centro Concepción Arenal*, ainda que,

---

<sup>338</sup> Sobre os trâmites necessários para esse tipo de encaminhamento, explicou Marta Oliva (2013, tradução, s.p, nossa): “Uma vez que finalizam a primeira instância no *centro de emergencia*, ou se durante a primeira instância, por parte da equipe do centro, se avalia que é necessário passar a *casa de acogida*, se realiza o encaminhamento. O encaminhamento, ainda que a mulher esteja no centro de emergência, o centraliza também o SAVD24 horas. O centro comunica ao SAVD, - Necesitamos de uma casa de acolhida para essa mulher. É do SAVD que se articula com a *Comunidad de Madrid* a passagem para a *casa de acogida*. O centro emite seu informe contando qual é a situação da mulher porque avaliam que é necessária uma *casa de acogida* porque, digamos, que o SAVD é tanto a porta de entrada como a porta de saída da rede”.

segundo *Memoria de Actividades* da *Dirección General de Igualdad de Oportunidades* (2013), essa não foi a primeira via, no ano de 2012<sup>339</sup>. Quanto ao acesso às vagas de alojamento de emergência, pode ocorrer através de encaminhamentos dos serviços da rede contra a exploração sexual, como de outros que fazem parte da rede de atenção à mulher em situação de violência de gênero da *Dirección General de Igualdad de Oportunidades* do município de Madrid.

Sobre a realização de sistematização de dados em todos esses serviços e recursos que funcionam no município de Madrid, como ocorre na *Comunidad de Madrid*, através da DGM, Oliva (2013) esclareceu que “Cada recurso da rede tem sua base de dados, emitem informes mensais à *Unidad de violencia*, informes anuais para a Memória e apresentam a Memória com dados estatísticos” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Outro ponto importante ao se pensar no enfrentamento da violência de gênero na *Comunidad* e prefeiturade Madrid, é a existência de Associações e Ongs que se voltam para esta tarefa<sup>340</sup>. No que concerne ao combate da violência sexual e tráfico de mulheres, a Espanha conta com algumas associações para os seus enfrentamentos, com destaque para a *Asociación para la prevención, inserción y atención de la Mujer prostituida – Apramp*<sup>341</sup>.

<sup>339</sup> A maior parte das mulheres que chegaram pela primeira vez ao centro, em 2012, conheceu o recurso através de uma mulher que já está em intervenção no centro – 40% dos casos. Em segundo lugar, seguem os encaminhamentos da *Unidad Móvil* (30%). O resto procede de recursos diversos (DIRECCIÓN GENERAL DE IGUALDAD DE OPORTUNIDADES, 2013, p.57, tradução nossa).

<sup>340</sup> Dentre elas, destacam-se a *Federación de Asociaciones de Mujeres Separadas y Divorciadas*; *Federación de Mujeres progresistas* (Ver em: <http://www.fmujeresprogresistas.org/es/>); *Federación de Mujeres Juristas Themis* (Ver em: <http://www.mujeresjuristasthemis.org/>); *Asociación de Asistencia a Mujeres Violadas* (Ver em: <http://www.violacion.org/quienes/default.html>); entre outras.

<sup>341</sup> Além de todos os recursos que oferece – atenção de emergência, centro de acolhida, unidade móvel e apoio a mulheres vítimas de tráfico -, essa associação ainda desenvolve projetos de prevenção e intervenção no tema, em diversas realidades. Um desses projetos que merece ser aqui destacado foi realizado pela Apramp-Madrid em parceria com o Centro Humanitário de Apoio à Mulher – Chame (ver em: <http://www.abong.org.br/associada.php?id=112>), localizado em Salvador/Bahia/Brasil, com financiamento da *Agencia Española de Cooperación al Desarrollo (AECID)*, intitulado “*Mecanismos de comunicación e intervención en países de origen y España en Materia de prostitución forzada y trata de personas*”<sup>341</sup>, do ano de 2009. Para ter acesso a esse projeto, acessar: <[http://www.apramp.org/upload/doc138\\_EI%20Proyecto%20de%20cooperaci%C3%B3n.pdf](http://www.apramp.org/upload/doc138_EI%20Proyecto%20de%20cooperaci%C3%B3n.pdf)>. Para ter acesso ao site da APRAMP, Ver em: <<http://www.apramp.org/entidades-colaboradoras.asp>>.

A respeito da possibilidade de trabalho articulado dos serviços públicos com associações e Ongs, foi possível perceber a mesma realidade no âmbito da *Comunidad* e da prefeitura, nos quais não há existência de protocolos ou organizações pré-definidas para essas parcerias. Sobre o que ocorre nesses casos, explicou Marta Oliva (2013, tradução nossa):

Não há uma ONG, associação que, digamos, sempre aproveitamos as oficinas daquela entidade. Nesse sentido, tem articulação com associações, etc, com outras entidades, mas, com um protocolo comum de todos os centros, não. Dependendo do entorno de cada centro, estabelece suas próprias relações e, sim, que há momentos de colaboração pontual.

De maneira geral, foi observado que na *Comunidad de Madrid* e no município de Madrid, mais especificamente, as ações de enfrentamento à violência de gênero, desenvolvidas através de Planos, Programas e Estratégias, concentram-se em organismos únicos, voltados para as “questões das mulheres”, para cada um desses níveis administrativos. Há, nessas realidades, a existência de redes de serviços e programas, que funcionam e se articulam, de modo que, às mulheres sejam oferecidas “rotas” mais bem pré-definidas, sobretudo ao se comparar com a situação encontrada para a Bahia.

Após essa explanação da realidade de enfrentamento da violência de gênero na *Comunidad* e município de Madrid, de maneira geral, no capítulo seguinte será aprofundado um dos pilares nesse cenário de combate desse fenômeno e que nos interessa, especificamente, neste trabalho, que é sua política de acolhimento. Para tal tarefa, foi investigado seu surgimento e sua estruturação institucional-administrativa e física, os modelos de funcionamento dos serviços vinculados e a articulação entre esses serviços e outras instituições que atendem mulheres em situação de violência.

## **8 UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE ABRIGAMENTO NA COMUNIDAD DE MADRID E EM MADRID:**



## 8.1 SURGIMENTO E ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL-ADMINISTRATIVA E FÍSICA (SERVIÇOS VINCULADOS)

As atuais casas abrigo para mulheres em situação de violência doméstica têm origem nos primeiros abrigos para mulheres, no marco da militância dos movimentos de mulheres e feministas, iniciada nos anos 1970. Nesse momento, destaca-se a abertura do primeiro Refúgio na cidade de Chiswick, perto de Londres, no ano de 1971, na Inglaterra, por um grupo de mulheres liderado por Erin Pizzey<sup>342</sup>, que, por sua parte, havia inaugurado, no ano anterior, o primeiro centro especializado na assistência a mulheres maltratadas. Em seguida, as casas abrigo se estenderam gradualmente por vários países europeus, Canadá e Estados Unidos (MARÍA CRISTIÁ, 2004).

Abertas por grupos pioneiros de feministas e, em nenhum caso, por grupos governamentais, muitas dessas casas de acolhimento tinham o objetivo não só de ajudar as mulheres, mas também de construir espaços e organizações que mantivessem os valores de participação e igualdade em todas as pessoas. Além de adotarem uma estrutura coletivista e não hierárquica, na qual as normas eram minimizadas e as decisões tomadas por consenso. Todavia, essas casas logo encontraram dificuldades relacionadas a seu financiamento e a lentidão no processo de consenso ocasionou contradições entre os valores a manter e a prática cotidiana (ANA SANTOS, 2007).

Segundo o Grupo Cala<sup>343</sup> (1994), na Espanha, no ano de 1984, por iniciativa do *Instituto de la Mujer*<sup>344</sup>, foi criada a primeira casa de acolhimento para mulheres em situação de violência, na *Comunidad de Madrid*, ano também em que foi aberto um centro de acolhida em Pamplona<sup>345</sup>. Dois anos depois, em 1986, é que se inauguraram várias casas de acolhimento por toda a Espanha.

Nesse país, também promovidos pelo resultado de anos de lutas dos movimentos feministas e de mulheres, que convenceram as instituições públicas da necessidade de sua criação e responsabilidade sobre esse projeto,

<sup>342</sup> Para saber mais sobre sua vida pessoal e trajetória profissional e política, acessar: <[http://en.wikipedia.org/wiki/Erin\\_Pizzey](http://en.wikipedia.org/wiki/Erin_Pizzey)>.

<sup>343</sup> Formado por Esther Jovaní Roda, Pilar Martí Ferrer, Teresa Segarra I Galí e María Jesús Tormo Jarque, dirige a Casa de acolhida para mulheres maltratadas de Castellón.

<sup>344</sup> Para obter informações sobre essa instituição, acessar: <<http://www.inmujer.gob.es/>>.

<sup>345</sup> Ver em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Pamplona>>.

a gênese de criação dessas instituições é diferente das de outros países desenvolvidos, por terem sido criadas relativamente mais tarde e partirem da experiência dos modelos que já estavam em funcionamento na Europa (ANA SANTOS, 2007). Além disso, apesar da apresentação de propostas de abertura de abrigos para mulheres agredidas por parte de grupos organizados de mulheres feministas, como à sugerida pelo grupo L'ALBA<sup>346</sup>, no ano 1982, à prefeitura de Barcelona, essas casas foram criadas diretamente pelas prefeituras e *Comunidades Autónomas* do país.

Ainda sobre o histórico de criação das *casas de acogida* na *Comunidad de Madrid*, Isabel Salazar, coordenadora de uma *casa de acogida* da *Comunidad de Madrid*, em entrevista<sup>347</sup> realizada na sede da DGM, no dia 20 de junho de 2013, mencionou que “A minha foi criada no ano de 2003” (SALAZAR, 2013). E, no que tange a esses serviços, de maneira geral, contou:

Havia uma casa que era de titularidade própria, da própria *Comunidad*, que sim, que se viam funcionárias públicas e que tinha mais de vinte anos de funcionamento e que fechou este ano porque o momento político que temos é de gestão privada e o público se está fechando. A casa mais antiga depois dessa que fechou é a minha, que começou em 2003. Tem dez anos já (SALAZAR, 2013, tradução nossa).

Atualmente, esses serviços existentes na *Comunidad de Madrid* são coordenados pela DGM, que tem na *Delegación del Gobierno para la Violencia de Género*<sup>348</sup>, sua instância maior de competência nacional na matéria. Para explicar sobre a política de acolhida nessa *Comunidad*, relatou Maria José (2013), já mencionada neste texto:

<sup>346</sup> Segundo Beatriz Ruffa (1990, p.113, tradução nossa): “O grupo L'alba é uma associação civil fundada em 1980, com o propósito de se dedicar ao estudo, prevenção e assistência da problemática das mulheres maltratadas”. Para saber mais, ler trabalho dessa autora na íntegra.

<sup>347</sup> Aqui também e em todos os itens do próximo capítulo desta tese, todas as contribuições apresentadas por esta e outras entrevistadas, - coordenadoras e funcionárias da *casa de acogida*, *centro de emergencia* e *piso tutelado*, citadas neste texto, que, inclusive, aparecerão em momentos diferentes -, foram adquiridas em uma mesma entrevista realizada com cada uma dessas participantes.

<sup>348</sup> “A *Delegación del Gobierno para la Violencia de Género*, se cria pelo artigo 29 da *Ley Orgánica 1/2004, de 28 de diciembre, de Medidas de protección Integral contra la Violencia de Género*. Dito preceito a configura como um órgão ao que corresponde a formulação das políticas públicas em relação a violência de gênero, a coordenação e impulso das ações que se desenvolvam nesta matéria, trabalhando em colaboração e articulação com as Administrações com competência na matéria y o seguimiento e avaliação das atuações realizadas, função esta última que desenvolve em colaboração com o *Observatorio Estatal de Violencia sobre la Mujer*” (*site oficial do Ministerio de Sanidad, Servicios sociales y Igualdad*, 2014). Ver em: <<https://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/DelegacionGobiernoVG/home.htm>>.

A política de acolhida se enquadra dentro da DGM, de um serviço público. Então, onde se organiza a rede tem esses serviços públicos e através da DGM. A DGM foi criada faz muitos anos, acredito que em 1981, e acabou trazendo para si recursos que, talvez, antes estavam em serviços sociais. Não sei se foi quando se criou a primeira *casa de acogida* da Espanha [...]. Agora mesmo, a DGM tem duas áreas, a área da violência doméstica e a área de igualdade, e aqui há planos de igualdade de oportunidades, distintos protocolos, outras séries de recursos, temas de prevenção em institutos, em colégios, da violência e aqui está, além de outras coisas, a rede de centros. Então, digamos que todos esses são serviços públicos e é a DGM a que coordena estes centros (MARIA JOSÉ, 2013, s.p, tradução nossa).

Sobre a gestão desses serviços, como já havia tocado Isabel Salazar (2013) no seu comentário acima, Maria José (2013) esclareceu que é realizada por empresas contratadas através de convênios ou por concursos abertos, como mencionado anteriormente. E, ao referir que, administrativamente, não há uma política de acolhida separada, individualizada dentro da rede que atende as mulheres em situação de violência da *Comunidad*, e que os seus equipamentos fazem parte dos serviços especiais na lei de serviços sociais<sup>349</sup>, elucidou:

A lei de serviços sociais na *Comunidad de Madrid* marca uma série de serviços. Serviços sociais, vamos chamá-los de básicos e/ou municipais onde têm competência nos municípios, depois os serviços sociais especializados, e a violência está dentro desses serviços no assunto de mulher. Então, nós formamos parte no assunto de mulher e, no assunto de violência, como especializado. Esse é o órgão de competência. Em assunto de menor, está inscrito em menor; em assunto de emprego..., entendeu? Precisa buscar a lei de serviços sociais. Digamos, porque é uma atenção necessária para um coletivo (MARIA JOSÉ, 2013, s.p, tradução nossa).

No próximo item deste trabalho, serão apresentados os modelos de funcionamento dos citados equipamentos que formam a parte da rede de atenção a essas mulheres, da *Comunidad de Madrid* e da prefeitura de Madrid, especificamente, voltados para o seu acolhimento residencial. Para isso, algumas questões foram observadas em relação a esses serviços, como seus objetivos, metodologias utilizadas, atividades desenvolvidas, horários de funcionamento e quadros de funcionários, e modos de desligamento das usuárias. Outros pontos foram abordados em relação às suas regras pré-estabelecidas, como determinação do público alvo e quanto ao número e idade

<sup>349</sup>Para conhecê-la, acessar: <<http://www.madrid.org/ICMdownload/VHCO.pdf>>.

dos(as) filhos(as) abrigados/as dessas mulheres, além de questões voltadas para a segurança e cidadania das abrigadas e filhos/as.

## 9. SOBRE OS SERVIÇOS VINCULADOS

### 9.1 MODELOS DE FUNCIONAMENTO DESSES SERVIÇOS

#### 9.1.1 *Comunidad de Madrid*

Dentre os serviços que constituem a parte de acolhimento residencial da rede de atenção integral para a violência de gênero da *Comunidad de Madrid*, funcionam três tipos: *centros de emergencia*<sup>350</sup>, *centros de acogida*<sup>351</sup> e *pisos tutelados*<sup>352</sup>. Cada um deles terá seu modelo de funcionamento apresentado aqui, destacando-se que as observações realizadas se baseiam em falas de profissionais que atuam nesses serviços, como uma coordenadora e uma profissional de um *centro de emergencia* e de um *centro de acogida* e, no caso do piso tutelado, na fala da coordenadora de um desses equipamentos<sup>353</sup>, todas entrevistadas na sede da DGM. A ordem de apresentação de seus modelos de funcionamento foi aqui definida, a partir de suas posições de acesso dentro da rede, ou seja, do primeiro ao último, na ordem de passagem das mulheres atendidas.

##### 9.1.1.1 Centros de Emergencia

As entrevistas realizadas para acessar informações sobre os **centros de emergencia** aconteceram, uma no dia 20 de junho de 2013, com Maria Carmen Mercado<sup>354</sup>, profissional que acumula a função de coordenadora e de assistente social do *centro de emergencia 1*, que fica em *Alcalá de Henares*<sup>355</sup>;

<sup>350</sup> São cinco equipamentos com 73 vagas para as mulheres e seus/as filhos(as) (DGM, 2014).

<sup>351</sup> São quatro equipamentos com 92 vagas para as mulheres e seus/as filhos(as) (DGM, 2014).

<sup>352</sup> São sete equipamentos com 51 vagas para as mulheres e seus/as filhos(as) (DGM, 2014).

<sup>353</sup> Não foi possível o acesso à outra profissional desse serviço. Tal empecilho encontra-se esclarecido em Introdução deste trabalho.

<sup>354</sup> Vale mencionar, que essa coordenadora deste centro trabalha em serviços que atendem mulheres em situação de violência, desde o ano de 2003.

<sup>355</sup> Alcalá de Henares é um município da Espanha, localizado na *Comunidad autónoma de Madrid*.

outra, no dia 17 de julho de 2013, com Maria Espigales, psicóloga, mas que atua como educadora social<sup>356</sup> do mesmo centro.

No que se refere à abrangência desses serviços, o *centro de emergencia 1* não atende apenas a Alcalá de Henares, mas também a uma *zona Sureste* da *Comunidad de Madrid*<sup>357</sup>, atendendo a um número de 36 municípios que estão ao seu redor. Com funcionamento ininterrupto de 24 horas por dia, podendo receber mulheres e seus(as) filhos(as) a qualquer momento, esse centro realiza trabalhos em articulação, sobretudo, com profissionais de serviços sociais e dos *Puntos de violencia*, e de hospitais ou de centros de saúde. No caso dos centros de saúde, explicou Espigales (2013, tradução nossa):

Temos muito perto um centro de saúde, com o qual temos..., não é um convenio em si, mas, sabem que quando vai uma mulher que fala que é do *centro de emergencia*, já sabem que foi encaminhada por nós e que terá que atender, ainda que não lhe corresponda a um convênio.

Esse centro realiza também articulações com ONGs e grupos organizados de mulheres e feministas, em momentos pontuais, já que não há uma normalização para trabalhos realizados com essas instituições<sup>358</sup>. A esse respeito, explicou María Mercado (2013, tradução nossa):

Há momentos, por exemplo, de nossa intervenção, que nos ligamos com, por exemplo, Caritas, ou, por exemplo, Cruz Roja, porque, às vezes, esses recursos têm apoio em determinadas coisas que não cobre a administração pública. E, por exemplo, conosco, as mulheres em Alcalá de Henares, os Caritas oferece serviço de alfabetização, de aprender castellano porque temos um alto índice de atenção a mulheres imigrantes, então, que não conhecem nosso idioma. Podemos nos articular com ONGs e com determinados grupos dependendo um pouco de qual seja o objetivo da intervenção e a necessidade do caso.

Sobre a estrutura física desse centro, funciona em edifício pertencente à DGM, em um bloco de três andares, numa área restrita às usuárias e profissionais,

<sup>356</sup> Para saber mais sobre este tipo de profissional, ver em: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Educador\\_social](http://es.wikipedia.org/wiki/Educador_social)>.

<sup>357</sup> Ver em: <<http://todosobremadrid.com/municipios/zona-sureste>>.

<sup>358</sup> Sobre os serviços oferecidos a esse centro, por ONGs, nesses momentos de articulação, Maria Espigales (2013, s.p, tradução nossa) citou alguns exemplos: “Desde Caritas para roupa. Em nosso centro não há atenção psicológica, por exemplo, no mesmo centro, então, se pode encaminhar a outros, [...] ou mulheres que, por exemplo, não têm a ordem de proteção ou a foi negada e já não se encontraria, geralmente, num centro, então, do *centro de emergencia* não poderia passar a uma *casa de acogida*, então, se buscam outros recursos residenciais, onde também há apoio de educadores. E, para tudo, realmente, para uma mulher que queira voltar, talvez, a seu país de origem, buscamos organizações que buscam a repatriação”.

através de chave de acesso localizada no elevador. Com um número de 15 vagas, incluindo às destinadas aos/as filhos/as dessas mulheres, o espaço é composto por oito quartos, com cinco banheiros<sup>359</sup> que são compartilhados, a depender da quantidade e proximidade com os quartos.

Em relação à organização nos quartos, que se apresentam em tamanhos diferentes e se constituem em individuais, para duas ou três pessoas e para três pessoas com um berço, depende das mulheres e dependentes que os vão ocupar: “Dependendo, se é uma mulher só, pois, vai a um quarto individual, ou mulher com filhos, vai a um quarto com duas camas, se tem um bebê, com berço” (ESPIGALES, 2013, tradução nossa). Ainda segundo essa profissional, isso é dialogado, de acordo com a ocupação das vagas no serviço.

Esses quartos são áreas privadas dessas mulheres e de seus dependentes, onde possuem chaves para trancá-los, assim o deseje. Segundo a coordenadora desse centro, antes não havia chaves e a decisão de cedê-las às mulheres, faz pouco tempo, pois, já houve casos de roubos e conflitos entre mulheres no serviço, além da possibilidade das crianças se trancarem e, em não havendo uma atenção por parte da educadora social, que poderá estar em outra atividade, como também atendendo ao telefone, ninguém se dar conta do acontecido.

Todavia, ainda segundo Mercado (2013), a entrega das chaves foi importante porque essas mulheres também necessitam de um espaço privado e, sem essa posse, “[...] Nos parecia que estavam presas” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Como resultado positivo desta decisão, comentou, ainda, a coordenadora: “As mulheres estão encantadas com suas chaves, fecham e entram em seus espaços. Ninguém entra em seus espaços, que não sejam elas mesmas” (MERCADO, 2013, tradução nossa).

Quanto às outras áreas do serviço, há uma sala da coordenação, na qual também se realizam tutorias com as mulheres; uma área onde fica a

---

<sup>359</sup> A coordenadora enfatizou que um desses banheiros é adaptado com uma banheira e agarradores, em caso de mulheres com discapacidades físicas típicas ou muito machucadas, resultantes de agressões fortes.

administração e a educadora social. As áreas comuns são formadas por um espaço de convivência das mulheres, sala de jogos, sala da televisão, cozinha, sala de jantar e lavanderia.

Quanto à segurança no centro, todos os quartos têm trancas nas janelas, para que não se possa ter acesso por fora; há câmeras de segurança situadas no edifício e na área e porta de entradas única do serviço; as portas de acesso ao centro são blindadas; há uma dupla porta para ter acesso à zona do serviço; e um botão de alarme posto pela polícia (ESPIGALES, 2013). Sobre a presença de policiais no serviço, Espigales (2013) mencionou que, apesar de não estarem direto no centro, em qualquer suspeita, podem telefonar, e a viatura chega rapidamente. E, quando perguntado se os agressores costumam procurar as mulheres que estão no centro, essa profissional revelou que, geralmente, não, mas, que, mesmo com a prisão imediata, resultante do descumprimento da *orden de protecció*n, há casos em que alguns deles se arriscam em procura-las.

A equipe de trabalho do centro é formada pela coordenadora – que também exerce a função de assistente social, seis educadoras sociais, uma técnica administrativa e uma profissional dos serviços gerais. Destaca-se que, apesar de atuarem como educadoras, apenas duas possuem esta formação, sendo que outras duas são psicólogas e, mais duas, técnicas de integração social<sup>360</sup>.

Pelo fato de não haverem psicólogas e advogadas nos *centros de emergencia*, fica estabelecido na rede de atenção que as mulheres devem ser encaminhadas aos *Puntos de violéncia*, que funcionam em Alcalá de Henares. A grande maioria das mulheres quer se utilizar dos serviços do *Punto* desse município, mas, há aquelas que desejam ser atendidas por psicólogos/as que já as acompanhavam. Dessa maneira, para evitar riscos, se articulam com o *Punto* de seu município, e se faz o encaminhamento ao *Punto de violencia* de Alcalá de Henares. Sobre esse procedimento, explicou a coordenadora:

Não é querer dizer que o *Punto* de seu município desapareça, conosco se pode articular, mas, a intervenção psicológica, o *Punto* que tem uma assistente social, tem psicóloga e tem advogada.

---

<sup>360</sup> Ver em: <[http://es.wikipedia.org/wiki/T%C3%A9cnico\\_superior\\_en\\_integraci%C3%B3n\\_social](http://es.wikipedia.org/wiki/T%C3%A9cnico_superior_en_integraci%C3%B3n_social)>.

Além disso, mencionou que: “Agora, o que vamos fazer, há uma profissional, uma psicóloga infantil que vai rodando pelos centros, mas, a verdade, a atenção é insuficiente porque é uma vez por semana” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

No que se refere à forma de contratação das pessoas para trabalhar nesse centro, a coordenadora mencionou que são todas contratadas por empresas privadas. E, segundo a possível rotatividade de profissionais no serviço, Espigales (2013) afirmou que não ocorre, pois, a equipe é a mesma há quase três anos, “[...] As ‘caras novas’ ficam por conta de contratações de suplências de verão de garotas que estão em estágios de educação social” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

Dessa forma, afirmou que, desde a crise, não tem havido trocas de profissionais, porém, por outro lado, antes, eram oferecidas muito mais promoções. Sobre a questão das contratações das profissionais do centro, Mercado (2013, tradução nossa) explicou que “Vem tendo uma baixa esses anos. Tem pessoas que, por exemplo, uma psicóloga, ela tem uma vaga, mas não sei pra onde foi. Está muito instável”<sup>361</sup> (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

A esse respeito, seguiu explicando que a causa dos abandonos das vagas se dá, muitas vezes, porque essas profissionais emocionalmente não aguentam, isto é, assumem muito, absorvem os problemas das mulheres e os levam para casa e, assim, não vivem. Ainda segundo essa coordenadora, essas profissionais necessitam ter a habilidade e a competência de ter tolerância na profissionalização, além da capacidade da impotência, pois, há casos “[...] Que te embrulha o estômago, mas, somos pessoas, que sentimos, escutamos” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Além disso, há profissionais que se desgastam também pelos conflitos que surgem em alguns grupos formados pelas mulheres que estão no centro. Na

---

<sup>361</sup> Assim, acrescentou: Se amanhã, por exemplo, com o final da crise, há uma baixa muito forte ao nível econômico, talvez haja pessoas que não se apresentem a trabalhar por determinado dinheiro porque é um trabalho que absorve muito, ou seja, há pessoas que tiveram que deixá-lo porque não aguentavam mais (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).



realidade, “Às vezes, há uma pessoa que é conflitiva e marca constantemente a atenção no centro, e manejar isso, todo dia que vai trabalhar, esgota” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). E, ainda segundo essa profissional, nesses contextos, é preciso ter cuidado para que o centro não se torne um lugar de violência, o que é terminantemente combatido na sua proposta de existência e intervenção. Até porque, quando perguntado às mulheres na entrevista de entrada no serviço, o que esperam dele, é muito comum que digam “está tranquila, ter paz” (MERCADO, 2013, s.p).

Quanto ao acesso da equipe de trabalho do centro aos temas gênero e violência de gênero, Mercado (2013) ressaltou que todas têm essa formação. Segundo Espigales (2013), a empresa que gere o centro oferece formação continuada sobre esses temas, que ocorre através de cursos oferecidos, a partir da escolha feita pelas próprias profissionais<sup>362</sup>

No que tange aos horários de trabalho das profissionais no centro, Mercado (2013) explicou que, teoricamente, como coordenadora, tem 35 horas semanais, porém, trabalha muito mais do que esse tempo que consta em contrato. Ao mencionar que se supõe que seu horário deveria ir, fisicamente, até às 16h da tarde, deixou claro que isso pouco acontece, pois, como se trata de um centro de emergência, sempre acontecem surpresas e imprevistos, o que a faz permanecer no serviço, normalmente, até às 17h, 18h<sup>363</sup>.

No que se refere às outras profissionais, trabalham duas educadoras nos três turnos, que são de 07:45h – 15:00h, 14:45 – 22:00h e 21:45 – 08:00h<sup>364</sup>. Um turno de educadoras trabalha segunda, quarta, sábado e domingo numa semana; e terça, quinta e sexta na semana seguinte. E o outro turno de educadoras nos dias contrários.

---

<sup>362</sup> Assim, confirmou Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Nós solicitamos, há pouco tempo, uma que faremos em setembro para intervenção, para seguir aprofundando na intervenção com menores vítimas de violência”. Ainda para essa coordenadora, por meio desses cursos, os profissionais da instituição estão em constante formação e, “Ainda que tenhamos formação já anterior, temos que seguir aprofundando, pois, sempre há coisas que tem que seguir aprendendo”. “Por exemplo, agora, talvez, detectamos que gostaríamos de nos formar mais no assunto de maus tratos a menores” (ESPIGALES, 2013, tradução nossa).

<sup>363</sup> Outro destaque mencionado foi o fato de que possui um telefone que está ligado 24 horas, fazendo com que possa ser localizada, a qualquer momento, para o que possa surgir.

<sup>364</sup> Segundo Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Os quinze minutos antes porque se faz mudança de turno, onde se dá a devolução do dia, se há algo pendente, se há um ingresso, a devolução do que ocorreu nesse turno. Assim, estão cobertas as 24 horas”.

Vale ressaltar que essas pessoas trabalham da mesma maneira em fins de semana e feriados, sendo liberadas apenas nos aniversários, quando é necessária uma substituta para que não fique apenas uma profissional no turno. A técnica administrativa e auxiliar de limpeza trabalham durante quatro horas, no turno matutino (10:00 - 14:00h) e no turno vespertino (16:00 – 20:00h), respectivamente.

Os critérios para ter acesso a esse serviço são: ter idade de 18 a 65 anos, ter sido vítima de violência de gênero conjugal e se encontrar em uma situação de risco (MERCADO, 2013). Todavia, foi observado pela fala das entrevistadas que, em algumas circunstâncias, as usuárias fogem a esse perfil<sup>365</sup>. Nos casos de mulheres vítimas de tráfico e prostituição, essa profissional ressaltou que, embora tenha havido casos desses tipos no centro, existem serviços específicos para atendê-las, pois, a atenção, a intervenção, são diferenciadas. Dessa maneira, se costuma encaminhá-las a esses recursos.

No caso do limite de idade de 65 anos, essa profissional relatou que tem havido casos de mulheres que entraram no serviço com mais idade que o definido, e que “Seria uma exceção, pois, igualmente, se é necessário e não há outro recurso...” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). Sobre a idade das mulheres que podem acessar o centro, Mercado (2013) informou que “Digamos, que é de 18 em diante” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa), isso porque “Tampouco é até 65 anos porque temos mulheres de 80, que ligaram e havia uma situação de risco e entraram”<sup>366</sup> (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Ainda segundo essa profissional, em situações de mulheres com problemas de saúde mental e dependências químicas não devem ingressá-las no serviço, mas, há também suas exceções. Para Espigales (2013), o ingresso de mulheres com problemas de saúde mental depende do grau de enfermidade

---

<sup>365</sup> No caso de terem sido vítimas de agressões cometidas em situação de conjugalidade, Espigales (2013) contou que há exceções, comentando: “Ainda que, na verdade, temos tido casos que a violência, talvez, não estava com seu cônjuge em si, mas dentro de uma rede de tráfico de mulheres. Mas, deixou a DGM, que nos indicou que essa mulher iria ingressar, também são casos de gênero e se trabalha igual”. (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>366</sup> Nesses casos, a coordenadora explicou que o procedimento necessário é se articular com os serviços da terceira idade porque “Esta mulher, o objetivo do trabalho não vamos buscar determinada autonomia, é outra história” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

que apresentam, pois, vivem com crianças no centro e não estão especializadas em saúde mental<sup>367</sup>.

Sobre o fato de aceitarem mulheres com problemas de saúde mental no centro, Mercado (2013) mencionou que o ideal é se articular e buscar apoio em outro recurso que seja adequado para elas<sup>368</sup>. No caso de mulheres com problemas de dependência química, Espigales (2013) mencionou que se supõe que é um dos critérios para que não possa ingressar uma mulher, mas, “Nunca se sabe” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). A profissional relatou ainda que têm ingressado mulheres apresentando esse problema, porém, depende do grau<sup>369</sup>.

Mercado (2013), por sua vez, explicou que não podem entrar no centro aquelas mulheres com problemas de dependência química e que se encontram com o consumo ativo<sup>370</sup>. Dessa maneira, essa profissional ressalta que não podem trabalhar com mulheres com dependência química, não porque não estão sofrendo violência de gênero, mas, porque a prioridade nesse tipo de problema é livrar-se da adicção. Além de que, há crianças no centro, e, mulheres com esse problema no serviço, pode ser conflituoso. Para cuidar de mulheres com dependência química e que sofrem de violência de gênero, Mercado (2013) mencionou que há em Madrid um único recurso, que é gestado por *Cruz Roja*, e que, em sua opinião, “Está muito bem” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Para além desses casos que não admitem a entrada de mulheres no centro, a coordenadora informou que: “Há uma parte com o assunto da lei da *Comunidad de Madrid* para que também se aceitem as pessoas dependentes

<sup>367</sup> Assim, explicou: “Sim, temos tido mulheres, por exemplo, com TOC, que os sintomas são controlados, está medicada e não supõe nenhum problema para a vida do centro, sim, podemos atendê-la. Em geral, todas estão com um estado de ansiedade grande, o estresse pós-traumático, então [...]” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>368</sup> Sobre o risco de mantê-las no centro, Mercado (2013, tradução nossa), contou uma situação vivida no serviço: “[...] No momento que nos demos conta dessa mulher, tentamos articular como podia porque, de repente, queria pôr fogo no centro, e nos demos conta que havia uma menina, que lhe perguntou o que fazia, e lhe disse que se a olhasse, iria matá-la. Então, não estava em condições de saúde mental para poder estar no centro, uma criança não pode viver com medo em um centro. A outra pessoa, supostamente, deve ajudá-la, apoiá-la, buscar o recurso que seja adequado para ela. Mas, nós não podemos manter uma situação assim”.

<sup>369</sup> A esse respeito, Espigales seguiu contando que, há pouco tempo, houve uma mulher no centro que teve uma recaída e que a apoiaram através de articulação com o centro para dependentes químicos para, em seguida, fazerem o seu encaminhamento à *casa de acogida*, com o intuito de restabelecer-se e restabelecer toda sua vida.

<sup>370</sup> Assim declarou: Não pode haver consumo de drogas nem álcool, são pessoas com consumo ativo, não podem entrar. A não ser que entre uma pessoa que, talvez, esteja no Programa de Metadona<sup>370</sup>. Realmente, há, digamos, um processo bom nesse Programa de Metadona, quero dizer que, a princípio, não há um consumo ativo, realmente está como que tentando sair dessa adicção (MERCADO, 2013, tradução nossa).

dessas mulheres que não estão dentro do perfil determinado<sup>371</sup> (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

No que tange aos filhos das mulheres que entram no centro, em princípio, têm que ser menores, geralmente até 18 anos, ainda que possa haver algumas exceções. Espigales (2013) mencionou o caso do ingresso da filha de uma mulher, como sua dependente, com 18 anos, sem trabalho, estudante e sem ter onde ficar. Para abrir as exceções, é possível fazer as inspeções, através de consultas com a DGM.

Segundo Mercado (2013), a permanência de adolescentes em centros é algo a ser comentado, já que não costumam adaptar-se à dinâmica desses serviços<sup>372</sup>. Nesse contexto, há alguns/as adolescentes que até apoiam suas mães e lhes dão força, mas, grande parte deles(as), faz pressão sobre as mães para sair do centro, até culpabilizando-as por estarem ali. Sobre o comportamento dos/as adolescentes e sua sensação de prisão nos centros, comentou Mercado (2013, s.p, tradução nossa):

Querem entrar, querem sair, querem estar com seus amigos, não querem mudar de escola, digamos, que são mais responsáveis, têm maior autonomia, e entram em um centro, de repente, e não podem sair quando queiram, têm hora de entrada e saída, se saem têm que ir com suas mães, têm que estar com suas mães. Vão sentir um pouco por tentar entender esse comportamento, não? Estão como crianças e não são crianças.

O número de filhos(as) que podem ter acesso ao centro, depende da existência de vagas. Havendo vagas, entrarão quantos filhos tenham e queiram ir. Se não há vaga suficiente para atender a mulher e a seus(as) filhos(as), o procedimento é entrar em contato com a DGM e encaminhar essa família para outro *centro de emergencia*, dentro dos cinco que funcionam na *Comunidad*.

Em relação ao perfil das mulheres que costumam utilizar os serviços desse *centro de emergencia*, geralmente, 90% é imigrante, que tem recursos econômicos muito escassos, e que não tem rede social para se apoiar, como

---

<sup>371</sup> Ao mencionar que estão tendo casos desse tipo, Mercado exemplificou, ao contar a situação de uma mulher que teve como dependente sua mãe, que não falava castelhano; e outra que teve como dependente uma filha com 21 anos, portanto, maior de idade.

<sup>372</sup> O que ocorre é que entram nos centros, no momento da emergência, mas, muitas vezes, durante a permanência, se sentem perseguidos e com suas vidas controladas, devido aos horários e regras impostas por esses serviços.

explicou Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Em parte é lógico porque essas mulheres, geralmente, não tem uma rede de apoio, não tem família para lhe apoiar, ou não tem amigos que possam, talvez, ajudá-la com uma casa”. Mas, ainda segundo essa profissional, esse não é o único perfil, porque, “Por exemplo, esse ano, com a crise, há uma tendência também de mulheres espanholas”<sup>373</sup> (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto às espanholas, ainda que tenham apoios, os agressores os conhecem, portanto, têm que ir ao centro de proteção. E, sobre a possibilidade de predominância de características dessas mulheres relativas à idade, ocupação, entre outras, mencionou também essa profissional:

O perfil é muito amplo. Na verdade, me surpreende que tenha cada vez mais garotas jovens. Mas, não há um perfil porque temos arquitetas; mulheres que nunca trabalharam; mulheres, talvez, da Romênia, que não tem documentação aqui, nem sabem o idioma. Assim como outras que tinham aqui seu próprio negócio (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

Sobre o processo de recebimento das mulheres e filhos(as) ao chegarem ao centro e o início de sua permanência nesse serviço, contaram as citadas profissionais, que se faz um processo de acolhimento, que possui passos pré-definidos, porém, seus encaminhamentos dependem muito das condições físicas e emocionais em que se encontram nesse momento, além da hora em que ocorre. Nesse momento, lhes são apresentado o centro, as pessoas que nele se encontram e, se chegam em horário normal (pela manhã ou pela tarde), relativamente tranquilas, recebidas pelas educadoras, o primeiro a ser feito é entrevistá-las. Nesse momento:

Explicamos-lhes as normas, porque há um documento com as normativas do centro, os direitos e os deveres. Assinam muitos documentos. Assinam também o assunto de proteção de dados porque pela lei de proteção de dados, ela autoriza facilitar seus dados pessoais somente com sua autorização. Assina a norma dos direitos e deveres, ao estar no centro, como não consumir álcool, não consumir drogas, necessita respeitar os horários, não se pode insultar, enfim, um catálogo de normativas. E, também, há uma parte do contrato terapêutico, onde se explica um pouco em que consiste o centro, qual sua dinâmica, para que esteja um pouco situada, porque tem gente que nem sabia que existia centros. Então, no que consiste

---

<sup>373</sup> Sobre a tendência de maior entrada de mulheres espanholas no centro, Espigales (2013) também anunciou: “Acredito que agora estamos igualando, ultimamente” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

e como se faz um pouco o assunto da intervenção, e assina. Então, em função disso, já vai a seu espaço, se situa, coloca suas coisas, toma banho, o que seja, come, o que seja (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Entretanto, se chegam muito nervosas, de madrugada, “Ao ter levado toda noite por aí, dando voltas, em polícia, agressões, hospitais, não sei o que...” (MERCADO, 2013, tradução nossa) se busca, inicialmente, cobrir suas primeiras necessidades, para, em seguida, saber um pouco do fato ocorrido e realizar a entrevista<sup>374</sup>. Nessa chegada ao centro, as mulheres dispõem, geralmente, de malas com bens pessoais seus e de seus filhos, todavia, às vezes, chegam somente com a roupa do corpo. Nesse sentido, durante o período de permanência nesse serviço, são disponibilizados às mulheres e seus/as dependentes, de maneira geral, roupa, comida, medicamentos, livros para os menores, assim os necessitem.

Sobre o assunto da comida oferecida nesses centros, Joana, entrevistada já mencionada neste texto, que esteve em um desses serviços, mencionou que, embora a comida lhe parecesse boa, ela e seus filhos, estrangeiros, tiveram problemas porque não gostavam da comida da Espanha. Assim, enquanto ela só bebia leite, nas manhãs, os seus filhos “Mais ou menos, uma comida comia, a outra não. Me pediam muito sanduíche e leite porque não gostavam da comida. Como eu, porque sempre comemos nossa comida” (JOANA, 2013, s.p, tradução nossa).

Uma questão considerada importante para Mercado (2013), ainda no que se refere ao processo de entrada da mulher e seus/as dependentes no centro, é haverem feito ou não denúncia da agressão sofrida, fato que não é obrigatório, mas, que considera aconselhável. Para essa profissional, é importante que se faça a denúncia porque, a partir daí, a mulher poderá ter acesso a uma série de proteções e recursos públicos<sup>375</sup>, que se destinam a ajudá-la.

---

<sup>374</sup> De acordo com essa coordenadora, em casos como esses: Não vamos fazer uma entrevista em profundidade porque vamos buscar que a mulher descansa e fique tranquila e, no dia seguinte, explicaremos que tem que assinar o documento de que está ali, que aceita o processo de intervenção, temos que comunicar a DGM e à prefeitura que essas pessoas estão aqui (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>375</sup> Já mencionados em item 7.3 do capítulo 7 da tese.

Entretanto, a coordenadora menciona que também é fato que, em alguns casos, fazer a denúncia põe a mulher em situação maior de risco, pois, não estão seguras da decisão e “Quando vão aos juizados, nos *juicios*, alguém não declara, alguém não continua o processo, e então se vê que é uma pessoa que decidiu viver com ele” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). E, dessa maneira,

Se pode arquivar o caso e não acontecer absolutamente nada, mas, a outra pessoa está vendo que a outra pessoa pode ter habilidades para sair dessa situação. E aí, quando volta, a situação de violência está mais intensa, maior. Precisamos ter cuidado.

Além dessa questão, a equipe do serviço não é favorável à ideia de obrigá-las a fazerem a denúncia. Ainda para essa profissional, na maioria dos casos, as mulheres não a querem concretizar porque pensam que estarão fazendo mal aos pais de seus filhos, não querem que sejam presos<sup>376</sup>. Então, através de conversas, das oficinas sobre violência de gênero, lhes informam sobre os procedimentos, seus direitos, enfim, da parte positiva ao tomar essa decisão, e lhes dão uns dias, uma semana, para que decidam se irão fazer a denúncia. Esse curto tempo para refletir sobre sua decisão é decorrente da influência que pode acarretar no andamento dos procedimentos judiciais, e, inclusive, podendo ser indagada por profissionais dessas instituições: “Porque está denunciando agora?”

Sobre esse assunto, Espigales (2013) mencionou que, para entrar no centro, é importante que a mulher tenha feito denúncia em delegacia ou em juizado. Para ela: “É indispensável que tenha feito a denúncia ou que vá fazer, proximamente” (MERCADO, 2013, tradução nossa). Isto porque, continua a profissional: “Na hora do ingresso no centro, se não denunciou, talvez, chega ao dia de *juicio* e não tem a *orden de proteccion*. Nesse caso, enquanto a recorrem judicialmente, vamos buscando com ela...” (ESPIGALES, 2013, tradução nossa). Para ficar mais claro, essa profissional explicou como acontece o processo, desde o momento em que a mulher faz a denúncia:

---

<sup>376</sup> Diante disso, explica: É respeitável, claro, é uma decisão pessoal, temos que respeitá-la. Mas, também tento fazê-las ver que esses mesmos homens as colocam em uma situação de vulnerabilidade, que quem será prejudicada serão elas. E que eles não se preocuparam com elas, que isso está muito claro” (MERCADO, 2013, tradução nossa).

Se denunciou, geralmente, há vários passos. Denuncia, há um *juicio rápido*, nele já se estabelece uma primeira *orden de protecció*n, provisória, e logo acontece o *juicio*. Em dois meses, no primeiro *juicio rápido*, se não consegue essa *orden*, pode recorrê-la, que já se resolverá em outro *juicio*. Mas, enquanto se está recorrendo e tenha possibilidade, pois, há possibilidade também de poder ir encaminhando-a. É muito diferente se uma mulher, por si mesma, decide fechar essa porta e não declarar, então não tem muito sentido. Mas, temos que entender, pois, pode ser medo [...] (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

Mas, ainda segundo Espigales (2013), a maioria das mulheres já chega ao centro com *orden de protecció*n, algo positivo, pois, sem esse documento judicial, não é possível encaminhá-la dentro da rede de violência da *Comunidad*, normalmente, embora, às vezes, se façam exceções. Nesses casos, a equipe do centro avalia e comunica à DGM.

O que ocorre é que, para entrar nos centros para vítimas de violência de gênero, como disse Espigales (2013, s.p, tradução nossa): “É como um filtro”, pois, é preciso que as mulheres estejam reconhecidas como tais, e isso é possível através da posse de *orden de protecció*n. Ao perguntar o que faz a equipe do *centro de emergencia*, ao chegar uma mulher sem *orden de protecció*n, respondeu Espigales (2013, s.p, tradução nossa):

Se necessita entrar em nosso centro, geralmente, entra, mas, há uma coisa, há que diferenciar de que uma mulher solicite a *orden* e a negam e a recorra, daquela mulher que decida não declarar, então, não tem *orden*, não tem nada. Então, já é responsabilidade nossa, que, por o que seja, decidiu não declarar e aqui não acontece nada porque não podemos fazer nada. Temos que ir buscando...

Essa busca, sugerida por Espigales, é realizada com a parceria dos serviços sociais, de modo que essa mulher tenha encaminhamentos para sua saída do serviço. Em outras palavras, o que se faz com esses casos é, sobretudo, estabelecer uma estreita colaboração com esses serviços. É necessária a realização de avaliação bem específica da situação de cada mulher porque “Há outra série de centros que não são de proteção, mas, sim, residências maternas, por exemplo, para uma mulher com seus filhos, ou uma residência de mulheres, há outras possibilidades” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).



Quanto aos atendimentos oferecidos e atividades realizadas com essas mulheres no centro, Espigales (2013) explicou que a atenção é integral em todos os sentidos, relatando: “Desde busca de emprego, ajudas com a tramitação da documentação, com as que têm questões judiciais, encaminhamentos a psicólogo/as, a todos os recursos de mulheres, que temos pela zona” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). Como atividades que realizam - muito em função do que necessita cada mulher que ali se encontra ou o grupo que está formado, no momento -, essa profissional mencionou a existência de oficinas de violência de gênero, na qual se explica o que é essa violência e o seu caráter mundial, tipos de violência, mitos em relação ao agressor, direitos das mulheres, igualdade de direitos; oficinas de habilidades sociais<sup>377</sup>, escola de mães, de comunicação, de alfabetização.

De um modo geral, nas intervenções desenvolvidas com as mulheres e também seus/as filhos/as, os objetivos são, fundamentalmente, três: a proteção, a recuperação e a autonomia. Com base nesses pressupostos, haverá objetivos específicos para cada caso.

Nesse sentido, há o acompanhamento de uma educadora nas intervenções, que será a tutora de referência de cada mulher, e que, através do trabalho desenvolvido em cada caso, realizará, semanalmente, um esforço, junto com a coordenadora do centro, de revê-los; rever seus objetivos; articular com diferentes profissionais, caso necessite. Destaca-se que, no trabalho de tutoria realizado pelas educadoras, se estabelece um *Plan de Atención Individualizada*, mais conhecido como *PAI*, no qual, através da atuação em diferentes áreas da vida dessa mulher, se estabelece uma linha de trabalho específica para ela.

Durante a entrevista, ao mostrar o modelo de documento de *PAI*<sup>378</sup> utilizado pelo centro onde trabalha, Espigales (2013) explicou que as educadoras o preenchem para, um pouco, se guiarem nas intervenções. Assim, seguiu explicando que, na primeira tutoria, que deve acontecer na primeira semana

---

<sup>377</sup> Segundo Espigales (2013, s.p, tradução nossa): “Em habilidades sociais também há uma das partes que as ensina seus direitos, como comunicar-se com os demais e se fazer valer sua opinião”.

<sup>378</sup> Cada serviço possui seu modelo próprio de documento de *PAI*.

que ingressa no centro, se faz a retomada da sua assinatura de confiança, para ver que estava sendo acolhida; e se fala sobre sua história já contada, nos primeiros momentos, quando chegou.

Em seguida, vão apontando os objetivos e as datas, sendo que, geralmente, o primeiro objetivo é que a mulher consiga se identificar como vítima de violência de gênero, que é algo pontual e que isso irá mudar. As outras áreas de registros foram apresentadas e explicadas por Espigales (2013, s.p, tradução nossa):

Área de saúde e higiene - se está seguindo dietas, alimentação, problemas médicos, se tem algum transtorno psicológico na família, se já foi diagnosticada com algum problema dessa natureza, vamos apontando toda a medicação que tem. Em seguida, avaliamos como ela está, a admissão e intervenção e o final, para avaliar como foi o recolhido. Se avalia alto, médio, baixo e, então, ponderamos de todas as áreas como foi esse resultado, desde o início da intervenção e o final.

É realizado, também, como atividade no centro, um trabalho de apresentar a essas mulheres as dinâmicas existentes no serviço, como assembleias e oficinas, e de esclarecer a possibilidade de suas participações e exposição de propostas para seus desenvolvimentos. Além disso, é explicada a parte relativa à atenção externa, que se refere aos seus objetivos, mencionando que sua recuperação não está nesse centro e, sim, num processo que deverá ser construído em outros recursos da rede de atendimento. Para Mercado (2013), pelo momento, muitas vezes de início de ruptura com a violência, e pelo tempo máximo de permanência no *centro de emergencia*, a função desse serviço acaba se tornando tranquilizar essas mulheres e lhes dar um momento para si próprias e para pensar o que querem para suas vidas.

Quando perguntado as funcionárias sobre a utilização de algum método específico ou fundamentação em alguns princípios, como, por exemplo, que estimulem sua autonomia, cidadania, Mercado (2013) respondeu que “Claro, isso tudo se trabalha através das oficinas e das tutorias. Fazemos muitas dinâmicas e tratamos, um pouco, para que elas a construam” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). E, dentro dessas dinâmicas, essa profissional destacou a importância da oficina de yoga, que realizam no centro, para a construção de sua autonomia, através da qual, diante de uma realidade de

tensão, de medo, de constante ansiedade, conseguem “Somente está sentada e a se sentir realmente, como é, como está seu corpo, porque também não tem formação de ver como está seu corpo, e de pensar, e de um pouco de tranquilidade” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Para Espigales (2013), o enfoque de conquista e fortalecimento de autonomia e cidadania da mulher é realizado através do trabalho que realizam na busca de sua recuperação, para que ela possa tomar suas decisões, tendo em vista suas necessidades e expectativas, sem aceitar a ideia de sua vitimização. Em outras palavras, “Para nós, não é pobrezinha. Tentamos que se sinta sobrevivente de algo que ocorre a muitíssimas mulheres, que pode passar a qualquer uma. O objetivo é fortalecê-la” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

Em relação às regras de funcionamento e horários no serviço, essa profissional comentou que são bem rígidas e necessitam ser seguidas por todas(os). Assim, explicou:

Têm que levantar..., por exemplo, uma mulher que não tenha compromissos pela manhã, poderia se levantar 09:00h, ou, se está cansada, ou, por o que seja, um pouquinho mais tarde, às 09:00h. O almoço é às 14:00h e o jantar às 20:30h. Então, têm que avisar um dia antes, se não irão almoçar ou jantar. No inverno, têm que estar às 22:00h como horário limite, e no verão, às 23:00h. Avisando um dia antes e dizendo aonde vão.

Sobre os seus dias no *centro de emergência*, onde esteve com seus filhos, para além de seguir as regras estabelecidas pelo serviço, Maria relatou que “Era um pouco duro porque tem muita carga sozinha, de fato, há muita gente, mas, ao mesmo tempo está sozinha. Se sente pior que em sua própria casa” (MARIA, 2013, tradução nossa). E, seguiu contando:

Me levantava às 06:00h, levava os filhos ao colégio, de lá ia trabalhar, depois saía meio dia, pegava e ia ao centro outra vez. E, se tinha que fazer atividades fora, pois, pegava eles e fazia coisas fora com eles, ou ir ao médico, tal, tudo isso eu fazia sozinha.

Ainda sobre seu dia no centro, Maria seguiu comentando sobre o excesso de atividades acumuladas pelas usuárias, pois, “tínhamos que buscar a vida”<sup>379</sup>

<sup>379</sup> Além disso, Mencionou essa entrevistada (2013, s.p, tradução nossa): “Às vezes, está trabalhando e está como numa missa, hoje tem isso, amanhã tem aquilo, amanhã tem outro, [...]” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa). Ainda segundo Maria (2013), a única coisa que não era feita pela usuária, e sim, pelas

(MARIA, 2013, tradução nossa), dentro de um contexto de regras que necessitavam ser seguidas. Dessa maneira, afirmou que, além de trabalhar e cuidar dos filhos e de suas atividades, essas mulheres tinham outras atividades externas obrigatórias, como, por exemplo, ir às agências/instituições que oferecem trabalho, ou, até mesmo, ir ao psicólogo/a. Todavia, para Maria (2013, s.p, tradução nossa):

Eu não gostava. Porque, às vezes, vai perder tempo. Te mandam à muitas coisas, segundo eu entendo, que é para preencher sua folha de trabalho, mas, não te traz interesse, porque pode ir a Madrid, por exemplo, *INEM*<sup>380</sup>, às vezes, você vai e não tem nenhuma resposta. Perde muito tempo dentro desses lugares. E, com tudo isso, tem que vir rápido levar seus filhos no colégio e tal.

Ainda sobre as regras do centro, Espigales (2013) acrescentou que, geralmente, não é permitido dormir fora do centro, com algumas poucas exceções. Por exemplo, “Vem um familiar de outra cidade para passar o fim de semana aqui, poderá apoiá-la, talvez. Isso avalia a diretora, isso é ela quem faz a exceção” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

Dentro do centro, as tarefas domésticas são organizadas com a participação das mulheres, que se ocupam da ordem e da limpeza de seus quartos, banheiros e sua roupa, além de tudo o que envolve o espaço da cozinha, como asseio e alimentação. Segundo Espigales (2013), a organização da cozinha é feita por turnos, combinada em reunião semanal, onde são escolhidas as comidas que irão fazer, sempre de forma equilibrada, devido às sugestões de educadoras: “Talvez, diz, não, agora, carne não, que tem uns dias de carne, tem que comer legumes” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

E, assim, organizam as tarefas da limpeza, de almoço, de jantar e da lavanderia. Sobre esse processo de organização das tarefas realizadas pelas usuárias, Maria, entrevistada já mencionada, destacou as consequências da existência de mulheres de várias nacionalidades nesses centros: “Estava tudo organizado pelas educadoras, mas, claro, as coisas saíam um pouco do controle porque havia várias culturas juntas” (MARIA, 2013, s.p, tradução

---

educadoras, era ir às compras: “Na hora de fazer a compra, em todas as semanas, nos perguntam o que queremos comprar” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>380</sup> Para saber mais sobre esse Instituto Nacional de emprego, acessar: <[http://es.wikipedia.org/wiki/Sistema\\_Nacional\\_de\\_Empleo](http://es.wikipedia.org/wiki/Sistema_Nacional_de_Empleo)>.

nossa). O que são tarefas gerais da casa, como limpeza dos sofás, vidros, as coisas comuns, se ocupa a assistente de limpeza (ESPIGALES, 2013).

Sobre a possibilidade de saírem do centro para realizarem suas atividades normais, como passear e trabalhar, por exemplo, Mercado (2013) disse que é possível, porém, cada caso é avaliado, a depender da zona da cidade para onde vão: “Digamos, o determinante para dizer um sim ou um não, é a situação de risco”<sup>381</sup> (MERCADO, 2013, tradução nossa). Também é permitido saírem para trabalhar, mas, dependendo, igualmente, da zona onde fica: se não é de risco, fica consentido; além de organizarem onde e com quem ficarão seus filhos menores - na escola, com as outras mulheres que estão no centro -, já que esse serviço não se encarrega do cuidado deles (MERCADO, 2013).

Segundo Espigales (2013), não são todas as mulheres que se adaptam a essas regras, pois, depende de cada uma delas. Para fundamentar seu comentário, mencionou:

É que, geralmente, acredito que temos uma visão, ou seja, se tem a ideia de mulheres agredidas como vítimas, como uma mulher anulada, que não é “briguenta”, que não tem..., mas, logo, se dá conta de que porque aconteceu uma situação de violência em sua vida, não tem porque ser uma mulher anulada, de fato, há confusões e mulheres muito “temperamentais” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

Nesse sentido, a respeito dessas regras impostas nos centros, a entrevistada Joana relatou que eram as responsáveis por tornar os dias dela e de seus filhos muito ruins no centro<sup>382</sup>. No caso de Maria, essas regras foram pra ela “um assunto para esquecer” (MARIA, 2013, tradução nossa), pois, “Não era fácil. Eu, fora o que passava mal em minha casa com meu ex-marido, mas, nesse centro comecei a sentir, por exemplo, um ataque de angústia, que nunca havia sentido. Ataques de angústia” (MARIA, 2013, tradução nossa). E, ainda sobre a experiência de permanecer em um *centro de emergencia*, lamentou Maria (2013, tradução nossa):

---

<sup>381</sup> Para exemplificar, relatou: “Se ela, por exemplo, me diz que vai à casa de sua amiga Macarena em seu aniversário e sua amiga vive no bairro onde vivia, não poderá ir” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>382</sup> Assim, explicou: “Não era bom, não havia nenhum dia normal para nós porque não gostava dos horários, da comida e que não era como uma casa livre, que saia com eles ao parque, faz a comida que goste e goste seus filhos. Pelas regras que havia” (JOANA, 2013, tradução nossa).

A Televisão é compartilhada, um põe um, outro põe outro, e, além disso, havia coisas que não se podia ver porque tinha que ver os filmes, tinha que pôr de acordo com todos e com as crianças é difícil. Tem que compartilhar tudo e com várias nacionalidades, costumes, religiões e tudo.

E, seguiu enfatizando o seu problema com a questão da convivência no centro, desde o início de sua permanência nesse serviço:

Sim, eu comecei..., assim, foi um passo, nas circunstâncias que eu estava não gostava porque tudo era o centro, tudo era a convivência, antes tinha problema de convivência e agora tinha outro problema de convivência de outro tipo (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

Para exemplificar o que ocorria de problemas de convivência no centro, Maria (2013) relatou uma preocupação que tinha em relação à segurança de seus filhos e de todas as crianças que estavam nesse serviço, que serviam, em determinadas ocasiões, de alvo de vingança por parte de algumas usuárias<sup>383</sup>. Parte desses problemas de convivência foi explicado por Maria (2013) como consequência da forma em que as mulheres chegam ao centro, “Muito prejudicadas, abaladas e também com muitos problemas de mau caráter” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa); além do fato de que havia mulheres de diversos países, cada uma com seus costumes: “Cada uma tinha sua forma de cozinhar, as mães falavam com seus filhos seus idiomas, muitos idiomas no mesmo lugar, árabe, romeno, espanhol, e era assim. E cada uma com sua forma de ser”<sup>384</sup> (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

Assim, essa entrevistada reforçou que não gostava de estar ali, todavia, reconheceu a importância desse serviço, num momento em que a possibilitou sair de casa, levando seus filhos. Segundo ela: “Se não fosse o centro, eu não poderia fazer o que fiz porque podia sair de casa, mas, meus filhos não podia levar porque não teria como sustentar” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

---

<sup>383</sup> Nas suas palavras: Notei que muitas mães diziam coisas para se vingar. Tem que melhorar isso por causa da segurança das crianças. Por exemplo, podiam deixar produtos de limpeza, num local onde as crianças podiam pegar, coisas assim. E é muito importante que se ponham meios de evitar que nenhuma criança sofra um acidente lamentável por causa de uma mulher que não está contente pelo o que está passando e, por isso, quer causar esses problemas (MARIA, 2013, tradução nossa).

<sup>384</sup> Nesse sentido, contou, ainda, uma conversa que teve, um dia, com a coordenadora e também psicóloga do *centro de emergência* onde estive, quando lhe disse: “Olha, toda pessoa tem sua cultura, tem sua forma de ser, você considera algo limpo, outra não, então, tem que está constantemente vivendo no campo do outro e era assim” (MARIA, 2013, tradução nossa).

Maria (2013), que disse que se sentia segura nesse centro, mencionou que, apesar de ser uma porta, uma alternativa que dão às mulheres nessa situação de violência, o que acontece, ao entrar num *centro de emergência* é que “Sai de uma guerra e entra em outra” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa). Assim, explicou:

Muitas pegam suas coisas e vão com seus familiares ou com seus mesmos homens porque não aguentam o que estavam vivendo, não é fácil. Ter hora para sair e hora pra entrar, ter que dar conta de seus filhos, dar conta de trabalhar lá, tem que limpar a casa, não há ninguém que não faça nada, mas, nós que temos que fazer tudo.

E, dessa maneira, conclui essa entrevistada:

Muitas mulheres não vão ao centro, não estão lá porque é muito difícil permanecer ali. Praticamente estão lá mais as estrangeiras porque não têm outro remédio. Não tem outra opção, pega a opção que têm que pegar. Mas, eu, por exemplo, se tivesse..., eu e qualquer uma que estava lá, entraríamos por uma porta e sairíamos, amanhã, pela outra. Ninguém estava lá porque queria.

E, diante dessa realidade, apresentou uma alternativa ao serviço oferecido às mulheres em situação de violência pelo centro, destacando o enfoque nas resoluções imediatas das necessidades dessas usuárias, ao invés de colocá-las nessa instituição. Assim, explicou:

A minha opinião, em vez de colocá-la em um centro, devem se preocupar mais, por exemplo, essa mulher necessita desse tipo de ajuda, ajuda ela rapidamente com uma casa, com um trabalho porque, o quanto antes ela se sente independente, se sente melhor porque, às vezes, não é metendo em um centro ou tutelá-la que lhe faz ser capaz. A mulher já pode, já é capaz (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto à Joana (2013), ao responder que não havia gostado da experiência de ficar no *centro de emergência*, que não havia sido “nada bom”, mencionou o que esperava desse serviço: “Eu queria um lugar, por exemplo, como um quarto sem regras, sem nada. Está tranquila, que acordo quando quero, que durmo quando quero, que não me obriguem ninguém, de verdade (JOANA, 2013, s.p, tradução nossa).

Ainda sobre as regras do centro, Para Espigales (2013), fazer com que essas mulheres trabalhem é um dos objetivos do centro, que façam estágios e se formem. Ainda para essa profissional:

O que ocorre é que, no centro, nos primeiros meses, talvez, se espera ver onde vão estar depois, para iniciar a busca. Então, vamos fazendo outros trâmites, como currículo, preparação para entrevista (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

A profissional ressaltou ainda, como efeito da crise vivida pela Espanha, que “Antes era mais fácil encontrar trabalho e, agora, é muito mais complicado. Geralmente, é serviço doméstico, cuidar de idosos, de crianças” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). Ainda no que tange a essa crise no país, Mercado (2013) falou sobre seus efeitos no funcionamento do centro, que, agora, apresenta uma intenção geral de reduzir custos<sup>385</sup>.

Uma situação que vem acarretando despesas extras ao centro é a necessidade de providenciar documentação àquelas mulheres imigrantes, que a tiveram queimada pelo agressor. Essa prática de queimar os documentos dessas mulheres, que, segundo Mercado (2013), está acontecendo muito, atualmente, é bastante custosa, pois, “Há gente, inclusive, que tem que ir ao seu país” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa) e não há um dinheiro no orçamento do centro destinado a essas despesas.

De maneira geral, essa profissional explicou que os custos vêm aumentando, mas o orçamento continua o mesmo, e que, provavelmente, mudará no próximo ano. Nesse cenário, há havido, também, “Muitas dúvidas em alimentação, em transporte, há coisas de saúde que antes se cobria e, agora, é mais deficiente e isso significa maior custo para o centro” (MERCADO, 2013, tradução nossa).

Sobre os efeitos da crise no funcionamento do centro, Espigales (2013) informou que “Estamos reduzindo os gastos em tudo que podemos, sem que se note muito”<sup>386</sup> (ESPIGALES, 2013, tradução nossa). Mas, para essa

---

<sup>385</sup> A coordenadora explicou que o serviço conta com somente 600 euros anuais para transporte das usuárias e que, por isso, tem sido obrigada a otimizar as intervenções, por exemplo: “Que uma senhora, talvez, que tem visitas em Madrid, somente em um dia, se possível, assim, não tem que pagar transporte várias vezes” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Sobre a necessidade de meios econômicos para transportar as mulheres, a coordenadora relatou que tentam conseguir abono transporte com os serviços sociais, mas, que, isso só é possível com aqueles municípios que possuem esse benefício em seu orçamento.

<sup>386</sup> “Seguimos, quando há um aniversário, seguimos comprando torta e presentinhos, ou o natal com presentes para as crianças e para as mulheres” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).



profissional, o principal problema é que seguem fechando algumas organizações com as quais se articulavam, inclusive, associações<sup>387</sup>.

Quando perguntado sobre os tipos de atenção oferecida e atividades realizadas com os filhos das mulheres que estão no centro, Mercado (2013) ressaltou, inicialmente, que “Antes parecia que as crianças eram como pacotes que estavam atrás das mães e, não, elas têm suas próprias atenções e necessidades” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Assim, explica essa coordenadora: “Muitos delas foram testemunhas ou vítimas de violência, quando não as duas coisas, elas têm muitas carências, muitos desenvolvem comportamentos violentos com as mães, com as outras pessoas” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa), e, nesse contexto, “Acredito que há, também, coisas como sentimento de culpa de tudo que viveu, de porque está ali” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Por tudo isso é fundamental observar e diagnosticar a situação do menor, para decidir que intervenção desenvolver para sua recuperação, através de apoio psicológico, que lhe é necessário<sup>388</sup>. Espigales mencionou que, inicialmente, no centro, é realizada uma oficina de acolhida com essas crianças para que entendam o que aconteceu e expressem seus sentimentos, além de explicar que estão em uma casa secreta e que, por isso, não podem dizer a ninguém onde estão e nem porque estão ali. Há, semanalmente, assembleias com esses/as dependentes, onde também se encontram e se expressam, para tratar de várias questões:

É muito curioso, alguns têm, talvez, visita com o pai, outros não, então entre eles sempre necessitam respostas que, às vezes, as mães, para protegê-los, não dão. Então, estão com a educadora na assembleia e se trata de tudo (ESPIGALES, 2013, tradução nossa).

Sobre essa questão específica que envolve os encontros dessas crianças com seus pais agressores, é importante trabalhar e reforçar com essas mulheres,

---

<sup>387</sup> Ao mencionar que entre as associações também tem havido cortes de subsídios, explicou: “Associações de mulheres que antes tinham cinco andares para mulheres, agora têm menos, e as vagas estão muito procuradas porque, agora, muito mais gente precisa de ajuda” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). E, diante dessa realidade, fica mais complicado o acesso a outros recursos, embora, não seja impossível (ESPIGALES, 2013).

<sup>388</sup> Para esse trabalho, como já mencionado nesta tese, há a figura da psicóloga infantil, que não é suficiente, pois, demora muito para fazer os atendimentos; e também tem o Programa Mira (também já visto neste trabalho), que atende mulheres em situação de violência e a seus filhos.

suas mães, que não podem dizer onde estão a seus filhos para que não digam a seus pais. Quanto às crianças, por mais que lhes peçam que não digam onde estão acomodadas, às vezes, é inevitável porque, frequentemente, são muito pequenas e não entendem que é por uma questão de segurança.

As atividades realizadas no centro para os(as) filhos(as) das mulheres são desenvolvidas muito em função da sua dinâmica e do que eles(as) desejam, como, por exemplo, oficinas para fazer doces, tortas de chocolate, que gostam de fazer com suas mães. Também há oficinas das emoções, de desenhos, de música, aquarelas, isso depende, um pouco, de cada educadora (Espigales, 2013).

Fora do centro, as crianças podem desenvolver atividades de lazer, como ir à piscina da prefeitura (através de bônus cedidos), além de frequentarem a escola, normalmente. Nesse sentido, apoiar nas tarefas da escola é mais uma das atividades realizadas com as crianças pelas educadoras.

A respeito de seus estudos, Espigales (2013) explicou que, ao chegarem ao centro, é necessário ingressar num colégio que fica próximo ao serviço. Dessa maneira, precisa sair da escola onde está estudando, e sua nova escola é definida por uma comissão de escolarização. Sobre essa comissão, esclareceu Espigales (2013, tradução nossa):

É uma comissão que é para todos, não só para os filhos de vítimas de violência. Agora mesmo uma criança de outra *Comunidad* veio com sua mãe e necessita se escolarizar..., é uma comissão que vai vendo onde há vagas, não sei quem avalia porque aqui não estou... Pertence a alguma comissão de educação aqui de Alcalá de Henares, no caso. Não tem nada a ver com violência. Vai ao colégio com os filhos, normalmente.

Sobre a necessidade de mudar de escola e a adaptação das crianças nesse processo, Espigales (2013) relatou que é necessário sempre mudar de escola, a não ser em casos em que o agressor esteja preso. Caso contrário, é perigoso porque são as mães que levam seus filhos aos colégios, momento em que, de posse de seu endereço, o agressor pode localizar a mulher, além de poder segui-la até o centro. Para evitar essa situação de risco, essas crianças são encaminhadas a alguma escola próxima ao centro.

No que se refere à adaptação das crianças à nova escola, essa profissional mencionou que depende muito da criança. Neste contexto, muitas chegam ao centro com problemas psicológicos, muito suscetíveis, com muita necessidade de atenção, então, “Depende da escola para onde vão, talvez, tenha mais habilidade a professora, ou menos” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). Ainda sobre essa questão da educação das crianças que estão no centro, são encaminhadas, todas juntas, a uma escola de verão<sup>389</sup>, que fica bem próxima ao centro. Nessa escola desenvolvem atividades, todas as manhãs, como ir à piscina, teatro, etc.

No que tange à experiência das entrevistadas Maria e Joana, já mencionadas, que estiveram em *centros de emergencia*, embora a primeira tenha descrito que aconteceu exatamente como foi relatado acima por Espigales (2013), Joana destacou que, para seus filhos, não foram buscadas escolas, e que permaneceram sem estudar durante o período que estiveram no serviço.

Sobre a existência de realização de sistematização estatística de dados no centro, Espigales (2013) explicou que possuem uma base de dados<sup>390</sup>, há dois anos, muito completa e que é utilizada, frequentemente, pelas profissionais do centro, para facilitar nas atividades diárias do serviço. Com a possibilidade de fazer cruzamentos, Espigales (2013, s.p, tradução nossa) explicou essa utilização: “É um banco de dados que é utilizado quando, por exemplo, a polícia nos pede alguma informação ou a DGM nos pede uma estatística concreta”.

Segundo Mercado (2013), o centro possui seu próprio banco de dados, que oferece subsídios para o trabalho realizado no serviço, além de possibilitar, todo ano, a análise desse trabalho. Outra função importante destacada por essa coordenadora na utilização desse banco de dados é a elaboração da “*Memoria*”, documento que deve ser enviado todo ano à DGM, com dados e suas análises, relativos ao funcionamento do serviço, no qual constam tabelas e gráficos, provenientes de cruzamentos realizados.

---

<sup>389</sup> Para saber mais sobre essas escolas, Ver em: <[http://www.peques.com.mx/cursos\\_de\\_verano\\_para\\_ninos.htm](http://www.peques.com.mx/cursos_de_verano_para_ninos.htm)>.

<sup>390</sup> Ainda segundo essa profissional, esse banco não pode ser disponibilizado ao público externo porque funciona de acordo com a lei de proteção de dados (anteriormente mencionada).

Essa *Memoria*, que consiste no resumo de todo trabalho realizado no centro no ano, é desenvolvida pelas profissionais desse serviço e possui diversos tipos de informação. São coletadas e contabilizadas questões relativas às mulheres, como: idade, ocupação, estado civil, tipo de violência sofrida, município de origem e nacionalidade, tempo de permanência no serviço, entre outras. Além daquelas que se voltam para o funcionamento do centro, em si, como, por exemplo, número de ingressos e locais de recebimento e encaminhamento de mulheres (MERCADO, 2013).

Ainda segundo Mercado (2013) essa instituição trabalha com um modelo de qualidade e a intervenção está estruturada por processos. Assim, esclarece: “Há uma parte de qualidade, que se estrutura por processo, explica, também, a intervenção, a satisfação dos profissionais, do cliente, nesse caso, está relacionado à relação da prefeitura conosco” (MERCADO, 2013, tradução nossa). E, assim, completou: “Em geral, estamos a oito, nove, mais ou menos, se vê que estão contentes com nosso trabalho, vamos seguir adiante” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto à entrevista com os clientes, no caso, as mulheres que passam pelo centro, são perguntadas quais são suas expectativas em relação ao serviço. A esse respeito, explicou Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Temos a qualidade do serviço um questionário de satisfação que passamos às mulheres sempre que vão sair do centro, para que avaliem nosso trabalho e a dinâmica do serviço”<sup>391</sup>. Mas, segundo sua autocrítica:

Vamos mudar porque esse tipo de questionário nos parece um pouco exaustivo. É muito genérico, então, queria que as perguntas fossem mais objetivas, para que possam ser também mais críticas e nós, também, podermos resgatar um pouco dali (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Após toda essa coleta de dados, é feita uma avaliação e reflexão de todos os processos, em modelo de qualidade para, a partir daí, poder averiguar se alcançaram ou não os objetivos de melhora propostos no ano anterior. Com

---

<sup>391</sup> Ainda no que se refere à possibilidade das usuárias opinarem sobre o centro e sua dinâmica, essa coordenadora falou sobre a existência de uma caixa de sugestões, localizada na sala de jantar, através da qual podem se manifestar, sempre que queiram.

base nesses dados é possível visualizar, também, o que impediu o alcance de determinadas metas e, finalmente, traçar novos objetivos para o ano seguinte.

Durante o período em que as mulheres estão no centro, Espigales (2013) comentou que é possível perceber algumas mudanças em suas expectativas e desejos. Há algumas que têm expectativas muito altas e necessitam rebaixá-las porque, na verdade, o processo é difícil. Para essa profissional, essa realidade custa mais para essa mulher “Depois que sofreu tudo, os filhos tiveram que ir, deixar o trabalho, deixar o colégio, e ele segue, isso é muito injusto”<sup>392</sup> (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

Ainda segundo essa profissional, essa mudança depende de cada mulher, que, no princípio, está muito fechada, depois, através de contatos com a família, busca apoio e, logo, fazem mudanças: “A que pensava em trabalhar imediatamente, logo, se dá conta de que..., ou lhe aparece uma formação, ou passa a se dedicar mais tempo aos filhos, algo trabalhado por nós” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). Quanto a mudanças em relação ao agressor, disse Espigales (2013, s.p, tradução nossa):

Mudam, mas, algumas voltam. É que todo processo começa com muita raiva, sentimento de culpa, a culpa é muito perigosa porque podem cair na armadilha de tirar a denúncia porque vai pra cadeia, é o pai de meus filhos,...

O tempo máximo suposto de permanência de uma mulher e seus/as filhos/as nesse serviço é de dois meses, mas, isso depende, muitas vezes, dos diferentes casos. Há casos de mulheres que permanecem muito mais que esse tempo determinado<sup>393</sup>, como os daquelas que não têm documentação e a equipe do serviço se empenha em ajudá-las a conseguir para, assim, poderem ser encaminhadas a algum outro centro; ou aquelas que não têm *orden de*

---

<sup>392</sup> A esse respeito, exemplificou Espigales (2013, s.p, tradução nossa): “Uma quer fazer algo, não sei muito bem o que, mas, é muito injusto porque ele segue em sua casa, segue fazendo sua vida como se nada tivesse acontecido”.

<sup>393</sup> A esse respeito, contou o caso de uma mulher que permaneceu no centro durante cinco meses, mas, por uma causa muito particular e especial: “Uma mulher com câncer que não tinha *orden*, não havia recorrido, estava, pois, com tudo..., ao lado, o hospital que temos aqui muito perto do centro, pois, fazia o tratamento por mais tempo. Foi um caso..., pois, necessitava ..., na rua não deixamos ela. Não fazemos isso, a não ser que se busque uma expulsão por algo muito grave” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

*protección* e não podem entrar nos centros específicos de violência da mulher, mas, que podem ser encaminhadas a outros centros.

Segundo Espigales, não há critérios estabelecidos para definir o tempo necessário de permanência no centro. Para Mercado (2013), depende da implicação da mulher, ou seja, o que é visto de sua realidade, através das opiniões da psicóloga e advogada e “Também um pouco a combinação de outros profissionais que estão intervindo, para que todos juntos tenhamos uma linha de intervenção comum” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Ainda para essa coordenadora:

Uma coisa também importante é que, se fizeram a denúncia, em 24, 72 horas vai ocorrer o *juicio rápido*, vão ser tomadas as medidas em 24, 72 horas e, logo, tem que ocorrer um *juicio posterior*, onde tem que haver uma sentença firme. Em uma semana, está um pouco mais estabilizada sua.

Sobre esse processo, Espigales (2013) relatou que, com um mês e meio, já estão sendo preparados os informes para que as mulheres possam ser encaminhadas. E, ainda segundo essa profissional, há também uma ajuda de 420 euros para vítimas de violência, com *orden de proteccion* concedida, com documentação, quando se arrumam para os trâmites; e outra de saída do centro de 1.200 euros.

No que tange à saída do centro, há mulheres que são mais autônomas e decidem deixá-lo porque não gostam, nem querem seguir em outros centros, preferem continuar com sua recuperação em outros serviços sociais não residenciais. Então, esperam um pouco mais que dois meses para sair do centro, em busca de uma casa, de um aluguel, se estabilizam e saem mais independentes (ESPIGALES, 2013)<sup>394</sup>.

Esse foi o caso da entrevistada Joana, que, no momento de desligamento do *centro de emergencia*, deixou claro que não desejava passar a outro centro residencial, afirmando que “Se eu vou, vim aqui, saio daqui” (Joana, 2013, tradução nossa) e que poderia seguir com suas próprias pernas. Assim,

<sup>394</sup> Sobre esses casos, explicou Mercado (2013, tradução nossa): “Uma mulher se pode ampliar mais um mês, isto se comunica aqui (DGM), vamos ampliar mais a permanência porque, realmente, essa mulher com um mês mais, é suficiente para que possa ter uma saída autônoma e não necessite um recurso residencial”.

conseguiu por si só um lugar para ficar em outro município e se foi. Ainda sobre a situação das mulheres ao saírem do centro e seu local de destino, explicou Mercado (2013, s.p, tradução nossa):

Há casos que são muito claros, que vemos que tem dois menores de quatro e dois anos, não trabalha, não tem documentação, não há possibilidade, talvez, de se sustentar. Às vezes, há mulheres que, por sua situação pessoal, com menores, vai necessitar, dependendo da situação dos menores, de um apoio residencial, é quase certeza. Há outras que não, que têm seu trabalho e, finalmente, um apoio dos serviços sociais para um aluguel, e se vai.

Sobre um possível processo de acompanhamento das mulheres, após saírem do *centro de emergência*, Espigales (2013) explicou que, se forem encaminhadas a outro serviço, é terminada a sua intervenção nesse centro. Segundo Mercado (2013) se tenta uma desvinculação dessas mulheres com o centro porque, às vezes, criam uma espécie de dependência por coisas que gostaram muito e tendem a fazer comparações com a equipe de trabalho do centro para onde foram encaminhadas, e isso não é considerado positivo.

Nesse sentido, um aspecto considerado importante por Mercado (2013) nesse processo de desligamento e acompanhamento das mulheres, após saírem do *centro de emergência*, é o fato de não permitirem que se estabeleça uma relação de dependência por parte das usuárias ao serviço e às suas profissionais. A realidade é que, “Às vezes, acontece que, depois de três meses, um ano, e há mulheres que telefonam para nós” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Na sua avaliação, essa situação vai contra a ideia da autonomia e independência dessas mulheres, que tanto se trabalha nas intervenções realizadas pelo serviço. A esse respeito, explica: “O problema é que, às vezes, ficam muito dependentes, telefonando constantemente, e têm que aprender a desenvolver suas habilidades para, justamente, não serem dependentes” (MERCADO, 2013, tradução nossa). Todavia, acrescenta essa coordenadora:

Por um lado se cria essa dependência aos profissionais, mas também porque é normal, quero dizer, se você está só, em uma situação, por exemplo, de uma mulher imigrante, está só, veio a um lugar, não tem apoio, teve o azar de seu cônjuge ter te deixado em uma situação de maus tratos e chega a um lugar, onde é tratada como pessoa, com respeito, e há um carinho porque, de alguma maneira, o dia a dia está

aí, me ponho no lugar dessa mulher e também não iria perder o contato. Independente de agradecimento, se necessitar de ajuda, é aí onde me ajudarão. Claro, é um pouco normal (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Mas, com tudo isso, essa profissional explica que é fundamental esse desligamento da mulher com o centro para o seu processo de independência, uma vez que, “Provavelmente, esse tipo de pessoa que não desenvolve suas habilidades, voltará a buscar uma relação de dependência e voltará a ficar numa situação de vulnerabilidade” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Então, a estratégia utilizada nessas situações é tentar fazer com que a mulher entenda e reconheça suas capacidades: “Ainda que não esteja conosco, não tem problema, você vale muito mais, você pode fazer” (MERCADO, 2013, tradução nossa).

De uma maneira geral, essas mulheres são encaminhadas a programas de emprego, programas de formação e “Damos a elas todos os telefones dos/as profissionais que estiveram em seu caso, para que ela, também, possa continuar esse processo” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). Ao saírem do serviço, segundo Mercado (2013), é verificada a possibilidade de moradia pública, através de articulação com serviços públicos, pois, está havendo, em alguns municípios, muitos programas de moradias sociais com aluguel mais baixo. Essas mulheres são encaminhadas, quando possível, a esses centros pela *Consejería de la Mujer*<sup>395</sup> e também através de *INEM*, com a ajuda econômica.

Quanto ao encaminhamento à programas de emprego, o assunto já é trabalhado desde antes, durante a intervenção. Para esses encaminhamentos, Espigales (2013) mencionou que se articulam muito com fundações e ONGs que fazem formação profissional e ofertam emprego, algumas por terem convênios com empresas. Em relação a outros tipos de iniciativas tomadas pelas profissionais do centro em relação a essa questão, contou Mercado (2013, s.p, tradução nossa):

---

<sup>395</sup> Para obter informações sobre a *Consejería de empleo y mujer de la Comunidad de Madrid*, acessar: <<http://www.cursosypostgrados.com/acreditaciones/consejeria-de-empleo-y-mujer-de-la-comunidad-de-madrid-4847.html>>.



Nós, também, às vezes, nos metemos na internet e vamos buscando, também para elas, depois, se virarem. Outras vezes, inclusive, o que temos feito com algumas mulheres que necessitam e não têm possibilidade de uma recomendação, pois, não têm documentação, nem formação, nem nada, é criar uma espécie de ajuda a elaborar um currículo. Se, no currículo não há nada porque, às vezes, não há nem experiência, nem formação, talvez, inclusive, preparamos como cartazes, por cuidar de crianças, por exemplo, porque esse é um tipo de trabalho que, talvez, é mais fácil que consigam, ainda que temos notado uma baixa nesse âmbito de trabalho por causa da crise<sup>396</sup>. Nesse âmbito de trabalho vemos aqui no centro como uma oportunidade porque tem gente que não tem documentação e, por isso, não podem assinar contrato de trabalho.

Um aspecto visto como muito positivo para Mercado (2013) é a vigência da lei de migração da Espanha<sup>397</sup>, que vem trazendo novas possibilidades de acesso à regulamentação de trabalho às mulheres imigrantes, vítimas de violência. Em outros termos, ao fazerem a denuncia e serem reconhecidas como vítimas de violência, lhes é permitida a possibilidade de assinar contrato de trabalho. Além disso, essa lei protege aquelas mulheres quando não querem denunciar, lhes informando todas as vantagens garantidas ao fazê-lo.

Todavia, segundo Mercado (2013), o trabalho realizado em casas de família vem diminuindo, e, “De todas as maneiras, com umas horas que te paguem 200 euros por fazer quatro, cinco horas, o que seja na semana, você não tem como manter um aluguel de uma casa” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). E é isso que, ainda segundo essa profissional, “Faz com que apareça outro tipo de problemática como são as redes de prostituição, de um monte de coisas” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

No caso de serem encaminhadas a outro serviço, suas educadoras continuam esse trabalho com a mulher, através, também, do contato com as profissionais do *centro de emergencia* que trabalharam com ela, para darem continuidade ao seu processo de intervenção. Quanto às saídas autônomas, o *centro de emergencia* faz um acompanhamento telefônico, através de uma ligação por mês, durante três meses, caso aceite a mulher, para saber como estão

<sup>396</sup> Segundo Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Há muita gente que está sem trabalho. Antes, saía com seu marido ou quem seja e os dois trabalhavam, e necessitava alguém para limpar a casa, cuidar das crianças, pois, isso era facilitado. Agora, se um dos dois está sem trabalhar, cuida ele mesmo de tudo. Não há mais ninguém pra cuidar de crianças, fazem eles mesmos”.

<sup>397</sup> Sobre esse assunto, acessar: [http://es.wikipedia.org/wiki/Ley\\_de\\_Extranjer%C3%ADa\\_de\\_Espa%C3%B1a](http://es.wikipedia.org/wiki/Ley_de_Extranjer%C3%ADa_de_Espa%C3%B1a) e <http://eddycabrerallawservices.com/web/es/component/content/article/1-ultimas-noticias/52-apruban-nueva-ley-de-migracion-en-espana>.

passando, se estão trabalhando, entre outras questões relativas à sua situação de vida.

Além dessas saídas planejadas das mulheres do centro, há aquelas usuárias que, por diversos motivos, decidem se desligar, sem planejamento. São as chamadas “calzas baja”<sup>398</sup>. Sobre essas situações, explicou Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Porque uma pessoa pode desaparecer do *centro de emergencia*, dizemos que pode estar duas vezes, não? Esta rede é necessário continuá-la sempre, completá-la”.

Diante disso, antes de descrever as situações em que ocorre esse tipo de desligamento, essa profissional destacou a necessidade de falar sobre a não “normalidade” em que se constitui viver em um *centro de emergencia*, e quanto é difícil para a mulher e seus/as filhos(as) permanecerem neles, por mais que “se trata de fazer que sejam normalizados” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Além do fato de conviverem com outras mulheres e crianças; estarem num local onde se muda de pessoas, que fazem parte das equipes de trabalho; ter que cumprir regras e horários diferentes das existentes em suas casas; essa mulher:

Já não está em seu entorno, já não está em sua casa, já não pode ir a seu entorno porque um dos objetivos principais é a proteção, e o

<sup>398</sup> Alguns foram os motivos relatados por essa profissional para o acontecimento de mulheres “calza baja”, como uma usuária que, de repente, com a ajuda de uma amiga, encontra um trabalho, aluga uma casa e se vai; ou conseguem um emprego, através do trabalho de busca realizado no centro, alugam um quarto ou uma casa e também se vai; ou pode ser que, através de sua rede social, de família, de amizade, sejam convidadas a morarem em casas de parentes ou amigos e, daí, busquem trabalho. Outro fato que pode ocasionar essa saída é aquela mulher que diz: “Agora vou estar com ele, quero lhe dar uma oportunidade” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Sobre esses casos, ainda segundo essa profissional: “Há gente que não está no momento pessoal para romper com essa relação e tem uma dependência e volta, seja pelo emocional, seja porque, às vezes, é o pai dos seus filhos e não querem que seus filhos sofram, seja porque tenha medo e pensam que, nesse momento, por si só não seguir adiante, que lhe falaram muitas vezes que não vale para nada, que não pode assumir nada e decidem voltar” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Além disso, por motivo de não seguir os “caminhos” da rede de atenção, pulando a permanência na *casa de acogida* e passando diretamente aos *pisos tutelados*, é considerada também calza baja, aquela usuária que recebe esse encaminhamento, feito pela própria equipe de trabalho do centro. A esse respeito, explicou Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Pensamos que, se é uma mulher que precisa de mais tempo porque os dois meses não é o tempo suficiente para poder organizar sua vida, ou em que se está em momento de recuperação e está muito mal prejudicada, que se vê que, realmente, vai precisar de mais tempo, que, talvez, nem sequer o assunto de emprego não se pode trabalhar em dois meses porque está anulada completamente. E vemos que vai precisar um ano mais. Aqui em Alcalá há pisos tutelados. No município, prefeitura, em princípio, esses pisos, podemos encaminhar diretamente de *emergencia* a *piso tutelado* sem ter que passar por *casa de acogida*”. Dessa maneira, ao sair do centro, antes do tempo previsto, por sua iniciativa própria, é necessário que a mulher assine um documento que finaliza o seu processo de intervenção. Nesse momento, se comunica à polícia que tal pessoa é “calza baja” e para onde irá, para que os responsáveis pelo seguimento de sua *orden de proteccion* possam encaminhar à polícia referente do seu local de destino, que dará seguimento ao seu caso (MERCADO, 2013).

seu agressor pode estar em seu entorno. Há mulheres, inclusive, que têm que deixar o trabalho porque está localizada e, talvez, a situação é de perigo. É um corte forte e, para as crianças, a mesma coisa. Já não vão a suas escolas ou aos colégios os adolescentes e se encontram em uma vida diferente (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Quando perguntada sobre as principais dificuldades para o bom funcionamento do centro, Espigales (2013) mencionou duas questões. A primeira delas se refere à aceitação dos grupos de mulheres de estarem nesse serviço, isto é, “Depende muito dos grupos de mulheres que há porque há mulheres que aceitam melhor e pior as normativas, as regras, sobretudo, que estejam implicadas com o processo” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). A segunda questão diz respeito à segurança, pois, pelo fato de ser um serviço sigiloso, essa funcionária não está de acordo com a demora de mudança de local: “Os nossos centros ficam muito tempo no mesmo local porque é um problema, os vizinhos sabem, contam pra eles, mas, há quem não conte, depende do grupo” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa).

Para Mercado são muitas as dificuldades para o bom funcionamento do centro. O primeiro deles, - ao mencionar sobre a necessidade fundamental da articulação entre todos os agentes que atendem essas mulheres, e acreditar que “Estamos em boa direção, o que também é certo que há matizes que ainda têm que se consolidar” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa) -, é a dificuldade em conseguir contato com os/as advogados/as, importantes nos processos realizados no centro. Ainda segundo essa profissional,

Parece que há gente que é impossível localizar. E temos essa advogada que vai nos assessorar, mas, acontece que, necessitamos que nos representem no *juicio*, mas, não conseguimos falar umas coisas, o que ocorre que nos *juicios* não sabem de detalhes do que ocorreu (MERCADO, 2013, tradução nossa).

Diante disso, essa profissional relatou que vem reivindicando que seja facilitado pelos/as advogado/as, nas 24 horas, o contato com os advogados/as que estão dentro dos ofícios<sup>399</sup>. Ainda sobre o trabalho específico desses/as profissionais,

<sup>399</sup> A esse respeito, exemplifica: “Por exemplo, se chega uma senhora às 03:00h da manhã, e às 10:00h é o *juicio*, imagine que vem com a situação e poder ter o telefone de contato, onde, às 09:00h, o advogado esteja com a mulher para falar com a mulher do que aconteceu. Porque há muitos casos em que a mulher está com toda sua situação emocional, como que não lhe perguntou? Ou como que não sabe? E, nesse momento, ele não vai poder defendê-la. E, em função disso, também vai ser determinado qual é sua situação” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Mercado (2013) informou que as advogadas que estão nos *Puntos del Observatorio*, “Podem informar e assessorar, mas não podem representar em *juicio*, e isso é fundamental” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Outra dificuldade relatada por Mercado (2013), ainda que tenham autonomia de trabalho, é a possibilidade de mudanças nas diretrizes de funcionamento do serviço, por instâncias superiores administrativas. O que ocorre, por vezes, é que não se conhecem muito bem o trabalho, e isso ocasiona uma não adequação de novas regras à realidade do centro.

Mais um ponto citado por essa coordenadora é a dificuldade das mulheres imigrantes para conseguir suas permissões de residência e de trabalho, mesmo havendo muitos progressos nessa área ultimamente. A carência, às vezes, de um bom nível de formação e sensibilização com o tema, por parte dos policiais, também foi mencionado como um problema por essa profissional<sup>400</sup>. Nesse contexto, tem o *boom* da crença nas denúncias falsas, já mencionado neste trabalho, aceitas/sugeridas por policiais e também por advogados.

Ainda no que tange às intervenções da polícia, embora essa profissional veja como positivo a criação de unidades específicas para casos de violência de gênero, a verdade é que nem todas funcionam igualmente, porque “Vai muito também como seja a pessoa” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Outra dificuldade, destacada por Mercado (2013), é a situação de risco causada, em alguns casos, às mulheres e seus filhos, nos momentos das visitas autorizadas dos pais agressões a essas crianças. Para Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Os pais são pais, claro que sim, não quero tirar a parte de que são pais, mas, há situações de casos que são de muito perigo, que expõem a mulher”. Em todo caso, essa coordenadora defende que seja uma visita vigiada.

Essa coordenadora acredita, ainda, que, há coisas que põem no *juicio*, que não são bem desenvolvidas, pois, ditam medidas que não são boas nem para as

---

<sup>400</sup> Nesse sentido, explicou Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Há mulheres que, quando foram fazer a denúncia, não se sentiram bem tratadas porque, talvez, o policial que lhe atendeu, a polícia não tem a formação nesse assunto, e, se sentiram como que pressionadas, questionadas”.

mulheres, nem para os menores. E, diante disso, a dificuldade é manter a decisão em alguns casos. Segundo Mercado (2013, s.p, tradução nossa): “Temos tido poucos casos de gente que chegou até o centro, muito pouquinho, na verdade, mas, esses põem em risco não somente você, em risco outras mulheres, o pessoal que está trabalhando. Isso é uma dificuldade”.

Outra necessidade para o bom funcionamento desse centro é um maior apoio nas intervenções, através da permanência de duas pessoas por turno. Assim, explicou: “Tudo isso que te digo que tentamos desenvolver, uma pessoa por turno, nos custa trabalho. Fazemos o trabalho melhor, mas temos uma equipe insuficiente” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

Mais um ponto suscitado por Mercado (2013) foi a dificuldade que têm na atenção psicológica infantil, já anteriormente mencionada, e também no trabalho com mulheres com dependência química, problemas de saúde mental e alguma discapacidade. Nos casos dessas mulheres, essa profissional é enfática ao mencionar que: “Acredito que teria que desenvolver outro tipo de trabalho, outra rede”<sup>401</sup> (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Ainda segundo essa profissional, “Acredito que, nesse sentido, falta estruturar. Não sei se criar, ou, talvez, organizar a rede nesse sentido” (Mercado, 2013, tradução nossa). E, para completar a informação, Mercado (2013) mencionou que há uma boa tendência da não exigência da *orden de proteccion*, em outras *Comunidades* da Espanha, para esses casos em que a mulher não a possui.

Na rede de atendimento da *Comunidad de Madrid*, os *Centros de Emergencia* funcionam como a porta de entrada para o abrigo residencial das mulheres. Desse modo, apresenta algumas características particulares quando relacionado aos outros serviços da rede de abrigo (apresentados em seguida), como o fato de receber mulheres a qualquer momento do dia e estar em relação mais constante com outros equipamentos da rede dessa *Comunidad*, diferentes daqueles de acolhimento residencial, já que as recebem no momento anterior a esse processo.

---

<sup>401</sup> E, assim, continua: “Por exemplo, talvez, potencializar mais recursos em Madrid que possam tratar duas coisas, para que haja mulheres que não estejam fora da intervenção de toda a violência e que também a sofre” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

### 9.1.1.2 Centros de Acogida

As entrevistas realizadas para acessar informações sobre os **centros de acogida** foram realizadas, uma no dia 20 de junho de 2013, com Isabel G. Salazar, assistente social de formação e coordenadora da *casa de acogida 3*; e outra, no dia 18 de julho de 2013, com Carla Alverola, psicóloga do mesmo centro. Vale mencionar, que Isabel Salazar, que coordena este centro<sup>402</sup> a cinco anos, atuou, como sua assistente social durante alguns anos<sup>403</sup>.

Esse serviço possui funcionamento de 24 horas e, por não se tratar de um centro de emergência, não recebe mulheres, pela primeira vez, a qualquer momento. Assim, explicou Alverola (2013, s.p, tradução nossa): “Não acontece. Não vem alguém na casa em situação de urgência porque não é de emergência. Isso se planeja bem em *centro de emergencia*”.

Sobre a prática de trabalhos realizados em articulação com outras instituições, serviços e ONGs, Alverola (2013, s.p, tradução nossa) mencionou que “Tendemos a trabalhar muito na rede que oferece a comunidade”. A esse respeito, citou as articulações necessárias para o tratamento psicológico dos(as) filhos(as) das mulheres usuárias, uma vez que, nesse centro, não há profissional específico para tal função:

Eu avalio se os menores necessitam de terapia ou não, e, em caso que necessitem, encaminhamos a recursos de..., às vezes, *Mira*, que depende também da DGM, mas, às vezes, ONGs, como *Mensajeros de la Paz*<sup>404</sup> (ALVEROLA, 2013, tradução nossa).

Além disso, são realizadas parcerias com a paróquia da comunidade, que oferece apoio escolar e outros tipos de atividades com as crianças. Outras articulações têm como objetivo o cuidado da saúde desses menores, através, por exemplo, do trabalho realizado com ONGs de dentistas, que, ou cobram mais barato ou o fazem gratuitamente (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>402</sup> Segundo Salazar (2013), este centro iniciou suas atividades no ano de 2003.

<sup>403</sup> Sobre as atuais funções dessa coordenadora, descreveu: “Além de coordenar o trabalho da equipe, de algum seguimento com a usuária, faço intervenção que corresponde mais à parte da asserção. Eu, antes do ingresso, se costuma ter entrevista com a usuária, a partir daqui [DGM], o informe, expediente da situação que traz, se avalia se há risco na zona onde está nossa casa, o centro, e, se não há risco, a usuária ingressa no centro. Então, eu me encarrego de toda essa primeira parte, de fazer uma entrevista inicial, de contar a elas como é o centro e o trabalho que se realiza nele (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa, acréscimo nosso).

<sup>404</sup> Ver em: <<http://www.mensajerosdelapaz.com/>>.

Essa profissional destacou, ainda, o trabalho realizado com ONGs que trabalham com a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Sobre o trabalho de articulação realizado com ONGs, Salazar (2013) comentou que “Não é tanto nosso trabalho, nosso trabalho é a intervenção com nossa usuária e com os filhos e filhas. Mas, sim, há algum tipo de colaboração, estamos sempre disponíveis” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). Ainda segundo essa coordenadora:

Essa articulação se faz. Há um trabalho em rede, ainda que não está dentro de nossa função principal trabalhar com ONGs, sim, é necessário porque, no final, a *casa de acogida* não pode assumir todo o processo de intervenção da senhora (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

E, dessa maneira, citou o trabalho realizado com a organização Caritas, que contribui com doação de roupas para as usuárias e seus filhos/as, através da articulação desenvolvida com a assistente social do centro. Além disso, há associações que podem ajudar com os livros, com o material escolar das crianças (SALAZAR, 2013).

Sobre a estrutura física desse centro, funciona em quatro apartamentos pertencentes à DGM<sup>405</sup>, em um bloco de dois andares, os mais altos do edifício, o sexto e sétimo, numa área restrita às usuárias e profissionais, através de chave de acesso localizada no elevador. Com capacidade para nove unidades familiares - nove usuárias, com seus/as filhos/as, o espaço é composto por um apartamento para a equipe de trabalho, com as salas das profissionais, onde é realizada a atenção com as usuárias e a sala de reuniões; e três, onde estão divididos os quartos e as zonas comuns das usuárias – cozinha, sala, sala de jantar, sala de jogos e lavanderia.

Com um total de nove quartos - dois em um apartamento, três em outro e mais quatro em outro, cada mulher permanece com seus dependentes em um

<sup>405</sup> Segundo informou Salazar (2013, s.p, tradução nossa): “São habitações cedidas à DGM pelo *Instituto Madrileño de la Vivienda - IVIMA*, para essa função específica. E, quanto a empresa que gesta a casa, não tem que fazer pagamento de aluguel ou de habitação, é a nível da administração”. Para saber mais sobre o *IVIMA* acessar: <<http://www.madrid.es/portal/site/munimadrid/menuitem.8b2184148b70b0aa7d245f019fc08a0c/?vgnnextchannel=cbd9001858f28010VgnVCM100000dc0ca8c0RCRD&vgnnextoid=f8bc92355c51c010VgnVCM2000000c205a0aRCRD>>.

cômodo separado. Quanto aos banheiros, são compartilhados, a depender da quantidade e proximidade com os quartos<sup>406</sup>. E, ainda sobre as condições físicas e características ambientais de toda sua área, essa profissional destacou que o centro está muito bem cuidado e, que, se tenta que fique bem agradável<sup>407</sup>.

Em relação à segurança, é utilizado o mesmo esquema do *centro de emergência*. A respeito da segurança nesse serviço, desabafou Alverola sobre a maior necessidade desse quesito (2013, s.p, tradução nossa): “Não, não tem segurança, concretamente não, o domicílio secreto, não se conta, insiste muito nisso, em que não..., inclusive, os profissionais”.

A equipe de trabalho do centro é formada pela coordenadora, uma psicóloga, uma assistente social, uma advogada, seis educadoras, uma auxiliar administrativa e uma cozinheira (que também é responsável pela limpeza das áreas comuns). Quanto à forma de contratação desses/as funcionários/as, apresenta-se, também, da mesma maneira que acontece com os *centros de emergência*.

Quando perguntado sobre a constância dos profissionais das equipes de trabalho, Salazar e Alverola (2013) mencionaram que não é frequente haver mudanças nesse centro, porém, destacaram que a parte que tem mais mobilidade na equipe é o grupo das educadoras. Isso porque, como sugeriu Salazar (2013, s.p, tradução nossa):

Seu trabalho é dia a dia e, ainda que tenha sua função de acompanhar a usuária no processo pessoal, em sua carência em pautas educativas, às vezes, não pode fazer tanto esse trabalho tão definido que está a atenção direta: - Por favor, me dá o leite, por favor, me leva na rua. É a criança que está brigando, é mais como apagando fogo, é uma queixa que elas têm, e isso, às vezes, esgotam porque entram no serviço, também, com uma expectativa e vê que não pode realizar seu trabalho, o que tinha na cabeça, a ideia.

---

<sup>406</sup> Sobre a disposição dos apartamentos nos andares que compõe esse centro, explicou Alverola (2013, tradução nossa): “Você entra, 6 direita, 6 esquerda, 7 direita, 7 esquerda. E tudo está aberto. É como uma casa com escadas, mas, tudo é nosso, tudo está aberto. Você entra, sai, mas, são quatro apartamentos”.

<sup>407</sup> Dessa maneira, relatou: “Foram colocados pisos de cor, um rosa, um verde, conchinhas, um quadro. Se tenta, além disso, cuidar da casa. E se chegam as crianças, colocamos ursinhos de pelúcia” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa).



Nesse sentido, Alverola (2013) explicou com mais detalhes: “O trabalho feito com as mulheres é um trabalho que desgasta muito, temos que dizer. É um enfrentamento, muitas vezes, com elas, há muitas regras e elas se rebelam” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa). Além disso, contribui também para a saída das educadoras desse serviço, o fato de que “Muitas não são educadoras, são psicólogas ou buscam o trabalho de assistente social e não sei se encontram sempre, é um trabalho um pouco frustrante para elas” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto ao acesso da equipe de trabalho do centro aos temas gênero e violência de gênero, “A cozinheira nem tanto, nem a auxiliar administrativa, mas, todas as pessoas que estão contratadas, devem ter uma formação específica em assuntos de violência de gênero e uma sensibilidade especial” (SALAZAR, 2013, tradução nossa). Além disso, essa coordenadora ressaltou que, constantemente, têm novas formações, como acontece também com a equipe do *centro de emergencia*.

Uma estratégia considerada importante por essa profissional, muito utilizada nesse *centro de acogida* para a reciclagem dos fazeres e dos conhecimentos de seus profissionais é a supervisão. Sobre esse processo, explicou:

Ter opção que alguém de fora nos supervisione. A base é que tenha uma formação em perspectiva de gênero e violência de gênero. É como uma base, e depois é acrescentado, pode ter mediação, solução de conflitos, formação intercultural, tudo isso é básico, conhecer os direitos das mulheres, é uma formação que vamos avaliando e buscando, se não trazemos, de alguma forma, a partir da equipe, se busca essa formação. Tem também saúde mental, que não deveríamos trabalhar, mas essa é “a mochila que trazem” e não podemos separar, nem há centros específicos para trabalhar separados (Salazar, 2013, tradução nossa).

No que se refere aos turnos de trabalhos, estão divididos em 08:00h – 15:00h, 15:00 – 22:00h e 22:00 – 08:00h. São as educadoras que estão, permanentemente, no centro, revezando seus horários: ficam quatro, que se revezam pela manhã e pela tarde, e duas que se revezam pela noite. A explicação pelo maior número dessas profissionais no centro, no turno vespertino, deu Salazar (2013, s.p, tradução nossa):

Porque, na manhã, as mães podem estar fazendo sessões, os filhos estão na escola, no colégio, e não há muito movimento na casa. Pela tarde, que vêm as crianças do colégio e com isso a dinâmica de trabalho. Às vezes, nos faltam mãos.

As outras profissionais – psicóloga, assistente social e advogada, dividem manhãs e tardes, mas, trabalham mais no turno matutino. Com contratos de 20 horas (psicóloga e assistente social), e de 11 horas (advogada), essas profissionais alternam dia, “Por exemplo, a assistente social vem segunda, quarta e sexta, e a psicóloga os outros três dias da semana” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). No caso da advogada, como também tem trabalho externo, é advogada de ofício, trabalha segunda e sexta, mas, com flexibilidade de horário, pois, não é algo fechado, restrito (SALAZAR, 2013). Sobre a função da advogada, explicou essa coordenadora:

A função da advogada não é levar os casos, é articular os casos porque as mulheres já vêm com um advogado de ofício, que se responde daqui, então, a advogada em nosso centro deve articular com esse advogado e, um pouco, não deixar que se passem prazos, aconselhar em que forma se pode apresentar uma reclamação, etc (Salazar, 2013, tradução nossa).

A técnica administrativa e a cozinheira/auxiliar de limpeza trabalham durante cinco horas, no turno matutino (09:00 - 14:00h). Destaca-se que só é preparado pela cozinheira o almoço e que, nos fins de semana, são as usuárias que realizam essa tarefa, alternando-se, por turno.

Quanto ao perfil das mulheres que podem acessar esse serviço, a obrigatoriedade de ter *orden de protección* e acessar o serviço e ao impedimento da entrada de mulheres com dependência química e com problemas mentais, são questões que se assemelham as normas e práticas do *centro de emergencia*. No caso das mulheres com problemas mentais, são encaminhadas à programas de saúde mental, com destaque para o hospital Gregório Marañón, que possui um programa voltado para o cuidado da saúde mental da mulher, atendendo mulheres vítimas de violência de gênero, através de psiquiatras especializados nessa temática (ALVEROLA, 2013).

Sobre a quantidade aceitável para os filhos das mulheres, se assemelha também as normas do *centro de emergencia*, enquanto que, em relação ao perfil desses dependentes, explicou Alverola (2013, s.p):

Tenho uma dúvida, não sei se há um limite de idade para os filhos, não sei se maiores de 16. Mas, não lembro de nenhum caso em que a vítima não tenha podido entrar porque tinha um filho com mais de 16 anos, isso seria duro. Mas, é algo que me faz pensar... não, há havido crianças, inclusive, com cadeira de rodas, não, não há um perfil para os filhos.

Quanto ao perfil das mulheres que costumam utilizar esse serviço, semelhante ao daquelas que acessam o *centro de emergência*, Alverola (2013) enfatizou a grande predominância de mulheres estrangeiras - pela sua maior vulnerabilidade, resultante da ausência de uma rede de apoio familiar e de amizades, já mencionado. Entretanto, ao confirmar uma tendência também observada para os *centros de emergência*, segundo Salazar (2013, tradução nossa): “Esse ano passamos a ter a maior presença de mulheres espanholas no centro”.

No que se refere à presença de mulheres vítimas de tráfico de pessoas e prostituição, são encaminhadas a recursos que se dedicam a essas questões, embora, não seja comum chegar casos desses tipos porque são identificados, normalmente, nos *centros de emergência*. Em algumas situações em que são descobertos, no meio do processo, recebem tratamento como vítimas de violência, sendo realizadas, também, articulações com os recursos especializados (ALVEROLA, 2013).

Sobre o processo de recebimento das mulheres e seus/as filhos/as ao chegarem ao centro e o início de sua permanência nesse serviço, Salazar explicou que faz parte do processo de acolhida, pois,

Trabalhamos em um modelo de qualidade. Nossa intervenção está estruturada em processos. Temos o processo de admissão, de acolhida, de avaliação, de intervenção, de saída e de seguimento. Está muito definido o que se deve fazer em cada processo, então, quando entram, já estão no de acolhida (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

Segundo essa profissional, para o recebimento das mulheres e seus/as filhos/as, há um protocolo que define como deve estar preparado o quarto, e, no caso da chegada de crianças, arrumá-lo com brinquedos de pelúcia, plantas, etc. E, ainda segundo essa coordenadora, como chegam nervosas, confusas, “No primeiro dia, ao invés de antecipar a entrevista ou falar sobre a normativa, a deixa se tranquilizar um pouco mais” (Salazar, 2013, tradução

nossa). Assim, no dia seguinte: “Se tem que assinar algum papel de ingresso, assina, se tem que começar a conhecer alguma profissional e a marcar entrevistas, vai se situando um pouco” (SALAZAR, 2013, tradução nossa).

Ainda sobre esse momento de acolhida, Salazar (2013) mencionou que essa mulher, na primeira semana de sua chegada, não participa de atividades que são compartilhadas entre as usuárias presentes no serviço, como limpeza da casa e cozinhar o jantar. Isso porque, nesse momento, o objetivo é cuidá-la e fazer com que crie vínculos. A esse respeito, esclareceu Salazar (2013, s.p, tradução nossa):

É a fase inicial, vínculo profissional com a usuária, que vem assustada, que não nos conhece, que faz uma mudança radical de vida, de seu meio a centros institucionais, que já esteve em um centro, agora tem que estar em outro centro. É ver um pouco por onde respira, também, que passamos uma folha de necessidades e expectativas no primeiro dia, quando chega, porque para nós é importante saber com que expectativa e com que necessidade chega para ela e para seus filhos.

Sobre o momento de chegada ao centro, Alverola (2013) comentou que “Chegam com as roupas, as malas, brinquedos das crianças e se explica, bom, seu quarto, lhe oferece um café, costumamos fazer um bolo, para que as outras mulheres se impliquem também” (ALVEROLA, 2013, tradução nossa). Ainda segundo essa profissional, nesse dia, se tenta que seja recebida pela sua futura educadora de referência, que lhe mostrará o centro, explicar como funciona a lavanderia, os horários de refeição, onde está, no bairro, o centro de saúde, a farmácia, o supermercado, etc (ALVEROLA, 2013).

Sobre o que oferecem a essas mulheres e filhos/as quando chegam e durante o período que permanecem no centro, Alverola mencionou que “Depende dos recursos que tenham, depende se têm dinheiro ou não” (ALVEROLA, 2013, tradução nossa). Assim, são disponibilizadas toalhas, comida, produtos para sua higiene básica, como Xampu, absorvente, roupa. Sobre o processo de disponibilização de roupas, explica essa profissional:

Em principio não damos roupa, mas, sempre há gente que dá roupa, eu mesma: - Olha, o que tenho aqui. Às vezes, chego na casa e há uma pessoa que não tem roupa e pergunto: - gosta disso? Mas, assim, informal, não está estruturado não. Sapatos e roupas para as

crianças, sempre também se reparte, quando alguém dá (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa).

Outros produtos que são oferecidos às mulheres são fraldas e leite aos seus filhos, além de medicamentos, quando necessário. Em relação aos medicamentos, como devem estar, por norma, em uma sala apropriada, e não nos quartos das usuárias, ficam em armários separados. Além disso, segundo Alverola (2013, s.p, tradução nossa): “Cada uma tem seu armário com seus nomes”.

Quanto aos atendimentos oferecidos e atividades realizadas com essas mulheres no centro, são muito parecidas com as existentes no *centro de emergencia*, como atenção psicológica para as mulheres (no caso dos menores, são encaminhados para um programa da DGM); atenção com a assistente social com toda parte formativa laboral e de assunto habitacional, quando são articuladas ações com os serviços sociais da zona, até porque, às vezes, “Não temos capacidade de gerir a ajuda, só de emitir informes para apoiar que sejam dadas as ajudas” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). A assessoria jurídica e as educadoras trabalham mais a parte das oficinas para ver o assunto da violência de gênero, habilidades sociais, entre outros.

Como atividades em grupo, são realizados passeios a parques e exposições e exibidos vídeos em algumas noites, geralmente, nas sextas e fins de semana, relacionados com o assunto gênero, para trabalhar um pouco a reflexão e, em seguida, acontecer o debate. Vale ressaltar que, nem sempre, a depender de sua história pessoal, a mulher pode ver o que passa no filme, fato que não as obrigavam a participarem dessa atividade e de nenhuma outra. Tal atitude é coerente para Maria (2013) porque, se participa da atividade nessas condições,

Não concentra, está pensando em outra coisa. E, por mais que os psicólogos falem, que outras pessoas te digam que foi seu marido, ainda que você tenha todos os males contra ele, mas, não quer que outra pessoa fale mal dele, sabe, é assim. E, então, cada vez que começava, as pessoas..., não, eu quero é esquecer esse assunto, não quero que ninguém entre nesse assunto, não quero que ninguém me refira e acabou. Agora sim, nesses anos não mais, agora mesmo estamos falando e eu estou tranquila porque passou o tempo. Eu não podia nem sequer ver a bandeira das mulheres, que é de cor lilás, não, me chocava. E, no dia da manifestação das mulheres, muito menos (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

Ainda segundo a entrevistada Maria (2013), seria positivo se tivesse no *centro de acolida* atividades para o aprendizado das mulheres, como, por exemplo, oficinas de costura, informática, cursos ou qualquer coisa que tivesse utilidade para essa usuária. Ainda segundo essa entrevistada, essas atividades deveriam ser, de alguma maneira, asseguradas, já que “Tem que buscar, se encontra, bom, te mandam buscar” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa). Além disso, ao mencionar que as mulheres chegam muito abaladas emocionalmente no centro e que têm muito problema de mau caráter, sugeriu que devem receber uma atenção especial e que “Somente com as conversas de psicologia não vão avançar muito porque a mesma pessoa que tem mau caráter, ainda que queira deixar, não vai poder porque é muito difícil” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

Para as crianças, Maria (2013) considera como atividade importante para desenvolver nesses centros, a existência da realização de trabalho externo feito por uma educadora, pois, tudo que fazem com esses menores é dentro da casa. Essas crianças, para saírem do serviço, sempre têm que estar acompanhadas de suas mães. Então, para essa entrevistada, as educadoras poderiam ajudar no deslocamento dessas crianças aos lugares distantes do município onde têm atenções, como, por exemplo, ao psicólogo, que necessitam muito. Isso, segundo Maria (2013), ajudaria muito as mães, que, muitas vezes, trabalham e tem problemas por conta de atrasos no horário de trabalho.

De uma maneira mais específica, Alverola (2013) falou sobre algumas medidas que são tomadas em relação à realidade dessas mulheres e de seus filhos/as. Assim, relatou:

O social passa por um colégio para a criança, ver que pensões econômicas tem, se tem dinheiro, se não tem, como está o assunto da demanda de emprego, a nível legal, a documentação que tem, se está regularizada, se não, se tem pendências judiciais, desde um processo de divórcio até um *juicio* por violência, ou tudo, o acompanhamento, de tudo pode ser (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa).

Dentro do segundo processo, que é o de avaliação, para cada mulher, que terá uma educadora de referência, será desenvolvido o *PAI*, nos mesmos moldes

que o utilizado no *centro de emergencia*. Nesse sentido, esse plano, que se baseia nas expectativas das mulheres e objetivos definidos pelas diferentes profissionais, para orientar suas conquistas, deve se apresentar muito bem claro e dentro das reais possibilidades, para que não haja frustrações futuras<sup>408</sup>.

Sobre o documento, Alverola (2013) relatou que é preenchido nos três meses, e, no seguimento, aos seis meses, vão checando se os objetivos estão sendo cumpridos ou se é necessário modificá-los em função de alterações na situação da mulher. Assim, aos seis meses, a partir das observações constantes no *PAI* da mulher, a equipe do centro manda um informe para a DGM de seguimento sobre aquela usuária.

Um ponto considerado fundamental pela coordenadora do *centro de acogida*, Isabel Salazar, é o fato da necessidade da implicação da mulher no seu próprio plano de trabalho para sua eficácia, pois, “Já há alguém controlando sua vida, dizendo o que deve fazer, então, não podemos empoderá-la, se ela não participa do projeto” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). Nesse sentido, essa coordenadora explicitou que o estímulo à recuperação da autonomia e autoestima das mulheres e seu empoderamento é o objetivo fundamental do trabalho realizado pelo centro.

Se tenta realizar esse processo, “Ainda que um ano não dá tempo” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa), primeiro, através da elaboração de sua história de violência, que, muitas vezes, começa na infância, e segue com a construção de avanços, para que se sintam mais seguras e mais fortes, através de suas falas em relação aos seus fantasmas e medos (SALAZAR, 2013, s.p). Segundo essa profissional, “Lhe dar o seu valor, sua própria imagem, que está, às vezes, completamente arruinada”.

---

<sup>408</sup> A esse respeito, explicou Salazar (2013, s.p, tradução nossa): “Porque há quem entra pensando que vai sair com casa, se é assim, perfeito, desde logo, se implica e há possibilidades, a ajudamos, mas, nem sempre está a nossa mão que saia com uma habitação, ou com trabalho, ou com documentação, por isso é necessário saber que expectativas têm e ajustá-las o máximo possível ao que é a missão do serviço do centro”.

Sobre a utilização de métodos que se fundamentam no estímulo da autonomia e cidadania das mulheres, Alverola (2013) afirmou que esse é um princípio básico e acrescentou: “Também depende de cada mulher, há mulheres muito autônomas, mas, há mulheres muito dependentes” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa). E, para a construção da autonomia das mulheres, destacou um aspecto que considera fundamental, que é ter conhecimento do idioma espanhol<sup>409</sup>.

Além desse aspecto, falou sobre a necessidade de passar informações a essas usuárias sobre seus direitos de mulher e cidadã, o que é feito através das oficinas e de todos os trabalhos desenvolvidos no cotidiano do centro. Segundo Alverola (2013) é muito comum que elas não conheçam essas informações, ressaltando o peso do vetor cultural nessa realidade<sup>410</sup>, pois:

Muito cultural em relação a gênero, não há questionamentos, e aí é que tem que ter cuidado onde está o cultural, onde está a diferença, a discriminação, sobretudo com as árabes, sim, o trabalho é curioso, e, aí, parece que mete a religião (ALVEROLA, 2013, tradução nossa).

No que se refere às regras de funcionamento e horários, apresentam características muito parecidas com as estabelecidas no *centro de emergencia* na organização da limpeza, da lavanderia e secadora, e na cozinha, com a única diferença que o almoço é preparado pela cozinheira (que também cuida da limpeza das áreas comuns) de segunda a sexta-feira. Assim, ao comentar que há duas lavadoras e uma secadora no centro, explicou Alverola (2013, s.p, tradução nossa):

Sim, há uma cozinheira que cozinha o almoço, mas, o jantar elas fazem, então, têm turnos, cada noite faz uma, tira o lixo porque tem a zona de limpeza que também vão revezando, há uma que limpa a sala, outra que usa a lavanderia, outra a zona de jogos, outra a sala de jantar e outra os vidros. Elas mesmas se organizam, seu quarto e uma tarefa na semana. Têm que fazer todos os dias e assinam, tem

<sup>409</sup> A esse respeito, Segundo Alverola (2013, s.p, tradução nossa): “Há mulheres com outros idiomas que não falam espanhol, se tenta também que, nesse sentido, aprendam esse idioma porque costuma dar mais autonomia, mais independência e mais segurança a elas, que é importante”.

<sup>410</sup> Sobre esse trabalho de informar a essas mulheres estrangeiras sobre seus direitos, explicou Alverola (2013, s.p, tradução nossa): “As mulheres marroquinas, por exemplo, você se dá conta de que elas te ensinam, digo: - tenho muito o que aprender. Tem essa mulher que, em um momento dado, o que é gênero e o que é religião, aí não entro, respeito, não vou dizer a ela: - tira o lenço. Mas, há vezes, por exemplo, que tem mulheres árabes que não podem depilar a sobrancelha e, quando te contam, seus pais, seus irmãos, e aí, não se trata de que faz o que quer com sua sobrancelha, fazem porque seu pai vai pensar mal, aí há algo que possa fazer pensar, que possam questionar também. É interessante, muito bonito a cultura pra mim”.



uma folha com os quadrantes das tarefas e os turnos que vão assinando.

Os horários do café, almoço e jantar também são definidos, além do horário limite para chegar ao centro, às 23:30h, já que podem sair e entrar nesse serviço, ressaltando Salazar (2013) que “Nem todos os centros têm o mesmo horário, estou falando do meu centro” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). No caso em que não justificam sua chegada mais tarde ao serviço, atrasem ou não peçam permissão, “Nós, a partir de um horário, temos que notificar à polícia, se alguém não volta ao centro” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). E, ainda como consequência de chegarem mais tarde no centro, comentou Alverola (2013, s.p, tradução nossa): “Quando chegam mais tarde, acredito que não podem comer. As crianças sim, mas, elas, em princípio, não. São muitas mulheres convivendo, temos que ter regras” (ALVEROLA, 2013, tradução nossa).

Sobre o funcionamento interno dos centros que funcionam na *Comunidad de Madrid*, Alverola (2013) destacou que se organizam de maneira diferente. Ao estabelecer uma diferenciação com a casa 2, exemplificou, relatando que, nesse centro, é fechada a porta que dá acesso às áreas comuns, fato que não ocorre no centro onde trabalha, pois, as partes comuns estão todo tempo abertas. Além disso, ao se remeter à crise econômica pela qual passa a Espanha, comentou que no centro 2 foram dispensadas a psicóloga e a advogada, por conta dos cortes orçamentários. Nesses casos, Alverola (2013), ao considerar um grande erro não possuir essas profissionais nos centros, mencionou que as mulheres são encaminhadas ao *Programa Mira* para o acompanhamento psicológico.

Ainda sobre a situação no centro, com essa realidade de diminuição orçamentária devido à crise<sup>411</sup>, é a ocorrência da menor disponibilização de

---

<sup>411</sup> Sobre essa questão, Salazar (2013) mencionou que “Se você pergunta por aqui se a crise tem trazido cortes para o assunto de violência, te dirão que não. Mas, tenho que ser sincera porque afetou a uma *casa de acogida* e fechou um *piso tutelado*” (SALAZAR, 2013, tradução nossa). E continuou: “O que reconheço abertamente, deve a parte mais política, não sei que interesse havia por trás, mas, sei que houve com a crise” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). Como consequência estrutural desses serviços, por conta da crise, sinalizou essa coordenadora: “Está havendo uma mudança de modelo e se está fazendo uma gestão privada, mas, tirando a parte econômica, não se está avaliando tanto que uma entidade possa apresentar um bom projeto técnico de intervenção com a usuária com a parte econômica de projeto. Estão primando que, se você é a entidade que apresenta o projeto mais barato, mais econômico, você fica com a gestão do serviço. Está, desgraçadamente, influenciando, aí, a crise. O que

alimentos, tanto da administração, como da empresa, além da promessa de redução dos salários (ALVEROLA, 2013). De uma maneira geral, segundo Alverola (2013, s.p, tradução nossa): “Temos que fazer o mesmo com menos”. E, para exemplificar soluções estratégicas tomadas por profissionais, contou: “Sei que há educadoras que fazem bolo para poder completar todos os turnos que era de 24 horas” (ALVEROLA, 2013, tradução nossa).

Sobre a convivência no serviço, Salazar (2013) comentou que “Às vezes, não é tão fácil. É a pior parte, a mais complicada” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). E, seguiu explicando que, a depender de suas experiências, suas histórias, as usuárias enfrentam de maneiras diferentes, problemas como brigas de seus filhos com os de outra mulher do centro; com o agravante de ser muito difícil intermediar, já que apresentam culturas diferentes, maneiras distintas de educação (SALAZAR, 2013).

Segundo essa coordenadora, um tipo de atitude que causa muitos problemas de convivência e que revolta a muitas mulheres dentro do centro, é o fato de que algumas são violentas com seus filhos/as. Dessa maneira, refletiu Salazar (2013, s.p, tradução nossa): “A mulher que sofreu violência pode ter alguma conduta violenta? Pois, sim, perfeitamente, pode ter, pode fazer algo aprendido e há que trabalhar isso”. Outra situação muito negativa para a convivência das mulheres no serviço é quando não se detecta, de início, que há uma usuária consumidora de álcool no grupo, o que pode ocasionar, inclusive, retrocessos nas intervenções das mulheres, através de lembranças de seu agressor alcoólico<sup>412</sup>.

Sobre a possibilidade de sair do serviço para desenvolver suas atividades normais, Salazar (2013) enfatizou que “Podem e devem” (Salazar, 2013, tradução nossa). Segundo essa coordenadora, a ideia é tentar, ao máximo, normalizar a vida dessas mulheres, pois, em caso contrário, teriam uma

---

acontece, que apresentar um projeto econômico, às vezes, necessita de profissionais que são muito fundamentais num centro e, lamentavelmente, isto vai influenciar na qualidade da atenção da usuária e no próprio processo” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>412</sup> A esse respeito, falou Salazar (2013, s.p, tradução nossa): “Há casos em que quando entra não detectamos, mas, quando levamos dois meses e tentamos ver se há conduta estranha, álcool, enquanto se detecta e não se detecta, o resto das usuárias já estão um pouco como atentas, há quem lembre que o agressor tenha bebido e já não gosta dela e, se está fazendo um bom processo, justo, por causa da outra, tem problemas”.

sensação de estarem presas, até porque, quando chegam, costumam dizer que consideram injusto serem elas as que têm que abandonar suas casas<sup>413</sup>.

Ainda segundo essa profissional, há, nesse centro, a possibilidade de passar um fim de semana fora, uma vez por mês, se vai estar com amigo/a e longe da zona de risco. Nesses casos, é necessário que seja informado o endereço onde estará e telefone desse/a amigo/a. Além de, como acrescentou Alverola (2013, s.p, tradução nossa): “Férias que se costuma dar. Podem ter 15 dias de férias. Por exemplo, vai a casa de uma irmã que vive em Málaga, também tem essa possibilidade” e outras saídas excepcionais que podem ser feitas, a depender da avaliação de risco realizada<sup>414</sup> (ALVEROLA, 2013).

Para Alverola (2013), é importante que essas mulheres tenham dinâmicas de saídas, nas quais possam também resolver coisas de sua vida, para começarem a criar uma vida nova, uma vez que, segundo Salazar (2013, s.p, tradução nossa): “Nessa casa, não acredito que possa construir nada, ao contrário”. E, ao saber que na casa abrigo do Brasil, as mulheres não podem sair, perguntou: “E por quanto tempo não podem sair do centro no Brasil? Um ano, por exemplo, sem sair? Nossa mãe. É super importante essa parte” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

Na sequência, ao saber que não estavam autorizadas a sair da casa, aqui no Brasil, por motivo de segurança, falou: “Claro, nós o que fazemos é avaliar o risco antes de entrar” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). Dessa maneira, explicou:

Se uma senhora é de Madrid, e na zona norte de Madrid tem risco, pode ir a meu centro porque nós estamos na zona sul e a intervenção que vamos fazer com ela é - “se cuide”, “não busque situações que possam te botar em perigo”. Diferente é se, por casualidade, se encontra, se há um risco muito alto, talvez, a indicação é que nem

---

<sup>413</sup> Além disso: “Não podemos separá-las..., mas, que outro trabalho está fazendo com elas, nada, afinal está gerando uma dependência, não está ajudando elas a um caminho de autonomia. Já me provereão, já me darão, também tirar a liberdade, que é o que fazia o agressor, eu acredito que sim, que devem sair, cuidando de onde vão” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>414</sup> Sobre a necessidade de entrar e sair do centro, Salazar (2013) disse ser fundamental porque é normal na vida da mulher e de seus filhos se deslocarem, pois: “Já vivem um castigo ter que sair de casa, de sua vida, romper com o que é conhecido e vai para um centro com normas, é como muito controlada, é como um big brother, não? Se não deixamos sair, vão subir pelas paredes, isso vai gerar um conflito enorme porque a mulher que não pode ver e não tem a capacidade de refletir sobre o que está passando, põe seu problema no cotidiano” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

fique na *Comunidad*, se não mudar a outra *Comunidad* da Espanha, que vá para o norte, o sul.

Mas, segundo essa profissional, não estão ocorrendo casos de alto risco, uma vez que nenhum ex-cônjuge tem ido localizar essas mulheres no centro. Nos casos em que se encontrarão, como no *juicio*, lhes é dada a proteção policial, e, quando há alguma desconfiança, “Guardamos prudência, ou se alguma mulher que desceu para comprar e viu alguém conhecido na zona, ainda que não seja o agressor, mas, um amigo dele, fazemos uma mudança de centro” (SALAZAR, 2013, tradução nossa).

Sobre os tipos de atenção oferecida e atividades realizadas com os filhos/as das usuárias, são organizadas oficinas dentro da própria casa para assuntos de habilidades/manualidades, de comunicação, de sentimento (nesse caso, pela necessidade de algumas crianças em se expressarem), de jogos. Essas atividades são organizadas a depender das idades e da quantidade dessas crianças na casa, sendo que, às vezes, pela diferença de idade, é mais difícil fazer algo em comum, individualizando-as (ALVEROLA, 2013).

Através, também, da integração dessas crianças nas atividades do bairro, pois, a paróquia tem um projeto de atividades extraescolares que dão suporte na realização dos seus deveres. Sobre essa atividade, Salazar (2013) mencionou que “Isso também podemos fazer no centro, mas, preferimos que as crianças saiam e que não seja tudo realizado ali dentro”<sup>415</sup> (Salazar, 2013, tradução nossa).

E, nesse contexto, acrescentou essa profissional, que, na sua equipe não há educadoras de menores, mas que em outros centros há essas profissionais, que dedicam mais tempo a esse tipo de atividade, descendo com essas crianças para o parque, para que as mães fiquem um pouco tranquilas e tenham um tempo para elas, já que “É fundamental também, que, às vezes, está muito ocupada e têm que tomar conta de seus filhos” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). Sobre o fato de essas crianças frequentarem a escola,

---

<sup>415</sup> E, ainda a esse respeito, essa coordenadora mencionou: “Buscamos atividades esportivas ou de oficinas que tenham na zona, visita que possam fazer a museus, tudo que se pode participar, se busca, como sugestão, não obrigamos as mães, mas, deve buscar um pouco o que seja a vida no bairro, que participe de alguma forma” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

Salazar (2013) destacou que, como a ideia é que tenham que levar a vida mais normal possível, o primeiro passo, quando entram no centro, ao se supor que não há riscos, é matriculá-las no colégio da zona, através do mesmo processo que ocorre no *centro de emergencia*. Quanto à adaptação dessas crianças à nova escola, contou Alverola (2013, s.p, tradução nossa):

A adaptação depende das crianças, depende de quantas mudanças fizeram porque, às vezes, estiveram em seu colégio, em um *centro de emergencia* que pode estar em um lugar fora de Madrid, o colégio, para vir a outro colégio e, um ano, quatro mudanças de colégio é uma barbaridade. Muitas mulheres tentam ficar no bairro para que os filhos fiquem no mesmo colégio. Isso é duro.

No que se refere à sistematização de dados, assim como no *centro de emergencia*, o serviço possui um banco de dados, também não disponível para o acesso ao público externo - pelo mesmo motivo destacado pelo *centro de emergencia*, cuja organização fica por conta da auxiliar administrativa. Segundo Alverola (2013), esse banco não faz cruzamentos de dados, ao mencionar que “Acredito que estão mais gerais” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa), e, nesse contexto, mencionou como seria interessante fazê-lo, de modo que pudessem realizar pesquisas mais específicas sobre a realidade dessas mulheres e filhos/as. Esse banco de dados tem como objetivo principal servir de base para a elaboração da *Memoria* anual, como também ocorre no *centro de emergencia*.

Durante suas permanências no serviço, é possível perceber mudanças nos desejos e expectativas de futuro das senhoras, que chegam ao centro, grande parte delas, com a ideia de ter uma casa. Segundo Alverola (2013), pelo fato de ser mesmo uma necessidade básica, esse assunto é conversado com as usuárias, para poder avançar em outros assuntos que dizem respeito à sua situação e a dos seus filhos(as).

Um exemplo é o cuidado com seus filhos/as que, através do trabalho realizado no centro, começam a entender as necessidades desses menores, que “Muitas vezes são os ..., me dá muita pena das crianças. Agora já não reivindico, mas, durante anos, reivindiquei um psicólogo infantil na casa porque são os grandes esquecidos. Agora, há outros recursos que podem encaminhar...” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa). Dessa maneira, inicialmente, muito nervosas,

costumam não escutar e, por vezes, bater em seus/as filhos/as, quadro que se altera, quando se dão conta que eles também precisam de cuidados, e assuntos passam a ganhar importância, como a lição da tarefa da escola, por exemplo (ALVEROLA, 2013).

Outra maneira de perceber a ocorrência de mudanças nessas mulheres é através de ligações telefônicas de namorados, quando, através dessa escuta, é possível notar como está se relacionando com os homens e como se expõe a determinados tipos de situações. Mas, de acordo com Alverola (2013), nem todas são iguais, fora a necessidade de afeto, pois são muito carentes afetivamente, o que faz com que “A mínima que alguém vai e diz gosto de você..., estão muito protegidas e muito desconfiadas, mas também, muito expostas” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa).

E, finalmente, segundo essa profissional, com aquelas que é possível fazer um trabalho terapêutico, “A medida que começam a se sentirem melhor, mais valiosas, mais poderosas, também podem escolher melhor, não”. No caso de outras usuárias que se fecham e ficam com medo, é difícil fazer o vínculo e o trabalho. Nesses casos: “Eu sempre digo que há uma mulher que não queira fazer terapia e, contudo, fala muito com a educadora, eu digo, bem, pelo menos faz vínculo com alguém e pode falar com alguém” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa).

O tempo máximo de permanência de uma mulher e seus(as) filhos(as) na casa é de um ano, definido pela lei de violência de gênero da *Comunidad de Madrid*. Mas, como disse Salazar (2013), “Às vezes, há a possibilidade, no sentido de que vá a um piso tutelado e não há vaga até o mês seguinte. Ou, uma usuária quer sair antes, se teve um bom processo, e tem uma oportunidade, aproveita a oportunidade” (Salazar, 2013, tradução nossa). A respeito da funcionalidade existente a partir desse tempo máximo pré-determinado, Salazar (2013) mencionou:

Eu entendo que um ano é pouco para fazer esse trabalho, mas, tem, também, essa outra parte que pode gerar como uma dependência institucional, que uma mulher passe muito tempo, faz o efeito borbulha no centro, pode ser prejudicial para ela. Um ano não é tempo suficiente para trabalhar, dois anos, por tudo o que deveria

incorporar em nível de relações de gênero, mas, sim, que está bem para que possa pôr a base e, talvez, continuar esse trabalho a nível ambulatorial, outro tipo de serviço e já começando uma vida autônoma. Mas, marcar o tempo porque, digamos, cada mulher tem sua necessidade, dependendo do problema que traga, de como faz a mochila, que digo que traz cada uma, e um ano não vamos conseguir milagre (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

Sobre o processo de saída do *centro de acogida*, a última palavra é sempre da usuária, afirmou Alverola (2013). Dessa maneira, às vezes, sugerem ir morar com namorados ou seguir em um piso tutelado. Nas palavras de Salazar (2013), nos três meses antes de sair, a equipe se reúne com a usuária para ver as possibilidades. Nesse momento, essa coordenadora destacou a importância do plano de economia, que é trabalhado com a educadora, ao longo de sua permanência no serviço, no caso em que trabalham ou têm algum tipo de prestação ou alguma dívida contraída pelo agressor. No caso, ver o que poderá economizar.

Com esse plano de economia, na reunião de saída, são trabalhadas as alternativas. Se for uma mulher que não tem meios econômicos e faz um bom processo, necessita ir a um piso tutelado. Se for uma mulher que não quer seguir em centros residenciais, a proposta é que tenha a atenção ambulatorial, continuando a atenção psicológica em um centro de atenção à mulher, que não seja do tipo residencial, e que vá para uma casa alugada. Nesses casos, a mesma coisa com os menores, que devem seguir com atenção psicológica.

Nessa citada reunião, o objetivo é que as usuárias participem e exponham como querem sua saída do serviço, pois, não pode haver imposições. O que se sabe é que, na verdade, não é um momento fácil pra elas, na medida em que, às vezes, por medo, vão a um piso tutelado, quando nem querem seguir vivendo num centro. É uma ocasião, na qual é levada a refletir, já que, “Essa fase de saída é muito dura, quando todas se revoltam muito (SALAZAR, 2013, tradução nossa). Sobre os sentimentos dessas mulheres no momento de saída do serviço, comentou Salazar (2013, s.p, tradução nossa):

Há muito medo, há uma vida autônoma só porque, de algum modo, ainda que seja da pior forma, estiveram protegidas. Mas, ao sair do centro têm a sensação de eu só no mundo e ainda com meus filhos para criar. Então, penso que se falhamos, mas, não falhamos na

casa, a estrutura da sociedade é que muitas mulheres, desgraçadamente, agora com a crise, voltam, se não com o agressor, buscam outro tipo de cônjuge muito parecido a um agressor, alguém com quem já viveu.

Sobre essa situação pela qual passam as mulheres, após saírem do centro, Salazar mencionou que, apesar de todo trabalho realizado com elas sobre gênero, terapias, o peso da realidade lhes faz buscar um companheiro que lhes dê suporte, sem avaliarem bem que tipo de cônjuge é esse porque têm um discurso: “Não, não, não, eu sei que não, eu já vivi isso, mas, não custa a esses homens verem esses sinais prévios de que estão apaixonadas, se estar controlando, não estar dando a liberdade, não trata como igual” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). Além disso, essa coordenadora destacou que há uma parte do ciclo da violência, que as mulheres, às vezes, não são capazes de romper de primeira, “Têm que romper várias vezes com a mesma pessoa ou encontrar a outra para poder sair desse ciclo de violência” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

Ao saírem do *centro de acogida* é feito um acompanhamento pela sua educadora de referência, através de ligações, que, - a depender da necessidade, também podem ser feitas por outras profissionais da equipe do serviço -, são realizadas a cada dois meses, depois a cada seis meses, durante um período de um ano e meio. Da mesma maneira que acontece nos *centros de emergencia*, aquelas que são encaminhadas a outro serviço residencial, no caso, a um piso tutelado, não há necessidade de um seguimento tão sistemático, uma vez que já está em intervenção com outra equipe.

Sobre o fato de serem encaminhadas a programas de renda, trabalho ou habitação, segundo Alverola (2013), isso é um trabalho que é feito desde o princípio, logo quando a mulher chega ao serviço<sup>416</sup>. Em relação à questão do trabalho, como informou Salazar (2013), desde sua entrada no serviço, quando se vê que está em condições, se busca para essa mulher “Uma melhora na sua parte formativa e laboral” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa), através de encaminhamentos à bolsa de trabalho e, para aquelas que têm carência na sua

---

<sup>416</sup> Nas palavras de Salazar (2013, s.p, tradução nossa): “Não esperamos a saída para fazer essa parte, desde que entra, já estamos tentando um trabalho, para que possa sair dessa situação. E, com a saída, fazemos um acompanhamento posterior”.



formação, “As mulheres marroquinas, por exemplo, com o idioma, são cuidadas para que melhorem sua escrita e compreensão do castelhano” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

Ainda no que se refere à busca de trabalho para essas mulheres, como na Espanha há bonificações, derivadas da previdência social, para empresas que contratem mulheres agredidas, “Há, às vezes, entidades que trabalham e apoiam essas contratações” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). A esse respeito, explicou Salazar (2013, s.p, tradução nossa):

Isto, nem todo mundo sabe e, também, é um pouco delicado ter que ir dizendo, é agredida, contrata. Aqui há uma entidade, que é uma Fundação, que serve de mediadora com outras empresas e a Fundação, sim, que sei que tem a informação que são mulheres maltratadas e quando lhes encaminham a uma oferta de trabalho, nem todo mundo vai saber que foi agredida, somente a pessoa que é dos recursos humanos, aí está o canal de informação.

Ainda segundo essa coordenadora, ainda que haja toda uma busca para que a mulher consiga um trabalho estando no serviço, para que saia empregada, “É certo que estes momentos que estamos vivendo é muito difícil” (SALAZAR, 2013, tradução nossa). Com pouca oferta, não está havendo muita empregabilidade e, onde se pode encontrar trabalho para essas mulheres, é como empregadas domésticas, cuidadoras de idosos ou faxineiras, muitas vezes, sem contrato, ainda que seja obrigada uma contratação.

Outras vezes, há programas que fazem formação como auxiliar de geriatria, com estágios posteriores e, a partir daí, algumas conseguem uma oportunidade de trabalho. Mas, de fato, “Não podemos dizer que há um volume de mulher que comece a trabalhar, estando no centro” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa). Ao saírem do centro, algumas conseguem trabalho, mas, não é o que acontece com a grande maioria dessas mulheres. Dessa maneira, costumam viver de prestações sociais concedidas pelo Estado, que, de acordo com essa coordenadora:

Por ser mulher agredida, estas prestações têm uma duração porque, tampouco, podem estar planejando seu futuro de vida por receber a prestação, que é de 429 euros, que tampouco é uma quantidade de dinheiro para manter uma pessoa com família. Um aluguel já é mais que isso (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

Em relação à situação habitacional dessas mulheres, ao saírem do serviço, Alverola (2013) informou que são encaminhadas a um programa, em caso de que tenham requisitos para solicitar uma casa de IVIMA, que são habitações de proteção oficial, em regime de propriedades muito baratas, com aluguéis de 70 euros, em média. Mas, é apenas uma possibilidade, como destacou essa profissional: “Nem sempre, claro, ou vem concurso, ou vem uns requisitos e, em função dos pontos, é possível conseguir uma casa” (ALVEROLA, s.p, 2013, tradução nossa).

Ainda segundo essa profissional, há outros tipos de centros, de casas que se podem oferecer às mulheres: “Se trabalha com tudo o que é moradia, de Caritas, por exemplo, que trabalha um ano mais, dois anos, que nos ajudam a fazer o encaminhamento” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa). De acordo com Alverola (2013), a busca pela moradia dessas mulheres também se faz desde o princípio e, quando têm requisitos, conseguem rapidamente<sup>417</sup>.

Quando perguntado sobre as maiores dificuldades para o bom funcionamento do centro às profissionais entrevistadas, Alverola (2013) destacou a necessidade de entender as situações pelas quais passaram e estão passando essas mulheres para poder dar-lhes o melhor tratamento possível, já que, muitas vezes, “Estão apagadas com o mundo, às vezes, entre elas, com as trabalhadoras, com os filhos” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa), ou, às vezes, estão como muito exigentes: “Esta comida está uma merda, isto não é nada, isto não me ajuda em nada, não me dão nada” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa). Diante disso, ainda segundo essa profissional, é preciso prestar atenção, para que não se gere conflitos e tensões no serviço, já que se deve considerar que têm razão essas mulheres, pois, é mesmo duro viver em uma casa de acolhimento.

Devido ao controle de horário, de saídas, de atividades, cobrados, muitas vezes, pelas educadoras, que “Fazem com carinho” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa), essas mulheres se sentem molestadas e se revoltam contra

---

<sup>417</sup> Sobre essa questão, Salazar (2013) informou que tentam ajudá-las, sobretudo, através de informes, encaminhando-as a algum recurso residencial que tenha uma conta econômica que se possa pagar e à moradias públicas. Sobre essas últimas, destacou: “Estão um pouco como paralisadas” (SALAZAR, 2013, tradução nossa).

todas as profissionais que atuam no centro (ALVEROLA, 2013). Assim, muitas vezes, vêem as profissionais como “- Muito chatas, que saco. Por isso, tem que ter muito cuidado, pois, acredito que, claro, são as sequelas da agressão também”<sup>418</sup> (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa).

Para Salazar (2013), é preciso uma boa organização estrutural dos recursos, através de um bom trabalho em rede - que as pessoas estejam articuladas e o trabalho seja uma cadeia, para o eficaz funcionamento do *centro de acogida*. Porque, ainda de acordo com essa profissional,

Às vezes, é como uma repetição e uma duplicidade e as usuárias só, vivem muito mal, toda vez tenho que contar minha história, por exemplo, no *centro de emergencia* tem uma psicóloga que a atende; aos dois meses, três, tem que passar a uma *casa de acogida*, voltam a conversar com nova profissional e é outra psicóloga; e as mulheres não estão, ainda que tenham a necessidade, não estão abertas a contar sua história a qualquer um, vivem mal porque já contaram antes na denúncia, tiveram que explicar (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

Então, para Salazar (2013), além dessa boa articulação, é fundamental que todas as pessoas implicadas tenham uma formação e sensibilidade especial para casos de violência de gênero<sup>419</sup>.

Os *Centros de acogida*, de maneira geral, apresentam-se na rede da *Comunidad de Madrid* como serviços destinados à dar continuidade ao processo realizado com as mulheres, no sentido de aprofundar o “cuidado” realizado. Assim, uma vez realizado o trabalho de “intervenção” com essas mulheres, o que inclui conhecê-las, além de suas experiências de violência, os *Centros de emergencia* as encaminham para os *Centros de acogida*, que, ao

---

<sup>418</sup> Sobre o comportamento dessas mulheres no centro, explicou Maria (2013, s.p, tradução nossa): “Pela rebeldia que cada um que vai ao *centro de acogida* tem um problema. Tem um problema de mau caráter, tem um problema de estar acostumado a falar alto, a gritar a qualquer coisa, temos uma coisa que sempre estamos na defensiva, não pensa, não, esse problema eu tenho a culpa, os demais têm a culpa, você não. Então, até que você aprenda a pensar, não, primeiramente, vou ver onde está o problema, o problema sou eu. Sempre que você está enfocando outra pessoa, nunca vai ver o problema que está dentro de você porque sempre pensa que é a outra pessoa que tem que mudar, se está com o marido, é o marido que tem que mudar, e chega ao centro e segue, é o centro que tem que mudar. E, aí, um bom tempo, se há alguém que muda, não sei, mas isso traz uma rebeldia, que cada vez que você tenta que alguém te fale, não escuta”.

<sup>419</sup> Assim, justificou: “Às vezes, há mulheres que não querem denunciar, vão ao centro de saúde e, - O que aconteceu? Não querem denunciá-lo. Talvez, o que fazer é encaminhá-la para que tenha um assessoramento. Às vezes, temos uma crítica de como que não quer denunciar? Pois, que aguente. Um pouco o desconhecimento de como funciona o ciclo da violência, como pode ser o perfil dessas mulheres, sua vivência, que a solução nem sempre esta na ouvida correndo, há que organizar um pouquinho mais” (SALAZAR, 2013, s.p, tradução nossa).

dispor de uma estrutura mais apropriada para tal tarefa, - através de maior tempo de permanência, disponibilidade de diferentes profissionais, entre outros elementos -, tem como princípio fundamental fortalecê-las para seguirem suas vidas com autonomia.

#### 9.1.1.3 Pisos Tutelados

A entrevista realizada para acessar informações sobre os **Pisos Tutelados** aconteceu no dia 21 de junho de 2013, com Esther Alfonso, profissional que havia exercido a função de coordenadora e assistente social de *piso tutelado* com equipe dentro do serviço e trabalhado como assistente social em *piso tutelado* com equipe itinerante. De maneira geral, toda a diferença entre esses dois modelos de serviços, que, como acredita essa profissional, começaram a funcionar nos anos de 2006-2007, parte da permanência de equipe de trabalho dentro da casa. A esse respeito, explicou Alfonso (2013, s.p, tradução nossa): “Seria como um nível distinto a equipe está dentro do *piso*. São distintos, ainda que, realmente, estão como no mesmo nível de intervenção, é muito distinta a intervenção em um piso e no outro”.

Ainda segundo essa profissional, que afirmou não saber quando foram criados esses dois tipos de *pisos* e qual foi o objetivo real da administração ao fazer essa diferenciação, são serviços muito distintos, quando “Vejo as grandes diferenças, inclusive, penso que deveriam estar em níveis distintos porque ..., não quero dizer com isso que uma mulher passa de *emergencia* a *casa de acogida* a *piso* com equipe e *piso* sem equipe” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa). E, assim, explicou:

Não quero dizer isso, mas, o que se observa é que o trabalho é muito distinto dentro porque o seguimento que se pode fazer é muito distinto. Como que, de forma comum, se pode dizer que se trabalha o mesmo, a autonomia da mulher, a independência, o reforçar os aprendizados que adquiriu nos serviços anteriores, isso é comum aos dois.

No caso específico dos *pisos* com equipe itinerante, que funcionam em seis distintos apartamentos, localizados na *Comunidad de Madrid*, a equipe está em uma repartição e seu serviço consiste em “Desenvolver sessões que possam

ajudá-las a levar uma vida independente e as visitamos nos pisos ou a vemos na repartição, e se faz um trabalho um pouco mais à distância” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa). Quanto aos pisos com equipe dentro do serviço, se trata de um trabalho realizado mais de perto pelas profissionais, como exemplificou Alfonso (2013), no que tange aos conflitos que possam existir entre suas usuárias: “Na hora de resolver os conflitos, como estamos dentro do *piso* e, normalmente, que observamos um conflito, ainda que esperamos que sejam elas que venham, já estamos preparando a atuação”<sup>420</sup> (ALFONSO, s.p, 2013, tradução nossa).

Quanto aos vínculos administrativos dos diferentes tipos de pisos, para aqueles que possuem equipe dentro do serviço, são estabelecidos acordos entre a *Comunidad de Madrid* e a prefeitura da zona em que está o apartamento. Enquanto que os que possuem equipe itinerante, são diretamente geridos pela *Comunidad de Madrid*.

No que se refere aos ingressos das mulheres nesses serviços, Alfonso (2013) ressaltou que, como não são *centros de emergencia*, as entradas são programadas. Assim, explicou:

Nós primeiro temos aqui [DGM] uma reunião, chegamos a um acordo com ela. Os ingressos se fazem no dia e na hora determinada e sempre se tenta fazer... . Nos fins de semana não há equipe, nem nos pisos com equipe, nem nos pisos com equipe itinerante, então, fazem os ingressos segundas e terças para que a mulher, se tem alguma dificuldade durante os primeiros dias, se encontre apoiada por uma equipe, porque, no fim de semana, vai estar só. Então, os ingressos são assim, mas, nunca é às 04:00h da manhã, não, é algo programado no horário mais adequado (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa, acréscimo nosso).

Sobre o trabalho realizado em articulação com outras instituições, como ONGs, grupos feministas e de mulheres, entre outras, essa profissional mencionou que, a partir do *PAI*, que vem junto com a mulher do *centro de acogida*, e também do que elas consideram que precisam, se faz uma avaliação de suas necessidades, e as profissionais do *piso* entram em contato com algumas

---

<sup>420</sup> A esse respeito, relatou a entrevistada Maria (2013), sobre a desvantagem de estar num *piso* com equipe itinerante: “Estávamos num piso que tinha uma mulher com mau caráter e problemas com álcool, lá passamos mal porque no *centro de emergencia e acogida*, se há problemas, os educadores põem regras em seguida, não deixa que ninguém brigue. No *piso tutelado* não havia gente para isso” (Maria, 2013, tradução nossa).

organizações<sup>421</sup>. Para a atenção jurídica, trabalham em articulação com o SOJ, acima mencionado, para as mulheres em geral, mas, atendem as vítimas de violência de gênero “Independente que a cada uma tenha sido designado seu *abogado de ofício*, mas, se necessitam qualquer tipo de atenção, de assessoramento, inclusive, telefonar para seus advogados, isso é feito”<sup>422</sup> (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto ao cuidado da saúde das mulheres e de seus(as) filhos(as), Alfonso (2013) mencionou que a equipe do *piso* com equipe dentro resolve o que for necessário e possui um telefone de emergência para ser acionado, caso haja alguma necessidade em fins de semana ou fora de horário de trabalho dessas profissionais. No caso dos *pisos* com equipe itinerante, como tem profissional apenas oito horas e não todos os dias e também não possui um telefone de emergência, se ocorre uma necessidade “Tem que recorrer a uma companheira, imagina se acontece alguma coisa às 02:00h da manhã, tem que recorrer a uma companheira ou ligar para o serviço sanitário da zona”<sup>423</sup> (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

Ao responder se há sempre vagas nos serviços de saúde da zona para o atendimento dessas usuárias, a profissional explicou que, geralmente, tem vagas, mas, no caso da necessidade de hospitalizá-las, pode acontecer de que estejam todos lotados. E, no caso de mulheres que estão em algum centro da *Comunidad de Madrid*, necessitam ser hospitalizadas e possuem filhos/as, esses dependentes nunca ficam desatendidos, sendo encaminhados a um serviço específico de atendimento a menores, permanecendo durante o tratamento de saúde da mãe. Outras soluções podem ser encontradas para esses casos, através da DGM<sup>424</sup>.

---

<sup>421</sup> Dessa maneira, trabalham com outros centros da *Comunidad de Madrid* de atenção psicológica, através do Mira, que é um serviço destinado à atenção psicológica de vítimas de violência de gênero; e, “Outro serviço que oferece atenção psiquiátrica, para onde encaminhamos, se não já vem encaminhada da *casa de acogida* para esse tipo de atenção” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>422</sup> Além de fazerem contatos com associações de mulheres, que, por sua vez, realizam atividades com as usuárias, como passeios ou oficinas de cozinha, porque estimam que seja necessário.

<sup>423</sup> Ainda segundo essa profissional “Seria como faria qualquer pessoa que estivesse em um apartamento só” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>424</sup> Assim, exemplificou Alfonso (2013, tradução nossa): “Um caso em um *piso*, uma vez, uma mulher que teve que estar hospitalizada durante um tempo que tinha filhos pequenos, através da DGM, se buscou durante esse tempo uma vaga numa *casa de acogida*, que tem 24 horas do dia, pessoal, esteve, eventualmente, nesse tempo para que os filhos pudessem ser atendidos e, logo, voltou ao *piso*”.

Sobre a estrutura física desses serviços, os *pisos* com equipe funcionam em habitações providenciadas pelas prefeituras dos municípios onde trabalham, podendo ser próprias ou alugadas, dependendo do que se disponha; enquanto que os apartamentos, normalmente, em que funcionam os pisos com equipes itinerantes, às vezes, em um ou em mais andares, estão em edifícios normais e pertencem a *Comunidad de Madrid*, diretamente. Com o esforço da equipe de sempre cuidarem para que estejam em boas condições de uso, Alfonso (2013) mencionou que, por motivo de estímulo à autonomia e independência dessas mulheres, tentam que a organização espacial das famílias nessas casas, seja feita pelas próprias residentes. Quando perguntado sobre a constituição física dessas casas, número de cômodos, quartos, banheiros, áreas comuns, etc, Alfonso (2013) respondeu que “São casas normais, não é a imagem de um centro”<sup>425</sup> (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto ao aspecto segurança nesses *pisos*, tanto com equipe dentro, como com equipe itinerante, ocorre como no *centro de emergencia* e no *centro de acogida*<sup>426</sup>. Quanto à equipe de trabalho, segundo Alfonso (2013, s.p, tradução nossa): “Depende muito do que é pedido de condições dos editais para a gestão dos centros”. E, assim, continuou:

Em um *piso* onde trabalhava antes, com equipe, éramos uma trabalhadora social, que era a coordenadora e duas educadoras, uma em um turno da manhã e outra no turno da noite. Nos pisos com equipe itinerante há uma assistente social em meia jornada e uma educadora social em meia jornada (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

Os horários de trabalho das profissionais dos pisos tutelados com equipe são determinados pelas prefeituras conveniadas, que são quem põem as condições de gestão, em acordo com as *Comunidades*. Nesse sentido, Alfonso (2013) explicou, exemplificando com sua experiência: “Eu estive trabalhando e o funcionamento da equipe era de 08:00h da manhã às 20:00h da noite, com

---

<sup>425</sup> E, com um exemplo, esclareceu: “O piso onde eu estava antes com equipe era uma casinha individual, um chalé e tinha uma cozinha, três quartos, a capacidade era para nove pessoas, que eram três famílias, três mães com os filhos. Os banheiros, a cozinha, uma área de jogos, uma sala e, como era um chalé, tem uma parte como um jardim atrás. Você passa pelo lado e não sabe” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>426</sup> No *piso* com equipe, onde trabalhou, Alfonso disse que “Quando havia algum caso de alguma mulher que seu ex marido lhe localizava ou estava pela área, se comunicava com a polícia e a polícia tem em conta de tal piso” (ALFONSO, s.p, 2013, tradução nossa).

equipe tinha turnos, mas, há outros pisos que funcionam de 08:00h da manhã à 23:00h da noite”.

No caso dos *pisos* com equipe itinerante, a presença das profissionais acontece em função das necessidades das mulheres que lá estão. Dessa maneira, Alfonso explicou um pouco como realizam o planejamento da semana:

Em tal *piso* aquela mulher necessita fazer um acompanhamento mais detalhado porque não se organiza bem, porque tal, então, marcamos, segundas, todas as segundas, de tal a tal hora, vamos ver esta mulher porque necessita que a gente faça, por exemplo, um seguimento na agenda para ver como se organiza e marcamos para ver como vão as coisas (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

E, ainda nesse sentido, mencionou que há, também, diariamente, o acompanhamento telefônico. Porém, essa profissional destacou que, como há *pisos* em que há mulheres que são muito autônomas e podem se organizar bem, não necessitam, nesses casos, telefonar todos os dias e, talvez, as profissionais vão “Uma vez no mês ou dizemos a elas que vão à repartição” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa). Ainda de acordo com essa profissional, é importante também que essas mulheres tenham seus compromissos e os realizem sem a presença de profissionais, que os façam com independência<sup>427</sup>.

Em relação à formação dos/as profissionais que atuam nesses serviços, Alfonso (2013) destacou que se exige, além da formação em assistente social ou educadora social, que tenham conhecimentos específicos em temas como gênero e violência de gênero, critério indispensável para as seleções de trabalho. Além disso, destacou que é favorável que possuam outros cursos, como de mediação, terapia familiar, e que, por isso, “Estamos sempre fazendo cursos, é uma coisa tremenda” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

---

<sup>427</sup> Sobre o estímulo a essa necessidade, Alfonso (2013) contou que tem havido oficinas, nas quais, inicialmente, as profissionais estavam se deslocando aos pisos para realizar busca de emprego e que, em seguida, passaram a acontecer, uma vez na semana, na repartição, quando lhes eram facilitados computadores. De maneira geral, essas iniciativas vão, um pouco, em função das necessidades das mulheres e estruturação dos pisos (ALFONSO, s.p, 2013).



Quanto às formas de contratação desses/as profissionais, nos dois tipos de *piso*, de acordo com essa entrevistada, ainda que os diferentes serviços pertençam à *Comunidad de Madrid* ou se façam acordos com as prefeituras, são feitas por empresas privadas, como acontece com os *centros de emergencia* e *centros de acogida*. E, ao comentar sobre uma constância de mudança de profissionais nas equipes, lamentou: “É muito triste. Porque vão para concurso público e o mais barato ganham, ficam com o serviço e, então, há uma mudança de equipe”<sup>428</sup> (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto ao perfil das mulheres e dos dependentes que podem acessar esses *pisos*, seguem as mesmas normas do *centro de emergencia* e *centro de acogida*, até porque está na lei de violência de gênero da *Comunidad da Madrid*. Mas, como também acontece nos outros centros, nem sempre são seguidas à risca, quando se encontram, por vezes, mulheres com problemas mentais e de dependência química e se flexibiliza a permanência de filhos com idades maiores de 16 anos (ALFONSO, 2013). Também nos *pisos*, pelos mesmos motivos já explicados quando vistos os outros tipos de centros residenciais, a maior parte das usuárias é formada por mulheres estrangeiras, imigrantes, com filhos. Mas, segundo depoimento de Alfonso (2013), parece que esse quadro tende a mudar, pois, “Até o momento não tinha trabalhado com nenhuma espanhola, mas, agora, nos *pisos* com equipe itinerante também tem espanholas” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

De acordo com Alfonso (2013), a decisão de para onde devem seguir essas mulheres, se para os *pisos* com equipe dentro da casa ou para aqueles com equipe itinerante, já vem do *centro de acogida*, pois, é nesse serviço o local onde se conhece melhor essas usuárias e seus/as filhos/as, além de seus encaminhamentos necessários. Em outros termos, a definição se seu encaminhamento “Tem que ser mais de perto ou pode ser mais à distância” (ALFONSO, 2013, tradução nossa), vinda do *centro de acogida*, ocorre em

---

<sup>428</sup> Dessa maneira, justificou: “Porque a vinculação sabe que as mulheres, bom, as mulheres, em geral, a todo mundo custa se vincular pelas dificuldades que já trazem “em sua mochila” e, claro, se cria uma vinculação com as profissionais e, de repente, tem uma mudança. É muito negativo” (ALFONSO, s.p, 2013, tradução nossa).

função das necessidades que se avaliam para essas mulheres. Assim, essa profissional falou um pouco sobre os critérios para realizar essa definição<sup>429</sup>:

Há mulheres que para dar o passo de viver de forma autônoma têm que ter..., imagine que tem uma dificuldade agora em como tratar os filhos, que não tem interiorizado pautas alimentícias, educativas, imposição de limites, esses tipos de coisas, bom, pois, se manda a um *piso* com equipe, que se vê que são mais autônomas, mais, ainda lhes custa um pouco arrancar, pois, se decide ir aos pisos com equipe itinerante. Vai um pouco em função disso (ALFONSO, 2013, tradução nossa).

Maria (2013), que esteve no piso, no ano de 2009, e que, por isso, acredita que muita coisa já deve ter mudado, ainda assim, relatou sobre o seu processo de decisão de ir a um piso com equipe itinerante: “Eu não entendo essa política porque eles não te explicam nada, te dizem: há que ser esse, que ser e pronto”<sup>430</sup> (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa). E, uma vez decidido por encaminhá-las aos *pisos*, é realizada uma reunião com as mulheres para explicar sobre as diferenças entre *casa de acogida* e *piso tutelado* e também que seu *PAI* será continuado no novo serviço:

O que nós pretendemos nos *pisos* é arrancar do *PAI*, com o que vêm das *casas de acogida*, ver em que ponto estão e dar continuidade a isso. Porque, às vezes, claro, às mulheres não lhes foi dado suficiente tempo para cumprir todos os objetivos, necessita continuar nos *pisos* (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

De acordo com essa profissional, a equipe do *piso tutelado* parte do *PAI* para suas intervenções, mas, considerando, sobretudo, o que a mulher diz necessitar. Dessa maneira, durante um tempo (um mês, geralmente, dependendo, um pouco, de como se adaptem ao novo serviço), é observado como se encontram essas mulheres, com base na informação que vem do *centro de acogida*, e é proposto que deem continuidade ao *PAI*. Destaca-se que é preciso considerar, algumas vezes, a existência de alguns objetivos que não foram cumpridos, mas que não têm mais sentido de continuar buscando.

<sup>429</sup> Ainda sobre esse processo de decisão de encaminhar essas mulheres aos *pisos tutelados*, Alfonso (2013) mencionou que, antes do encaminhamento, as equipes de trabalho desses serviços participam de reuniões, que acontecem na sede da DGM, com as equipes de trabalho do *centro de acogida*, de onde procedem, juntamente com as responsáveis por essa instituição de coordenação. Nesse momento, é avaliada a sugestão do pessoal do *centro de acogida* de porque encaminhá-las aos *pisos*, quando se discute se realmente é o serviço mais adequado.

<sup>430</sup> E, assim, continuou justificando: “De fato, o assunto de histórias de mulher no centro é um assunto muito encoberto, você não pode dizer nada, não há informação, praticamente, não. Tudo que fazem, fazem e pronto. Você faz isso e nós não fazemos nem perguntas porque não há respostas. É assim, não vou perguntar porque me mandaram a esse centro, não fiquei em um com profissionais porque..., é esse aqui, sabem, não vão dizer” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

A partir daí, são seguidos os objetivos definidos, além daqueles que necessitam de continuidade e que já realizavam quando estavam no *centro de acogida*, por exemplo: “Se está definido atenção psicológica e se considera nas equipes profissionais que é necessário dar prosseguimento a essa atenção, será proposto a ela que tem o compromisso de seguir com esse tipo de atenção” (ALFONSO, 2013, tradução nossa). E, como a proposta é dar continuidade aos objetivos propostos durante a permanência dessas mulheres nos *centros de acogida*, há uma comunicação constante desses/as profissionais com as equipes dos *pisos tutelados*, assim explicou Alfonso (2013, s.p, tradução nossa):

Quando vêm as mulheres e há algo que nos surpreende ou que não sabemos por onde vai, telefonamos e já nos respondem, nós aqui, há e muita comunicação, é muito importante porque, senão, é partir como se a mulher viesse nova e tivesse que começar outra vez de novo.

No que se refere ao recebimento de uma mulher e seus/as filhos/as até que comece sua permanência nesses *pisos*, essa profissional comentou que há uma reunião na DGM, na qual se conhece a mulher e sua história, fazem a entrega das normas do centro, contando-lhes um pouco como será o trabalho realizado com elas e, após concordarem, assinam os documentos e lhes entregam as chaves. A acolhida de uma mulher nos pisos com equipe dentro de casa se faz com a presença da coordenadora e alguma das educadoras, quando lhe apresentam a casa e lhe explicam a normalização. Em seguida, a deixam que se acomodem e, durante a primeira semana, têm reuniões com essa nova usuária para ver como está a sua adaptação (ALFONSO, 2013).

No caso dos pisos com equipe itinerante, a mulher, ao receber as chaves, já entra na casa e tem também um acompanhamento das profissionais, na primeira semana, porém, mais à distância. Sobre esse processo, contou Maria (2013), ao ter permanecido em um *piso tutelado* com esse tipo de equipe:

Uma mulher da DGM me levou uns dias antes, me levou e me mostrou a casa, o endereço e me deu a chave e me disse, - tal dia, vá. E eu vinha da *casa de acogida* quando uma educadora me disse, - encontramos um lugar, este é o lugar, a chave e, tal dia, te vemos. E

pronto. Quando fui, coloquei minhas coisas no taxi e fui com meus filhos (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

Em relação aos mantimentos recebidos no *piso* em que estive, Maria (2013) relatou: “Quando fui, me disseram: - Olha, agora você tem que comprar tudo” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa). E, ainda segundo essa entrevistada, realmente, “Tem que comprar tudo, menos pagar água, luz, telefone, mas, evidentemente, roupas de cama, talheres, panelas, eu tinha que comprar tudo”<sup>431</sup> (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

Em seguida, é feito um acompanhamento dessas mulheres nesses *pisos* porque, com ou sem equipe dentro do serviço, necessitam fazer a comida, a compra e uma organização do mais parecido ao que seria viver de uma forma autônoma (ALFONSO, 2013). Dessa forma, se fazem acompanhamentos para ajudar na elaboração da lista de compras, nos menus, de maneira geral, a fazer a compra, “Se orienta os produtos que são e não são de primeira necessidade, que vejam as etiquetas dos alimentos, seja a data de vencimento, bom, fazer uma compra de uma forma adequada” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

No caso específico dos *pisos* com equipe itinerante, como a equipe não permanece no centro, “Estamos com elas, pelo menos, três vezes na semana, para ver como estão vivendo o processo” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa). Sobre sua experiência, nesse sentido, contou Maria (2013, s.p, tradução nossa):

No *piso* tutelado, se tem algum problema, tem que telefonar diretamente para a DGM. Então, se eu necessitava, por exemplo, que vou trabalhar e meus filhos necessitam gente para ficar com eles porque você não pode deixá-los sozinhos nem um minuto. Então, tem que ligar e, depois, se tem uma pessoa para ficar com meus filhos e tal, somente eles faziam essas coisas.

Ainda a esse respeito, essa entrevistada explicou que, se há alguma necessidade de atenção profissional, as usuárias devem buscar externamente,

---

<sup>431</sup> A esse respeito, confirmou Alverola (2013, tradução nossa): “A casa do *piso* tutelado não se paga a comida para as mulheres, são mais autônomas”. E, quando perguntado o que faria uma senhora desempregada para se manter nesse tipo de *piso*, Maria (2013) explicou: “Por isso que você tem que buscar trabalho, porque, desempregada, não te dão esse *piso* porque não pode...” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa).

através dos serviços sociais da zona. Todavia, todo o contato deve ser realizado com os dados da DGM: “Não pode dar o endereço de onde está, tem que dar o endereço da DGM e, se tem alguma coisa, é o telefone da DGM” (MARIA, 2013, tradução nossa).

Segundo Alfonso (2013), a equipe tenta que essas mulheres se vinculem e depositem confiança nas suas profissionais, uma vez que, acompanharão essas usuárias a conhecerem o bairro e aos lugares de maior importância. E, dependendo do nível de autonomia dessas mulheres, as profissionais fazem acompanhamentos para determinadas sessões ou deixam que elas se organizem sozinhas<sup>432</sup>.

De acordo com as necessidades das famílias, são realizadas reuniões semanais para o planejamento que elas fazem para esse período e, em seguida, ocorrem outros encontros para verificar as conquistas e problemas ocorridos. Essas reuniões acontecem de forma sistemática e metódica, porém, em alguma necessidade de emergência, pode haver reuniões extras (ALFONSO, 2013).

No que se refere aos atendimentos oferecidos e atividades realizadas com as usuárias dos *pisos*, essa profissional disse que depende das mulheres que estão nos serviços e suas necessidades, através de trabalhos de profissionais considerados/as próprios dos recursos residenciais, como assistentes sociais e educadoras sociais e, também, com a realização de atenções externas, como a psicológica, entre outras. Quando perguntado sobre a utilização, nas suas intervenções, de algum método específico ou fundamentação em princípios que estimulem a autonomia e cidadania das usuárias, ALFONSO (2013) relatou que é esse, justamente, o objetivo fundamental no trabalho realizado pelos *pisos*, pois, após saírem desses serviços, terão que “Ir à vida. Tentamos

---

<sup>432</sup> Ainda sobre os acompanhamentos feitos com essas mulheres: “Sempre são ajudadas, tentamos, sobretudo, que elas organizem sua agenda, suas sessões, que vão ao trabalho. Ao princípio, se faz um seguimento mais minucioso e, pouco a pouco, vamos tentando que elas se organizem de forma autônoma” (ALFONSO, 2013, tradução nossa).

aqui na rede de centros dar as ferramentas para que saiam de uma forma autônoma”<sup>433</sup> (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto às regras de funcionamento desses *pisos*, Alfonso (2013) relatou que são estabelecidas muito de acordo com o funcionamento de cada serviço, também pelo grau de autonomia que tenham as mulheres, se acordam a hora de entrada nos *pisos*, de refeições, entre outras decisões. De maneira geral, essa profissional relatou que “São elas que se organizam, não é como na *casa de acogida* que tem horário porque são muitas e tal. Nesses centros, elas que têm que se organizar” (ALFONSO, 2013, tradução nossa). Dessa maneira, no caso dos *pisos* com equipe dentro do serviço:

O que se trabalha com elas, que tenham uns horários adequados para os filhos, que eles tenham horários de almoço, de jantar, de ir dormir, mas, desde gerar uma autonomia na mulher, não desde o controle externo porque não tem sentido quando já não está às nove da noite, como saber se tem alguém... São mulheres adultas e o que se pretende é que sejam o mais autônomas e independentes e que, internamente, tenham hábitos mais autoeducativos adequados. Então, o que se trabalha, de uma forma indireta, é que tenham umas pautas adequadas, que tenham horários (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto aos *pisos* com equipe itinerante, “Como não estamos dentro, é mais difícil ver como se organizam” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa). Dessa forma, “Seguimos trabalhando o mesmo, desde manter umas pautas, fazer o nosso horário, a partir das mulheres, pois, por exemplo, nós não vamos controlar se chegam às oito da noite ou chegam às 12” (ALFONSO, 2013, tradução nossa). Ainda que tenha relatado Maria (2013, s.p, tradução nossa): “Se chegava tarde ou algo assim, eles te chamam a atenção, é uma encrenca”.

Como norma existente nesses *pisos*, essa profissional mencionou que, por motivo de segurança, há a obrigatoriedade dessas usuárias dormirem no centro, “Não podem sair depois de três dias e não dizer nada” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa). Assim, concluiu: “Não é um piso de aluguel. Se pretende a autonomia e independência, mas, estão em um centro residencial.

---

<sup>433</sup> Nesse sentido, comentou: De fato, quando estão no *centro de emergencia* têm que passar a *casa de acogida*, quando estão na *casa de acogida*, os passos avaliados, vão aos *pisos*, mas, quando vão aos *pisos*, têm que ir para a rua. Então, nosso objetivo fundamental, básico e o que sempre estamos trabalhando com elas, desde antes de entrar é de cara sua independência e autonomia, isso é fundamental (ALFONSO, 2013, tradução nossa).

Então, há que buscar o equilíbrio entre essas duas coisas” (ALFONSO, s.p, 2013, tradução nossa).

Sobre as regras existentes nesses centros, Maria (2013) relatou, através de sua experiência, que se sentia livre, podia sair e entrar quando quisesse, “Era como se estivesse em casa” (MARIA, 2013, s.p, tradução nossa). Todavia, ressaltou que havia algumas normas, como não poder levar pessoas estranhas à casa, nem falar o seu endereço a ninguém. E, ao mencionar sobre a possibilidade de fazer suas compras, contou um episódio:

Eu e meus filhos, o primeiro dia que chegamos, fomos fazer as comprar por nossa conta, ficamos “como crianças com sapatos novos” porque fazia dois anos que não fazíamos compras nós mesmos. Eu comprava merenda, qualquer coisinha para meus filhos, às vezes, comprava uma coisa que não se comprava no centro e lhes dava, um chocolate, umas coisas assim, compramos o que queríamos no supermercado (Maria, 2013, tradução nossa).

Sobre o fato dessas mulheres serem responsáveis pelas tarefas domésticas nesses *pisos* e as compartilharem, Alfonso (2013) mencionou que não há a intromissão das profissionais desses serviços para determiná-las (exceto em momentos em que necessitem de algum tipo de apoio), e sim, que ocorre uma organização autônoma estabelecida entre elas. Para essa profissional, tal dinâmica é positiva, na medida em que, necessitarão desse tipo de independência e ferramentas para resolver conflitos e desenvolver a habilidade da boa convivência, quando saírem desses serviços e forem dividir apartamento de aluguel com outras pessoas<sup>434</sup>.

No que diz respeito ao processo de dividir as tarefas domésticas, Alfonso (2013) destacou que há mulheres que se organizam e realizam as tarefas, harmoniosamente, com as outras usuárias dos centros. Porém, há muitas mulheres que “Têm muitíssimas dificuldades para estruturar e colocar muitas coisas em sua vida e o depositam em..., mas, é que isso faz parte do seu processo e temos que entender como parte do seu processo” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa). Sobre a possibilidade dessas mulheres saírem desses serviços para desenvolverem suas atividades normais, essa

---

<sup>434</sup> Pois: “Não é nada fácil, é muito difícil, quando você está num apartamento de aluguel e necessita utilizar espaços comuns, sobretudo quando tem filhos. Além de que, cada mulher tem sua cultura, suas normas, suas prioridades” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

profissional enfatizou que: “É o que se pretende. O que se pretende sempre é que tenham seus trabalhos, suas oficinas, suas atividades normalizadas” (ALFONSO, 2013, tradução nossa).

Sobre mudanças nas questões orçamentárias dos *pisos*, com a crise econômica em que vive a Espanha, Alfonso (2013) comentou que vem acontecendo, afetando no funcionamento desses serviços. Isso ocorre, pois, quando abrem os editais para as empresas que irão cuidar das suas gestões, são disponibilizados menores orçamentos, o que significa a redução das equipes e de horas de trabalho e consequente repercussão nas tarefas dedicadas às mulheres.

Em relação ao trabalho realizado com as crianças, essa profissional mencionou que é desenvolvido sempre de forma indireta, pois, se trabalha com as mães para melhorar o tratamento dispensado aos seus filhos. E, quando perguntado sobre a existência de atividades realizadas diretamente com essas crianças, com permanência em *pisos* com equipe e com equipe itinerante, respondeu Alfonso (2013, s.p, tradução nossa):

Nós, por exemplo, quando estávamos no *piso* com equipe, sim, que fazíamos oficinas com as crianças, dependendo, um pouco, da necessidade. Quando havia problemas de convivência entre as crianças, sim, que se faziam oficinas e atividades dedicadas a melhorar essa convivência. E, por exemplo, uma oficina que fiz, faz pouco tempo, nas oficinas com a equipe itinerante, ainda que fosse uma oficina que havia uma parte que se fazia só com as mães e outra parte se fazia com as mães e os filhos, se trabalhava com eles dessa maneira.

No que tange à atenção psicológica para esses/as dependentes, que, da mesma maneira que ocorre com as suas mães, como não há esse tipo de profissionais nos *pisos*, é necessário buscar o serviço *Mira*, além da busca de outros serviços externos. Quanto à ida dessas crianças à escola, ocorre todo o processo de busca semelhante ao que acontece nos *centros de emergencia* e *centros de acogida*, supracitados, quando, provavelmente, haverá que trocar mais uma vez de local de aulas<sup>435</sup>.

---

<sup>435</sup> No caso dos filhos de Maria (2013), por conta de seu deslocamento do *centro de emergencia* ao *centro de acogida* e, finalmente, ao *piso tutelado*, tiveram que mudar de escola três vezes, em dois anos. E, para



A sistematização de dados dos *pisos* também é realizada nos mesmos moldes dos centros residenciais acima trabalhados, isto é, é apresentada uma *Memoria*<sup>436</sup> à DGM, com dados relativos às usuárias e suas características, agressores e suas características, funcionamento e encaminhamentos, entre outras questões. No caso dos pisos com equipe permanente, os dados são coletados normalmente, pois, os(as) profissionais estão dentro do serviço; e, quanto aos pisos com equipe itinerante, é feita uma coleta semanal das intervenções e, além disso, um gráfico individualizado com todo o trabalho realizado com a mulher.

Ao mencionar a não possibilidade de cruzamento de dados dos bancos dos *pisos*, essa profissional alertou para o fato de que é importante considerar o tratamento destinado a esses dados, pois, pelo tipo de atenção que oferecerem a essas mulheres, podem parecer pouco significativos. Assim, explicou: “No *piso* que eu estava antes com equipe, tem pouca capacidade e, com a permanência muito grande, talvez, durante um ano atendeu a três famílias, cinco famílias, estatisticamente, é pouca coisa” (ALFONSO, 2013, tradução nossa). Porém, acrescentou:

É verdade que eu acredito que é muito significativo dizer, eu, por exemplo, no *piso* que estava antes não havíamos atendido nenhuma espanhola, certo, diz, que amostra, cinco mulheres tampouco é tanto, mas, acredito que é significativo porque não acontece apenas em nosso *piso*, acontece em outro, em outro, então, diz, vamos ver isso estatisticamente, estatisticamente não tem nenhum peso, mas, é muito significativo porque diz, o que está acontecendo? O que está acontecendo se vê estatisticamente que a mulher espanhola tem outros recursos para não ter que acessar a rede, é o que está acontecendo, mas, são dados, são coisas que nós chamam a atenção (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

O tempo máximo de permanência dessas mulheres nesses serviços é de 18 meses, mas, como afirma Alfonso (2013, s.p, tradução nossa): “Nunca ficam 18 meses, sempre ficam menos tempo”. E, ao mencionar sobre os critérios que definem o tempo necessário para cada caso, essa profissional informou que depende da avaliação que se faz para cada um deles, a depender do

---

além de sua função fundamental, Alfonso (2013) mencionou ainda a importância da escola na contribuição de atividades e oficinas desenvolvidas para as crianças.

<sup>436</sup> sobre o modelo utilizado para a *Memoria*, Alfonso (2013, s.p, tradução nossa) enfatizou: “Trabalhei com três entidades e cada uma tem seu modelo de *Memoria*, não é tão unificado. Cada uma tem uma *Memoria*, pode coletar as mesmas coisas, mas, de forma muito diferente”.

aproveitamento que a mulher faz dentro do serviço, pois: “Se é uma mulher que não comparece às sessões, que não cumpre objetivos, é programada sua saída porque o objetivo é que aproveite maior tempo no serviço” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

A esse respeito, Maria (2013), usuária entrevistada, explicou: “Eles te dão um plano. Tem que fazer, se não faz, te entendem como uma rebeldia, que não está aproveitando o tempo, então, como não obedece, chega teu tempo de ficar no centro e se vai” (MARIA, 2013, s,p, tradução nossa). Além disso, como há um tempo limite de permanência, o que se trabalha, logo, com as usuárias é que, quanto antes saiam, melhor (ALFONSO, s.p, 2013).

Ainda segundo essa profissional, o que sempre se tenta fazer é que a saída seja de uma forma adequada, sendo que o ideal é que saiam com uma habitação digna, com um trabalho. Porém, são muitas as dificuldades, então, por exemplo, é interessante e adequado conseguir, - e é o que se trabalha logo com elas, que consigam um aluguel barato, dividir uma casa de aluguel -, uma moradia através de IVIMA, por exemplo, que oferece habitações protegidas com aluguéis muito baratos (ALFONSO, 2013).

Sobre seu processo de saída, Maria (2013) mencionou que, com a ajuda das profissionais do serviço, conseguiu uma moradia através de uma empresa do Estado - IVIMA, que aluga casas por preços mais baixos. E, no que se refere ao apoio concreto oferecido pela equipe do *piso* para essa conquista, contou:

Estava lá e disse que ia buscar casa, claro, fui a *Ivima*, busquei os documentos, dei entrada e seguimos esperando, esperando, mas, consegui. Uma assistente social do *piso* me disse que a coordenadora desse serviço havia conversado com o *Ibima* sobre a minha casa. Eu creio que sim, que elas ajudavam assim (MARIA, 2013, tradução nossa).

Ao saírem desses serviços, se costuma fazer acompanhamentos dessas mulheres em, no mínimo, seis meses. No caso de mulheres “calza baja”, é lavrado o seu informe de saída, expedido pelas técnicas da DGM e, como possui dados relativos ao seu município de destino, a equipe dos *pisos*

realizam contato com os serviços sociais da zona, caso avaliem que seja necessário sua utilização<sup>437</sup>.

Quando perguntado sobre as maiores dificuldades para o bom funcionamento desses serviços, Alfonso (2013) mencionou, de maneira geral, que:

Há muitas dificuldades nesse sentido de que agora as coisas estão muito difíceis e, ainda que, continuem dando, dotando de dinheiro, o orçamento econômico para que siga adiante, se vê na população em geral, estão havendo dificuldades para elas, estão havendo muito mais dificuldades, claro, são muito mais vulneráveis (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

No que tange ao funcionamento desses serviços, especificamente, destacou a instabilidade de trabalho presente nas equipes, com a crescente mobilidade de profissionais, pois, “Se está funcionando bem, segue formando seu pessoal em uma linha, que se responde bem, é estupendo, mas, se a cada concurso, um ano com prorrogação para seis meses, é sempre como...” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa). Ainda para essa profissional, como é realizado nesses serviços um trabalho que também possui uma parte humana muito importante, através de vínculos, tal realidade de instabilidade repercute nas mulheres. Isto porque, diante da presente e constante possibilidade de sair da equipe de trabalho, seus os/as profissionais apresentam vinculações diferentes com as usuárias, “Porque, se sabemos que dentro de um mês não estarei mais aqui, como vou me vincular com elas” (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa), o que é sentido por essas mulheres nos atendimentos recebidos<sup>438</sup>.

Ao observar os *Pisos tutelados* e seus funcionamentos, é possível verificar que, dentro da rede de atendimento da *Comunidad de Madrid*, possui a principal

---

<sup>437</sup> Sobre esse processo de acompanhamento, esclareceu Alfonso (2013, s.p, tradução nossa): “Antes de sair do serviço, nós, com cada uma das mulheres, vamos vendo se esta mulher, por exemplo, recebe alguma ajuda, não está trabalhando, tem quatro filhos e vai ter dificuldade para seguir adiante, e a colocamos em contato com os serviços sociais da zona para que tenham em conta o processo, fazemos, inclusive, a intermediação desses processos”. Ainda de acordo com essa profissional, essa intermediação, que é feita através do contato da equipe dos *pisos* com esses serviços sociais, é necessária após esse encaminhamento, pois, por exemplo, há havido casos em que as crianças apresentam-se com dificuldades no colégio e, para que não fiquem desprotegidas, profissionais dos *pisos* têm reuniões com as professoras e diretoras dessas instituições de ensino. E, ao perceberem que essas crianças já estão acolhidas em outros lugares, finalmente, se afastam dessas famílias (ALFONSO, 2013). No caso de mulheres que, no seu momento de saída, estejam de uma forma mais autônoma, são realizadas, de vez em quando, ligações telefônicas para saber como estão e acompanhar seu processo fora do centro.

<sup>438</sup> Dessa maneira, desabafou Alfonso (2013, s.p, tradução nossa): “Então, trabalhar com essa instabilidade, com essa falta de segurança, te faz transmitir isso às famílias com quem está trabalhando, ainda que tente controlar, no final, é percebido”.

função de transição da usuária - da rede para a vida autônoma. Dessa maneira, apresenta-se com um perfil mais diferenciado dos serviços de acolhimento anteriormente mencionados, com regras menos rígidas e possibilitando a maior independência dessas mulheres durante as suas permanências. A seguir, tratamos dos modelos de funcionamento dos serviços vinculados à Prefeitura de Madrid e que funcionam nessa mesma capital.

### 9.1.2 Prefeitura de Madrid

Dentre os serviços que fazem parte da *red de alojamiento protegido* da prefeitura de Madrid estão a Zona de Estancia Temporal (Z.E.T.) do S.A.V.D. 24 horas<sup>439</sup> e os *Centros de emergencia*<sup>440</sup>. Esses dois equipamentos terão seus modelos de funcionamentos apresentados aqui, destacando-se que as observações realizadas se baseiam na fala da profissional Marta Oliva, através de entrevista acima mencionada. A ordem de apresentação de seus modelos de funcionamento foi aqui definida, a partir do acesso dessas mulheres à rede e seu posterior deslocamento.

#### 9.1.2.1 Zona de Estancia Temporal (Z.E.T.)

O primeiro recurso disponível, a **Z.E.T.**, funciona nas dependências do serviço S.A.V.D. 24 Horas, - que atende tanto mulheres com horários marcados para diversos tipos de atenção, como aquelas que chegam no momento de emergência, que sofreu agressão e saiu de casa, por exemplo -, por onde é realizado seu acesso, quando é buscado em situação de crise e se avalia e a mulher aceita, passar para esse alojamento protegido. Sobre como acontece o acesso das mulheres a essa zona, explicou Oliva (2013, s.p, tradução nossa):

No momento da emergência falamos com as mulheres quais são as alternativas que têm e, no caso em que avalia adequado, passa a um alojamento protegido, nesse mesmo momento, ingressa na *zona de estancia temporal*, que está dentro do S.A.V.D. 24 Horas, não é um centro à parte, está localizada nas próprias dependências do S.A.V.D.

<sup>439</sup> Possui 15 vagas no total para mulheres e seus(as) filhos(as) (DGM, 2014).

<sup>440</sup> São quatro equipamentos com 66 vagas no total para mulheres e seus(as) filhos(as) (DGM, 2014).

Com abrangência municipal e atendimento ininterrupto, a Z.E.T. é utilizada para uma primeira permanência de emergência das mulheres e de seus filhos em alojamentos protegidos de, no máximo, 72 horas, com capacidade para atender 15 pessoas. De acordo com Oliva (2013), a ideia desse serviço: “É que podemos ter um primeiro tempo que permita a mulher, no meio da crise, parar para pensar qual é o seguinte passo que quer dar”<sup>441</sup> (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Sobre o processo de entrada das usuárias nessa zona temporária, essa profissional mencionou que esse serviço é destinado a mulheres que necessitam de proteção, porém, “Entendemos que a opção de institucionalizar a mulher é a última porque não é normalizador sair de seu próprio entorno” (OLIVA, s.p, 2013, tradução nossa). Dessa maneira, é reconhecida a existência de mulheres que, ainda que estejam em uma situação de violência conjugal, não necessita de um alojamento protegido, “É uma medida judicial que não lhe está cumprindo porque, realmente, pode optar a outra opção que não conhece ou que não está acessível para ele, etc” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Outro requisito verificado para o acesso das mulheres a esse alojamento é que aceitem seu processo de intervenção, garantindo o devido comprometimento. Além da obrigatoriedade dessas usuárias de cuidarem dos menores que as acompanham, pois, “Alojamos os menores, intervimos também com eles, mas, a mulher é a responsável por eles” (OLIVA, 2013, tradução nossa).

Quanto ao perfil das mulheres que podem acessar essa zona, “Qualquer mulher entra independentemente de nacionalidade, situação administrativa, *empadronamiento*<sup>442</sup> ou não, deve ser maior”<sup>443</sup> (OLIVA, 2013, s.p, tradução

---

<sup>441</sup> Dessa maneira, continuou: “No caso que queira denunciar ou interpor sua denuncia, que dê tempo para produzir o *juicio rápido* e sair com *medidas de protección*. E, se não quer denunciar, que lhe permita, pelo menos, decidir o que queira fazer, se segue com a ruptura e fique na casa de amigos e família, etc, ou se avalia com ela se é mais adequado um alojamento protegido por sua segurança, ou se quer retornar porque nossa atenção é voluntária. No caso da volta com o agressor, se trabalha com ela um plano de segurança e que alternativas tem para, se, caso haja mais agressão, como sair de casa de maneira mais segura porque, obviamente, entradas e saídas na rede temos habitualmente” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>442</sup> Ver em: <<http://www.euroresidentes.com/inmigracion/que-es-el-empadronamiento.htm>>.

<sup>443</sup> Sobre o processo que envolve o atendimento de mulheres menores de idade, explicou Oliva (2013, s.p, tradução nossa): “Ainda que atendemos, é a nível ambulatorial e com consentimento de responsáveis e, se necessita de alojamento protegido, pela legislação nossa, se leva a um centro de menores” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

nossa). E, no que tange ao perfil das mulheres que mais utilizam esse serviço, essa profissional mencionou que é formado por 50% de estrangeiras e 50% de espanholas, grosso modo, a maioria está entre os 25-40 anos, com filhos, nível médio de escolaridade, mas, há casos de universitárias, doutoras.

No que se refere à equipe de trabalho, com contratação também realizada da mesma maneira que ocorre com os serviços residenciais da *Comunidad de Madrid*, acima mencionados, é formada pelos profissionais atuantes no S.A.V.D. 24 Horas – assistentes sociais, psicólogas, advogada e educadoras sociais. Sobre a atuação dessas profissionais, comentou:

Há atenção social, assessoramento jurídico, não estamos com os casos, mas, sim, trabalhamos com os advogados de ofício que estão com os casos, informam as mulheres de seus direitos, tramita no momento necessário quando quer fazer denúncia, que aciona um advogado na delegacia para fazer a denúncia, estes são realizados, mas, é o advogado de ofício que vai estar com o processo. A advogada do S.A.V.D. assessora, acompanha e, se necessário, articula com o turno de ofício. E, há também atenção psicológica no S.A.V.D.. É, fundamentalmente, para os momentos iniciais, isto é, para seu processo de tomada de decisões e para a contenção da crise (OLIVA, 2013, tradução nossa).

Quanto à possibilidade das mulheres saírem para realizar suas atividades normais, essa profissional mencionou que, pelas características dessa zona, se determina como muito restrita a comunicação dessas usuárias com o ambiente externo, seja por entradas e saídas, seja por qualquer tipo de contato. Isto porque, “Entendemos que não estamos ajudando a mulher, se deixamos um espaço para ter um tempo para pensar, mas, nesse tempo, está permanentemente contaminada pelo exterior” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Dessa maneira, tal objetivo e métodos são explicados às mulheres, que, só poderão deslocar-se fora da zona, após assinarem documentos que constem suas saídas e entradas, para realizarem visitas imprescindíveis, como ir à polícia, juizado e centro de saúde<sup>444</sup>. Outra medida tomada na *zona de estancia temporal* é o fato de que as usuárias não podem permanecer com seus telefones celulares, que são guardados enquanto estiverem nesse

---

<sup>444</sup> Sobre a justificativa para esses procedimentos, relatou Oliva (2013, s.p, tradução nossa): “É o momento de máximo risco porque é o início da ruptura e não tem sentido que ela fique aqui num espaço protegido, mas, que fique passeando pela cidade”.

serviço, pois, é contraproducente que tenham “50 chamadas do agressor, da mãe do agressor, de sua tia, de sua vizinha...” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa). Em caso da necessidade de realizarem ligações, o S.A.V.D. lhes empresta um aparelho, que é devolvido no momento de suas saídas.

Nessas 72 horas, durante a intervenção que é realizada com a mulher, após os procedimentos necessários, já se avalia pela equipe técnica do S.A.V.D., junto com a decisão dessa usuária, se deverá continuar seu processo, a longo prazo, em serviços de alojamento, o que seriam, de imediato, os *centros de emergencia*.

A ZET, enquanto serviço que funciona na rede de atendimento da prefeitura de Madrid, possui como maior objetivo oferecer às mulheres, que buscam por apoio institucional, um local onde possam parar para refletir sobre suas situações e próximos passos a serem seguidos. Assim, num período muito curto, essas mulheres não são autorizadas a saírem do equipamento durante suas permanências, - o que o diferencia dos outros serviços da *Comunidad e* prefeitura -, sob pena de interferências externas não recomendáveis nesse momento.

#### 9.1.2.2 Centros de Emergencia

Os ***centros de emergencia*** são serviços que funcionam 24 horas, todos os dias do ano, funcionando em quatro moradias, com um total de 66 vagas - duas com 20 e duas com 13 vagas. Com a gestão também externalizada e presença constante de algum/a profissional nessas casas, possui equipes técnicas formadas por assistentes sociais, psicólogas e educadoras sociais, que estão nos turnos matutino e vespertino, além de auxiliares de serviços sociais que permanecem no turno da noite (OLIVA, 2013).

Sobre a existência de trabalhos realizados em articulação com outros serviços e ONGs, essa profissional mencionou a prática de estarem sempre em contato com os serviços sociais da prefeitura. Além disso, respondeu:

O que, sim, se procura em todos os centros é que as mulheres e os filhos façam cursos normalizados dos recursos generalistas, a que me refiro com isso, a que utilizem os recursos que estão no entorno do próprio centro, centros culturais, poliesportivos, *asociaciones de ocio*<sup>445</sup> que estão no bairro próximo onde está o centro, porque entendemos que isso é sanador também, está em relação com pessoas que não estão com a mesma problemática (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Quanto à chegada dessas mulheres nesses centros, normalmente, como estão encaminhadas por algum serviço da rede, “Não costumam produzir em horas intempestivas, tentamos que seja nas horas normais”<sup>446</sup> (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa). No primeiro momento, essas mulheres têm uma entrevista com a assistente social e, às vezes, também com a coordenadora, quando está no centro, na qual se explica sobre o serviço, sua equipe e qual é o tipo de intervenção realizada. Em seguida, lhe é dado e explicado o regulamento, para que entenda o conteúdo e, dessa forma, assine oficialmente, aceitando esse confinamento, diante da normativa. A partir daí, se realiza uma entrevista de avaliação de sua situação e segue trabalhando (OLIVA, 2013).

Quanto ao que são oferecidos de mantimentos a essas mulheres e filhos nesses centros, essa profissional comentou que as necessidades básicas estão cobertas, mas, que isso depende também da situação de cada uma delas<sup>447</sup>. No caso daquelas que têm recursos próprios porque recebe algum benefício previdenciário ou porque está trabalhando, a despeito de terem cobertas suas necessidades básicas, nessas condições, há outra série de gastos que são avaliados<sup>448</sup>.

---

<sup>445</sup> Para conhecê-las, ver em: [http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=JUVE\\_Generico\\_FA&cid=1142323712393&language=es&menulzquierdo=true&pageid=1142323713168&pagenome=PortalJoven%2FJUVE\\_Generico\\_FA%2FJUVE\\_generico&rootpageid=1142323699389&site=PortalJoven](http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=JUVE_Generico_FA&cid=1142323712393&language=es&menulzquierdo=true&pageid=1142323713168&pagenome=PortalJoven%2FJUVE_Generico_FA%2FJUVE_generico&rootpageid=1142323699389&site=PortalJoven).

<sup>446</sup> Entretanto, “Se é algo que tenhamos na *zona de estancia temporal* muita gente e necessitamos descongestionar porque tem muitas entradas, nesse caso, é necessário fazer um traslado de madrugada” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>447</sup> Dessa forma, explicou: “Necessidades básicas o que entendemos, alimentação, roupa, quando é necessário, porque há mulheres que chegam com sua mala e há mulheres que chegam sem nada. Medicação, quando é necessário, a mulher não tem recursos próprios, transporte para as sessões que têm que fazer, quando não tem recursos próprios, livros, no caso das crianças, materiais escolares, tudo o que é necessário, quando não se tem nenhum recurso próprio, se cobre” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>448</sup> A esse respeito, exemplificou Oliva (2013, s.p, tradução nossa): “É positivo que vá assumindo responsabilidades, pois, talvez, pedimos que ajude no transporte, que pague parte do material das crianças, em função da situação”. Além disso, “Para uma mulher que já esteja trabalhando, se faz um plano de economia para a saída porque também entendemos que é educativo” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).



No que se refere às atenções e atividades realizadas com as mulheres nesses centros, Oliva (2013) mencionou que se trata de moradias, nas quais, a atividade da vida cotidiana se organiza como uma casa. Dessa maneira, realizam tarefas domésticas, desde limpar, arrumar e buscar seus filhos no colégio (para aquelas que não trabalham), no caso daquelas que trabalham, é necessária uma organização entre as usuárias para as buscas das crianças nas escolas.

Paralelo a isso, cada mulher tem seu plano de intervenção estabelecido pela assistente social, que, através de objetivos, é desenvolvido por cada profissional do centro<sup>449</sup>. Nesse cenário, as educadoras sociais têm a função de organizar, auxiliar na busca por emprego e na sua formação, entre outras atividades: “Se vão buscar trabalho, organizam com as educadoras um plano de busca de trabalho, se recebe algum tipo de remuneração, se organiza um plano de economia para quando a saída” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa). Além disso, são realizadas oficinas de habilidades parentais com as mães, de informações as mulheres sobre seus direitos, dedicadas a entender o ciclo da violência, psicoeducativas<sup>450</sup>.

Quando perguntado sobre a existência de princípios norteadores dos métodos utilizados dentro desses *centros de emergencia*, essa profissional mencionou que, “O assunto de estabelecer critérios gerais, então, uma das questões trabalhadas muito é o regulamento da rede” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa). E, assim, detalhou:

O regulamento da rede está dividido, partir do *centro de emergencia*, em quatro partes, que tem a ver com a segurança, com convivência, com alimentação e com intervenção. Então, para cada uma dessas partes está estabelecida uma série de normas básicas que entendemos que são necessárias, por um lado, para o funcionamento adequado do centro para que exista um respeito a todas as mulheres residentes e as profissionais, e, por outro lado, também para garantir

---

<sup>449</sup> A depender da situação apresentada por cada usuária, é definido se tem que ir a serviços sociais, se tem que fazer sessões relacionadas com as crianças, entre outras necessidades que possam aparecer. Em relação à terapia psicológica, que é trabalhada com todas as mulheres, costumam acontecer em uma sessão semanal, todavia, “A depender como estejam, há mulheres que necessitam duas sessões e outras uma sessão é suficiente” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>450</sup> Ainda sobre as oficinas, explicou Oliva (2013, s.p, tradução nossa): “Dependendo de cada momento, do número de mulheres, do número de crianças que tem em cada centro, se trabalha mais com a saúde e tal; precisamos ter mais atividades de ócio porque há muitas crianças no centro e poucas mulheres, depende”.

que o centro siga sendo seguro para todas (OLIVA, 2013, tradução nossa).

Em relação à convivência dessas mulheres nesses serviços e possibilidade da existência de regras que a normalize, essa profissional iniciou relatando que os centros são casas de diferentes tamanhos, com quartos separados para essas mulheres e seus filhos/as. Quanto à convivência, Oliva (2013) destacou que depende muito da prática em cada um desses centros, com horários para refeições – café da manhã, almoço, jantar e merenda -, para as entradas e saídas e para um momento de silêncio, quando é praticado o descanso de todas.

Sobre a possibilidade dessas mulheres saírem dos centros para realizarem suas atividades normais, falou Oliva (2013, s.p, tradução nossa): “Claro, é que é enlouquecedor não sair”. Segundo essa profissional, as mulheres podem entrar e sair dos centros, sempre que desejem e necessitem, inclusive, porque “Não poderiam chegar a sua saída autônoma, se não vai buscar trabalho, como vai encontrá-lo” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa). Além disso, destacou a necessidade de saída das crianças aos colégios.

Nesse sentido, no que se refere às atenções e atividades realizadas com os filhos das usuárias, além de realizarem atividades escolares normalmente, através da frequência em escolas, são desenvolvidas com essas crianças terapia psicológica e oficinas (sobretudo de recreação) dentro do próprio centro. Quanto ao fato de estarem sempre mudando de colégio, ao ingressarem nesses *centros de emergencia*, essa profissional, ao mencionar que essas crianças estudam em um colégio localizado ao lado do centro, explicou a situação: “Não tem sentido estar em um lugar para não serem localizados, se seguem no mesmo colégio porque atrás da criança vai localizar a mulher” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Sobre a existência de sistematização de dados nesses centros, essa profissional relatou que há em todos esses serviços uma base de dados, de onde se originam os informes mensais enviados à *Unidad de Violencia*. Além desses informes, são também disponibilizadas a essa instituição as *Memorias* dos serviços, antes mencionadas.

No que tange à saída das mulheres desses serviços, essa profissional mencionou que costuma ser negociada, salvo, quando as mulheres o abandonam, renunciam a intervenção ou são expulsas por descumprimento da normativa. E, assim, esse momento de desligamento se baseia, por um lado, no período de permanência máximo permitido e, por outro lado, no processo da mulher dentro desse serviço<sup>451</sup> (OLIVA, 2013).

Quanto aos seus encaminhamentos, após saírem desses centros, se a usuária não sai autonomamente, seguirá a uma das *casas de acogida* da *Comunidad de Madrid*. Nos casos em que apresentam uma saída autônoma, é avaliado com essas mulheres se necessitarão de um apoio em nível ambulatorial ou não apresentarão necessidade de fazer nenhum tipo de encaminhamento porque acabou o seu processo.

Destaca-se que, dentre esses apoios ambulatoriais, há aqueles específicos para a situação de violência e, que, segundo Oliva (2013, s.p, tradução nossa): “Se necessita de um apoio ambulatorial específico de violência, se encaminha à *C.A.P.S.E.M.*, através do *S.A.V.D.*”. Porém, se há a necessidade de outros tipos de apoios que não são específicos de violência de gênero:

Se articula com os serviços sociais para que assumam o apoio a essa família, ou com o serviço de infância se solicita uma supervisão de como estão os menores porque estão em indicadores de desproteção, dependendo da situação de cada uma (OLIVA, 2013, tradução nossa).

De forma geral, os *Centros de emergencia* da prefeitura de Madrid possuem as mesmas funções desses centros que funcionam na *Comunidad de Madrid*. Apesar de uma diferença no que tange aos horários da primeira entrada das mulheres nos equipamentos (na prefeitura, ao contrário do que ocorre na *Comunidad*, se pretende que não ocorram em qualquer momento do dia, pois é algo articulado com a ZET), é comum o principal objetivo desses serviços, que

---

<sup>451</sup> A esse respeito, continuou explicando Oliva (2013) sobre as diversas maneiras de saídas dessas mulheres dos *centros de emergencia*. Num primeiro caso, há mulheres que, antes do período limite no centro, se observa que é perfeitamente possível sua saída, e, dessa maneira, se acorda com elas quando e de que maneira farão seu desligamento. Nesse momento, há outras mulheres que, quase desde o princípio, se vê que é necessário um processo maior de intervenção, então, é pedida, logo no início, uma vaga numa *casa de acogida* para essa família; enquanto que, por outro lado, há aquelas para as quais não se avalia, inicialmente, essa necessidade, sendo que, no decorrer do processo, parece imprescindível a ida a esse outro serviço de maior permanência. E, finalmente, há aquelas usuárias que “Quando vai chegando o prazo de saída, se negocia um pouco com elas, às vezes, é necessário animá-las, a que veja que é possível sair sozinha” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

é conhecer e fortalecer essas mulheres no sentido da conquista de suas autonomias, encaminhando-as, caso necessário, aos *Centros de acogida* que funcionam na *Comunidad de Madrid*.

No próximo item deste capítulo, depois de conhecer os serviços e seus funcionamentos, foi enfocada a articulação realizada entre esses centros e outras instituições que fazem parte das redes de atendimento de mulheres em situação de violência, que funcionam na *Comunidad de Madrid* e nessa capital, mais especificamente. Tal tarefa se desenvolveu a partir do conhecimento das origens e destinos das mulheres na relação com os serviços em destaque.

## 9.2 ARTICULAÇÃO DESSES SERVIÇOS NAS REDES DA COMUNIDAD E PREFEITURA DE MADRID – DE ONDE VÊM E PARA ONDE VÃO ESSAS MULHERES.

Como principal porta de entrada à parte de acolhimento residencial da rede de atenção integral para a violência de gênero da *Comunidad de Madrid*, os **Centros de emergencia** recebem mulheres e seus dependentes sempre encaminhados por outras instituições, pois, não é possível apresentarem-se sozinhas e autonomicamente. Os encaminhamentos são sempre realizados diretamente através dos Puntos de Violencia ou da polícia, que, muitas vezes, recebem mulheres vindas de serviços sociais, hospitais, centros de saúde ou juizado, e fazem essa intermediação. Esses serviços podem encaminhar senhoras aos *centros de emergencia*, porém, não de forma direta (MERCADO, 2013). Além disso, ainda segundo essa profissional, é possível programar a entrada de uma nova usuária nesses centros<sup>452</sup>.

Ainda sobre esse momento de encaminhamento a esses centros, essa profissional considerou importante destacar algumas questões, contando esse processo com maiores detalhes. No que se refere aos Puntos, relatou que

---

<sup>452</sup> Assim, demonstrou, Mercado (2013, s.p, tradução nossa), através de um exemplo: “Imagina que uma pessoa com a qual está trabalhando a psicóloga e assistente social durante um tempo, estão vendo que é uma situação de risco e estabelecem com ela um plano de segurança para sair do domicílio, programam, de alguma maneira, para que, justamente, quando essa mulher chegar ao domicílio, seja menos perigoso pra ela, e, talvez, não precisa procurar dois meses, três meses, e, logo, entra. Isso também podemos fazer”.

esses serviços têm os horários de atenção limitados, o que acarreta, muitas vezes, problemas para as mulheres que os buscam, por não cobrirem 24 horas de funcionamento<sup>453</sup>. No caso da intervenção policial, Mercado (2013) ressaltou a importância do acesso aos centros somente pela polícia específica de onde estão os centros municipais, e, “Há uma parte nacional, são através das unidades específicas, as únicas que podem ter acesso aos centros”<sup>454</sup> (MERCADO, 2013, tradução nossa).

Em relação aos encaminhamentos realizados com as suas usuárias, esses serviços apresentam como maiores destinos, nos casos em que essas mulheres tenham *orden de protección*, os centros de acolhida ou pisos tutelados<sup>455</sup>. Vale destacar a importância do *PAI*, nesse momento, uma vez que serve de apoio para o informe utilizado no encaminhamento<sup>456</sup>.

Após elaboração desse documento, é encaminhado à DGM e avaliado por uma comissão, no momento do encaminhamento da mulher, para ajudar na decisão de seu local de destino. Junto a isso, são observadas “As vagas que existe nas casas e nas zonas de risco dessa mulher porque, talvez, o agressor trabalha perto de uma das casas e então a esta não pode ir, tem que ir a outra” (ESPIGALES, 2013, s.p, tradução nossa). No caso das mulheres que não possuem *orden de protección*, “Quando a mulher não pôde ter a *orden*, se buscam outros recursos e sempre encontramos” (ESPIGALES, 2013, tradução

<sup>453</sup> Com horários diferentes, “Por exemplo, de 09 às 14:00h ou de 09:00 às 15, e em alguns lugares não têm o turno da tarde, por exemplo, até às 18:00 da tarde, o que quero dizer com isso, que não se cobre as 24 horas, uma senhora que, de repente, necessita algo, tem que esperar por um atendimento de emergência, que abra um punto municipal no dia seguinte” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>454</sup> Dessa maneira, com o centro em que trabalha localizado no município de Alcalá de Henares, exemplificou: “Telefona a polícia, imagine, às 04:00 da manhã e dizem: “- Olha, temos uma mulher de Cosladas (município da Comunidad de Madrid) e queremos saber se há vaga para ela e para seus filhos. A polícia de Coslada telefona para a polícia de Alcalá de Henares, que vai nos telefonar e perguntar e, se o caso se ajusta, entra diretamente. A polícia de Coslada a leva a polícia de Alcalá e a polícia de Alcalá até o centro” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). Com isso, essa profissional destacou como é restrito o acesso dos policiais aos centros, pois, “Qualquer policial não pode ir ao centro” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa). E, para justificar essa medida, mencionou que, como são casas protegidas, e seu acesso é complicado, é importante proteger os seus endereços” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>455</sup> Sobre esse processo, relatou Espigales (2013, s.p, tradução nossa): “Encaminham as mulheres a DGM, aqui, para que aqui decidam a que centro de proteção a mulher de permanência vão ou a piso tutelado”.

<sup>456</sup> Segundo Espigales (2013), os pontos observados no *PAI*, que permanece no *centro de emergencia*, fundamentam o informe que é escrito: “Pela diretora do centro e, logo, há uma parte que nós, educadoras, escrevemos, que é a parte socioeducativa. E reúne estas áreas, a da saúde, ..., porque são as que trabalhamos com elas, então, tudo é muito importante, qualquer aspecto para que esteja um pouco melhor no informe”.

nossa). Assim, são realizados contatos com outros recursos como ONGs, associações, serviços sociais<sup>457</sup>.

Os **Centros de acogida** recebem mulheres e seus dependentes procedentes dos *centros de emergencia* dos municípios da *Comunidad de Madrid*, inclusive aqueles pertencentes à rede desse município, especificamente<sup>458</sup>. A partir dos *centros de acogida* as mulheres são encaminhadas aos *pisos tutelados*, havendo aquelas que, de maneira autônoma, seguem para casas ou quartos de aluguel<sup>459</sup>. No que tange aos **Pisos tutelados** as mulheres são procedentes principalmente, dos *centros de acogida*, como também dos *centros de emergencia*, diretamente, e, daí, “Dependendo de cada uma delas, vamos avaliando para onde encaminhá-las”<sup>460</sup> (ALFONSO, 2013, s.p, tradução nossa).

No caso da parte de alojamento protegido residencial da rede *Red de Atención a Víctimas de la Violencia de Género en el ámbito de la pareja o expareja* do município de Madrid, a Z.E.T apresenta-se como primeiro local onde podem permanecer mulheres e seus filhos/as, advindos ao S.A.V.D. 24 Horas, principal porta de entrada da citada rede. Da Z.E.T. essas usuárias e seus dependentes são encaminhados aos *centros de emergencia* que funcionam nessa capital.

---

<sup>457</sup> Sobre essa questão, também sinalizou Espigales (2013, s.p, tradução nossa): “A diretora, que é assistente social também, entra em contato com outros recursos: Caritas tem residências; associações de mulheres que têm, talvez, casas para mulheres; a *Federación de Mujeres Separadas y Divorciadas* tem também casas; serviços sociais; agora, por exemplo, umas casas que se dedicam a aluguel que custa muito pouco dinheiro, ...” . Ainda sobre a importância da realização desse tipo de encaminhamento, sobretudo em alguns momentos específicos, exemplificou, Mercado (2013, s.p, tradução nossa) com um fato ocorrido no centro: “Um caso aconteceu com a gente com as mulheres que estavam todas ‘com as portas fechadas’ porque não havia nada, de nada, de nada, *Cruz Roja* não tinha vagas, até em, pelo menos, seis meses, nós não podíamos esperar todo esse tempo, não podíamos acionar a rede, surgiu uma associação que era evangélica, a *Roca*, e entramos em contato com eles, eles nos explicaram no que consistia seu recurso, nós explicamos um pouco qual era a necessidade, e acolheram as mulheres. Elas também aceitaram suas condições porque, por exemplo, havia uma condição que era que tinham que participar do culto, o assunto religioso é complexo, nem todos participam de religião”. Porém, mesmo diante das condições impostas, essa profissional ressaltou a importância da disponibilidade dessa associação em receber essas mulheres, sobretudo porque nem lhes foi determinado o tempo de permanência. Dessa forma, mencionou que “Era justamente o que essas mulheres necessitavam, que eram mulheres com menores e estavam na rua. Eram mulheres imigrantes e não queriam voltar a seus países” (MERCADO, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>458</sup> Como mencionado anteriormente, há um trabalho de articulação entre *Comunidad* e prefeitura de Madrid, através do qual os *centros de emergencia* da rede da prefeitura encaminham mulheres aos *centros de acogida* que fazem parte da rede da *Comunidad*.

<sup>459</sup> Segundo Alverola (2013, s.p), são essas as possibilidades, irem aos pisos tutelados com equipe dentro ou com equipe itinerante e “Há outras que não, que vão autonomamente a uma casa ou a um quarto” (ALVEROLA, 2013, s.p, tradução nossa).

<sup>460</sup> Sobre esse processo, esclareceu Alfonso (2013, s.p, tradução nossa): “Vamos encaminhando a que obtenha uma moradia protegida, e, se não, buscar através das redes sociais, que, algumas delas, no tempo em que estão na rede de recursos, estabelecem uma rede social, pois, vão dividir apartamento com alguém, ou começar um aluguel, ou outros tipos de coisas”.

Desses serviços, a depender do processo de cada mulher, pode ter uma saída autônoma ou serem encaminhadas aos *centros de acogida* da rede da *Comunidad de Madrid*<sup>461</sup>. Nesse processo, essa profissional admitiu que, enquanto uma mulher pode estar mais autônoma, por isso os ambulatórios são necessários, é mais saudável do que permanecer em uma instituição residencial<sup>462</sup>. Porém, “Entendemos que há situações e mulheres que preferem um processo maior de alojamento” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa). Dessa maneira, concluiu: “As duas opções são iguais e válidas, depende da situação, sabe. Isso é logicamente, mas, a realidade é de muitas mulheres prejudicadas e com muito poucos recursos, que necessitam processos longos” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa). E, sobre a passagem da mulher ao *centro de acogida*, essa profissional destacou ainda a necessidade da mulher fazer a denúncia, pois, ainda que não seja requerida nos *centros de emergencia* da prefeitura, é necessária para a obtenção do título habilitante de vítima de violência de gênero, necessário nos processos da rede da *Comunidad de Madrid*.

De modo geral, observou-se que as possíveis origens e destinos dessas mulheres nesses serviços de abrigo são resultado da existência de redes bem estruturadas, através de equipamentos e programas existentes na *Comunidad* e na Prefeitura de Madrid, com fluxos pré-definidos, e que “conversam”, inclusive, em determinados “pontos”. Vale destacar as estruturas e articulações dessas redes de atendimento como algo fundamental para contemplar as necessidades de cada uma dessas mulheres, ao longo de seus processos de intervenção.

---

<sup>461</sup> Assim, explicou Oliva (2013, s.p, tradução nossa), com mais detalhes: “Depende do processo de cada mulher. Há mulheres que com dois, três meses, podem se organizar porque têm apoio social, emprego, porque têm possibilidades que lhes permitem alugar uma moradia ou uma casa compartilhada com outra mulher. Há outras mulheres que, praticamente, de princípio, se vê que necessita de um processo mais longo de intervenção porque o processo de recuperação pessoal vai ser mais custoso e há que tentar em profundidade antes de planejar a saída autônoma ou porque maneja poucos recursos a nível pessoal ou a nível econômico. Agora, nessa situação de crise, as mulheres sem emprego, e tudo isso define se o itinerário de uma mulher é ir fazer sua saída autônoma ou à *casa de acogida*”.

<sup>462</sup> Ainda para Oliva (2013, s.p, tradução nossa): “Entendemos que não é normalizado essa mulher está institucionalizada”, então, se possibilitam à que a mulher saia autonomamente, após um trabalho de seis meses nos *centros de emergencia*, “Entendemos que é preferível isso a passar a *casa de acogida*, continuar com o processo, de novo início, e novas profissionais, de nova institucionalização” (OLIVA, 2013, s.p, tradução nossa).

Após discorrer, nos capítulos anteriores desta tese, sobre elementos que fazem parte do retrato da violência de gênero e dos seus enfrentamentos, sobretudo, com o olhar específico no âmbito dos serviços de acolhimento no Brasil/Salvador-Bahia e Espanha/Madrid-*Comunidad de Madrid*, na próxima Parte desse trabalho, foi realizada uma análise comparativa de pontos fundamentais nessa discussão, entre esses diferentes locais, também com ênfase para as políticas de abrigo existentes. Dessa maneira, foram elucidadas questões desde características do fenômeno em si, passando pelas leis vigentes, políticas públicas e equipamentos em funcionamento, até o ponto crucial que é o exame das políticas e diferentes equipamentos que compõem o abrigo residencial dessas mulheres e seus(as) filhos(as).

## **PARTE IV**

### **COMPARANDO AS REALIDADES: BRASIL/BAHIA/SALVADOR X ESPANHA/COMUNIDAD DE MADRID/MADRID**

#### **10 SOBRE A VIOLÊNCIA E SEU ENFRENTAMENTO**

A violência contra a mulher é um fenômeno de grande, insistente e similar ocorrência no Brasil e na Espanha. Caracterizado por seu aspecto democrático, pois, ocorre com as mais variadas mulheres, apresenta-se mais frequente em ambiente doméstico, tendo seus cônjuges como maiores perpetradores.

Em termos numéricos, esse tipo de violência, que é considerada pela OMS como um problema de saúde mundial, parece que apresenta semelhança de ocorrência nos contextos dos dois países em estudo (TAIANE CABRAL et al., 2011). Todavia, no que se refere à divulgação e sistematização desses casos, também para efeito de mensuração do problema e proposição e monitoramento de políticas públicas para seu enfrentamento, se observa diferenças de realidades. Enquanto na Espanha há iniciativas oficiais, desde o ano de 1984, seguidas das empreendidas por organizações feministas; no Brasil, há carência de levantamentos e sistematizações oficiais desse fenômeno específico (com a



existência apenas de fontes de informação no setor da saúde, disponibilizadas por seu respectivo Ministério, que perpassam a questão).

No que tange a sua constituição enquanto fenômeno social, a violência contra a mulher também se processou de maneira bastante parecida nos dois países. Através das articulações dos movimentos feministas visando o fim da ditadura por volta das décadas de 1960 e 1970 (na Espanha e no Brasil, respectivamente), iniciou-se um processo de luta pelos direitos das mulheres e, especialmente, de denúncia e reconhecimento desse problema, presente na vida de tantas mulheres.

Esse processo teve como pano de fundo a mobilização para denunciar a impunidade de maridos e companheiros assassinos de mulheres, que ganhavam liberdade com o argumento da “legítima defesa da honra”. Nesse contexto, destaca-se a grande visibilidade social alcançada pelo fenômeno devido à ocorrência de fatos específicos envolvendo pessoas expostas ao cenário público no Brasil e na Espanha.

Ligadas ao contexto internacional de aprovação e reconhecimento dos direitos humanos das mulheres, através de participações em Conferências e Convenções internacionais, os movimentos feministas e de mulheres, nos dois países, alcançaram conquistas de instrumentos jurídicos nacionais, até as suas leis específicas de enfrentamento do fenômeno. Diante da carência de uma legislação que atendesse a esses casos específicos de violência, os movimentos feministas e de mulheres dedicaram um tempo, com a importante participação de juristas feministas de, mais ou menos, dez anos na Espanha e quatro anos no Brasil, para apresentar e lutar por essa necessidade.

Dessa maneira, foram desenvolvidos projetos de lei com essa finalidade e que vieram a ser aprovados e promulgados nos anos de 2004 (Espanha) e 2006 (Brasil). Para a formulação do projeto de lei desenvolvido pelas espanholas, em momento anterior ao desenvolvido no Brasil, foi realizado um trabalho de observação de outras leis europeias e de leis vigentes em países da América Latina, sendo aproveitadas algumas de suas ideias postas. Com isso, é

perceptível o caráter pioneiro e exemplar da lei de violência de gênero da Espanha, inclusive para a formulação da lei brasileira.

As duas leis de enfrentamento a esse tipo de violência, vigentes nesses dois países, apresentam-se bem parecidas nos seus conteúdos e pretensões. Partindo de um enfoque integral e multidisciplinar para abordar a violência de gênero, estabelecendo, assim, diferentes âmbitos de atuação (educativo, social, assistencial, entre outros), são implementadas através da atenção voltada para as áreas da prevenção, proteção e punição.

Segundo Taiane Cabral et al. (2011), a Lei Maria da Penha e a Ley Orgánica 1/2004 de Protección Integral contra la Violencia de género, “No que se refere às ideologias, compartilham algumas semelhanças, mas apresentam diferenças no que tange à sua aplicabilidade” (CABRAL et al., 2011, p. 1). Em outras palavras, explicou Cabral et al (2011, p. 5):

Na Espanha, as ações previstas em Lei não diferem significativamente da Lei brasileira. No entanto, a aplicabilidade está em patamar mais avançado. A Espanha é considerada uma das nações do mundo mais avançadas em se tratando de Violência de Gênero. E, apesar de algumas similaridades, as diferenças quanto ao que é feito são muito distantes da realidade brasileira.

Para justificar seus comentários, Cabral et al (2011, p. 5) mencionou que: “É sabido que o Brasil vive uma realidade econômica, social, educacional diferente. Além disso, deve-se levar em consideração a extensão territorial do Brasil, maior do que a da Espanha”. Do mesmo modo, acrescentou:

[...] A Ley de Protección Integral contra la Violencia de Género foi promulgada em 2004, dois anos antes da brasileira, quando da sua promulgação, estava amparada em criações prévias de Juizados de Violência contra a Mulher, por leis que visavam o aparato para a proteção de vítimas de violência (CABRAL et al., 2011, p. 5).

Atualmente, apesar de haver investimentos e um movimento de denúncia e combate a essa violência no poder público brasileiro, é visível na Espanha maior “consistência” do reconhecimento das autoridades públicas e de toda sociedade da relevância de se “meter a colher” e de se estar atento a essa questão. Fato que acaba por refletir no tratamento dado ao problema, que não

é considerado como de menor importância, sobretudo no âmbito das prioridades políticas.

Com a existência dos planos nacionais de enfrentamento e organismos governamentais dos dois países, um primeiro aspecto, mais geral, em relação à implementação dessas leis, se refere à maior estruturação institucional na Espanha para o enfrentamento do problema. Tal realidade se expressa seja pela consolidação dos seus fixos e maiores orçamentos destinados, seja pela maior institucionalidade das políticas e equipamentos (ainda que a crise, pela qual passa esse país, tenha interferido de maneira negativa nessa realidade).

Vale destacar que, assim como no Brasil, foi verificada a existência de influência política na implementação dessas ações na Espanha, que podem ter maior ou menor apoio, ao sabor das correntes e autoridades em exercício. Todavia, ainda assim, nesse país, essas políticas podem ser consideradas “de Estado” e não “de governo”, pois, já possuem uma estrutura institucional que garante sua existência e continuidade, ao contrário das políticas desestruturadas e sem continuidade que são implementadas no Brasil.

É possível perceber uma articulação mais bem definida e eficaz entre os setores envolvidos na aplicação dessa lei na Espanha, com maior agilidade nas distintas esferas do governo (federal, *comunidad* e municipal) para estruturar as redes de atendimento à mulher. Além disso, devido, sobretudo, à maior existência e cultura de utilização de protocolos de trabalho, se verifica nesse país um nível mais elevado de padronização das ações e atendimentos nas e entre as instituições ligadas ao combate desse tipo de violência. Tal realidade dificulta o isolamento de funcionamento dos serviços e a ocorrência de vícios existentes na dinâmica de suas operações, algo muito comum no Brasil.

A partir dos citados aspectos, se observa a melhor aplicação da Lei de enfrentamento à violência na Espanha pela utilização da perspectiva de intersectorialidade das ações, onde cada elemento tem seu “papel” nas políticas públicas implementadas. Em realidade, há a determinação e formalização de ações harmonizadas, desenhadas para uma realidade pré-determinada. Nesse contexto, se observa, também, que essas políticas, comumente, fazem parte

de uma perspectiva de transversalização de gênero, elemento fundamental para a eficaz aplicação dessas leis.

Na Espanha é também visível, proporcionalmente, um maior número de serviços e sua distribuição no território nacional, inclusive, nas capitais e cidades localizadas no interior, com destaque para a criação de um número significativo de juizados especializados previstos em sua lei de violência de gênero vigente. Unido a isso, ao contrário do que ocorre, também, comumente, no Brasil, destaca-se a maior existência de instituições e equipamentos com estruturas físicas (sem desconsiderar a diferença de tamanho de área e população entre os dois países) e número de profissionais adequados. Porém, vale destacar, também, para a realidade desse país, a carência de determinados serviços, existência de equipamentos que não atendem com exclusividades essas mulheres, obstáculos quanto ao acesso das usuárias a medidas assistenciais e um quadro que parece denunciar retrocesso da aplicação da lei pela suposta conquista de igualdade das mulheres.

Outro aspecto que funciona com maior eficácia na Espanha em relação ao Brasil, no que tange à aplicação das suas leis de enfrentamento à violência de gênero, é o maior cumprimento das medidas protetivas pelo agressor. No Brasil, ainda que tenha crescido o número dessas medidas e, conseqüentemente, a maior punição desses homens e proteção das mulheres, ainda há um descumprimento dessas medidas, que, muitas vezes, não acarreta nenhuma consequência para o agressor, ocasionando, em inúmeras ocasiões, o momento em que assassinam as agredidas.

Esses descumprimentos também acontecem na Espanha, porém, em proporções infinitamente inferiores ao que ocorre no Brasil. Com base em observações, foi verificado que, apesar de também haver impunidades relacionadas aos agressores na Espanha, parece que, nesse país, há maior agilidade nas tramitações dos processos, o que acaba por interferir na postura desses homens frente à situação<sup>463</sup>.

---

<sup>463</sup> Para conhecer dados estatísticos na aplicação da lei de enfrentamento da violência de gênero na Espanha, incluindo judiciais, ver trabalho do Consejo General Del Poder Judicial: "Informe sobre víctimas

Um elemento fundamental para a aplicação dessas leis é a capacitação dos/as profissionais que atuam nas instituições. Diante de uma realidade de capacitação contínua, na Espanha, essas equipes de trabalho possuem maior reconhecimento dessa demanda social e conhecimento da lei de enfrentamento e de temas que se relacionam com as situações das mulheres atendidas, contribuindo, assim, para o oferecimento de atendimentos mais adequados.

Com destaque para o satisfatório trabalho realizado pela polícia espanhola nessa área, que, apesar de também apresentar problemas nesse sentido, possui equipes mais qualificadas, sobretudo se comparado à polícia brasileira, que possui grande deficiência no que se refere à qualificação e capacitação de seus profissionais nos temas de gênero e violência. No caso do Brasil, são verificadas iniciativas de capacitações dos/as profissionais que atuam na área de violência de gênero, em geral, que, entretanto, são pontuais, ineficientes, desconectadas das demais políticas públicas e descontínuas, o que parece estar ocasionando ineficácia dessas ações.

Para além dessas capacitações, se observa, também, em melhores níveis de aplicação na Espanha em relação à aplicação realizada no Brasil, o trabalho de monitoramento, controle social e avaliação dessas políticas. Muito embora, sofram os dois países com o “peso” da burocracia estatal, que se estrutura e funciona contrária às necessidades de novas formas de se fazer essas políticas, inclusive, nas relações entre governantes e governados/demandantes, ao considerar a complexidade e peculiaridades que cercam a questão da violência de gênero contra a mulher.

Sobre a atuação do judiciário nos dois países é observada resistência por parte de seus profissionais para a aplicação das leis específicas de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher. Em outros termos, consideradas constitucionais, após longos períodos de discussões na defesa de suas inconstitucionalidades<sup>464</sup>, há a dificuldade de muitos/as desses/as operadores

---

mortales de la Violencia de Género y de la Violencia Doméstica en el ámbito de la pareja y ex pareja en 2011”.

<sup>464</sup> Para ter mais informações sobre essa discussão, ver Cynthia Semíramis (2007).

de colocarem em prática os comandos dessas leis. Dessa maneira, seja pelo desconhecimento e não aceitação das leis por parte dos/as operadores/as da justiça; seja pela lentidão do processamento dos casos; seja pela impunidade e viés sexista, que beneficia os agressores; entre outras questões; a aplicação dessas leis, nos dos países, esbarra em dificuldades no judiciário.

O não investimento satisfatório no aspecto preventivo dessas leis foi visto também como um problema nas suas aplicações, sobretudo pela ausência de iniciativas consistentes nas escolas brasileiras e espanholas. Outro aspecto negativo na efetivação dessas leis é a falta de acessibilidade para determinados coletivos de mulheres, como aquelas que apresentam problemas com drogas, álcool ou possuem enfermidades mentais, a certos tipos de serviços e apoios. Essas mulheres, via de regra, não são admitidas nos equipamentos de acolhida especializados e, na ausência de equipamentos específicos para mulheres em situação de violência com esses problemas, são encaminhadas para serviços que tratam de homens e mulheres, sem possuir uma perspectiva de violência de gênero.

*Quadro 1 - A Violência e seu enfrentamento: Brasil/Bahia/Salvador X Espanha/Comunidad de Madrid/Madrid (continua)*

<b>A Violência e seu enfrentamento</b>	<b>Brasil/Bahia/Salvador</b>	<b>Espanha/Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Ocorrência do fenômeno</b>	Grande, insistente e democrática	Grande, insistente e democrática
<b>Divulgação e sistematização oficial dos casos</b>	Grande carência, com existência apenas de fontes de informação no setor da saúde (Ministério da Saúde), que perpassam a questão	Iniciativas, desde 1984, seguidas das empreendidas pelas organizações feministas
<b>Constituição dessa violência enquanto fenômeno social</b>	Forte atuação dos movimentos feministas e de mulheres: cenário de redemocratização, ocorrência de fatos com pessoas públicas	Forte atuação dos movimentos feministas e de mulheres: cenário de redemocratização, ocorrência de fatos com pessoas públicas

Quadro 1 - A Violência e seu enfrentamento: Brasil/Bahia/Salvador X Espanha/Comunidad de Madrid/Madrid (continua)

<b>A Violência e seu enfrentamento</b>	<b>Brasil/Bahia/Salvador</b>	<b>Espanha/Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Elaboração da Lei de enfrentamento à violência de gênero</b>	Proposta pelas feministas, teve na Lei da Espanha um de seus modelos seguidos	Proposta pelas feministas, teve em outras leis europeias e de países da América Latina seus modelos seguidos
<b>Início de vigência da Lei</b>	2006	2004
<b>Características da Lei</b>	Enfoque integral e multidisciplinar, com diferentes âmbitos de atuação (educativo, social, assistencial, entre outros), com atenção voltada para prevenção, proteção e punição	Enfoque integral e multidisciplinar, com diferentes âmbitos de atuação (educativo, social, assistencial, entre outros), com atenção voltada para prevenção, proteção e punição
<b>Estruturação institucional</b>	Existência de políticas desestruturadas e sem continuidade	Existência de políticas estruturadas e contínuas
<b>Articulação entre os setores envolvidos</b>	Carência de intersectorialidade nas ações	Bem desenvolvida, com agilidade nas distintas esferas do Governo para estruturar as redes de atendimento
<b>Serviços de atendimento e sua distribuição no território nacional</b>	Número insatisfatório, mal distribuídos, com estruturas físicas e número de profissionais inadequados	Número satisfatório, bem distribuídos, com estruturas físicas e número de profissionais adequados (em alteração por causa da crise)
<b>Cumprimento das medidas protetivas pelo agressor</b>	Carência	Carência, porém, maior agilidade nas tramitações dos processos contribui positivamente

Quadro 1 - A Violência e seu enfrentamento: Brasil/Bahia/Salvador X Espanha/Comunidade de Madrid/Madrid (conclusão)

<b>A Violência e seu enfrentamento</b>	<b>Brasil/Bahia/Salvador</b>	<b>Espanha/Comunidade de Madrid/Madrid</b>
<b>Capacitação de profissionais</b>	Iniciativas pontuais, ineficientes e desconectadas das demais políticas públicas	Contínua
<b>Monitoramento, controle social e avaliação das políticas</b>	Insatisfatório	Satisfatório
<b>Atuação do Judiciário</b>	Desconhecimento e resistências por parte dos(as) operadores(as), lentidão do processamento dos casos, impunidade e viés sexista	Desconhecimento e resistências por parte dos(as) operadores(as), lentidão do processamento dos casos, impunidade e viés sexista
<b>Investimento no aspecto preventivo</b>	Insatisfatório	Insatisfatório
<b>Acessibilidade para determinados coletivos de mulheres a certos tipos de serviços e apoios</b>	Insatisfatório	Insatisfatório

Fonte: Pesquisas realizadas em documentos e em trabalho de campo - Salvador e Madrid, 2013 e 2014.

O Estado da Bahia e a *Comunidade de Madrid* e seus respectivos municípios Salvador e Madrid seguem as tendências nacionais de persistente ocorrência da violência de gênero contra a mulher. No que tange à existência de sistematização e publicização dos casos, como parte da realidade mencionada anteriormente, enquanto que há na *Comunidade de Madrid* uma *Memória* anual da atenção de todos os centros e recursos existentes, que não é divulgada ao público externo, e dados oficiais dos atendimentos dos serviços que funcionam em Madrid, sistematizados também em um documento de *Memória* anual, esse, sim, divulgado regularmente; na Bahia/Salvador não consta qualquer sistematização ou divulgação de dados oficiais sobre a temática.

Uma característica fundamental que diferencia o enfrentamento da violência de gênero na Bahia e na *Comunidade de Madrid* é o fato de que essa *Comunidade* conta com uma lei integral específica. Essa lei, no marco e em conformidade



com a lei integral nacional, está mais voltada para as definições pormenorizadas de funcionamento das ações, o que faz com que tenha maior eficácia o combate do fenômeno no município de Madrid.

No que se refere à realidade de violência de gênero e às aplicações das leis nacionais na Bahia e Salvador e na *Comunidad de Madrid* e Madrid, além da específica para a *Comunidad de Madrid* e sua capital, dentro do contexto de implementação das leis integrais nacionais, estiveram em conformidade com as observações acima exposta. Todavia, há que se ater a algumas características que expressam particularidades dessas realidades e enfrentamentos nesses Estado/*Comunidad* e capitais.

As políticas para o enfrentamento da violência de gênero na Bahia e na *Comunidad de Madrid* estão fundamentadas em seus Planos de trabalho, implementadas por equipes específicas, localizadas em organismos voltados para políticas para mulheres. No que se refere à implementação dessas políticas, é observada uma fragilidade na Bahia, uma vez que se verifica uma dificuldade/resistência dos seus municípios em fazer parte do Pacto Nacional; enquanto que, na *Comunidad de Madrid*, de maneira geral, há uma maior consciência do poder público quanto à relevância em executar essas políticas.

Unido a isso, é possível verificar a implementação de protocolos setoriais e uma articulação intersetorial mais presente e formalizada entre os organismos da *Comunidad de Madrid*, que se voltam para as questões das mulheres, se comparada à articulação presente nesses organismos que funcionam na Bahia. Quanto aos Planos municipais para o enfrentamento do problema vigentes em Salvador e em Madrid, há uma grande diferença no que tange as suas formalizações e consolidações.

No caso de Salvador, o que se pretende é instituir um Plano de políticas para mulheres, todavia, não há um Plano, de fato, pois, desde quando divulgado, não possuía um orçamento próprio. Na verdade, o que se verifica são demandas pontuadas nesse documento, desde muito tempo, no município, expressando a falta de sensibilização para a questão e necessidade de sua priorização política. Em Madrid há iniciativas mais concretas, através do

enfrentamento específico do problema em Planos e Estratégias voltados, de maneira geral, para a igualdade entre homens e mulheres nesse município.

Nos municípios de Salvador e de Madrid essas políticas também estão concentradas em organismos específicos. Vale destacar que, há na *Comunidad de Madrid* uma boa articulação, inclusive formalizada, entre os seus organismos e os do município de Madrid, fato que, muitas vezes, não acontece no Estado da Bahia, quando são realizadas ações quase sempre independentes e desarticuladas entre seus organismos estaduais e municipais (Nesse cenário, vale lembrar que o Estado da Bahia é quase do tamanho de toda Espanha). Para isso, o organismo responsável por essas políticas em Madrid coordena todos os serviços nesse município de modo a manter uma unidade de critérios nas suas atuações e na rede de atendimento, e nas suas relações com os organismos e serviços da *Comunidad*.

Dessa maneira, nesse contexto de políticas não “parceirizadas” no Estado da Bahia e município de Salvador e, também, entre eles, se configura uma realidade de visão e tratamento parciais do problema. Como consequências pode-se verificar um trabalho solitário e, muitas vezes, repetido por diferentes instituições, que, ao final, não abrange nem alcança as necessidades reais dessas mulheres, além de causar desperdícios financeiros, algo muito prejudicial, sobretudo, ao se considerar a existência de orçamentos, quase sempre, reduzidos para essa área específica.

Na realidade, o que se vê em relação aos organismos e políticas na *Comunidad de Madrid* e no município de Madrid, em consonância com o que acontece no conjunto do país, é um desenho formal sistêmico e articulado do enfrentamento da violência de gênero, onde cada “elemento” exerce sua função dentro da realidade complexa dessas mulheres. Quanto a esse aspecto na realidade da Bahia e de Salvador, ainda que haja, cada vez mais, iniciativas nesse sentido, não é possível perceber um cenário de enfrentamento dessa violência, com planejamento e ações formais que englobem, articulem e definam as ações de cada instituição. Diante dessa indefinição de papéis, um dos problemas mais visíveis é a dificuldade em diagnosticar as falhas nesse

enfrentamento, que, muitas vezes, não são assumidas pelas instituições responsáveis.

Em relação aos vínculos dos/as profissionais que atuam nos organismos e serviços da Bahia e Salvador e da *Comunidad de Madrid e Madrid*, verifica-se o predomínio de empregados/as públicos/as, o que faz com que haja uma grande influência política dos governos vigentes. Quanto à precariedade dos cargos desses/as profissionais, é comum sua existência nas duas realidades estudadas, pois, na Bahia, são ocupados sem a realização de concursos públicos; enquanto que, em Madrid e *Comunidad*, as contratações ocorrem por meio de empresas terceirizadas, em determinados períodos de tempo. Essa realidade interfere nos atendimentos e acarreta uma forte presença de rotatividade de profissionais, inviabilizando uma formação contínua dessas equipes de trabalho nos dois países.

Nos casos de exploração sexual e tráfico de mulheres, na Bahia e sua capital, como parte de um dos eixos da Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, a SPM estadual se responsabiliza em termos de mobilização, uma vez que, o “tráfico de pessoas” está vinculado, primordialmente, a outra Secretaria do Estado. Desse modo, há iniciativas nesse sentido, através, inclusive, da tentativa de articulações intersetoriais, e com ONGs e movimentos sociais, todavia, se verifica a não institucionalização dos projetos desenvolvidos.

Na *Comunidad* e no município de Madrid, que conta com plano de intervenção, verifica-se uma maior consolidação desse enfrentamento específico, na medida em que há equipamentos destinados ao combate da exploração sexual - prostituição e tráfico, além de alojamentos de emergência para essas mulheres e seus/as filhos/as. Destaca-se que esses serviços não fazem parte da rede que atende mulheres em situação de violência de gênero nessa capital, fazendo parte, sim, das políticas e da rede da *Comunidad* para o enfrentamento dessa violência específica.

No que tange à realização de articulação desses organismos e serviços que atendem as mulheres em situação de violência com ONGs, associações e

grupos organizados de mulheres, verifica-se uma aproximação em todas as etapas de constituição dessas políticas nas duas realidades em foco, ainda que mereça um maior nível de envolvimento (sobretudo ao evidenciarem suas demandas) e a possibilidade de algum poder decisório. Destaca-se a existência e importante atuação de grupo de trabalho em Salvador e região metropolitana, formado por instituições públicas, ONGs, movimentos de mulheres, entre outros componentes, voltado ao enfrentamento desse tipo de violência.

Quanto à quantidade e variedade de serviços disponíveis para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres na *Comunidad de Madrid/Madrid* e no Estado da Bahia/Salvador, se observa uma adequação maior na *Comunidad* e sua capital. Isto porque se apresentam estruturadas com equipamentos que atendem as necessidades das mulheres em todos os momentos da situação de violência em que estejam, com a utilização, inclusive, de equipamentos tecnológicos (sistema de detecção de proximidade para as mulheres) e programas de recuperação dessas mulheres e filhos/as, ao contrário do que é visto na Bahia/Salvador, onde é possível verificar “buracos” no atendimento dessas mulheres devido à inexistência, muitas vezes, de serviços em funcionamento.

A *Comunidad* dispõe, ainda, de recursos, apoios econômicos individuais a essas mulheres, não obstante, necessite lhes oferecer mais oportunidades de trabalho, inclusive, às usuárias dos serviços de abrigo – realidade também verificada na Bahia/Salvador -, mesmo com a existência de um serviço de apoio à inserção sociolaboral para mulheres, que estão sendo atendidas por qualquer outro recurso da rede. Além disso, foi observada a necessidade de mais serviços de psicologia específica para essas mulheres e filhos/as na *Comunidad* e em Madrid, e a declaração de insuficiência de equipamentos e da permanência dos mesmos em funcionamento para atender essas mulheres, diante do aumento do fenômeno e de vítimas mortais constatados.

Nesse momento, se verifica a força das referências no que diz respeito ao tratamento do problema, existente nos dois contextos nacionais, pois, mesmo diante de um número muito maior de serviços, se comparado aos em funcionamento na Bahia e Salvador (com apenas um vinculado a essa

prefeitura) - que possui uma população maior e necessita, por conseguinte, de mais equipamentos -, pela maneira como é encarada a questão politicamente e pela sociedade, em geral, na Espanha, se considera a necessidade de mais políticas públicas para atender o crescimento da demanda.

No que se refere à qualidade desses equipamentos, verifica-se, frequentemente, estruturas precárias e sem condições de atender adequadamente às usuárias na Bahia/Salvador, o que, juntamente com a complexidade inerente ao problema, ocasiona um grande esforço dos/as profissionais em prestar um bom atendimento. Dessa maneira, acaba por lhes causar um desgaste e cansaço, prejudicando, assim, suas saúdes físicas e mentais, por meio de doenças psicossomáticas. Esse fato é também observado com os/as profissionais atuantes na *Comunidad de Madrid* e em Madrid, porém, pelo tipo de problema e público com quem necessitam trabalhar e não por condições inadequadas para atuarem (embora, com a crise, venham aparecendo problemas relacionados às contratações e funcionalidade dos serviços).

Na *Comunidad de Madrid* e em Madrid, por sua vez, em geral, os serviços estão em boas condições, muito embora, tenha havido cortes orçamentários para essa área específica, com o comprometimento de funcionamento e até fechamento de alguns equipamentos, devido à crise econômica pela qual passa o país. Além disso, destaca-se como problemático para a boa aplicação dessa lei a falta da devida sensibilização no que tange a gênero e a violência específica dos/as profissionais que estão nos atendimentos, sobretudo os da área da justiça, como verificado para o conjunto do país, característica observada também para os equipamentos da Bahia e de Salvador.

Entretanto, para além desse problema existente em relação ao judiciário, considera-se importante mencionar que há na *Comunidad* e em Madrid uma notável articulação dos juzgados com os demais serviços das redes de atendimento, constituindo-se, frequentemente, como instituições estratégicas nos recebimentos e encaminhamentos de mulheres dentro dessas redes. Na Bahia e em Salvador, ainda que os juzgados necessitem e se esforcem em atuar articulados com os outros serviços, se verifica um isolamento de seu

funcionamento, muitas vezes, em função da falta de rota pré-determinada para essas mulheres, entre outras questões inerentes aos problemas de articulação da rede de atendimento.

Outros serviços também são responsáveis pela articulação nas redes da *Comunidad* e do município de Madrid e, inclusive, entre elas, constituindo-se em equipamentos estratégicos. Na Bahia e em Salvador, muito em função das fragilidades quanto ao seguimento de uma rota pré-estabelecida na rede de atendimento, não se verifica a existência de serviços estratégicos. Em Salvador, o Centro de Referência Loreta Valadares possui um pouco essa característica, até pelo seu papel formal de articulador no município.

Em relação às redes de atendimento que funcionam na Bahia e Salvador, verifica-se a existência de redes locais municipais e uma rede que engloba todo o Estado. Nesse contexto, é possível perceber que essa realidade decorre muito mais da fragilidade das redes locais, que se apresentam com poucos serviços, poucos profissionais, entre outras carências, do que por uma organização prévia, que normalize as ações e articulações municipais necessárias com o nível estadual.

Dessa forma, a inexistência de serviços fundamentais para o enfrentamento dessa violência em municípios desse Estado faz com que suas mulheres residentes se vejam desprotegidas e tenham que realizar deslocamentos, muitas vezes, para cidades maiores, mais próximas, onde se encontra a maioria desses equipamentos. Diante disso, se observa uma sobrecarga desses serviços mais acionados, o que prejudica, em muito, os seus funcionamentos.

Neste Estado e capital, ainda que seja vislumbrada uma rota pré-estabelecida para as mulheres dentro dessas redes, as portas de entrada podem ser muitas, o que pode ser vantajoso pela maior facilidade de captação do problema. Porém, não é a realidade apresentada, visto que, muitos serviços ainda estão iniciando o processo de reconhecimento do problema, como, por exemplo, os de saúde, que começaram, recentemente, a notificar os casos de violência.

Na *Comunidad de Madrid* e em Madrid, por sua vez, há duas redes de atendimento – uma pertencente à *Comunidad* e outra ao município. Com estruturas independentes e muito bem definidas, essas redes realizam seus trabalhos com serviços institucionalizados, bem posicionados e articulados entre si, embora exista, muitas vezes, assim como ocorre no Estado da Bahia e em Salvador, “pessoalidades” por parte dos(as) profissionais atuantes nessas relações.

A comunicação entre essas redes se dá, de maneira formalizada, através da existência de serviços articuladores em cada uma delas, com encaminhamentos da usuária, caso necessário, da rede do município à rede da *Comunidad*. Vale destacar a existência de um serviço específico na rede do município de Madrid, equipamento pelo qual a mulher entra na rede e têm todos os seus “passos” coordenados, inclusive, sua saída, seja por finalização do processo, seja por encaminhamentos.

As portas de entrada das mulheres nessas redes, ainda que também possam, inicialmente, se dispersar por serviços de saúde e de assistência social, são mais bem definidas do que no caso da Bahia e Salvador, sobretudo porque há o conhecimento por parte dos/as profissionais desses serviços, da rede específica de enfrentamento à violência de gênero, para onde devem ser devidamente encaminhadas. Com tudo isso, é possível perceber a diferença de estruturação e formalização entre as redes de atendimento que funcionam na *Comunidad de Madrid/Madrid* e na Bahia/Salvador.

Para o acesso e continuidade da mulher nas redes, via de regra, constatou-se a necessidade de “comprovações” de haver sofrido a violência, nas duas realidades estudadas. Dessa maneira, é preciso realizar a queixa do fato para formalizar o problema, porém, há que se considerar que nem sempre é o desejado por essas mulheres.

No que tange à operacionalização dessas redes, verifica-se a existência de rotas mais bem definidas, protocolos comuns de atendimento e a importante iniciativa de informar as mulheres sobre a violência que estão sofrendo e os serviços da rede na qual está acessando na *Comunidad de Madrid/Madrid*,

elementos, frequentemente, não observados nas redes da Bahia/Salvador. Além disso, se verifica uma maior continuidade do atendimento dessas mulheres nas redes da *Comunidad* e de Madrid, em relação às redes de Bahia/Salvador, sobretudo pelo caráter mais formal que é dado a esse processo, que inclui a responsabilização dos organismos específicos.

É observada, também, maior determinação do trabalho que deve ser desenvolvido por cada um dos serviços das redes da *Comunidad* e de Madrid, do que na realidade verificada para os serviços da Bahia/Salvador. Todavia, há ocorrências de competições, nos dois locais, quanto às atuações dos seus serviços no atendimento às mulheres, o que causa uma saturação dessas usuárias, ao terem que fazer parte de muitas intervenções, muitas vezes repetidas, por parte desses equipamentos.

Quadro 2 - Enfrentamento da violência: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid

(continua)

<b>Enfrentamento da violência</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b><i>Comunidad de Madrid/Madrid</i></b>
<b>Lei específica Estado/<i>Comunidad</i></b>	Inexistente	Existente, em conformidade com a lei nacional, se volta para as definições pormenorizadas de funcionamento das ações
<b>Políticas públicas</b>	Desenvolvidas por equipes específicas e em organismos voltados para políticas para mulheres	Desenvolvidas por equipes específicas e em organismos voltados para políticas para mulheres
<b>Plano de Trabalho</b>	Documento sem orçamento próprio e constituído por demandas pontuadas	Documento oficial
<b>Implementação dessas políticas</b>	Fragilidade e falta de articulação intersetorial	Maior consciência do poder público em executá-las e articulação intersetorial



Quadro 2 - Enfrentamento da violência: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid  
(continua)

<b>Enfrentamento da violência</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b>Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Articulação entre organismos estaduais/Comunidad e municipais</b>	Desarticulação e independência	Existente e, quase sempre, formalizada
<b>Vínculo dos(as) profissionais dos organismos e serviços</b>	Funcionários(as) públicos(as) e terceirizados - precariedade dos cargos	Funcionários(as) públicos(as) e de empresas privadas - precariedade dos cargos
<b>Políticas para mulheres vítimas de exploração sexual e tráfico</b>	Existência de iniciativas, porém, projetos não institucionalizados	Plano específico de intervenção, com existência de equipamentos e alojamentos
<b>Articulação dos organismos e serviços com ONGs, associações e grupos de mulheres</b>	Presente nas políticas, sem poder decisório	Presente nas políticas, sem poder decisório
<b>Serviços articuladores nas redes de atendimento</b>	Inexistente	Existentes
<b>Constituição das redes de atendimento</b>	Redes locais municipais e rede no Estado	Rede da Comunidad e do município
<b>Características dessas redes</b>	Fragilidades, carências e desarticulações	Formalização e articulação.
<b>Portas de entrada nas redes</b>	Diversas, indefinidas - com início do processo de reconhecimento do problema	Melhor definição - por maior conhecimento das redes por parte dos(as) profissionais dos serviços públicos
<b>"Pessoalidades" dos(as) profissionais das redes</b>	Existente	Existente
<b>Necessidade de "comprovações" para acesso e continuidade nas redes</b>	Existente	Existente

Quadro 2 - Enfrentamento da violência: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid  
(conclusão)

<b>Enfrentamento da violência</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b>Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Operacionalização das redes</b>	Rotas indefinidas, ausência de protocolos comuns, descontinuidade do atendimento e ausência do trabalho de informar as mulheres	Rotas mais bem definidas, protocolos comuns, continuidade do atendimento e trabalho de informar as mulheres
<b>Determinação do trabalho desenvolvido por cada serviço nas redes</b>	Ocorrências de competições	Ocorrências de competições

*Fonte: Pesquisas realizadas em documentos e em trabalho de campo - Salvador e Madrid, 2013 e 2014.*

De maneira geral, embora essas leis sejam reconhecidas como inovadoras e modernas e como avanço fundamental no enfrentamento da violência de gênero contra a mulher nos dois países em destaque, é possível perceber que há, de fato, uma maior estruturação política, administrativa e física na Espanha/Comunidad/Madrid para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres em relação à realidade verificada para o Brasil/Bahia/Salvador. Todavia, por se tratar de um fenômeno complexo e que possui raízes patriarcais muito profundas, constata-se, também nesse país/Comunidad/município, resistências e problemas quando na aplicação das leis específicas de combate ao problema.

Assim, essas leis precisam ser bem aplicadas e passarem por alguns “retoques”, pois, apesar de todos os benefícios já trazidos, as mulheres seguem sofrendo e morrendo vítimas de violência de gênero nos dois países em estudo. Tais “retoques”, além de se relacionarem diretamente com a necessidade de suas efetivas aplicações, parecem estar vinculados também com a emergência de se refletir sobre algumas questões que as fundamentam, e que perpassam as discussões feministas.

Uma das questões que pode ser observada é o fato dessas leis, apesar de possuírem também perspectivas preventivas e assistenciais, estarem sendo aplicadas com maior foco nas punições. Por que será? É preciso refletir sobre essa questão, uma vez que, desde que entraram em vigor até os dias atuais, foi observado que, dessa maneira, a violência tem continuado. É compreensível a necessidade emergencial punitiva, porém, diante dessa citada realidade, torna-se estratégico pensar na importância da iniciativa de ações que levem em consideração mudanças mais estruturais, sobretudo no que diz respeito à conscientização quanto à igualdade de gênero e seus consequentes ganhos para toda a sociedade.

Em termos mais objetivos, é imprescindível, sim, a punição dos agressores com, inclusive, a prisão imediata de alguns deles, pois, em não sendo feito, pode ocasionar o homicídio da agredida, como tem sido observado em muitos casos. Porém, pelo que já se pôde ver das aplicações dessas leis, acredito que deve haver, junto com o trabalho punitivo, uma maior seriedade e comprometimento com as questões preventivas, através da busca de formas de praticá-las, sob pena de se permanecer “apagando fogo” por muito tempo, sem a modificação das mentalidades e, conseqüente, alteração das causas do problema.

Nesse sentido, considerar também outra questão que faz parte dessa discussão, que é a atenção dada aos agressores. Muito embora não seja, a priori, uma ideia bem aceita por grande parte das feministas, a realidade nos tem mostrado (e, inclusive, já está expressa nas leis, através de algumas medidas destinadas a esse grupo) que é preciso “tratar” também dos autores da violência.

Isso não significa introduzir essa questão no elenco de prioridades do enfrentamento desse tipo de violência (ação da qual também não compartilho), pois, deve ser a mulher sempre o maior foco das políticas, mas, reconhecer, conhecer e interferir na realidade que envolve esses homens, enquanto parte do fenômeno em estudo. Mais uma vez pensando em ações preventivas e de resultados sustentáveis, de modo que não se repitam as agressões, é preciso fortalecer o trabalho de conscientização desses agressores, simultâneo à sua

devida punição, quanto às questões de igualdades de gênero e, inclusive, sobre a existência da violência cometida, pois, muitas vezes, não a reconhece como tal - nem como violação dos direitos dessas mulheres e, muito menos, como um crime.

Outro ponto que também pode estar incluído nesse rol de reflexões que norteiam as aplicações das leis de enfrentamento à violência de gênero nos dois países em estudo, e que também tem relação com a questão da punição, é o fato de que nem sempre é a denúncia ou a prisão do agressor, o anunciado como desejo da agredida, algo que é, quase sempre, pré-requisito para a entrada nas redes de atenção. Dessa maneira, há um impasse, pois, acredito que há que ser ouvido o que querem as mulheres. Diante dessa falta de “saídas” para as mulheres, o que fazer? Como enquadrar/adaptar a resolução de uma questão tão complexa em processos tão fechados?

Para além desses questionamentos, é possível refletir num sentido mais amplo sobre a possibilidade de se interferir, através de políticas públicas, efetivamente, nessa situação vivida pelas mulheres, sem “passar por cima de suas vontades”. Tal exercício deve ser realizado considerando que as agredidas, além de serem subjulgadas por pertencerem a uma categoria inferiorizada de gênero, possuem realidades particulares, que foram construídas de maneira a “desembocar” em uma situação de violência de gênero.

Dessa maneira, na intervenção realizada com essas mulheres, deve-se tentar perceber quais elementos/características foram constituintes dessa sua situação, para, a partir desses pontos, trabalhar o seu empoderamento. Assim, devidamente empoderadas, saberão com mais “clareza” o que realmente querem para as suas vidas.

Tais pressupostos me parecem muito claros, mas, como operacioná-los? Como pensar e implementar políticas, a partir dessas ideias? Como captar e trabalhar essas características no início do processo dessas mulheres? De que forma, objetivamente, respeitar e proceder, por exemplo, diante da recusa da mulher de denunciar seu agressor, a partir desses pressupostos?

No próximo capítulo, serão comparadas as realidades encontradas nos dois países, Estado/*Comunidad* e municípios no que concerne às suas políticas de abrigo. Dessa maneira, através da verificação de pontos importantes a respeito, tratados em capítulos anteriores desta tese, destacam-se algumas observações.

## **11 SOBRE A POLÍTICA DE ABRIGAMENTO – PENSANDO E REPENSANDO OS MODELOS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS**

No contexto inicial das lutas dos movimentos feministas e de mulheres, por demandas acerca do combate ao enfrentamento da violência contra a mulher, foram inauguradas as primeiras casas abrigo na Espanha e no Brasil, em 1984 e 1986, respectivamente. Poucos anos depois, foram abertos outros equipamentos deste tipo, por muitos locais desses países. Na Bahia e na *Comunidad de Madrid*, suas primeiras casas abrigo foram instaladas nos anos de 2000 e 1984 (a primeira do país), o que mostra grande vantagem de tempo da *Comunidad* no que tange ao início de implantação desses serviços.

Atualmente, o funcionamento desses serviços, unidos aos demais que fazem parte da política de abrigo, está baseado, nos dois países, nas leis nacionais específicas de enfrentamento, sendo que, também em diretrizes nacionais e norma técnica, no caso do Brasil, e nas leis de combate ao fenômeno das *Comunidades Autónomas*, no caso da Espanha. Vale destacar que, assim como há no Brasil uma política específica de abrigo, não foi constatado algo semelhante na Espanha, que apresenta essas atividades como parte indistinta das ações das redes de enfrentamento à violência.

Quanto aos serviços voltados para o abrigo de mulheres, no Brasil e na Espanha, estão classificados como equipamentos de alta complexidade dentro da gestão da assistência social dos Estados e *Comunidades*, respectivos, e seguem, por consequência, suas determinações. Dessa maneira, apresentam

várias características decorrentes desse pertencimento, inclusive, o caráter sigiloso de suas localizações.

Na Bahia, esse serviço funciona de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social; na *Comunidad de Madrid*, por sua vez, tais equipamentos seguem a sua Lei de Serviços Sociais. Destaca-se, na realidade desse serviço que funciona na Bahia, uma incoerência acerca de sua nomenclatura, pois, como “Casa de Acolhimento”, devido ao fato de passar a fazer parte de serviços socioassistenciais, não condiz com as suas atividades, que continuam típicas das realizadas por “Casas-abrigo”.

A vinculação institucional-administrativa desses equipamentos se dá de maneira diferente nessas duas citadas realidades. Enquanto que, na Bahia, o equipamento de abrigo em funcionamento se vincula à Secretaria Estadual de Assistência Social e Combate à Pobreza; na *Comunidad de Madrid* e na Prefeitura de Madrid, encontram-se ligados aos organismos responsáveis pela coordenação de todas as políticas para mulheres e, especificamente, de enfrentamento à violência de gênero. Contudo, vale dizer, como já mencionado, que as gestões desses serviços são realizadas por empresas terceirizadas, por tempo determinado, contratadas por esses organismos.

Na Bahia, tal fato ocasiona problemas para o funcionamento do serviço, pois, se encontra em uma Secretaria que desenvolve políticas distintas das voltadas para as mulheres. Dessa maneira, devido à falta de priorização e até conhecimento de questões relativas ao equipamento e ao fenômeno, de maneira geral, se apresentam dificuldades administrativas de todas as ordens, inclusive, orçamentárias. Segundo destacou Rocha (2007), a respeito da vinculação administrativa das casas-abrigo no Brasil, ao verificar que esses serviços estão ligados a órgãos os mais diversificados do Executivo estadual, municipal e do Distrito Federal:

Revela-se positivo o fato de que 81,40% das casas abrigo no Brasil sejam governamentais, posto que à violência doméstica, como expressão da violência de gênero, precisa ser assegurado o estatuto de questão pública, assumida pelo estado em suas diferentes esferas. Contudo, ao se identificar a quais órgãos os abrigos estão

subordinados, observa-se uma diversidade de espaços institucionais e áreas de ação, sinalizando para a dificuldade dos estados e municípios de formular e implementar uma política para mulheres e de criar órgãos executivos dos direitos das mulheres (ROCHA, 2007, p.147).

E, no que se tange à questão do financiamento desses equipamentos, mencionou: “Mesmo identificando-se como majoritariamente vinculadas a órgãos públicos, essa condição não assegura às [...] casas-abrigo seu financiamento com recursos públicos” (ROCHA, 2007, p.147-148). A maior parte desses serviços não possui os estados e municípios como única fonte, que acabam recorrendo “a doações, ONGs e outros meios para garantir sua manutenção” (ROCHA, 2007, p.148).

Ainda sobre a administração desse serviço no Estado da Bahia, se verifica a intenção da SPM em assumir a sua gestão, segundo funcionárias, até porque recomenda o Pacto Nacional, entretanto, não é possível fazê-lo, diante da realidade de recursos desse organismo, sem a dotação orçamentária necessária para agregá-la às suas ações, que se encontra, atualmente, na Secretaria a que está vinculado. Ao administrar essa política no Estado, a SPM poderia priorizar, agilizar e concentrar suas ações, com maior facilidade em articulá-las com outras, também na área de políticas para mulheres e no enfrentamento da violência, algo que já ocorre na *Comunidad* e prefeitura de Madrid pelas suas estruturas institucional-administrativas existentes.

É através dos serviços existentes na Bahia/Salvador e na *Comunidad de Madrid/Madrid* que se torna possível visualizar as maiores diferenças em relação às estruturas de abrigamento dessas realidades. Na Bahia, desarticuladas entre si, há apenas uma casa de acolhimento em funcionamento na cidade de Salvador, uma municipal recém-inaugurada em Feira de Santana e outra em funcionamento no município de Alagoinhas, porém, de iniciativa particular pessoal, pouco conhecida e restrita ao diálogo institucional, e com características de ONG, cofinanciada pela prefeitura.

Na *Comunidad de Madrid* e em Madrid se observa a existência de diferentes serviços de abrigamento - três tipos na *Comunidad* e dois em Madrid -, que fazem parte das suas redes de atendimento às mulheres em situação de

violência. De maneira planejada, os serviços dessas redes encontram-se articulados, de maneira encadeada, de modo que a mulher vai “caminhando”, acessando-os, a partir de suas necessidades. Os encaminhamentos dessas mulheres são realizados formalmente através dos organismos responsáveis por essas políticas na *Comunidad* e em Madrid, através de reuniões, com protocolos específicos. Destaca-se a possibilidade de articulação entre essas redes em casos em que a mulher, atendida inicialmente em Madrid capital, apresenta a necessidade de prolongar seu tratamento.

Diante dessas características observadas, se verifica um panorama muito mais completo e consolidado na *Comunidad de Madrid/Madrid* em comparação à realidade vista na Bahia/Salvador. Tal completude é interessante, sobretudo, pela proposta desses serviços em oferecer à mulher o atendimento mais adequado as suas necessidades do momento, acompanhando-a em seu “tratamento”, garantindo, por outro lado, a formalização desse processo.

*Quadro 3 - Políticas de abrigamento: Brasil/Bahia/Salvador X Espanha/Comunidad de Madrid/Madrid (continua)*

<b>Políticas de abrigamento</b>	<b>Brasil/Bahia/Salvador</b>	<b>Espanha/<i>Comunidad de Madrid/Madrid</i></b>
<b>Primeiras casas-abrigo no país, Estado e <i>Comunidad</i></b>	1986 e 2000	1984
<b>Políticas nacional e estadual/<i>comunidad</i> específicas de abrigamento</b>	Existente	Inexistente
<b>Regulação das Políticas e serviços</b>	Lei nacional específica de enfrentamento à violência, diretrizes nacionais e norma técnica.	Lei nacional e das <i>Comunidades Autónomas</i> específicas de enfrentamento à violência.
<b>Regulação funcionamento dos serviços</b>	Tipificação dos serviços socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social	Lei de Serviços sociais da <i>Comunidad de Madrid</i>



Quadro 3 - Políticas de abrigo: Brasil/Bahia/Salvador X Espanha/Comunidade de Madrid/Madrid (conclusão)

<b>Políticas de abrigo</b>	<b>Brasil/Bahia/Salvador</b>	<b>Espanha/Comunidade de Madrid/Madrid</b>
<b>Classificação dos equipamentos vinculados</b>	Alta complexidade dentro da gestão da Assistência social do Estado	Alta complexidade dentro da gestão da Assistência social da <i>Comunidad</i>
<b>Vinculação institucional-administrativa dos serviços</b>	Secretaria Estadual de Assistência Social e Combate à Pobreza e municípios	Organismos responsáveis pela coordenação das políticas para mulheres e enfrentamento da violência na <i>comunidad</i> e município
<b>Serviços vinculados</b>	3 casas de acolhimento (1 estadual, 1 municipal recém-inaugurada e 1 com características de ONG com participação municipal, de iniciativa particular pessoal)	<i>Centros de emergencia</i> (5), <i>centros de acogida</i> (4) e <i>pisos tutelados</i> (7) na <i>Comunidad</i> ; <i>Zona de Estancia Temporal</i> (1), <i>centros de emergencia</i> (4) na Prefeitura de Madrid
<b>Articulação entre os serviços</b>	Inexistente	Articulação "encadeada" em cada nível administrativo e entre eles, através de encaminhamentos formalizados

Fonte: Pesquisas realizadas em documentos e em trabalho de campo - Salvador e Madrid, 2013 e 2014.

## 11.1 CASAS DE ACOLHIMENTO

Nesta etapa, foi realizada uma comparação entre o modelo de funcionamento da casa de acolhimento da Bahia/Salvador com os distintos equipamentos da *Comunidadde Madrid* e de Madrid. Em relação aos serviços da *Comunidad/Madrid*, embora distintos, possuem características que acompanham a todos, de modo que os torna uma unidade comparável. Entretanto, por se tratar de modelos alternativos ao apresentado na Bahia/Salvador, e, por isso, com propostas e funcionamento muito distintos, em alguns aspectos, essa comparação tornou-se impossibilitada. Tal fato não se configura como prejudicial às análises, uma vez que, ao longo das considerações desta tese, se pretende que essas distinções servirão como parte do substrato encontrado para a realização de proposições futuras.

O primeiro aspecto observado se refere à área de abrangência desses serviços: enquanto o serviço que funciona em Salvador atende a todo o Estado; os serviços que funcionam na *Comunidad de Madrid* atendem a um número de municípios, que fazem parte de uma zona específica pré-determinada, e aqueles que estão em Madrid atendem apenas a esse município. Tal informação denuncia que, ao contrário do que ocorre na *Comunidad/Madrid*, há, na Bahia/Salvador, uma falta de estruturação dessa política, uma vez que, a extrema carência de serviços traduz essa enorme abrangência do existente, o que sobrecarrega a demanda pelo equipamento, comprometendo seu funcionamento.

Quanto ao horário de funcionamento, como na casa de acolhimento da Bahia/Salvador, os serviços da *Comunidad* e de Madrid estão sempre com a presença de profissionais, abertos às 24 horas do dia. O acolhimento inicial dessas mulheres no equipamento, em Salvador, é realizado em horário comercial, ainda que, por determinadas necessidades, haja algumas exceções e com planejamento anterior (nos casos em que há essa possibilidade); na realidade da *Comunidad* e de Madrid há serviços de emergência que recebem mulheres a qualquer hora do dia e também aqueles que o fazem com planejamento prévio, em horário comercial. A esse respeito, é importante a

existência de serviços que recebam as mulheres em qualquer horário, a qualquer momento, disponíveis na realidade da *Comunidad/ Madrid*, pois, os fatos de violência podem, e, muitas vezes, acontecem, inesperadamente e em horas “não comerciais” do dia.

Quanto à realização de trabalhos de articulação com outras instituições e ONGs, há, nos serviços das duas realidades em estudo, parcerias com algumas Secretarias estaduais e municipais (no caso da Bahia/Salvador), e com serviços da *Comunidad* e municipais (no caso da *Comunidad/Madrid*) para os atendimentos, como, por exemplo, na área da saúde. Destaca-se que, na Bahia/Salvador foi mencionada a garantia da prioridade nesses atendimentos, enquanto que, na *Comunidad/Madrid* foi mencionada a garantia do atendimento, porém, não foi tocada a existência de uma prioridade para essas mulheres, sendo que, em ambas as realidades, não há uma formalização dessa parceria.

Ainda sobre a garantia da prioridade desses atendimentos, foi verificado na *Comunidad/Madrid*, por não tê-la, um discurso que envolve o respeito a todos/as que estão em busca de atendimento nos hospitais e postos onde encaminham as usuárias. Todavia, não se pode deixar de considerar o maior número de instituições de saúde disponíveis nessa realidade, em comparação aos existentes na Bahia/Salvador. De todo modo, percebe-se a necessidade de convênios formais para a garantia de efetividade desses atendimentos e também para que não surjam dúvidas quanto aos direitos assegurados a essas mulheres.

Ainda a esse respeito, não foi possível notar, no trabalho realizado no serviço em Salvador articulação com ONGs, movimentos de mulheres e comunidades de seus entornos, o que, embora ocorram de maneira pontual, se observa na *Comunidad* e em Madrid. A existência ou não de articulação com as comunidades locais se dá muito em função da possibilidade das mulheres e filhos/as poderem circular fora dos serviços, como ocorre na *Comunidad/Madrid*. Nessa realidade, a articulação existente com ONGs e associações acontecem, normalmente, para suprir lacunas não oferecidas pelo Estado, o que evidencia, nos processos dessas mulheres, que esses

equipamentos não se bastam em si mesmos, muito menos, às próprias redes institucionais de serviços, o que reforça a ideia de necessidade de trabalhos cada vez mais interinstitucionais, com a presença dessas organizações.

Em Salvador, o serviço funciona em casa alugada, com boas condições físicas, porém, pequena para o propósito e necessitando de algumas melhorias/consertos. Outro fato que ocorre na casa em Salvador é a existência de uma parte anexa, separada por uma porta, da parte onde ocorrem as funções administrativas e onde estão as áreas comuns, na qual ficam os quartos das mulheres, e onde permanecem durante grande parte do tempo. Vale mencionar que tal distribuição espacial pode não surtir um bom efeito, ao causar uma sensação de hierarquização e isolamento por parte das mulheres.

Na realidade da *Comunidad* e em Madrid essas habitações estão em boas condições físicas, constituindo-se em apartamentos e casas. Algumas dessas habitações são de propriedade do organismo que gere as políticas para mulheres na *Comunidad* e outros são de propriedade ou alugados pelos municípios onde estão localizados (no caso dos pisos tutelados com equipe dentro). Destaca-se que, nesses serviços, os quartos das usuárias localizam-se próximos as áreas comuns, não havendo um desenho hierarquizador físico, como observado na casa que funciona na Bahia/Salvador.

No caso específico da Bahia/Salvador, a falta de um imóvel próprio, além de apontar para a precariedade de condições e recursos que envolvem as políticas públicas,

Tem reflexo também na qualidade do serviço prestado. Pode influir em sua eficiência, posto que os custos aumentam e recursos que poderiam ser destinados para as atividades fins do abrigo são utilizados para garantir seu espaço físico, por meio de aluguel. Também pode influir em sua eficácia, porque as metas desejadas ou necessárias, diante dos índices de violência doméstica em sua área de atuação, correm o risco de não ser atingidas, e a cobertura da população-alvo pode ser prejudicada pelo fato de o imóvel não possuir a estrutura física necessária, suficiente e adequada para o seu atendimento (ROCHA, 2007, p.158).

Ainda para essa autora:

Embora alguns defendam a mudança esporádica das casas-abrigo para garantir o sigilo de seu endereço, tende-se mais a acatar a ideia

de um espaço próprio que reúna as condições físicas e materiais para viabilizar o alcance dos objetivos e metas a que se propõem esses equipamentos. Assim, assegurar-lhes esse espaço deve constituir uma prioridade para o poder público (ROCHA, 2007, p.158).

Sobre a organização das mulheres e filhos(as) nos quartos, tanto em Salvador quanto na *Comunidad/Madrid*, são locadas em quartos individuais para cada família. Em Salvador, em momentos de maior lotação da casa, quando não é possível garantir um quarto individual para cada família, a providência é reorganizar as famílias nos quartos, de modo a deixar um cômodo separado para a nova usuária que chega. Dessa maneira,

Fica prejudicado o aspecto da privacidade, que merece ser discutido: como garantir que um equipamento público, no qual convivem múltiplos grupos familiares, um espaço em que cada família preserve seus vínculos e possa desfrutar de intimidade entre seus membros? Tais preocupações relacionam-se com o exercício da condição cidadã das mulheres e com um dos objetivos específicos das casas-abrigo previsto no Termo de Referência, de prover “meios para o fortalecimento do vínculo mãe/filhos menores, favorecendo modos de convivência não-violentos”. Além do significado dessa questão para as pessoas, ela influi também na dinâmica de funcionamento das casas-abrigo, posto que são relatados por profissionais e usuárias casos de desavenças entre abrigadas, em razão da forma de educar os filhos e cuidar de suas atribuições ligadas à vida cotidiana, dos conflitos entre as crianças em que as mães tomam partido, e até mesmo das situações geradas pela diferença de gostos pessoais em relação a horários, hábitos, etc (ROCHA, 2007, p.159-160).

No caso dos Pisos Tutelados, a equipe profissional prefere que essa distribuição espacial das famílias nessas casas seja feita pelas próprias residentes. Dessa maneira, são “treinados” e atribuídos mais autonomia e senso de organização coletiva a essas mulheres.

Em relação ao aspecto segurança nessas casas, que funcionam nos dois locais estudados, não se verifica a presença de policiais. Enquanto que, em Salvador há vigilantes (seguranças patrimoniais) localizados do lado interno da casa, durante todo o tempo; na *Comunidad* e em Madrid capital essas casas e apartamentos possuem um esquema de segurança especial, através de câmeras de segurança, blindagem e botão de alarme instalado pela polícia, que poderá ser acionada a qualquer momento, e, que chega muito rapidamente. Sobre a importância dessas duas estratégias de segurança, comentou Beatriz Ruffa (1990, p.72, tradução e acréscimo nosso): “[Uma] estratégia para prevenir perigos é a custódia de pessoal especializado, que

pode acontecer com a presença permanente de um segurança ou com um dispositivo que permita uma intervenção expeditiva da polícia”.

Sobre a utilização do serviço policial no equipamento de Salvador, não é considerado, atualmente, como uma prática positiva, por ter proporcionado experiências que causaram risco e pela manutenção do sigilo da casa. Na *Comunidad/Madrid*, também como medida de proteção ao sigilo, o acesso da polícia às casas é permitido apenas pelas equipes responsáveis pelos municípios onde se localiza, pois, dentre outras consequências, pode acontecer de o agressor ser um policial.

No que se refere ao ponto central desta tese, que são os modelos de casa abrigo, Beatriz Ruffa (1990), acima mencionada, em seu trabalho intitulado “*Mujeres Maltratadas Casas-Refugio y sus alternativas*”, ao se debruçar na explicação de certos aspectos gerais do movimento pioneiro de Casas-abrigo<sup>465</sup>, com o olhar também para novas alternativas existentes, menciona que “buscar outras opções não significa esquecer as coisas que se conseguiram” (RUFFA, 1990, p. 11, tradução nossa). Nesse sentido, completa:

Estou convencida de que o que já sabemos sobre outros lugares pode constituir um referente muito útil para a reflexão atual. O novo, o diferente, o que pode ser viável e adequado para nós aqui e agora, é ainda um esboço (e assim aparece neste livro) ao que espero possam se unir ideias e esforços de muitas outras pessoas (RUFFA, 1990, p.11, tradução nossa).

Dessa maneira, essa autora trata de muitos aspectos relativos à constituição desses serviços, como ideologia, objetivos, metodologia de trabalho, vantagens, limitações, pontos críticos, entre outros, tomando como base os princípios que constituem a proposta inicial das casas-abrigo. Entre esses princípios<sup>466</sup> estão o da autogestão; experiência dividida entre pares; ressignificação do doméstico; e preferência por pessoal não especializado ou, pelo menos, que se tente diluir as “territorialidades” dos especialistas (RUFFA, 1990). Porém, diante da realidade, sobre a ideia da aplicação de tais princípios, esclareceu:

---

<sup>465</sup> Já explicitado em Parte III desta tese.

<sup>466</sup> Esses princípios serão desenvolvidos ao longo das análises realizadas neste capítulo.

[...] Se refere a uma concepção paradigmática. Provavelmente nunca existiu uma Casa-abrigo que responda a todos esses princípios salvo, talvez, o já quase místico Refúgio de Chiswick. Mas, quando digo paradigmático não me refiro a uma pura idealização ou a uma pura declaração de princípios. Há muitas casas que respondem em grande medida as aspirações do modelo original, o qual não significa que este modelo tenha garantido um funcionamento harmonioso e sem buracos. É evidente que a proposta alternativa definiu linhas ideológicas importantes e renovadoras. Mas a implementação e concretização não vem seguindo um caminho linear e é difícil reconhecer um modelo alternativo plenamente conquistado. Melhor se trata de horizontes de ideias, princípios que regem e sobretudo, de um olhar crítico capaz de sustentar a busca de equilíbrio e de síntese entre o antigo e o novo (RUFFA, 1990, p.20, tradução nossa).

No que se refere à preferência por pessoal não especializado, a autora mencionou que,

Naqueles momentos, a adesão ideológica, a vontade militante e a aproximação espontânea em torno a um objetivo de luta e de denuncia, prevaleciam sobre qualquer outra preocupação acerca das capacidades, conhecimentos, técnicas ou experiências que pudessem ser necessárias para a realização da tarefa. [...] Sustentavam que qualquer mulher conscientizada podia se incorporar a tarefa e mantinham um forte sentido de horizontalidade, não só entre as organizadoras, como também entre estas últimas e as residentes (RUFFA, 1990, p.51, tradução nossa).

Todavia, ainda segundo essa autora, com o passar do tempo, foram surgindo algumas controvérsias a esse princípio, através de discussões acerca de quem pode se integrar com maior legitimidade aos projetos das casas-abrigo. Atualmente, com vantagens e desvantagens<sup>467</sup>, é possível encontrar a existência de colaborações mistas em algumas casas, com a presença de voluntariado, entretanto, predominam as equipes de profissionais na realização das atividades.

Seguindo essa tendência, nas casas que funcionam na Bahia/Salvador e na *Comunidad/Madrid* atuam equipes de profissionais<sup>468</sup>. Destaca-se que, nas duas realidades, embora tenha sido mais visível na segunda delas, muitos/as desses/as profissionais atuam em áreas diferentes das de suas formações.

<sup>467</sup> Para ter acesso a essas vantagens e desvantagens propostas por Ruffa (1990), ver seu citado trabalho.

<sup>468</sup> O grupo de trabalho da casa de acolhimento na Bahia/Salvador é formado por psicóloga, assistentes sociais, auxiliar administrativa, pedagoga, cozinheiras, plantonistas, auxiliar de serviços gerais, motoristas, seguranças patrimoniais e estagiários/as (em alguns momentos). Nos serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid*, a depender das suas funções e posições nas redes de abrigo, possuem equipes diferentes, sendo esses/as os/as profissionais: assistentes sociais, educadoras sociais, psicólogas, advogadas, técnicas administrativas, cozinheiras, auxiliar de serviços gerais.

As formas de contratações dos/as profissionais das equipes desses equipamentos são distintas nas duas realidades. Em Salvador há muitas maneiras de realizá-las, como através de cargos comissionados e terceirizações, além do recebimento de profissionais “emprestados/as” de outras instituições. Ao verificar o predomínio de diferentes tipos de vínculos empregatícios em casas abrigo pesquisadas no Brasil, Rocha (2007) destacou que:

Esse quadro pode comprometer a qualidade dos serviços oferecidos pelos abrigos, posto que pode acontecer alta rotatividade dos profissionais, condições de trabalho desfavoráveis e dificuldades para desenvolver um processo de capacitação continuada dessas pessoas (ROCHA, 2007, p.163-164).

Na *Comunidad/Madrid* as contratações são realizadas através de empresas privadas que ganham editais públicos para gerir esses equipamentos. Sobre uma possível rotatividade de profissionais nesses serviços, constatou-se, apesar da fragilidade dos contratos, a não existência nas duas realidades observadas. No caso da *Comunidad/Madrid*, onde tem havido uma baixa no número de vagas devido à crise na Espanha, as mudanças que ocorrem são decorrentes do abandono das atividades pelas educadoras, pelo cansaço no desempenho do trabalho diário.

Em relação às equipes desses equipamentos, foi observada uma sobrecarga de trabalho pelos/as profissionais, o que ocasiona maior permanência nesses serviços do que o estabelecido para os turnos. Em Salvador, se verificou a permanência da equipe técnica, através do revezamento de dias e turnos, além da profissional dos serviços gerais, cozinheira e vigilante em horário administrativo. À noite e finais de semana permanecem na casa plantonista, cozinheira e vigilante. Na *Comunidad/Madrid* acontece, da mesma maneira, através do revezamento da equipe técnica e presença dos/as outros/as profissionais em horário comercial, com exceção das educadoras sociais, que, assumem também o horário noturno e fins de semana.

Todavia, há que se levar em consideração que “O trabalho em uma casa-abrigo é um trabalho difícil, complexo e com uma particular sobrecarga emocional” (RUFFA, 1990, p.62, tradução nossa). E, assim, continuou a autora:



Este conjunto de aspectos: o forte compromisso emocional, a urgência, a dificuldade para encontrar soluções plenamente satisfatórias, o esforço de tratar cada residente 'a par' e segundo as peculiaridades de seu caso, a confrontação permanente com problemas cotidianos e existenciais destas histórias, a exigência de se dividir entre tarefas tão diversificadas e importantes para a convivência e o avanço dos casos, e muitos outros fatores podem produzir, depois de um certo tempo um efeito de desgaste ou transbordamento que nos casos extremos pode alcançar o grau de um autêntico quadro de 'estresse do trabalho' (RUFFA, 1990, p.62, tradução nossa).

No que se refere à capacitação desses/as profissionais, Ruffa (1990) a considera "Como um passo indispensável para conseguir um adequado nível de eficiência" (RUFFA, 1990, p.59, tradução nossa). Além disso, destaca:

A capacitação não deve se restringir ao programa inicial, mas sim, deve ser um processo continuado e, além disso, deve se ampliar com abordagens provenientes de outros âmbitos: intercambio com outros grupos, especialistas convidados, participação em jornadas, seminários, congressos, etc. (RUFFA, 1990, p.61, tradução nossa).

Dessa maneira, em relação à capacitação das equipes de trabalho desses serviços em temas como gênero, violência, entre outros que tangem à temática, se verifica grande diferença entre as duas realidades em estudo. Enquanto que, na Bahia/Salvador não há uma cobrança formal para que os/as profissionais tenham esses conhecimentos e experiência na área, além da inexistência de capacitações contínuas, também formalizadas; na *Comunidad/Madrid* é exigido nos editais a formação e experiência dos profissionais, sendo que, as próprias empresas, ao longo de sua gestão, oferece essa formação continuada aos/as profissionais.

O perfil do público alvo desses equipamentos, nas duas realidades estudadas, é composto por mulheres em situação de risco de morte ou iminentes de morte por violência doméstica e de gênero. A idade dessas usuárias é de 18 anos até 70 na Bahia/Salvador e 65 na *Comunidad/Madrid*, todavia, em ambas realidades, já foram abrigadas mulheres com mais idades do que o determinado. Outras exceções, dentro das quais não são permitidas o abrigo, acontece com a entrada de mulheres com problemas de saúde mental e dependências químicas, por não serem captados pelas equipes de trabalho no momento desse acesso. E, em Salvador, apenas, o abrigo de

mulheres sem situação iminente de morte, mas, que, em algumas situações, não tem moradia, não tem para onde ir.

Diante disso, verifica-se que há certos critérios para a admissão dessas mulheres nos serviços que funcionam nas duas realidades em estudo. A esse respeito, Ruffa (1990) esclareceu que, para o acesso das mulheres nesses serviços, há possíveis incompatibilidades e exclusões que:

Tem que ver com as situações – lamentavelmente bastante frequente – nas quais a problemática dos maus tratos se apresenta com problemáticas associadas que podem resultar gravemente perturbadoras para o seguimento geral da casa, o que exige requerimentos frente aos quais não se conta com os meios adequados (RUFFA, 1990, p.66, tradução nossa).

E, seguiu elencando-as, a partir de exemplos expressos em documentos de distintos países: alcoolismo e drogadição, exercício da prostituição, quadros psiquiátricos, tentativas de suicídios recentes, doenças contagiosas, maus tratos da mãe com os filhos, mulheres menores de idade, pessoas sem documentação, imigrantes em situação irregular, expulsão de outras casas por não cumprir os acordos expressos e filhos homens maiores de uma certa idade (15-16 anos) (RUFFA, 1990). Ainda segundo essa autora (1990, p.67, tradução nossa):

Nenhuma dessas incompatibilidades surge de uma prevenção apriorística, mas sim, como resultado (muitas vezes doloroso de admitir) das graves consequências práticas e jurídicas que decorreram da incorporação, em certo momento, de casos que apresentavam algumas dessas particularidades.

Entretanto, sobre essa questão, opinou Ruffa (1990, p.68, tradução nossa):

Com isso quero dizer que uma casa não [...] está obrigada a incorporar casos com os quais sabe que não pode trabalhar ou que acusariam problemas sérios na convivência. Mas é desejável que mantenha um critério de orientação ainda nestes casos. Quer dizer, que o que não possa enfocar ou abordar desde a sua própria estrutura, é conveniente que possa orientar através de assessoramento ou encaminhamentos assistidos [...].

Até porque, continua a autora, “Uma negativa taxante a uma mulher que se encontra em uma situação limite, que deu um passo que sabemos tão difícil, pode representar um “corte” ou “bloqueio” irrecuperável no processo de abertura e superação” (RUFFA, 1990, 69, tradução nossa). Ao verificar a

preocupação com as especificidades apresentadas pelas usuárias dos abrigos, Rocha (2007) exemplificou com o caso do Canadá:

Lá existem casas-abrigo para mulheres imigrantes (havendo casas para mulheres judias) e várias casas utilizam diferentes línguas em seus serviços ou possuem intérpretes. Existem abrigos em áreas urbanas e rurais e em reservas indígenas, embora seja reconhecida, não só no Canadá, a deficiente quantidade de casas-abrigo em áreas não urbanas e a dificuldade de acesso das mulheres rurais a tais equipamentos (ROCHA, 2007, p.103).

Também nas duas realidades estudadas, são poucas as mulheres vítimas de tráfico de pessoas que chegam a esses serviços, e, em caso de sua chegada, são acolhidas. Porém, na Bahia, essas mulheres, muitas vezes, fora de uma situação de risco, estão em busca, apenas, de um lugar pra ficar, enquanto não chegam ao seu lugar de destino; e, na *Comunidad/Madrid*, apesar de acolherem, é considerado mais correto e eficaz o seu encaminhamento aos recursos específicos existentes para esse tipo de demanda.

Para o acesso a esses equipamentos, deve ser realizada avaliação de risco de morte da mulher pelos/as profissionais dos serviços que as encaminham e o seu consentimento, nas duas realidades em estudo. Todavia, o que se vê são procedimentos uniformizados e formalizados, que se desenvolvem através de protocolos e processos na *Comunidad/Madrid*; diferente do que ocorre na Bahia/Salvador, onde essa avaliação é realizada sem regras pré-definidas, assumindo um caráter disperso e “pessoalizado”.

Em Salvador, de maneira geral, há um “desencontro” entre essa casa e os serviços que lhes encaminham as mulheres: enquanto os serviços dizem que as profissionais da casa fazem muitas perguntas para receber uma mulher, e que, por vezes, parecem não querer recebê-las, as profissionais da casa alegam que o fazem para ter certeza que seu perfil está adequado para entrar nesse equipamento.

As profissionais da casa de acolhimento relatam que há um não esclarecimento devido dessas mulheres por parte dos serviços que as encaminham a esse equipamento do que é e como funciona, além da sua não ouvida ou ouvida superficial. Isso acarreta encaminhamentos equivocados, seja porque não

houve uma boa avaliação da situação de risco dessas mulheres, seja porque elas vão para esse serviço por terem tido desconsiderada na escuta sua opinião contrária a entrar nesse equipamento.

Sobre a avaliação de risco de morte das mulheres na *Comunidad/Madrid* para entrar nos serviços das redes de abrigo, ou é feita pela polícia, que a envia para o juizado, ou é feita pelo próprio juizado, a depender dos “caminhos percorridos” pelas mulheres. Essa avaliação é feita com base em documento oficial, que define a necessidade de acompanhamento do caso dessa mulher, e que pode ser revisada, a depender da situação, para sofrer modificações.

Quanto ao número de filhos que podem ter acesso a esses centros, depende da existência de vagas, estando eles com idades de até 12 anos na casa de Salvador, e até 16 anos nos serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid*, considerando-se a possibilidade de ocorrência de exceções (no caso da *Comunidad/Madrid* através de inspeções com o organismo responsável). Esse limite de idade, em Salvador, se justifica pelo prejuízo escolar, já que as crianças não podem continuar com suas atividades escolares enquanto estão na casa. Porém, nessa capital, tem sido abertas exceções à entrada de meninas maiores de 12 anos na casa, enquanto que, para os meninos isso é mais limitado, por terem acontecido situações “complicadas”. Sobre essa questão, explicou Rocha (2007, p. 170):

O ingresso na adolescência parece ser o critério mais utilizado para a limitação de idade, o que sinaliza para uma possível preocupação das casas em evitar os propalados problemas vividos pelos adolescentes em relação a drogas, sexualidade, rebeldia, dentre outros. [...] Essa fixação de idade máxima, sobretudo para os meninos, indica também outra linha de preocupação, ainda não suficientemente explicitada e estudada que é o envolvimento sexual dos adolescentes com as adolescentes e mulheres abrigadas.

Já no caso de não aceitarem adolescentes nos serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid*, sem a distinção de sexo, foi justificado pela dificuldade em se adaptarem as suas dinâmicas.

O perfil das mulheres que utilizam esses serviços, nas duas realidades estudadas, salvo exceções, é de idade entre 25 e 40 anos, nível médio de escolaridade, de camadas populares, com filhos e dependentes de seus

companheiros. Todavia, é fato o reduzido, porém, existente acesso de mulheres com características destoantes desse perfil, o que sinaliza para a necessidade da existência de um modelo de funcionamento mais flexível e adaptável às diferentes demandas.

No caso específico da *Comunidad/Madrid* esse perfil se caracteriza ainda pelo predomínio de estrangeiras, normalmente, com recursos escassos e sem rede social de apoio, o que demanda, ainda mais, atenção às suas características e demandas específicas. Embora não se saiba exatamente quais os motivos, vale mencionar que, com a crise, tem aumentado a entrada de espanholas nesses serviços.

O acolhimento dessas mulheres e filhos/as ao chegarem a esses centros é também bem parecido nas duas realidades, com a realização da entrevista com profissionais e explicação das normas desses serviços, e sua posterior aceitação e comprometimento. Apenas nos pisos tutelados com equipe itinerante, a usuária recebe as chaves e entra na casa sem ser recebida por profissionais.

Todavia, no caso da *Comunidad/Madrid* é observado, nesse momento, um maior número de aspectos considerados em relação à vida da mulher e sua permanência no serviço, como o assunto de proteção de dados, por exemplo. Além disso, nessa realidade, os procedimentos para receber as usuárias são mais bem estruturados e preestabelecidos, pois, trabalham em um modelo de qualidade que os definem, a partir de um dos seus processos, que é o de admissão.

Ainda sobre a chegada dessas mulheres nesses equipamentos, nas duas realidades em foco, é indispensável, como acima mencionado, que tenham feito denúncia da violência sofrida, para que fiquem possibilitados os encaminhamentos necessários. Para aquelas que ainda não a realizaram, é dado um breve tempo dentro dos serviços, quando buscam esclarecê-las sobre a situação, “convencendo-as”, para a sua tomada de decisão. Assim, embora anunciem não ser obrigação, e sim, aconselhável, a realização da denúncia

acaba constituindo-se em requisito básico para a permanência dessas mulheres nas casas e nas redes de serviços como um todo.

Quanto aos mantimentos disponibilizados às mulheres e filhos/as nos serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid* e em Bahia/Salvador, é oferecida comida, roupa, material de higiene e medicamentos (esses últimos disponibilizados apenas no momento da utilização). Em relação, especificamente, à comida, na *Comunidad/Madrid*, pelo fato de receberem mais estrangeiras, com alimentação e hábitos alimentares distintos, muitas vezes, pode ocorrer a não apreciação dos cardápios espanhóis oferecidos.

Nas duas realidades, as roupas cedidas são originadas de doações pessoais, e, no caso da *Comunidad/Madrid*, também de ONGs, através da realização de parcerias estabelecidas em momentos pontuais. Na *Comunidad/Madrid* é disponibilizado também material escolar para as crianças e dinheiro para o transporte das usuárias em seus atendimentos, dependendo, um pouco, dos recursos que possam ter, por trabalhar ou receber algum benefício social. Nos Pisos Tutelados, com exceção de itens de manutenção de casa, como luz e água, a usuária é responsável por todas as suas despesas, o que denota a necessidade de sua independência financeira para ter acesso a essas casas.

Em relação aos atendimentos e atividades realizadas com as usuárias nesses equipamentos, as assistentes sociais se encarregam das questões socioassistenciais na Bahia/Salvador, sendo que, na *Comunidad/Madrid*, muitas vezes, essas atividades são assumidas por educadoras sociais. De responsabilidade dessas profissionais, se concentra também, entre tantas outras atribuições, a parte formativa laboral dessas mulheres, algo muito mais estruturado nos serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid*, em relação ao que se vê no equipamento localizado em Salvador.

Na Bahia/Salvador, as assistentes sociais também ficam responsáveis por orientar e informar sobre as demandas jurídicas, fato que as sobrecarregam com algo que deveria ser resolvido por responsável da área. A esse respeito, verifica-se a existência desse(a) profissional em um dos tipos de serviços que funciona na rede da *Comunidad de Madrid*. Vale destacar que esse/a

profissional está inserido estrategicamente na equipe do equipamento onde a mulher permanece por mais tempo e, assim, se pretende que possa resolver grande parte de suas pendências.

Há, também, o atendimento psicológico dessas mulheres nos serviços que atuam nas duas realidades em estudo, que, apesar de apresentar uma carência quanto a uma rotina de realização, acontece através de acompanhamento individual, grupos reflexivos/informativos e exibição de vídeos sobre assuntos que tangenciam o tema da violência vivida e seus direitos, além de oficinas de habilidades parentais com as mães (maternagem). Sobre o cuidado necessário para se trabalhar com essas mulheres nesses serviços a questão da “maternagem”, sinalizou Ruffa (1990, p.48-49, tradução nossa):

Sem dúvida, na tarefa dentro da casa, jogam um papel essencial a atitude de confiança, de contenção e de apoio. Mas quando falamos de ‘maternagem’ nos referimos a uma distorção destas atitudes básicas. A nosso juízo, não só é importante liberar todos os matizes que podem confundir com a ‘beneficência’, mas também todos os rumos de conduta atribuíveis a um rol materno tradicional e a um excesso de voluntarismo, tais como: superproteção, incondicionalidade, facilitação de transferências massivas e simbióticas, assim como projeções mágicas. É muito importante estar atentas a evitar esses rumos, porque reforçam na pessoa assistida aspectos estruturais de seu problema: passividade, dependência, esperanças ilusórias, depósito das expectativas fora de si mesma, e em consequência, não estimulam a motivação e o esforço para a autonomia.

Em Salvador, há ainda como atividade dessas mulheres a realização de oficinas de artesanato, facilitadas por profissionais desse serviço que o praticam bem. Já na *Comunidad/Madrid*, como atividades em grupo, são realizados passeios a parques e exposições. Entretanto, as atividades realizadas com essas mulheres, nas duas realidades, foram consideradas insuficientes e improdutivas, no sentido de prepará-las para a volta a suas vidas fora das casas, expressando a necessidade de novas iniciativas para a formação dessas usuárias, inclusive, através de parcerias e convênios com entidades voltadas para esse fim. Além disso, seria interessante a realização de atividades que fizessem com que as mulheres se sentissem úteis e capazes, iniciativa importante para o desejado processo de empoderamento.

Ainda como providências tomadas pelas profissionais das equipes de trabalho, estão a retirada de documentações dessas mulheres, que, no caso da Bahia/Salvador as têm, muitas vezes, destruídas pelos seus agressores, e, no caso da *Comunidad/Madrid*, como a maioria dessas mulheres é formada por estrangeiras, precisam obter documentação na Espanha. Outra atividade é o acompanhamento das medidas protetivas/*Órdenes de protección* dessas mulheres.

A possibilidade das usuárias de participarem nas decisões sobre o desenvolvimento das atividades no serviço em Salvador se concretiza através da proposição dessa mulher e posterior reunião com a equipe de trabalho para verificar as possibilidades materiais. Na *Comunidad/Madrid* essa possibilidade também pode ocorrer no contato direto das usuárias com as profissionais, como ainda por uma caixa de sugestões, localizada no interior da casa.

Nos encaminhamentos dos casos, há profissionais de referência para cada uma dessas mulheres. No serviço de Salvador é sempre uma assistente social e a sua única psicóloga. Na *Comunidad/Madrid* estará nessa atividade sempre uma educadora social. No caso dos pisos tutelados, ocorre da mesma maneira, porém, a depender do nível de autonomia das mulheres, alguns atendimentos são organizados por elas mesmas.

Inicialmente, ouvidas as suas histórias de vida, é pensado junto com essas mulheres sobre suas necessidades prioritárias e o tempo necessário para alcançá-las, nas duas realidades em estudo, o que se desdobra em planos de acompanhamento do processo dessas mulheres nesses serviços. Enquanto que, em Salvador, esse processo é realizado sem a utilização de protocolos formais, na *Comunidad/Madrid* esses serviços utilizam um *Plan de Atención Individualizada – PAI*, através do qual são sistematizados objetivos para suas conquistas, acompanhados de datas específicas para suas resoluções.

A partir do *PAI*, após um semestre de permanência das usuárias nos serviços, é enviado um informe para o organismo coordenador dos equipamentos da rede da *Comunidad* de Madrid, sobre o seguimento dos processos das usuárias. Destaca-se que, para o encaminhamento dessas mulheres de um



serviço para outro dentro dessa rede de acolhimento, o *PAI* é enviado do encaminhador para o encaminhado, de modo que a intervenção ocorre de modo continuada. Entretanto, não há nesse documento um modelo padrão, quando cada um é elaborado pela equipe de trabalho autonomamente.

Apesar de não se constituir num documento padrão, inviabilizando, de alguma maneira, trabalhos estatísticos comparativos, a existência de um documento como o *PAI* poderia contribuir na contabilização mais exata das usuárias e seus caminhos percorridos nas redes de atendimento. Tal possibilidade ajudaria no trabalho de criação de indicadores e sua futura aplicação na Bahia/Salvador, elaborado pelo Grupo Informação do GT da Rede, que, ao verem sanada essa grande lacuna, poderia pensar na construção de estatísticas que retratariam, mais perto do real, a situação das mulheres agredidas na Bahia/Salvador.

Sobre a utilização de algum método específico no atendimento dessas mulheres, que se fundamente em princípios que estimulem sua autonomia e cidadania, verificou-se nos serviços que funcionam nas duas realidades, que as atividades e intervenções são realizadas nessa perspectiva. Na realidade, esses equipamentos trabalham o empoderamento dessas mulheres pela resignificação da violência sofrida, reconhecimento de suas necessidades e expectativas e capacidade de tomar decisões. De acordo com Ruffa (1990, p.41, tradução nossa), “Todas as casas-abrigo [...] sustentam um objetivo principal de esclarecimento, apoio e estímulo”. E, assim, continuou explicando:

Em primeiro lugar, todas as equipes estão de acordo que é necessário sustentar uns princípios básicos quanto à atitude das trabalhadoras em relação às residentes: capacidade de escutar, empatia, compreensão, confiança, esclarecimento, apoio, estímulo e respeito pelas diferenças. Também a maioria está de acordo que devem aproveitar de todo momento ou situação (esteja ou não previamente pautado) para refletir, revisar, esclarecer e promover a interiorização de novos valores acerca do casal, a família, a maternidade, o papel como mulher fora de casa, assim com a internalização de pautas não violentas de interação e de resolução de tensões. Existe, dessa maneira, amplo consenso, em relação aos objetivos primordiais destas intervenções. Tais objetivos são: estimular o desenvolvimento e fortalecimento da autonomia, responsabilidade, solidariedade e motivação para um projeto de vida baseado nos próprios desejos e necessidades (RUFFA, 1990, p.41, tradução nossa).

No caso dos equipamentos da *Comunidad/Madrid*, essa ideia é muito mais preeminente no Piso Tutelado, pois, é o último “passo” da mulher dentro da rede de acolhimento e, por isso, deve deixá-la bem preparada para seguir sua vida normal. Revela-se importante, também, para esse empoderamento, o conhecimento dessas usuárias do idioma espanhol, algo que tem o incentivo das equipes, porém, em cursos externos, algo que poderia ser oferecido por profissionais dentro dos serviços.

Através de atividades realizadas nos serviços das duas realidades enfocadas, as usuárias são informadas sobre seus direitos de cidadãs e mulheres. Sobre esse aspecto, vale lembrar que há nos equipamentos da *Comunidad/Madrid* a particularidade de possuir maioria de mulheres estrangeiras, o que, supostamente, pode torná-las mais vulneráveis nesse sentido, demandando, conseqüentemente, maior atenção por parte das equipes.

Em relação às regras de funcionamento e horários nesses serviços, na Bahia/Salvador e *Comunidad/Madrid* são previamente estabelecidas e devem ser rigorosamente seguidas pelas usuárias, sob pena de desligamento da mulher do equipamento no descumprimento de algumas delas. Pelo observado, há também a reinserção de mulheres nesses serviços, que, sendo maior na Bahia/Salvador, não pareceu ser “vista com bons olhos” pelas profissionais das duas realidades em estudo.

O sigilo quanto ao endereço e contatos desses serviços e permanência dessas mulheres no equipamento é algo muito importante, sendo que, na Bahia/Salvador, os cuidados nesse sentido são bastante rigorosos, como através do controle dos contatos das usuárias com familiares, que devem ser realizados através do telefone da casa com o acompanhamento de uma profissional, e o fato de deverem ir a seus quartos em momentos em que há algum profissional relacionado às atividades extras na casa, como a entrega de alimentos, por exemplo. Tais medidas parecem controversas com a falta de película de proteção no carro do serviço, o que pode ocasionar o reconhecimento de alguma dessas mulheres por pessoas conhecidas durante as viagens realizadas.

Também estão predefinidos, nos serviços das duas realidades estudadas, os horários para as refeições e descanso. No caso de Salvador, é determinado, ainda, o horário dos atendimentos, de ver televisão e de subir para o quarto para dormir, sendo mais flexíveis nos finais de semana. Na *Comunidad/Madrid*, como são permitidas as saídas, é estabelecido o horário limite de chegada aos serviços (estipulado por cada um deles), não sendo permitido, - apenas em casos muito especiais -, dormir fora do equipamento. Em caso de não realizar alguma refeição no equipamento, a usuária deverá avisar com um dia de antecedência.

As usuárias, nos serviços que funcionam nas duas realidades estudadas, são responsáveis também pela lavagem de suas roupas e de seus(as) filhos(as) e pela limpeza de seus quartos e das áreas comuns. No caso da *Comunidad/Madrid*, em alguns equipamentos, as mulheres ficam responsáveis, o tempo todo, também, pela cozinha - limpeza e cozimento de alimentos, e, em outros, assumem o jantar. A realização dessas atividades foi mencionada como algo positivo por uma entrevistada na Bahia/Salvador, pois, ainda que não pudesse cozinhar, parecia continuidade do que fazia em sua casa. A esse respeito, mencionou Rocha (2007, p.216):

A co-responsabilização das moradoras na organização e manutenção dos abrigos cumpre um papel importante no processo de ressignificação de suas vidas que ali ocorre. Acrescento também o efeito pedagógico que produz, pois evita uma postura assistencialista e vitimista da equipe de profissionais das casas, atribuindo as moradoras o protagonismo da construção da sua transformação.

Ainda em relação a aspectos referentes a “casa”, é importante considerar a importância da ressignificação do âmbito doméstico e convivência cotidiana nos processos desenvolvidos nesses equipamentos. Assim, explica Ruffa (1990, p.46, tradução nossa):

Dentro da casa, o doméstico já não é o espaço de solidão, enclausuramento, obrigações e sobre-esforço cotidiano, mas sim, o âmbito no qual é possível dar os primeiros passos na busca da autonomia, de um novo papel como mãe, e inclusive a possibilidade de um compromisso solidário numa luta mais ampla contra a opressão. Para muitas mulheres é o primeiro passo significativo desde o confinamento do privado até a participação na vida pública, e uma aprendizagem assistida no que tange a ganhar espaço no mundo prático. Para uma mulher que tem vivido desvalorizada e

separada, saber que pode atuar “fora de casa” costuma representar um autêntico reforço de sua autoestima e autoconfiança.

Sobre essa questão, nas palavras de Rocha (2007, p.96): “[...] A ‘nova casa’ deve ser um equipamento social que permita à sobrevivente da violência afastar-se daquele ambiente, proporcionando-lhe, ao mesmo tempo, a possibilidade de se apropriar dos meios e das condições para refazer sua vida”. A distribuição entre as usuárias das citadas tarefas é feita em reunião semanal com a equipe de trabalho dos serviços, nas duas realidades enfocadas. Nessas reuniões, na *Comunidad/Madrid* é discutido o cardápio da semana com as sugestões das educadoras. As regras nos Pisos Tutelados são mais flexíveis, pelo menor número de usuárias e outras questões características desse tipo específico de serviço<sup>469</sup>.

Outra questão sobre as regras nesses serviços está relacionada com a autorização às usuárias em trancarem as portas dos seus quartos. Enquanto que na Bahia/Salvador isso não é permitido, na *Comunidad/Madrid* está em curso uma avaliação sobre essa questão, sendo que, em alguns serviços, a entrega das chaves às mulheres já vem ocorrendo. Ainda como parte dessas regras na casa que funciona na Bahia/Salvador não é permitida a posse de celulares e objetos para furo cortantes. No segundo caso, acarreta a não utilização de garfos e facas nas refeições, fazendo que com as profissionais auxiliem as mulheres no corte de seus alimentos.

Em relação a algumas normas, como não fumar, manter o isolamento e sigilo da casa, não levar para os quarto objetos de furo cortante, verificou-se que são burladas, assim que possível, pelas usuárias. Nesse caso, pode-se pensar, por um lado, na criação de estratégias para o controle e garantia dessas normas, como, por outro, no que essa quebra das regras pode estar significando e sinalizando.

Diante desses fatos, o que se observa são regras que funcionam totalmente contrárias à ideia do favorecimento de sua autonomia, pondo em debate uma discussão que trata sobre segurança x privacidade. Sobre essa questão,

---

<sup>469</sup> Dessa maneira, a organização dos horários e das tarefas domésticas é feita pelas próprias mulheres, havendo, apenas, um trabalho indireto realizado pela equipe desses serviços, orientando-as para que tenham horários e divisão de tarefas. Entretanto, não é permitido à usuária dormir fora da casa.

mencionou Rocha (2007, p. 157): “Como aumentar as estratégias visando ampliar a segurança dessas mulheres e, ao mesmo tempo, favorecer o exercício de sua cidadania – este é um desafio colocado para as casas-abrigo”.

Há os momentos no dia definidos também para a abertura e fechamento da porta que separa a “casa administrativa” do anexo, onde ficam as mulheres, acima mencionado, possibilitando o trânsito das mulheres e filhos no serviço que funciona na Bahia/Salvador. É importante mencionar que nesse anexo não possui qualquer objeto de entretenimento, nem uma televisão. O mesmo não se verificou nos serviços específicos pesquisados na *Comunidad/Madrid*, porém, foi citado como existente em outro equipamento essa prática através do fechamento da porta, que dá acesso às áreas comuns da casa, em períodos definidos do dia.

Contrário a toda argumentação acerca da resignificação do conceito de casa, acima mencionado, tal procedimento pode ser considerado como uma total privação da liberdade de ir e vir das mulheres, o que lhes acarreta, além de sentimentos de isolamento e angústia, outras sensações, como necessidades sexuais, por exemplo. De acordo com Rocha (2007, p.171), “[...] Como lidar com a questão dos direitos sexuais das usuárias é um dos aspectos que precisa ser enfrentado pelas casas-abrigo”.

Além dessas normas mencionadas, no serviço que funciona na Bahia/Salvador, não são permitidas saídas das mulheres, enquanto permanecem nesse serviço. Na *Comunidad/Madrid* os serviços permitem deslocamentos das usuárias para realizarem suas atividades normais, como trabalhar e passear, com a exigência de que não seja de risco a zona por onde vai circular<sup>470</sup>. No caso dos Pisos Tutelados, embora houvesse algumas regras, as mulheres têm muita liberdade de deslocamento, o que as deixa muito felizes e autônomas. Apenas em um de seus serviços, onde a permanência limite é de dois dias, são mais restritas as saídas das mulheres.

---

<sup>470</sup> Em alguns serviços é permitido até passar um fim de semana fora, em casa de amigos e parentes, desde que sejam explicitados todos os dados do local onde estará e que não se localize em zona de risco.

Na realidade do equipamento em Salvador, foi observado que as usuárias, - apesar de concordarem com a importância desse isolamento para pensar no que fazer da vida quando deixasse o serviço -, mencionaram a necessidade de fazer coisas básicas, como andar nas ruas e passear com os filhos. Há, na verdade, um sentimento de revolta por serem as vítimas e estarem “presas”/“trancadas”, sem nenhum contato com o “mundo exterior”.

Na lógica dos serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid*, as mulheres devem realizar deslocamentos para que possam normalizar suas vidas ao máximo e não se sintam presas, acabando, também, por criar uma dependência aos serviços. É com as dinâmicas de saídas que as usuárias podem ir construindo suas vidas novas, para sua saída autônoma dos serviços, através de busca de trabalho, etc, algo impossível com a permanência contínua nas casas. A esse respeito, menciona Ruffa (1990, p.23, tradução nossa):

A casa abrigo, como coletivo em convivência, mantém precauções e fixa seus limites, por razões de segurança e eficácia, mas não é um coletivo de pessoas fechado e separado. Muito pelo contrário – e ainda que pareça contraditório – sua ação se estende e articula com o entorno promovendo o apoio comunitário e dando à mulher a ocasião, às vezes inédita em sua vida, de conectar-se ativamente com o mundo exterior.

Ao ser considerada “enlouquecedora” a impossibilidade de saídas das mulheres, que ocorre, por motivo de segurança, entre as mulheres que permanecem no serviço que funciona na Bahia/Salvador, foi constatado que, nessa perspectiva, essa permissão nos equipamentos da *Comunidad/Madrid* se dá porque não vêm ocorrendo casos que apresentem riscos, como buscas e ameaças de agressores às usuárias, por exemplo. Além disso, esse aspecto é considerado como muito importante para o bem estar das usuárias durante a permanência nos serviços, sobretudo, ao se considerar e somar às suas realidades específicas e atitudes em seus processos de incorporação a esses serviços. Sobre o processo de tomada de decisão dessas mulheres e suas incorporações nesses equipamentos, esclarece Ruffa (1990, p.42, tradução nossa):

A partir de uma lógica simplista poderia se pensar que uma mulher que ‘por fim consegue dar o passo e encontra a adequada proteção’ sente alívio, clareza e motivação para seguir adiante. Todavia, a

prática nos mostra que o processo é muito mais complexo e pouco previsível através de hipóteses 'racionais'.

Dentro dessa complexidade, a autora propõe a importância em considerar alguns fatores que já vem sendo observados empiricamente nesse processo, e que podem contribuir na sua melhor compreensão, sendo eles, resumidamente:

O primeiro a ter em conta é que a decisão representa um corte brusco na vida cotidiana e em todas as expectativas que a mulher havia tratado de sustentar até esse momento. [...] Outro aspecto que vem sendo descrito como característico de muitos casos é o da reprodução do sintoma da violência sofrida. [...] Costumam acontecer, também, que aflorem estados anímicos que haviam permanecidos negados ou encobertos. [...] Também se vem observando que as mulheres podem manifestar sentimentos e reações mais ou menos 'lógicas' ou esperáveis, mas também sentimentos e reações paradoxas e 'inexplicáveis'. [...] Por último, também é importante ter em conta que as mulheres variam significativamente em relação à disposição para a mudança (RUFFA, 1990, p.43-44, tradução nossa).

Diante desses fatores elencados, - para além do fato de pessoas diferentes estarem vivendo num mesmo local, e, no caso da *Comunidad/Madrid*, de países e culturas diferentes -, essas mulheres, ao se deslocarem para um serviço com uma rotina de normas, estando impossibilitadas, inclusive, de circularem fora desses equipamentos, ficarão, provavelmente, muito insatisfeitas. Essa insatisfação pode ocasionar muitos conflitos nas suas vivências cotidianas nos serviços e problemas em seus processos nessas casas.

De fato, dentro dos serviços, foi observada a existência de muitos atritos entre as usuárias nos serviços das duas realidades estudadas. Dessa maneira, foi verificado que muitas mulheres passam de uma situação de desarmonia em casa para viver em outra similar nos serviços.

Ainda a esse respeito, ao verificar os "condicionantes" desses atritos, as usuárias foram mencionadas por profissionais dos atendimentos desses serviços como "não santas" e "coitadinhas", e acusadas de querer descontar seus problemas pessoais na casa. Assim, verifica-se também a possibilidade de impasses nas relações usuárias-profissionais, por conta da não observação/entendimento da real situação de cada uma dessas mulheres e

encaminhamentos mais adequados, aspecto fundamental para o andamento de seus processos nesses equipamentos.

O fato de algumas mulheres se apresentarem violentas com os/as filhos/as, e a ocorrência de alguma usuária consumidora de álcool no serviço, que pode ocasionar o desequilíbrio de todo o grupo, são motivos para a revolta e desarmonia entre essas residentes. Na *Comunidad/Madrid*, especificamente, a intermediação das mulheres foi destacada como a tarefa mais difícil nesses serviços, devido a, como já mencionado, chegarem com histórias diferentes e serem de distintas culturas.

Nesse sentido, ao observar o que pensavam as usuárias sobre essas regras, se verificou um maior “conformismo” por parte das mulheres que estiveram no serviço em Salvador, em relação às usuárias dos equipamentos na *Comunidad/Madrid*. De maneira geral, nessa capital, em suas falas, ainda que demonstrassem insatisfação quanto ao seguimento das normas, era como esse serviço aparecesse em suas vidas como uma “salvação”, e que, por isso, cumpri-las se constituía em algo “muito pequeno”, diante do fato de terem agora um “teto seguro” para elas e seus/as filhos/as. Ainda sobre essas regras no equipamento de Salvador, foi sugerida por ex-usuária entrevistada a existência de exceções em alguns aspectos, diante das situações em que estão essas mulheres e suas individualidades.

Na *Comunidad/Madrid* as usuárias se mostraram mais insatisfeitas e revoltadas com o fato de terem que seguir as normas dos serviços. Isso porque, como podem trabalhar e os filhos irem à escola (são responsáveis por seus deslocamentos) há uma sobrecarga em suas atividades, pois, devem, ainda, cumprir os compromissos/terapias (internos e externos) determinados por esses equipamentos. Dessa forma, além de tais compromissos poderem atrapalhar nas suas atividades laborais, é também massacrante seguir todas as regras dos equipamentos, nesse contexto de muitas responsabilidades e atividades diárias.

Também nessa realidade, foi constatado que seguir essas regras lhes causavam mal estar e angústia, pois, era como se estivessem com suas



liberdades tolhidas. No caso dos Pisos Tutelados, como havia maior flexibilidade e um número menor de regras, se sentiam mais à vontade, mais livres e mais felizes.

Assim, foi verificado que, apesar de estarem submetidas a regras, como ocorre no serviço na Bahia/Salvador, mesmo com normas menos rigorosas e permissão para circularem fora das casas durante o período de permanência, as usuárias nos equipamentos da *Comunidad/Madrid* se mostraram mais insatisfeitas e revoltadas com a realidade enfrentada. Diante disso, consideram-se alguns questionamentos importantes para refletir acerca dessa verificação: está este fato relacionado com os diferentes modelos de funcionamento? Será que está associado aos diferentes grupos de mulheres, brasileiras e estrangeiras, em foco? Ou estará ligado a esses dois elementos relacionados? Se sim, como isso se dá?

Quanto aos atendimentos e atividades realizadas com as crianças no serviço que funciona em Salvador, são de responsabilidade da pedagoga, que, através de oficinas pedagógicas, concentra sua atuação para crianças com até 12 anos. Essas oficinas foram apontadas como apenas um momento de brincadeiras, sem maiores ensinamentos, e que ocorrem sempre dentro de um espaço fechado.

Segundo sugestões das entrevistadas, essas oficinas deveriam ser acompanhadas por atividades de lazer e passeios fora da casa. No caso das crianças mais velhas, poderiam ser trabalhados assuntos relacionados às suas séries na escola onde estudavam. Desse modo, é imprescindível a realização de uma discussão acerca da atividade da pedagoga e suas finalidades nesse serviço, pois, parece estar havendo um descompasso entre o proposto pelo serviço e o esperado que seja desenvolvido com seus/as filhos/as pelas mulheres.

Em fins de semana, a plantonista sempre tenta fazer uma atividade lúdica com as crianças, e, quando a mulher é do interior, são programados passeios a shoppings ou parques com seus(as) dependentes. No que se refere à atenção psicológica a essas crianças, são realizadas oficinas lúdicas, pois, não há

condições físicas adequadas, tendo em vista o modelo do serviço, para a realização de intervenções psicológicas de acompanhamento infantil. No que tange a essa questão, um aspecto que merece ser problematizado, segundo Rocha (2007, p.174, tradução nossa), “É o atendimento de crianças e adolescentes em um espaço voltado prioritariamente para mulheres”. Ainda a esse respeito, a autora sinalizou para o fato de que:

[...] A quantidade de crianças é sempre superior ao número de mulheres adultas nos abrigos [...] fato [que] traz problemas e necessidades específicas, o que exige respostas efetivas, sendo necessário, para concretizá-las, estrutura, condições materiais, recursos humanos e oferta de serviços por parte das casas (ROCHA, 2007, p.175).

Nos serviços da *Comunidad/Madrid*, embora haja diferenças, a depender de cada serviço, normalmente, é realizada uma oficina de acolhida com essas crianças, além de assembleias semanais para tratar de várias questões. No caso daquelas que possuem encontros com seus pais agressores, é um momento para responder suas dúvidas e também para reforçar que não podem dizer onde estão, o que nem sempre é possível evitar.

Outra questão a ser problematizada são os encontros permitidos judicialmente sistemáticos realizados entre os agressores e filhos, sendo que, em alguns casos, acarreta problemas no “tratamento” dado a essas crianças nos serviços. Tais visitas, às vezes, funcionam para proporcionar medo e insegurança às crianças abrigadas, surtindo o efeito contrário do esperado, no momento em que são permitidas, o que nos leva a refletir sobre essa possibilidade e suas consequências.

Além disso, são realizados diferentes tipos de oficinas, como de preparação de tortas, de comunicação (para expressar sentimentos) e de música; como a realização de atividades de lazer fora das casas, com participação nas atividades dos bairros, ao contrário do que ocorre em Salvador. Também diferente dos procedimentos realizados no equipamento que funciona em Salvador, as crianças possuem o atendimento de psicologia infantil, porém, em serviços fora da casa, o que ocasiona, muitas vezes, atrasos e ineficiência nos processos; como, ainda, educadoras de menores que apoiam nas tarefas

escolares e permanecem com as crianças para que as mães tenham um momento de tranquilidade e que possam se voltar para si mesmas.

Um aspecto importante em relação às crianças nesses serviços é o fato de que “É básico que o pessoal da casa-abrigo não exima as mães das responsabilidades com seus filhos” (Ruffa, 1990, p.79, tradução nossa). Entretanto, acrescenta essa autora:

Preservar o papel prioritário das mães na relação com os pequenos, não significa que não se deva ter em conta o que isso pode representar de sobre-esforço emocional, nem pensar que ‘é ela a que tem que cuidar disso’. Daí que são tão importantes as atitudes de apoio e de solidariedade concreta e efetiva na vida diária, colaborando, por exemplo, entre todas as mulheres, no cuidado das crianças ou realizando atividades coletivas para elas (RUFFA, 1990, p.79-80, tradução nossa).

Tal afirmação se torna relevante na medida em que foi mencionado por ex-usuárias entrevistadas, uma sobrecarga pelos cuidados dos filhos, juntamente ao se somar a todas as outras atividades realizadas, como já mencionado neste texto, tornando-se importante a necessidade de profissionais para ajudar nos cuidados com as crianças.

Em relação à frequência dessas crianças na escola, por motivo de segurança, enquanto no serviço de Salvador não é permitida; na *Comunidad/Madrid* é obrigatória, sendo uma das primeiras providências a ser tomada, quando do ingresso da mulher e seus/as filhos/as nas casas. No caso de Salvador, tal proibição se dá, também, pelo fato de que não há a possibilidade, pela política de educação do Estado, desses alunos serem transferidos para instituições próximas ao equipamento, por um tempo determinado, o que facilitaria esse acesso e continuidade dos estudos.

Uma maneira encontrada pela equipe do serviço para que as crianças continuem estudando é a realização de parcerias com as escolas onde estão matriculadas, de modo que possam ser disponibilizados os materiais e tarefas de casa. Porém, por motivos diversos, sobretudo operacionais, causados tanto pelo serviço quanto pelas escolas, verificou-se a dificuldade em sua efetivação.

No caso da *Comunidad/Madrid* as crianças ingressam em colégios que ficam próximos ao serviço, definidos por uma Junta oficial de Escolarização, deixando o colégio anterior. A adaptação das crianças nas novas escolas depende muito de cada uma delas e, principalmente, do número de mudanças de instituições que tenham feito ao longo do “caminho” percorrido junto com sua mãe na rede de abrigo, pois, cada mudança de serviço, significa mudança de colégio também para esses/as dependentes, o que tende a ser muito negativo para a criança e seu processo de continuidade escolar e aprendizagem<sup>471</sup>.

Desse modo, é possível perceber na realidade dessas crianças que, “Muitas vezes, [...] não foram preparados para esta situação, que representa sem dúvida, uma mudança brusca em sua vida cotidiana. E que por isso costumam se mostrar inquietos, preocupados, confusos, sem saber muito bem o que ocorre” (RUFFA, 1990, p.78, tradução nossa), a tentativa de continuidade de suas atividades normais nos serviços da *Comunidad/Madrid*. Dessa maneira, lhes dão maior liberdade e opções de lazer, o que, certamente, as auxiliam nesse momento difícil e diferente dos anteriormente vividos, quando estavam em suas casas.

Os serviços que funcionam nas duas realidades estudadas, possuem sistematizações dos dados de seus atendimentos. Destaca-se que os materiais resultantes encontram-se indisponíveis ao acesso externo, por motivo de segurança e privacidade, sendo que, na *Comunidad/Madrid* há uma lei específica para sua proteção.

No caso de Salvador, o serviço não possui um banco de dados informatizado, e, sim, arquivos com dados e relatórios (para cada usuária e com dados dos atendimentos). Além disso, esse equipamento, recentemente, faz parte do preenchimento do relatório informatizado do SUAS. Nos equipamentos que funcionam na *Comunidad/Madrid* há bancos de dados informatizados, que são utilizados, principalmente, para a elaboração dos devidos informes e *Memorias*;

---

<sup>471</sup> Também na *Comunidad/Madrid*, em alguns serviços, nas férias, as crianças são encaminhadas a escolas de verão, que ficam próximas aos equipamentos. Nessas instituições esses/as dependentes podem desenvolver atividades, como ir ao teatro, piscina, entre outras.

além da avaliação das prefeituras, com base no modelo de qualidade, de suas intervenções, satisfação dos/as profissionais e clientes. Quanto à avaliação das usuárias em relação ao serviço, também há, no equipamento em Salvador, a utilização de um questionário nas suas saídas da casa.

Dessa forma, apesar da existência de formas de sistematizar os dados produzidos pelos atendimentos, nas duas realidades, se verifica a ausência de banco de dados específicos, com a possibilidade de realizar cruzamentos e profissionais destinados/as a essa finalidade. É imprescindível a montagem e utilização desses instrumentos nesses serviços, de modo que possam contribuir com informações uteis para desenvolver diagnósticos e subsidiar, de modo geral, em todas as etapas das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher em suas realidades.

Nos processos de intervenção com as usuárias nos serviços, nas duas realidades em foco, embora nem sempre aconteçam, há, muitas vezes, mudanças nos seus desejos e expectativas diante da vida. Ao refletir sobre essa questão, Ruffa (1990, p.39, tradução nossa), mencionou que “[...] Por mais claros que estejam os objetivos e a orientação metodológica, cada mulher introduz as variáveis próprias de sua personalidade e história e isto tem uma notável gravitação nas conquistas finais”.

Tais mudanças se iniciam através dos atendimentos e oficinas e, principalmente, pelo contato e troca de experiências com as outras mulheres, quando percebem que não são as únicas a passarem por essa situação de violência. Desse modo, exemplifica Rocha (2007) sobre esse possível processo de transformação da mulher:

No seu processo de libertação, as ex-abrigadas questionam sua socialização, seus valores, enfim, buscam a transformação do *habitus* construído. Para algumas, a passagem pela casa-abrigo é um momento de fazer um balanço de sua vida anterior e criar novos projetos para depois do abrigo (ROCHA, 2007, p. 200).

Nesse processo, há uma resignificação da situação da violência e uma busca por essas mulheres de perspectivas acadêmicas e restabelecimento de vínculos familiares rompidos, por conta da violência em que vivia. Além disso:

A mudança interior das abrigadas se reflete na sua aparência física. Há uma diferença significativa desde que chegam à casa. Passam a se cuidar, a expor sua vaidade, o que traduz o despertar da mulher em relação a si própria, o resgate de sua condição de pessoa humana, com potencialidades, capacidades, desejos e vontades até então sufocadas (ROCHA, 2007, p.201).

Nesse sentido, surge um novo discurso nessas mulheres de se priorizarem e de priorizarem seus/as filho/as, através também da revisão de suas posturas quanto à educação desses/as dependentes. No que tange à relação dessas mulheres com seus/as filhos/as, antes, muitas vezes, nervosas e até agressivas com eles/as, após trabalho realizado nos serviços, se observa que se dão conta que seus/as dependentes também necessitam de cuidados. Há usuárias que possuem expectativas muito maiores do que as possibilidades oferecidas por esses equipamentos, tendo que ser “puxadas” para a realidade<sup>472</sup>.

Porém, há que ser mencionado que, em relação ao agressor, muitas mulheres mudam seus modos de pensar e expectativas, mas, algumas voltam a conviver com esses homens<sup>473</sup>. Entre aquelas que passam por mudanças em relação ao agressor e a relacionamentos com homens de maneira geral, entre outros elementos, conforme mostrou Rocha (2007), há a ocorrência de uma desvinculação entre felicidade e relacionamento amoroso, além da recusa de novos relacionamentos<sup>474</sup>.

Nesse contexto é importante considerar, ainda, embora não seja o caso nas duas realidades estudadas, a existência de serviços que trabalham com uma perspectiva da reconciliação da mulher com o agressor, com a “família”. Segundo Rocha (2007): Esses tipos de trabalhos precisam ser avaliados “[...] Criticamente, evitando que reproduzam a ideologia da sacralidade da família

---

<sup>472</sup> Tal situação é considerada muito triste, pois, depois de passar por todo o processo de violência, de abrigamento, não poderá alcançar seus objetivos, enquanto o agressor permanece com sua vida, como se nada tivesse acontecido.

<sup>473</sup> Quanto àquelas que voltam a viver com os agressores, há mulheres que o fazem por desejarem dar mais uma chance a esses homens, além daquelas que não conseguem “[...] Reunir as condições concretas para viver autonomamente, separada do companheiro” (ROCHA, 2007, p.221). O último caso “[...] Retrata as fragilidades ainda existentes na gestão do problema da violência de gênero no Brasil” (ROCHA, 2007, p.222).

<sup>474</sup> Para o empoderamento dessas mulheres, um aspecto muito importante é o maior entendimento de seus casos. Todavia, nem sempre essas usuárias falam tudo sobre suas vidas nos atendimentos, quando não se sentem à vontade. Desse modo, é importante valorizar conversas informais, através de vínculos estabelecidos por essas mulheres com outras profissionais, como profissionais de apoio, por exemplo, porque é nesse momento que podem expor suas questões.

sob a ótica burguesa, reforçando as relações de desigualdade entre seus membros e de submissão feminina” (ROCHA, 2007, p. 182-183).

Os critérios para definir o tempo de permanência dessas mulheres nos serviços são bem parecidos nas duas realidades estudadas, - a menos que queiram sair logo, pois não são obrigadas a ficar, ou sejam expulsas por descumprimento das normativas -, se baseiam, por um lado, no período máximo de permanência estabelecido por cada um desses equipamentos e, por outro, no processo em que está a usuária dentro da casa. Em outros termos, não há rigidez para o cumprimento desse tempo de permanência, sendo que algumas usuárias saem muito antes, outras muito depois do tempo determinado, o que é definido conforme cada caso, de acordo com as necessidades para a construção de seus desabrigamentos, através da conclusão de suas demandas. Na realidade, o processo de pensar o desligamento dessas mulheres se inicia desde quando ingressam nesses serviços.

Nos procedimentos necessários para os desligamentos das mulheres dos serviços que funcionam na Bahia/Salvador e na *Comunidad/Madrid*, há um planejamento realizado entre profissionais das equipes de trabalho e as próprias usuárias. Ao verificar que a saída desses serviços não é um momento fácil para essas mulheres, nas duas realidades, no caso de Salvador, especificamente, as famílias, normalmente, exercem um papel fundamental nesse processo.

Nesses planejamentos, é importante pensar sobre o fato dessas mulheres se deslocarem, frequentemente, para outros municípios do Estado ou até mesmo outros Estados do país, afastando-se de todas as pessoas de seus vínculos de família e afetivos, além de serem, muitas vezes, obrigadas a se submeterem a trabalhos cansativos e mal remunerados. O mesmo pode ser verificado para a realidade da *Comunidad/Madrid*, quando os trabalhos mais encontrados para essas mulheres, sobretudo em tempos de crise, são como empregadas domésticas, faxineiras ou cuidadoras de idosos.

Na *Comunidad/Madrid* foi constatado que, diante da possibilidade de passar ao próximo serviço da rede, embora muitas usuárias não queiram seguir em

centros residenciais, o fazem, por medo. Ao escolherem não seguir nesses equipamentos, algumas vão morar com namorados, devido o peso da realidade, sem avaliarem bem que tipo de cônjuge é esse, apesar de passar por todo trabalho de conscientização nos serviços. Nesses planejamentos, nas duas realidades em foco, são observados se as mulheres possuem algum rendimento, de modo que possa contribuir no momento das suas saídas dos serviços. A respeito do processo de desligamento dessas mulheres nos serviços, mencionou Rocha (2007, p.187):

Concebendo as casas-abrigo como espaços seguros para a permanência temporária de mulheres sobreviventes da violência doméstica e seus filhos, visando contribuir para a ruptura com o ciclo de violência e favorecer a reconstrução de sua cidadania, o processo e as condições de desligamento do abrigo são aspectos fundamentais da proposta interventiva desses equipamentos e devem estar previstos em seus objetivos.

De um modo geral, é visível o peso das condições socioeconômicas dessas mulheres no momento de seus desligamentos desses serviços. Segundo informa Rocha (2007, p.189): “A quase totalidade das usuárias das casas-abrigo é atingida pelos processos de produção da desigualdade social, da pobreza e da exclusão, situação que se configura como de vivência de uma ‘cidadania fragilizada’”. Dessa maneira, continua:

Levando em conta as características dominantes das usuárias das casas-abrigo, é essencial a promoção de condições subjetivas e objetivas para a efetivação de sua inserção social. Para que as mulheres reúnam as condições objetivas, são necessárias ações visando à garantia de escolaridade, profissionalização, emprego e renda, moradia, creche e escola para seus filhos (ROCHA, 2007, p.190).

Diante disso, é verificada a necessidade, sobretudo, de uma preparação técnica-profissional, iniciada nos serviços, ainda que mínima, pelo pouco tempo de permanência nesses equipamentos, dessas mulheres para o momento de seus desligamentos. Isto poderia ocorrer através de iniciativas de parcerias com instituições de fomento ao trabalho e profissionalização, com a ampliação do leque de possibilidades de atuação dessas mulheres. O ideal seria, também, o posterior encaminhamento dessas mulheres por essas instituições a postos de trabalho nas áreas dos cursos.



Muito embora já tenham sido implementadas algumas iniciativas em equipamentos na *Comunidad/Madrid* (antes da crise), quando as usuárias se deslocavam até às instituições, encontra-se aí um problema: como fazer isso no serviço da Bahia/Salvador? Como fazer, se não são permitidas pessoas “estranhas” no serviço, por ser sigiloso e, as mulheres, por seu lado, estando impossibilitadas de realizarem deslocamentos externos?

Após desligamento dos serviços, os acompanhamentos são realizados através de ligações telefônicas para essas mulheres, nas duas realidades em estudo. No caso da *Comunidad/Madrid*, quando vão a outro serviço da rede, seguindo a “rota” pré-estabelecida, as profissionais tentam se afastar dessas mulheres, de modo que não sejam criados vínculos e dependências, contrários à proposta de autonomia.

Quanto ao encaminhamento para programas de trabalho, renda e moradia, é algo que está no planejamento do serviço que funciona na Bahia/Salvador, sendo que, às mulheres são disponibilizados telefones e endereços necessários para as devidas buscas. Na realidade, a depender para onde irão, essas mulheres recebem apoio dos CRAS e CREAS e Centros de Referência (em menor proporção) locais, que, algumas vezes, encaminham essas questões.

Para os encaminhamentos dessas mulheres nos serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid* a programas de renda, trabalho e habitação são iniciados logo quando chegam aos serviços, para que tenham uma melhor saída, através de indicações e facilitações, porém, a efetivação prática da busca também é realizada pela própria mulher.

Em relação à questão do trabalho, durante as intervenções nos serviços, se busca uma melhora na sua formação laboral, através de encaminhamentos a bolsas de trabalho, cursos de espanhol, programas com formação para auxiliar de geriatria - com estágios posteriores (como acima mencionado); além de articulações com fundações e ONGs que fazem formação profissional e ofertam emprego, algumas por terem convênios com empresas. Nesse sentido, há, na Espanha, bonificações da previdência social para empresas que

contratem mulheres agredidas, tendo, muitas vezes, fundações como mediadoras, algo importante para a manutenção do aspecto confidencial das vidas dessas novas contratadas.

Com tudo isso, observa-se que a maior parte das mulheres durante a permanência nos serviços não iniciam atividades laborais. Ao saírem desses equipamentos, algumas conseguem trabalho, porém, costumam viver com prestações sociais concedidas pelo Estado, que, possuem limite de duração e um valor não suficiente para sua manutenção e de sua família.

Para suas saídas dos serviços, normalmente, são elaborados informes para encaminhá-las a recursos residenciais que se possa pagar e são verificadas as possibilidades de acessarem programas de moradias públicas, que possuem aluguéis mais baratos, além da divisão de aluguéis e quartos com mulheres de uma rede social que estabeleceu durante a permanência na rede. Para o acesso às casas de programas de moradia, muitas vezes, não é tão simples, pois, há que entrar em concursos, atender a requisitos. Essas mulheres também são encaminhadas a ONGs, onde podem permanecer durante um determinado período.

Diante do exposto, se verifica uma maior estruturação e possibilidades no que diz respeito aos desligamentos e encaminhamentos das mulheres após saírem dos serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid* em relação ao equipamento da Bahia/Salvador. Muito embora sejam as mulheres que devam buscar o apoio para suas necessidades, dentro das possibilidades indicadas e não hajam convênios firmados, nas duas realidades estudadas, na *Comunidad/Madrid* as mulheres possuem mais instituições e programas para se apoiarem, através de iniciativas, muitas vezes, tomadas pelos/as profissionais dos serviços. Tal fato parece decorrer da diferença do número de instituições e programas existentes nas duas realidades estudadas, mas, principalmente, da desarticulação e falta de participação de outras políticas públicas que incluam as ex-abrigadas, na Bahia/Salvador.

Em relação às condições das usuárias que estiveram nos serviços das duas realidades estudadas, no momento da saída, foi observado que, apesar de

reconhecerem a possibilidade de dificuldades no início, se consideravam preparadas para voltar às suas vidas normais fora dessas casas. Em Salvador, se verificou a existência de uma abrigada que mencionou já estar forte, nesse momento, por já ter estado em outras casas de acolhimento antes, com modelos de funcionamento com a mesma lógica do existente em Salvador, porém, com diferenças nos atendimentos e maiores problemas de funcionamento.

Ao comparar com a realidade das redes da *Comunidad/Madrid*, na qual as mulheres permanecem e se deslocam, igualmente, em diferentes serviços de acolhimento, considera-se relevante uma questão: será que permanecer em diferentes equipamentos fortalece a mulher, como disse a usuária entrevistada na Bahia/Salvador, ou pode cansar, diante de tantas permanências em diferentes serviços? Como pensar essa questão numa lógica processual de intervenção com essas mulheres, tendo em vista que é assim constituído nas redes da *Comunidad/Madrid*?

Outra ex-abrigada mencionou que, apesar de preparada para sair, não se sentia segura, pois, ao sofrer violência no exterior, não teve nenhum apoio no país onde estava e continuou não sendo assistida aqui no Brasil, pois, após saída desse serviço, foi obrigada a voltar para sua residência, de conhecimento do agressor, que continuava a fazer ameaças. Contudo, mencionou como positivo a possibilidade de se “esconderem” na casa de abrigadas.

Diante dessa situação, essa ex-abrigada falou sobre o número reduzido de mulheres na casa de acolhimento, diante de tantos casos de violência, fato que não considerava culpa apenas da desorganização do funcionamento da casa de acolhimento, mas, por uma desestruturação de todo o sistema de proteção dessas mulheres. A esse respeito, já havia constatado Virgínia Falcão (2008, p.145): “O seu esvaziamento reflete o esvaziamento institucional da sua proposta e o descaso político com que as mulheres em situação de violência vêm sendo tratadas no Estado”. Ainda para essa autora:

Problemas de subutilização da casa [...] denunciam, desde a falta de apoio institucional até a falta de articulação com outras políticas, programas e serviços, tão necessária para fazer funcionar com

qualidade um equipamento de tanta importância (FALCÃO, 2008, p.152).

O funcionamento do Ligue 180 no exterior também foi criticado pela citada ex-usuária por não apresentar, em sua opinião, muita efetividade, pois, essas mulheres precisam enfrentar as leis dos outros países. Dessa forma, sugeriu a existência de um setor específico nos consulados brasileiros no exterior para resolver problemas decorrentes de situações de violência das brasileiras.

Outra sugestão que apresentou foi o funcionamento de um site que permitisse às brasileiras, que estivessem em todas as partes do mundo, fazerem suas denúncias e receberem orientações. Talvez, vinculado aos Consulados, o ideal seria que esse site possibilitasse, ainda, encaminhamentos necessários para essas mulheres.

Sobre a experiência das mulheres permanecerem nas casas-abrigo, Rocha (2007) mencionou que “Ao chegarem na casa-abrigo reencontram a possibilidade de ter paz, tempo para refletir e estar consigo mesmas, fortalecer-se para reestruturar suas vidas” (ROCHA, 2007, p.196). A esse respeito, as usuárias que estiveram nos serviços na Bahia/Salvador e na *Comunidad/Madrid*, para além de um momento de reflexão, consideraram que foi mais uma experiência em suas vidas; além de uma oportunidade de saírem de casa, com seus filhos, e estarem seguras naquele momento difícil de suas vidas. Todavia, na realidade da Bahia/Salvador, as usuárias se sentiam “prisioneiras” dentro da casa.

Já na *Comunidad/Madrid* foi mencionado que não é fácil permanecer nesses serviços. Isso porque é muito difícil a convivência dentro das casas e seguir tantas regras, com tantos afazeres diários, o que mais parece que continuam com muitos problemas, como tinham com os companheiros agressores, antes de irem para esses serviços. Por conta disso, foi mencionado que muitas mulheres evitam ir a esses equipamentos e, que, as que mais ingressam são as estrangeiras, por falta de opções.

Quadro 4 - Funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid (continua)

<b>Funcionamento das Casas de acolhimento</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b>Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Área de abrangência</b>	Todo o Estado	<i>Comunidad</i> = municípios de zona específica Município = cidade de Madrid
<b>Horário de funcionamento</b>	24h	24h
<b>Acolhimento inicial</b>	"Horário comercial"	A qualquer momento e em "horário comercial"
<b>Articulação com outras instituições e ONGs</b>	Algumas Secretarias estaduais e municipais, sem formalização das parcerias	Serviços da <i>Comunidad</i> e municipais e ONGs, sem formalização das parcerias
<b>Imóvel onde funciona</b>	Alugado, boa estrutura física (precisando de consertos), com parte anexa para quarto das usuárias	Próprios e alugados, boas estrutura e condição física e com os quartos das mulheres próximos às áreas comuns
<b>Organização mulheres e filhos em cômodos</b>	Quartos individuais para cada família	Quartos individuais para cada família
<b>Segurança</b>	Vigilantes (seguranças patrimoniais) do lado interno da casa todo o tempo	Esquema especial - câmaras de segurança, blindagem, botão de alarme
<b>Equipes de trabalho</b>	Psicóloga, assistentes sociais, pedagoga, auxiliar administrativa, cozinheiras, plantonistas, auxiliar de serviços gerais, motoristas, seguranças patrimoniais e estagiários(as) em alguns momentos	Psicólogas, assistentes sociais, educadoras sociais, advogadas, auxiliares administrativas, cozinheiras, auxiliares de serviços gerais
<b>Formas de contratações</b>	Cargos comissionados e terceirizados	Empresas privadas
<b>Existência de capacitações</b>	Inexistência	Existência continuada

Quadro 4 - Funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid (continua)

<b>Funcionamento das Casas de acolhimento</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b>Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Público alvo</b>	Mulheres em situação de risco de morte ou iminente de morte por violência doméstica e de gênero, de 18-70 anos de idade, sem problemas de saúde mental e dependências químicas	Mulheres em situação de risco de morte ou iminente de morte por violência doméstica e de gênero, de 18-65 anos de idade, sem problemas de saúde mental e dependências químicas
<b>Mulheres vítimas de tráfico de pessoas</b>	Poucas, mas, se chegam, são acolhidas	Poucas, mas, se chegam, são acolhidas e encaminhadas aos recursos específicos
<b>Para o acesso aos equipamentos</b>	Avaliação de risco de morte da mulher sem regras pré-definidas, com caráter disperso e "pessoalizado"	Avaliação de risco de morte da mulher com procedimentos uniformizados e formalizados, com protocolos
<b>Perfil dos(as) filhos(as) das usuárias</b>	Com idades de até 12 anos, com exceções para meninas maiores dessa idade	Com idades de até 16 anos
<b>Perfil das mulheres usuárias</b>	Idades entre 25 e 40 anos, nível médio de escolaridade, de camadas populares, com filhos(as) e dependentes de seus companheiros	Idades entre 25 e 40 anos, nível médio de escolaridade, de camadas populares, com filhos(as), dependentes de seus companheiros e estrangeiras
<b>Acolhimento de chegada</b>	Realização de entrevista com profissionais e explicação das normas	Realização de entrevista com profissionais e explicação das normas, através de procedimentos com base em modelo de qualidade
<b>Obrigatoriedade da denúncia para permanecer no serviço</b>	Existente	Existente

Quadro 4 - Funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid (continua)

Funcionamento das Casas de acolhimento	Bahia/Salvador	<i>Comunidad de Madrid/Madrid</i>
<b>Mantimentos disponibilizados</b>	Comida, roupa e sapato (doações pessoais), material de higiene e medicamentos	Comida, roupa e sapato (doações pessoais e ONGs), material de higiene, medicamentos e material escolar para as crianças
<b>Atendimentos e atividades das assistentes sociais com as usuárias</b>	Questões socioassistenciais, parte formativa laboral e orientação e informação sobre demandas jurídicas	Questões socioassistenciais, parte formativa laboral
<b>Atendimento e atividades das psicólogas com as usuárias</b>	Acompanhamento individual, grupos reflexivos-informativos, exibição de vídeos, oficinas	Acompanhamento individual, grupos reflexivos-informativos, exibição de vídeos, oficinas
<b>Outras atividades realizadas no serviço com as usuárias</b>	Oficinas de artesanato, providências para retirada de documentações e acompanhamento das medidas protetivas	Passeios a parque e exposições, providências para retirada de documentações e acompanhamento das <i>órdenes de protección</i>
<b>Encaminhamentos dos casos</b>	Profissionais de referência e plano de acompanhamento sem protocolos formais	Profissionais de referência e plano de acompanhamento com protocolo formal - <i>Plan de Atención Individualizada - PAI</i>
<b>Método específico de atendimento</b>	Empoderamento das mulheres pela ressignificação da violência sofrida, reconhecimento de suas necessidades e expectativas e capacidade de tomar decisões	Empoderamento das mulheres pela ressignificação da violência sofrida, reconhecimento de suas necessidades e expectativas e capacidade de tomar decisões

Quadro 4 - Funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid (continua)

<b>Funcionamento das Casas de acolhimento</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b>Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Regras de funcionamento e horários</b>	Controle de contatos com familiares, de ligações telefônicas, entre outros), horários para refeição e descanso, horário dos atendimentos, de ver televisão e de ir dormir	Horários para refeições
<b>Possibilidade de deslocamentos fora da casa</b>	Inexistente	Existente, como para trabalhar e passear. Sem circularem em zona de risco, possuem limite para chegada e impossibilidade de dormir fora (com algumas exceções)
<b>Responsabilidade das mulheres</b>	Lavagem de suas roupas e de seus(as) filhos(as), limpeza dos quartos e áreas comuns	Lavagem de suas roupas e de seus(as) filhos(as), limpeza dos quartos e áreas comuns, cozinhar (em alguns serviços)
<b>Outras regras das casas</b>	Impossibilidade de trancar a porta dos quartos, posse de celular e objetos para furo cortantes, não fumar, momentos definidos para abertura e fechamento da porta que separa o anexo	A entrega das chaves já vem ocorrendo em alguns serviços
<b>O que pensavam as usuárias sobre as regras</b>	Insatisfação, porém, conformismo	Insatisfação, revolta, angústia, cansaço pela sobrecarga de atividades



Quadro 4 - Funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid (continua)

<b>Funcionamento das Casas de acolhimento</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b>Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Atendimentos e atividades com as crianças</b>	Oficinas pedagógicas com a pedagoga, oficinas lúdicas com a psicóloga	Oficina de acolhida, de lazer (dentro e fora das casas - com participação nas atividades dos bairros), assembleias semanais, atendimento psicológico (em serviços fora das casas), disponibilidades de educadoras de menores
<b>Frequência das crianças na escola</b>	Proibido	Obrigatório. Ingresso em colégios próximos as casas, através de Junta Oficial de Escolarização. Ingresso também em escolas de verão
<b>Sistematização dos dados de seus atendimentos</b>	Existência de arquivos com dados e relatórios, porém, sem um banco de dados informatizado	Bancos de dados informatizados, porém, formatados sem possibilidade de realizar cruzamentos
<b>Crítérios para tempo de permanência</b>	Período máximo de permanência estabelecido por cada serviço e processo em que se encontra a mulher dentro do equipamento	Período máximo de permanência estabelecido por cada serviço e processo em que se encontra a mulher dentro do equipamento
<b>Procedimentos para os desligamentos</b>	Planejamento entre profissionais e usuárias, papel fundamental de suas famílias	Planejamento entre profissionais e usuárias
<b>Local e ocupação de destino</b>	Outros municípios do Estado, suas próprias casas (com medida protetiva) e casas de familiares. Trabalhos mal remunerados.	No mesmo município, com casas de programas sociais ou de associações, em casas compartilhadas com outras ex-usuárias, com novos namorados. Trabalhos

		mal remunerados.
--	--	------------------

Quadro 4 - Funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid (conclusão)

<b>Funcionamento das Casas de acolhimento</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b>Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Acompanhamentos pós-desligamento</b>	Através de ligações telefônicas	Através de ligações telefônicas. Entre um serviço e outro, se pretende desligamento sem vínculos.
<b>Encaminhamento a Programas de trabalho, renda e moradia</b>	Disponibilização de telefones e endereços. Apoio dos CRAS, CREAS e Centros de Referência dos locais para onde irão	Disponibilização de telefones e endereços, com alguma indicação e facilitação para o processo. Busca da melhor formação laboral durante a permanência nos serviços e encaminhamento a recursos residenciais, programas de moradias públicas ou ONGs
<b>Como se consideravam as mulheres para saírem das casas</b>	Preparadas, ainda que soubessem da possibilidade de dificuldades iniciais	Preparadas, ainda que soubessem da possibilidade de dificuldades iniciais
<b>Como avaliaram a experiência de ter permanecido na casa</b>	Embora tenha sido importante num momento de desespero, se sentiam prisioneiras	Embora tenha sido importante num momento de desespero, foi difícil

Fonte: Pesquisas realizadas em documentos e em trabalho de campo - Salvador e Madrid, 2013 e 2014.

Dessa maneira, é importante pensar sobre os motivos pelos quais esses serviços estão com modelos e práticas a contragosto das mulheres, pois, assim, se vê um desalinhamento entre o que pretendem como objetivos e a sua efetiva implementação entre as usuárias. Como sugestão para tornar a permanência mais agradável nesses serviços, foi mencionada pelas ex-usuárias a possibilidade de não haver tantas regras, tantas imposições. Foi sugerida, ainda, por uma ex-abrigada, como alternativa a esse serviço, o oferecimento do cuidado das necessidades imediatas das mulheres, sem a

necessidade de colocá-las nessas instituições e tutelá-las. Dessa maneira, se sentiriam mais independentes e capazes.

Tais sugestões parecem interessantes, sobretudo ao serem mencionadas pelas próprias usuárias, todavia, há que se considerar aspectos que fundamentam a necessidade dos modelos existentes nesses serviços. Há que ser problematizada a necessidade dessas regras tão rigorosas e o fato das mulheres permanecerem nessas casas (muito mais, no caso da Bahia/Salvador, onde as mulheres não podem se deslocar para fora do serviço, enquanto o utiliza).

Sem fugir dos objetivos e características que fundamentam esses serviços, elementos como disciplina e segurança precisam ser aplicados num modelo que pareça mais compatível com as necessidades e vontades das mulheres. É fundamental a realização desse exercício, sob pena de se continuar a pensar esses serviços como continuidade das agressões vividas em casa, destinando-se ao absoluto fracasso.

Em relação à articulação desses serviços nas redes de atenção, Ruffa (1990) destacou que: “A casa-abrigo é, a nosso juízo, uma peça importante dentro do conjunto de estratégias e técnicas assistenciais para as mulheres maltratadas. Mas, não é a única e necessita a complementação das demais” (RUFFA, 1990, p.96, tradução nossa). Com isso, explicou que:

O êxito da tarefa de uma casa-abrigo depende, em grande medida, de que possa contar com organismos e entidades públicas e privadas, que tenham vinculação com o problema, sobretudo na reformulação do projeto de vida da mulher e dos filhos (RUFFA, 1990, p.97, tradução nossa).

Ainda segundo a autora, a casa-abrigo não pode ter em suas mãos a solução para todos os problemas das mulheres, “[...] Mas pode e deve realizar uma tarefa de orientação, assessoramento e facilitação” (RUFFA, 1990, p.97, tradução nossa). Assim, conclui Ruffa (1990, p.97-98, tradução nossa):

O trabalho interinstitucional é chave neste sentido. Na prática sabemos que pode conseguir mais uma associação (por mais contestada que seja) que uma pessoa isolada. Acreditamos que esta função de respaldo, de aval, é muito importante. Além disso, traz junto um efeito de informação, esclarecimento e conscientização para

a comunidade. A articulação e intercâmbio com essas múltiplas instâncias (moradia, emprego, serviços sociais, saúde, escola, etc.) é valiosa, portanto, em um duplo sentido: - na ordem prática, porque ajuda a mulher a encaminhar suas dificuldades, - na ordem da sensibilização, porque favorece a tomada de consciência acerca da parte de responsabilidade que está associada a cada setor ou instituição na superação efetiva do problema.

Em Salvador, o equipamento recebe mulheres de diversos serviços, com exceção dos de saúde que não estão autorizados a fazer esse encaminhamento. Já na rede da *Comunidad* as mulheres são sempre encaminhadas por determinadas instituições, que, muitas vezes, fazem intermediação ao receberem mulheres vindas de serviços sociais, juizados, entre outros, além da possibilidade de programação de entrada no *centro de emergencia* pela equipe do serviço onde esteja sendo encaminhada.

Quanto às saídas dessas mulheres desses serviços, como já mencionado acima, em Salvador, normalmente, vão para casas de familiares, voltam para suas casas, no caso daquelas que possuem medida protetiva ou vão morar em outras cidades. Na *Comunidad/Madrid*, por sua vez, vão morar em casas de programas sociais, com aluguéis mais baratos, em casas de associações ou até mesmo dividir casas com outras mulheres que conheceram durante seus processos na rede.

Diante disso, pode-se constatar que esses serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid* possuem maior apoio interinstitucional em todos os seus processos, em relação ao serviço da Bahia/Salvador, devido à existência de redes de atenção mais estruturadas e articuladas. Em outros termos, nessa realidade, tanto para as entradas quanto para as saídas, as mulheres dispõem de direções mais pré-determinadas e formalizadas.

Ainda no que se refere ao funcionamento das casas-abrigo, Ruffa (1990) propõe que, nesse processo, há limitações, dificuldades e pontos críticos. Nesse sentido, explicou: “Temos que admitir que os abrigos apresentam limitações, dificuldades e inclusive, que se podem produzir no desenvolvimento dos casos atendidos, efeitos não desejáveis nem satisfatórios” (RUFFA, 1990, p, 47, tradução nossa). Com base em preocupações a respeito de pessoas que trabalham nesses serviços, elencou as mais relevantes:

A principal limitação é que possa resultar insuficiente para a recuperação da mulher e reformulação de seu projeto de vida. É uma das principais objeções que costumam fazer: abrigo sim, mas depois do abrigo, que fazer?; [...] muito relacionado com o anterior, mas a partir de um enfoque mais particularizado, podemos nos encontrar com que a experiência resulte muito breve ou 'artificial' para vencer as resistências e dinamizar um processo de mudança numa mulher que vem de uma história muito crônica e deteriorada; [...] também pode ocorrer que a incorporação ao abrigo seja vivida como um 'corte traumático' para a mulher ou algum dos filhos, com efeitos de descompensação e estranhamento; um risco muito importante é que a mulher deposite no abrigo ou na equipe fantasias mágicas tais como: 'aqui me salvarão', 'aqui tem a solução', 'elas podem o que eu não posso'; [...] outro risco que pode aparecer é o de se encontrar com mulheres habituadas a funcionar como 'clientes' dos serviços e instituições, viciadas de mecanismos manipuladores e muito pouco predispostas a participar de um processo de mudança; [...] pensamos que – se não existem as devidas precauções – pode-se filtrar o risco de que a experiência dividida se converta em uma experiência de segregação e de gueto, que o exercício saudável e vital de pertencimento e de solidariedade, se transforme em uma mística vazia que termine por isolar e fixar a mulher em seu papel de 'vítima' (RUFFA, 1990, p.47-49, tradução nossa).

Neste contexto, encontram-se as citadas dificuldades para os funcionamentos desses serviços, do ponto de vista da gestão das políticas públicas, tanto na Bahia/Salvador, quanto na *Comunidad/Madrid*. Inicialmente, foi observada a necessidade de aumentar o quadro de profissionais e de recursos orçamentários para os seus funcionamentos. No caso de Salvador, esses problemas foram decorrentes, sobretudo, da dependência desse equipamento a um órgão que não o conhece bem, nem lhe reconhece como de prioridade de trabalho, havendo, ainda, muita dificuldade de diálogo com seus profissionais.

Na realidade dos serviços da *Comunidad/Madrid*, esses problemas vêm se apresentando com a diminuição de carga horária de seus/as profissionais, além da diminuição de suas equipes e promessas de redução de salários, pelos cortes orçamentários devido à crise pela qual passa a Espanha. Também por conta das diminuições orçamentárias, associado ao modelo implementado de contratações utilizado nessa realidade, vem ocorrendo uma crescente mobilidade das equipes de trabalho dos seus serviços.

Ainda sobre a influência da crise econômica da Espanha no funcionamento desses serviços que funcionam na *Comunidad/Madrid*, ocorre, em geral, o surgimento de demandas extras, em contraponto à realidade de tendência a diminuições nos orçamentos. Dessa maneira, há uma disposição geral em

reduzir custos, através, sobretudo, da otimização das intervenções, com a tentativa de que tais procedimentos não influenciem na dinâmica e qualidade dos atendimentos. Outro problema identificado como decorrente dos cortes orçamentários é o fechamento de serviços e associações voltadas para a questão, com os quais se articulavam esses equipamentos.

No que se refere aos profissionais que atendem essas mulheres em serviços parceiros desses equipamentos na rede, é verificada, algumas vezes, carência de sensibilização com o tema da violência de gênero, inclusive, entre os policiais. Dessa maneira, é constatada, ainda que menos frequente do que acontece na Bahia/Salvador, a ocorrência de uma escuta muito rápida/superficial e não qualificada nos serviços das redes da *Comunidad/Madrid*.

Também foi observado como problemático para o processo dessas mulheres nos serviços da rede de acolhimento da *Comunidad/Madrid*, a dificuldade em conseguir contato com advogados/as que as representarão em *juicio*. Ainda nessa seara jurídica, foi mencionado como mais um problema para o funcionamento desses serviços a determinação de medidas, que, muitas vezes, se tornam difíceis de serem mantidas por não serem bem desenvolvidas e acabarem por não contemplar necessidades reais das mulheres e filhos. Na Bahia/Salvador uma questão que provoca muitos problemas no funcionamento do serviço é a demora nos deferimentos das medidas protetivas dessas usuárias, o que acaba por prejudicar os andamentos dos seus processos na casa. Na realidade da casa que funciona em Salvador foi verificada pouca divulgação da sua existência, - sob alegação de pôr em risco sua localização sigilosa -, que acarreta uma falta de conscientização dos/as gestores/as quanto à necessidade desse equipamento. A esse respeito, mencionou Rocha (2007, p.154): “A divulgação da existência das casas-abrigo deve acontecer, o que não significa a divulgação do seu endereço, que deve ser preservado”.

Outro problema citado no funcionamento desses serviços na *Comunidad/Madrid* e Bahia/Salvador é o fato de abrigarem, às vezes, mulheres que apresentam alto risco, o que causa muito medo aos/as seus/as profissionais. Realidade que vem acompanhada com a demora de mudança de

local desses equipamentos, já acima discutida, uma vez que, de alguma maneira, a depender do grupo de mulheres que está na casa, os vizinhos acabam sabendo que é uma casa de acolhimento.

Nesse sentido, embora tenham sido vistas as vantagens desses equipamentos funcionarem em casas próprias, apesar de poucos os casos de pessoas que chegaram nessas casas, é um risco para as mulheres e profissionais, o que se constitui num impasse, que merece ser questionado. Nas duas realidades em estudo, como também constatado acima, foi observada a inexistência de convênios que garantissem vagas às usuárias em programas de trabalho, habitação e saúde.

Outras questões que foram citadas como problemas para o funcionamento dos serviços na *Comunidad/Madrid* é a possibilidade de mudanças nas diretrizes de funcionamento do serviço, por instâncias superiores administrativas; a situação de risco que pode ser causada pelas visitas autorizadas dos pais agressores aos filhos/as dessas mulheres; e a necessidade de entender bem as situações pelas quais passaram e passam essas mulheres para entender seus processos de aceitação, de “fechamento” e até de revolta durante a permanência nos serviços, já vistas anteriormente neste texto. Destaca-se que tais problemas também podem ocorrer no serviço que funciona em Salvador. Além disso, se verificou nos equipamentos da *Comunidad/Madrid*, especificamente, um problema relacionado com dificuldades das mulheres estrangeiras em conseguir permissões de residência e de trabalho, embora tenha havido muitos progressos nessa área ultimamente, como também mencionado acima.

Uma última dificuldade muito importante no funcionamento do serviço em Salvador é o recebimento de mulheres mal encaminhadas por outros serviços, também já comentada acima. No caso da *Comunidad/Madrid*, há também esse tipo de problema, embora, em menores proporções, devido a uma melhor estruturação a tudo que se refere aos encaminhamentos nas redes de atenção.

De maneira geral, nas duas realidades em foco, como já visto neste texto, a realização de encaminhamentos inadequados ocorre muito em função da inexistência de serviços que atendam a demandas específicas dessas

mulheres e filhos, como dependências químicas, problemas de saúde mental e atenção psicológica para as crianças. Nesse sentido, considera-se fundamental a inclusão de serviços que atendam essas mulheres nas redes, ou, caso seja mais viável, que, ao menos, sejam abertas alas específicas para mulheres em situação de violência em serviços que atendam pessoas com esses problemas.

Nesse sentido, ao observar o “lugar” desses serviços nas redes de atendimento da *Comunidad/Madrid* verifica-se uma articulação harmônica, enquanto que, em Salvador, o equipamento vem sendo acessado pelos outros serviços da rede para encaminhamentos de mulheres de maneira desordenada e não padronizada. A esse respeito, há uma discussão acerca do “lugar” da casa de acolhimento na rede de atenção da Bahia/Salvador, sobre se deveria ser a última porta, - pelo seu caráter de equipamento de alta complexidade e pelo fato das mulheres não seguirem, normalmente, em outros serviços depois de permanecer nela -, ou se deveria ser ativada em qualquer momento de intervenção, inclusive, no início, por uma questão de necessidade.

Na verdade, o que se observa é que essa discussão só deve ser travada, a partir da consideração da carência de serviços na política de abrigamento desse Estado/capital, operando com a sua também insuficiente e desestruturada rede de serviços. Nesse contexto, a mulher busca o apoio e deverá ser atendida da maneira que for possível.

Quanto à parte que cabe à política de abrigamento, na verdade, o que há é uma falta de serviços que contemplem as reais necessidades dessas mulheres, serviços que as satisfaçam naquilo que precisam naquele momento, naquela situação específica, já que podem não estar em situação de risco de morte, podem estar precisando apenas de um lugar para passar algumas noites, etc. Para isso, é importante a existência de diferentes serviços, articulados, que contemplem essas necessidades, como casas de passagem, consórcios e centrais de atendimento; ou, até mesmo, de uma rede de serviços como uma intervenção processual, como a existente na *Comunidad/Madrid*. Junto a isso, poderia haver nesses serviços uma estrutura para trabalhar o esclarecimento e a conscientização das mulheres sobre esse tipo de violência nos bairros e comunidades, com ampla divulgação, sobretudo, nos Centros de Referência.



Claro, com a ampliação das equipes de trabalho, para não afetar o atendimento com as usuárias.

Porém, é preciso pensar e discutir como fazer, - com o empenho do grupo de trabalho da rede de atendimento de Salvador -, tanto nos níveis administrativo e orçamentário, quanto no que toca ao quesito modelo de funcionamento, para que outros tipos de serviços de abrigo sejam implantados. Nesse sentido, algumas perguntas devem ser realizadas, de início: teria a política estadual de assistência um papel nesse processo? Como se constituiriam a nomenclatura do serviço existente e de outros implantados? Qual seria a Secretaria responsável por implantar esses serviços? E as suas gestões e orçamentos, que Secretaria ficaria responsável? E o papel das SPMs estadual e municipal?

*Quadro 5 - Problemas para funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid (continua)*

<b>Problemas para funcionamento das Casas de acolhimento</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b>Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Problemas de investimento</b>	Necessidade de aumentar o quadro de profissionais e de recursos orçamentários	Necessidade de aumentar o quadro de profissionais e de recursos orçamentários
<b>Carência de sensibilização com o tema da violência de gênero</b>	Existente, com escuta rápida/superficial e não qualificada	Existente, com escuta rápida/superficial e não qualificada. Embora com ocorrência relativamente menor.
<b>Problemas no Judiciário</b>	Demora no deferimento das medidas protetivas	Dificuldade das mulheres em contactar advogados, determinação de medidas difíceis de serem mantidas

Quadro 5 - Problemas para funcionamento das Casas de acolhimento: Bahia/Salvador X Comunidad de Madrid/Madrid (conclusão)

<b>Problemas para funcionamento das Casas de acolhimento</b>	<b>Bahia/Salvador</b>	<b>Comunidad de Madrid/Madrid</b>
<b>Problemas relacionado a riscos</b>	Medo das profissionais por serem abrigadas mulheres que apresentam "alto risco", possibilidade de situação de risco causada pelas visitas dos pais agressores	Medo das profissionais por serem abrigadas mulheres que apresentam "alto risco", possibilidade de situação de risco causada pelas visitas dos pais agressores
<b>Mudanças nas diretrizes dos funcionamentos dos serviços por instâncias superiores administrativas</b>	Existente	Existente
<b>Falta de entendimento das situações das mulheres</b>	Existente	Existente
<b>Dificuldade das estrangeiras de conseguirem permissões de residência e trabalho</b>	Não se aplica	Existente
<b>Recebimento de mulheres mal encaminhadas</b>	Pela inexistência de serviços que atendam a demandas específicas das mulheres e filhos(as), imprecisão do lugar desses serviços na rede	Pela inexistência de serviços que atendam a demandas específicas das mulheres e filhos(as)

Fonte: Pesquisas realizadas em documentos e em trabalho de campo - Salvador e Madrid, 2013 e 2014.

Pelo exposto, se verifica que os problemas são bem parecidos para o funcionamento dos serviços de abrigamento das duas realidades em foco, sobretudo por estarem vinculados à tentativa de enfrentamento a um fenômeno complexo e de características próprias e similares em todas as partes do mundo. Em termos operacionais, verificaram-se algumas vantagens nos funcionamentos dos serviços da *Comunidad/Madrid*, dada sua melhor estruturação institucional e física, resultado, principalmente, da dinâmica articulada entre os serviços disponíveis.

A respeito da existência desse modelo existente na *Comunidad/Madrid*, de casas de atendimento em processo sequencial, Ruffa (1990) destaca que há opiniões diversas, sendo que “Algumas são partidárias de que as mulheres se desvinculem o quanto antes do “cordão umbilical” com a equipe e/ou programa de assistência e outras sustentam que a desvinculação deve ser gradual” (RUFFA, 1990, p.111, tradução nossa). Seguindo a segunda perspectiva,

Leonor Walker, por exemplo, (e nisto a acompanham outras especialistas) pensa que a reformulação de vida destas mulheres deveria acontecer em etapas escalonadas, com programas específicos para cada uma e facilitando a qualquer uma delas (desde o momento de crise até 2 ou 3 anos depois, quer dizer, até tanto a mulher tenha consolidado sua autonomia) um alojamento, se assim, quiser (RUFFA, 1990, p.111, tradução nossa).

Dessa maneira, Continuou Ruffa (1990, p.111, tradução nossa): “Se pense ou não em programas articulados de grande duração, todos estão de acordo em que o seguimento é um fator decisivo para a consolidação do processo de mudança e a reversão das dependências e repetições compulsivas”. E, assim, explicou:

As pessoas que trabalham neste campo, sabemos que necessita tempo para alcançar um grau adequado de internalização de imagens e pautas reparadoras da autoestima, e para desenvolver habilidades e disposições pessoais que permitam à mulher resolver sua sobrevivência e a de seus filhos, de maneira autônoma. Isto é muito difícil de conseguir durante a permanência num abrigo (que por termo médio não supera os 60-70 dias). É dizer que facilitar uma moradia, assim como outras medidas de ação positiva (descritas anteriormente), contribui de maneira decisiva a consolidar os projetos independentes das mulheres e a evitar ‘reincidências’ no vínculo matrimonial (RUFFA, 1990, p.111, tradução nossa).

Entretanto, mesmo depois do exposto, a autora mencionou: “O que não estou muito segura é de que este processo deva ser programado de uma maneira similar para todas as mulheres”. Para Ruffa (1990, p. 111) é preciso considerar que: “Estas diferem bastante em seus tempos e nos modos de viver dito processo. Contar com os recursos é muito favorável, mas talvez não seja conveniente desenhar um modelo gradual tipificado” (RUFFA, 1990, p. 111-112, tradução nossa). E, como alternativa, sugeriu:

Talvez, das próprias iniciativas das mulheres em recuperação, poderão sair as melhores ideias para este caminho de consolidação: alguma preferirá mudar de cidade, outra tentará uma convivência com alguma das mulheres que conheceu no abrigo, outra preferirá viver só

ou com sua família de origem, alguma haverá encontrado outro relacionamento, etc. Também nesta etapa, o mais recomendável é a pluralidade de opções e de lugar real que pode ter a mulher para escolher (RUFFA, 1990, p.112, tradução nossa).

Assim, há que serem consideradas as realidades nas quais estão imersas essas casas ou redes de casas, que “[...] Serão tanto mais efetivas quanto melhor se adaptem às necessidades e características do meio, e quanto melhor se articulem às iniciativas públicas e privadas que giram em torno do tema, na dupla dimensão assistencial e preventiva” (RUFFA, 1990, p.112, tradução nossa). Unido a isso, pensar em modelos de casas que consigam equilibrar os seus objetivos com a consideração das realidades e desejos das mulheres.

É fundamental a tentativa de possibilitar a adaptação das necessidades dessas mulheres, através do acompanhamento de cada caso, pois, a definição de fórmulas mais apropriadas para cada um deles é um caminho a ser percorrido. Nesse sentido, propor modelos mais flexíveis, pois, os princípios que regem esses equipamentos estão, a todo o momento, se confrontando com aspectos da realidade diária e concreta.

De maneira geral, não sabemos qual é o modelo ideal de casa abrigo porque está em processo constante de evolução. No entanto, acredito ser o binômio “segurança-respeito” um bom tijolo para começar essa construção.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSTAS DE REFLEXÕES FUTURAS**

Esta pesquisa, com o objetivo de desenvolver uma análise exploratória e comparativa entre as políticas e modelos de abrigamento de mulheres em situação de violência de gênero, vigentes nas cidades de Salvador (Brasil) e de Madrid (Espanha), teve como eixo organizador o desenvolvimento de alguns pontos mais gerais de análise. Esses pontos, articulados dialeticamente, funcionaram de maneira a possibilitar a observação de determinados processos, clareando questões, como também, levantando indagações, as

quais podem funcionar como propostas futuras de análises para contribuir na ampliação do conhecimento acerca do objeto de estudo.

Inicialmente, considero importante destacar a contribuição desta tese para os estudos e políticas de enfrentamento à violência e abrigo, sobretudo pelo seu viés comparativo. Os estudos comparativos são muito importantes, pois, ao possibilitarem, inicialmente, que sejam “enxergados” os pontos “fracos” e “fortes” de cada uma das realidades em foco - dentro de suas especificidades -, são capazes de promover discussões acerca de trocas de conhecimentos e práticas, oferecendo novas possibilidades de pensar e repensar sobre os “fazer” presentes e futuros.

Dessa maneira, com base nas observações realizadas ao longo deste trabalho, foi possível verificar que há uma maior estruturação política, administrativa e física na Espanha/*Comunidad*/Madrid para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres em relação à realidade verificada para o Brasil/Bahia/Salvador. Neste contexto, algumas questões foram destacadas para tal conclusão, como a maior conscientização e atuação política acerca desse tipo de violência na Espanha; melhor funcionamento das políticas públicas na área; existência de número maior de profissionais (com maior capacitação); maior produção e utilização de protocolos de trabalho; entre outras.

No que tange ao aspecto que envolve os protocolos de trabalho, proponho aqui uma reflexão acerca da possibilidade da Espanha socializar e difundir tais instrumentos para outras realidades (incluindo outros países), que ainda se encontram em processos mais “desestruturados” de ideias e implementação de políticas de enfrentamento a esse tipo de violência. Claro que alguns elementos e condições deveriam ser considerados e respeitados, nesse momento, como sigilo e possibilidade de adaptações, por exemplo, mas, tal exercício poderia ser de enorme valia para impulsionar esse combate em nível mundial.

Para além das questões encontradas, que indicam melhor desenvolvimento das políticas públicas para o enfrentamento da violência de gênero contra as

mulheres na Espanha, é interessante pensar, também, sobre outros elementos (não tocados neste trabalho em razão do recorte do objeto de estudo) que, muito provavelmente, também influenciam para essa realidade, como o maior nível socioeconômico e educacional da população Espanhola; a suposta maior ocorrência de desvios nos orçamentos públicos brasileiros; e a possibilidade de existência de leis específicas de enfrentamento ao fenômeno nas *Comunidades Autónomas* da Espanha. O envolvimento e a organização dos movimentos feministas e de mulheres nos dois países, mais especificamente, considerando a relação Estado-movimentos sociais, como, por exemplo, verificando se as feministas estão ocupando cargos públicos, também seria um questionamento interessante, em caso de continuidade e maior aprofundamento desse tema e as questões que o cercam.

Entretanto, diante dessas evidências de melhor desempenho dessas políticas na Espanha, há que se questionar até que ponto não pode estar havendo a imposição de um modelo europeu às mulheres estrangeiras que as utilizam. Mesmo diante da dificuldade e, até desafio, das profissionais desses serviços em terem que lidar com mulheres de diferentes nacionalidades e, conseqüentemente, costumes e crenças mais diversas, até que ponto o predomínio de mulheres estrangeiras (constatado, pelo menos nos equipamentos de abrigo) tem sido considerado e influenciado nos modelos e execuções de políticas e serviços desse país? No caso específico dos centros de abrigo, desde a comida servida às mulheres e filhos(as) até aos seus desligamentos realizados.

Nesse contexto, se observou o predomínio de agressores espanhóis, o que indicou a necessidade de investigações voltadas para esse problema específico, através de questionamentos, tais como: Por que isso ocorre? Quais as realidades que cercam essas mulheres estrangeiras? Seriam elas alvos mais fáceis para esses tipos de agressões? Por que os espanhóis estão em maioria como seus agressores? Destacando, também, o olhar para o tráfico de mulheres e a sua relação com a referida constatação.

A esse respeito, é importante mencionar, ainda, a existência de poucas iniciativas federais voltadas para as brasileiras que estão no exterior e que

passam por uma situação de violência de gênero. Num contexto de funcionamento indevido ou, até mesmo, não funcionamento dessas ações, pelo fato de terem que enfrentar as leis dos outros países, entre outras questões, - como foi possível verificar através do serviço Ligue 180 no exterior -, essas mulheres se veem em difíceis realidades de falta de assistência e abandono.

Diante disso, é fundamental o investimento em iniciativas mais criativas e acessíveis, de modo que haja um caminho de ajuda mais real e conhecido por essas mulheres. Assim, uma entrevistada da pesquisa, que enfrentou essa situação, sugeriu a implantação de um setor para apoiar brasileiras em situação de violência nos consulados brasileiros no exterior, como também a elaboração de um site, através do qual, essas mulheres, que estivessem em todas as partes do mundo, pudessem, de maneira prática e gratuita (a partir de suas casas, por exemplo), fazer suas denúncias e receber orientações.

De maneira geral, no que toca as leis, nos dois países, embora sejam consideradas legislações modernas, possuem resistências e problemas em suas aplicações, supostamente, por focar um fenômeno complexo e que possui raízes patriarcais muito profundas. Nesse cenário, no caso do Brasil, a questão da priorização política merece destaque, pela falta de um olhar sensível e orçamentos próprios e condizentes com as necessidades postas para o enfrentamento do problema. Dessa maneira, mesmo com benefícios alcançados, como o reconhecimento do fenômeno, por exemplo, constata-se, nas duas realidades em estudo, a continuidade de mortes de mulheres por violência de gênero, o que nos levou a pensar sobre a necessidade de sua efetiva aplicação, associada à volta da reflexão sobre pressupostos que as fundamentam, com as quais se cruzam discussões feministas.

Um primeiro ponto de reflexão se refere à ênfase que vem sendo dada à perspectiva punitiva. Mesmo sabendo da questão emergencial do problema, um dos principais aspectos que induz a essa realidade, é preciso pensar na efetivação de estratégias preventivas e assistenciais, em paralelo, de modo que as leis sejam plenamente implementadas.

No que tange ao trabalho preventivo, muito embora possam e devam ser desenvolvidas muitas ações nesse sentido, chamo atenção para a urgência da inserção de temas como gênero, violência de gênero, entre outros que os permeiam, nos currículos das escolas e universidades. A importância dessa estratégia fica bastante evidente quando observado o desconhecimento e até não reconhecimento, muitas vezes, desse fenômeno e suas consequências por parte dos(as) operadores(as) de Direito, - profissionais, inclusive, mais resistentes à aplicação das leis de enfrentamento do problema (afora as questões patriarcais que marcam fortemente essa categoria). A ênfase na prevenção deve ser assumida para a mudança de mentalidades, elemento fundamental para a verdadeira transformação da atual realidade de violência.

Seguindo essa lógica, outro ponto que pode ser explorado é a atenção dada aos agressores. Longe de ser um consenso entre as feministas, penso que o reconhecimento e “tratamento” desses homens devem ser admitidos também como parte essencial no combate do problema (priorizando, claro, sempre as mulheres nessas políticas). Já previstas nessas leis, tais medidas precisam ser tomadas com maior seriedade e afinco, pois, pelo exposto sobre a implementação das leis e persistente situação de violência, desconfio que esse “olhar” faz parte de uma base possibilitadora de transformação. Em outros termos, o “tratamento” desses agressores está de acordo com a perspectiva preventiva de enfrentamento, que poderá dar novos rumos a esses homens e, conseqüentemente, continuidade à sociedade, de maneira geral, no que toca à transformação dessa realidade de violência sofrida pelas mulheres.

Também como alvo de reflexão, se observa um impasse entre a necessidade da agredida fazer a denúncia, como medida que possibilita, em geral, o acesso aos serviços das redes de atendimento, e o que desejam, de fato, essas mulheres, pois, nem sempre querem fazê-lo. Acredito que a reflexão sobre uma saída prática para esse impasse aponta para a tentativa de empoderamento dessas mulheres, ao serem “focadas” características de suas realidades particulares, que, - unidos ao fato de seus pertencimentos a uma categoria inferiorizada de gênero -, ocasionaram/facilitaram as circunstâncias de violência.



Acredito que tal exercício poderá funcionar a médio e longo prazo, mas, é preciso também pensar em como captar e trabalhar as características particulares dessas mulheres no início de seus processos, como, por exemplo, no momento em que devem decidir pela denúncia ou não do fato. Para isso, é interessante que se encontrem maneiras de operacionalizar esses sugeridos processos, considerando, ainda, a existência de um contexto burocrático e de medidas e processos engessados.

No caso específico das políticas de abrigamento nos dois países em estudo, classificados como equipamentos de alta complexidade dentro da gestão da assistência social dos Estados e Comunidades, do Brasil e da Espanha, respectivamente, seus serviços vinculados, na *Comunidad de Madrid* e na Prefeitura de Madrid, encontram-se ligados aos organismos responsáveis pela coordenação de todas as políticas para mulheres e, especificamente, de enfrentamento à violência de gênero; enquanto que, na Bahia, se vincula à Secretaria Estadual de Assistência Social e Combate à Pobreza. Essa vinculação, no caso da Bahia, vem ocasionando problemas para o funcionamento do serviço, como dificuldades administrativas de todas as ordens, inclusive, orçamentárias, e falta de priorização e até conhecimento de questões relativas ao equipamento e ao fenômeno. Além disso, pelo fato de passar a fazer parte de serviços socioassistenciais, sua nomenclatura de “Casa de Acolhimento” não está de acordo com suas atividades realizadas, condizentes com o perfil de funcionamento de uma “casa abrigo”.

Diante desse contexto, há o interesse da SPM estadual em assumir a gestão desses serviços, contudo, não há orçamento nessa instituição para isso. Como ocorre na realidade da *Comunidad/Madrid*, um organismo voltado para as políticas para mulheres poderia concentrar também essas atividades, de modo que desse maior eficácia e agilidade aos processos.

Quanto aos serviços de abrigamento que funcionam nas duas realidades em foco, se observa, na Bahia/Salvador, desarticuladas, uma casa em funcionamento em Salvador, outra municipal recém-inaugurada em Feira de Santana e mais uma em funcionamento no município de Alagoinhas, de iniciativa particular, com cofinanciamento da prefeitura. Na realidade, a casa

que funciona em Salvador é responsável por atender a quase todo o Estado, fator que contribui para sua incapacidade de suprir toda essa demanda da maneira mais satisfatória possível.

Na *Comunidad/Madrid* há redes de serviços totalmente articuladas, de maneira encadeada, formada por três tipos de equipamentos na *Comunidad* (somados 16 nesse território) e dois no município (que somam um total de cinco serviços). A articulação entre essas duas redes pode ocorrer pela necessidade de prolongamento de intervenção da mulher do município, que é encaminhada para o serviço da *Comunidad*. Há, ainda, formalização dos encaminhamentos, que são realizados através de reuniões, com protocolos específicos. Assim, com a proposta de poder oferecer às mulheres intervenções “no tempo certo” de suas necessidades, se constata maior consolidação dessas redes nessa realidade, em comparação a rede de atendimento existente na Bahia/Salvador.

A segurança nessas casas é garantida pela presença de vigilantes (seguranças patrimoniais) localizados do lado interno da casa, durante todo o tempo, no serviço da Bahia/Salvador; e por um sistema especial, através de câmeras de segurança, blindagem e botão de alarme instalado pela polícia, que poderá ser acionada a qualquer momento, na *Comunidad/Madrid*. Como se vê, não há presença de policiais nesses equipamentos, pois, além de terem proporcionado experiências que causaram risco, na casa em Salvador, são considerados como possíveis agressores, nas duas realidades. Destaca-se, ainda, no cenário da *Comunidad/Madrid*, o acesso limitado dos policiais a esses equipamentos, através, apenas, da ida daqueles profissionais atuantes nos municípios onde funcionam.

No que tange à discussão específica que trata de modelos de casas abrigo, Beatriz Ruffa (1990) destacou, com base nos aspectos gerais do movimento pioneiro das casas abrigo, que é importante buscar alternativas, não se esquecendo do que já se produziu. E, ao trabalhar aspectos que considerou parte de uma concepção paradigmática, analisou que nunca existiu uma casa que responda a esses princípios, pois, na verdade, os modelos estão em processo de construção.

Como parte desses modelos, os atendimentos e atividades realizados com essas mulheres são de responsabilidade das assistentes sociais e psicólogas, que realizam, dentre outras tarefas, ainda que não de maneira tão sistemática, acompanhamento individual, grupos reflexivos/informativos e exibição de vídeos sobre assuntos que tangenciam o tema da violência vivida e seus direitos, além de oficinas de habilidades parentais com as mães, para trabalhar a questão da “maternagem”. Segundo as profissionais entrevistadas, as oficinas que objetivam trabalhar a “maternagem” são realizadas pela observação da necessidade da construção de relações mais amorosas e “tranquilas” entre mães e filhos(as), pois, muitas vezes, essas mulheres apresentam-se agressivas e impacientes com seus(as) dependentes.

Desse modo, cientes das “bagagens” trazidas por essas mulheres, em razão da situação de violência vivida, propõem trabalhos para estimular os laços entre mães e filhos(as). Todavia, a esse respeito, Ruffa (1990) destaca que é preciso tomar cuidado para que não sejam reforçados aspectos estruturais de seu problema, como passividade e dependência, por exemplo. Em outros termos, é preciso ter cuidado para que o efeito desses trabalhos não acabe por reforçar o contrário do que, justamente, se pretende nesses serviços, que é a busca de autonomia e independência dessas mulheres.

Quanto aos atendimentos e atividades realizadas com as crianças nesses serviços, na Bahia/Salvador, são de responsabilidade da pedagoga, através da realização de oficinas. Entretanto, essas atividades foram apontadas como apenas um momento de brincadeiras, sem maiores ensinamentos, e que ocorrem sempre dentro de um espaço fechado, o que acarreta a insatisfação das usuárias, que desejam atividades mais produtivas para as idades de seus filhos. Assim, parece haver um “descompasso” entre o que podem oferecer essas profissionais e o que desejam essas mães. Diante disso, parece interessante perguntar: qual a verdadeira função dessas oficinas? Devem ter o formato atual ou devem se ajustar às novas demandas? O que é possível de ser realizado?

Em relação ao fato dessas crianças frequentarem a escola, por alegar motivo de segurança, - sem poderem, pela política de educação do Estado, serem

transferidos para instituições próximas ao equipamento, por um tempo determinado -, não há essa possibilidade no serviço que funciona na Bahia/Salvador; enquanto que, na *Comunidad/Madrid*, transferi-las para uma escola perto do equipamento é a primeira providência a ser tomada pela equipe do serviço, através de uma Junta oficial de escolarização. Todavia, há que mencionar os prejuízos que podem acarretar nessas crianças e em suas vidas escolares, as trocas de escolas realizadas a cada mudança de serviço de suas mães.

Para os encaminhamentos dos casos das usuárias, há profissionais de referência para cada uma delas, que, junto com a equipe de trabalho dos equipamentos e as próprias mulheres, elaboram um plano de acompanhamento. Na *Comunidad/Madrid* é utilizado um protocolo formal chamado *Plan de Atención Individualizada – PAI*, que é utilizado, inclusive, nos encaminhamentos entre serviços nas redes de atendimento. Através desse plano, apesar de possuírem modelos distintos por serem desenhados individualmente por cada serviço, seria possível pensar em estratégias de elaboração de indicadores sobre a violência contra a mulher no Estado da Bahia e Salvador, mais especificamente, algo que vem sendo pensado pelo Grupo de trabalho da rede de Salvador.

No atendimento dessas mulheres a proposta é trabalhar os seus empoderamentos pela ressignificação da violência sofrida, reconhecimento de suas necessidades e expectativas e capacidade de tomar decisões, sendo informadas, ao mesmo tempo, sobre seus direitos de cidadãs e mulheres. Entretanto, é fundamental o questionamento do que as profissionais entendem e, conseqüentemente, põe em prática na direção desse empoderamento. Sobretudo, ao terem que trabalhar num contexto de preservação do sigilo do endereço do local onde funcionam os serviços e regras estabelecidas de funcionamento e de horários, que devem ser rigorosamente cumpridas pelas usuárias, sob pena de desligamento do equipamento em seu descumprimento.

Um bom exemplo para essa dinâmica contrária ao empoderamento dessas mulheres é o fato de, especificamente, no serviço que funciona na Bahia, as mulheres não poderem sair da casa, e, com isso, não realizarem atividades

laborais, nem cursos ou treinamentos que pudessem prepará-las para suas saídas do serviço. Na verdade, como é extremamente sigiloso o endereço desse serviço, essas mulheres não podem nem receber pessoas “estranhas” na casa, o que impossibilita processos de formação laboral iniciadas em seus processos, dentro do equipamento ou fora dele, através de órgãos públicos como o SENAI, entre outros, como foi sugerido por entrevistadas.

Na Bahia, Foi observado, também, o desenvolvimento de oficinas de artesanato, todavia, as próprias usuárias entrevistadas concordaram que tal atividade é improdutiva/insuficiente no sentido de prepará-las para seus desligamentos. Além disso, o que se verificou foi a existência de uma improvisação para tal atividade, monitorada por profissional do serviço, que a conhece e a sabe desenvolver, de modo que não foi planejada, nem pensada dentro da necessidade do serviço em preparar essas mulheres num ofício para seus desligamentos.

O que se verificou é que as mulheres entrevistadas estavam dispostas a desenvolverem habilidades e “sedentas” por oportunidades que lhes posicionassem melhor no mercado de trabalho. Isto demonstrou a extrema necessidade de novas iniciativas nesse sentido, levando em consideração, claro, os objetivos principais do serviço, como proporcionar segurança e tranquilidade para que possa pensar nas suas vidas, sobretudo em relação à vivência de violência pela qual passou.

Desse modo, acredito ser importante a realização de uma revisão acerca das principais funções desses equipamentos, pois, no momento em que é mencionada a questão da busca da autonomia dessas mulheres, me parece fundamental priorizar a questão “trabalho” nesse espaço. Principalmente, ao observar o peso das condições socioeconômicas dessas mulheres no momento de desligamento, uma vez que estão, em sua maioria, em condições fragilizadas.

Além disso, outras regras estabelecidas no serviço que funciona na Bahia/Salvador dizem respeito a não possibilidade do trancamento das portas de seus quartos, fumar, posse de celulares e objetos para furo cortantes, que,

muitas vezes, burladas, parecem ir contra a ideia de desenvolvimento da autonomia dessas mulheres. Nesse sentido, talvez, o ideal seja pensar como garantir a segurança dessas mulheres e, ao mesmo tempo, utilizar estratégias para o desenvolvimento de suas autonomias.

Porém, no caso dos equipamentos em Madrid, as mulheres, mesmo obrigadas a seguirem regras, sob alegação, sobretudo, de manter as suas seguranças e de seus(as) filhos(as), e dos serviços, de maneira geral, possuem maior liberdade de ir e vir e estão autorizadas a realizarem todas as atividades acima mencionadas, pois, o objetivo é tentar tornar as suas vidas mais próximas possível de suas realidades fora dessas casas. Então, diante disso, acredito que caberia uma pergunta: é só uma questão de ter cuidado com a segurança? Estariam as mulheres abrigadas nesse serviço na Bahia correndo mais perigo do que aquelas que estão nos serviços em Madrid?

A primeira vista, parece que, simplesmente, com a melhor estruturação dos serviços, e conseqüente fortalecimento da segurança nesses equipamentos, a prática da autonomia da mulher pode ser fortalecida, através da maior possibilidade de seu exercício, durante a sua permanência no serviço. Entretanto, o que se pareceu, de fato, foi que há "vítimas de violência" e não "mulheres em processos de empoderamento", no momento em que, por exemplo, a partir de suas documentações, - que as tornam capacitadas a se utilizarem dos serviços da rede -, há toda uma lógica autoritária e engessada de tutela dessas mulheres que permeia e influencia os processos nessas casas. Vale destacar que, muito embora apareça também nos serviços em Madrid, essa lógica se mostra mais latente na Bahia, onde as mulheres estão, ainda mais, tratadas como pessoas dependentes de determinações do equipamento, como - saber o que fazer, como e quando -, para a realização das mínimas coisas.

Ainda assim, quanto à aceitação em relação ao abrigo, as mulheres do serviço da *Comunidad/Madrid* se mostraram mais insatisfeitas do que as mulheres do serviço da Bahia/Salvador. As mulheres da Bahia/Salvador, ainda que reclamassem da obrigação de seguir as normas, viam a casa como uma espécie de salvação para aquele momento tão difícil; enquanto que, as

usuárias da *Comunidad/Madrid*, além de reclamarem da falta de liberdade, por conta das regras, se queixavam da grande quantidade de atividades que lhes eram atribuídas, somadas às suas vidas normais de trabalho e cuidado das crianças.

Diante disso, considera-se importante refletir sobre alguns questionamentos, como, por exemplo, se este fato tem relação com os diferentes modelos de abrigo, nas duas realidades estudadas; ou se pode se relacionar com os diferentes grupos de mulheres em foco; também diante da situação de poderem estar esses dois aspectos associados, pensar como isso se processaria. O que ficou claro, todavia, foi que tanto a ausência como o excesso de atribuições das usuárias, existentes nas diferentes realidades estudadas, fizeram com que essas mulheres não se sentissem bem acolhidas e confortáveis em suas permanências nas casas, o que atrapalhou os seus processos, - mais um indicativo da necessidade de rever os objetivos e modelos desses equipamentos.

De maneira geral, foi observado que as mulheres usuárias dos serviços entrevistadas nos dois países, seja por se sentirem “presas”, por terem que seguir muitas regras, por problemas de convivência com outras usuárias, entre outras causas mencionadas, disseram que não gostaram da experiência de ter acessado e permanecido nesses equipamentos. Ainda a esse respeito, essas mulheres mencionaram que é fato, sobretudo na Espanha, a negação da utilização desses serviços por mulheres que estão passando por uma situação de violência, sendo procurados apenas “em último caso”.

Diante disso, é imprescindível, para que sejam alcançados os objetivos desses equipamentos, uma reflexão acerca do que tem tornado a permanência nesses serviços tão ruim e indesejado pelas usuárias. Nesse sentido, ex-usuárias se manifestaram através de sugestões, como a diminuição das regras e, até mesmo, não serem colocadas em uma casa, e sim, serem oferecidos cuidados das suas necessidades imediatas. Porém, por mais que sejam necessários elementos como a ordem e a disciplina, por exemplo, para o controle do funcionamento dessas casas, há que se considerar que se trata de um ambiente com muitas pessoas, com histórias diferentes, vindas de

experiências, quase sempre, muito duras, e que, sobretudo, por isso, é necessária a tentativa de encontrar medidas mais adaptáveis às suas necessidades.

Claro que muitas mulheres chegam a esses serviços muito abaladas emocionalmente, - além de terem seus modos de pensar e de agir próprios -, o que acarreta, muitas vezes, desentendimentos nas vivências com as demais, - fato que comprova a necessidade de profissionais com processos contínuos de qualificação e de “cuidados” físicos e psicológicos. Contudo, mesmo com essas dificuldades, vale perguntar: é de tantas regras e proibições que as usuárias mais precisam nesse momento tão difícil de suas vidas?

Nesse cenário, o serviço que funciona na Bahia tem o agravante do seu imóvel possuir uma separação física entre a parte anexa onde ficam os quartos das mulheres, de parte onde ficam as áreas comuns/administrativa. Entre esses espaços, há uma porta que é aberta em alguns momentos do dia, o que causa muito mal estar nas mulheres, suscitando processos de hierarquizações e isolamentos. Após essa observação, me pareceu claro a urgência de tornar essa casa um espaço mais democrático, pois, assim, essas mulheres terão tranquilidade e se sentirão, de fato, acolhidas e parte de todo o processo, e não presas e emudecidas, como a grande maioria já estava antes de chegar ao equipamento.

Uma estratégia relevante para tornar esses serviços mais democráticos e agradáveis e, para que pudessem, de fato, desenvolver a tão desejada autonomia dessas mulheres, seria perguntar-lhes, - além de suas preferências e expectativas, mais especificamente -, seus anseios e necessidades em relação à utilização do equipamento, logo na chegada, acompanhando-os e tentando atendê-los, dentro das possibilidades, ao longo de suas permanências nas casas. Esse exercício é um pouco feito nos planos de acompanhamento, individuais para cada mulher, porém, mais no sentido de pensar os seus desligamentos e não nos seus posicionamentos e processos que irão desenvolver nos serviços, de modo que pudessem dar pistas de melhores acolhidas e trabalhos desenvolvidos, no sentido da conquista dos objetivos dos serviços.



No que se refere à articulação desses serviços nas redes de atenção, os equipamentos que funcionam na *Comunidad/Madrid* possuem maior apoio interinstitucional em todos os seus processos, em relação ao serviço da Bahia/Salvador, devido à existência de redes de atenção mais estruturadas e articuladas. Em outros termos, nessa realidade, tanto para as entradas quanto para as saídas nesses serviços, as mulheres dispõem de direções mais pré-determinadas e formalizadas.

Nesse contexto, embora menos frequente na *Comunidad/Madrid*, um dos problemas apontados como dificultador do funcionamento dos serviços nas duas realidades em foco é o encaminhamento inadequado de mulheres por outros serviços. De maneira geral, esses encaminhamentos ocorrem, frequentemente, pela inexistência de serviços que atendam a demandas específicas dessas mulheres e filhos, como dependências químicas, problemas de saúde mental e atenção psicológica para as crianças.

Assim, aparece uma discussão acerca do “lugar” desses serviços nas redes de atendimento, sendo que, na *Comunidad/Madrid*, dentro do planejado, encontra-se muito bem definido e articulado; enquanto que, na Bahia/Salvador, os encaminhamentos ocorrem de maneira não padronizada, pois, não há um consenso entre as/os profissionais e militantes da causa sobre o momento em que esse equipamento deve ser acessado - se como a “última porta” ou a qualquer momento, conforme a necessidade. Para pensar a respeito, é preciso considerar a realidade de insuficiência de serviços na política de abrigo, num contexto de também escassez e desarticulação da rede de atendimento nesse estado/capital, o que leva a mulher a ser atendida dentro das possibilidades oferecidas.

Dessa forma, percebe-se a urgente necessidade, dentro da política de abrigo, de serviços diversos, articulados, que possam contemplar as urgências e reais situações dessas mulheres, como casas de passagem, consórcios e centrais de atendimento; ou, até mesmo, de uma rede de serviços como uma intervenção processual, como a existente na *Comunidad/Madrid*. O trabalho desses serviços poderia englobar uma perspectiva preventiva e

informativa, através de esclarecimento e a conscientização das mulheres sobre esse tipo de violência nos bairros e comunidades.

No modelo de casa sequenciais, apresentado na Espanha, está embutida a ideia de que, a cada novo serviço que a mulher acessa, é maior sua liberdade de ir e vir nesses equipamentos, o que condiz com a ideia de desenvolvimento de suas autonomias, ao longo do processo. Na Bahia, a aplicação desse modelo poderia contribuir com a solução de alguns problemas encontrados para o funcionamento do serviço existente, que tem insuficiências, sobretudo, com o acúmulo de objetivos que envolvem o acolhimento dessas mulheres, desconsiderando os diferentes momentos da usuária nesse processo (tempo para parar e pensar, se informar, decidir, resolver pendências de todo tipo, se instrumentalizar, se desligar da casa, entre outros).

Esta distribuição de tarefas entre diferentes equipamentos (ainda que possa haver mais de um objetivo, pois, é algo a ser pensado), poderia tornar os trabalhos de cada um deles menos sobrecarregados e mais aprofundados em seus exercícios. Além disso, pela maior “tranquilidade” em desenvolver os trabalhos, de maneira geral, poderiam ser revistas questões importantes para o funcionamento desses serviços, como o abrandamento das regras, entre outras razões de desconforto para as usuárias.

Diante da necessidade de novos equipamentos para a política de abrigamento desse Estado, de maneira geral, para pensar na implantação de outros equipamentos, há que se debruçar sobre questões administrativas e orçamentárias, como também sobre os tipos de modelos de funcionamento. No contexto atual da política de abrigamento do Estado da Bahia e sua capital, podem surgir algumas indagações, como saber sobre a possibilidade de participação da política estadual de assistência; refletir sobre a nomenclatura do atual serviço e dos que viessem a ser criados; pensar sobre qual seria a Secretaria responsável pela implantação, orçamento e gestão desses equipamentos; e, finalmente, refletir sobre o papel das SPMs estadual e municipal nesse processo.

No que concerne ao modelo de serviços de abrigo da *Comunidad/Madrid*, de casas de atendimento em processo sequencial, segundo Ruffa (1990), ainda que haja opiniões contra e a favor, pois, algumas acreditam que deva ser cortado o quanto antes o “cordão umbilical”, enquanto que outras defendem que a desvinculação deve ser gradual, o que é, de fato, importante, é o seguimento que precisa ser dado à mulher, de modo que possa consolidar o seu processo de mudança. Entretanto, essa autora menciona que não está segura de que esse processo deva ser desenhado igualmente para todas as mulheres, uma vez que, cada uma vive a situação de maneira particular.

Assim, Ruffa (1990) sugere que as escolhas de seus próximos passos podem ser o melhor caminho para a consolidação do processo de cada mulher, juntamente com uma pluralidade de reais possibilidades de onde possam ir. Para isso, essas redes de casas precisam estar articuladas com as diversas políticas de prevenção e assistência, através de vinculação com as redes de serviços em funcionamento.

Na realidade, não é possível afirmar que esses modelos sequenciais interferem decisivamente nas vidas e escolhas dessas mulheres, uma vez que, na Espanha, o que se viu foram usuárias recusando continuar seus processos nas casas, não por estarem com seus destinos determinados a seguirem o “próximo passo”, mas, porque não desejam estar em casas de acolhimento, pelos seus modelos existentes. Na Bahia, por conta das desestruturações nas redes e serviços, de maneira geral, tal questionamento precisaria ser minuciosamente investigado, com vistas às adaptações necessárias e possíveis, de modo que não interferisse no objetivo maior desses serviços, que é a busca de autonomia dessas mulheres.

Para refletir sobre modelos para essas casas de acolhimento ou conjunto de casas é fundamental tentar a busca de equilíbrio entre seus objetivos e as realidades e desejos das mulheres, através de propostas mais flexíveis e adaptáveis, uma vez que seus princípios estão se confrontando, o tempo todo, com os diferentes casos das mulheres, que estão sempre em processo de construção, traduzidos, por sua vez, na realidade diária e concreta de seus

funcionamentos. Assim, embora não se saiba a melhor forma de “desenhar” o modelo de casa abrigo, pois, está em processo de construção, a partir das experiências, combinar segurança e respeito parece ser um bom princípio para essa reflexão e concretização.

## REFERÊNCIAS

ABADE, Luciana. Mulheres deixam de denunciar porque a autoestima desaparece, afirma Maria da Penha. *Jornal do Brasil*, 2009. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/1645367/mulheres-deixam-de-denunciar-porque-a-autoestima-desaparece-afirma-maria-da-penha>>. Acesso em: 11 ago. 2009.

AGÊNCIA SENADO. *Aplicação da Lei Maria da Penha enfrenta problemas, avalia Ana Rita*. 23 outubro 2012. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2012/10/23/aplicacao-da-lei-maria-da-penha-enfrenta-problemas-avalia-ana-rita>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. *Senadora Ana Rita faz balanço sobre atuação da CPI da violência contra as mulheres*. 05 junho 2012. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2012/06/05/ana-rita-faz-balanco-sobre-atuacao-da-cpi-da-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

AMARAL, Célia Chaves Gurgel do; AQUINO, Sílvia de; GÓIS, Ivoneide Lima; LETELIER, Celinda Lílian. *Dores visíveis: violência em delegacias da mulher no Nordeste*. Fortaleza: REDOR/ NEGIF / UFC, 2001.

AMORÓS, C. (2002) *Movimientos feministas y Resignificaciones Lingüísticas* en Quaderns de Filosofia i Ciència, nº 30/31, 2002. - (1997), *Tiempo de feminismo*, Madrid, Cátedra. - (1990), *Violencia contra las mujeres y pactos patriarcales* em MAQUIEIRA, V. y C. SÁNCHEZ (comps.) *Violencia y sociedad patriarcal*, Madrid, Pablo Iglesias.

AMNISTÍA INTERNACIONAL. *Obstinada realidad, derechos pendientes. Tres años de la Ley de Medidas de Protección Integral contra la Violencia de Género*. 2008.

AQUINO, Sílvia de. *Análise de Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs) em funcionamento no Estado da Bahia em uma perspectiva de gênero e feminista*. Salvador, 2006. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2006.

\_\_\_\_\_. *Cidadania como estratégia política: resgatando e refletindo sobre a trajetória de luta do movimento feminista de Salvador pela criação da Delegacia de Proteção à Mulher*. 1999. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1999.

AZEVEDO, Maria Amélia. *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. São Paulo: Cortez, 1985.

BANDEIRA, Lourdes. *Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas*. Brasil. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. CEPAL, SPM. Brasília, 2005. Disponível em: <[http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0932095E3A/integra\\_publ\\_lourdes\\_bandeira.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0932095E3A/integra_publ_lourdes_bandeira.pdf)>. Acesso em: 25 fev. 2014.

BARROS, Zelinda. Em briga de marido e mulher, a D.P.M. mete a colher: aspectos do cotidiano da Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador. *Bahia Análise e Dados*, Salvador, SEI, v.7, n.2, p.198-207, set.1997.

BARSTED, Leila Linhares. O avanço legislativo no enfrentamento da violência contra as mulheres. *O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência* / Elcylene, Marlene Libardoni, organizadoras. – Brasília: AGENDE, 2006.

BOSCH, Esperanza.; FERRER, Victoria A.. *La voz de las invisibles*. Madrid Cátedra. 2002.

BRANDÃO, Elaine Reis. Violência conjugal e o recurso feminino à polícia. In: BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloisa, B. (orgs) *Horizontes plurais. Novos estudos de gênero no Brasil*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Ed. 34, 1998, p. 53-84.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. *CNDM repudia declarações do juiz de Execrim (RS)*. Brasília, DF: 6 ago. 2008. Disponível em: <[www.presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.presidencia.gov.br/spmulheres)>. Acesso em: 25 ago. 2008.

CABRAL, Taiane Regina et al. Violência de Gênero: Estudo comparativo entre duas realidades. Trabalho apresentado em 13º ENCONTRO NACIONAL ABRAPSO, realizado em Recife/PE, nos dias 12 a 15 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www.encontro2011.abrapso.org.br/site/textoscompletos>>. Acesso em: 14 abr. 2013.

CARBAJAL, Mariana. Con la violencia de género hay una gran permisividad social. *Jornal Página/12*, 2009. Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar/diario/sociedad/3-126608-2009-06-14.html>>. Acesso em: 7 abr. 2013.

CARREIRA, Denise; PANDJIARJIAN, Valéria. *Vem Pra Roda! Vem Pra Rede! Guia de Apoio à construção de redes de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher*. São Paulo: Rede Mulher de Educação, 2003. Disponível em: <<http://www.redemulher.org.br/publicacoes/vempraroda.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2008.

CARRILLO, Djamil Tony kahale. La incorporación de medidas específicas contra la Violencia de Género en los Estatutos de Autonomía. *Informe abreviado de investigación expuesto en el 3 Congreso para el estudio de la violencia contra las mujeres. Justicia e Seguridad. Nuevos retos*. 26 y 27 de noviembre 2012. 2012. Disponível em:

<<http://www.congresoestudioviolencia.com/2012/articulo09.php>>. Acesso em: 27 mar. 2014.

CARTACAPITAL. *Não há investimentos em políticas públicas para mulheres - Entrevista realizada com Aparecida Gonçalves, secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. 22 março 2012. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/nao-ha-investimento-em-politicas-publicas-para-mulher/>>. Acesso em: 22 mar. 2012.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura; HEILBORN, Maria Luiza. *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 23-62.

COMISIONES OBRERAS DE MADRID. *Informe de la Secretaría de la Mujer – Violencia de género Comunidad de Madrid*. Noviembre 2013. Disponível em: [http://www.ccoomadrid.es/comunes/recursos/14/doc171086\\_El\\_sindicato\\_presenta\\_un\\_informe\\_sobre\\_la\\_violencia\\_de\\_genero\\_en\\_la\\_region.pdf](http://www.ccoomadrid.es/comunes/recursos/14/doc171086_El_sindicato_presenta_un_informe_sobre_la_violencia_de_genero_en_la_region.pdf). Acesso em: 1 abr. 2014.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – CPMI. *Relatório Final Violência contra a Mulher*. 2013. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?tab=t&p\\_cod\\_mate=101261](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?tab=t&p_cod_mate=101261)>. Acesso em: 2 jul. 2014.

COMPROMISSO E ATITUDE. *A CPMI da Violência contra a Mulher e os desafios para monitorar e avaliar a aplicação da Lei Maria da Penha*. 21 março 2014. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/a-cpmi-da-violencia-contra-a-mulher-e-os-desafios-para-monitorar-e-avaliar-a-aplicacao-da-lei-maria-da-penha-por-wania-pasinato/>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

Consejería de Empleo y Mujer. *Contra la violencia de género*. BOCM: Madrid. 2005. Disponível em: <<http://www.mancomunidad-tham.es/fileadmin/PDF/Pdf8.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2013.

Consejo General de Poder Judicial. *Informe sobre víctimas mortales de la Violencia de Género y de la Violencia Doméstica en el ámbito de la pareja y ex pareja*. 2011. Disponível em: <[http://www.poderjudicial.es/cgpj/es/Temas/Violencia\\_domestica\\_y\\_de\\_genero/Actividad\\_del\\_Observatorio/Informes\\_de\\_violencia\\_domestica/Informe\\_sobre\\_victimas\\_mortales\\_de\\_la\\_violencia\\_de\\_genero\\_y\\_de\\_la\\_violencia\\_domestica\\_en\\_el\\_ambito\\_de\\_la\\_pareja\\_o\\_ex\\_pareja\\_en\\_2011](http://www.poderjudicial.es/cgpj/es/Temas/Violencia_domestica_y_de_genero/Actividad_del_Observatorio/Informes_de_violencia_domestica/Informe_sobre_victimas_mortales_de_la_violencia_de_genero_y_de_la_violencia_domestica_en_el_ambito_de_la_pareja_o_ex_pareja_en_2011)>. Acesso em: 15 fev. 2014.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política. Olhares Feministas / Hildete Pereira de Melo, Adriana Piscitelli, Sônia Weidner Maluf, Vera Lucia Puga (Orgs). – Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007. 504 p. v. 10.

CRISTIÁ, María Del Mar Dela Peña. *Mujeres Maltratadas Casas de Acogida en Galicia*/ María Del Mar Dela Peña Cristiá. – Galicia, 2004.

CUÉLLAR, Tatiana Torrejón. *Tratamiento de la violencia de género en España y en la Comunidad de Madrid*. Master en Derecho, Economía e Políticas públicas. IUOG-UCM. 2007.

DALH, R. A. *Who Governs?* Yale University Press, New Haven, 1961.

DATASENADO. *Violência doméstica contra a Mulher*. Senado Federal – Subsecretaria de Pesquisa e opinião pública. 2005. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/prevencaoviolencaisexual/download/015datasenado.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2011.

DEFENSOR DEL PUEBLO. *Violencia contra las Mujeres*. Madrid: Editado por la Oficina del Defensor del Pueblo, 1998

DE MIGUEL, Ana. La violencia de género: la construcción de un marco feminista de interpretación. *Cuadernos de Trabajo Social*. 2005, v.18.

DEUBEL, André Noel Roth. Conceptos, Teorías y Herramientas para el Análisis de las Políticas Públicas. In: \_\_\_\_\_. *Políticas Públicas: formulación, implementación y evaluación*. Bogotá: Ediciones Aurora, 2002. p.. 57-69; 107-127.

DIAS, Maria Berenice. *A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006, de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

DIEESE. *Anuário das mulheres brasileiras*. / DIEESE – São Paulo: DIEESE, 2011. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A31B027B80131B40586FA0B89/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2014.

DINIZ, Simone G. *Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005)*. Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. Disponível em: <<http://www.mulheres.org.br/violencia/simonepdf.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2008.

DOSSIÊ CPMI - Violência contra as mulheres na Bahia. Elaborado pelo Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana. Entregue à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Julho de 2012.

DRAIBE, Sônia. “Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento econômico e Cidadania: algumas das lições da literatura contemporânea”. In: Hochman, G. et al. *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

EXPOSITO, Francisca; RUIZ, Sergio. *Reeducación de Maltratadores: Una Experiencia de Intervención desde la Perspectiva de Género*. *Intervención Psicosocial*. 2010, v.19, n. 2, p. 145-151. Disponível em: <<http://scielo.isciii.es/pdf/inter/v19n2/v19n2a06.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2014.



FALCÃO, Virgínia. *Política de abrigamento a casa abrigo na Bahia: história de um difícil processo* / Virgínia Falcão. – Salvador, 2008. 180 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.

FLORES, Noemi. *Mais de 2 mil mulheres já foram vítimas de violência na Bahia somente este ano*. 28 agosto 2013. Disponível em: <<http://www.tribunadabahia.com.br/2013/08/28/mais-de-2-mil-mulheres-ja-foram-vitimas-de-violencia-na-bahia-somente-este-ano>>. Acesso em: 12 jul. 2014.

FOUCAULT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2001.

\_\_\_\_\_. *História da Sexualidade – a vontade de saber*. São Paulo: Ed. Graal, 2001, v. 1, 14ª ed.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Graal, 1988, 7ª edição.

\_\_\_\_\_. *Em Defesa da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

FRANCH, Asunción Ventura. *Informe El derecho a la protección social de las víctimas de la violencia de género*. Estudio sistemático del título II de la Ley Orgánica 1/2004, de 28 de diciembre, de protección integral contra la violencia de género de acuerdo con la distribución territorial del Estado. 2005. Disponível em:

<[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCoQFjAA&url=http%3A%2F%2Fdocuments.uji.es%2Falfresco%2Fd%2Fa%2Fworkspace%2FSpacesStore%2F6e2e1706-7247-472c-9713-bd233b0dd466%2Fderecho.pdf%3Fguest%3Dtrue&ei=sTMzU8-cJImtsAS34YGACQ&usg=AFQjCNGj5QpwFA9UljpENqq\\_vcWJmdff2w](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCoQFjAA&url=http%3A%2F%2Fdocuments.uji.es%2Falfresco%2Fd%2Fa%2Fworkspace%2FSpacesStore%2F6e2e1706-7247-472c-9713-bd233b0dd466%2Fderecho.pdf%3Fguest%3Dtrue&ei=sTMzU8-cJImtsAS34YGACQ&usg=AFQjCNGj5QpwFA9UljpENqq_vcWJmdff2w)>. Acesso em: 26 jun. 2012.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Violência contra a mulher*. Outubro de 2001. Disponível em:

<[http://200.130.7.5/spmu/docs/pesq\\_Violencia%20contra%20a%20mulher.pdf](http://200.130.7.5/spmu/docs/pesq_Violencia%20contra%20a%20mulher.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2008.

GOMES, Gina Emília Barbosa de Oliveira Costa. *Aspectos visíveis das violências invisíveis: violência contra a mulher na família nos casos das usuárias do Centro de Referência Loreta Valadares em Salvador-BA*. Salvador, 2010. 170 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador, Família na sociedade Contemporânea. Linha de pesquisa: Família e sociedade. 2010

GOMES, Marcia Q. C.; SILVA, Zilmar A.; SANTOS, Cândida R.; SARDENBERG, Cecília M. B. *Monitoramento da Lei Maria da Penha, 2009. Relatório preliminar de pesquisa do Projeto Construção e Implementação do Observatório da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha*.

GODINHO, Tatau; COSTA, Maria Luíza da. Para discutir uma política nacional de combate à violência contra a mulher. *O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência* / Elcylene, Marlene Libardoni, organizadoras. – Brasília: AGENDE, 2006.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Miriam. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, n. esp. 1994, p. 473-484.

HARDING, Sandra. “Existe un método feminista? In: BARTRA, Eli (org.), *Debates en torno a una metodología feminista*”, México, D.F.: UNAM, 1998, p. 9-34.

\_\_\_\_\_. *The Science Question in Feminism*. Ithaca: Cornell univ. Press, 1986.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andreia. *Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça | GPP*. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília, 2010. Disponível em: <<http://gppgerneim.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 27 jan. 2014.

HEILBORN, Maria Luíza. Violência e mulher. In: VELHO, Alvito (Org.). *Cidadania e violência*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: UFRJ, FGV, 2000, p. 90-99.

HELD, David. Pluralismo, Capitalismo Corporativo e o Estado. 1997. In: \_\_\_\_\_. *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

HERMANN, Leda Maria. *Maria da Penha Lei com nome de mulher: considerações à Lei nº 11.340/2006: contra a violência doméstica e familiar, incluindo comentários artigo por artigo*. Campinas, SP: Servanda Editora, 2007.

IBOPE / ASSESSORIA JURÍDICA E ESTUDOS DE GÊNERO – THEMIS. *Dois anos da Lei Maria da Penha: o que pensa a sociedade? Principais resultados da Pesquisa Ibope / Themis*. Secretaria Especial de políticas para Mulheres, 2008.

INFORME ABREVIADO DE INVESTIGACIÓN EXPUESTO EN EL V ENCUESTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL DE INVIERNO, *ECI 2006 i*, celebrado en Lima del 8 al 11 de agosto de 2006. 2006. Disponível em: <[https://www.unifr.ch/ddp1/derechopenal/articulos/a\\_20080521\\_94.pdf](https://www.unifr.ch/ddp1/derechopenal/articulos/a_20080521_94.pdf)>. Acesso em: 27 mar. 2014.

INSTITUTO AVON. Pesquisa Ibope / Instituto Avon / IPSOS, *Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil*, 2011. Disponível em: <[http://www.institutoavon.org.br/wpcontent/themes/institutoavon/pdf/iavon\\_0109\\_pesq\\_portuga\\_vd2010\\_03\\_vl\\_bx.pdf](http://www.institutoavon.org.br/wpcontent/themes/institutoavon/pdf/iavon_0109_pesq_portuga_vd2010_03_vl_bx.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. *Violência contra a mulher – feminicídios no Brasil*. 2013. Disponível em:

<[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=19873](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19873)>. Acesso em: 18 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Ibope / Instituto Avon, *Percepções e reações da sociedade sobre a violência contra a mulher*, 2009. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/nucleo/dados/pesquisa-avon-violencia-domestica-2009.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2009.

INSTITUTO DE LA MUJER. *Informe de ejecución del plan de acción contra la violencia doméstica*. Madrid: Editado por el Instituto de la Mujer. 2002.

IZUMINO, Wânia Pasinato; SANTOS, Cecília MacDowell. *Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil*. Israel, 2005. Disponível em: <[www.nevusp.org/downloads/down083.pdf](http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2007.

IZUMINO, Wânia Pasinato. *Justiça para Todos: Juizados Especiais Criminais e a Violência de Gênero*. 2003. 337 f. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - São Paulo. FFLCH/USP, 2003. Disponível em: <[www.nevusp.org.br/publicacoes](http://www.nevusp.org.br/publicacoes)>. Acesso em: 20 set. 2010

\_\_\_\_\_. *Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1998.

JAQUELINE, Maria; PINHEIRO, Maia; FROTA, Maria Helena de Paula. As casas-abrigo: política pública de proteção à mulher vítima de violência doméstica. *O público e o privado* – n. 8 - Julho/Dezembro – 2006. Disponível em: <<http://seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=171>>. Acesso em: 10 nov. 2011.

JORNAL DO BRASIL. *Processos com base na Lei Maria da Penha duplicaram em um ano e meio*. 26 abril 2012. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2012/04/26/cnj-processos-com-base-na-lei-maria-da-penha-duplicaram-em-um-ano-e-meio/>>. Acesso em: 26 abr. 2012.

LEY ORGÁNICA 1/2004, de 28 de diciembre, de Medidas de Protección Integral contra la Violencia de Género. Disponível em: <<http://www.boe.es/boe/dias/2004/12/29/pdfs/A42166-42197.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

LEY 5/2005, de 20 de diciembre. *Integral contra la Violencia de Género de la Comunidad de Madrid*. Disponível em: <<http://www.madrid.org/wleg/servlet/Servidor?opcion=VerHtml&idnorma=4289&word=S&wordperfect>>. Acesso em: 02 jul. 2013.

LEVY, Evelyn. *Democracia nas cidades globais: um estudo sobre Londres e São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

MACÊDO, Márcia dos Santos. Gênero e cotidiano: um olhar sobre mulheres do meio popular. *Cadernos do CEAS*, Salvador, n.194, p. 47-63, jul/ago. 2001.

MADRID. Área de Gobierno de Familia y Servicios Sociales. *Estrategia para la Igualdad de Oportunidade entre Mujeres y Hombres de la Ciudad de Madrid 2011-1015*. 2010. Disponível em:

<<http://www.madrid.es/UnidadesDescentralizadas/IgualdadDeOportunidades/Publicaciones/Estrategia/29.11.2010%20Estrategia%20Igualdad.pdf>>. Acesso em: 4 set. 2013.

MADRID. *Dirección General de Igualdad de Oportunidad. Memoria de Actividades Ejercicio 2012*. 2013. Disponível em:

<<http://www.madrid.es/UnidadesDescentralizadas/ServSocialesYAtencionDependencia/Publicaciones/MEMORIA%202012/Memoria%202012%20DG%20Igualdad.pdf>>. Acesso em: 9 set. 2013.

MADRID. *Dirección General de Igualdad de Oportunidad. Memoria de Actividades Ejercicio 2011*. 2012. Disponível em:

<<http://www.madrid.es/UnidadesDescentralizadas/ServSocialesYAtencionDependencia/Publicaciones/MEMORIA%202011/D.%20G.%20DE%20IGUALDAD%20DE%20OPORTUNIDADES..pdf>>. Acesso em: 3 ago. 2012.

MADRID. Dirección General de la Mujer. Consejería de Asuntos Sociales. *El sistema autonómico de asistencia integral a las víctimas de violencia de género*. 2014. Disponível

em:<<http://www.madrid.org/cs/Satellite?blobcol=urldata&blobheader=application%2Fpdf&blobheadername1=Content->

[Disposition&blobheadervalue1=filename%3DRED+2014.pdf&blobkey=id&blobtable=MungoBlobs&blobwhere=1352849652070&ssbinary=true](http://www.madrid.org/cs/Satellite?blobcol=urldata&blobheader=application%2Fpdf&blobheadername1=Content-Disposition&blobheadervalue1=filename%3DRED+2014.pdf&blobkey=id&blobtable=MungoBlobs&blobwhere=1352849652070&ssbinary=true)>. Acesso em: 3 jun. 2014.

MADRID. Dirección General de la Mujer. *Centros Y Servicios de la Red de Atención Integral para la Violencia de Género de la Comunidad de Madrid*.

2014. Disponível em:

<[http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM\\_InfPractica\\_FA&cid=1142695661770&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pv=1142695649770&sm=1109266100977](http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM_InfPractica_FA&cid=1142695661770&idConsejeria=1109266187278&idListConsj=1109265444710&idOrganismo=1109266228570&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&pv=1142695649770&sm=1109266100977)>. Acesso em: 13 abr. 2014.

MEDEIROS, Marcelo. "A trajetória do Welfare State no Brasil". Texto para discussão n. 852. Brasília, *IPEA*, 2001. Disponível em: <[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)>.

Acesso em: 2 jul. 2013

MICHAUD, Yves. *A Violência*. São Paulo: Ática, 1989.

MIEDZIAN, M. *Chicos son, hombres serán*, Madrid, horas y Horas. 1995.

MIGUEL, Ana de. Mujeres en red el periódico feminista. *La violencia de género: la construcción de un marco feminista de interpretación*. 2012. Disponível em:

<<http://www.mujeresenred.net/spip.php?article440>>. Acesso em: 5 mar. 2013.

MINISTERIO DE IGUALDAD – España. *Evaluación de la aplicación de la ley orgánica 1/2004, de 28 de diciembre, de medidas de protección integral contra la violencia de género. Informe Ejecutivo*. 14 de julio de 2008. Disponible em: <[http://www.fademur.es/\\_documentos/INFORME\\_EJECUTIVO-14\\_JULIO\\_2008def.pdf](http://www.fademur.es/_documentos/INFORME_EJECUTIVO-14_JULIO_2008def.pdf)>. Acceso em: 1 jun. 2013.

\_\_\_\_\_. *Evaluación de la aplicación de la ley orgánica 1/2004 de 28 de diciembre. Medidas de protección contra la violencia de género*. 2008. Disponible em: <<http://www.mujeresenred.net/spip.php?article1517>>. Acceso em: 26 jun. 2012.

MINISTERIO DE SANIDAD, Servicios Sociales y Igualdad – España. *Víctimas Mortales por Violencia de Género. Ficha Resumen Datos Provisionales*. 2012, 2013 e 2014. Disponible em: <<http://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/portalEstadistico/home.htm>>. Acceso em: 13 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. *Actuaciones de la Comunidades Autónomas em cumplimiento de la LEY ORGÁNICA 1/2004, de 28 de diciembre, de medidas de protección integral contra la violencia de género*. Junio, 2013. Disponible em: <[https://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/Documentacion/seguimientoEvaluacion/DOC/ActuacionesCCAA\(2005-2012\).pdf](https://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/Documentacion/seguimientoEvaluacion/DOC/ActuacionesCCAA(2005-2012).pdf)>. Acceso em: 21 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. *Macroencuesta de violencia de género 2011*. 2012. Disponible em: <[http://www.observatorioviolencia.org/upload\\_images/File/DOC1329745747\\_macroencuesta2011\\_principales\\_resultados-1.pdf](http://www.observatorioviolencia.org/upload_images/File/DOC1329745747_macroencuesta2011_principales_resultados-1.pdf)>. Acceso em: 29 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. *Información Estadística sobre Violencia de Género*. 2012, 2011 e 2010. Disponible em: <<http://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/portalEstadistico/home.htm>>. Acceso em: 13 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. *Boletín Estadístico Mensual Enero 2014 Violencia de género*. Disponible em: <<http://www.msssi.gob.es/ssi/violenciaGenero/portalEstadistico/home.htm>>. Acceso em: 17 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. *Víctimas Mortales por Violencia de Género según Comunidad Autónoma*. 1999-2014. Disponible em: <<http://www.inmujer.gob.es/estadisticas/consulta.do?area=10>>. Acceso em: 17 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. *Guía de los Derechos de las Mujeres Víctimas de Violencia de Género*. Disponible em: <<http://www.upm.es/sfs/Rectorado/Gerencia/Igualdad/Documentos/GuiaDerechosMujeresvictimasviolenciagenero.pdf>>. Acceso em: 19 mar. 2014.

MINISTERIO DE TRABAJO Y ASUNTOS SOCIALES. *Revista de Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales*. n. 40. 2002.

MOLERO, María Naredo. *¿Son realidad los derechos de las mujeres ante la violencia de género?* Evaluar el impacto de la Ley Integral contra la violencia de género a cuatro años de su aprobación. 2009. Disponível em: <[http://www.feministas.org/IMG/pdf/23-\\_Son\\_realidad\\_los\\_derechos-\\_violencia\\_maria\\_naredo.pdf](http://www.feministas.org/IMG/pdf/23-_Son_realidad_los_derechos-_violencia_maria_naredo.pdf)>. Acesso em: 1 abr. 2014.

MOLYNEUX, Maxine. *Reconfigurando la ciudadanía. Perspectivas de la investigación sobre justicia de género en la región de América Latina y el Caribe*. 2003.

MORENO, Juana María González. Las leyes contra la violencia de género en España. Una revisión desde la teoría jurídica feminista. *Informe abreviado de investigación expuesto en el V Encuentro Científico Internacional de Invierno, ECI 2006 i*, celebrado en Lima del 8 al 11 de agosto de 2006. Disponível em: <[https://www.unifr.ch/ddp1/derechopenal/articulos/a\\_20080521\\_94.pdf](https://www.unifr.ch/ddp1/derechopenal/articulos/a_20080521_94.pdf)>. Acesso em: 27 mar. 2014.

MOUFFE, Chantal. O regresso do político. Lisboa: Gradiva, 1993. In: \_\_\_\_\_. *Feminismo, cidadania e política democrática radical*.

MOUTINHO, Sofia. Violência doméstica: Maria da Penha encoraja mulheres a denunciar agressores. *Olhar Virtual, Ponto de Vista*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <[http://www.olharvirtual.ufrj.br/2010/?id\\_edicao=255&codigo=3](http://www.olharvirtual.ufrj.br/2010/?id_edicao=255&codigo=3)>. Acesso em: 21 dez. 2011.

MUSZKAT, Malvina. Violência e Intervenção. *Gênero & Cidadania*. Corrêa, Mariza et al. Campinas-SP. Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp, 2002.

O GLOBO. *Piora violência contra mulheres*. 2012. Disponível em: <<http://www.catolicas.org.br/noticias/conteudo.asp?cod=3453>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

OSBORNE, Raquel. *Apuntes sobre violencia de género*. Edicions Bellaterra, Barcelona. 2009.

PODER JUDICIAL ESPANA. Observatorio contra la violencia doméstica y de género. *El observatorio informa*. 24 noviembre 2010. Disponível em: <<http://www.poderjudicial.es/stfls/CGPJ/ESTAD%C3%8DSTICA/DATOS%20ESTAD%C3%8DSTICOS/FICHERO/EL%20OBSERVATORIO%20INFORMA.%205%20A%C3%91OS.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. *El observatorio informa*. 21 noviembre 2012. Disponível em: <<http://imagenes.publico.es/resources/archivos/2012/11/21/1353507184208Comunicado%20del%20Observatorio.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

PASINATO, Wânia. Identificando entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cinco

capitais, 2011. *Relatório de pesquisa do Projeto Construção e Implementação do Observatório da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.*

\_\_\_\_\_. Cinco anos de Lei Maria da Penha. *Revista Teoria e Debate*, Artigo, Edição 94, 2011b. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/cinco-anos-de-lei-maria-da-penha?page=0%2C0&mid=527>>. Acesso em: 12 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal, 2010. *Relatório Final de pesquisa do Projeto Construção e Implementação do Observatório da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.*

\_\_\_\_\_. Contribuições para o debate sobre violência, gênero e impunidade no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 2, p. 5-14, jul./dez. 2007.

\_\_\_\_\_. Atendimento às mulheres em situação de violência em Belo Horizonte. *O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência* / LEOCÁDIO, Elcylene; LIBARDONI, Marlene, (Orgs.) – Brasília: AGENDE, 2006.

\_\_\_\_\_. Delegacias de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais: mulheres, violência e acesso à justiça, 2002. *Revista brasileira de ciências criminais*, ano 10, n. 40, out. dez / 2002. Disponível em: <[w3.nev.php.usp.br/publicações](http://w3.nev.php.usp.br/publicações)>. Acesso em: 10 abr 2008.

PEREZ, Victoria Ferrer; FIOL, Esperanza Bosch. El papel del movimiento feminista en la consideración social de la violencia contra las mujeres: el caso de España. *El periódico feminista*. 2007. Disponível em: <<http://www.mujaresenred.net/spip.php?article881>>. Acesso em: 25 mar. 2013.

PRÁ, Jussara. Políticas para Mulheres transversalizar é preciso. Travessias de gênero na perspectiva feminista. In: ALVES, Ivã; SCHEFLER, Maria Lourdes; VASQUEZ, Petilda Serva; AQUINO, Silvia de. (Orgs.) Salvador: EDUFBA / NEIM, 2010. *Coleção Bahianas.*

\_\_\_\_\_. Fórum Municipal da Mulher de Porto Alegre. *Monitorando as políticas públicas: um desafio feminista*. Porto Alegre/RS, Fórum Municipal da Mulher de Porto Alegre, Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), 2003. Disponível em: <<http://www.articulacaodemulheres.org.br/publique/media/rmportoalegre.pdf>> Acesso em: 20 out. 2008.

PRESSER, Adriana Dewes; MENEGHEL, Stela Nazareth; HENNINGTON, Élica Azevedo. Mulheres enfrentando as violências: a voz dos operadores sociais. *Saúde e Sociedade*. v.17, n. 3, São Paulo jul./set. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010412902008000300013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902008000300013&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 18 out. 2008.

PROMOTOR DE JUSTIÇA NA DEFESA DA SOCIEDADE. É positivo o balanço do 1º ano da Lei Maria da Penha, que trata da agressão à mulher? *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 setembro 2007. Disponível em: <<http://promotordejastica.blogspot.com.br/2007/09/positivo-o-balano-do-1-ano-da-lei-maria.html>>. Acesso em: 28 dez. 2011.

PUFF, Jefferson. Impunidade desafia combate à violência contra mulher no Brasil. *BBC Brasil*, 25 novembro 2012. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121123\\_impunidade\\_maria\\_da\\_penha\\_jp.shtml?s](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121123_impunidade_maria_da_penha_jp.shtml?s)>. Acesso em: 26 nov. 2011.

RITA, Ana. Ligue 180 vai atender brasileiras no exterior. 2011. Disponível em: <<http://www.anarita.com.br/tag/disque-180/>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. *Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero*. São Paulo: Veras, 2007.

RODA, Esther Jovaní; FERRER, Pilar Martí; GALÍ, Teresa Segarra I; JARQUE, M<sup>a</sup> Jesús Tormo. Mujeres maltratadas, mujeres mal tratadas (uma experiência de trabajo). *Asparkiainvestigacion feminista*, n. 4, 1994. Disponível em: <<http://www.e-revistas.uji.es/index.php/asparkia/article/view/1054/961>>. Acesso em: 28 abr. 2014.

RODRIGO, Virginia Mayordomo. *Bloco temático II violencia contra la mujer - disciplina Derecho Penal y violencia contra la mujer da UPV*. 2008. Disponível em: <[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCoQFjAA&url=http%3A%2F%2Fcvb.ehu.es%2Fopen\\_course\\_ware%2Fcas-tellano%2Fsocial\\_juri%2Fderecho\\_mujer%2Fcontenidos%2Fleccion-ii-1-malos-tratos-en-el-ambito-familiar.doc&ei=lykzU4nCM9HKsQSRxoC4Ag&usg=AFQjCNHG0A\\_SzFJIIEb aOxy5XLogZ00zA&bvm=bv.63738703,d.dmQ](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCoQFjAA&url=http%3A%2F%2Fcvb.ehu.es%2Fopen_course_ware%2Fcas-tellano%2Fsocial_juri%2Fderecho_mujer%2Fcontenidos%2Fleccion-ii-1-malos-tratos-en-el-ambito-familiar.doc&ei=lykzU4nCM9HKsQSRxoC4Ag&usg=AFQjCNHG0A_SzFJIIEb aOxy5XLogZ00zA&bvm=bv.63738703,d.dmQ)>. Acesso em: 26 jun. 2012.

RUFFA, Beatriz. Mujeres maltratadas CASAS-REFUGIO y sus alternativas. Buenos Aires, *SENDA – Prevención y asistencia da la violencia familiar*, 1990.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres*. Série Estudos e ensaios – Ciências Sociais/FLACSO/Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – Brasil – junho de 2009.

\_\_\_\_\_. *Gênero, Patriarcado e violência*. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_. Violência contra a mulher e violência doméstica. In: BRUSCHINI; UNBEHAUM, S.G. (Orgs). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. 34. ed. São Paulo: FFC, 2002.

\_\_\_\_\_. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, PUC, n.13, p. 82-91, abr.1999.



SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência de gênero no Brasil atual. *Revista Estudos Feministas*, n. especial, 1994, p. 443-461.

\_\_\_\_\_. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. de O.; BRUSCHINI, C. (Org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SAGOT, M. *Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar em América latina: estudos de caso de diez países*. Washington, DC: OPS, 2000.

SÁNCHEZ, Maria José Cabanillas; Rosa Luengo González; Sofía Marquez da Silva. Políticas públicas de igualdade de gênero em Espanha e Portugal. Um estudo comparativo. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência UNESP/ Marília*. 11 ed. Maio 2013. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/viewFile/3013/2295>>. Acesso em: 25 fev. 2014.

SANTOS, Ana Paula Cid. Las casas de acogida para mujeres maltratadas como respuesta a un problema de salud pública. *Feminismo/s*, 10, diciembre 2007. Disponível em: <[http://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/6126/1/Feminismos\\_10\\_05.pdf](http://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/6126/1/Feminismos_10_05.pdf)>. Acesso em: 28 abr. 2014.

SANTOS, Cândida Ribeiro. “Quero um Basta!”: experiências de mulheres que fizeram denúncia na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) em Salvador/ Cândida Ribeiro Santos. Salvador, 2007.

\_\_\_\_\_. *Movimento social no enfrentamento da violência contra a mulher: a experiência de um grupo de trabalho em Salvador e Região Metropolitana/Ba*. Trabalho não publicado, apresentado em 36º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, realizado em Águas de Lindóias/SP, nos dias 21 a 25 de outubro de 2012.

SANTOS, Cândida; KALIL, Maria Eunice; LOBO, Suely. Sistematização de dados da produção de serviços de atenção a mulheres em situação de violência: proposta de um grupo de trabalho. In: \_\_\_\_\_. *XVI Simpósio baiano de pesquisadoras(es) sobre mulheres e relações de gênero e I Seminário nacional: políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres*. 2010, Salvador/BA.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais. Estudos feministas e cidadania plena*. n. 89. 2010. Disponível em: <<file:///C:/Users/C%C3%A2ndida/Downloads/rccs-3759-89-da-delegacia-da-mulher-a-lei-maria-da-penha-absorcao-traducao-de-demandas-feministas-pelo-estado1.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2014.

SARDENBERG, Cecília; GOMES, Márcia; TAVARES, Márcia; PASINATO, Wânia. *Domestic Violence and Women’s Access to Justice in Brazil*, 2010.

*Relatório de pesquisa do Projeto Construção e Implementação do Observatório da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.*

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. A aplicação da Lei Maria da Penha em foco. Salvador: NEIM / UFBA, 2010. *Cadernos do OBSERVE 1*.

\_\_\_\_\_. Da transversalidade à transversalização de gênero. *Travessias de gênero na perspectiva feminista*. Salvador: EDUFBA / NEIM, 2010.

\_\_\_\_\_. Da crítica feminista a ciência a uma ciência feminista?. In: COSTA, Ana Alice; SARDENBERG, Cecilia M. B. (orgs.), *Feminismo, Ciência e Tecnologia*. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002.

SCHIENBINGER, Londa. *O feminismo mudou a ciência?* Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 19-49/ 241-292.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analysis. In: \_\_\_\_\_. *Gender and the politics of history*. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Recife: SOS Corpo e Cidadania, 1991. New York: Columbia University Press, 1988.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: <<http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. *Reunião em Brasília fará uma avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher*. 8 julho 2011. Disponível em: <[http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas\\_noticias/2011/07/reuniao-em-brasilia-fara-uma-avaliacao-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher](http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2011/07/reuniao-em-brasilia-fara-uma-avaliacao-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher)>. Acesso em: 29 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres. *Coleção Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília. 2011.

\_\_\_\_\_. *Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres*. Presidência da República. 2010. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/>>. Acesso em: 06 dez. 2010.

\_\_\_\_\_. *Norma técnica de uniformização Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência*. Presidência da República. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos/norma-tecnica-centros-de-referencia.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2011.

SEMÍRAMIS, Cynthia. Lei Maria da Penha é constitucional. Site Cinthia Semíramis Feminismos e direitos humanos. Publicado em 22 de outubro de 2007. Disponível em: <<http://cynthiasemiramis.org/2007/10/22/lei-maria-da-penha-e-constitucional/>>. Acesso em: 2 out. 2014.

SERVET, Vicent Magro. *Soluciones de la sociedad española ante la violencia que se ejerce sobre las mujeres*. Madrid: La ley Actualidad. 2005.

SILVA, Marlise Vinagre. *Violência contra a mulher: quem mete a colher*. São Paulo: Cortez, 1992.

SMITH, Dorothy. A perspectiva das mulheres como uma crítica radical à sociologia. Mimeo. Women's Perspective as a Radical Critique of Sociology, In: S. Harding (ed.), *Feminism & Methodology*. Bloomington, Indiana: Indiana: Open University Press, 1987.

SOUZA, Celina. Federalismo. In: MARTINS, Carlos Benedito; LESSA, Renato. *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Ciência Política*. São Paulo. ANPOCS 2010.

\_\_\_\_\_. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: ROCHMA, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

TAUBE, Maria José. Quebrando silêncios, construindo mudanças: SOS / Ação Mulher. In: CORRÊA, Mariza (org.), *Gênero & Cidadania*. Campinas-SP, Pagu / Núcleo de Estudos de Gênero – UNICAMP, 2002.

TAVARES, Márcia; GOMES, Márcia; SARDENBERG, Cecília. O Acesso à Justiça no Brasil das Mulheres em situação de violência. In: \_\_\_\_\_. XV Congresso Brasileiro de Sociologia, Curitiba-PR, 2011.

THEMIS, Asociación de mujeres juristas. *Informe Medidas jurídicas de protección integral de las víctimas de violencia de género y el cumplimiento de las mismas*. 2005. Disponível em: <<http://www.mujeresjuristasthemis.org>>. Acesso em: 3 abr. 2012.

UNRIC - Centro Regional de Informação das Nações Unidas. *Estudo fundamental sobre violência doméstica Relatório da OMS realça amplitude do fenómeno e seus graves efeitos na saúde*. 2013. Disponível em: <<https://www.unric.org/pt/mulheres/5651>>. Acesso em: 13 fev. 2014.

VALGAÑÓN, Altamira Gonzalo. *Tribuna Abierta. La aplicación de la Ley de medidas de protección integral contra la violencia de género*. CEE Participación Educativa, 11, julio 2009. Disponível em: <<http://www.mecd.gob.es/revista-cee/pdf/n11-gonzalo-valganon.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

VIEIRA Gabriela. Agência Estado. *OMS calcula que 35% das mulheres já sofreram violência*. Junho de 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,oms-calcula-que-35-das-mulheres-ja-sofreram-violencia,1045282,0.htm>>. Acesso em: 13 fev. 2014.

VILLANUEVA, Concepción Fernández. La presencia de los valores sexistas en la administración de justicia sobre violencia contra las mujeres. *Boletín de la Asociación de Técnicos de Instituciones Penitenciarias*. 2009.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil*. Caderno complementar 1: Homicídio de mulheres. São Paulo, Instituto Sangari, 2011. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012.php#mulheres>>. Acesso em: 6 jul. 2012.

## ANEXOS

### 1 INSTRUMENTOS DA PESQUISA APLICADOS EM SALVADOR/BAHIA:

#### 1.1 ROTEIRO DE ENTREVISTA CASA-ABRIGO - COORDENADORA E PROFISSIONAIS

##### Roteiro para entrevista:

##### *Casa de acolhimento*

##### **Coordenadora e profissionais (assistente social ou psicóloga)**

1. Poderia me contar um pouco o histórico de criação desse serviço?
2. É um serviço que é mantido pelo Governo? A que órgão pertence e como ocorre a sua administração? Qual a fonte de recurso que o mantém?
3. Trabalham com base em algumas normas? Há alguma normalização para o funcionamento das casas de acolhida no Brasil, Bahia?
4. Em relação à abrangência do serviço, atende a todos os municípios ou a algumas regiões?
5. Qual é o horário de funcionamento desse serviço?, Uma mulher pode entrar pela primeira vez a qualquer hora?
6. Funciona em casa própria ou alugada?, Está em boas condições físicas?
7. Quantos cômodos tem?, Como se organizam as mulheres e filhos neles?
8. Oferecem às usuárias e aos seus filhos mantimentos, como comida, roupa e algo mais?
9. Realizam trabalhos em parceria com outras instituições, como ONGs, postos de saúde, responsáveis por programas de moradia, renda e trabalho, por exemplo? Quais, quando e de que maneira?
10. Qual é o quadro de funcionárias/os?, Como são organizados seus horários de trabalho?, Tem estagiárias/os?
11. Tem alguma formação em violência de gênero e direitos humanos, de uma maneira geral?, Fazem cursos de capacitação nessas áreas?
12. Quais são suas formas de contratação?, Há uma mudança frequente de funcionárias/os nesse serviço?
13. Como é feito o acompanhamento do trabalho de atendimento das/os profissionais?
14. Qual o perfil da violência e das mulheres que podem utilizar esse serviço? Recebem mulheres vítimas de tráfico de pessoas?
15. Há algum limite para o número de filhos que se aceita por cada mulher?, Há um perfil definido para eles?
16. Qual o perfil das mulheres que utilizam esse serviço?
17. O que acontece desde quando uma mulher chega a esse serviço até que comece sua estância?
18. Nesse serviço, quais são os tipos de atendimentos oferecidos às mulheres e quais as atividades realizadas com elas?

19. Como é feito o acompanhamento do trabalho de atendimento das mulheres?
20. Utiliza algum método específico e/ou se fundamenta em alguns princípios, como, por exemplo, que estimulem sua autonomia e cidadania?
21. Dão informações às mulheres sobre seus direitos de cidadãs e de mulheres?
22. Como se relacionam as mulheres acolhidas dentro desse serviço?, São responsáveis pelas tarefas domésticas e as compartilham?
23. Como são as regras de funcionamento e de horário nesse serviço?
24. As usuárias podem sair do serviço para desenvolver suas atividades normais, como trabalhar, por exemplo? Podem dormir fora da casa em algum caso?
25. Nesse serviço, quais são os tipos de atenção oferecidos a seus filhos e quais as atividades realizadas com eles?
26. Frequentam a escola normalmente?
27. Precisam mudar de escola quando entram na casa?, Como acontece a busca pela nova escola?, Como costuma ser a adaptação?
28. Em relação à segurança, a casa tem proteção da polícia?
29. As usuárias estão, normalmente, sob alguma medida judicial, como medida protetiva? É necessário tê-la para ingressar na casa?
30. Durante suas estâncias nesse serviço, é possível perceber mudanças nos desejos ou expectativas de futuro das usuárias?
31. Qual é o tempo máximo de estância de uma mulher e de seus filhos nesse serviço?
32. Quais são os critérios para definir o tempo necessário para cada caso?
33. Para quais serviços encaminham as mulheres e de onde as recebem? Qual é a posição/função desse serviço na rede de atendimento da cidade ou Estado?
34. Ao sair desse serviço, a mulher tem algum tipo de acompanhamento e/ou é dirigida a programas de trabalho, renda e moradia?
35. Quais são as maiores dificuldades para seu bom funcionamento? Teria sugestões para sua melhoria?
36. Que pensa da estrutura de acolhimento dessas mulheres, através da existência somente dessa casa de acolhida? Teria alguma sugestão para um trabalho de acolhimento com mais serviços desse tipo e/ou outros tipos de casa, por exemplo, entre outras?
37. Esse serviço desenvolve alguma sistematização estatística de seus dados, como elaboração de banco de dados, por exemplo?, Possui dados, relatórios, materiais informativos, folders disponíveis para o acesso do público? Algum que poderia me fornecer?

## 1.2 ROTEIRO DE ENTREVISTA CASA-ABRIGO - USUÁRIAS

### **Roteiro para entrevista:**

#### ***Senhoras usuárias da Casa de Acolhimento***

1. Como começou sua estância nesse serviço, veio por iniciativa própria ou encaminhada por alguém ou alguma instituição?
2. Quem te recebeu primeiro?, Poderia me contar um pouco sobre sua chegada nesse serviço?
3. Na casa, onde está acomodada com seus filhos/as?, Você acha que está bom, adequado?, E, quanto às áreas comuns, que você acha?

4. O que oferecem a você e a seus(as) filhos(as) – comida, roupa e mais alguma coisa? O que você acha desses serviços?
5. Quais são os(as) profissionais desse serviço?, Acha que tem um número suficiente?, Acha que realizam um bom trabalho?
6. Quais são os tipos de atendimentos e atividades que te oferecem nesse serviço?
7. Quais delas você gosta mais e quais gosta menos?, Teria alguma sugestão de outras atividades que acha que é importante e que poderia ser desenvolvida aqui?
8. Quais são os tipos de atendimentos e atividades que esse serviço oferece a seus(as) filhos(as)?
9. Quais deles você gosta mais e quais gosta menos, e a seus(as) filhos(as) também?, Teria alguma sugestão de outras atividades que acha que é importante e que poderia ser desenvolvida aqui?
10. Pode participar das decisões sobre o desenvolvimento dessas atividades e, inclusive, fazer críticas e propostas?
11. Como se relaciona com as outras mulheres acolhidas nesse serviço?, É responsável pelas tarefas domésticas e as compartem?, Como se organizam?, O que você acha?
12. Como são as regras de funcionamento e de horários nesse serviço?
13. Poderia sair da casa para desenvolver suas atividades normais, como trabalhar, por exemplo?, Como são as regras para sair dela e também, possivelmente, dormir fora?, Que você acha?
14. Seus(as) filhos(as) frequentam a escola normalmente?
15. Precisaram mudar de escola quando entraram na casa?, Como aconteceu a busca pela nova escola?, Como foi a adaptação?
16. Poderia me contar um pouco sobre como é um dia normal seu e de seus(as) filhos (as) nesse serviço?
17. Está sob alguma medida judicial, como medida protetiva? Foi necessário tê-la para ingressar na casa?
18. Se sente acolhida e segura dentro da casa? E quando saiu também?
19. Durante o tempo que esteve na casa, utilizou serviços oferecidos por outras instituições, como ONGs, posto de saúde, responsáveis por Programas de moradia, renda e trabalho, por exemplo? Quais, quando e de que maneira?
20. Como você se sente desde que entrou nesse serviço?, Melhorou seu bem-estar, sua segurança?
21. Sentiu que mudaram seus desejos e expectativas de futuro?
22. Recebeu alguma informação sobre seus direitos de cidadã e de mulher?, Aprendeu alguma coisa nesse sentido?
23. Como foi decidido o momento da sua saída da casa?, Teve sua participação? Quem a dirigiu e acompanhou?
24. Ao sair, teve algum tipo de acompanhamento? Te encaminharam para outro serviço?, Te encaminharam para algum programa de renda, trabalho ou moradia?
25. Se considera preparada para voltar a sua vida normal fora do serviço? Se não, que acha que te falta?

### 1.3 ROTEIRO DE ENTREVISTA SPMS ESTADUAL E MUNICIPAL

#### **Roteiro para entrevista: Profissional SPM**

1. Quais são as atividades e políticas públicas desenvolvidas por esta instituição? E as de enfrentamento da violência contra a mulher, especificamente?
2. Desenvolvem trabalhos em parceria com outras instituições, como ONGs e grupos feministas e de mulheres, por exemplo? Com quais e de que maneira?
3. Desenvolvem trabalhos e sistematizações estatísticas? Teriam dados ou trabalhos sobre a violência contra a mulher no Estado e, especificamente, em Salvador para me ceder?
4. Quais são os serviços/equipamentos que atendem mulheres em situação de violência em Salvador?
5. Qual(s) fazem parte da política de acolhida?
6. Saberria me dizer como e quando surgiu essa política?
7. Como se apresenta sua estrutura institucional e administrativa?
8. Existem planos para a criação de outros equipamentos para a política de acolhida na Bahia ou Salvador, especificamente?
9. De quem seria a competência de criação, manutenção e administração de tais equipamentos?
10. Que pensa da política de acolhimento dessas mulheres, através da existência somente de casas abrigo? Teria alguma sugestão para um trabalho de acolhimento com mais serviços desse tipo e/ou outros tipos de casa, por exemplo?
11. Desenvolvem alguma política de enfrentamento ao tráfico de mulheres, especificamente?
12. Acredita que existe um número suficiente de serviços que atendem mulheres em situação de violência na Bahia e em Salvador, especificamente?
13. Saberria me dizer se esses serviços fazem algum tipo de sistematização de seus dados? Se têm dados disponíveis para o acesso ao público?
14. Pensa que esses serviços funcionam em rede? Como seria a rota da mulher ao entrar nessa rede? Existe uma rota pré-definida ou a mulher pode deslocar-se de várias maneiras? Como avalia isso?
15. O que você pensa sobre os resultados obtidos pela Lei Maria da Penha, através da implementação das políticas públicas? Têm sido satisfatórios?
16. Saberria me falar um pouco sobre o Grupo de Trabalho da rede institucionalizada?
17. Qual a relação da SPM com o Grupo de Trabalho da Rede?
18. Como avalia a participação do GT da rede e de outros grupos organizados da sociedade civil nas políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher no Estado e na capital?
19. Como se dá a relação da SPM municipal com a estadual? Existem parcerias e trabalhos conjuntos?
20. Saberria me dar informações sobre a “Casa da Mulher Brasileira”?



## 2 INSTRUMENTOS DA PESQUISA APLICADOS NA COMUNIDAD DE MADRID/MADRID:

### 2.1 ROTEIRO DE ENTREVISTA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ONGS

Guión para entrevista:

#### *Otras instituciones*

1. ¿El trabajo desarrollado con mujeres víctimas de violencia de género está en coordinación con otras instituciones, incluso ONGs y grupos feministas y de mujeres?, ¿Con cuáles y de qué manera?
2. ¿Desarrolla trabajos estadísticos?, ¿De qué manera?
3. ¿Sabría decirme sobre un acuerdo entre organizaciones feministas y los medios de comunicación, que resultó en la obligación de contabilizar y visibilizar todas las muertes de mujeres por la violencia de género?, ¿Cómo surgió y se ha desarrollado?
4. ¿Sabría decirme cómo surgió la idea de la ley de enfrentamiento a la violencia de género, y cómo eso se procesó?
5. ¿Sabría decirme cuál fue la participación de los grupos de feministas y de los movimientos de mujeres?
6. ¿En su evaluación, esa ley ha tenido buenos resultados?
7. Sobre los servicios que atienden mujeres maltratadas en Madrid, ¿Sabría decirme cuáles son?
8. ¿Cuáles son los que hacen parte de la política de acogida?, ¿Cómo trabajan esos servicios, se articulan entre sí en los sus funcionamientos?
9. ¿Cuándo y cómo surgió la política de acogida?
10. ¿Cómo se presenta su estructura institucional y administrativa?
11. ¿Hay alguna manera de enfrentamiento a la violencia de género a las extranjeras y a las traficadas?, ¿Y, específicamente, a esas maltratadas brasileñas?
12. ¿Cree que hay un número suficiente de servicios que atienden mujeres maltratadas en Madrid? Y, ¿Cuál su evaluación sobre sus funcionamientos?
13. ¿Sabría decirme se esos servicios desarrollan alguna sistematización estadística de sus datos, como elaboración de bancos de datos, por ejemplo?, ¿Tienen datos disponibles para el acceso al público?
14. ¿Qué hace una mujer maltratada para ser atendida por los servicios públicos?, ¿Cómo sería el proceso hasta que consigue ser atendida?
15. ¿Cree que hay una “red” entre esos servicios, en la cual la mujer atendida tiene una ruta ya antes determinada para recorrer o ella puede moverse de un servicio al otro como parecerle mejor?
16. ¿En ese momento de crisis en que vive la España, ha ocurrido algunos cambios en la cuestión presupuestaria de esa institución?, ¿y, consiguiente, en su funcionamiento y en los funcionamientos de otras que hacen parte de las políticas de enfrentamiento a la violencia de género en Madrid?
17. Sobre mi investigación, como necesito conocer los servicios que hacen parte de la política de acogida de Madrid y elegir uno entre los sus diferentes tipos para desarrollar mi trabajo de campo, ¿En cuáles de ellos me indica que lo haga?

## 2.2 ROTEIRO DE ENTREVISTA *JUZGADO DE VIOLENCIA DE ARGANDA DEL REY*

### Guión para entrevista: *Juzgado*

1. ¿Cuándo y cómo surgió esa institución?
2. ¿Desarrolla trabajos en coordinación con otras instituciones, incluso ONGs y grupos feministas y de mujeres?, ¿Con cuáles y de qué manera?
3. ¿Desarrolla trabajos estadísticos?, ¿De qué manera?
4. ¿Desde el inicio de funcionamiento de ese Juzgado, ha crecido el número de medidas de protección y de seguridad?, ¿y de sentencias condenatorias?
5. ¿Sabría decirme sobre un acuerdo entre organizaciones feministas y los medios de comunicación, que resultó en la obligación de contabilizar y visibilizar todas las muertes de mujeres por la violencia de género?, ¿Cómo surgió y se ha desarrollado?
6. ¿Sabría decirme cómo surgió la idea de la ley de enfrentamiento a la violencia de género, y cómo eso se procesó?
7. ¿Sabría decirme cuál fue la participación de los grupos de feministas y de los movimientos de mujeres?
8. ¿En su evaluación, esa ley ha tenido buenos resultados?
9. ¿Hay alguna manera de enfrentamiento a la violencia de género a las mujeres extranjeras y a las traficadas?, ¿Y, específicamente, a esas maltratadas brasileñas?
10. ¿Cree que hay un número suficiente de servicios que atienden mujeres maltratadas en ese municipio y en Madrid?, ¿Cuál su evaluación sobre sus funcionamientos?
11. ¿Que hace una mujer maltratada para ser atendida por los servicios públicos?, ¿Como sería el proceso hasta que consigue ser atendida?
12. ¿Cree que hay una “red” entre esos servicios, en la cual la mujer atendida tiene una ruta ya antes determinada para recorrer o ella puede moverse de un servicio al otro como parecerle mejor?
13. ¿En ese momento de crisis en que vive la España, ha ocurrido algunos cambios en la cuestión presupuestaria de esa institución?, ¿y, consiguiente, en su funcionamiento y en los funcionamientos de otras que hacen parte de las políticas de enfrentamiento a la violencia de género en Madrid?
14. Sobre mi investigación, como necesito conocer los servicios que hacen parte de la política de acogida de Madrid y elegir uno entre los sus diferentes tipos para desarrollar mi trabajo de campo, ¿Sabría decirme en cuáles de ellos me indica que lo haga?

## 2.3 ROTEIRO DE ENTREVISTA CENTROS DE EMERGENCIA, CENTROS DE ACOGIDA Y PISOS TUTELADOS - COORDENADORA E PROFISSIONAIS

### Guión para entrevista:

#### *Centros de emergencia, centros de acogida y pisos tutelados*

#### **Parte I – Coordinadoras generales de un tipo de servicio de la red de acogida de Madrid**

38. ¿Cuáles son sus funciones en la red de acogida de Madrid?
39. ¿Tiene una estructura específica y particular de funcionamiento dentro de la red de atención integral?
40. ¿De qué servicios forma parte la red de acogida?, ¿Cómo trabajan esos servicios, se articulan entre sí en los sus funcionamientos?
41. ¿Sabría decirme sobre el histórico de creación de ese servicio específico de lo cual hace parte (centro de emergencia, centro de acogida o piso tutelado)?, (¿Cómo se presenta su estructura institucional y administrativa? A que órgano pertenece y cómo ocurre la administración en sus diferentes servicios?)
42. ¿Desarrolla trabajos en coordinación con otras instituciones, incluso ONGs y grupos feministas y de mujeres?, ¿Con cuáles y de qué manera?
43. ¿En ese momento de crisis en que vive la España, ha ocurrido algún cambio en la cuestión presupuestaria de esas instituciones?, ¿y, consiguiente, en su funcionamiento?
44. ¿Podría indicarme una profesional – trabajadora social o psicóloga, de uno de los servicios (centros de emergencia, centros de acogida o pisos tutelados) para una charla conmigo? Además, ¿podría facilitarme un contacto con mujeres que ya utilizaron esos servicios?

#### **Parte II – Trabajadora social o psicóloga**

1. ¿Cuál es el horario de funcionamiento de ese servicio?, ¿Una mujer puede entrar por primera vez a cualquier hora?
2. ¿Funciona en casa propia o alquilada?, ¿Está en buenas condiciones físicas?
3. ¿Cuántos acomodos (o módulos) tiene?, ¿Cómo se organizan las mujeres y hijos en ellos?
4. ¿Cuál es el cuadro de funcionarias/os?, ¿Cómo son organizados sus horarios de trabajo? ¿Cuál es su formación? ¿Hacen cursos sobre violencia de género y derechos humanos de una manera general?
5. ¿Cuál son sus formas de contratación?, ¿Hay un cambio frecuente de funcionarias/os en ese servicio?
6. ¿Cuál es el perfil de las mujeres que pueden utilizar ese servicio?
7. ¿Hay algún límite para el número de hijos que se aceptan por cada mujer?, ¿Hay un perfil definido para ellos?
8. ¿Cuál es el perfil de las mujeres que utilizan ese servicio?
9. ¿Qué pasa desde cuando una mujer llega a ese servicio hasta que empiece su estancia?
10. ¿En ese servicio, cuáles son los tipos de atendimientos ofrecidos a las mujeres y cuáles las actividades realizadas con ellas?
11. ¿Utiliza alguno método específico y/o se fundamenta en algunos principios, como, por ejemplo, que estimulen su autonomía y ciudadanía?

12. ¿Cómo se relacionan las mujeres acogidas dentro de ese servicio?, ¿Son responsables por las tareas domésticas y las comparten?
13. ¿Pueden salir del servicio para desarrollaren sus actividades normales?
14. ¿En ese servicio, cuáles son los tipos de atención ofrecidos a sus hijos y cuáles las actividades realizadas con ellos?
15. ¿Frecuentan la escuela normalmente?
16. ¿En lo que respecta a la seguridad, tiene protección de la policía?
17. ¿Cuál es el tiempo máximo de estancia de una mujer y sus hijos en ese servicio?
18. ¿Cuáles son los criterios para definir el tiempo necesario para cada caso?
19. ¿Para cuáles servicios encaminan las mujeres y de dónde las reciben?
20. ¿Al salir de ese servicio, la mujer es dirigida a programas de trabajo, renta y viviendas y hay alguno tipo de acompañamiento?
21. ¿Ese servicio desarrolla alguna sistematización estadística de sus datos, como elaboración de bancos de datos, por ejemplo?, ¿Tienen datos disponibles para el acceso al público?
22. ¿Cuáles son las mayores dificultades para su buen funcionamiento?

## 2.4 ROTEIRO DE ENTREVISTA CENTROS DE EMERGENCIA, CENTROS DE ACOGIDA Y PISOS TUTELADOS – USUÁRIAS

### Guión para entrevista:

#### *Señoras usuarias de los Centros de emergencia, Centros de acogida y Pisos tutelados*

1. ¿Cuándo y en cual(es) servicio(s) ha estado?
2. ¿Cómo empezó su estancia en esos servicios, se marchó por iniciativa propia o encaminada por alguien o alguna institución?
3. ¿De dónde venía cuando llegó a estos servicios?, ¿Por qué le enviaron a ellos, es para la continuidad de un trabajo antes realizado con usted en otro servicio?
4. ¿Quién le recibió primero?, ¿Podría contarme un poco sobre su llegada en esos servicios?
5. ¿En los pisos, dónde estaba acomodada con sus hijos/as?, ¿Le parecía bien?, ¿Y, cuanto a las áreas comunes, que le parecía?
6. ¿Qué les ofrecían y a sus hijos/as de mantenimiento – ropa, comida y algo más?, ¿Que le parecían estos servicios?
7. ¿Cuáles eran los/as funcionarios/as de esos servicios?, ¿Cree que había un número suficiente?, ¿Qué opinión tiene de sus trabajos?
8. ¿Cuáles eran los tipos de prestaciones y actividades que le ofrecieron esos servicios?
9. ¿Cuáles de estos servicios le gustaban más y cuáles menos?, ¿Tiene alguna sugerencia de otras actividades que considera importante y podría ser desarrollada?
10. ¿Cuáles son los tipos de atendimientos y actividades que ofrecían esos servicios a sus hijos/as?
11. ¿Cuáles de estos servicios le gustan más y cuales menos (a las usuarias y a los/as hijos/as)?, ¿Tiene alguna sugerencia de otras actividades que consideraba importante y podría ser desarrollada?

12. ¿Podría participar de las decisiones sobre el desarrollo de esas actividades y, incluso, hacer críticas y propuestas?
13. ¿Cómo se relacionaba con las otras mujeres acogidas en los servicios?, ¿Era responsable de las tareas domésticas y las compartían?, ¿Cómo se organizaban?, ¿Qué le parecía?
14. ¿Cómo eran las reglas de funcionamiento y de horario en esos servicios?
15. ¿Podría salir de los servicios para desarrollar sus actividades normales?, ¿Cómo eran las reglas para salir de ellos y también, posiblemente, dormir fuera?, ¿Qué le parecía?
16. ¿Sus hijos/as frecuentaban la escuela normalmente?, ¿Necesitaron cambiar de escuela porque entraron en esos servicios?, ¿Cómo fueron sus adaptaciones a las nuevas escuelas?, ¿Cómo ocurrieron sus buscas?
17. ¿Podría contarme un poco sobre cómo era un día normal suyo y de sus hijos/as en los servicios?
18. ¿Tenía alguna medida de protección judicial?, ¿Sentíase acogida y segura dentro de los pisos y cuando salía también?
19. ¿Durante su estancia en los pisos, utilizó servicios ofrecidos por otras instituciones, como ONGS, por ejemplo?, ¿Con que objetivo y por cuánto tiempo?
20. ¿Cómo se sentía usted desde que ingresó en estos servicios?, ¿Mejóro su bienestar, su seguridad?, ¿Cambió sus deseos o sus expectativas de futuro?
21. ¿Recibió información sobre sus derechos de ciudadana y de mujer?, ¿Qué aprendió?
22. ¿Cómo se decidió el momento de su salida de los pisos?, ¿Tuvo su participación?
23. ¿Cómo fueron las salidas, fue dirigida a alguno otro servicio?, ¿Quién dirigió y acompañó sus salidas?, ¿Fue dirigida a algún programa de renta, trabajo o vivienda?
24. ¿Se consideraba preparada para volver a su vida normal fuera de los pisos? Si no, ¿Qué pensaba que le faltaba?

## 2.5 ROTEIRO DE ENTREVISTA SAVD 24HORAS: ZET E CENTROS DE EMERGENCIA – COORDENADORA DO ORGANISMO RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO

### Guión para entrevista:

#### *Servicio de Atención a violencia domestica – SAVD*

1. ¿Sabría decirme sobre el histórico de creación de ese servicio?, ¿Cómo se presenta su estructura institucional y administrativa?, ¿A qué órgano pertenece y cómo ocurre su administración?
2. ¿Cuáles son sus funciones?, ¿Cuáles son los tipos de atendimientos ofrecidos?
3. ¿Cuál es su horario de funcionamiento?, ¿Una mujer puede ser atendida por primera vez a cualquier hora?
4. ¿Funciona en piso propio o alquilado?, ¿Está en buenas condiciones físicas?
5. ¿Cuál es el cuadro de funcionarias/os?, ¿Cómo son organizados sus horarios de trabajo?, ¿Cuál es su formación? ¿Hacen cursos sobre violencia de género y derechos humanos de una manera general?

6. ¿Cuál son sus formas de contratación?, ¿Hay un cambio frecuente de funcionarias/os en ese servicio?
7. ¿Cuál es el perfil de las mujeres que pueden utilizar ese servicio?
8. ¿Cuál es el perfil de las mujeres que utilizan ese servicio?
9. ¿Hay alguna manera de enfrentamiento a la violencia de género a las extranjeras y a las traficadas?
10. ¿Qué pasa desde cuando una mujer llega a ese servicio?, Y ¿En los casos en que empieza su estancia en la Zona de Estancia Temporal?
11. ¿Cuáles son los criterios para definir se la señora y sus hijos deben quedarse en la Zona de Estancia Temporal?
12. ¿Cuál es el número de plazas de esa Zona?, ¿Cuántos acomodos (o módulos) tiene?, ¿Cómo se organizan las mujeres e hijos en ellos?
13. ¿Qué ofrecen de mantenimiento – ropa, comida y algo más, a las señoras y a sus hijos en ese sitio?
14. ¿Cuál es el tiempo máximo de estancia de una mujer y sus hijos en esa zona?, ¿Cuáles son los criterios para definir el tiempo necesario para cada caso?
15. ¿Para cuáles servicios encaminan las mujeres y de dónde las reciben?, ¿Cómo se define y se procede burocráticamente?
16. ¿Sabrías decirme un poco sobre los centros de emergencia de la red de alojamiento protegido de la Red Municipal de Atención a Víctima de Violencia de género: cuántos son, cómo funcionan (todos ofrecen lo mismo tipo de servicio?), se están coordinados con otros servicios (incluso los que forman parte de la red de acogida de la Comunidad de Madrid), etc?
17. ¿El SAVD trabaja en coordinación con los servicios de acogida de la Comunidad de Madrid?
18. ¿Trabaja en coordinación con otras instituciones, incluso ONGs y grupos feministas y de mujeres?, ¿Con cuáles y de qué manera?
19. ¿Desarrolla trabajos estadísticos?, ¿De qué manera?
20. Sobre los servicios que atienden mujeres maltratadas en la Red Municipal de Atención a Víctimas de Violencia de género en el ámbito de la pareja o ex pareja, ¿Sabría decirme cuáles son?
21. ¿Cree que hay un número suficiente de servicios? Y, ¿Cuál su evaluación sobre sus funcionamientos?
22. ¿Sabría decirme se esos servicios desarrollan alguna sistematización estadística de sus datos, como elaboración de bancos de datos, por ejemplo?, ¿Tienen datos disponibles para el acceso al público?
23. ¿Qué hace una mujer maltratada para ser atendida por esos servicios públicos?, ¿Cómo sería el proceso hasta que consigue ser atendida?
24. ¿Cree que hay una “red” entre esos servicios, en la cual la mujer atendida tiene una ruta ya antes determinada para recorrer o ella puede moverse de un servicio al otro como parecerle mejor?
25. ¿Cómo hace una señora para ser atendida por los servicios públicos disponibles en Madrid pertenecientes tanto a la Red municipal de atención cuanto a la Red de atención integral de la Comunidad Autónoma?, ¿Cómo suele ocurrir, hay rutas específicas y separadas o están coordinadas en ese proceso?
26. ¿En ese momento de crisis en que vive la España, ha ocurrido algunos cambios en la cuestión presupuestaria de la Unidad de Atención a la Violencia?, ¿y, consiguiente, en su funcionamiento y en los funcionamientos de los servicios que forman parte de la Red municipal de atención?
27. ¿Podría ponerme en contacto con alguna coordinadora/profesional de algún de los centros de emergencia de la red de alojamiento del municipio?

28. ¿Tendría algún informe o datos disponibles sobre esa Unidad de Atención a la Violencia: histórico de creación, trabajo que desarrollan, etc.; o sobre los servicios de la red municipal?